SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3084

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da AMEPI,no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Resolução n° 07/2021, que instituiu o Manual de Compras e Contratações da AMEPIe conforme o que consta do Processo Licitatório nº 011/2021, HOMOLOGAR o procedimento na modalidade Pregão Presencial nº003/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto Aquisição de peças para Caminhão IVECO/TECTOR 170E22, Ano de Fabricação 2013 - Modelo 2014, em favor da Empresa LARISSA TORRES MACHADO EIRELI, CNPJ 22.518.964/0001-69, pela proposta mais vantajosa para essa Associação, no valor total de R$ 14.390,00 (Quatorze mil e trezentos e noventa reais), referente aos itens 03, 08 e 09.

João Monlevade, 30 de agosto de 2021.

FERNANDO ROLLA
Presidente

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:07696547

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 46/2021

Processo nº 62/2021 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER A DEMANDA DO CISTRI. CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – **CONTRATADAS:** COMERCIAL ELETRICA CIDADE LTDA**,** CNPJ: 01.722.901/0001-50, **Valor contratado:** R$ 1.663,50. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 27/08/2021.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:5D694784

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO RESULTADO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento princípio da publicidade, torna público a todos os interessados o resultado final da Chamada Pública CIDES 001/2021, cujo objeto é a seleção de projetos voltados à melhoria da gestão de resíduos sólidos no que se refere à Coleta, Destinação, Monitoramento e Certificação dos Resíduos “PNEUS INSERVÍVEIS” e EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRÔNICOS:
Lote 1 (coleta, destinação, monitoramento e certificação do resíduo PNEUS INSERVÍVEIS): declarada habilitada e vencedora a sociedade empresária RAMA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.
Lote 2 (coleta, destinação, monitoramento e rastreabilidade do resíduo EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRÔNICOS, oriundos de pessoa natural): deserto.
Mais informações: cides@cides.com.br ou 034-3254-9617.

Uberlândia/MG, 30 de agosto de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Érika Fernanda Santos Teixeira
Código Identificador:B06B7A3C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 247/2021

CISTM – Extrato do Contrato 247/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda. - ME, CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de 1.000 (um mil) exames anatomopatológicos. Valor do Exame: R$43,00 (quarenta e três reais). Total do contrato: R$43.000,00 (quarenta e três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 27/08/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 27 de agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:835B8C12

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 87/2021

CISTM – Termo de Rescisão de Contrato. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06 torna público a rescisão ao Contrato 87/2021 firmado com o Hospital de Clínicas do Triângulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78. Fundamento: Cláusula Oitava do Contrato

87/2021, no art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 e na justificativa anexa ao termo rescisório.

Uberlândia, 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:AF7CA868

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
TERMO DE ANULAÇÃO 01/2021

TERMO DE ANULAÇÃO nº 001/2021

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade na adoção do Credenciamento como forma de contratação.

Referente: Processo nº 002/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021

O PRESIDENTE E A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA - CIMOG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, *caput* e,

CONSIDERANDO o relatório da Unidade Técnica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitido em 02 de agosto de 2021 nos autos nº 1101733, autuado em 13/05/2021, referente a denúncia apresentada pela empresa Viasolo Engenharia Ambiental S.A.;

CONSIDERANDO que o processo acima identificado encontra-se suspenso por ordem do Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que não houve contratação de nenhuma empresa para a execução do objeto;

CONSIDERANDO a urgência de uma solução frente a demanda dos Municípios consorciados referente ao objeto do processo;

RESOLVE

ANULAR o Processo nº 002/2021 – Inexigibilidade nº 001/2021 cujo objeto é o credenciamento de serviços voltados ao recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado classe – IIA e IIB., conforme especificações no termo de referência em anexo.

Publique-se.

Guaxupé - MG, 26 de agosto 2021.

CUSTODIO RIBEIRO GARCIA
Presidente do CIMOG
Prefeito de São Pedro da União

LUCAS FERRAREZ FERREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:9D7B7E05

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 27/2021
Dispensa nº 18/2021
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Elétrica Lumatel LTDA
Objeto: contratação da empresa Elétrica Lumatel LTDA, para aquisição de lâmpadas e refletores para utilização nas dependências Câmara Municipal de Arcos/MG.
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data: 30/08/2021

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:1E722FF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 068

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 068, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA O INCISO XXI DO ART.18 E ACRESCENTA O ART.36A A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE CURVELO/MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Fica alterado o inciso XXI do Art.18 da Lei Orgânica do Município de Curvelo que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 18 - (...)
(...)
XXI – solicitar informações ao Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais sobre assuntos referentes à administração.
(...)".

Art.2º - Acrescenta o Art.36A a Lei Orgânica do Município de Curvelo, com a seguinte redação:
"Art.36A - Os Secretários Municipais e os titulares dos órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal comparecerão, anualmente, sob pena de responsabilidade no caso de ausência injustificada, às Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para prestarem, pessoalmente, informações sobre a gestão das respectivas secretarias, entidades e órgãos no ano anterior, nos termos de regulamento da Câmara Municipal."

Art. 3º - Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Curvelo(MG), 30 de agosto de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:5BE78CF6

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020. Partes: Câmara Municipal de Curvelo - CNPJ 20.207.783/0001-96; Auto Posto Irmãos Marques Ltda - CNPJ 11.154.668/0001-00. Objeto: Revisão do preço unitário registrado para o Item 01 – Gasolina Comum, com acréscimo de valor, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo n° 04/2021. Valor: aumento no percentual de, aproximadamente, 1,70% do valor unitário do Item 01 – Gasolina Comum, passando de R$ 6,03 (seis reais e três centavos) para R$ 6,13 (seis reais e treze centavos) a partir de 23/08/2021.

Impacto Financeiro: R$ 99,66 (noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). Valor Total do contrato: R$ 17.851,06 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2234.3.3.90.30.01.1.00.00-30.

Curvelo, 23 de agosto de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:9343B3F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n°.:19/2021

Pregão Presencial n°.:09/2021
Objeto: Aquisição de forma estimada e parcelada, de produtos de alimentação, materiais de higienite, limpeza e outros produtos, descritos no Anexo Único da Portaria n° 58, de 29 de Julho de 2021, para atender as necessidades do funcionamento regular do Legislativo.

AVISODELICITAÇÃO

ACâmara Municipal de Diamantina-MG, através de seu Pregoeiro, tornar público que às 09h00 do dia 10 de setembro de 2021, ma sala de Licitações da Câmara Municipal de Diamantina, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, objetivando: Aquisição de forma estimada e parcelada, de produtos de alimentação, materiais de higiene, limpeza de outros produtos, descritos no Anexo Único da |Portaria n° 58, de 29 de Julho de 2021, para atender as necessidades do funcionamento regular do Legislativo.

O EDITAL poderá ser retirado na sala de Licitações da Câmara, em meio magnético mediante entrega de PEN/DRIVE e no Endereçoo eletrônico da Câmara Municipal de Diamantina/MG: http//www.camaradiamantina.cam.mg.gov.br

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone: (38) 3531 1228/3910, no horáriio de 12h30 às 17h30 minutos.

Diamantina(MG), 27 de agosto de 2021.

ADIMEIA LÚCIA DE AGUILAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:94AA3C2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/21

2º (SEGUNDO) TERMOADITIVO AO CONTRATO N° 03/2021 - CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 6000 (SEIS MIL) LITROSDE GASOLINA COMUM E 50 (CINQUENTA)LITROS DE ÓLEODE MOTOR PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOSOFICIAIS DA CÂMARAMUNICIPALDEDIAMANTINA/MG.

ACÂMARAMUNICIPALDEDIAMANTINA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, situada à Praça JK, n° 27, Centro, Diamantina-MG, tel.: 3531 1228, CEP 39.100.000, inscritai no CNPJ sob n° 20209557/000144, Inscrição Estadual ISENTA, neste ato, representado pelo Senhor Vereador EDIVAN SILVASOARES, Presidente, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° MG 15.005.132 - SSPMG e do CPF n° 085.080.236.93, residente e domiciliado à rua Berilo, 13, Prata, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa POSTORIOGRANDE LTDA, sito à Rua José Augusto Neves, 161, Rio Grande, Diamantina,MG, sob a gerência e administração dos sócios proprietários, José Wilson Coelho, Brasileiro, empresário, casado, regime de bens com comunhão parcial, portador do CPF: 267.833.226-00, do documento de Identidade n° M-12.773.46 - SSPMG, domiciliado à Rua Professor Aires, 64, Bairro de Fátima, Diamantina/MG, CEP: 39.100.000; Guilherme Coelho Neves, brasileiro, empresário, carteira de Identidade n° MG 11.717.504, SSP/MG, CPF n° 051.693.876.28, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Jadir Brandão Costa, 43, Vila Arraiolo, Diamantina/MG, CEP 39.100.000 e Gilson Felipe Coelho, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, Identidade n° M 2.870.371 - SSP/MG, CPF n°.: 470.542.806.44, residente e domiciliado à Rua Santa Cruz, 36, Centro, Datas/MG, doravante denominado CONTRATADA, com fundamento na Lei n° 8.666/93 e alterações, Resolvem às partes de comum acordo, celebrar o presente 2° (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato n° 03/2021, na forma das cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira -O Presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor do litro da gasolina.

Parágrafo Primeiro: 0 Presente Termo se baseia no ofício da CONTRATADA, datado de 25 de agosto de 2021, onde informa o acréscimo de 4,45% do preço de custo0 na distribuidora conforme comprovado pelas cópias das notas fiscais.

Cláusula Segunda - Do Valor

0 valor do litro da gasolina comum passará de R$ 6,20 (seis Reais e vinte Centavos), para R$ 6,48 (sei reais e quarenta e oito Centavos).

Cláusula Terceira - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no artigo 65, inciso I, alinea B, da Lei 8.666/93.

Cláusula Quarta - Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

Cláusula Quinta - As partes elegem o foro da Comarca de Diamantina/MG, para dirimir qualquer questão oriunda deste termo aditivo de acréscimo quantitativo, com renúncia expressiva a qualquer outro, por mais privilegiado.

Cláusula Sexta - Assim acordadas e ajustadas, a Câmara Municipal de Diamantina e Contratada, assim este Termo Aditivo ao Contrato n° 03/2021, em 26 de agosto de 2021, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Município de Diamantina/MG, 26 de agostode 2021.

Câmara Municipal de Diamantina
Contratante
EDIVAN SILVA SOARES
Presidente

Posto Rio Grande LTDA
Contratada
GUILHERME COELHO NEVES
Sócio Administrador

Testemunhas:

1 -

2-

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:C4B0BF8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 - EDITAL 01 ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 30 DE AGOSTO DE 2021

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 30 de agosto de 2021, às 9 horas, na sala de licitações da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 19/2021, Pregão Presencial nº 09/2021 – Edital 01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tecnologia da informação, por meio de licenciamento e locação de sistemas integrados de gestão pública em ambiente WEB (computação em nuvem), incluindo os serviços de implantação do sistema, conversão de dados pré-existentes, migração, atualização, manutenção, treinamento, assessoria, suporte e atendimento técnico, compreendendo os seguintes módulos: Contabilidade Pública; Tesouraria; Recursos Humanos; Compras, Licitações e Contratos; Patrimônio; Almoxarifado; Frota; Portal de Transparência Pública; Controle Interno; Atendimento ao Servidor Municipal; Gestão de Obras e Atendimento ao ESocial, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I. Apresentou-se para credenciamento e se credenciou: Márcio José de Oliveira, CPF 070.554.196-70, representando a empresa **CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ 10.513.873/0001-51. Foi feita a consulta do nome da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que ela não está incluída em tais cadastros, de modo que pode participar da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão procedendo-se ao recebimento dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, os quais foram rubricados pela equipe de pregão. O envelope contendo a proposta comercial foi aberto, e a proposta também foi rubricada. Verificada, cadastrada e classificada a proposta, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, quando o pregoeiro buscou negociar com a licitante o valor da proposta, sendo gerado, ao fim, o histórico do pregão (lance/preço global). Foi aberto o envelope da empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, sendo os documentos rubricados e conferidos, constando-se estarem regulares, o que configura a HABILITAÇÃO da empresa, classificada em primeiro lugar. Conforme item 12.2 do edital, será agendada a demonstração prática dos sistemas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2021.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

CAIO CÉSAR TEIXEIRA ARAÚJO LAINE
Equipe de Apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio

MARCELO LARA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CMM Sistemas de Informação e Serviços LTDA

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:53D0F357

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico exarado nos autos, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolvo homologar:

Processo nº 015/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2021

Objeto: contratação de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de móveis planejados, de acordo com o projeto, e confeccionados em MDF a serem montados e instalados na Recepção da Câmara Municipal de Santa Bárbara e no PROCON-SB, que estão sendo adaptados para funcionarem de forma harmônica, no primeiro piso do edifício-sede, conforme edital e seus anexos.

FORNECEDOR	VALOR
ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS	R$26.725,00
TOTAL DO PROCESSO	R$26.725,00

Santa Bárbara, 19 de agosto de 2021.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Karolayne Júnia Gandra
Código Identificador:03CB9996

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG. Pregão (Presencial) nº 008/2021. Resultado Final. Data e horário da sessão: 27/8/2021, 15 horas. Objeto da licitação: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes. Empresa vencedora: Sociedade de Petróleo Arfla LTDA - CNPJ: 25.296.138/0003-72, com o valor global de 25.296.138/0003-72. Não houve manifestação de interesse em protocolizar recurso.

Teófilo Otoni, 27/8/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG.

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:A6179486

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2021
PROCESSO Nº 016/2021
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93, ADJUDICO o procedimento licitatório referente à CARTA CONVITE Nº 001/2021 - Processo nº 016/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública, nas áreas de finanças públicas,

compreendendo: o orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, inclusive software para o desenvolvimento dos trabalhos, e em razão disto, HOMOLOGO em favor da empresa **REALTEC SERVIÇOS TECNICOS E GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.113.366/0001-19, vencedora do certame com valor global de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI
Presidente
Câmara Municipal
Volta Grande - MG

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:46275824

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021
DISPENSA Nº 011/2021
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados da "**Dispensa de Licitação para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADAS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO A PROJETOS DIVERSOS (ESPORTES, SAÚDE, OBRAS, EDUCAÇÃO, DENTRE OUTROS), CONFECÇÃO E COMPILAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA: PLEITO DE RECURSOS, CADASTRO E MONITORAMENTO DE PROJETOS NAS DIVERSAS PLATAFORMAS ELETRÔNICAS GOVERNAMENTAIS (SIMEC, SISMOB, SIGCON, SIGA, PLATAFORMA MAIS BRASIL, ETC), ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES INCLUINDO ORIENTAÇÕES ÀS SECRETARIA MUNICIPAIS PARA PROVIDÊNCIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE-MG.** Contratado **ABACO CONSULTORIA A MUNICÍPIOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 41.008.234/0001-62**, no Valor Global de R$ **68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)** referente a doze meses, com o devido processo de Dispensa de Licitação. Informações pelo fone: (38) 3221-0841, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:2BF9B7EF

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021
DISPENSA Nº 011/2021
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados da "**Dispensa de Licitação para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADAS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO A PROJETOS DIVERSOS (ESPORTES, SAÚDE, OBRAS, EDUCAÇÃO, DENTRE OUTROS), CONFECÇÃO E COMPILAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA: PLEITO DE RECURSOS, CADASTRO E MONITORAMENTO DE PROJETOS NAS DIVERSAS PLATAFORMAS ELETRÔNICAS GOVERNAMENTAIS (SIMEC, SISMOB, SIGCON, SIGA, PLATAFORMA MAIS BRASIL, ETC), ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES INCLUINDO ORIENTAÇÕES ÀS SECRETARIA MUNICIPAIS PARA PROVIDÊNCIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE-MG.** Contratado **ABACO CONSULTORIA A MUNICÍPIOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 41.008.234/0001-62**, a **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO,** em 30/08/2021 pelo Sr. Presidente Valmir Morais de Sá, do devido processo de Dispensa de Licitação. Informações pelo fone: (38) 3221-0841, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:8CE795B4

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 046/2020
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA o Lote 02 da presente Licitação ao Licitante
Participante e vencedor
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 79.788.766/0015-38
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS**. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:9B07999E

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 046/2020
PREGÃO ELETRONICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor do Lote 02 abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

Participante e vencedor

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ 79.788.766/0015-38

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:40339E8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI. Concorrência Pública n° 001/2021. O CIMVALPI faz tornar público que foram disponibilizados no site do CIMVALPI os documentos pertinentes a fase de habilitação, ficando as empresas participantes ao certame notificadas para que, querendo apresentem manifestações de recursos no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Presidente da CPL

PONTE NOVA, 30 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:1CA06772

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Pregão Presencial Nº 004/2021. Convocação para apresentação de Documentação. A Pregoeira e Equipe de Apoio, fazem tornar público a retratação da Inabilitação da empresa BEMAUTO CAMINHÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o n° 24.01.446/0001-72 e convoca a mesma a apresentar no prazo de 05 (cinco dias) a CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, conforme previsto No art. 43,§ 1° da Lei complementar 123/2006.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS,
Pregoeira e Presidente da CPL.

Ponte Nova, 30 de agosto de 2021.

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:E29B4542

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO E DE RESCISÃO CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2021, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICOS CONSULTAS E EXAMES NA ÁRE DE DEMATOLOGIA, CLINICA MEDICA MEDINA CLINMED LTDA.RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 009/2021, PLA 011/2020, CLINICA MEDICA MEDINA CLINMED LTDA.

Publicado por:
Ana Caroline Otoni Oliveira
Código Identificador:8552CC6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO: Nº 010/2021
TIPO: MENOR PREÇO

Despacho de cancelamento de processo Licitatório, por motivos de conveniência e oportunidade, dada a necessidade de reanálise e apuração detalhada do objeto.
O PREGOEIRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93.
CONSIDERANDO a análise de conveniência e oportunidade em relação às contratações da administração municipal, bem como a necessidade de melhor estudo do objeto do Pregão em comento,
RESOLVE:

CANCELAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório, PREGAO n. 010/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E INVASIVA, ACESSÓRIOS, BOMBA DE INFUSÃO PORTÁTIL E EQUIPAMENTOS DIVERSOS,** VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, ficando, desde já, cancelada a abertura da sessão que ocorreria no dia 01/09/2021, às 13 horas.

Matozinhos (MG), em 30 de agosto de 2021.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:98F62CCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 049/2021 – Pregão Presencial nº 005/2021.

Objeto: pregão presencial para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de escritório e papelaria para atender as demandas do CISALP e das clínicas de especialidades geridas pelo CISALP, **conforme as especificações técnicas e condições constantes deste edital e seus anexos, estando incluso frete da origem até o CISALP ou clínica gerida pelo CISALP em patos de minas, do tipo de julgamento, menor preço por lote.**

Abertura dos envelopes dia 20 de setembro de 2021, às 9h00min na sede do CISALP.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio eletrônico: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 30/08/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:8010D770

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 050/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021.

Objeto: pregão presencial para contratação de empresa especializada no fornecimento de material supermercado em geral, para atender as demandas do CISALP e das clínicas de especialidades geridas pelo CISALP, **conforme as especificações técnicas e condições constantes deste edital e seus anexos, estando incluso frete da origem até o CISALP ou clínica gerida pelo CISALP em patos de minas, do tipo de julgamento, menor preço por lote.**

Abertura dos envelopes dia 22 de setembro de 2021, às 9h00min na sede do CISALP.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio eletrônico: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lagoa Formosa - MG, 30/08/2021.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Lucinéia Lima Pacheco
Código Identificador:424FF0E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
EXTRATO DE CONTRATOS

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, EXTRATOS DE CONTRATOS. **CREDENCIAMENTO nº 024/2021** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISMEPI, CONTRATO nº 176/2021 CLINICA DR. MARCELO MARQUES ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA R$ 29.000,00 vigência 16/08/2021 a 16/08/2022. **CREDENCIAMENTO nº 025/2021** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE GASTROENTEROLOGIA PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADO, CONTRATO nº 177/2021 GASTROMED SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA valor R$ 200.000,00 vigência de 16/08/2021 a 15/06/2022.**CREDENCIAMENTO nº 026/2021** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANTÃO MÉDICO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, CONTRATO nº 178/2021 JANAINE ADRIANE DUARTE ME valor R$ 38.500,00 vigência de 01/07/2021 a 31/03/2022. **CREDENCIAMENTO nº 027/2021** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DE GASTROENTEROLOGIA PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS,CONTRATO nº 179/2021 GASTROMED SERVIÇOS DE CONSULTAS MEDICAS DE GASTROENTEROLOGIA valor R$ 69.100,00 vigência de 16/08/2021 a 15/06/2022. **CREDENCIAMENTO nº 028/2021** para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS DE BELO HORIZONTE, JOÃO MONLEVADE E ITABIRA vigência dos contratos de 23/08/2021 a 31/12/2021, CONTRATO nº 180/2021 G. NERY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA valor R$ 15.300,00, CONTRATO nº 181/2021 NEO NUCELO DE EXCELENCIA EM OFTAMOLOGIA LTDA valor R$ 15.300,00, CONTRATO 182/2021 CLINICA RADIOLÓGICA SANTA BÁRBARA valor R$ 19.825,00, CONTRATO 183/2021 ECOCENTER LTDA valor R$ 22.500,00, CONTRATO nº 184/2021 CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM valor R$ 19.825,00 CONTRATO nº 185/2021 INSTITUTO HERMES PARDINI S/A valor R$ 16.700,00 e CONTRATO nº 186/2021 CLÍNICA OFTALMOLOGICA MOREIRA JUNIOR LTDA EIRELI-ME valor R$ 15.300,00.

João Monlevade, 27 de agosto de 2021.

TAMIRES STEFANI DE SOUZA NAZARENO
Presidente do CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:D461B312

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2021
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2021
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
Aos 30(trinta) dias do mês de agosto de 2021, às 14:00 (quatorze horas) reuniu-se na sala de licitações do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, a Comissão Permanente de Licitações formada pela Sra. Ingrid Rodrigues Martins(presidente da CPL), Nádia Patrícia de Souza (secretária da CPL) e Marilane Gonçalves de Queiroz(membro da CPL), nomeadas pela Portaria 002/2021, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO 037/2021, CONCORRÊNCIA NO 001/2021**, cujo objeto é o Registro de

Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reformas de edificações e manutenção predial para atender os municípios integrantes do CODANORTE.
Ausente a Licitante.
A Comissão recebeu a análise da proposta apresentada pela empresa RT AMBIENTAL EIRELI-EPP, CNPJ 08.697.901/0001-96, na qual, o engenheiro do CODANORTE concluiu que o item 8(fundações), no subitem 8.1(formas de compensado resinado), foi apresentada com valor inferior ao previsto no artigo 48 da Lei 8.666/93.
Diante do entendimento doutrinário apresentado por Hely Lopes Meireles, evidencia-se a inexequibilidade de preços nasseguintes situações:
*"[...] Ainexequibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamentebaixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis deexecução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e deoutros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pelaAdministração."**[1]***
O entendimento do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que ainterpretação do dispositivo não seja rígida, literal e absoluta.
A presunçãode inexequibilidade, também para a jurisprudência, deve ser relativa,oportunizando ao licitante à demonstração de exequibilidade da proposta:
"RECURSOESPECIAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA INEXEQUÍVEL. ART. 48, I E II, §1º, DA LEI 8.666/93. PRESUNÇÃO RELATIVA. POSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO PELOLICITANTE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA. RECURSO DESPROVIDO. 1. A questãocontrovertida consiste em saber se o não atendimento dos critérios objetivosprevistos no art. 48, I e II, § 1º, a e b, da Lei 8.666/93 para fins de análisedo caráter exequível/inexequível da proposta apresentada em procedimentolicitatório gera presunção absoluta ou relativa de inexequibilidade. 2. Alicitação visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública,de maneira que a inexequibilidade prevista no mencionado art. 48 da Lei deLicitações e Contratos Administrativos não pode ser avaliada de forma absolutae rígida. Ao contrário, deve ser examinada em cada caso, averiguando-se se aproposta apresentada, embora enquadrada em alguma das hipóteses deinexequibilidade, pode ser, concretamente, executada pelo proponente. ***Destarte,a presunção de inexequibilidade deve ser considerada relativa, podendo serafastada, por meio da demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, deque esta é de valor reduzido, mas exequível. 3. Nesse contexto, a propostainferior a 70% do valor orçado pela Administração Pública (art. 48, § 1º, b, daLei 8.666/93) pode ser considerada exequível, se houver comprovação de que oproponente pode realizar o objeto da licitação.*** *[...] a vencedora do certame"demonstrou que seu preço não é deficitário (o preço ofertado cobre o seucusto), tendo inclusive comprovado uma margem de lucratividade". [...]."**[2]** – GRIFAMOS.*
No mesmo sentido vem a posição do Tribunal de Contas da União:
"Ocritério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e"b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa deinexequibilidade de preços, devendo a Administração ***dar à licitante aoportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta****."**[3]**-GRIFAMOS.*
O mesmo entendimento é o do doutrinador Marçal Justen Filho:
"Como évedada licitação de preço-base, não pode admitir-se que 70% do preço orçadoseja o limite absoluto de validade das propostas. ***Tem dereputar-se, também por isso, que o licitante cuja proposta for inferior aolimite do § 1º disporá da faculdade de provar à Administração que dispõe decondições materiais para executar sua proposta.*** *Haverá uma inversão do ônus daprova, no sentido de que se presume inexequível a proposta de valor inferior,cabendo ao licitante o encargo de provar o oposto."**[4]**-GRIFAMOS.*
Não bastasse isto, é necessário que ainda que seja observada a inexequibilidade diante do que reza a Lei, e caso se demonstre necessário, que seja deferida oportunidade ao Licitante vencedor para demonstrar a viabilidade de sua proposta, como foi feito no caso em estudo.
Dessa forma, intime-se a empresa RT AMBIENTAL EIRELI-EPP, CNPJ 08.697.901/0001-96, para que se manifeste até o dia 02 de setembro de 2021, às 18h, quando à possibilidade de execução do item 8(fundações), no subitem 8.1(formas de compensado resinado), justificando sua exequibilidade.
Designa-se o dia **03 de setembro de 2021**, às 13h, para dar prosseguimento ao certame.
Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 30 de agosto de 2021.

INGRID RODRIGUES MARTINS.
Presidente da CPL

NÁDIA PATRÍCIA DE SOUZA.
Secretária da CPL

MARILANE GONÇALVES DE QUEIROZ.
Membro da CPL

[1] MEIRELES, 2010, p. 202

[2] STJ- REsp: 965839 SP 2007/0152265-0, Relator: Ministra DENISE ARRUDA, Data deJulgamento: 15/12/2009, T1 – PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe02/02/2010.

[3] Acórdão 587/2012- Plenário, Rel. Min. Ana Arraes

[4] JUSTEN FILHO, 2010, p. 609

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:3510AC9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº. 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021

Nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, com base no Artigo 24 e Decreto nº 9.412/18, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa EQUIPACENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.338.066/0001-06, que consistirá no fornecimento de bens novos, composteiras domiciliares, no importe global de R$ 18.434,85 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Monte Carmelo, 27 de agosto de 2021

DIEGO CAVALCANTE MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thays Soares Rios
Código Identificador:6C1DD7B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 9. TERMO ADITIVO AUTO POSTO SANTA FÉ

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo Nº 032/2020 - Contratada: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ nº: 97.525.858/0001-01 Contratante: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO (MG) – DMAAE. Licitação: PRC 096/20, Pregão Presencial 029/2020. Registro de Preços 032/20. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da frota do DMAAE/OF. Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 032/20, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos

contratados (Etanol: de 4,350 par 4,599) pelo qual fica acrescido o montante de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** para que possa, assim, garantir a execução do contrato com os valores atualizados. Portanto, passa o referido contrato, a partir da presente data, a possuir um saldo contratual no valor de **280.200,00** (**duzentos e oitenta mil e duzentos reais**). Data da Assinatura: 27 de agosto de 2021.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:2E7F2A89

ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ - EMURB
RESCISAÕ CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Tomada de Preços nº 001/2020
Contrato nº 002/2020
Processo Administrativo nº 003/2020
Contratada: TANGRAM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.581.533/0001-26.

Considerando o Parecer Jurídico nº 311/2021-PAP/PGM retro, que acato e tomo como fundamento desta decisão, DECIDO:

(a) Pela rescisão Amigável do contrato nº 002/2020 com fulcro no artigo 78, inciso II c/c 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
(b) Na aplicação à Contratada da penalidade prevista no art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93, no item 12.3 do Edital e Cláusula 10.1.3 do Contrato, consistente na suspensão temporária da empresa do direito de licitar com a Prefeitura desta Municipalidade pelo período de 02(dois) anos, conforme consulta realizada pela Secretaria Municipal de Administração e manifestação de concordância da empresa na aplicação desta penalidade;

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Guaxupé, 30 de agosto de 2021.

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Presidente da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé/MG

Publicado por:
Daniel Moreira Alves
Código Identificador:429E2771

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB- Extrato ao Contrato nº. 005/2021, Processo Licitatório nº 006/2021, Pregão Presencial nº. 001/2021, Partes:**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB / LUIZ MILLER QUINTINO DE PAULA 07991009602,**CNPJ: 29.907.593/0001-56. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Administrativa em procedimentos licitatórios, contratos, editais, análise de recursos e impugnações e procedimentos internos, dentre outas atividades correlatas. Valor Mensal R$ 2.150,00 (Dois Mil Cento e Cinquenta Reais). Vigência: de 24/08/2021 até 23/08/2022.

Buritis-MG, 30 de Agosto de 2021.

(A) IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:03F1C4A5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Buritis Senhor, **Ivanildo Quintal de Souza**, tendo em vista a justificativa apresentada, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do IPREB, sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializado, com vistas à organização e a realização de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente do Instituto de Previdência de Buritis - IPREB, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa **FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS**, CNPJ: 01.440.615/0001-00, situada na Avenida Rui Braga, S/N, Prédio 07, Vila Mauriceia, Montes Claros - MG, Cep: 39.401-089 no valor global de **até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, caso a demanda pelo Concurso no Instituto de Previdência de Buritis - IPREB seja inferior à quantidade de **500 (quinhentas)** inscrições válidas, onde a CONTRATANTE deverá repassar à CONTRATADA a complementação dos valores relativos às inscrições não efetivadas, a fim de atingir a quantidade mínima estabelecida, sendo essa condição essencial para a realização do Concurso Público, ou seja, se houver mais de **500 (quinhentas)** inscrições válidas a **CONTRATANTE não terá despesas à serem cumpridas**, Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Buritis/MG, 27 de Agosto de 2021.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:F5CD6371

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº213/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte
PORTARIA
Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contratonº 14/2021 do IPREM,os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	**14/2021**
OBJETO	-Regular os direitos e obrigações das partes relativamente às operações (genericamente chamadas de "Operações") efetuadas pela corretora por conta e ordem do cliente no mercado à vista de títulos e valores mobiliários, mercadorias e demais ativos financeiros negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" ou "Bolsa"), incluindo, mas não se limitando a aplicação, resgate e negociação de cotas de Fundos de Investimentos, Fundos de Índice ETF e Títulos Públicos Federais. -Regular os direitos e obrigações das Partes relativamente à prestação, pela corretora, do serviço de custódia de títulos, valores mobiliários e ativos financeiros.

EMPRESA/CNPJ	XPInvestimentos Corretora de Câmbio Títulos eValores Mobiliários S/A CNPJ: 02.332.886/0001-04
TITULAR	**Daniel Ribeiro Vieira, Matrícula 16213-03** Setor:Departamento de Finanças
SUPLENTE	**Anderson Mauro da Silva, Matrícula 396-03** Setor:Departamento de Administração

Art. 2º.Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 20 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 30 de agostode 2021.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

LUDMILLA THAÍS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:517B2EF7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 214/2021

A DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro comemora-se o "Dia da Independência do Brasil";
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 5.349 de 27 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1ºNão haverá expediente no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegreno dia 06 de setembro de 2021, retornando às atividades administrativas normais no dia 08 de agosto de 2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre - MG, 30de agostode 2021.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora- Presidente

LUDMILLA THAÍS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:15749136

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

Adendo ao Edital
Pregão Presencial n.º 039/2021 (Registro de Preço 027/2021)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG torna público o Adendo ao Edital Pregão 039/2021, Processo Licitatório nº 064/2021 (Registro de Preço 027/2021), que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, conforme anexo I. Data de abertura 16/09/2021 às 13:00 hs. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone (34) 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:9FE8DA11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2019

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Air Liquide Brasil Ltda, inscrita no CNPJ 00.331.788/0012-71. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 25/07/2021 até 25/07/2022. **Data da assinatura**: 14/07/2021. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal, e Vanessa Gonçalves Constâncio Fuzaro, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 009/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D43E08DC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2019

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e White Martins Gases Industriais Ltda, inscrita no CNPJ 38.820.448/0039-09. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 25/07/2021 até 15/09/2021. **Data da assinatura**: 14/07/2021. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal, e Bruno de Paula Pellucci e Eduardo Cardoso, representantes legais. **Processo**: Pregão presencial 009/2019.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:1CC1053C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2020

Espécie: termo aditivo ao contrato que celebraram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Verocheque Refeições Ltda, inscrita no CNPJ 06.344.497/0001-41. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato (Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93). **Vigência**: 01/09/2021 até 31/08/2022. **Data da assinatura**: 17/08/2021. **Signatários**: Alexandre de Almeida Silva, prefeito municipal, e Nicolas Teixeira Veronezi, representante legal. **Processo**: Dispensa de licitação 012/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:2AF907B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO ACRESCIMO DE VALOR

2ºTERMO ADITIVO VALOR ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2020.06.001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2020.Objeto Acrescer, ao objeto do Contrato materiais e serviços, conforme planilha orçamentária apresentada e aprovada pelo setor competente, fica acrescido ao preço global a importância de R$ 15.137,79 (Quinze Mil Cento e Trinta e Sete Mil e Dezenove Centavos), sendo R$ 2.019,63 (dois mil dezenove reais e sessenta e três centavos) de mão de obra, e

R$ 13.118,16 (treze mil, cento e dezoito reais e dezesseis centavos) de materiais, a serem pagos a CONTRATADA nas mesmas condições avençadas no instrumento de origem. Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e MONTE VERDE INDUSTRIA, EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME.

Alagoa/MG 10 de agosto de 2021.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:6B476390

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO TP 001/2021

A V I S O DA CPLsop
RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO Nº 123/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia torna Público o resultado do Julgamento do Processo nº 123/2021 - Tomada de Preços nº 001/2021 – Objeto: Contratação empresa para execução de serviços de engenharia para construção de praça, localizada no Jardim Paraíso, neste município, com fornecimento de mão-de-obra e material, conforme este edital e seus anexos. Em atendimento ao Contrato de Repasse nº 892482/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Além Paraíba/MG.¨.
EMPRESAS HABILITADAS

1) BATALINE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n° 19.178.244/0001-97.

2) MCX7 COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.474.585/0001-60.

3) SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.848.286/0001-10.

OBSERVAÇÕES:

01 – Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 17:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

02 - Certifico que foi dada publicidade, nos termos da Lei 8.666/93, no site oficial do Município www.alemparaiba.mg.gov.br, também no quadro de avisos do Paço Municipal, conforme prevê o art. 123 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído pela Associação Mineira dos Municípios – AMM www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, por força da Lei Municipal 3.282 de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967 de 07 de janeiro de 2015, ao presente ato administrativo**.**

Além Paraíba, 27 de agosto de 2021.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Presidente da CPL
(Designada Pela Portaria nº 160/2021)

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:7ACF449E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020 - STRATURA ASFALTOS S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 59.128.553/0036-05- Tel. (11) 3513- 4275 /4272 e-mail: rosmari.monteiro@stratura.com.br , leandroribeiro.prestserv@stratura.com.br .

PROCESSO N.º: 137/2020-PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de **EMULSÕES ASFÁLTICAS**, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.
Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020**, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** e a empresa **STRATURA ASFALTOS S/A** inscrita no CNPJ sob o nº 59.128.553/0036-05,pactuaram, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	UNID.	NOVOS VALORE APÓS REAJUSTE
EMULSÃO ASFÁLTICA CATATÔNICA DE RUPTURA LENTA **RL -1C**	TON	**R$ 4.109,44**
EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO **CM-30**	TON	**R$ 7.723,45**

Fundamento Legal*:* O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93.

Além Paraíba, 23 de Agosto de 2021

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:29142AB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 031/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA E ALEM PARAÍBA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ETANOL COMUM E GASOLINA COMUM.
OBJETO: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na CLAUSULA PRIMEIRA.
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO
Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO APÓS REEQUILIBRIO
01	ETANOL COMUM	**R$ 4,9918**
02	GASOLINA COMUM - GASOLINA COMUM, NÃO RECEBE NENHUM TIPO DE ADITIVO, RECEBE ADIÇÃO DE ÁLCOOL ANIDRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, POSSUI TEOR DE ENXOFRE = 50* PPM, NÃO RECEBE CORANTE, POSSUINDO ASSIM COLORAÇÃO NATURAL DAS GASOLINAS(INCOLOR À AMARELADA.	**R$ 6,6019**

Data: Além Paraíba, 25 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:5204739D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CRECHE MARIA ZÓFFOLI CAÇADOR

Extrato de Publicação

Prefeitura Municipal de Além Paraíba – MG e Creche Maria Zóffoli Caçador, atendendo ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil estipulado pela Lei 13.019/14, é dispensado o chamamento público para apoio ao Termo de Fomento da Creche Maria Zóffoli Caçador, CNPJ: 20.456.398/0001-82, localizada à Rua

Arnaldo Fernandes, nº 90 – Ilha do Lazareto, nesta cidade, conforme justificativa a seguir: Considerando as disposições dos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/14, entende-se ser inexegível o chamamento público pela inviabilidade de competição e pela natureza jurídica da entidade a ser beneficiada (art 31), e tendo como objetivo o fomento ao projeto de atendimento de a 76 crianças no período integral as crianças de 0 a 48 meses.

Além Paraíba, 24 de agosto de 2021

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Além Paraíba

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:01CCEE2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação: Pregão Presencial n° 28/2.021
Processo Licitatório n°. 59/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de Computadores.
Entrega dos envelopes: Dia 15 de setembro de 2.021 às 9h00min
Abertura dos envelopes: Dia 15 de setembro de 2.021 às 9h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, email: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:22D2BC76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6012/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 6.012 – 26/08/2021

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "J",

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o Secretário responsável.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de agosto de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:103C62C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 524/2021 - EXTRATO DE DESERTA.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº524/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº197/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº146/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha P13 (GLP) para as casas de apoio de Belo Horizonte e Barretos, conforme termo de referência.

A LICITAÇÃO FOI DECLARADA DESERTA POR NÃO ACUDIREM INTERESSADOS NO CERTAME.

Arcos, 30 de agosto de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2C2214C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROC.096/2021

Processo n° 096/2021

Pregão Eletrônico n° 018/2021

Objeto: compra de insumos e materiais para enfrentamento da pandemia no apoio ao retorno das atividades nas escolas públicas de ensino básico

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

MARCELO SIMONI - CNPJ: 04.664.811/0001-48
Valor Total de R$ 501,00 (quinhentos e um reais)

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 09.147.535/0001-64
Valor Total de R$ 3.648,00 (três mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.282.328/0001-00
Valor Total de R$ 2.547,50 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI - CNPJ: 34.734.726/0001-70
Valor Total de R$ 2.445,11 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

ARGIRITA, 26 de Agosto de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:F4062619

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 096/2021

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 96/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2021
MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021

DATA: 24/08/2021
OBJETO: Eventual compra de insumos e materiais para enfrentamento da pandemia no apoio ao retorno das atividades nas escolas públicas de ensino básico de acordo com as especificações contidas no edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADOS: CONTRATADO, a **MARCELO SIMONI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.664.811/0001- 48, sediada na Rua Manoel Teixeira, nº 50 Sala 01, Bairro Centro, Tapejara - RS, Cep. nº 99.850-000, neste ato por seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Carteira de Identidade nº. 4036920273, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 977.786.130-34.
CONTRATADO, a **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.147.535/0001-64, sediada na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 135 Loja 02, Bairro Boa Esperança , Carmo - RJ, Cep. nº 28.640-000, neste ato por seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a). Amanda Serafim Mattos da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 125915579, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 097.549.837-12.
CONTRATADO, a **COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.282.328/0001-00, sediada na Av. Elpidia da Silva Fagundes, nº 71, Bairro Santa Edwiges, Ubá - MG, Cep. nº 36.505-270, neste ato por seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a). Jorge Cupertino da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. M3118525, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 262.044.526-49.

CONTRATADO, a **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VIÇOSA MEDICAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.734.726/0001-70, sediada na Rua Jorge Theotonio Teixeira, nº 50, Bairro Vereda do Bosque , Viçosa - MG, Cep. nº 36.570-186, neste ato por seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a). Ankara Alice Rodrigues Romeiro, portador da Carteira de Identidade nº. 32512792, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 351.743.938-00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR:
MARCELO SIMONI - CNPJ: 04.664.811/0001-48
Valor Total de R$ 501,00 (quinhentos e um reais)

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 09.147.535/0001-64
Valor Total de R$ 3.648,00 (três mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.282.328/0001-00
Valor Total de R$ 2.547,50 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI - CNPJ: 34.734.726/0001-70
Valor Total de R$ 2.445,11 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.30.00.2.03.01.10.305.0014.1.0081 00.02.54 345

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:6879C6AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato de Adesão nº. 89/2021. Modalidade Pregão Presencial nº 09/2020, origem da Licitação: Consórcio público para o desenvolvimento do Alto Paraopeba- CODAP. Objeto: Prestação de serviços na área de eletrificação e iluminação pública para executar serviços de melhoria e eficiência energética no sistema de iluminação pública na área urbana do município de Arinos. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Selt Engenharia Ltda. Valor Global R$ 1.552.866,84. Vigência: 12 meses, Data da Assinatura: 17/08/2021.

Arinos 30 de agosto de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.
.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:E648177C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação nº 79/2021. Considerando, que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (art. 75, II- Lei Federal 14.133/2021) e considerando todos os documentos constantes dos autos e, com arrimo no parecer da procuradoria jurídica, RATIFICO a DISPENSA de Licitação em favor da empresa, Central Ferraz Assessoria e Consultoria, inscrita no CNPJ sobre nº 40.342.353/0001-94, para a prestação de serviços e Representação institucional, disponibilizando infraestrutura logística em Brasília/DF; além de planejamento estratégico e ações operacionais, oferecendo instrumentos técnicos, jurídicos e políticos para o desenvolvimento organizacional e a captação de parcerias, projetos e de recursos financeiros públicos e privados (investimentos) em benefício da Contratante, em nível nacional (federal, estadual e municipal) e internacional– objetivando, inclusive, transferências voluntárias da União ou do Estado de Minas Gerais, através de emendas parlamentares individuais ou coletivas às respectivas Leis Orçamentárias Anuais (LOA´s), nos termos da proposta apresentada, ao valor mensal de R$ 12.487.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:7284579E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 054/2021

Decreto n.º 54, de 30 de agosto de 2021

"Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Público Municipal, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente

Coronavírus (COVID-19), em consonância com a atual fase de situação do contágio no Município, e auto índice de vacinação da população alvo, conforme situação de emergência de saúde pública declarada pelo em níveis federal e estadual, e dá providências."

FÁBIO SOARES GUIMARÃES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MONTE ALTO - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando os termos do Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, do Senado Federal;
Considerando a legislação federal, em vigor por força de decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida em 30 de dezembro de 2020;
Considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
Considerando o Decreto Estadual n.º 113, de 12 de março de 2020; e o Decreto Estadual n.º 47.886, 15 de março de 2020;
Considerando a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n.º 180, de 26 de agosto de 2021, que classifica nossa Macrorregional na ONDA VERDE do Programa Minas Consciente;
Considerando a atual fase de significativo abrandamento da situação do contágio no território do Município de Barão do Monte Alto, bem como a vacinação do público alvo;
Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal acerca da competência concorrente;
Considerando sobretudo a supremacia do interesse público.

DECRETA
Art. 1º - Fica **autorizada a volta às aulas presenciais** das Redes, Municipal e Estadual, no âmbito do território do Município de Barão do Monte Alto/MG, a partir do dia **04 de outubro de 2021**.
§ 1º - Permanecem suspensas as atividades das creches municipais.
§ 2º - O Poder Público Municipal, por seu setor de vigilância sanitária emitirá norma para que as escolas se adequem à reabertura, ainda em situação de pandemia.
Art. 2º - Fica autorizado o atendimento presencial ao público em geral em todas as repartições públicas municipais, respeitando os seguintes critérios sanitários e de distanciamento social:
I Uso de máscaras obrigatório;
II Disponibilização de álcool em gel;
III Distanciamento linear de 3 (três) metros entre os presentes;
IV Ocupação máxima de 50% (cinquenta) por cento da capacidade do local.
Parágrafo Único – Todos os servidores municipais portadores de comorbidades, que não estejam afastados por licença médica, deverão retornar ou permanecer trabalhando em seus postos de lotação.
Art. 3º – **Missas, cultos e demais manifestações religiosas estão permitidas**, desde que realizados com janelas e portas abertas, facilitando a ventilação, respeitando os seguintes critérios:
I Uso de máscaras obrigatório para todos os participantes;
II Disponibilização de álcool em gel;
III Distanciamento linear de 3 (três) metros entre os participantes;
IV Ocupação máxima de 50% (cinquenta) por cento da capacidade do local.
Parágrafo Único – **Academias de ginástica** poderão funcionar, desde que atendidos os mesmos critérios.
Art. 4º - Fica autorizado o funcionamento para atendimento **presencial de pessoas em bares, depósitos de bebidas, lanchonetes, confecções e comércio em gera**l, desde que os estabelecimentos permaneçam com janelas e portas abertas, facilitando a ventilação, respeitando os seguintes critérios sanitários e de distanciamento social:
I Uso de máscaras obrigatório para todos os presentes enquanto não estiverem consumindo;
II Disponibilização de álcool em gel;
III Distanciamento linear de 3 (três) metros para cada pessoa;
IV Ocupação máxima de 50% (cinquenta) por cento da capacidade do local.
Parágrafo Único - Fica **autorizado o funcionamento de supermercados, mercearias, farmácias, postos de gasolina, oficinas mecânicas, padarias, quitandas, restaurantes e casas lotéricas** a fim de manter os serviços essenciais a população local. A opção de permanecerem abertos obriga aos referidos estabelecimentos a promoverem a higienização do local e oferta aos consumidores em geral de álcool gel, além do seguimento dos mesmos critérios mencionados nos incisos I a IV deste artigo.
Art. 5º - É obrigatório o uso de máscaras em tempo integral pelos funcionários que trabalhem nos estabelecimentos citados do art. 4º.
Art. 6º - Em caso de **velórios e sepultamentos** restringe-se o horário de duração entre o velório e o sepultamento ao período máximo de 06 horas.
Parágrafo Único - O velório deve evitar a aglomeração de pessoas, observando o número de 15 (quinze) pessoas, no interior da capela, além dos parentes até o segundo grau, ficando esse controle a ser realizado pela administração do cemitério local, sendo obrigatória a utilização de uso de máscara e oferta de uso em gel; aplicando-se os mesmos critérios aos velórios realizados em domicílios.
Art. 7º - Fica **autorizado** o funcionamento de **clubes recreativos, bem como o uso de quadras poliesportivas, campos de futebol** do Município de Barão de Monte Alto, desde que seguidas as regras de distanciamento e critérios sanitários previstos nos incisos do art. 2º deste Decreto, exceto para os atletas que estiverem em campo/quadra.
Art. 8º - Fica **autorizado** o uso de **parques infantis e praças públicas** para realização de eventos de qualquer natureza, desde que seguidas as regras de distanciamento e critérios sanitários previstos nos incisos do art. 2º deste Decreto.
Art. 9º - Fica o Conselho Tutelar do Município de Barão de Monte Alto orientado a fiscalizar e notificar os pais de crianças e adolescentes que estejam "perambulando" nas vias públicas, devendo encaminhá-los para os seus lares, utilizando dos serviços da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.
Art. 10 – Permanecem extintas as barreiras sanitárias.
Art. 11 – **Aquele, pessoa física ou jurídica, que descumprir os mandamentos deste Decreto poderá ter seu alvará cassado, receber multa, interdição, além de responder administrava, cível e criminalmente conforme o caso, aplicando-se a legislação vigente.**
Parágrafo Único – o estabelecimento comercial que estiver descumprindo os mandamentos deste Decreto, no ato de fiscalização municipal será, conforme o caso, a ser descrito no Auto de Infração, **advertido, multado e/ou interditado**.
I – A multa em será de 100 UFEMGs;
II – A interdição poderá ser de até 30 (dias).
III – Do Auto de Infração será assegurado direito de ampla defesa.
Art. 12 – Fica expressamente obrigatório o uso de máscaras em todo e qualquer logradouro público.
Parágrafo Único: O não cumprimento deste mandamento acarretará multa de 3 (três) UFEMGs, e em caso de reincidência, de 10 (dez) UFEMGs, em cada vez que for constatada, sem prejuízo de denúncia por crime previsto na Legislação Pena Brasileira.
Art. 13 - Fica permitida a realização de eventos, festas, comemorações ou inaugurações, públicos ou privados, desde que seguidas as regras de distanciamento e critérios sanitários previstos nos incisos do art. 2º deste Decreto.
Art. 14 - Fica permitida a locação de imóveis e espaços privados, incluindo sítios e salões, para a realização de eventos particulares, desde que seguidas as regras de distanciamento e critérios sanitários previstos nos incisos do art. 2º deste Decreto, em área urbana ou rural.
Parágrafo único - Serão responsáveis solidários por eventual descumprimento da regra contida no caput o proprietário do imóvel ou espaço privado, seu procurador devidamente autorizado, incluindo imobiliárias e/ou sites específicos, bem como o responsável direto pelo evento ou organizador, incorrendo ainda os descumpridores, nas penas previstas no parágrafo único, do art. 11.
Art. 15 - A fiscalização quanto ao cumprimento das regras sanitárias ora fixadas, assim como outras decorrentes de atos próprios, será efetivada pala fiscalização municipal e pela Polícia Militar.
Parágrafo único - Eventual ofensa ou agressão, verbal ou física, a agentes de fiscalização poderá implicar na conduta prevista no Art. 331 do Código Penal ("Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa")
Art. 16 - Qualquer cidadão que tiver conhecimento de irregularidade sanitária ou descumprimento de medidas de prevenção à COVID-19, previstas neste Decreto ou outros atos regulares, poderá denunciar por meio do número de telefone 3727-1385.

Parágrafo único - Denúncias falsas serão objeto de investigação própria e, se for o caso, instauração de procedimento criminal competente.
Art. 17 - Este Decreto entra em vigor imediatamente, nesta data e terá vigor por tempo indeterminado.
Art. 18 - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal n.º 40/2021, de 2 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito,

Edifício "Prefeito Eliezer Olivier de Paula", Barão do Monte Alto/MG, em 30 de agosto de 2021.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ALLAN ARQUETTE LEITE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:7604C710

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 055/2021

DECRETO n.º 55, de 30 de Agosto de 2021

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 6 de Setembro de 2021, elenca as exceções e dá outras providências.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MONTE ALTO/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o contido na Seção II, do Capitulo do Capitulo II, do Título I, artigos 53 *usque* 55 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o mandamento explicito do artigo 76, inciso I, alíneas "a", "b", "c", da Lei Orgânica do Municipal;
Considerando o período das festividades do Dia da Independência, em 7 de setembro, e, o Feriado Municipal na cidade de Muriaé, polo regional, em 6 de setembro;
Considerando a supremacia do interesse público:

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Barão do Monte Alto, no dia 6 de setembro de 2021**, excetuando o previsto no art. 2º.
Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços públicos essenciais de Saúde e de Limpeza Urbana, que deverão permanecer em funcionamento conforme seus respectivos cronogramas de ação.
Parágrafo Único – Outros órgãos e serviços essenciais tais como a Defesa Civil e o Conselho Tutelar, permanecerão, em regime de plantão.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos somente no dia que especifica o art. 1º.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício "Prefeito Eliezer Olivier de Paula", Barão do Monte Alto/MG, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

FÁBIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ALLAN ARQUETTE LEITE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:054C6FF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 2º Termo aditivo a ata de registro de preços nº 097/2020 do Pregão Presencial nº 039/2020. Objeto: é o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item: 03 – Fubá de 31,50%, Ata de Registro de preços nº 097/2020 - PMBMA/ **JOSÉ GUIMARÃES CPF – 119.987.336-53- ME** – CNPJ: 19.510.957/0001-06 Validade 13/12/2021.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 30/08/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:963A0FCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo a ata de registro de preços nº 025/2021 do Pregão Presencial nº 008/2021. Objeto: é o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item: 14 – Fubá de milho de 65,38%, Ata de Registro de preços nº 025/2021 - PMBMA/ **JOSÉ GUIMARÃES CPF – 119.987.336-53- ME** – CNPJ: 19.510.957/0001-06 Validade 21/04/2022.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 30/08/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:B1C7E485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO PREGÃO 058/2021 147/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo a Licitação **000147/21** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**0058/2021**, de **27/08/2021**, dando como licitante(s) vencedor(es):
OBJETO: Aquisição de vidros com serviço de instalação, em atendimento à Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Barroso.

Fornecedor	Valor Total	Situação
21346 - VIDROLAR	R$ 336.250,00	Vencedor

27 de Agosto de 2021, BARROSO

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
CPF:089.542.706-03
Pregoeiro

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF:03754527614
Prefeito

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D6903C1D

DIVERSAS SECRETARIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 134/2021 PREGÃO 50/2021

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2021.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 050/2021
Objeto: Futura , eventual e parcelada aquisição de eletrodomésticos , a serem utilizados em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Barroso.

Ata de Registro de Preços: N° 097/2021.
Detentora: NUTRIGEL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 00.995.044/0001-07
Valor da ARP: R$ 51.285,00 (cinqüenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais)
Vigência : De 24/08/2021 a 24/08/2022.

Ata de Registro de Preços: N° 098/2021.
Detentora: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES CNPJ: 24.708.774/0001-30
Valor da ARP: R$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais)
Vigência : De 24/08/2021 a 24/08/2022.

Ata de Registro de Preços: N° 099/2021.
Detentora: ALPHA ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 41.297.212/0001-60
Valor da ARP: R$153.100,00 (cento e cinqüenta e três mil e cem reais)
Vigência : De 24/08/2021 a 24/08/2022.

Ata de Registro de Preços: N° 100/2021.
Detentora: ALPHA ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 41.297.212/0001-60
Valor da ARP: R$153.100,00 (cento e cinqüenta e três mil e cem reais)
Vigência : De 24/08/2021 a 24/08/2022.

Ata de Registro de Preços: N° 101/2021.
Detentora: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 42.579.294/0001-06
Valor da ARP: R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Vigência : De 24/08/2021 a 24/08/2022.

A íntegra do contrato estará disponível para consultas e download no site: www.barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8106574A

DIVERSAS SECRETARIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO 143/2021
PREGÃO 54/2021

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 054/2021
Objeto: Futura e eventual aquisição de peças, componentes, acessórios de informática, equipamentos de rede, além de computadores e notebooks. Para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Barroso.
Ata de Registro de Preços:N°102/2021**.**
Detentora: INFONEW INFORMATICA LTDA CNPJ: 16.779.286/0001-95
Valor da ARP: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
Vigência : De 23/08/2021 a 23/08/2022.

Ata de Registro de Preços:N°103/2021**.**
Detentora: MAC SUPRIMENTOS E MAT. ESCRITORIOS CNPJ: 08.085.823/0001-79
Valor da ARP: R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)
Vigência : De 23/08/2021 a 23/08/2022.

Ata de Registro de Preços:N°104/2021**.**
Detentora: ADILSON ANTONIO DE MORAES JUNIOR CNPJ: 20.457.918/0001-71
Valor da ARP: R$7.750,00 (sete mil setecentos e cinqüenta reais)
Vigência : De 23/08/2021 a 23/08/2022.

Ata de Registro de Preços:N°105/2021**.**
Detentora: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES CNPJ: 24.708.774/00001-30
Valor da ARP: R$34.123,00 (trinta e quatro mil cento e vinte e três reais)
Vigência : De 23/08/2021 a 23/08/2022.

Ata de Registro de Preços:N°106/2021**.**
Detentora: OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO ME CNPJ: 41.814.450/0001-03
Valor da ARP: R$1.190,695,00 (hum milhão, cento e noventa mil seiscentos e noventa e cinco reais)
Vigência : De 23/08/2021 a 23/08/2022.

Ata de Registro de Preços:N°107/2021**.**
Detentora: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 42.491.006/0001-59
Valor da ARP: R$2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)
Vigência : De 23/08/2021 a 23/08/2022.

Ata de Registro de Preços:N°108/2021**.**
Detentora: EUROTECH TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 39.496.569/0001-06
Valor da ARP: R$ 33.875,00 (trinta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Vigência : De 23/08/2021 a 23/08/2022.

Ata de Registro de Preços:N°109/2021**.**
Detentora: TREM BARATO ELETROMOVEIS E SERV. ADM EIRELI CNPJ: 38.427.451/0001-82
Valor da ARP: R$ 577.200,00 (quinhentos e setenta e sete mil duzentos reais)
Vigência : De 23/08/2021 a 23/08/2022.

Ata de Registro de Preços:N°110/2021**.**
Detentora: GUSTAVO DE PAULA SILVA CNPJ: 39.906.139/0001-34
Valor da ARP: R$ 46.830,00 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta reais)
Vigência : De 23/08/2021 a 23/08/2022.

Ata de Registro de Preços:N°111/2021**.**
Detentora: BINARIO TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 02.274.279/0001-27
Valor da ARP: R$ 27.175,00 (vinte e sete mil cento e setenta e cinco reais)
Vigência : De 23/08/2021 a 23/08/2022.

A íntegra do contrato estará disponível para consultas e download no site: www.barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:07CC095D

DIVERSAS SECRETARIAS
RETIFICAÇÃO PROCESSO 208/2020 PREGÃO 112/2020

O Município de Barroso torna publico a Retificação na publicação do Processo 208/2020 pregão ta de Registro de Preços Processo 208/2020 Pregão Presencial 112/2020
.
Onde-se lê: R$ 1.164,97

Lê-se: R$ 1.140,51

Justificativa: Erro de digitação .

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:EF75BC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 145/2021 PREGÃO 056/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos produtos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo a Licitação **000145/21** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**0056/2021**, de **27/08/2021**, dando como licitante(s) vencedor(es):
OBJETO: Prestação de serviço de seguro total para veículo, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Fornecedor	Valor Total	Situação
03029 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 230,00	Vencedor

27 de Agosto de 2021, BARROSO

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
CPF:089.542.706-03
Pregoeiro

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF:03754527614
Prefeito

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DA861D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 052/2021
PROCESSO 074/2021 TOMADA DE ´PREÇOS 001/2021

O Município de Barroso torna publico o 4.º termo aditivo ao contrato 052/2021 celebrado com:
BEDESCHI & GOMES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.352.044/0001-37
Objeto: Aditivo de supressão de valor r na Contratação de empresa especializada para realização de obra de reconstrução de parte da Galeria na Avenida
Valor supressão: R$ 98.397,70

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CBE0AD0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 99/2021. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para locação de máquinas pesadas para prestação de serviços futuro e parcelado junto à Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as necessidades desta municipalidade. Entrega dos envelopes até às 09h:00min de 16/09/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:13585243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO AO CTO Nº 06/2021 ARP 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo nº 178/2020 - **Contrato nº 06/2021 – ARP 01/2021** - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor da Gasolina Comum. Valor da alteração do contrato: R$ 6.438,43 (Acréscimo). Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.001.339030.0006 -
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0040
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0043 –
02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0094
02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0122 -
02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0144
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0185 -
02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0288
02.05.05.12.365.0007.2.031.339030.0304 –
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 –
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0378
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0413 –
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414

Data: 19/08/2021

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:77D92A24

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 121/2021, modalidade Pregão Presencial nº 29/2021, do tipo menor preço por item, para registro de preços de futura e eventual prestação de serviços de calceteria, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15/09/2021, às 09:00 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda Jose Brandão, 348, Centro, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, email: compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6BE86A77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do **Pregão Eletrônico nº 025/2021**. Objeto: Registro de Preços Exclusivo para ME/EPP ou Equiparadas para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para impressoras de todas as secretarias do município de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 14/09/2021.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacaobotu@gmail.com*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* e *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:6D74EB19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 14_2021

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 14_2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 14/2021, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 13 de setembro de 2021, a partir das 13h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", com fixação de preço máximo, para registro de preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços com reforma e adaptação de veículo com fornecimento de peças e mão de obra pertencente à frota do Município de Brasilândia de Minas MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ouno edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 30 de agosto de 2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 02/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2EF354F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 47/2021, PRC nº 288/2021, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de material odontológico. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16/09/2021, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:4086D61B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 527/2021

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n. º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, **PRC nº 527/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **a locação de som e iluminação. As propostas serão aceitas até o dia 08/09/2021 às 17h.** Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras.buenobrandao@gmail.com e via WhatsApp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:675ED2DD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 528/2021

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n. º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, **PRC nº 528/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **a contratação de serviços de moldureiro para quadros. As propostas serão aceitas até o dia 08/09/2021 às 17h.** Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras.buenobrandao@gmail.com e via WhatsApp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:BA5F005E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 529/2021

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n. º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, **PRC nº 529/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **a aquisição de chapa lisa de aço quente para proteção de assoalho da carroceria de caminhão . As propostas serão aceitas até o dia 08/09/2021 às 17h.** Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras.buenobrandao@gmail.com e via WhatsApp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:B52F95DF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 530/2021

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n. º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, **PRC nº 530/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **a aquisição de ferramenta manual. As propostas serão aceitas até o dia 08/09/2021 às 17h.** Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras.buenobrandao@gmail.com e via WhatsApp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:8BF269DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. Objeto: Aquisição de Duas Ambulâncias. Empresa Vencedora: Tecar Minas Automóveis e Serviços LTDA. Valor Total do Processo R$ 219.600,00,00. Buritis – MG.

Buritis, 30 de agosto de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:BA0EE7C4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 – O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Uniformes e Sapatos Escola Cívico Militar, com abertura prevista para o dia 17/09/2021, a partir das 9h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 30 de agosto de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:CF1B7BFE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021

O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15:00 horas do dia 16 de setembro de 2021, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por item, com o Objetivo de Contratação de Empresas para prestação de serviços diversos, conforme Termos de Referência constante em Edital.

Buritis, 30 de agosto de 2021.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:6F917258

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°059/2021
TOMADA DE PREÇOS N°005/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Adutora de agua potável, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, para atendimento a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande**.**

Torna-se alterada a data da sessão de julgamento do dia 03 de Setembro de 2021 às 09h Alterando-a para o dia **17 de Setembro de 2021 às 09h.**

Tal decisão se ver motivada em face de modificações extremamente necessárias.

O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 30 de Agosto de 2021.

ADMAR GOMES HILARINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:0C36ECAA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO ED ADJUDICAÇÃO TRATOR CORTADOR DE GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO decorrente do PL nº 048/2021 – Pregão nº 001/2021. Objeto: Aquisição de um trator cortador de grama, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, conforme características, especificações e quantidades constantes do anexo I do Pregão nº 001/2021, e da Proposta da Contratada; Empresas vencedoras: **BIDDEN COMERCIAL LTDA- CNPJ: 36.181.473/0001-80**, Representante: Mabel Andrusievicz - CPF: 727.028.189-00; valor global: **R$ 22.328,47.** Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 30 de Agosto de 2021.

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:706B12B7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TRATOR CORTADOR DE GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o EXTRATO DE RESULTADO decorrente do do PL nº 048/2021– Pregão nº 001/2021. Objeto: Aquisição de um trator cortador de grama, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, conforme características, especificações e quantidades constantes do anexo I do Pregão nº 001/2021, e da Proposta da Contratada; Empresas vencedoras: **BIDDEN COMERCIAL LTDA, - CNPJ: 36.181.473/0001-80**, Representante: Mabel Andrusievicz - CPF: 727.028.189-00; valor global: **R$ 22.328,47 .; NAAMA GONÇALVES RIBEIRO EIRELLI**, **CNPJ: 31.007.309/0001-37.** Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 30 de Agosto de 2021.

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:1BE3D636

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TRATOR CORTADOR DE GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO decorrente do PL nº 048/2021– Pregão nº 001/2021. Objeto: Aquisição de um trator cortador de grama, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, conforme características, especificações e quantidades constantes do anexo I do Pregão nº 001/2021, e da Proposta da Contratada; Empresas vencedoras: **BIDDEN COMERCIAL LTDA, - CNPJ: 36.181.473/0001-80**, Representante: Mabel Andrusievicz - CPF: 727.028.189-00; valor global: **R$ 22.328,47.** Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 30 de Agosto de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:A27086B2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TRATOR CORTADOR DE GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o EXTRATO DE CONTRATO decorrente do PL nº 048/2021– Pregão nº 001/2021. Objeto: Aquisição de um trator cortador de grama, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, conforme características, especificações e quantidades constantes do anexo I do Pregão nº 001/2021, e da Proposta da Contratada; **CONTRATO nº 100**- Empresas vencedoras: **BIDDEN COMERCIAL LTDA, - CNPJ: 36.181.473/0001-80**, Representante: Mabel Andrusievicz - CPF: 727.028.189-00; valor global: **R$ 22.328,47 .** Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 30 de Agosto de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:CA9C33BD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 002/2021

DECLARAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em pre –misturado a frio – PMF, na rua Bela Vista, localizada no Distrito de Palmital De Minas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme projeto básico em atendimento a Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande.

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação realizado no dia 20/07/2021

Empresa(s) vencedora(s):

F.E MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 09.443.554/0001-38 **Representada por:** Humberto Augustinho de Carvalho – CPF: 028.120.121-88 com o valor global de R$ 248.079,35 (duzentos e quarenta e oito mil e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Por ser verdade, firmo o presente para que possa produzir seus efeitos legais.

Cabeceira Grande - MG, 13 de agosto de 2021.

ADMAR GOMES HILARINO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:FCFF7E7F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO TP 002/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG, Sr. **ELDSON AMORIM DUARTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o PARECER FAVORÁVEL, emitido pela Assessoria Jurídica**, Cujo objeto é** Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em pre –misturado a frio – PMF, na rua Bela Vista, localizada no Distrito de Palmital De Minas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme projeto básico em atendimento a Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande**., HOMOLOGA** o Processo nº 034/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, **ADJUDICANDO** a empresa abaixo, conforme segue:

F.E MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 09.443.554/0001-38 **Representada por:** Humberto Augustinho de Carvalho – CPF: 028.120.121-88 com o valor global de R$ 248.079,35 (duzentos e quarenta e oito mil e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Cabeceira Grande-MG, 19 de agosto de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:C52A8E84

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO decorrente do Contrato nº 101/2021 Processo nº 055/2021 – Pregão nº 003/2021. Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comercio e Serviços Rurais conforme características, especificações e quantidades constantes do anexo I do Pregão nº 055/2021, e da Proposta da Contratada. Empresas vencedoras: **AGROVETERINARIA RM EIRELI- CNPJ: 10.453.573/0001-24,** Representante: Julia Lages da Silva Rolim - CPF: 736.092.936-91; Valor global: **130.720,00.** Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 30 de Agosto de 2021.

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:A6A81913

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o EXTRATO DE RESULTADO decorrente do Contrato nº 101/2021 Processo nº 055/2021– Pregão nº 003/2021. Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comercio e Serviços Rurais conforme características, especificações e quantidades constantes do anexo I do Pregão nº 055/2021, e da Proposta da Contratada. Empresas vencedoras: **AGROVETERINARIA RM EIRELI- CNPJ: 10.453.573/0001-24,** Representante: Julia Lages da Silva Rolim - CPF: 736.092.936-91; Valor global: **130.720,00.** Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 30 de Agosto de 2021.

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:E68FAE82

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO IMPLEMENTOS AGRICOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO decorrente do Processo nº 055/2021 – Pregão nº 003/2021. Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comercio e Serviços Rurais conforme características, especificações e quantidades constantes do anexo I do Pregão nº 055/2021, e da Proposta da Contratada. Empresas vencedoras: **AGROVETERINARIA RM EIRELI- CNPJ: 10.453.573/0001-24,** Representante: Julia Lages da Silva Rolim - CPF: 736.092.936-91; Valor global: **130.720,00.** Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 30 de Agosto de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:00555D66

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
IMPLEMENTOS AGRICOLAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO decorrente do Processo nº 055/2021– Pregão nº 003/2021. Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comercio e Serviços Rurais conforme características, especificações e quantidades constantes do anexo I do Pregão nº 055/2021, e da Proposta da Contratada; **CONTRATO nº 101**- Empresas vencedoras: **AGROVETERINARIA RM EIRELI- CNPJ: 10.453.573/0001-24,** Representante: Julia Lages da Silva Rolim - CPF: 736.092.936-91; Valor global: **130.720,00.** Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 30 de Agosto de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:D6A59161

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ERRATA DO CONTRATO N° 073/2021

PROCESSO...: PRC 00337 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 732021 LICITACAO: DISP004021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.:**SENAC-SERV.NAC.DE APRENDIZ.COMERCIAL**
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DO SENAC PARA CAPACITAÇAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO - PROGRAMA EDUCAÇAO CORPORATIVA.
VALOR.....: R$9.800,00
VIGENCIA...: **27/08/2021 a 31/12/2021**
DOTACOES...:
0309 - 339039 - 1236112022.045 - ENSINO

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A356569F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 119/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 119/2021 – Pregão Presencial n.º 042/2021***, para a aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Ficando, portanto, *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 003, 018, 025, 029, 032, 033, 034, 038, 057, 063, 066, 068, 077, 086, 088*** e ***089*** para a pessoa jurídica ***OXI QUIMICA LTDA***; os ***ITENS 002, 006, 014, 017, 073, 080, 087*** e ***090*** para a pessoa jurídica ***RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI;*** os ***ITENS 004, 007, 008, 011, 022, 024, 026, 030, 031, 037, 039, 044, 047, 052, 053, 054, 061, 067, 072, 083*** e ***092*** para a pessoa jurídica ***RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI;*** os ***ITENS 005, 009, 020, 021, 035, 041, 042, 043, 049, 050, 060, 074, 076*** e ***085*** para a pessoa jurídica ***LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI;*** os ***ITENS 010, 036, 048, 059, 062, 064*** e ***079*** para a pessoa jurídica ***DIMIPEL LIMITADA;*** os ***ITENS 012*** e ***019*** para a pessoa jurídica ***LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA;*** o ***ITEM 013*** para a pessoa jurídica ***MOEMA COMERCIAL LTDA;*** os ***ITENS 015, 016, 040, 045, 046, 051, 056, 058, 069, 070, 071, 078, 081, 082*** e ***091*** para a pessoa jurídica ***ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39;*** os ***ITENS 023*** e ***027*** para a pessoa jurídica ***MED CENTER COMERCIAL LTDA;*** os ***ITENS 028, 065*** e ***075*** para a pessoa jurídica ***ECO PLAST COMERCIO LTDA;*** e o ***ITEM 084*** para a pessoa jurídica ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 30 de Agosto de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:F03D9F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 057/2021 – Pregão Presencial n.º 043/2021***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a aquisição de materiais de consumo e equipamento de informática para a manutenção das atividades das secretarias municipais. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***EVOLUTI LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 27.404.157/0001-39, no valor total de R$ 34.909,00 (Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Nove Reais); ***MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 08.085.823/0001-79, no valor total de R$ 52.062,00 (Cinquenta e Dois Mil e Sessenta e Dois Reais); ***SHAUANNE KALLIL DE SOUZA***, inscrita no CNPJ n.º 27.206.829/0001-00, no valor total de R$ 60.700,00 (Sessenta Mil e Setecentos Reais); e ***INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 13.543.700/0001-74, no valor total de R$ 11.817,00 (Onze Mil e Oitocentos e Dezessete Reais), perfazendo o valor total em processo de R$ 159.488,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais).

Cachoeira de Minas, 30 de Agosto de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:59FA06CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 046/2021,*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus automotivos novos para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal. A data da realização do certame será no dia 10 de Setembro de 2021 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 27 de Agosto de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:3E0FB3E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 185/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 185/2021 – Pregão Presencial n.º 041/2021*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a contratação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, molas, funilaria, pintura, alinhamento e balanceamento de pneus, vulcanização de pneus, e retifica para os veículos leves, pesados, máquinas pertencentes à Frota Municipal, bem como ferramentas motorizadas. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***AUTOMEC PECAS E SERVICOS EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 71.007.280/0001-08, no valor total de R$ 104.623,00 (Cento e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais); ***AUTO PECAS BOM JESUS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 23.946.916/0001-34, no valor total de R$ 92.697,00 (Noventa e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais); ***PABLO GOMES DA SILVA 07859963620***, inscrita no CNPJ n.º 14.093.577/0001-08, no valor total de R$ 25.015,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinze Reais); ***WG SOLUCOES EM USINAGEM LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 23.964.747/0001-65, no valor total de R$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais); ***M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, no valor total de R$ 43.655,00 (Quarenta Três Mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais); ***GEREMIAS MOURA FIGUEIREDO 77699122615***, inscrita no CNPJ n.º 40.761.706/0001-90, no valor total de R$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais); e ***JOAO RIBEIRO PEREIRA - CPF17935741620***, inscrita no CNPJ n.º 02.306.402/0001-44, no valor total de R$ 63.360,00 (Sessenta e Três Mil e Trezentos e Sessenta Reais), perfazendo o valor total em processo de R$ 364.850,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 30 de Agosto de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:68C2B833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 071/2021. Processo nº 095/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021 – Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **BELCAR AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ:** 38.484.211/0001-10. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO** conforme tabela abaixo:

Item	Un	Qtd.	Especificação/Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	01	Zero Km (COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DESTA PREFEITURA), SEDAN, quatro portas, ano 2.021 / 2.021 motor bicombustível (TOTAL FLEX) 999,1 CCs com injeção eletrônica, 72 CVs(G) e 73 CVs(E), freios ABS/EBD a disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras, AIR BAG duplo, ar condicionado, direção hidráulica, cambio mecânico de 5 marchas a frente e 1 ré, cintos de segurança de três pontas D/T, retrovisores externos manuais, console central, limpador do para-brisa, tapetes de borracha. Para transporte de até 05 pessoas com o motorista. COM TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
Valor Global da Proposta: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)					

Vigência: 27//08/2021 a 27/08/2022. Valor Global: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.**

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:4DC1C2A2

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 013/2021, tipo menor preço unitário, a empresa:

BELCAR VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 38.484.211/0001-10.

Cachoeira Dourada, 27 de agosto de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:84414471

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
TERMO ADITIVO N.º 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2021

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**, CNPJ nº 18.132.456/0001-70, com sede na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, centro, Cajuri, MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ricardo Augusto Dias de Andrade, e, de outro lado, a empresa **DAILO LOPES DE OLIVEIRA - ME**, **CNPJ n.º 17.762.709/0002-08**, com sede na cidade de Cajuri, MG, na praça dom helvécio, 42, centro, Cajuri/MG representada neste ato pelo (a) Sr. (a) Dailo Lopes de Oliveira, portador (a) da Carteira de Identidade MG-6.561.715, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2021**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Motivação

Motiva-se a celebração deste Termo Aditivo na necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude de alteração do preço do Lote, conforme pesquisa de mercado apresentada pela CONTRATADA que constitui anexo deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

O fundamento legal deste Termo Aditivo é o art. 65, I, "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta, parágrafo terceiro, do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Alteração

Em face da motivação mencionada na cláusula primeira, o preço dos combustíveis passa a ser o seguinte a partir desta data:

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

As demais cláusulas do contrato são ratificadas pelas partes e permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Cajuri, 26 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:3CBEEA62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00398/2021 EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, Torna Público Extrato Contrato nº 00398/2021 – **Contratada:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS SKAU LTDA ME, CNPJ: 16.772.147/0001-30. **Objeto**: Prestação de serviços de restauração e limpeza do presépio pertencente ao município. Vigência: 10/12/2021 – Valor total global: R$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotação: 02.10.04.13.391.1352.4.112.3390.39.00

Campanha/MG, 30/08/2021

LILIANE BIANCHI RODRIGUES DE VILHENA
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:59EACCCC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00397/2021 EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 Torna Público Extrato Contrato nº 00397/2021 – **Contratada:** JOSÉ WANDERLEY SOARES JÚNIOR ME, CNPJ: 24.315.832/0001-65. **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS. Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022 – Valor total global: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Dotação: 02.04.02.04.131.1302.4.025.3390.39.00

Campanha/MG, 30/08/2021

LILIANE BIANCHI RODRIGUES DE VILHENA
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:5E05A8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 0073/2021

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0073/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0018/2021

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ASSESSÓRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, DA MARCA AGRALE/VOLARE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA – MG, COM MAIOR DESCONTO (%) SOBRE A TABELA OFICIAL DA MONTADORA,** conforme Edital**.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação ao licitante: **AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 04.087.116/0001-60**, situado na AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 7300 - CALIFORNIA – BELO HORIZONTE/MG com o desconto sobre a tabela de 12% (doze por cento), vencedor desse certame.

Convocar o licitante adjudicado para que cumpra a exigência contida no edital como condicionante para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 27/08/2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:143710BD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO 00399/2021 - PROCESSO 0073/2021

00399/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 0073/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0018/2021 – Contrato nº 00399/2021 – **AGRA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 04.087.116/0001-60**, situada na AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 7300 – California, no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Cep 30855-450 com o desconto na Tabela de 12% (doze por cento).
Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ASSESSÓRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, DA MARCA AGRALE/VOLARE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA – MG, COM MAIOR DESCONTO (%) SOBRE A TABELA OFICIAL DA MONTADORA.** Dotação: Exercício 2021:
02.05.05-3390.30.00-12.361.1348-4.043;
02.05.05-3390.30.00-12.361.1348-4.044;
02.05.05-3390.30.00-12.361.1348-4.045;
02.10.01-3390.30.00-13.392.1323-4.104. Vigência:27/08/2021 a 27/08/2022.

Campanha/MG, 27 de agosto de 2021.

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:EB40DF38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo 098/2021 – Dispensa 010/2021. Torna público o Despacho do Exmo Senhor Prefeito Municipal o qual ratificou e autorizou a instauração do Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de pessoas jurídicas em caráter emergencial e temporário de prestação de serviços de transportes de escolares. Valor total estimado das contratações: R$ 663.909,38 (Seiscentos e sessenta três mil, novecentos e nove reais e trinta oito centavos), pelo período de 73 (setenta três) dias letivos. Vigência: da assinatura até 31/12/2021. Fundamentação legal: Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 – Situação de emergencial, serviço essencial não podendo ser paralisado/suspenso. Processo Licitatório: 098/2021 – Dispensa: 010/2021.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:AD73B6FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 037DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidoraGISIELLE POLICARPO DE SOUSAcorrespondente ao período aquisitivo de 08/05/2020a 07/05/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Gisielle Policarpo de Sousa	Assistente Social	08/05/2020à 07/05/2021	01/09/2021	30/09/2021

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão

Aos 30de Agosto de 2021.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:BEC85F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 038DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidor LÁZARO FÁTIMO FERREIRA correspondente ao período aquisitivo de 07/08/2019a 06/08/2020."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aoservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Lázaro Fátimo Ferreira	Motorista	07/08/2019à 06/08/2020	01/09/2021	30/09/2021

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 30de Agosto de 2021.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:04263905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2021, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2021, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica ou pessoa física, para locação de caminhões, escavadeiras e rolo compactador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Capitão Andrade-MG, Visto que os itens de nº 01, 05 e 06, foram desertos, e o item de nº 04, foi fracassado. A Reabertura será dia 15 de setembro de 2021 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 31 de agosto de 2021 a 15 de setembro de 2021, através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com Dannilo Roger Andrade Leite – Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:50A07B85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 153.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 15/2021 – Processo Licitatório nº. 153/2021 - Extrato da Homologação. Objeto: **Registro de Preços para aquisição eventual e futura de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial, através do benefício eventual, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecido: **Comercial Cariacica Multimodal Ltda**. Data da Homologação: 30 de agosto de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:4A216229

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2021 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecido: Comercial Cariacica Multimodal Ltda**. Processo N°. 153/2021 – referente ao **Registro de Preços para aquisição eventual e futura de kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e emergencial, através do benefício eventual, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social** – Ata De Registro De Preços Nº. 001/2021 - **Comercial Cariacica Multimodal Ltda**. Data da Assinatura: 30/08/2021. Vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 30 de agosto de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:B411098C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 108/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - Pregão Eletrônico nº. 17/2021 – Processo Licitatório nº. 108/2021 - Extrato da Homologação. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de derivado de petróleo (emulsão asfáltica) para uso em recomposição de ruas e avenidas do Município de Carlos Chagas/MG. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecido: Tracado Construcoes E Servicos Ltda. Data da Homologação: 30 de agosto de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:A8E6D21D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 137.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - Pregão Eletrônico nº. 19/2021 – Processo Licitatório nº. 137/2021 - Extrato da Homologação. Objeto: Contratação de empresa credenciada, para treinamento na Plataforma Google Workspace For Education, destinados à capacitação dos profissionais da rede municipal de educação. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecido: Reeducation Consultoria E Tecnologia Ltda. Data da Homologação: 30 de agosto de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:87528B2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 048/2021

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 048/2021 – Objeto: "Contratação da empresa para confecção de portão de correr para a Garagem Municipal". Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa abaixo:

Antônio Carlos Barbosa 03803567670, CNPJ: 42.540.760/0001-31

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 26 de agosto de 2021.

Carmo de Minas, 30 de agosto de 2021.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:25F6D130

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021

Extrato do Contrato nº 043/2021, referente ao Pregão Presencial nº 043/2021

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL DENOMINADO FARÁCIA BÁSICA**

Contratado: José Donizette Nogueira 60225815753

CNPJ: 43.141.348/0001-01

Valor: R$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 18 de agosto de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 19 de agosto de 2021

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:D483CEE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 985/17 DO PL nº 164/17 – DISPENSA nº 85/17. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para instalação do PSF do Bairro Bonfim. Locador: **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, com sustentação jurídica nos artigos 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência prorrogada até **20/12/2021.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B653D57E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 104/2021. Objeto: Aquisição de seringas e agulhas descartáveis para a Campanha de Vacinação do COVID 19, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Empresa: **VALE COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 71.336.101/0001-86, no valor de **R$ 20.100,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C3A05677

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do **PL Nº. 144/21 - TP Nº. 07/21**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da primeira etapa do Restauro da Capela de Nossa Senhora do Rosário. Empresa Vencedora: **CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 19.439.360/0001-12. **Valor R$ 119.018,64.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DEB02125

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 102/2021. Objeto: Aquisição de avental descartável em TNT branco, para atender as necessidades secretaria municipal de educação e cultura, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa: **JULIANA CLÁUDIA RIBEIRO DE LACERDA 05025418658, inscrita no CNPJ sob o nº 21.529.392/0001-50,** no valor de R$ 5.650,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C802B1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 103/2021. Objeto: Aquisição de toldos em lona para atender as necessidades dos CMEIS SEMENTES DO SABER E BRINCAR E APRENDER, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa: **JOÃO PAULO DUARTE COSTA 04927652602,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.834.674/0001-94**,** no valor de R$ 12.400,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:330C2E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 158/21 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/21 (www.bll.org.br). Objeto: Aquisição relógios de ponto com leitura facial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data e Horário do Recebimento das Propostas: **a partir das 08hs do dia 31/08/21.** Data e Horário do Início da disputa: **13:00 horas do dia 16/09/2021**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e www.carmodocajuru.mg.gov.br (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E49C814C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021.** EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO FURGÃO (UTI) TETO ALTO, NOVO 0 (ZERO) KM, PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à empresa: **DIVA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 23.762.552/0003-02, pelo valor global de R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). Data Adjudicação: 30/08/2021. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E6C934A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021.** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO FURGÃO (UTI) TETO ALTO, NOVO 0 (ZERO) KM, PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à empresa: **DIVA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 23.762.552/0003-02, pelo valor global de R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). Data da Homologação: 30/08/2021. Carneirinho/MG.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA
Secretária Municipal de Saúde – Gestora do SUS.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:27A7E7CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 72/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021.** Extrato do Contrato nº. 72/2021. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **DIVA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 23.762.552/0003-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO FURGÃO (UTI) TETO ALTO, NOVO 0 (ZERO) KM, PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: O prazo de vigência deste contrato será até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Valor: O valor global deste contrato é de R$ 304.000,000 (trezentos e quatro mil reais); Data de Assinatura: 30/08/2021. Carneirinho/MG.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA
Secretária Municipal de Saúde – Gestora do SUS.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BA2A35A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 43/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021**. Extrato de Termo de Contrato. Contrato nº 43/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **PROSPER – SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ nº 00.158.146/0001-59. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(AS) JURÍDICA(S), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA ÁREA CULTURAL, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Valor: valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** a serem pagos em 05 (cinco) parcelas mensais de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços**.** Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data de assinatura: 06/08/2021.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BA38B810

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2021.** EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO às empresas: **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME,** CNPJ n° 26.425.841/0001-34, pelo valor global de R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), e ROSSINI & ROSSINI LTDA, CNPJ nº 19.063.858/0001-23, pelo valor global de R$ 63.950,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinqüenta reais). Data Adjudicação: 14/06/2021. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:0994EDB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2021.** EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO às empresas: **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME,** CNPJ n° 26.425.841/0001-34, pelo valor global de R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), e **ROSSINI & ROSSINI LTDA,** CNPJ nº 19.063.858/0001-23, pelo valor global de R$ 63.950,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinqüenta reais). Data da Homologação: 14/06/2021. Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:33603E22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2021.** Extrato da ARP nº. 34/2021. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratadas: **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME,** CNPJ n° 26.425.841/0001-34, pelo valor global de R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), e **ROSSINI & ROSSINI LTDA,** CNPJ nº 19.063.858/0001-23, pelo valor global de R$

63.950,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinqüenta reais). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 2.251/2018; Data de Assinatura: 14/06/2021. Carneirinho/MG.

RICARDO CASARI LONGO
Secretária Municipal de Adminsitração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:AF6F8182

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021. Tipo: Menor Preço Global. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a Contratação de Pessoa Jurídica**,** para a prestação de serviços especializados para retífica de motores, com fornecimento de mão-de-obra, peças, desmontagem e montagem, do veículo caminhão VW/24.220, placa HMN6D16, pertencente a frota do Município de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Rurais. (Anexo I do edital). Credenciamento: De 31/08/2021 até as 11:30 hs. do dia 13/09/2021, a ser efetuado de forma exclusivamente online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data/hora de abertura dos Envelopes: 14/09/2021, à partir das 08:30 hs.Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 30 de agosto de 2021.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3A57BC23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 037-2021 SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 567/21 – Pregão Presencial 037/21 – RETIFICAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura de Cássia/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados que foi retificado o objeto "Prestação de Serviços de Ressolagem de Pneus para a Manutenção de Veículos e Máquinas da Frota Municipal", e que o horário e a data do certame estão mantidos para 8h do dia 02 de setembro de 2021. A Íntegra da Retificação do Edital encontra-se disponível aos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5709 / 5710 (setor de licitações) ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5708 ou pelo e-mail frotas@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 27 de agosto de 2021.

CLEITON FREITAS BATISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:420E89E0

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 038-2021 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, MARMITEX E REFEIÇÕES

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 597/2021 – PREG PRES 038/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 025/2021 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150 - Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 9h do dia 14 de setembro de 2021, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Lanches, Marmitex e Refeições para a Manutenção das Atividades da Administração Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 07h às 11h e das 13h às 17hs; informações pelos telefones 35.3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br / cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5711 ou pelo e-mail claudio.castaldi@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 30 de agosto de 2021.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:F00C8DE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Pregão Presencial SRP nº 039/2020 – Processo 305/2020. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Fornecedora:** Comercial Zitinho Ltda. - EPP**. Objeto:** reequilíbrio econômico-financeiro do preço da gasolina comum, pactuado na 4º Termo Aditivo, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais. **Alteração do Preço:** altera-se o valor da gasolina comum de R$6,339 para R$ 6,69, decorrente da manutenção da justa remuneração. **Valor Total Estimado:** R$ 4.568,55 correspondente ao quantitativo restante do item reequilibrado. **Fund. Legal:** artigo 65, inciso II, alínea d, §§ 5º e 6º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 30 de agosto de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:61DCFCFD

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 102/2021

PORTARIA Nº 102/2021

Concede licença ao Servidor Fábio de Oliveirra Barcelos, por pertencer a Grupo de Risco, conforme determina o Decreto Municipal n.º 174/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal n.º 174/2021

RESOLVE:

Art. 1º – Concede afastamento temporário ao servidor Fábio de Oliveira Barcelos, pertencente ao Grupo de Risco, disposto no art. 1º, II, do citado Decreto Municipal, pelo período que perdurar a pandemia do Coronavirus.

Art. 2º – Conforme determina o art. 4º, do Decreto Municipal n.º 174/2021, a servidora deverá se submeter a nova avaliação da equipe perícia médica local para convalidar ou não seu ato de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 26 de agosto de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:CA90C6FA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 101/2021

PORTARIA N.º 101/2021

Institui e nomeia Comissão de Seleção, com a finalidade de avaliar inscrições e projetos de atividades artisticas e culturais de pessoas físicas, pleiteantes de recursos oriundos da União, via Lei Federal n°14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Instituir Comissão de Seleção, com a finalidade avaliar inscrições e projetos de atividades artisticas e culturais de pessoas físicas, pleiteantes de recursos oriundos da União, via Lei Federal n° 14.017/2020 "Lei Aldir Blanc".

Art. 2° - Nomeia os seguintes membros:
I – Angela Maria Oliveira de Souza
II – Diego Paulinely Ferreira
III– João Batista Filho
IV– Rita de Cássia Batista

Art. 3°- Os membros integrantes, de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102/2020.

Art. 5° - Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 27 de Agosto de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:0ADFA932

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 100/2021

PORTARIA Nº 100/2021

Concede licença a Servidora Eunice Socorro de Oliveira, por pertencer a Grupo de Risco, conforme determina o Decreto Municipal n.º 174/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal n.º 174/2021

RESOLVE:

Art. 1º – Concede afastamento temporário a servidora Eunice Socorro de Oliveira, pertencente ao Grupo de Risco, disposto no art. 1º, IX, do citado Decreto Municipal, pelo período que perdurar a pandemia do Coronavirus.

Art. 2º – Conforme determina o art. 4º, do Decreto Municipal n.º 174/2021, a servidora deverá se submeter a nova avaliação da equipe perícia médica local para convalidar ou não seu ato de afastamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 26 de agosto de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:D068909A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0100/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0025/2021

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0100/2021, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG** , tendo como contratada: BRUNO SANTOS SILVA , situada à BR 459, nº 215 - CENTRO - CEP: 37.584-000, CONGONHAL - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.689.587/0001-03, sendo favorável ao aumento do preço da Tinta Latex Acrílica 18LT Lukscolor pelo respectivo preço de R$ 268,40 (duzentos e sessenta oito reais e quarenta centavos) e Tinta Latex PVA 18LT Lukscolor pelo respectivo preço de 262,30 (duzentos de sessenta e dois reais e trinta centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 05 de Agosto de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:AFB6C8DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0059/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0014/2021

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0059/2021, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE PRODUTOS DE PADARIA E AÇOUGUE CONFORME**

SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, tendo como contratada: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS -ME , situada à AV. ARTHUR BERNARDES, nº 550 - CENTRO - CEP: 37.750-000, MACHADO - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.421.805/0001-16, sendo favorável ao aumento do preço da Carne Bovina Moída Acém pelo respectivo preço de R$ 31,43 (Trinta e um reais e quarenta e três centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 19 de Agosto de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:6E509C01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0059/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0014/2021

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0059/2021, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE PRODUTOS DE PADARIA E AÇOUGUE CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**, tendo como contratada: ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO, situada à Rua Pref. Dr. Rubens Vilela dos Santos, nº 145 - CENTRO - CEP: 37.584-000, CONGONHAL - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.814/0001-36, sendo favorável ao aumento do preço da Carne Bovina Acém em iscas pelo respectivo preço de R$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), Carne Bovina Acém em pedaços pelo respectivo preço de 29,90(vinte e nove reais e noventa centavos), Carne Bovina de 2° em cubos pelo respectivo preço de 29,90(vinte e nove reais e noventa centavos)e Frango semi processado coxa e sobrecoxa pelo respectivo preço de 14,00 (quatorze reais) . Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 19 de Agosto de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:C58F3059

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0054/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0013/2021

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0059/2021, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**, tendo como contratada: ALFALAGOS LTDA, situada à AV. ALBERTO VIEIRA ROMÃO, nº 1700 - DIST. INDUSTRIAL - CEP37.135-516, ALFENAS - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, sendo favorável ao aumento de preço do Espátula Ayres c/100 Nesteril pelo respectivo preço de R$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 19 de Agosto de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:82EB71E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0061/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 0037/2017

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do contrato nº 0044/2017 do Processo Licitatório nº 0061/2017, que tem por objeto a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROVIMENTO DE ACESSO À REDE DE DADOS DA INTERNET (SCM – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA) PARA REDUNDÂNCIA CONFORME RESOLUÇÕES Nº 614/13 DA ANATEL E DEMAIS RESOLUÇÕES E REGULAMENTOS PARA ATENDER A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: GUIMARÃES E VENANCIO TELECOMUNICAÇÃOES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.640.418/0001-70 pelo prazo de 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 27 de Agosto de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:D018DC2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0188/2021 - ADESÃO Nº 0013/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2138/21, referente ao Processo Licitatório n° 188/2021 na modalidade ADESÃO nº 13/2021 que tem como objeto **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS , RURAL E MEIO AMBIENTE.**, conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 27/08/2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:3DD553FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0188/2021 - ADESÃO Nº 0013/2021.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 02/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS

MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS , RURAL E MEIO AMBIENTE., tendo como contratada a empresa UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. , CNPJ nº 02.491.558/0001-42, no valor global de R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Congonhal/MG, 27 de agosto de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:CEEF95C6

GABINETE
DECRETO Nº 02889 DE 17 DE AGOSTO DE 2021. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 258.502,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 02889
de 17 de AGOSTO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 258.502,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1489 de 03 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 258.502,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Dois Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.122 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAIS PRO-INFANCIA
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.012 - MANUT.DESP. ENSINO FUNDAMENTAL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- MANUT.DESP.TRANSPORTE DO ESCOLAR-FUNDEB
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.365.0005 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- MANUT.DESP.EDUCAÇÃO BASICA-APOIO FUNDEB
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.035 - MANUT.DESP.ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA-ESF
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.025 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO ESTRATÉGIA SAUDE FAMILIA-ESF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.198 - MANUT.DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

DECRETO Nº 02889 de 17 de AGOSTO de 2021.

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.038 - MANUT.DESP. FARMACIA PARA TODOS-MEDICAMENTOS USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
254.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS Valor: 11.502,00 (Onze Mil Quinhentos e Dois Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.055 - MANUT.DESP.CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIASOCIAL-CRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.055 - MANUT.DESP.CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIASOCIAL-CRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.700,00 (Um Mil Setecentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.068 - MANUT.DESP.SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.047 - ABERTURA,CALCAMENTO,PAVIMENTACAO RUAS. PRACAS E AVENIDAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

Adiciona: 258.502,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações

Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.012 - MANUT.DESP. ENSINO FUNDAMENTAL

DECRETO Nº 02889 de 17 de AGOSTO de 2021.

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.013 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)

02.04.03 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL
13.392.0004 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.023 - MANUT.DESP.FESTAS POPULARES CIVICAS TRADICIONAIS
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.033 - MANUT.DESP. MAQUINAS,EQUIPAMENTOS ÁREA SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
2.041 - MANUT.DESP. TRANSP.PACIENTES TRATAMENTO FORA DOMICILIO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
2.188 - MANUT.DESP.PROGRAMA MAIS MEDICO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.023 - CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.038 - MANUT.DESP. FARMACIA PARA TODOS-MEDICAMENTOS USO DOMICILIAR
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.039 - MANUT.DESP.HOSPITALARES,MÉDICOS ODONTOLOGICOS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.303.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.039 - MANUT.DESP.HOSPITALARES,MÉDICOS ODONTOLOGICOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

DECRETO Nº 02889 de 17 de AGOSTO de 2021.

2.047 - MANUT.DESP.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
254.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS Valor: 11.502,00 (Onze Mil Quinhentos e Dois Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.029 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.029 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0041 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.177 - MANUT.DESP.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PESSOAS DEFICIENCIA,IDOSOS E FAMILIAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.069 - MANUT.DESP. LIMPEZA PUBLICA
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 16.482.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.043 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
Reduz: 258.502,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2021.

CONGONHAL - MG, 17 DE AGOSTO DE 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:6AF7EA51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 016/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021, DISPENSA LICITATÓRIA nº 016/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação de chamamento público consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares, cooperativas de agricultores e ou associações e empreendedores rurais familiares para o fornecimento exclusivo de gêneros alimentícios de agroindústria da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, conforme quantitativos e especificações constante neste edital e previsto no Anexo I, nos termos e especificações e anexos que integram este edital, para atendimento da alimentação escolar para o exercício de 2020. Justificativa: Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coqueiral - MG atende à demanda escolar, sendo os alunos distribuídos nos atendimentos de Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Educação Especial, sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorrem diretamente em cada unidade de ensino. A Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009-art. 18 e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009-art. 14 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Dentre as diretrizes estão: 1) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais; 2) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar. Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais do Munícipio de Coqueiral - MG, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável. Finalmente, salientamos que a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação direta do Agricultor Familiar e/ou Cooperativas e/ou Associações está de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, Lei nº11.947, 2009, RDC nº 216, de 2004, dentre outras que tratam das ações relativas à oferta de alimentação para coletividade. Homologado / Ratificado em **30/08/2021**. Celebrado Contrato Administrativo nº **060/2021**, com o Sr. **CREBER JOSÉ BALBINO**, brasileiro (a), casado(a), produtor(a) rural, inscrito(a) no CPF sob o nº **339.690.606-30**, Cédula de Identidade nº MG-2.748.554, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Martins, S/N, Bairro Zona Rural, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, sendo vencedor com o valor estimado de **R$ 8.482,00** (oito mil quatrocentos oitenta dois reais); Contrato Administrativo nº **061/2021**, com o Sr. **JOSÉ CARLOS**, brasileiro(a), casado(a), produtor(a) rural, inscrito(a) no CPF sob o nº **634.519.216-34**, Cédula de Identidade nº M-4.995.258, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Jabuticabeiras, S/N, Bairro Zona Rural, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, sendo vencedor com o valor estimado de **R$ 19.890,00** (dezenove mil e oitocentos noventa reais); Contrato Administrativo nº **062/2021**, com o Sra. **MARLI GABRIEL FERREIRA**, brasileiro(a), casado(a), produtor(a) rural, inscrito(a) no CPF sob o nº **047.745.516-60**, Cédula de Identidade nº MG-13.828.872, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Fazenda Posses, S/N, Bairro Zona Rural, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, , sendo vencedora com o valor estimado de **R$ 9.296,20** (nove mil, duzentos noventa seis reais e vinte centavos); Contrato Administrativo nº **063/2021**, com o Sr. **REGINALDO CAMILO**, brasileiro(a), casado(a), produtor(a) rural, inscrito(a) no CPF sob o nº **046.074.956-03**, Cédula de Identidade nº 354.270.075, expedido pela SSP/MT, residente e domiciliado(a) no Sítio da Lagoa , S/N, Bairro Zona Rural, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, sendo vencedor com o valor estimado de **R$ 13.540,05** (treze mil, quinhentos quarenta reais e cinco centavos); Contrato Administrativo nº **064/2021**, com o Sr. **ROGÉRIO PAULINO**, brasileiro(a), casado(a), produtor(a) rural, inscrito(a) no CPF sob o nº **954.431.186-68**, Cédula de Identidade nº M-7.493.283, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Fazenda Laranjeiras, S/N, Bairro Zona Rural, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, sendo vencedor com o valor estimado de **R$ 9.933,20** (nove mil, novecentos trinta três reais e vinte centavos); e Contrato Administrativo nº **065/2021**, com o Sr. **VICENTE PAULO DE CARVALHO**, brasileiro(a), casado(a), produtor(a) rural, inscrito(a) no CPF sob o nº **665.918.646-87**, Cédula de Identidade nº M-3.936.743, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado(a) no Sítio Boa Vista, S/N, Bairro Zona Rural, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, sendo vencedor com o valor estimado de **R$ 17.644,05** (dezessete mil, seiscentos quarenta quatro reais e cinco centavos). Firmado em **30/08/2021**. Vigência de **30/08/2021** a **31/12/2021**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 30 de agosto de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:28FD21CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO
(REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2021
PREGÃO PRESENCIAL: **Nº 009/2021** - PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 021/2021**
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal**
.
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEL RIO MANSO LTDA.**
Reajuste solicitado pela Contratada e deferido pela Contratante:

Gasolina Comum: Preço contratado: **R$ 6,57**; Preço Reajustado: **R$ 6,67;**

Assinatura: **27 de agosto 2021**
Vigência: **a partir de 30 de agosto de 2021**

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:C6FDF701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 057/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

Objeto: Delegação, por permissão, na forma de contratação emergencial de empresa para prestação e exploração do serviço de transporte público coletivo urbano no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária:

02.05.01.26.452.2602.2260.3.3.60.45.00.1.00.00-1101. Prazo Contratual: 06 (seis) meses à partir da assinatura do contrato. Valor: R$727.680,00. Data: 26/08/2021. **PARTE: TALMA TRANSPORTES ESPECIAIS EIRELI - EPP – CNPJ: 25.364.894/0001-20.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:641AA8F7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO N° 055/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2021

Objeto: locação de caçamba para recolhimento de entulho do Cemitério Palmeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura – Valor: R$10.822,44 – Data: 17/08/2021 **– Parte: CIMENTAR PREMOLDADOS LTDA - ME – CNJP: 04.366.113/0001-66.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4234F17D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de material para acondicionamento, embalagem e proteção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura – Valor: R$6.018,80. Data: 17/08/2021 – **Parte: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA - EPP – CNPJ: 20.776.241/0001-34.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FCEFAA89

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de copa e cozinha, para atendimento aos funcionários e alunos da Rede Municipal de Educação, devido à situação de Emergência em Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus, causador da COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: – 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura Valor: R$188.025,00. Data: 19/208/2021 – **Parte: PONTO CERTO CEREAIS EIRELI - EPP – CNPJ:** 13.107.893/0001-10**.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0C8E7092

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.710, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 4.388, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ATUALIZA AS MULTAS E DEMAIS VALORES FIXADOS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL; FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Memorando nº 083/2021, do Departamento de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º O item 1.2, os subitens 1.4.3, 1.4.4, 1.4.5 e 1.4.6 do inciso I do Anexo do Decreto nº 4.388, de 23 de dezembro de 2020, que atualiza as multas e demais valores fixados pela Legislação Municipal; fixa os preços públicos para o exercício de 2021, passam a vigorar com a redação seguinte, ficando acrescentado o subitem 1.4.7:
"ANEXO
(anexo a que se refere o art. 2º do Decreto nº 4.388, de 23 de dezembro de 2020)
PREÇOS PÚBLICOS (VALORES EM R$)

I	SERVIÇOS RELATIVOS À OBRAS EM GERAL	VALOR R$
(...)	(...)	(...)
1.2	Fornecimento de meio fio padrão PMC (metro linear)	50,15
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	
(...)	(...)	
(...)	(...)	(...)
1.4.3	Acima de 70 até 100 m2	0,36
1.4.4	Acima de 100 até 150 m2	0,40
1.4.5	Acima de 150 até 200 m2	0,44
1.4.6	Acima de 200 m2	0,48
1.4.7	Acima de 1.000 m2 – valor fixo	500,00
(...)	(...)	(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:02718501

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.712, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 4.689, DE 06 DE AGOSTO DE 2021, QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ELEIÇÃO PELA COMUNIDADE ESCOLAR PARA A COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DE CANDIDATOS À DIRETORES DE ESCOLA E VICE-DIRETORES DE ESCOLA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e

Considerando o Ofício nº 093/Gab/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º O § 4º do art. 4º, o § 5º do art. 8º, o inciso VIII do art. 22, o parágrafo único do art. 23, o *caput* e o § 3º do art. 25, o inciso IX do art. 26, o art. 29, os incisos II e VII do art. 30 e o art. 57 do Decreto nº 4.689, de 06 de agosto de 2021, que regulamenta o processo de eleição pela comunidade escolar para a composição de lista tríplice de candidatos à Diretores de Escola e Vice-Diretores de Escola das escolas municipais, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º (...)
(...)
§ 4º As escolas municipais com menos de 200 estudantes elegerão apenas um Diretor de Escola.
(...)"

"Art. 8º (...)
(...)
§ 5º Se a vacância ocorrer com o Vice-Diretor de Escola, caberá ao Secretário Municipal de Educação a prerrogativa de indicar seu substituto".

"Art. 22. (...)

(...)
VIII – conduzir a assembleia ou outra forma de seleção, nos estabelecimentos de ensino, para a escolha dos membros que integrarão a Comissão Local referente ao processo de indicação.
(...)"

"Art. 23. (...)
Parágrafo único. Ficará a cargo da Comissão do Processo de Indicação convocar e presidir a Assembleia Geral da Comunidade Escolar".

"Art. 25. Fica criado o Comitê Escolar, por meio de assembleia da Comissão Local, que possui caráter consultivo. Os membros do Comitê Escolar possuirão caráter deliberativo exclusivamente para voto no processo de indicação de Diretor de Escola e Vice Diretor de Escola.
(...)
§ 3º Nas Escolas Municipais Antônio Teixeira Guimarães, em São José das Pedras, Dona Fininha, em Mascarenhas, João Batista, em Canabrava, Getúlio Diniz Vale, em São Geraldo do Jataí, Coronel Modestino Carlos da Fonseca, em Santa Rita do Cedro e o Pré-Escolar Abelhinha Sabida, em Angueretá, obrigatoriamente, o Comitê Escolar deverá ser formado por um representante de cada localidade.
(...)"

"Art. 26. (...)
(...)
IX – definir com os candidatos, nos casos omissos, as normas referentes à propaganda durante o processo eleitoral, devendo haver ratificação pela Comissão do Processo de Indicação;
(...)"

"Art. 29. A documentação apresentada pelos candidatos nos termos previstos no art. 30 deste Decreto deverá ser conferida e entregue à Comissão do Processo de Indicação em invólucro lacrado e rubricado pelo candidato, mediante protocolo.
Parágrafo único. Revogado".

"Art. 30. (...)
(...)
II – tenha cumprido o período de estágio probatório, no cargo de professor ou especialista, até a data da assembleia em que lançar a sua candidatura;
(...)
VII – possua ensino superior, licenciatura ou graduação plena na área de educação;
(...)"

"Art. 57. Das decisões da Comissão do Processo de Indicação caberá recurso ao Secretário Municipal de Educação, até as 17 horas do 1º dia útil subsequente àquele da ciência do interessado, que será decidido no prazo de 07 (sete) dias úteis".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 27 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2A681F6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.713, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA FOLIA DE REIS ESTRELA DA GUIA DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no art. 2º da Lei Municipal nº 1.713, de 23 de dezembro de 1992 e alterações,

Considerando que a Associação da Folia de Reis Estrela da Guia de Curvelo, preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.713, de 1992 e,

Considerando do Ofício datado de 10 de agosto de 2021, do Presidente da Associação da Folia de Reis Estrela da Guia de Curvelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação da Folia de Reis Estrela da Guia de Curvelo, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 41.779.474/0001-60, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Títulos e Documentos de Curvelo/MG sob o nº 10.335, fls. 118/134 do Livro A-127, de 23 de março de 2021.

Art. 2º Por força do disposto na Lei Municipal nº 1.713, de 23 de dezembro de 1992 a presente declaração de utilidade pública fica sujeita ao "*ad referendum*" da Câmara Municipal de Curvelo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D71DEF5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
27/08/21	62525-6 - Fundeb	R$ 23.195,58

Curvelo, 30 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BB4FBF22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO
ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Curvelo torna público a 1ªErratadoEditalde Processo Seletivo Simplificado nº18/2021.Editale mais Inf:http://curvelo.mg.gov.brou (38) 3722-2504.

Curvelo, 30/08/21

. LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E0F7EEA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.714, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal

nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição
3.1.90.11.00 825 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil 4.148,42
2.59.00 Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 4.148,42
TOTAL: 4.148,42

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superavit Financeiro: R$ 4.148,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:731B5BD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.715, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.40.00 640 Serv. de TI e Comunicação – PJ 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 10.000,00
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.1.90.04.00 729 Contratação por Tempo Determinado 180,88
1.59.00 Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 180,88
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.1.90.11.00 767 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil 45.797,94
1.59.00 Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 45.797,94
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00 821 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 12.000,00
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 12.000,00
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição
3.1.90.11.00 825 Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil 33,54
1.59.00 Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 33,54
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 68.012,36

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.1023 Construção Unidade Centro Apoio Assistência Saúde da Família
4.4.90.51.00 671 Obras e Instalações 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 10.000,00
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.1.90.94.00 677 Indenizações e Restituições Trabalhistas 45.797,94
1.59.00 Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 45.797,94
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2118 Manutenção Serviços Atendimento Ambulatorial
3.1.90.94.00 733 Indenizações e Restituições Trabalhistas 180,88
1.59.00 Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 180,88
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde – Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador
10.305.1001.1104 Implantação do Laboratório do SISAGUA
3.3.93.39.00 810 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 12.000,00
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 12.000,00
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição
3.3.90.40.00 833 Serv. de TI e Comunicação – PJ 33,54
1.59.00 Transferência de Recursos do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 33,54
TOTAL: R$ 68.012,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FBC81A88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.716, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO DE CURVELO, MINAS GERAIS NA ONDA AMARELA DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Decreto nº 4.083, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a adesão do Município de Curvelo ao Programa Minas Consciente,

DECRETA:

Art. 1º Aprovar a manutenção das atividades econômicas na onda amarela do Programa Minas Consciente.
Parágrafo único. O grau de restrição às atividades econômicas da onda amarela está disponível no sítio eletrônico https://www.mg.gov.br/minasconsciente.

Art. 2º É de responsabilidade dos agentes econômicos conhecer todas as restrições vigentes na onda amarela, assim como garantir sua devida observância em seus respectivos estabelecimentos.

Art. 3º O limite de público para todos os eventos, públicos e privados, realizados no Município de Curvelo será de 250 pessoas, respeitado em todos os casos o limite de 50% da ocupação máxima do estabelecimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

GILTÔNIO MAURÍLIO PEREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A592B5E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
30/08/21	73049-1 - ITR	R$ 831,01
30/08/21	73000-9 - FPM	R$ 1.162.772,31

Curvelo, 30 de agosto de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BDEFB758

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 035/2021

Objeto: Registro de preços para fornecimento de acumuladores (baterias) a serem utilizados na frota mecanizada - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 14/9/21 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 30/8/21.

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:6BC16CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 037/2021

Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças p/ veículos/equipamentos, através do catálogo oficial dos fabricantes: CHEVROLET (veículos leves, médios e pesados), FIAT (veículos leves e micro-ônibus), FORD (veículos leves e pesados e equipamentos pesados), RENAULT (veículos leves), NISSAN (veículo porte médio), VOLKSWAGEN (veículos porte médio, semipesados e pesados), CITROEN (veículos tipo micro-ônibus), PEUGEOT (veículos tipo micro-ônibus), IVECO (veículos semipesados e pesados), CASE (equipamento pesado), DYNAPAC (equipamento pesado), HYUNDAI (equipamento pesado), MERCEDES BENZ (veículos pesados), TEMA TERRA (equipamento pesado), XCMG (equipamento pesado), HONDA (motocicleta), YAMAHA (motocicleta), MARCO POLO/VOLARE (veículos pesados), AGRALE (ônibus), NEW HOLLAND (equipamento pesado), MULLER (equipamento pesado), IVECO TECTOR (veículo pesado), JOHN DEERE (equipamento pesado), SOLIS (equipamento pesado), VOLVO (CAMINHÕES), CATERPILLAR (equipamento pesado) e JCB (equipamento pesado) – com lotes exclusivos para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 15/9/21 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 30/8/21.

GILVÂNIA A OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D8FCEC4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º110/2021, Modalidade: Pregão Presencial n.º020/2021. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção a serem utilizados em reforma, ampliação e outras obras que se fizerem necessárias em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo a favor da empresa PREMOLDADOS DIAMANTE & COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.079.534/0001-79, com o valor global de R$1.581.000,00.

Diamantina, 27 de Agosto de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:FA178C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º150/2021, Modalidade: Pregão Presencial n.º029/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo a favor de ROGER LUIZ GOMES DA COSTA, CNPJ: 34.765.403/0001-43, com o valor global de R$2.900,00.

Diamantina, 30 de Agosto de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:D97F6769

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ATO ADMINISTRATIVO N° 723/2021 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pelo servidor **JOSE MARCELO DE ARAUJO,** matrícula 9702424-4, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de não ter ocorrido a promoção em data oportuna, o que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
11	C	21	A partir de 01/01/2020

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
11	B	21	A partir de 01/01/2017
11	C	24	A partir de 01/01/2020

Divinópolis, 27 de agosto de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:16E9DB6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESOLUÇÃO Nº 20/2021 DISPÕE SOBRE RESULTADO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO DE 2021 A 2023.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/98 em assembléia no dia 17/08/2021 e,

CONSIDERANDO o Capitulo VII e Art. 13. Do Edital de eleição n°002/2021, que dispõe sobre o mandato da organização da sociedade civil no CMDCA/Divinópolis que será de 02 (dois) anos, conforme disposto no art. 5º, §3º da Lei Complementar Municipal nº 052/1998.

RESOLVE

Art. 1º - publicar resultado da eleição da sociedade civil do biênio de 2021 a 2023.
I – Entidades Titulares – **ADEFOM, ADAP, OBRAS SOCIAIS MISSÃO MARIA DE NAZARÉ, COMUNIDADE SERVOS DA CRUZ DE SÃO DAMIÃO, GEEC-GRUPO EDUCAÇÃO ETICA E CIDANIA, INECC-INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA CIDANIA, INSTITUTO HELENA ANTIPOFF, ASSOCIAÇÃO IMACULADA CONCEIÇLÃO-CASA SANTA ISABEL, SAMARITANA SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS POBRES, VILA DE NAZARÉ.**
II – Entidades Suplentes **– APAE.**
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 30 de Agosto de 2021.

RITA FERNANDES FERREIRA ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ECA5B372

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato do Termo de Extinção do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de interesse Público Nº 048/2020 – **Contratado (a):** Eliana Lucia Pires de Abreu. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF a partir de 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:74C97CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato do Termo de Extinção do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporário de interesse Público Nº 081/2020 – **Contratado (a):** Luciana Regina de Mendonça. **Cargo:** Técnico de Enfermagem a partir de 26/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:54100181

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 425/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Ednilson Messias de Oliveira – Cargo: Enfermeiro 20 horas/semanais – na Gerência de Regulação – Período: 01/09/2021 a 27/02/2022. – Total: R$ 2.012,38 (Dois mil e doze reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6A4CEB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 426/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Jaqueline Elias de Oliveira – Cargo: Atendente de Consultório Dentário-PSF 40 horas/semanais – na UAP Central – Período: 01/09/2021 a 27/02/2022. – Total: R$ 1.747,34 (Um mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:62B3802D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 423/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Patricia Alessandra Lamounier – Cargo: Dentista PSF 40 horas/semanais – na ESF Candidés – Período: 30/08/2021 a 27/11/2021. – Total: R$ 6.635,94 (Seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94F86240

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 420/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Aline Michelle Silveira Silva – Cargo: Farmacêutico 20 horas/semanais – na UAP São José – Período: 30/08/2021 a 25/02/2022. – Total: R$ 2.012,38 (Dois mil doze reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A62DADBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 03/2021 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar, a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 03/2021 – Estágio Extracurricular.

Publicidade e Propaganda:

Classificação	Nome
5°	Laura Nunes de Paula Silva

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 01/09/2021.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 03/2021 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 30 de agosto de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:725ECAA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 262/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 92/2021
CADASTRADA NO PORTAL DE COMPRAS DO BANCO DO BRASIL SOB O Nº 892990
OBJETO: aquisição de 70.000 (setenta mil) unidades de Fenobarbital Sódico 100mg Comprimido e 400 (quatrocentas) unidades de Água Destilada para Injeção 1000ml Frasco para a Central de Abastecimento Farmacêutico da Semusa.
Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 02/09/2021**.**
Data e horário da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 02/09/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 30 de Agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:613A0C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 234/2021

Pregão Eletrônico**nº. 132/2021** -Banco do Brasil nº**890181** - **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RESSOLAS EM PNEUS E CONSERTOS), A SEREM UTILIZADOS NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG. Comunicamos que após análise da peça impugnatória apresentada pela empresa J. P. BELEZE – EPP, decidimos julgá-las PROCEDENTE, dando provimentos, nos termos da legislação pertinente. A resposta na sua íntegra encontra-se disponível no site da Prefeiturawww.divinopolis.mg.gov.bre no site do Banco do Brasilwww.licitacoes-e.com.br.Após a adequada alteração, deverá ser designada e publicada uma nova data para a realização do referido certame.

Divinópolis, 30 de agosto de 2021.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23FB5D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 234/2021

Pregão Eletrônico**nº. 132/2021** -Portal Licitacoes-e nº**890181**- **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RESSOLAS EM PNEUS E CONSERTOS), A SEREM UTILIZADOS NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG. Retifica-se o Termo de Referência do certame em tela,**excluindo-se o item 4.7**. Ficando alterada a data e horário do recebimento das propostas para o dia 15/09/2021 até às 08:30 horas. E a data e horário do início da disputa às 09:00 horas do dia 15/09/2021. O restante do edital continua inalterado.

Divinópolis, 30 de agosto de 2021.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:49A09265

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 22/2021 - CMI

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA 2ª ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE E PROJETOS: EDITAIS DE CHAMAMENTO CMI - Nº 01/2021 e Nº 02/2021.

O conselho Municipal do Idoso, Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião extraordinária realizada no dia 30/08/2021, no uso de suas atribuições conforme **Lei Complementar Nº 193 de 29 de Agosto de 2019.**
Resolve:
Artigo 1º - Aprovar a 2ª Ata da Comissão de Análise e Projetos: Editais de Chamamento Nº 01 e Nº 02

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados

MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal **do Idoso**

Divinópolis, 30 de Agosto de 2021.

2ª Ata da Reunião da Comissão de Análise de Projetos
Editais de Chamamento Público CMI - Nº 01/2021 e Nº 02/2021
Objetos:

• CMI Nº 01/2021: A seleção de propostas de organizações da sociedade civil, registradas no Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Divinópolis/MG, para fins de concessão de certificado de autorização

para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI).
• CMI Nº 02/2021: A seleção de propostas de organizações da sociedade civil, registradas no Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Divinópolis/MG, a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI), visando à execução de projetos relativos à promoção e garantia de direitos da pessoa idosa.

Reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada na Rua Lincoln Machado, nº 59, Centro, Divinópolis/MG, em 25/08/2021, às 10h40min, no auditório, os membros da Comissão de Análise de Projetos, composta pelas conselheiras Márcia Gonçalves Campos, Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreira e o Gerente de Parcerias da SEMAS Leonardo Gomes de Oliveira, com o objetivo de proceder com a análise das propostas das entidades participantes dos Chamamentos Públicos CMI Nº 01/2021 e CMI Nº 02/2021, após diligência desta Comissão. A diligência concedeu aos participantes à oportunidade de prestar esclarecimentos e realizar correções e/ou a complementação de documentos pendentes.

Em relação à apresentação de resposta as diligências solicitadas pela Comissão de Análise de Projetos, as seguintes organizações da sociedade civil (OSC´s) entregaram envelopes lacrados:

Chamamento Público nº 01/2021: Associação Beneficente Casa da União Divina Flor;
Chamamento Público nº 02/2021: Associação Beneficente Casa da União Divina Flor, Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida e Obras Assistenciais São Vicente de Paulo.

Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão procederam com a abertura dos envelopes para a continuidade o processo de análise. Para a ordem de análise dos conteúdos das diligências a Comissão definiu que a mesma seguiria a ordem dos editais, sendo analisada primeiramente a documentação referente ao edital nº 01 e posteriormente as referentes ao edital nº 02.

No que se refere à proposta apresentada pela Associação Beneficente Casa da União Divina Flor, referente ao Chamamento Público nº 01/2021, observou-se que a OSC cumpriu parcialmente com as diligências efetuadas. A instituição atendeu ao requisito "1" da diligência, informando o quantitativo de pessoas a serem beneficiadas, no entanto, no que diz respeito ao requisito "2" a entidade não realizou a previsão de contratação de profissionais para a realização das atividades previstas em sua metodologia, bem como para a utilização dos equipamentos pleiteados a serem adquiridos. Procedendo com a pontuação dos membros da Comissão de Análise de Projetos a proposta foi eliminada, com fulcro no item 11.4 do Edital, tendo em vista ter obtido nota 0 (zero) nos critérios de "Consistência e coerência" e "Exequibilidade".

Dando prosseguimento com as análises referentes ao Edital de CMI Nº 02/2021, da proposta da Associação Beneficente Casa da União Divina Flor, observou-se que a OSC cumpriu parcialmente com as diligências efetuadas. A instituição atendeu aos requisitos "1" e "2" da diligência, informando o quantitativo de pessoas a serem beneficiadas, bem como o quantitativo de pessoas por turma. No entanto, a entidade não atendeu ao requisito "3", não prevendo a contratação de profissionais para a realização das atividades previstas em sua metodologia, bem como para a utilização dos equipamentos pleiteados a serem adquiridos. Além disso, a instituição retirou da proposta originalmente apresentada a previsão de contratação de um assistente social e remanejou o recurso para a aquisição de armários. Procedendo com a pontuação dos membros da Comissão de Análise de Projetos a proposta foi eliminada, com fulcro no item 11.5 do Edital, tendo em vista ter obtido nota 0 (zero) nos critérios de "Consistência e coerência" e "Exequibilidade".

Em relação à documentação apresentada pela instituição Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida, a instituição atendeu aos quatros requisitos apontados na diligência. Procedendo com a pontuação dos membros da Comissão de Análise de Projetos a nota obtida pela proposta da entidade foi de 90 pontos.

Por sua vez, em relação à documentação apresentada pela instituição Obras Assistenciais São Vicente de Paulo, a instituição atendeu ao requisito "1" da diligência, no entanto, no que diz respeito ao requisito "2", a entidade optou por não alterar o valor apresentado na proposta. Procedendo com a pontuação dos membros da Comissão de Análise de Projetos a nota obtida pela proposta da entidade foi de 92,5 pontos.

Finalmente, após análise de todas as propostas apresentadas pelas OSC´s, após envio de diligências, em sua avaliação e julgamento, a Comissão de Análise de Projetos tem a informar a seguinte classificação e pontuação:

Edital de CMI Nº 01/2021

Entidade	**Classificação e Pontuação total após analise das propostas**
Associação Beneficente Casa da União Divina Flor	Eliminada

Edital de CMI Nº 02/2021

Entidade	**Classificação e Pontuação total após analise das propostas**
Associação Beneficente Casa da União Divina Flor	Eliminada
Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida	Classificada 90 pontos
Obras Assistenciais São Vicente de Paulo	Classificada 92,5 pontos

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e os trabalhos da Comissão para este dia, solicitando que fosse lavrada a ata da reunião, que foi assinada por todos os membros da Comissão e demais presentes.

MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS

APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA

LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:35A7C5BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 272/2021 – PL 189/2021.

EMPRESA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.155.999/0001-55. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão limpa-fossa tipo hidrojato e caminhão pipa para água não potável e potável, para atender o Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 23/08/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNIT.	TOTAL
02	Locação de caminhão pipa co capacidade mínima de 8.000 litros para fornecimento de água não potável, de fabricação a partir de 2010 para prestação de serviços na zona urbana e rural com operador e combustível.	1.920	Hs	R$ 102,60	R$ 196.992,00
03	Locação de caminhão pipa co capacidade mínima de 8.000 litros para fornecimento de água potável, de fabricação a partir de 2010 para prestação de serviços na zona urbana e rural com operador e combustível.	1.920	Hs	R$ 98,22	R$ 188.582,40

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB6DAE1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 271/2021 – PL 189/2021.

EMPRESA: MF EVENTOS LTDA – EPP, CNPJ 07.783.659/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão limpa-fossa tipo hidrojato, para desobstrução de redes coletoras de esgoto, pluviais e afins, ano de fabricação a partir de 2010 para prestação de serviços na zona urbana e rural com operador e combustível, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5.612/04, e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 23/08/2021. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Locação de caminhão limpa-fossa	1.920	Hs	R$ 118,75	R$ 228.000,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ACD9765A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CT 02/2021 – PL 347/2020.

CONTRATADO: MATEUS MARQUES BARROS. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato celebrado entre o Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Educação e a empresa Mateus Marques Barros, já qualificados no Contrato de origem, a partir de 02/08/2021, conforme artigo 79, II da Lei 8.666/93. **ASS:** 02/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:202407A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'.

CONVENIADO: JOÃO VITOR SILVA DE AQUINO, CPF 103.179.576/41. OBJETO: Adoção da área verde localizada na Comunidade Rural de Buritis, em frente à Agrovila, localizado entre a Alameda B, Alameda C e Rua 12, com coordenadas 20° 15'01"S 44°52'24"W, com fins de implementação de projeto de impacto social e ambiental no local, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 28/08/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E9175A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição n° 3083 página 54, do dia 30/08/2021, **ONDE SE LÊ... SEMAD** – Extrato do TA de Estágio 001/2021 - Estagiário (a): ROSILAIK MARTINS ALVES, TCE 146/2021. **LEIA-SE...** Extrato do TA de Estágio 001/2021 - Estagiário (a): GABRIELLE TOURINO RIBEIRO DOS SANTOS, TCE 146/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BD119A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.482/21

Dispõe sobre a Carteira de Identificação do Autista (CIA) no âmbito do Município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais;
- a Lei Municipal nº 8.805, de 08 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, nos termos da Lei nº 8.805, de 08 de abril de 2021, a Carteira de Identificação do Autista - CIA, destinada a conferir a identificação de pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Divinópolis.
Art. 2º Competirá à Secretaria Municipal de Saúde:
I – regular o processo para expedição da Carteira de Identificação do Autista - CIA, devidamente numerada, de modo a possibilitar o senso relativo às pessoas com TEA, no Município de Divinópolis;
II – realizar os procedimentos pertinentes à execução orçamentária, financeira e administrativa da política da Carteira de Identificação do Autista - CIA;
III – expedir atos necessários à execução deste Decreto.
Art. 3º A Carteira de Identificação do Autista -CIA terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser revalidada, mantendo-se o mesmo número de ordem.
Parágrafo único: Em caso de perda ou extravio da CIA, será emitida segunda via, mediante apresentação do respectivo boletim de ocorrência policial.
Art. 4º A Carteira de Identificação do Autista será expedida sem qualquer custo, mediante apresentação dos seguintes documentos:
I – formulário devidamente preenchido, para Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, constando o CID 10F84, assinado pelo interessado ou seu representante legal;
II – atestado médico emitido por profissional especialista em neurologia ou psiquiatria, do Sistema Único de Saúde (SUS) ou da rede privada, referente ao Transtorno do Espectro Autista, emitido no máximo há 6 (seis) meses;
III – foto padrão 3x4 recente do interessado;
IV – documento de identidade oficial com foto e assinatura da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA (RG, CNH ou equivalente) e CPF, caso não conste do documento de identificação;
V – Carteira do SUS;
VI – comprovante de residência do interessado ou seu representante legal, no Município de Divinópolis;
VII – no caso de representação, documentos de identificação do representante legal (com foto, assinatura e CPF), além de comprovante de tal qualidade (procuração; termo de tutela ou de curatela).
Parágrafo único: No caso de pessoa estrangeira autista, naturalizada ou domiciliada no Município de Divinópolis, deverá ser apresentado o título declaratório de nacionalidade brasileira ou passaporte.
Art. 5º Os documentos referidos no artigo anterior deverão ser apresentados no formato digital (PDF ou equivalente), quando do requerimento mediante formulário eletrônico próprio, mediante acesso pelo link seguinte: http://177.69.246.151/portal/servicos/saude/cidadaoautista/.
Art. 6º Verificada a regularidade da documentação recebida, cadastrada e devidamente autuada, a Carteira de Identificação do Autista - CIA poderá ser emitida mediante acesso direto pelo interessado junto ao site oficial da Prefeitura de Divinópolis (link: http://177.69.246.151/portal/servicos/saude/cidadaoautista/).
§ 1º O interessado poderá solicitar suporte técnico para cadastro e/ou emissão da CIA mediante contato telefônico, junto ao número 3222.1990.
§ 2º Caso o requerente ou seu representante legal não disponha de equipamento de acesso aos serviços da *internet* ou, por algum motivo, não consigam obter a emissão da CIA diretamente no site indicado no *caput*, poderá, mediante prévio agendamento, dirigir-se ao CAPS i,

localizado na Rua Afrânio Peixoto, 911, Bairro Catalão, Divinópolis-MG e solicitar a emissão da CIA.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de julho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador - Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:74304C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.600/21

Proíbe o pagamento de adicional noturno, adicional de insalubridade e adicional de periculosidade a servidor afastado do cargo, para fins de exercício de mandato classista.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando, especialmente:
- o objeto de apuração pelo Ministério Público Estadual por via da Notícia de Fato nº MPMG-0223.21.000354-5, sob enfoque da ilegalidade quanto ao pagamento de adicionais de natureza *propter laborem*, de caráter precário e pago ao servidor exclusivamente em razão da presença de condições fáticas específicas que autorizam o pagamento;
- que verbas de tal natureza perdem a justa causa para respectivo pagamento quando deixa de coexistir a situação específica a lhe autoriza e legitima, notadamente, a partir do afastamento voluntário pelo servidor para exercer mandato classista, cessando a exposição até então a agente nocivo ou perigoso, bem como a trabalho noturno;
- o dever de salvaguardar sempre, dentre outras premissas impositivas, a legalidade e a moralidade administrativa, evitando-se, ainda, a malversação de recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o pagamento de adicional noturno, adicional de insalubridade e adicional de periculosidade a servidor público enquanto se encontrar afastado do cargo para o qual foi nomeado, para exercício de mandato classista.
Parágrafo único: Após o retorno do servidor ao cargo de origem, o pagamento de quaisquer dos adicionais mencionados no *caput* dependerá da incidência das condições que o autorizar, conforme o caso.
Art. 2º O servidor afastado e atualmente em exercício de mandato classista que perceba valores em razão de adicional mencionado no *caput* deverá ser notificado, pela Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, para que tome ciência da cessação de tal pagamento.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se sobre a folha de pagamento do mês de referência setembro/2021.

Divinópolis, 27 de agosto de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:0EB5858B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 019/2020

Contratada: **JAIME DANIEL OLIVEIRA COSTA representado pela GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA - OBJETO**: Rescisão do Contrato nº 019/2020 (**Processo Administrativo Licitatório nº 262/2020** – **Dispensa de Licitação nº 065/2020**), amparada legalmente no artigo 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93, fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 08/02/2021, o contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 07/10/2020 – Edição 2857.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2021 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:442CD197

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2020

Processo Administrativo Licitatório nº 272/2020 – Pregão Eletrônico Nº 167/2020 – **Contratada: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o **REALINHAMENTO** do preço dos itens nº 38, 39, 40, 41 e 42 da Ata supracitada, conforme permissivo legal constante no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 17 de Agosto de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E56A1B66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.601/21

Nomeia servidores para cargos efetivos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as aposentadorias/ exonerações de servidores detentores de cargos efetivos de Técnico Escolar;

Considerando que a presente nomeação se amolda à previsão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 002/2017:

TECNICO ESCOLAR		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0943753-3	MARAH GONÇALVES PINTO	1°
0905316-6	JULIANA BARCELOS DE CARVALHO	2°
0900488-2	IGOR DE SOUSA FERREIRA	3°
0930101-1	GILMARA MARIA RIBEIRO	4°
0915101-0	DANIELA GRAICE DE MORAIS	5°
0941876-8	ROSIMEIRE DE FREITAS SANTOS PEIXOTO	6°
0944995-7	ELAINE RABELO DA FONSECA	7°
0934239-7	SELMA DE LOURDES DE ASSIS GONÇALVES	8°
0904622-4	NAIARA SANTOS RIBEIRO	9°

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender às demandas de pessoal na área respectiva.

Art. 3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogáveis por igual período, a requerimento dos interessados.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de agosto de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral Do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:93C03C06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO 05/21

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.646/2011, de 21/05/2011, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social nº 8742 de 07 de Dezembro de 1993 e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 10 de Dezembro de 2012.
Considerando que em reunião ocorrida no dia 20/08/2021 foram apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social os Demonstrativos de Prestação de Contas referentes ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo e do Recurso Extraordinário para enfrentamento a COVID-19 exercício 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os demonstrativos anuais físico financeiros da execução da receita e da despesa referentes aos Planos de Serviços nº 861352 e nº 875650.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 20 de agosto de 2021.

SILVANA DE FÁTIMA OSTINI SILVA
Presidente do CMAS
Estrela do Indaiá/MG

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:534541A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estrela do Sul /MG, torna-se público para o conhecimento dos interessados **A RETIFICAÇÃO** da data do Pregão Presencial nº 019/2021, referente a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS, PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL CONFORME A DEMANDA DAS SECRETARIAS,** alterando-se a data para **13/09/2021.** O Edital com a alteração será publicado no site da Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:366024BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 73/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021, RP 21/2021

O Município de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2021 - Processo Licitatório 73/2021, Registro de Preços 21/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, EPI´s e Saneantes para atender às necessidades do Departamento de Saúde do município no período de 12 (doze) meses, (...), que será realizada na data de 15/09/2021 às 09:00h, pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. O edital poderá ser retirado no endereço acima, bem como no site da prefeitura www.felixlândia.mg.gov.br e no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, telefone (38) 3753-1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:690F8D8F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 11/2021, INEX. 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 11/2021 – Credenciamento 01/2021, Inexigibilidade 02/2021, objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados de Cirurgião Geral, Ortopedista, Urologista, Pediatra, Neurocirurgião/Neurologista, Endocrinologista e Clínico Geral para atender às necessidades do Departamento de Saúde no exercício de 2021, na implantação de equipe multiprofissional para assistência aos pacientes de Covid-19, bem como garantir aos munícipes o direito à saúde, firmado com a pessoas jurídica **J. G. BOREM JÚNIOR SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.475.736/0001-38**, com sede na Rua Raul Correa, 794, Bairro Funcionários, Montes Claros/MG – CEP 39.401-029, no valor global de **R$158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais),** assinado em 24/08/2021, com vigência de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:20F74E57

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 69/2020, INEX. 11/2020

EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 69/2020 – Credenciamento 03/2020, Inexigibilidade 11/2020, objeto: contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços especializados de Cardiologista, Pneumologista, Cirurgião Dermatológico e Clínico Geral para atender às necessidades do Departamento de Saúde (...), firmado com a pessoa jurídica: **WML ESPECIALIDADES MEDICAS,** inscrita no CNPJ sob o nº **42.696.818/0001-30**, com sede à Av. dos Timbiras, 3109, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-062, valor global de **R$ 43.200,00** (quarenta e três mil e duzentos reais), assinado em 24/07/2021, com vigência de 06 (seis) meses.

LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:1F94BC2B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 62/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021, RP 16

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS realizada pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 62/2021 – Pregão Eletrônico 06/202, Registro de Preços 16/2021, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Odontológicos para atender às necessidades do Departamento de Saúde do município no período de 12 (doze) meses (...). Firmado com as empresas: DOMINUS COMERCIO EIRELLI – ME, CNPJ 27.417.234/0001-95, no valor de R$ 21.288,50 (vinte e um mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), DENTAL SETE LAGOAS LTDA – ME, CNPJ 21.913.587/0001-08, no valor de R$ 33.544,75 (trinta e tres mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 19.188.783/0001-07, no valor de R$ 7.382,50 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 08.849.206/0001-00, no valor de R$ 11.012,25 (onze mil doze reais e vinte e cinco centavos), DUATE DENTAL EIRELI, CNPJ 65.122.590/0001-70, no valor de R$ 20.662,20 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), F V P COELHO, CNPJ 26.294.192/0001-80, no valor de R$ 16.228,82 (dezesseis mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). Valor Global de R$ 89.456,82 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), assinadas em 27/08/2021, com vigência de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Decreto Federal 10.024/2019.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:512128F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
4º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 082/2021

TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 082/2021, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a empresa **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA,** firmada em 14/04/2021**.**

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do CPF nº 799.185.496-53 e do RG nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.512/0001-10, com sede de suas atividades na Avenida Ramiro Corrêa, n° 349, Areias Brancas, Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo Sr**. FELIPE MAIA DE FARIA**, portador do CPF nº 086.700.206-96 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº 028/2021 – Pregão Eletrônico nº 025/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores do seguinte item:

Item n°	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
1	Gasolina Comum	**R$ 6,021**	**R$ 6,294**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 30 de agosto de 2021.

Município de Formiga-MG
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Areias Brancas LTDA
FELIPE MAIA DE FARIA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CBDD0EBC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - SAAE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO– RETIFICAÇÃO EXTRATO **–** Processo Licitatório nº**0068/2021**,na modalidadePregão Presencial nº**058/2021**. Objeto: Referente registro de preços para eventual e futura contratação de empresa possuidora de aterro licenciado para descarte de resíduos de construção civil, gerados por esta Autarquia. Na publicação do dia **30/08/2021** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM-MG), na página nº 66,*ONDE SE LÊ:* Pregão Presencial Nº 058/202**0.** *DEVERIA SER:* Pregão Presencial Nº 058/202**1.** –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:05E72419

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.703, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Cria o Dossiê das Mulheres de Formiga/MG, na forma que menciona, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Cria-se o Dossiê das Mulheres no âmbito do Município de Formiga/MG.

Art. 2º O Dossiê consistirá na elaboração de estatísticas periódicas sobre as mulheres atendidas pelas políticas públicas sob responsabilidade do Município de Formiga/MG.

§ 1º Deverão ser tabulados e analisados todos os dados em que se identifique violência contra a mulher, tanto no âmbito público como no privado, devendo existir codificação própria e padronizada para todas as Secretarias do Município.

§ 2º Para finalidade deste artigo compreende-se como violência contra mulher qualquer dano físico, psicológico, sexual, patrimonial ou moral, nos termos do art. 7° da Lei Federal n° 11.340, de 07 de agosto de 2006, bem como nos termos da Lei Federal n° 13.104, de 09 de março de 2015, e Lei Federal n° 13.718, de 24 de setembro de 2018.

§ 3º Os dados analisados serão extraídos das políticas de atendimento às mulheres nas áreas da Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Educação, Transporte e Direitos Humanos.

§ 4º A periodicidade de atualização do dossiê mencionado no *caput* não poderá ser superior a doze meses.

§ 5º Para elaboração do dossiê previsto no *caput* deste artigo, a Prefeitura de Formiga poderá firmar parcerias com universidades e/ou órgãos oficiais de pesquisa em políticas públicas e estatística.

Art. 3º A metodologia utilizada para a construção do dossiê deverá ser constituída de maneira uniforme na coleta de dados, priorizando um mecanismo de escuta das mulheres, para a elaboração, tabulação e apresentação dos resultados coletados.

Parágrafo único. Para apresentação dos resultados os dados deverão ser disponibilizados de maneira a permitirem a categorização por territórios, critérios socioeconômicos, autodeclaração de raça/etnia, gênero, sexualidade e faixa etária.

Art. 4º O dossiê deverá estar disponível para acesso à população, em geral, através do sítio oficial da Prefeitura de Formiga/MG.

Art.5º Como desdobramentos do Dossiê das Mulheres de Formiga/MG, o Poder Executivo, mediante os dados coletados, poderá criar e promover políticas de enfrentamento da violência contra a mulher.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º O Executivo deverá promover a regulamentação no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Formiga, em 30 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 114/2021, de autoria das Vereadoras Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:87204BEE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC 72/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 052/2021

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 5.969,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais) vencedora no PRC 72/2021, Pregão eletrônico 052/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:80D8372B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM RESIDENCIAL Nº: 014/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM RESIDENCIAL Nº: 014/2019. Processo Licitatório nº: 016/2019 – Dispensa nº: 001/2019.**Locatário**: Município de Formiga - MG.**Locadora**:Beg Imóveis Administração de Imóveis Ltda.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 26/08/2021, fica prorrogada até 26/02/2021, conforme documentos de fls. 476/562, constante no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores.**Do valor:**O valor mensal permanece***R$1.300,00 (um mil e trezentos reais)***, nos conforme documentos de fls. 476/480 e 542 do processo licitatório. O valor do presente instrumento é de*R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)*.**Do acompanhamento e da fiscalização dos serviços:**A responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato permanece a servidora*Amanda Cristina Silva*, designada pela Portaria Municipal nº. 4.401 de 07 de maio de 2021, conforme fls. 150.As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**26/08/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:609C0B6D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO

Certifico, para o fim de atender o artigo 32, & 1º da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações e o artigo 21, & 2º do Decreto Municipal nº 7186/2017, que foi publicada justificativa de inexigibilidade de chamamento público nº 003/2021, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprio a Entidade Associação Missão Marta e Maria - Formiga - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.790.755/0001-41, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender o Orçamento Impositivo.

A Justificativa foi publicada no dia 19/08/2021 no sitio da Prefeitura Municipal de Formiga e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, a fim de atender o artigo 32, & 1º da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, sendo que transcorreu, sem manifestação, o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar impugnação.

Assim, após análise da documentação apresentada, nos termos da legislação vigente, fica ratificada a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar parceria com a Associação Missão Marta e Maria - Formiga - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.790.755/0001-41, cujo objetivo é o repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios no valor de R$ R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender o Orçamento Impositivo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Formiga (MG), 30 de agosto de 2021.

DANIANE APARECIDA NUNES.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:09D9DAD8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 140/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 140/2021, Processo Licitatório nº. 064/2021 – Pregão Eletrônico nº. 046/2021– Contratada: **DINEUZA MARIA RODRIGUES LAVANDERIA – ME = R$ 99.000,00.**
- Vigência: 25/08/2021 a 25/08/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6BA059E7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2021

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: : **DINEUZA MARIA RODRIGUES LAVANDERIA** vencedora no Processo Licitatório nº 064/2021 – Pregão Eletrônico nº. 046/2021. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:43370B4B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0899/2021

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ELAINE DE OLIVEIRA ALVES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 30/08/2021 a 28/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:167B42D7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0900/2021

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigos 138 e 140 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOÃO WELLINGTON DA SILVA, COLETOR DE LIXO I E, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 30/08/2021 a 28/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C298AB7E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0901/2021

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ERICA GRAZIELLE DE FREITAS LAGE, NUTRICIONISTA X B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 30/08/2021 a 28/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:93C62E78

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0902/2021

Anula a portaria de nomeação que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 35, §8º, combinado com §1º, da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria de Nomeação de nº. 846/2021, de DENER AUGUSTO EUZÉBIO, no cargo de SERVENTE ESCOLAR I A, a partir de 15/08/2021 , por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 15/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:561BC0BC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0903/2021

Anula a portaria de nomeação que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 35, §8º, combinado com §1º, da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria de Nomeação de nº. 864/2021, de LORENA LUIZA FONSECA SILVEIRA, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS I A, a partir de 27/08/2021 , por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 27/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:28D8C812

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0904/2021

Anula a portaria de nomeação que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 35, §8º, combinado com §1º, da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria de Nomeação de nº. 834/2021, de RODRIGO NONATO DOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR DE MÚSICA - BATERIA, PERCUSSÃO III A, a partir de 28/08/2021 , por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 28/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F4975A1C

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3139 DE 30/08/2021

Determina procedimento que menciona, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº. 13.979/2020 que versa sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO as disposições do artigo terceiro da Lei Federal nº. 13.979/2020 que preleciona as medidas a serem adotadas pelas autoridades para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;
CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto presta serviço público de natureza essencial na cidade de Formiga;
CONSIDERANDO que já vêm sendo adotados protocolos e medidas destinadas a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
RESOLVE
Art. 1º - **DETERMINAR** a todos os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E. a apresentação na Seção de Pessoal e Recursos Humanos, de cópia xerográfica do cartão de vacinas até o dia 30/09/2021, como comprovação de cumprimento das medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional e aos protocolos federais, estaduais e municipais no combate à pandemia, para arquivo em sua pasta funcional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 30 de agosto de 2021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9E5E2346

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3140 DE 30/08/2021 - SAAE

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de abraçadeiras para manutenção no setor de água desta Autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:18485972

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.523, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Formiga – CMSF para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Formiga – CMSF por meio do Ofício nº 10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a fim de compor a Mesa Administrativa do Conselho Municipal de Saúde de Formiga – CMSF, os integrantes abaixo relacionados, eleitos na reunião ordinária do Conselho ocorrida aos 10 de agosto de 2021, sem ônus adicional ao erário:

Rogério Pereira Iunes - Presidente;
Maria Rita Rocha Salazar – Vice-Presidente;
Vitória Márcia Garcia – 1ª Secretária;
Eduardo César de Sousa Câmara – 2º Secretário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:597607DA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.524, 30 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 42/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços mecânicos, elétricos, suspensão, alinhamento, balanceamento, torno, solda, retífica de motores, arrefecimento e de ar condicionado de veículos leves, semipesados, pesados e máquinas pesadas pertencentes à frota municipal, bem como para atender aos convênios firmados com a Polícia Militar (Convênio nº 01/2021), Bombeiro Militar de Minas Gerais (5º Termo Aditivo do Convênio nº 02/2017), Polícia Militar do Estado de Minas Gerais / 7ª CIA PM MAMB (Convênio nº 05/2021) e Polícia Civil de Minas Gerais (Acordo de Cooperação Técnica nº 136/2020), sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Juliano Gonçalves Pereira;
Secretaria Municipal de Cultura: Ivar Salviano;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Sócrates Resende da Silva;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Virmondes Rodrigues de Faria Júnior;
Secretaria Municipal de Fazenda: Cecília Campos Paiva;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Aduílio Souto Ferreira;
Gabinete do Prefeito: Mariana Arantes;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Petrônio Bernardes de Castro;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Victor Emanuel dos Santos Pinto;
Secretaria Municipal de Saúde: Cirlene da Consolação Valadão e Gilson Luis da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 4.490, de 28 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de agosto de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F22902D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 078/2021
Credenciamento nº008/2021
Inexigibilidade nº010/2021

A Prefeitura Municipal de Francisco Badaró–MG, torna público nos termos da lei 8.666/93, o credenciamento da empresa, **Dênis Henrique Lameira de Lima LTDA, CNPJ:42.930.886/0001-12,** no Processo Administrativo de Licitação nº 078/2021, Credenciamento 008/2021, que objetiva o credenciamento de empresas para confecção de próteses dentárias a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde,visando ampliar o acesso ás ações de reabilitação em saúde bucal de acordo com a portaria n.1585/2013 do Ministério da Saúde

Francisco Badaró, 30 de agosto de 2021.

ANA DE LOURDES F. DE S. PAULA
Presidenteda CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:C6DFD191

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

Visando a regularização, o cumprimento às normas de legislação de trânsito e em atendimento ao Ofício Circular nº 049/2021 CONVOCAMOS o Senhor Gustavo de Castro Andrade a apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Guaraciaba, situada à Rua Direita, 92/ Centro – Guaraciaba-MG, no dia 03 de setembro de 2021, às 08h00min, para que possamos dar continuidade ao processo de regularização da frota municipal.

Guaraciaba, 30 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE MULTAS.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:CE79EF1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021 – PRC Nº 122/2021.

Objeto: O objeto do presente edital é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para todas as Secretarias Municipais.

Data de Abertura: 17 de Setembro de 2021 (Sexta – Feira). **Hora: 13h:30min. Local:** Praça Antônio Carlos, nº 10, Bairro Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 11h:00min de 13h:00min às 16h:00min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 30 de Agosto de 2021.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:B61D582A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO 1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 073/2020

A Comissão Permanente de Licitação vem através deste, TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020 da empresa DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, visto que a empresa não cumpriu com sua obrigação de entregar a Ata de Registro de Preços devidamente assinada pelo representante legal neste Município, mesmo após diversas cobranças por este setor, sendo assim, o compromisso não foi firmado por este Município e a empresa. Data da Publicação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/04/2021. Edição 2979 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg por Erica Rodrigues Brandão.

Guarani – MG, 30 de Agosto de 2021.

ERICA RODRIGUES BRANDÃO
Diretora de Licitação.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:E1DBCA1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021 .

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 89/2021 – Pregão Eletrônico nº 67/2021 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 13 de setembro de 2021, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o **FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE UMA (01) RETROESCAVADEIRA ZERO HORAS, TIPO CENTRADA COM MECANISMO DE GIRA CENTRAL, TRACAO 4X4 FABRICADA NO ANO VIGENTE A SER UTILIZADA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIANTE DESTE MUNICIPIO CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES Nº 202127560008 E 202139900004 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 30 de agosto de 2021.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:90E7E5BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 119/2021, originado da realização da Dispensa de Licitação 094/2021, firmado com a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA.** Objeto: aquisição de teste rápido AG(antígeno) portátil, para detecção da COVID-19 com exame nasal, como medida de enfrentamento da pandemia do Coronavírus, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$ 4.500,00**.

Guaxupé, **18/08/2021**.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:70718D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 046/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 082/2021, firmado com a(s) empresa(s): AFOX EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto**: Para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Carrinho de Bebê, para compor o Kit Natalidade, fornecido às gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG, **durante um período de 12(doze) meses.** Valor: **17.040,00,**

Guaxupé/MG, 31/08/2021.

RENATA VALERIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EEC9BC4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 047/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 0823/2021, firmado com a(s) empresa(s): AUTO POSTO BRASIL PETRO GUAXUPÉ LTDA. **Objeto**: Para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Diesel S-10) para a frota de veículos e convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG, **durante um período de 12(doze) meses.** Valor: **1.185.300,00,**

Guaxupé/MG, 31/08/2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2793E02B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.436 , DE 30 DE AGOSTO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE "DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Guaxupé, com base nas suas atribuições legais:

Considerando que o feriado nacional do dia da Independência do Brasil ocorrerá em uma terça-feira, dia 07 de setembro de 2021;

Considerando que as atividades no País e no Município ficam parcialmente paralisadas, especialmente nos órgãos públicos;

Considerando a economia trazida nos pontos facultativos e o pleito dos servidores municipais;

DECRETA:

Art.1º. Será considerado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Guaxupé no dia 6 de setembro de 2021, segunda-feira, anterior ao feriado da Independência do Brasil, com exceção das atividades consideradas essenciais.

Art. 2º. Nas atividades essenciais, os servidores eventualmente convocados para atender necessário interesse público nos dias do ponto facultativo, durante o período regular de jornada, não receberão horas extraordinárias.

Art. 3°. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 30 de agosto de 2021

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8EEA7B8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ - FUPREMG, por intermédio do Diretor do FUPREMG, informa que o Processo Licitatório nº 001/2021, modalidade Convite nº 001/2021 cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, tipo menor oferta, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93, aduzindo mediante considerações adiante enumeradas, para ao final manifestar-se, da forma que segue:

Considerando que a Carta Convite 01/2021, Processo Licitatório nº 01/2021 fora publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nada data 23/08/2021, no sítio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Considerando que os procedimentos licitatórios instaurados sob a modalidade convite deverão observar, como condição *sine qua non*, a participação mínima de 03 (três) propostas válidas no certame, interpretação dada pelo Tribunal de Contas da União ao Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93 mediante decisões e acórdãos consolidados(Decisão nº 683/96);

Considerando, por fim, a disposição constante da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece: "**A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais**, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, "(grifo meu);

Considerando todo o exposto e na qualidade de Ordenador de Despesas do FUPREMG e no uso das atribuições legais, com espeque no Art. 49, §3° c/c art. 109, I, "c" da Lei n° 8.666/93, e consubstanciado pelas considerações susto aludidas, decido:

a) ANULAR O CERTAME da licitação, DETERMINANDO O CANCELAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES referente à Carta Convite nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 001/2021, tendo em vista o descumprimento Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93; e,

b) Determinar à Comissão Permanente de Licitação que proceda às medidas administrativas pertinentes, a fim de REPUBLICAÇÃO DOS AVISOS da licitação em tela, e o envio dos convites as empresas cadastradas ou não, na forma do Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Gurinhatã, em 27 de agosto de 2021.

PEDRO CESAR DOS SANTOS
Diretor do FUPREMG

Publicado por:
Pedro Cesar dos Santos
Código Identificador:517E86FB

FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ - FUPREMG, por intermédio do Diretor do FUPREMG, informa que o Processo Licitatório nº 002/2021, modalidade Convite nº 002/2021 cujo o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, consistentes na cessão de direito e uso de software on-line integrado de gestão pública, necessário ao atendimento dos módulos: contábil, financeiro, administrativo, de orçamento, planejamento, almoxarifado, patrimônio, frota, compras e licitação, tipo menor oferta, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93, aduzindo mediante considerações adiante enumeradas, para ao final manifestar-se, da forma que segue:

Considerando que a Carta Convite 02/2021, Processo Licitatório nº 02/2021 fora publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nada data 23/08/2021, no sítio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Considerando que os procedimentos licitatórios instaurados sob a modalidade convite deverão observar, como condição *sine qua non*, a participação mínima de 03 (três) propostas válidas no certame, interpretação dada pelo Tribunal de Contas da União ao Art. 22, § 3º da Lei 8.666/93 mediante decisões e acórdãos consolidados(Decisão nº 683/96);

Considerando, por fim, a disposição constante da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece: "**A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais**, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, "(grifo meu);

Considerando todo o exposto e na qualidade de Ordenador de Despesas do FUPREMG e no uso das atribuições legais, com espeque no Art. 49, §3° c/c art. 109, I, "c" da Lei n° 8.666/93, e consubstanciado pelas considerações susto aludidas, decido:

a) ANULAR O CERTAME da licitação, DETERMINANDO O CANCELAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES referente à Carta Convite nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 002/2021, tendo em vista o descumprimento Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93; e,

b) Determinar à Comissão Permanente de Licitação que proceda às medidas administrativas pertinentes, a fim de REPUBLICAÇÃO DOS AVISOS da licitação em tela, e o envio dos convites as empresas cadastradas ou não, na forma do Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Gurinhatã, em 27 de agosto de 2021.

PEDRO CESAR DOS SANTOS
Diretor do FUPREMG

Publicado por:
Pedro Cesar dos Santos
Código Identificador:AC7A9475

FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONVITE Nº 03/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONVITE Nº 03/2021

O Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã - FUPREMG, torna público que estará realizando licitação, na Modalidade de Convite, Tipo Menor Preço, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações vigentes sendo:

OBJETO: *é a contratação de empresa especializada em contabilidade pública, para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, do FUPREMG – Fundo de Previdência do Município de de Gurinhatã/MG, na forma descritos e especificados no Anexo I do Instrumento Convocatório.*

ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: O recebimento dos mesmos será até as 17h00min (desessete hora) do dia 08/09/2021, à Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã - FUPREMG na Av. Getúlio Vargas, Nº 272, Bairro Centro, Gurinhatã-MG, CEP 38310-000.

O edital estará disponível a partir desta data 30/08/2021 no horário de 8h00 às 17h00min no endereço supracitado, podendo ser retirada cópia via pedido no e-mail fupremg@netzap.com.br.

Quaisquer solicitações de informações sobre o presente certame, poderão ser encaminhadas a Comissão de Licitação do FUPREMG, pessoalmente e por escrito, no horário de 8h00 às 17h00min nos dias úteis, ou pelo e-mail fupremg@netzap.com.br

Gurinhatã/MG, 30/08/2021.

RENATO MOURA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Pedro Cesar dos Santos
Código Identificador:38EF1342

FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONVITE Nº 04/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONVITE Nº 04/2021

O Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã - FUPREMG, torna público que estará realizando licitação, na Modalidade de Convite, Tipo Menor Preço, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações vigentes sendo:

OBJETO: *é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, consistentes na cessão de direito e uso de software on-line integrado de gestão pública, necessário ao atendimento dos módulos: contábil, financeiro, administrativo, de orçamento, planejamento, almoxarifado, patrimônio, frota, compras e licitação, do FUPREMG, conforme especificações contidas nesse Projeto Básico do Ato convocatório.*

ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: O recebimento dos mesmos será até as 17h00min (desessete hora) do dia 08/09/2021, à Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã - FUPREMG na Av. Getúlio Vargas, Nº 272, Bairro Centro, Gurinhatã-MG, CEP 38310-000.

O edital estará disponível a partir desta data 30/08/2021 no horário de 8h00 às 17h00min no endereço supracitado, podendo ser retirada cópia via pedido no e-mail fupremg@netzap.com.br. Quaisquer solicitações de informações sobre o presente certame, poderão ser encaminhadas a Comissão de Licitação do FUPREMG, pessoalmente e por escrito, no horário de 8h00 às 17h00min nos dias úteis, ou pelo e-mail fupremg@netzap.com.br

Gurinhatã/MG, 30/08/2021.

RENATO MOURA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Pedro Cesar dos Santos
Código Identificador:33DBA546

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 024/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 024/2021
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 024/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura será no dia 14/09/2021 às 09:00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 08:00hs às 17:00 hs.

Gurinhatã, 30 de agosto de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:440F52D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 018/2021

Origem: Pregão Presencial 018/2021
Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia de recapeamento asfáltico de diversas ruas no Município de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Vencedor 1: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92
Valor Total: R$ 2.910.000,00 (dois milhões novecentos e dez mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada por mim e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 30 de agosto de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:31EAFE97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 024/2021. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 5.601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 024/2021 para registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a aquisição de material de limpeza, higienização, copa, cozinha e descartáveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, que será realizado no dia 16/09/2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) pelo site www.licitanet.com.br . Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:4B42C711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO 097/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2021 - Prefeitura Municipal De Iguatama. Processo 097/2021, Pregão Eletrônico Nº 021/2021 objeto a

contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção da ponte denominada capelinha no município de Iguatama/MG, CNPJ 18.306.688/0001-06 X Cosntrupav Comercio E Serviços De Construção Civil LTDA, CNPJ nº 18.812.847/0001-36.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:36622F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO 095/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021 - Prefeitura Municipal De Iguatama. Processo 095/2021, Pregão Eletrônico Nº 020/2021 objeto contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para reforma ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS no bairro Garças de Minas, Município De Iguatama/MG, CNPJ 18.306.688/0001-06 X Cosntrupav Comercio E Serviços De Construção Civil LTDA, CNPJ nº 18.812.847/0001-36.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:04687EB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO

RATIFICAÇÃO
RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, referentes ao Processo nº 12/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021, no cumprimento do artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com supedâneo no artigo 25, caput, e acessoriamente o inciso II, para realização de inscrições ao evento "XX Marcha dos Legislativos Municipais", promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, para participação de vereadores da Câmara Municipal de Inhaúma.
Contratado: União dos Vereadores do Brasil – CNPJ 83.594.978/0001-56.
Valor total: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
Dotações orçamentárias: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00.

Inhaúma (MG), 23 de agosto de 2021.

DAVI ROBERTO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Inhaúma

Publicado por:
Igor Moises Carvalho Costa
Código Identificador:5895A9A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 137/2021, com a empresa **RT AMBIENTAL EIRELI EPP, CNPJ Nº 08.697.901/0001-96**– do **Processo Licitatório Nº83/2021 : Adesão nº 04/2021**- Objeto: **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS COM EXECUCAO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO (OPERACAO TAPA-BURACOS), EXECUCAO DE LOMBADAS ELEVADAS, DEMOLICAO E REMOCAO DE ASFALTO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS DE ENGENHARIA ANEXOS AO PROCESSO**. Valor do contrato: **R$: 234.270,51 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos). Data da assinatura: 11.08.2021**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Melhorias no Espaço Urbano-Ficha 520-02.05.01.15.451.0018.1.107.4490.5100-Fonte 100.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:B3CEBBFD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **142/2021**, com a empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELIEPP, CNPJ Nº 13.508.401/001-07** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **33/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E FITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **12.000,00(doze mil reais)**. Data da assinatura: **26.08.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-058-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-160-161-162-163-164-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **24/2021**, com a empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELIEPP, CNPJ Nº 13.508.401/001-07** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **33/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E FITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **12.000,00(doze mil reais)**. Data da assinatura: **26.08.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material

de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-058-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-160-161-162-163-164-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **143/2021**, com a empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 22.579.314/0001-23** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **33/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E FITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **22.833,80(vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**. Data da assinatura: **26.08.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-058-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-160-161-162-163-164-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **24/2021**, com a empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº 22.579.314/0001-23** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **33/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E FITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **22.833,80(vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**. Data da assinatura: **26.08.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-058-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-160-161-162-163-164-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **144/2021**, com a empresa **M4 EVENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 13.934.459/0001-04** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **33/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E FITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**. Data da assinatura: **26.08.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-058-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-160-161-162-163-164-

02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **24/2021**, com a empresa **M4 EVENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 13.934.459/0001-04** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **33/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E FITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**. Data da assinatura: **26.08.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-058-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-160-161-162-163-164-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **145/2021**, com a empresa **MC SUPRIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 41.574.339/0001-89** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **33/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E FITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **700,00 (setecentos reais)**. Data da assinatura: **26.08.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-058-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-160-161-162-163-164-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **24/2021**, com a empresa **MC SUPRIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 41.574.339/0001-89** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **33/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E FITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **700,00 (setecentos reais)**. Data da assinatura: **26.08.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-058-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-160-161-162-163-164-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **146/2021**, com a empresa **RENATO DA**

SILVEIRA EIRELI ME, CNPJ Nº 22.659.432/0001-41 – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **33/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E FITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **4.120,00(quatro mil, cento e vinte reais)**. Data da assinatura: **26.08.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-058-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-160-161-162-163-164-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **24/2021**, com a empresa **RENATO DA SILVEIRA EIRELI ME, CNPJ Nº 22.659.432/0001-41** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **33/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E FITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **4.120,00(quatro mil, cento e vinte reais)**. Data da assinatura: **26.08.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo;Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo;Convênio Policia Militar-058-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo;Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo;Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo;Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo;Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-160-161-162-163-164-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo;Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo;Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo;Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo;Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo;Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:601ABDF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 71/2021 - ADESÃO Nº 07/2021
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-F/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - PROCESSO Nº 20/2020 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento), para atender as necessidades dos Municípios Integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE – CIMAMS. **Contratada**: AKANE VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº. 41.183.930/0001-05. **Valor**: R$ 184.967,66 (Cento e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Itacarambi, 27 de agosto de 2021.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:C5D84182

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 89/2021 CONCORRÊNCIA 03/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Aviso de licitação. Processo 89/2021, Concorrência 03/2021. O Prefeito de Itaguara torna público. Objeto:Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, manutenção de praças, vias públicas e demais bens e espaços públicos, com fornecimento de material de construção, paisagismo, equipamentos, bancos, postes, alvenaria, brinquedos, placas, lixeiras, pintura, peças de hidráulica e elétrica, além de mão de obra, nas Praças, Academias ao Ar Livre, CRAS, Escolas, Parques, Pontes, Entradas da Cidade, Canteiros Centrais de Ruas e Avenidas, Museu e demais Prédios Públicos do Município de Itaguara/MG, na forma estabelecida na planilha de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – Relatório de Custos de Composição Sintético (desonerado) e Relatório de Preços de Insumos – Unidade da Federação: Minas Gerais, conforme Projeto Básico.Os envelopes de "Documentação" e "Proposta" deverão ser entreguesna sede da Câmara Municipal de Itaguara, à Rua AntônioPacheco, 400 – Bairro São Vicente– CEP: 35.488-000 – Itaguara/MG, até o dia 05/10/2021 às 09:00 h., e a abertura às 09:00 h., em sessão pública. Consulta ao edital no sitewww.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 30/08/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:3078E73D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238 A Nº 248/2021
PROCESSO Nº 85/2021 PREGÃO Nº 70/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da **Ata de Registro de Preços N° 238/2021**. **CONTRATADA:** 3 PODERES COMERCIO LTDA - ME. **Valor da Ata:** R$ 12.900,00. **N° 239/2021**. **CONTRATADA:** CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693. **Valor da Ata:** R$ 37.834,50. **N° 240/2021**. **CONTRATADA:** D LENZI COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 7.080,00. **N° 241/2021**. **CONTRATADA:** FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 2.650,00. **N° 242/2021**. **CONTRATADA:** IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 7.800,00. **N° 243/2021**. **CONTRATADA:** L.P. DE BORBA & CIA LTDA. **Valor da Ata:** R$ 2.460,00. **N° 244/2021**. **CONTRATADA:** LUDMYLLA MATIAS DI IORIO. **Valor da Ata:** R$ 450,00. **N° 245/2021**. **CONTRATADA:** PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 1.786,20. **N° 246/2021**. **CONTRATADA:** SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 2.495,50. **N° 247/2021**. **CONTRATADA:** TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA. **Valor da Ata:** R$ 45.300,00. **N° 248/2021**. **CONTRATADA:** VIEIRAS COMERCIAL EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 8.220,00. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de materiais de consumo sob a modalidade pregão eletrônico SRP – Sistema de Registro de Preços para o retorno às aulas dentro do protocolo de segurança combate Covid-19. Processo nº 85/2021. Pregão nº 70/2021. **Vigência**: 27/08/2021 a 26/08/2022. Geraldo

DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 27/08/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:1D235A5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 94/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 76/2021.AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PRÉ MOLDADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 94/2021 Pregão Eletrônico 76/2021 SRP - Aviso de licitação – Objeto:Aquisição eventual e parcelada de artefatos de cimento (manilha, blocos, calha, placa para muro e outros, atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara.Edital completo e realização através do sitewww.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 16/09/2021, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítiowww.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 30/08/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:76181EA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 96/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 78/2021. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 96/2021 Pregão Eletrônico 78/2021 SRP - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e futura de produtos asfálticos – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para aplicação a quente e a frio, e emulsão asfáltica catiônica RR-2C - e concreto usinado bombeável nas classes de resistência C20 e C25 para atendimento às demandas da Prefeitura de Itaguara. Edital completo e realização através do sitewww.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 17/09/2021, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítiowww.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 30/08/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:F869D3ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021 – PROCESSO nº 099/2021

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 099/2021 – Pregão Presencial nº 037/2021, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **KIT ESCOLAR ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO LTDA - CNPJ: 33.873.079/0001-14 no VALOR TOTAL de R$ 36.904,05 (Trinta e seis mil, novecentos e quatro reais e cinco centavos),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.
Itamarati de Minas, 30 de agosto de 2021.
Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2021 – PROCESSO nº 099/2021

Objeto: Aquisição de Kit de Material Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

Empresas Vencedoras:

KIT ESCOLAR ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO LTDA
CNPJ: 33.873.079/0001-14
VALOR TOTAL: R$ 36.904,05 (Trinta e seis mil, novecentos e quatro reais e cinco centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados entre os dias 10 (dez) e 20 (vinte) do mês subsequentes após a data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

Data da assinatura da homologação: 30/08/2021.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:88F0A1ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 059/2021. Pregão Presencial nº: 020/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Pintura em Geral, manutenção corretiva de prédios e imóveis

públicos, calçadas e estruturas semelhantes, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Cleidileny Aparecida Chaves, Prefeita Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa: Cleverson Duarte de Deus 04014680622, CNPJ 34.557.411/0001-02, no valor global de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Data da Homologação: 25/08/2021.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:5FF768E1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

Ata de Registro de Preços nº 026/2021. Processo nº: 057/2021. Pregão Eletrônico nº: 010/2021. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada de Óleo Lubrificante e Graxa em atendimento a frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato/MG. Órgão Gerenciador: Munícipio de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Jorge Luiz Lombardi da Costa 05648555881, CNPJ 19.277.764/0001-57. Itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor total de: R$ 70.288,52 (setenta mil duzentos e oitenta e oito mil e cinquenta e dois centavos). Assinatura: 30/08/2021. Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:E0658A45

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, incluindo mão-de-obra para confecção, montagem e instalação de mobiliários planejados, a serem montados e instalados na Creche Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: A Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria n. 048/2021, de 11 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2021, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 5121.

Data de Abertura: 16/09/2021

Horário: 09h30min (Horário Brasília)

Itambé do Mato Dentro (MG), 31 de agosto de 2021.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:304D0FA1

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar para atendimento a Creche Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG.

FASE: A Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria n. 048/2021, de 11 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 5121.

Data de Abertura: 17/09/2021

Horário: 09h30min (Horário Brasília)

Itambé do Mato Dentro (MG), 31 de agosto de 2021.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:E5AA2FAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021 - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 143/2021 - processo licitatório nº 143/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 74/2021. Torna público que às 08h:30min do dia 14/09/2021 fará realizar o pregão eletrônico nº 74/2021, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de produtos e materiais para jardinagem, para fornecimento de uma só vez, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 14/09/2021, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:09F1737D

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021 – CUMPRINDO O ART. 26 DA LNL, TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 40/2021.

Processo administrativo nº 172/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 40/2021, para a **"Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais médicos injetáveis, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 68/2020, processo licitatório nº 129/2020, modalidade pregão eletrônico nº 66/2020, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP".** Contrato nº 293/2021. Vigência: 19/08/2021 à 13/01/2022. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40; Valor: R$ 345,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 172/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 40/2021, para a **"Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais médicos injetáveis, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 68/2020, processo licitatório nº 129/2020, modalidade pregão eletrônico nº 66/2020, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP".** Contrato nº 294/2021. Vigência: 19/08/2021 à 13/01/2022. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.234.423/0001-88;Valor: R$ 16.170,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 172/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 40/2021, para a **"Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais médicos injetáveis, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 68/2020, processo licitatório nº 129/2020, modalidade pregão eletrônico nº 66/2020, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP".** Contrato nº 295/2021. Vigência: 19/08/2021 à 13/01/2022. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91;Valor: R$ 450,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:4831591F

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021 – CUMPRINDO O ART. 26 DA LNL, TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 43/2021.

Processo administrativo nº 183/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 43/2021, para a **"Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos – Controle Especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 57/2020, processo licitatório nº 96/2020, modalidade pregão eletrônico nº 56/2020, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP".** Contrato nº 312/2021. Vigência: 24/08/2021 à 04/11/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57; Valor: R$ 394,80.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 183/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 43/2021, para a **"Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos – Controle Especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 57/2020, processo licitatório nº 96/2020, modalidade pregão eletrônico nº 56/2020, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP".** Contrato nº 313/2021. Vigência: 24/08/2021 à 04/11/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48; Valor: R$ 1.107,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 183/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 43/2021, para a **"Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos – Controle Especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 57/2020, processo licitatório nº 96/2020, modalidade pregão eletrônico nº 56/2020, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP".** Contrato nº 314/2021. Vigência: 24/08/2021 à 04/11/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: COSTA CARMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34; Valor: R$ 109,20.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 183/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 43/2021, para a **"Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos – Controle Especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 57/2020, processo licitatório nº 96/2020, modalidade pregão eletrônico nº 56/2020, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP".** Contrato nº 315/2021. Vigência: 24/08/2021 à 04/11/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51; Valor: R$ 15.630,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:7C320918

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021 – CUMPRINDO O ART. 26 DA LNL, TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 38/2021.

Processo administrativo nº 169/2021 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 38/2021, para a **"Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais médicos descartáveis, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 26/2021, processo licitatório nº 18/2021, modalidade pregão eletrônico nº 12/2021, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP".** Contrato nº 282/2021. Vigência: 11/07/2021 à 18/06/2022. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.235.404/0001-71; Valor: R$ 207.199,20.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:CA54AF5D

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 182/2021 - processo licitatório nº 182/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 93/2021 para registro de preços. Torna público que no dia 14/09/2021 fará realizar o pregão eletrônico nº 93/2021 para registro de preços, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamento a ser utilizado no tratamento de linfoma de Hodgkin clássico (CID-10 - número C81), para fornecimento parcelado, com item para ampla concorrência e outro exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, **para registro de preços**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 14/09/2021, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O

edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CA14B172

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 55/2021– Objeto: Registro de Preços de materiais e equipamentos odontológicos. Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão: 14/09/2021 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, ou pelo email licitacao@iturama.mg.gov.br.

Iturama/MG, 30 de agosto de 2021.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:052727E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 56/2021– Objeto: Registro de Preços de tubos de contrato. Tipo: Menor preço por lote. Início da sessão: 15/09/2021 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, ou pelo email licitacao@iturama.mg.gov.br.

Iturama/MG, 30 de agosto de 2021.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:15540145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público Processo nº: 241/2021, Pregão nº: 40/2021. Tipo: Maior desconto por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, biológicos e fitoterápicos – Tabela CMED. Abertura: 16/09/2021, às 09:00. Edital completo e demais informações: www.jacui.mg.gov.br - Telefone (35) 3593-1255.

CAMILA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:C3471799

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 44/2021

Extrato de Contrato 44/2021 – Aline Cintra e Cintra. Valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Referente ao Processo nº 224/2021, na Modalidade Pregão nº 33/2021. Objeto: contratação de pessoa física para a realização de serviço de inseminação artificial em bovinos no Município de Jacuí conforme programa de melhoramento genético em rebanho de gado de corte e leite do Programa Mais Genética e demais programas que por ventura vier a ser elaborados (Programa Estadual Minas Pecuária). Vigência de 17/08/2021 a 17/08/2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:47CFDC18

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **56/2021** - PROCESSO Nº: **240/2021 -**Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de serviços com substituição de peças para realização da revisão de 50.000 km do veículo GM/Spin, placa RGB5F69, que está no período de garantia técnica, em atenção aos serviços do Departamento de Saúde do Município. Valor estimado em R$ 1.857,47 (Um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), que será pago à empresa RITMO VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ: 00.273.286/0005-02, com sede na Av. Dárcio Cantieri, n°2727, Bairro Jardim Europa, na cidade de São Sebastião do Paraíso - MG.

Jacuí/MG, 26 de Agosto de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:8DDAADD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 23/2018 – **BANCO MERCANTIL DO BRASIL** – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, de 01/07/2021 até 01/07/2022. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 01 de julho de 2021.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:F476004C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131– MAC DISTRIBUIDORA EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEIS, HIGIENE E UTENSÍLIOS, destinados às medidas de proteção e prevenção à pandemia COVID19, a funcionários e alunos da rede

Municipal de Ensino decorrente do Pregão Presencial nº 37/2021– Valor: R$12.760,00- Vigência: 12(doze) meses. – Data: 04/08/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:54F7BC66

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132– LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEIS, HIGIENE E UTENSÍLIOS, destinados às medidas de proteção e prevenção à pandemia COVID19, a funcionários e alunos da rede Municipal de Ensino decorrente do Pregão Presencial nº 37/2021– Valor: R$9480,80- Vigência: 12(doze) meses. – Data: 04/08/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:C093D4BF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133– REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI,

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEIS, HIGIENE E UTENSÍLIOS, destinados às medidas de proteção e prevenção à pandemia COVID19, a funcionários e alunos da rede Municipal de Ensino decorrente do Pregão Presencial nº 37/2021– Valor: R$35.219,92- Vigência: 12(doze) meses. – Data: 04/08/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D6823144

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134– COMERCIAL MARELLY EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEIS, HIGIENE E UTENSÍLIOS, destinados às medidas de proteção e prevenção à pandemia COVID19, a funcionários e alunos da rede Municipal de Ensino decorrente do Pregão Presencial nº 37/2021– Valor: R$1.760,00- Vigência: 12(doze) meses. – Data: 04/08/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:053CC3AE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135– R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEIS, HIGIENE E UTENSÍLIOS, destinados às medidas de proteção e prevenção à pandemia COVID19, a funcionários e alunos da rede Municipal de Ensino decorrente do Pregão Presencial nº 37/2021– Valor: R$9.275,00- Vigência: 12(doze) meses. – Data: 04/08/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:C333E670

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136–

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEIS, HIGIENE E UTENSÍLIOS, destinados às medidas de proteção e prevenção à pandemia COVID19, a funcionários e alunos da rede Municipal de Ensino decorrente do Pregão Presencial nº 37/2021–Valor: R$12.229,20- Vigência: 12(doze) meses. – Data: 04/08/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D86C0465

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137

– INVICTUS DIAGNÓSTICOS LTDA Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO, DESCARTÁVEIS, HIGIENE E UTENSÍLIOS, destinados às medidas de proteção e prevenção à pandemia COVID19, a funcionários e alunos da rede Municipal de Ensino decorrente do Pregão Presencial nº 37/2021–Valor: R$1.489,50- Vigência: 12(doze) meses. – Data: 04/08/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:98ECC30D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2021

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Contrato nº: Termo de apostilamento 01/2021
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de fornecimento de combustíveis
Contratado: **SILVA COUTO & CIA LTDA,** CNPJ 03.101.004/0001-54, rua Deputado Quintino Vargas, 49, bairro centro, João Pinheiro – MG, CEP 38770-000.
Objeto: Fornecimento de combustíveis – gasolina – para os veículos da Câmara Legislativa de João Pinheiro - MG
Fundamentação:O presente Termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste de preços atinentes ao Contrato 01/2021, que encontra-se às folhas 87 do Pregão Presencial 09/2021 do processo licitatório 10/2021 que se refere o artigo 65, §8, da Lei 8666/93, ou seja, "*A variação do valor contratual para fazer face ao* ***reajuste*** *de preços previsto no próprio contrato*."
Valor do reequilíbrio:
Litro de gasolina comum – de R$ 6,29 para R$ 6,45(seis reais e quarenta e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias: 33.90.30-00 "Outros Materiais de Consumo**"**
Vigência:18/08/2021 até o dia 31 dedezembro de 2021, ou exaurimento do produto

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:434D5E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 273/2021

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,
DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 no valor

total de R$2.527,46 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria Divina de Jesus.	01.02.053.0005.000	IPTU	2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.	2.527,46

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG 23 de agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D0EDBBE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 274/2021

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 no valor total de R$ 2.266,94 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Cleila Vagna de Souza Martins.	2923	ISS ANUAL/ ALVARÁ	2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015	2.266,94

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 23 de agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6DD1D10D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 276/2021

ANULA LANÇAMENTOS DE TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o serviço realizado pelos Fiscais Municipais de Tributos, em processo administrativo, ocasião em que foi apurado lançamento no valor de R$ 1.351.104,07 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, cento e quatro reais, sete centavos), referente taxa de alvará de licença de localização e fiscalização do funcionamento de diversas empresas que já haviam sido baixadas perante o Órgão da Receita Federal do Brasil;

Considerando o informado na Certidão dos servidores Fiscais de Tributos do Município, que os lançamentos foram realizados de oficio e que o valor de R$ 1.351.104,07 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, cento e quatro reais, sete centavos), representa apenas os lançamentos efetuados após as datas de baixa das empresas perante a Receita Federal;

Considerando o disposto no Capítulo III, Artigo 103, do Código Tributário Municipal, que trata da taxa de licença de localização e fiscalização do funcionamento: *"Art. 103 - O fato gerador da taxa é o prévio exame e a fiscalização das condições de localização, segurança, incolumidade, bem como respeito à ordem, aos costumes, à tranqüilidade pública, à propriedade, aos direitos individuais e coletivos e à legislação urbanística a que se submete qualquer pessoa física ou jurídica que pretenda localizar e fazer funcionar qualquer estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviços, em caráter permanente ou temporário.".*

Considerando que o fator gerador da taxa de alvará de licença de localização e fiscalização do funcionamento é o prévio exame e a fiscalização das condições de localização, segurança, incolumidade, bem como a observância de outros requisitos, e que estes não foram realizados;

Considerando a necessidade de realizar saneamento nos créditos no Município, para tornar possível a realização de cobrança extrajudicial, judicial com eficácia, bem como o planejamento do projeto de Lei Orçamentária dentro de grau de certeza maior e mais otimizado;

Considerando o previsto no parágrafo primeiro do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000, definição de renúncia de receita: *"§ 1oA renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado"*, o que não é caso, já que este ato trata-se de anulação de lançamento realizados em desacordo com a Lei;

Considerando o disposto na Súmula STF nº 473, que permite a Administração anular seus próprios atos quando constatado irregularidades insanáveis: *"Súmula STF nº 473 - administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

Considerando o disposto no artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/99: *"Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."*

DECRETA:

Art. 1º- Ficam anulados os lançamentos das taxas de alvará de licença de localização e fiscalização do funcionamento da relação realizada pelos Fiscais Municipais de Tributos, no valor total de R$ 1.351.104,07 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, cento e quatro reais, sete centavos), a qual contém razão social das empresas, CNPJ, data da baixa perante o Órgão da Receita Federal do Brasil e valor de unitário, relação integrante deste Decreto.

Art. 2º- O Departamento de Tributação Municipal deverá realizar os procedimentos adequados e necessários para a efetividade deste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A8EBF8D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 165/2021

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **TEREZINHA DE JESUS SANTOS**, titular da matrícula funcional nº 16982, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio em Saúde (técnico de Enfermagem I).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 16 de agosto de 2021..

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG 23 de agosto de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:28553F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 110/2021

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021, abertura dia **15/09/2021 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de implementos agrícolas destinados a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de João Pinheiro-MG. Conforme Convênio 1231000725/2021 celebrado com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 30 de agosto de 2021.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:35FD9645

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA COMPLEMENTAR DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

ATA COMPLEMENTAR DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, após análise da Secretaria de planejamento referente aos valores apresentados em planilha e qualificação técnica das empresas: Construtora DNZ Eireli ME e Marpe Engenharia Eireli, a Secretaria de Planejamento justifica que a empresa Construtora DNZ Eireli ME, não atendeu o item 6.7 Qualificação Técnica, em observância ao item 6.7.1.1.2 do edital. Assim, em conclusão final feita sua conferência pela CPL, com fundamento no princípio da Legalidade, princípio da autotutela, o qual concede a Administração Pública rever seus próprios atos, bem como na Lei nº 8.666/93, especialmente Artigo 43, e ainda, em razão do acima exposto, neste ato, para declarar INABILITADA a empresa Construtora DNZ Eireli ME.

João Pinheiro/MG, 17 de agosto de 2021.

Presidente da CPL e Membros:

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS

ADÃO PEREIRA DA SILVA

EULAIA APARECIDA VIDAL

JUAREZ MOURA DA SILVA

Representantes:

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:DB8D2F01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR –MG Torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 047/2021. Pregão por Adesão nº 010/2021.

Objeto: Compra estadual de medicamentos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para Municípios de Minas Gerais para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar - MG.

Contratadas:

*** ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
Valor total estimado: R$ 2.142,70

*** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**
Valor total estimado:R$ 3.090,90

*** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Valor total estimado: R$ 1.646,00

*** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Valor total estimado: R$ 16.464,00

*** CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMÍCOS FARMACEUTICOS LTDA**
Valor total estimado: R$ 880,00

*** ELFA MEDICAMENTOS S.A**
Valor total estimado: R$ 570,00

*** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
Valor total estimado: R$ 8.759,00

*** MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**
Valor total estimado: R$ 6.181,84

Vigência de 06 meses.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:2240335C

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO CONTRATO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 046/2021.

Assinatura em 18 de agosto de 2021.

Processo Licitatório nº 024/2021
Inexigibilidade por Credenciamento nº 005/2021.

Objeto:Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagamar-MG.

Contratada:
L&L serviços médicos LTDA.
Valor Estimado:R$ 42.000,00

Vigência:até 31/12/2021.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:5AA26DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 075/2021

Abertura do Pregão Eletrônico RP 075/2021, no dia 14/09/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de caçambas estacionárias em proveito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:434D2CFE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.669, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Institui como área do conhecimento a ser introduzido no contra turno das escolas municipais o conteúdo de direito por meio do programa “Direito na Escola” e o programa de incentivo ao aprendizado jurídico na Câmara Municipal de Lagoa Santa.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída oficina no tempo integral, como área do conhecimento a ser introduzida no contra turno das escolas municipais o conteúdo de direito por meio do programa "Direito na Escola" e o programa de incentivo ao aprendizado jurídico na Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG, bem como, a implantação destes programas no Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, com a oferta quinzenal de oficinas e/ou palestras aos jovens que frequentam este.

Parágrafo Único. Fica autorizado, por meio de convênio com o Estado, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, a implantação do referido programa nas Escolas Estaduais.

Art. 2º As aulas deverão apresentar abordagem específica para cada faixa etária respeitando o desenvolvimento cognitivo e o ritmo de aprendizado dos alunos.

Art. 3º Os profissionais oficineiros, que lecionarão o conteúdo de direito, deverão ser graduados em Direito, com título de instituição reconhecida pelo MEC acrescido de Licenciatura Plena ou curta em Pedagogia ou especialização em Docência Jurídica e ter comprovada atuação em atividades relacionadas ao ensino jurídico.

§1º É considerado atuação em atividades relacionadas ao “ensino jurídico em escolas”, para os fins dessa Lei, o preenchimento de quaisquer dos quesitos:

a) Ter sido aprovado em curso de licenciatura reconhecido pelo MEC, com comprovada experiência em ensino de Direito em escola, de no mínimo 80 horas, ou ter complementação pedagógica específica, de pós-graduação em docência com ênfase em educação jurídica, reconhecido pelo MEC, com um mínimo de 360 horas, sendo 80 (oitenta) horas de estágio obrigatório em escolas da rede de ensino básico.

b) Apresentar atestado de capacidade técnica emitido pela Ordem dos Advogados do Brasil, sendo requisito deste atestado 400 (quatrocentas) horas de ensino jurídico em escolas oficiais da rede de ensino básico, coordenado e fiscalizado pela OAB por meio de sua comissão específica.

§2º Os temas abordados nas escolas deverão observar as resoluções deliberativas da Ordem dos Advogados do Brasil sobre os conteúdos programáticos e da divisão da sua respectiva carga horária, respeitando as determinações do MEC sobre a matéria.

§3º A Ordem dos Advogados do Brasil poderá observar as particularidades regionais e demandas específicas de cada unidade estudantil, as orientações gerais tratadas nesta Lei, bem como a faixa etária dos alunos ao deliberar sobre os conteúdos programáticos.

§4º Os planos de cursos nas escolas terão como conteúdo mínimo os Princípios Fundamentais da República Federativa do Brasil, noções de direitos e garantias fundamentais; Direitos Humanos, Direito Civil, Direito Penal, Direito Tributário, Direito Previdenciário, Direitos da Criança e do adolescente, direitos políticos e sociais, de direito Constitucional e Eleitoral, de organização político-administrativa dos entes federados, educação Ambiental, direitos do Consumidor, direitos do Trabalhador, formas de acesso do cidadão à justiça, formação ética, social, e política do cidadão, sobre a compreensão do exercício da cidadania e dos valores éticos em que se fundamentam a sociedade e sobre riscos do uso de drogas lícitas e ilícitas e sua prevenção.

§5º Os profissionais oficineiros deverão preparar as aulas com material apropriado ao conteúdo do programa Direito na Escola. A Ordem dos Advogados do Brasil poderá produzir materiais técnicos e didáticos, que servirão como conteúdo mínimo, no ensino das noções de direito nas escolas municipais de Lagoa Santa/MG.

§6º *Vetado.*

§7º Na hipótese de a Ordem dos Advogados do Brasil, por liberalidade, não executar o programa na Escola, as incumbências descritas neste artigo serão de responsabilidade de instituição sem fins lucrativos, executora do programa à época, composta por corpo profissional capacitado, para que não haja prejuízo de atendimento técnico ao Município, desde que não implique em custos ao erário.

§8º A Câmara Municipal poderá buscar subsídio para materiais didáticos específicos junto aos programas de incentivo a cidadania do Governo Federal, bem como, realizar convênio com empresas públicas e privadas com verbas de incentivo e contrapartidas, sob o crivo do Ministério Público.

Art. 4º O profissional poderá ser responsabilizado, nos termos da Lei, por atos e manifestações que extrapolem o exercício da docência, respeitada a liberdade de cátedra, por ser imprescindível e inerente à profissão de professor.

Art. 5º Os recursos para a contratação dos profissionais oficineiros nas escolas, poderão ser provenientes de programas do governo com destinação própria a este fim e, os recursos para contratação dos profissionais na Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG será por recursos de dotações orçamentárias próprias a este fim.

Art. 6º Fica autorizado o Município e a Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG a complementar os recursos para a consecução e ampliação dos objetivos desta Lei, mediante a utilização de recursos de dotações orçamentárias próprias.

§1º A Câmara Municipal de Lagoa Santa poderá, por meio de convênio com Instituições de Ensino de Direito da RMBH, e suas respectivas unidades de assistência jurídica e com o Programa Direito na Escola, introduzir programas de aprendizagem, estágio e atendimento de demandas jurídicas da população carente.

§2º Por meio de Resolução poderão ser criados também programas de incentivo ao aprendizado jurídico, dentre eles: Câmara Mirim, Câmara Jovem, Vereador por um dia; Escola do Legislativo; Gincanas do Saber; entre outros, com o mesmo objetivo.

Art. 7º Esta Lei vincula-se apenas nas escolas da rede pública municipal que ofertam atividades no contra turno e aos programas da Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG de aprendizagem, estágio e demandas jurídicas à população carente.

Art. 8º *Vetado.*

§1º *Vetado.*

§2º *Vetado.*

§3º *Vetado.*

Art. 9º Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:C74FA837

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.670, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2021 do Município de Lagoa Santa, especificamente para atender a área de saúde, em função da Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Lagoa Santa, em razão pandemia de Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares para atender as despesas da Função 10 - Saúde, no limite de até R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para cobrir os créditos adicionais suplementares autorizados, utilizar-se-á os recursos, não comprometidos, resultantes de anulação parcial ou total de quaisquer dotações orçamentárias consignadas na Lei Municipal nº 4.560, de 22 de dezembro de 2020, respeitando as fontes de recursos de origem.

Parágrafo Único. Não poderão ser utilizados para fins de anulação, as dotações orçamentárias constitucionais inatingíveis, as de assistência social, especialmente as já computadas na função 08 (oito) da lei orçamentária anual do exercício 2021 - Lei Municipal nº 4.560/2020.

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais suplementares será feita na medida em que houver necessidade, por meio de Decretos do Executivo, em conformidade com o disposto no art. 42 da Lei federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG, deverá ser comunicada via Ofício, formalmente, pelo Município de Lagoa Santa, em até 02 (dois) dias, sobre a abertura de todo e qualquer crédito adicional suplementar, realizada com fulcro ao art. 1º dessa Lei, bem como de toda anulação proveniente do disposto no art. 2º desta Lei, iniciando o prazo disposto neste artigo a abertura ou anulação do referido crédito.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:B1D5DB10

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.671, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Estabelece alteração no protocolo de vacinação na cidade de Lagoa Santa para aqueles que se recusarem a tomar a vacina contra a COVID-19 devido unicamente à marca do imunizante e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o protocolo de vacinação diferenciado àqueles que se recusarem a tomar a primeira dose da vacina contra a covid-19 unicamente em razão da marca do imunizante.

§1º Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo gestantes e puérperas sem e com comorbidades, e pessoas com comorbidades com comprovada recomendação médica, cujo laudo médico será retido no momento da aplicação.

§2º A renúncia ao imunizante motivará a suspensão do direito à vacinação no período regular previsto dentro no cronograma do Plano Municipal de Imunização (PMI) na rede municipal de saúde.

§3º O disposto no *caput* deste artigo inclui também todos os usuários cadastrados em lista de espera para recebimento de doses remanescentes, que recusarem as doses ofertadas em razão da marca do imunizante.

§4º Aquele que for retirado do cronograma de vacinação por recusa do imunizante será incluído novamente na programação após o término da vacinação dos demais grupos previamente estabelecidos.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a criar um Termo de Recusa, que deverá ser assinado por aqueles que recusarem o imunizante oferecido nos postos de vacinação.
§1º O presente termo deverá ser anexado ao cadastro único do paciente na rede municipal de saúde, a fim de que fique impossibilitado de se vacinar em outro equipamento até a finalização do cronograma previsto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:434BAD34

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.672, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021, para Ações de Enfrentamento da Pandemia Coronavírus - "Covid-19" vinculadas a Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021, no limite do valor de R$ 216.311,09(duzentos e dezesseis mil trezentos e onze reais e nove centavos), nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Nacional nº 4.320 de 17 de março de 1964, com recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, destinados ao setor cultural nas medidas a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus - "Covid-19", com incorporação da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Unidade: 02.05 - Secretaria de Bem Estar Social
Subunidade: 02.05.05 - Diretoria de Turismo e Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 0044 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - no âmbito Cultural - Lei Aldir Blanc
Ação: 1029 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural – COVID - 19 - Lei Aldir Blanc

Natureza Despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, no valor de R$ 216.311,09 (duzentos e dezesseis mil trezentos e onze reais e nove centavos).

Fonte de Recurso: 262 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc).

Art. 2º A cobertura do recurso necessário à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º deste Decreto, será aquela proveniente do superávit financeiro da Transferência de Recurso para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º, desta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:1ED87A36

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 73.357.469-56, com sede administrativa à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.239-310, neste ato representado pelo **Prefeito Rogério César de Matos Avelar.**

NOTIFICADO: MÁRCIO ANTÔNIO DE ALMEIDA, inscrito sob o CPF nº 131.698.746-91, com endereço à Rua Paula Cândido, nº 35, apto 102, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte, CEP: 30.441-134.

Prezado(a) Senhor(a),

Município de Lagoa Santa/NOTIFICANTE, vem NOTIFICÁ-LO, para tomar ciência do processo administrativo nº 04620-290/2017, bem como para que caso queira apresente os esclarecimentos necessários **no prazo de 10 (dez) dias úteis.**

Fica advertida, que a não apresentação de informações acarretará no prosseguimento do referido processo administrativo de modo que a Prefeitura promoverá os atos necessários **para arrecadação do imóvel denominado Ginásio Poliesportivo do Bairro Lagoinha de Fora com área construída de 761,00m².**

Esta **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** tem por objetivo a salvaguarda dos legítimos interesses do Município e a do interesse público a que está compelido a resguardar, de forma que as medidas aqui anunciadas serão adotadas, sem prejuízo de outras responsabilidades pertinentes à espécie.

Lagoa Santa, 27 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:0397259B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.356, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desmembramento de uma área total de 4.241,93m² (quatro mil duzentos e quarenta e um metros e noventa e três centímetros quadrados) referente ao lote nº 06, da quadra 08, do bairro Vale dos Sonhos, neste município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Milca de Castro Pinto e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

Considerando as análises técnicas favoráveis ao desmembramento realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do processo administrativo nº 03716-166/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de 4.241,93m² (quatro mil duzentos e quarenta e um metros e noventa e três centímetros quadrados), referente ao lote nº 06, da quadra 08, do bairro Vale dos Sonhos, neste município de Lagoa Santa/MG,

propriedade de Milca de Castro Pinto, objeto da matrícula nº 32.359, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO			
Área a ser desmembrada		Área resultante do desmembramento	
Quadra 08	Lote 6 com área de 4.241,93m² (quatro mil duzentos e quarenta e um metros e noventa e três centímetros quadrados)	Quadra 08	Lote 6-A com área de 1.916,87m² (mil novecentos e dezesseis metros e oitenta e sete centímetros quadrados) Lote 6-B com de área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados) Lote 6-C com área de 1.800,06m² (mil e oitocentos metros e seis centímetros quadrados)

Art. 2º Integrará o processo administrativo nº 03716-166/2021, cópia deste Decreto, plantas, memoriais descritivos e demais documentos.
Art. 3º Todas as despesas decorrentes do desmembramento, escrituras, registros taxas e emolumentos, serão de responsabilidade exclusiva da proprietária Milca de Castro Pinto.

Art. 4º O desmembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 2.759, de 2007, e art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4.299, de 28 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 26 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:9DE3390D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.147 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, Karina Vaz de Melo Sales Furbino do cargo em provimento efetivo de **Professor A.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:B7510494

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.148 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 1580/2019, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, resolve, **DEMITIR**
A bem do serviço público, **Jesislene Bonsucesso Duarte** do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, por inassiduidade habitual e abandono de emprego nos termos do art.177, II e III da Lei Municipal nº 3.242 de 16 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto de 2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:E18D68BA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.149 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**
Vinícius Augustus Assunção Salomon na Função Gratificada de **Vice- Diretor Escolar III.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:1925047A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.357, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Acrescenta servidores ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº	CATEGORIA
Bárbara Sgaria Cortez	04592681497	B
Diego Enedino Barbosa	03976582202	B
Rodrigo Aguido Reis	00727910585	B
Washington Frank dos Santos	04907035178	A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:78622A51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 145/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 145/2021 - Processo Administrativo N° 063/2021 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 063/2021, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL**

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2021. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito a Rua Tiradentes, n ° 165 –

Centro de Lambari (MG), 30 de agosto de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1A33645B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 064/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 146/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 064/2021 - Processo Administrativo 146/2021 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial 064/2021 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA PARA O ALMOXARIFADO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE LAMBARI/MG. As Propostas serão recebidas até as 11:00 horas do dia 14 de setembro de 2021. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 30 de agosto de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:8BF0A145

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 001/2021 - Processo Administrativo N° 088/2021 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93, 8.883/1994, 9.648/1998 e pela lei Municipal 13/2021 de 05.05.2021 realizará Concorrência n° 001/2021, objetivando a **VENDA DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG QUE SERÁ REGIDO PELA LEI N.º 8.666/1993, DE 21.6.1993, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 8.883/1994, DE 8.6.1994, E 9.648/1998, DE 27.5.1998, PELA LEI MUNICIPAL 13/2021 DE 05.05.2021 E POR ESTE EDITAL**. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 18 outubro de 2021. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito o site www.lambari.mg.gov.br, Rua Tiradentes, n ° 165 - Centro.

Lambari (MG), 30 de agosto de 2021

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:4028E2E2

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°147/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2021 - Processo Administrativo N°147/2021- O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 065/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, DE FORMA PARCELADA, PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI**. As Propostas Serão Recebidas até as 13:30 horas do dia 14 de setembro de 2021. O Edital na integra encontra-se a disposição no site de Lambari (MG), sito o site www.lambari.mg.gov.br, 30 de agosto de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1B449D60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CARTA CONVITE 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 116/2021
CARTA CONVITE: Nº 001/2021
OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de empresa para a execução da obra de construção de escada e cantina na Escola Centro Educacional Municipal Norberto Berno, situada em Laranjal/MG, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
DATA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 10/09/2021 das 08h00min as 16h00min.
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 13/09/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10024/19, 7746/12 e 7892/13. Instrução Normativa SLTI/MP de 2010, SEGES/MP de 2018. Lei complementar 123/06, Lei 11488/07 e Decreto 8538/15 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 27 de agosto de 2021.

ARACI SILVA DE MELLO PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:EDC512A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 06/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

A **Prefeitura Municipal de Laranjal,** Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Fernando Gonçalves dos Santos, e a Dias E Alvarenga LTDA representada pela Srª Celeste Aida Alvarenga Dias, partes já qualificadas no Processo Licitatório 017/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte:

1º - Os itens abaixo ficam com seu preço aumentado do valor constante, da maneira que se segue:

GASOLINA passando de R$6,199 para R$6,299
Diesel B S10 passando de R$4.64 para R$4,679

2º - O aumento acima descrito se justifica no art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente pactuado, mantendo as demais condições contratadas.

3º - Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais.

Laranjal MG, 30 de agosto de 2021

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Contratante

CELESTE AIDA ALVARENGA DIAS
Contratada

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:5B2643C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 119/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2021
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, registro de preços para futura e eventual aquisição de impressora com fulcro no atendimento da demanda da secretaria municipal de administração**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11h00min horas do dia 30/08/2021 às 08h00min do dia 14/09/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min às 10h00min do dia 14/09/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h01min do dia 14/09/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL http://www.bll.org.br
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10024/19 e 7746/12. Instrução Normativa SEGES/MP de 2018. Lei complementar 123/06, Lei 11488/07 e Decreto 8538/15 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 30 de agosto de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:55EA7382

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
DISPENSA Nº 020/2021 - PRC Nº 039/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021 – PRC Nº. 039/2021. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada especializada para prestação de serviços de reforma com realização de pintura para manutenção do prédio sede do CISUM, localizado na Avenida dos Expedicionários, s/n, bairro Bela Vista, Leopoldina., conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **ROBSON RODRIGUES RESENDE JUNIOR ME.**, CNPJ nº 30.766.058/0001-01, com sede na Rua Plóbio Cortes de Paula, 40, Centro, Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000, no valor total de R$54.400,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais).

Leopoldina - MG, aos 30 de agosto de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:BFF96E8D

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 095/2021

Contrato nº 095/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: ROBSON RODRIGUES RESENDE JUNIOR ME.
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada especializada para prestação de serviços de reforma com realização de pintura para manutenção do prédio sede do CISUM, localizado na Avenida dos Expedicionários, s/n, bairro Bela Vista, Leopoldina
Valor: R$54.400,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.339039 - Ficha 10.
Vigência: 29/10/2021
Data da assinatura: 30/08/2021
Dispensa nº 020/2021 - PRC nº 039/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Robson Rodrigues Resende Junior

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:F601182A

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
DISPENSA Nº 021/2021 - PRC Nº 040/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2021 – PRC Nº. 040/2021. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para certificação de cronotacógrafos por veículo, para a frota de micro-ônibus do CISUM - Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **SUPERTACÓGRAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.ME.,** CNPJ nº 11.441.088/0001-01, com sede na Rua Doutor José Eutrópio, 490, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora, Minas Gerais, nº 40, CEP: 36.045-480, no valor unitário R$311,38 (trezentos e onze reais e trinta e oito centavos), relativo a 06 (seis) serviços, totalizando R$1.868,28 (hum mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Leopoldina - MG, aos 30 de agosto de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FDB3C0E3

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 096/2021

Contrato nº 096/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: SUPER TACÓGRAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para certificação de cronotacógrafos por veículo, para a frota de micro-ônibus do CISUM - Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata.
Valor Total: R$1.868,28 (hum mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), no valor unitário R$311,38 (trezentos e onze reais e trinta e oito centavos), relativo a 06 (seis) serviços, conforme orçamento constante do processo de dispensa.
Dotações Orçamentárias: 01.01.10.301.0002.2.002.339039 - Ficha 18.
Vigência: 31/12/2021
Data da assinatura: 30/08/2021
Dispensa nº 005/2021 - PRC nº 011/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz/Tarcília Rodrigues Fernandes e Vivian Ribeiro de Assis

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:8097F131

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021- PRC Nº 038/2021

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 005/2021 – PRC n.º 038/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Exames de Diagnóstico por Imagem – Ultrassonografia para atendimento as pacientes do Centro Estadual de Atenção Especializada- CEAE, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura dos envelopes dia **14/09/2021 às 09:30 horas**. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 30 de agosto de 2021.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:24ED954A

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 011/2021, INEXIGIBILIDADE N.º 013/2021, PRC N.º 037/2021.

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 011/2021, Inexigibilidade n.º 013/2021, PRC n.º 037/2021. Objeto: Credenciamento de empresas e profissionais da área laboratorial (pessoa jurídica), para prestação de serviços de diagnóstico e realização dos exames: 02.03.02.008-1 – Exame Anatomopatológico do Colo Uterino – Biópsia e 02.03.02.006-5 – Exame Anatomapatológico de Mama - Biópsia, 02.03.01.001-9 - Exame Citopatologico Cervico-Vaginal/Microflora, 02.03.02.002-2 - Exame Anatomo-Patológico do Colo Uterino - Peca Cirúrgica, para atender a demanda do CEAE - Centro Estadual de Atenção Especializada, administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia 31/08/2021. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 30 de agosto de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:7C3ADBCD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.591 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para a utilização de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para pagamento excepcional de abono aos servidores públicos municipais da educação básica em efetivo exercício, e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono excepcional aos professores e profissionais do suporte pedagógico da educação básica, bem como aos profissionais contratados temporariamente, que estiverem em efetivo exercício na rede municipal de ensino até o termino do ano letivo de 2021, se necessário para complementar as despesas com remuneração dos profissionais da educação básica para que se cumpra a aplicação do mínimo anual de 70% (setenta por cento) estabelecido no art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, salvo se houver disposição legal superveniente em sentido contrário.

§1º O previsto no "caput" deste artigo tem como objetivo utilizar a totalidade dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) repassados ao Município de Leopoldina, no próprio exercício financeiro em que for creditado, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§2º O pagamento do abono de que trata este artigo será proporcional aos dias de efetivo exercício de cada professor e profissional do suporte pedagógico da educação básica na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021.

Art.2º Para os fins do disposto no "caput" do artigo anterior considera-se:

I – profissionais do suporte pedagógico da educação básica: aqueles com atuação direta em direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;
II – efetivo exercício: aqueles com atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério e de suporte pedagógico na educação básica da rede municipal de ensino.

Art.3º O abono será pago juntamente com a folha de pagamento do servidor, em caráter excepcional.

Art.4º O abono de que trata esta Lei não constituirá parte integrante da remuneração e não gerará direito decorrente da relação jurídica funcional com o Município de Leopoldina.
Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Educação Infantil

021001 12 365 0007 2.325.Remuneração Prof. Magistério Pré Escola 70%
319004 - Contratação por Tempo Determinado
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ensino Fundamental

021001 12 361 0006 2.109Remuneração Profissionais Magistério 70%
319004 - Contratação por Tempo Determinado
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 30 de agosto de 2021, 167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BDC7F430

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº. 1443/21. Inexigibilidade nº. 09/2021. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, à destinado à aquisição de marcador para pneus profissional, com controlador eletrônico para atender a Secretaria Municipal de Administração nos veículos da frota municipal - Fichas 62, a empresa PNEUMARK LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 22.037.712/0001-18, no valor total de R$5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Leopoldina, MG, 27 de agosto de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5A2CFC33

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - UASG 984767 Pregão Eletrônico nº 76/2021, PRC 1563/2021. **Objeto:** Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de saibro médio de calcário. **Dia da Licitação:** 15/09/2021, às 14:00 horas. **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 30 de agosto de 2021.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6FB612C7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 071/2021, PRC 01413/2021. **Objeto:** Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para aquisição de equipamentos e material permanente para atender o CAPS, de acordo com Emenda Parlamentar Proposta nº 02162.856000/1190-17, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. **Dia da Licitação: 15/09/2021, às 09:00 horas. Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. **Órgão gerenciador (UASG 984767).** O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 30 de agosto de 2021.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0A8E0BB1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 065/2021

Processo Licitatório nº 01423/2021.
Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para aquisição de equipamentos (gerador de energia e máquina de pintura), para manutenção de pinturas no município, conforme solicitação da Secretária de Serviços Urbanos de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Vencedoras:
- VSS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/**CNPJ: 21.548.780/0001-89/Valor Total R$** 10.478,00
- BRASIDAS EIRELI/**CNPJ: 20.483.193/0001-96/Valor Total R$** 5.931,36
Recursos: Próprios
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:23/08/2021

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:97500AC3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 065/2021

Processo Licitatório nº 01423/2021
Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificante necessários para a frota de veículos do Município (Máquinas Pesadas, Ônibus e Vans), atendendo a diversas secretarias, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
Empresas Contratadas
- Contrato nº 0176/2021- VSS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/**CNPJ: 21.548.780/0001-89/Valor Total R$** 10.478,00
- Contrato nº 0177/2021- BRASIDAS EIRELI/**CNPJ: 20.483.193/0001-96/Valor Total R$** 5.931,36
Recursos: Próprio
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2021, contados da data de assinatura, podendo se

adequar na forma e nas hipóteses previstas no art., 57 e seus incisos da Lei 8666/93.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:25/08/2021
Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ – Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:02A10285

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 056/2021

Processo Licitatório nº 01279/2021.
Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificante necessários para a frota de veículos do Município (Máquinas Pesadas, Ônibus e Vans), atendendo a diversas secretarias, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
Empresas Vencedoras:
- OFICINA MEDEIROS LTDA/**CNPJ:** 07.105.820/0001-97/**Valor Total R$** 18.437,05
- CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA-ME/**CNPJ:13.169.585/0001-10/Valor Total R$** 22.173,98
- Canaã de Carmo Distribuidora Ltda - ME/**CNPJ: 10.542.335/0001-95/Valor Total R$** 3.531,56
- LUBRIFICANTES GOIANIA LTDA-ME /**CNPJ: 02.653.054/0001-81/Valor Total R$** 2.001,60
Recursos: RP Saúde, Próprio, FEB 30, ESTSUS SIAFAE, BLVGS DENGUE, BLATB PABFIX
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:10/08/2021

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:84EF81A5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 056/2021

Processo Licitatório nº 01279/2021
Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificante necessários para a frota de veículos do Município (Máquinas Pesadas, Ônibus e Vans), atendendo a diversas secretarias, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
Empresas Contratadas
- Contrato nº 0169/2021- OFICINA MEDEIROS LTDA/**CNPJ:** 07.105.820/0001-97/**Valor Total R$** 18.437,05
- Contrato nº 0170/2021- CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA-ME/**CNPJ:13.169.585/0001-10/Valor Total R$** 22.173,98
- Contrato nº 0171/2021- Canaã de Carmo Distribuidora Ltda - ME/**CNPJ: 10.542.335/0001-95/Valor Total R$** 3.531,56
- Contrato nº 0172/2021- LUBRIFICANTES GOIANIA LTDA-ME /**CNPJ: 02.653.054/0001-81/Valor Total R$** 2.001,60
Recursos: RP Saúde, Próprio, FEB 30, ESTSUS SIAFAE, BLVGS DENGUE, BLATB PABFIX
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2021, contados da data de assinatura, podendo se adequar na forma e nas hipóteses previstas no art., 57 e seus incisos da Lei 8666/93.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:24/08/2021
Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ – Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:00BA8BEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E MELHORIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ CARLOS FERRARI, NESTE MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

O recebimento dos envelopes será **até o dia 15 de setembro de 2021, às 09:00 (nove) horas,** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 27 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:795EF3BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 13/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ROSIMEIRE APARECIDA CARMELO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica suprimido neste ato, a quantidade de **2.900 (dois mil e novecentos) quilômetros** do referido contrato, conforme planilha das quilometragens anexa ao processo, correspondente a **R$ 6.612,00 (seis mil seiscentos e doze reais)** do valor global do contrato.

Valor global do contrato: R$ 56.772,00 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais).

Limeira do Oeste - MG, 16 de julho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0292E2B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 14/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: RAIMUNDO MANOEL DE MORAIS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica suprimido neste ato, a quantidade de **800 (oitocentos) quilômetros** do referido contrato, conforme planilha das quilometragens anexa ao processo, correspondente a **R$ 1.824,00 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais)** do valor global do contrato.

Valor global do contrato: R$ 66.576,00 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais).

Limeira do Oeste - MG, 16 de julho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:08D718F7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 15/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ROBERTO CARLOS ROCHA TRANSPORTES – EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica suprimido neste ato, a quantidade de **4.000 (quatro mil) quilômetros** do referido contrato, conforme planilha das quilometragens anexa ao processo, correspondente a **R$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)** do valor global do contrato.

Valor global do contrato: R$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais).

Limeira do Oeste - MG, 16 de julho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:6267C82D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 16/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: FABIANA SILVA ROCHA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica suprimido neste ato, a quantidade de **3.400 (três mil e quatrocentos) quilômetros** do referido contrato, conforme planilha das quilometragens anexa ao processo, correspondente a **R$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais)** do valor global do contrato.

Valor global do contrato: R$ 52.896,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais).

Limeira do Oeste - MG, 16 de julho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:8AB50011

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 17/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: ELIESER CORTEZ FERNANDES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica suprimido neste ato, a quantidade de **3.300 (três mil e trezentos) quilômetros** do referido contrato, conforme planilha das quilometragens anexa ao processo, correspondente a **R$ 7.524,00 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais)** do valor global do contrato.

Valor global do contrato: R$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais).

Limeira do Oeste - MG, 16 de julho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D51386C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 18/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DE ABREU.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica suprimido neste ato, a quantidade de **2.000 (dois mil) quilômetros** do referido contrato, conforme planilha das quilometragens anexa ao processo, correspondente a **R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)** do valor global do contrato.

Valor global do contrato: R$ 69.312,00 (sessenta e nove mil trezentos e doze reais).

Limeira do Oeste - MG, 16 de julho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:068C3AD5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 19/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: VERA LUCIA BESTETTI DE FREITAS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica suprimido neste ato, a quantidade de **5.100 (cinco mil e cem) quilômetros** do referido contrato, conforme planilha das quilometragens anexa ao processo, correspondente a **R$ 11.628,00 (onze mil seiscentos e vinte e oito reais)** do valor global do contrato.

Valor global do contrato: R$ 81.396,00 (oitenta e um mil trezentos e noventa e seis reais).

Limeira do Oeste - MG, 16 de julho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B2D7D137

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 20/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: DAMIÃO VIEIRA DE FREITAS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica suprimido neste ato, a quantidade de **1.300 (um mil e trezentos) quilômetros** do referido contrato, conforme planilha das quilometragens anexa ao processo, correspondente a **R$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais)** do valor global do contrato.

Valor global do contrato: R$ 83.676,00 (oitenta e três mil seiscentos e setenta e seis reais).

Limeira do Oeste - MG, 16 de julho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:8995A872

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 21/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: WALDETE APARECIDA DE FREITAS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica suprimido neste ato, a quantidade de **1.600 (um mil e seiscentos) quilômetros** do referido contrato, conforme planilha das quilometragens anexa ao processo, correspondente a **R$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais)** do valor global do contrato.

Valor global do contrato: R$ 82.992,00 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais).

Limeira do Oeste - MG, 16 de julho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:2C20DC8E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 22/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ÉZIO MACHADO DE SOUZA-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE

ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica suprimido neste ato, a quantidade de **1.300 (um mil e trezentos) quilômetros** do referido contrato, conforme planilha das quilometragens anexa ao processo, correspondente a **R$ 2.964,00 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais)** do valor global do contrato.

Valor global do contrato: R$ 90.516,00 (noventa mil quinhentos e dezesseis reais).

Limeira do Oeste - MG, 16 de julho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:01B43749

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 23/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: MARIA EULARIA DOMINGOS ALVES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica suprimido neste ato, a quantidade de **2.100 (dois mil e cem) quilômetros** do referido contrato, conforme planilha das quilometragens anexa ao processo, correspondente a **R$ 6.636,00 (seis mil seiscentos e trinta e seis reais)** do valor global do contrato.

Valor global do contrato: R$ 69.204,00 (sessenta e nove mil duzentos e quatro reais).

Limeira do Oeste - MG, 16 de julho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:139B6FFE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 26/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: ALCIONE QUEIROZ DE AZAMBUJA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica suprimido neste ato, a quantidade de **1.900 (um mil e novecentos) quilômetros** do referido contrato, conforme planilha das quilometragens anexa ao processo, correspondente a **R$ 6.004,00 (seis mil e quatro reais)** do valor global do contrato.

Valor global do contrato: R$ 96.380,00 (noventa e seis mil trezentos e oitenta reais).

Limeira do Oeste - MG, 16 de julho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:029AC78D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 27/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: DELMON JOSÉ DE QUEIROZ.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica suprimido neste ato, a quantidade de **600 (seiscentos) quilômetros** do referido contrato, conforme planilha das quilometragens anexa ao processo, correspondente a **R$ 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais)** do valor global do contrato.

Valor global do contrato: R$ 92.904,00 (noventa e dois mil novecentos e quatro reais).

Limeira do Oeste - MG, 16 de julho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D393D7D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 28/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: JAINE FERREIRA DA SILVA MARCOLINO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica suprimido neste ato, a quantidade de **3.700 (três mil e setecentos) quilômetros** do referido contrato, conforme planilha das quilometragens anexa ao processo, correspondente a **R$ 11.692,00**

(onze mil seiscentos e noventa e dois reais) do valor global do contrato.
Valor global do contrato: R$ 81.844,00 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Limeira do Oeste - MG, 16 de julho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:046BDC13

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 29/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: REGINA BIGOLI DE SOUZA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ROTEIROS E QUILOMETRAGEM DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica suprimido neste ato, a quantidade de **3.700 (três mil e setecentos) quilômetros** do referido contrato, conforme planilha das quilometragens anexa ao processo, correspondente a **R$ 11.692,00 (onze mil seiscentos e noventa e dois reais)** do valor global do contrato.

Valor global do contrato: R$ 81.844,00 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Limeira do Oeste - MG, 16 de julho de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:DC092736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 010/2021.

AMM
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **CREDENCIAMENTO Nº 010/2021. OBJETO:** "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de HOSPEDAGEM PARA OS USUÁRIOS do SUS em TRATAMENTO FORA DO DOMÍCILIO EM BELO HORIZONTE/MG"** NOS TERMOS DOS ARTIGOS 74, INCISO IV, 79, INCISO I E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: A PARTIR DE **01/09/2021** COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, POR 12 MESES**.** LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG, NO HORARIO DE 07:00 AS 17:00. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 51. LUZ/MG, 30.08.2021. www.luz.mg.gov.br.

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:10244751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 037/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público para conhecimento de todos ERRATA NA PUBLICAÇÃO do extrato do II Termo aditivo do Contrato de Nº 037/2020 Contratado:**HELIANE WALQUIRIA DE LIMA-ME,**pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 19.216.907/0001-10, com sede a Av. Hermenegildo José de Oliveira, 950 Sala 01 Guarda dos Ferreiros em Rio Paranaiba/MG,CEP – 38.800-000, onde se lê, prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2021, leia-se 31 de agosto de 2021.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:AC6126AA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 024/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato II Termo aditivo do Contrato de Nº 024/2020 Processo Administrativo Licitatório 020/2020 – Dispensa de Licitação Nº 06/2020. Objeto: locação de imóvel para funcionamento da Casa de Cultura deste município de Matutina. Contratado: Vilmar Antônio Lisboa**,** pessoa física**,** brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº457.299.136-72., residente e domiciliado à Rua Nico Londe, nº205 Centro em Matutina/MG, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 02.03.2020, prorrogando-se o prazo até 02 de setembro de 2021.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:63BC60F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 077/2021, objetivando a **contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para prestação de serviço de supervisão clínica institucional no Centro de Atenção Psicossocial do Município - CAPS-1 e no CAPS-AD**, em atendimento à **Resolução SES/MG nº. 7.168, de 20 de julho de 2020**, com abertura às **10:30 horas** do dia **13/09/2021**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situada na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252/2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 27 de agosto de 2021

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:16090CCA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 078/2021**, objetivando **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de materiais, equipamentos e eletro-eletrônicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Recurso Fonte Estadual,** com abertura às **09h00min do dia 15/09/2021**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião Leme do Prado, nº. 15, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 30 de Agosto de 2021.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:A38741E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 014/2021 – Processo nº 110/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Item 01 – Serviços médicos especialista em Veterinária**, Através do credenciamento 003/2021 - Empresa Contratada**: LUCAS AQUINO RODRIGUES**, inscrita no CNPJ: 36.603.118/0001-51, valor global R$ 30.000,00.

Mirabela, 30 de agosto de 2021.

JOANA IRENE CARREIRO DO NASCIMENTO
Gerente Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:920E4C35

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS– Pregão Presencial nº 0482021 – Processo 091/2021 – Objeto: registro de preços exclusivo para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas das gerências de administração e saúde do município de Mirabela/mg. Detentoras: Bruna Maria Fernandes Rabelo CNPJ nº 34.821.050/0001-51, valor total: 16.268,00; Infolab Distribuidora Ltda – EPP CNPJ nº 02.799.407/0001-56, valor: 2.240,00; Iury Coelho Serafini CNPJ nº 20.938.594/0001-93, valor: 5.508,00; NA KZA Design Presentes e Decorações LTDA, CNPJ nº 64.302.532/0001-66, valor: 7.470,00; Tecnoforte Sistemas de Refrigeração – EIRELI EPP CNPJ nº 21.613.975/0001-65, valor: 1.100,00; Wesley Rodrigues de Oliveira CNPJ nº 23.270.037/0001-56, valor: 8.017,00. Vigência: 12 meses, ou seja, de 30/08/2021 até 29/08/2022.

IARA OLIVEIRA MARTINS
Gerente Municipal de Administração.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:CCD010B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 14/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 014/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação de fluência em leitura dos alunos da rede pública municipal de ensino, articuladas com desenvolvimento profissional e gestão do currículo na escola. *Empresa Contratada* – Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da UFJF - CAEd, CNPJ nº 24.014.569/0001-74. Valor R$6.276,00 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais). Data da assinatura: 30/04/2021. Período de vigência: até 30/04/2022. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:427D74CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO SRP N° 46/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE REVOGAÇÃO. Pregão SRP n° 46/2021, Forma: Eletrônica – Processo Nº 60/2021. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, por intermédio da Autoridade Competente, RESOLVE, REVOGAR o Processo Licitatório, instaurado sob o nº 60/2021 – Pregão SRP n° 46/2021. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Concreto Usinado, Resistência FCK 20 MPA, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo – MG. Com cota de itens reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

Monte Carmelo, 26 de agosto de 2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:4C006BA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO N° 70/2021, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO Nº 70/2021, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 91/2021. Objeto: Refere-se Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia na Elaboração de Projetos Luminotécnicos de Vias Públicas e Consultoria para Formulação de Proposta para Chamada Pública do

PROCEL RELUZ 2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo/MG, compreendendo os Serviços Constantes no Anexo I – Termo de Referência. Para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 91/2021, modalidade Pregão nº 70/2021 – Tipo: menor preço item. **Empresa Habilitada:** Prado Engenharia e Serviços Ltda - ME. Data: 16/08/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 70/2021, FORMA: PRESENCIAL – PROCESSO 91/2021**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 91/2021, modalidade Pregão nº 70/2021 – Tipo: menor preço item, em favor da Empresa: Prado Engenharia e Serviços Ltda - ME. **Data:** 16/08/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 70/2021, FORMA: PRESENCIAL- PROCESSO Nº 91/2021. Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2021. **Empresa:** Prado Engenharia e Serviços Ltda – ME, CNPJ: 14.748.940/0001-78. Contrato n° 110/2021. **Valor Global**: R$ 59.000,00. **Data:** 17/08/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:4A1B76E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 83/2021, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 83/2021, FORMA: PRESENCIAL. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 14 de setembro de 2021, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão SRP nº 83/2021, Forma: Presencial, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Fertilizantes, Plantas Ornamentais, Gramas e Sementes, para atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 27 de agosto de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:194D58DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 35, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Concede recesso remunerado a estagiária do Programa de Estágio de Pós-graduação da Procuradoria Geral do Município.

A **Procuradora Geral do Município de Muriaé**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 3.988/2010, alterada pela Lei n.º 4.358/2012, e na forma da Lei Federal nº 11.788/2009, considerando os termos do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que é assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, ou de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, recesso este que deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, nos termos do art. 13, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e art. 12, *caput* e § 2º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o recesso remunerado a estagiária do Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município, conforme quadro a seguir:

NOME	DATA	PRAZO
LUELEN DYOVANA GONZAGA TEIXEIRA	01/09/2021 A 30/09/2021	30 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de Agosto de 2021.

DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:85F5EEF4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/SMOP, PARA FINS DE RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS SEM ENCARGOS.

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/SMOP, PARA FINS DE RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS SEM ENCARGOS.
O Secretário Municipal de Obras Públicas, Carlos Geraldo Rocha Kneip, no uso de suas atribuições e com fulcro da lei municipal nº 5.397 de 12 de abril de 2017, torna público, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2021-SMOP, o recebimento de inscrições de pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse, sem encargos para administração pública, em doar materiais de construção e insumos no âmbito do projeto "Casas - Centro de Acolhimento Socioassistencial Francina Rosa Bittencourt Braz". Objeto: seleção de propostas de doações de bens móveis. Vigência: 18 (dezoito) meses contados a partir da publicação do presente extrato, cujo edital na íntegra e de seus anexos se encontram disponíveis no sítio: <https://muriae.mg.gov.br/>.

Muriaé - MG, 26 de agosto de 2021.

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas

**Republicado por motivo de incorreção, tornando sem efeito a publicação do dia 27 de Agosto de 2021.*

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C839D04D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 03 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Municipal de Desenvolvimento."

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o artigo 85-A, da Lei Complementar nº 123/2006,

RESOLVE,
Art. 1º Nomear a servidora pública Sra. Kathellen Ferreira Lima, Masp 4582-001, para o encargo de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Muriaé.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;e
V - Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Muriaé, 25 de agosto de 2021.

CÉSAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:085035B9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA SMOP/SMUMA N. 18, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Concede recesso remunerado a estagiária da Secretaria Municipal de Obras Públicas

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DE OBRAS PÚBLICAS,** no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que é assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, ou de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, recesso este que deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, nos termos do art 13, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e art. 12, *caput* e § 2º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que o recesso poderá ser fracionado, em até 02 (dois) períodos, não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, nos termos art. 12, § 1º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedido o recesso remunerado a estagiária da Secretaria Municipal de Obras Públicas conforme quadro a seguir:

NOME	DATA	PRAZO
STEFANY LUIZA MILANI DA SILVA (Estagiária de graduação)	01/09/2021 ATÉ 30/09/2021	30 DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de agosto de 2021.

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Sec. Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Sec. Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:054DED5F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.570, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o cancelamento de Resto a Pagar não Processado referente aos Exercícios de 2016, 2019 e 2020.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSE BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar baixa contábil no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, conforme Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado o saldo de Restos a Pagar Não Processado de 2016 ,2019 e 2020 conforme descrição:
Restos a Pagar Não Processados de 2016.

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
Construtora Mansur e Transportes Ltda	4807	199	R$3.792,06
Construtora Mansur e Transportes Ltda	4637	294	R$2.303,18
TOTAL			**R$6.095,24**

Restos a Pagar Não Processados 2019

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
J.K.C da Silva Constutora EIRELLI	9972	142	R$ 30.112,45
J.K.C da Silva Constutora EIRELLI	9974	143	R$ 8.654,50
Construtora Mansur e Transportes Ltda	12347	162	R$ 48.957,67
Rocha Empreendimentos Imobiliários EIRELLI	8303	134	R$ 775,52
Rocha Empreendimentos Imobiliários EIRELLI	8311	135	R$ 4.889,35
Rocha Empreendimentos Imobiliários EIRELLI	8315	136	R$ 1.051,85
J.K.C da Silva Constutora EIRELLI	8314	684	R$ 7.026,75
J.K.C da Silva Constutora EIRELLI	906	103	R$202.233,73
J.K.C da Silva Constutora EIRELLI	907	104	R$2.458,05
TOTAL			**R$306.159,87**

Restos a Pagar Não Processados 2020

FORNECEDOR	NÚMERO DO EMPENHO	NÚMERO DO LANÇAMENTO	VALOR
Rocha Empreendimentos Imobiliários EIRELLI	4560	1181	1.051,14
TOTAL			**R$1.051,14**

Art. 2º Fica o Departamento Contábil da Prefeitura Municipal autorizado a efetuar os devidos acertos de baixa do valor discriminado no artigo acima deste Decreto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 13 de julho de 2021.

JOSE BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:49882AEA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA SMPJ/SMA N.º 01, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Regulamenta a apuração de eventuais responsabilidades nos casos de irregularidades, multas, acidentes ou surgimento de danos em veículos oficiais.

O **CONTROLADOR INTERNO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011 e §4º do Art. 2º, do Decreto n.º 8.834, de 14 de dezembro de 2018; e

CONSIDERANDO a necessidade de apuração e responsabilização sobre as multas recebidas pela Administração Pública deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de ressarcimento aos Cofres Públicos de valores pagos concernentes a infrações de trânsito cometidas por servidores públicos no exercício de sua atividade.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Regulamentar no âmbito da Administração Pública Direta os procedimentos para apuração de eventuais responsabilidades nos casos de irregularidades, multas, acidentes ou surgimento de danos em veículos oficiais, devendo obedecer aos procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa.
Art. 2º. Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:
I – Sistema de Transportes – STR: é o conjunto de atividades desenvolvidas em todas as unidades da organização quando da utilização de veículo e equipamentos pesados, assim como, no planejamento da demanda de utilização desses bens;
II – Unidades Executoras: são todas as unidades usuárias de veículos e de equipamentos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Muriaé;
III – Veículo Oficial: abrange todos os veículos de apoio administrativo, utilitários, automóveis, caminhões, ônibus e "vans" escolares, ambulâncias, motocicletas e congêneres, integrantes do patrimônio público municipal e os colocados a serviço de todas as unidades da estrutura administrativa, com gerenciamento centralizado no Departamento de Controle da Frota;
IV – Processo Administrativo: procedimento contendo todos os documentos gerados no transcurso da apuração de qualquer situação decorrente da utilização de veículos ou equipamentos pesados, para fins de documentação e/ou apuração de responsabilidade;
V – Motorista: o profissional cuja atividade é a condução de automóveis de passageiros ou de carga;
VI – Condutor Autorizado: qualquer Servidor autorizado por autoridade superior a dirigir veículo oficial, seja ou não, ocupante de cargo de motorista profissional.
Art. 3º. É de responsabilidade do Departamento de Controle da Frota:
I – Promover a divulgação e a implementação desta Instrução normativa, mantendo-a atualizada, orientando as unidades executoras e supervisionar sua aplicação;
II – Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;
Art. 4º. São de responsabilidades das Unidades Executoras da Instrução normativa:
I - Atender às solicitações do Departamento de Controle de Frota, responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de atualização;
II - Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e aumento da eficiência operacional;
III - Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma, em especial quanto aos procedimentos de controle e informações a serem repassadas ao Departamento de Controle de Frota;
IV – Manter registro diário de saída de todos os veículos, seus respectivos motoristas e a rota a ser percorrida; e
V – Cumprir e fazer cumprir todas as normas e procedimentos contidos nesta Instrução Normativa.
Art. 5º. São de responsabilidade dos motoristas de todas as Unidades Executoras:
I - Verificar diariamente os itens que fizerem necessários para uma boa segurança dos usuários do veículo;
II – Analisar semanalmente a quilometragem do veículo e substituir os componentes quando atingida a quilometragem recomendada pelo veículo; e
III – Informar imediatamente a chefia de imediata ou coordenação de transporte em caso de acidente em que ocorra dano ao veículo, tomando todas as providências estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 6º. Os veículos oficiais só deverão ser conduzidos por servidor ocupante do cargo de motorista e/ou que tenha autorização expressa, através de portaria, de acordo com as suas atribuições.
Art. 7º. O condutor que tiver sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH – suspensa, cassada ou cancelada, estará impedido de conduzir veículo oficial, devendo comunicar o fato imediatamente ao Secretário da pasta onde estiver lotado.
§1º O Secretário da pasta deverá informar imediatamente ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.
§2º Em caso de descumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo, o condutor e/ou quem tenha autorizado sua condução, responderão administrativamente por quaisquer danos, infrações e irregularidades ocorridas.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Art. 8º. O Chefe do Setor de Transportes verificará até o 5º dia de cada mês a regularização dos veículos pertencentes a toda frota municipal e, havendo multas, fará a distribuição de cópias para as respectivas secretarias onde estão lotados os veículos autuados, através de Comunicação Interna, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
§1º O gestor da pasta receberá a infração, identificará o servidor responsável quando da condução de veículos de propriedade do Município e se responsabilizará em dar ciência ao mesmo, com cópia da autuação datada e assinada pelo condutor em prazo hábil para apresentação de defesa.
§2º O pagamento de multas advindas de infrações de trânsito cometidas por servidores quando da condução de veículos oficiais que se recusarem a realizar o pagamento de forma voluntária é de inteira responsabilidade da Prefeitura, a qual também compete adotar as medidas necessárias visando o ressarcimento da despesa ao erário por parte do responsável pela infração.
Art. 9º. O Processo de Identificação de Condutor Infrator a ser encaminhado ao gestor da pasta do servidor deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I – Formulário de Identificação de Condutor para assinatura do servidor infrator;
II – Cópia da Notificação de Autuação/Penalidade;
III – Autorização para saída do veículo referente à infração;
IV – Autorização de desconto na folha de pagamento para preenchimento do servidor infrator.
Art. 10. Caberá ao condutor do veículo a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados por ele na direção do veículo, nos termos do Código Nacional de Trânsito, garantido o direito de ampla defesa e do contraditório.
§1º Tomado ciência da Notificação de Infração de Trânsito, o condutor deverá contestá-la, se for o caso, junto ao Órgão de Trânsito no prazo estipulado para tal, ou, alternativamente, efetuar o pagamento da multa, encaminhando, posteriormente, cópia devidamente autenticada pelo agente arrecadador ao gestor da pasta.
§2º Indeferido a defesa prévia apresentada ao órgão autuador, o condutor infrator de qualquer norma de trânsito fica responsável pelo

pagamento da constante multa da Notificação de Autuação, podendo se quiser autorizar o desconto mensal em parcela única ou parcelamento em folha de pagamento, respeitando o valor limite para desconto de acordo com a legislação municipal, com a comprovação de quitação junto ao gestor da pasta.
§3º A falta de observância, pelo condutor infrator, ao procedimento previsto neste artigo, acarretará abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade.
§4º Caso a comissão de processo administrativo disciplinar reconheça a responsabilidade do servidor pelo pagamento da multa de trânsito, o condutor infrator deve ser novamente notificado para pagá-la no prazo de 10 (dez) dias.
§5º A quitação da multa não exime o servidor de responder eventual sindicância ou processo administrativo disciplinar para apuração de conduta inadequada.
§6º Os procedimentos citados nos parágrafos anteriores serão conduzidos pelo gestor da pasta do infrator.
Art. 11. O condutor que dispensar a defesa prévia e assumir diretamente a responsabilidade da infração e o seu ônus efetuará ressarcimento da multa por meio de pagamento em parcela única ou de forma parcelada, mediante instrumento legal cabível.
Art. 12. Caso o condutor se recuse a pagar o Auto de Infração, após utilizarem de todas as garantias dos princípios do contraditório e da ampla defesa que lhe são cabíveis, e tiver contra si a caracterização de infração, o pagamento da multa, responderá a Processo Administrativo Disciplinar, e com a decisão final, o valor da equivalente a infração será descontado de seu salário.
Art. 13. Caso o responsável pelo controle da frota de veículos e/ou o servidor responsável pelo controle de entrada/saída de veículos não identifique ou não consiga identificar o motorista/condutor responsável, será ele responsabilizado pelo dano causado, devendo ressarcir o valor ao erário.
Parágrafo único. O procedimento de apuração de responsabilidade pela omissão de identificação do servidor deverá ser feito através da abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar.

CAPÍTULO III
DA CONDUTA EM CASO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

Art. 14. O motorista que se envolver em acidente de trânsito deverá adotar os seguintes procedimentos:
I - Estacionar o veículo oficial de modo a não causar riscos de acidentes a outros veículos, em caso de acidente sem vítimas, registrando antes o posicionamento dos veículos envolvidos para a devida comunicação a autoridade policial responsável pelo registro;
II - Sinalizar a área do acidente no caso de impossibilidade de retirada do veículo oficial do local;
III - Prestar ou providenciar socorro a(s) vítima(s) e adotar medidas no sentido de evitar o perigo para o trânsito e preservando o local, de modo a facilitar os trabalhos da polícia e da perícia;
IV - Avisar o batalhão de trânsito, corpo de bombeiros ou a central de remoção do SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), quanto aos acidentes com vítima(s);
V - Aguardar no local as providências cabíveis, inclusive a realização de perícia técnica, a qual deverá ser solicitada pelo próprio condutor, e a remoção do veículo, após autorização da autoridade de trânsito;
VI - Providenciar o Boletim de Ocorrências, bem como o registro do acidente na delegacia da área;
VII - Relatar por escrito o acidente ao Chefe imediato, fornecendo cópia do Boletim de Ocorrência.
VIII - O veículo somente poderá ser retirado do local do acidente após a realização da perícia técnica, observando os casos previstos no Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 15. Nos casos de acidentes ou surgimentos de danos em veículos oficiais, deverá, obrigatoriamente, ser aberta sindicância administrativa e/ou processo administrativo disciplinar, para apurar as eventuais responsabilidades e propor as penalidades cabíveis.
Art. 16. Em caso de dano causado a terceiro por comprovada culpa do motorista do veículo, este será responsabilizado pelas despesas daí advindas, sem prejuízo da sanção disciplinar que couber.
Parágrafo Único. Se o laudo pericial, sindicância ou processo administrativo disciplinar concluir pela responsabilidade (dolo ou culpa) do condutor, este responderá pelos danos causados, pelas avarias e quaisquer prejuízos resultantes do acidente e indenizará o erário.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Fica expressamente proibida a utilização de veículos oficiais:
I - Em qualquer atividade de caráter particular;
II - Para transporte de familiares de servidores públicos ou de pessoas que não estejam vinculadas às atividades da Administração Pública para fins particulares;
III - Aos sábados, domingos e feriados, salvo autorização expressa do superior hierárquico;
IV - Desvio e guarda em residências particulares.
Art. 18. Os termos contidos nesta Instrução Normativa, não eximem a observância das demais normas competentes, que devem ser respeitadas.

Art. 19. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé/MG, 30 de agosto de 2021.

DENISE SOARES ARAÚJO
Controlador Interno

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:182666D7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021-SRP LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA (AMPLA)

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2021

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço com veículo e equipamento de sucção a alto vácuo (limpa fossa), com motorista, para uso eventual, a ser utilizado na Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana desta autarquia.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 070/2021 o seguinte esclarecimento, conforme solicitado pela empresa **Desentupidora Elefante JF, via e-mail na data de 30/08/2021 às 07 h e 54 m**:

Questionamento:

Bom dia,

Em relação ao processo licitatório 79/2021 pregão 70/2021, não consegui identificar no edital à respeito do resíduo coletado. Onde será feita a destinação? Quem será o responsável pelos custos e despesas.

Fico no aguardo.

Obrigada!

Esclarecimento :

Informamos que os serviços são de forma eventual e os resíduos por ventura coletados serão descartados atualmente no Aterro da empresa UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA, localizado na rodovia BR 116, km 744, zona rural de Leopoldina, devidamente licenciada e com contrato vigente com nossa Autarquia, até o retorno das atividades do Aterro Municipal do município de Muriaé-MG.

As despesas e custos referente ao descarte dos resíduos coletados ficará a cargo da empresa contratada.

O presente termo será disponibilizado apenas na página http://www.demsur.com.br/licitacao, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 e 17.10 do Edital Convocatório.
"2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.".

17.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao **Pregoeiro/Setor de Licitações,** à Av. Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves - bairro Centro, Muriaé - MG, por meio do telefone: (32) 3696-3459 ou telefax (32) 3696-3488, através do site www.demsur.com.br ou por email: licitacao@demsur.com.br".

Muriaé, 30 de Agosto de 2021

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:535F8FDB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021-SRP LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA (AMPLA)

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2021

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço com veículo e equipamento de sucção a alto vácuo (limpa fossa), com motorista, para uso eventual, a ser utilizado na Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana desta autarquia.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 070/2021 o seguinte esclarecimento, conforme solicitado pela empresa **Desentupidora Elefante JF, via e-mail na data de 30/08/2021 às 10 h e 38 m**:

Questionamento II:

Bom dia!

Existem valores a serem pagos para efetuar o descarte? é cobrado ou não?
os custos seriam com o transporte do resíduo até o local, ou é cobrado alguma taxa por kg ou volume?
Atenciosamente,

Esclarecimento :

Informamos que os serviços são de forma eventual e os resíduos por ventura coletados serão descartados atualmente no Aterro da empresa UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA, localizado na rodovia BR 116, km 744, zona rural de Leopoldina, devidamente licenciada e com contrato vigente com nossa Autarquia, até o retorno das atividades do Aterro Municipal do município de Muriaé-MG.

O custo para descarte na empresa UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA é por conta da Autarquia, que é pago por tonelada/kg, através de pesagem dos resíduos sólidos na entrada.

A empresa contratada para o Pregão Presencial nº 070/2021 somente arcará com os custos de transporte até local de destinação dos resíduos sólidos.

O presente termo será disponibilizado apenas na página http://www.demsur.com.br/licitacao, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 e 17.10 do Edital Convocatório.
"2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.".

17.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao **Pregoeiro/Setor de Licitações,** à Av. Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves - bairro Centro, Muriaé - MG, por meio do telefone: (32) 3696-3459 ou telefax (32) 3696-3488, através do site www.demsur.com.br ou por email: licitacao@demsur.com.br".

Muriaé, 30 de Agosto de 2021

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:7CD37450

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 053/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO GUINDASTE E CAVALO MECÂNICO COM CARRETA PRANCHA, COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 05/08/2021 E ENCERRANDO-SE EM 04/08/2022, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **TCM CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ N° 09.436.760/0001-10, - DATA: 04/08/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:CE6D10B8

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 84, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

"Portaria de convocação de candidatos para a vaga de estagiário de graduação em Arquitetura e Urbanismo"

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 3.3 do Edital

RESOLVE

Art. 1º. Ficam os candidatos regularmente inscritos para o Edital de seleção e formação de cadastro de reserva de estagiários de Arquitetura e Urbanismo convocados a comparecerem no **"Grande Hotel Muriaeh", situado na Praça João Pinheiro, nº 164, Centro, Muriaé.**

Art. 2º. Conforme disposto no Edital, é indispensável que o candidato compareça ao local de prova portanto o próprio notebook com o programa Autocad® ou SketchUp®.

Art. 3º. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento de identificação pessoal.

Art. 4º. Em razão da pandemia de coronavírus, durante a aplicação da prova, todos os candidatos deverão utilizar máscara, cobrindo boca e nariz, sob pena de eliminação do certame.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, MG, 30 de agosto de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:3F7B0EFA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP - PREGÃO PRESENCIAL 083/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 083/2021** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERAL, SENDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS DE MADEIRA, SEM VISOR, INCLUINDO A ORNAMENTAÇÃO, PREPARAÇÃO DO CORPO, REMOÇÃO E TRANSLADO POR KM PERCORRIDO, DESTINADOS À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO FUNERAL, CONCEDIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIAÉ. DETENTOR: **SERVIÇOS POSTUMOS JOSÉ SCHETTINI LTDA** – VALOR: R$ 142.000,00 - PRAZO: **30/08/2021 A 30/08/2022.**

MURIAÉ/MG, 31/08/2021

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:FAC231EC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP - PREGÃO PRESENCIAL 076/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 076/2021** - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES PARA PRESTAR APOIO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DETENTOR: **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA -** VALOR: R$ 1.108.343,03 - PRAZO: **26/08/2021 a 26/08/2022**

MURIAÉ/MG, 27/07/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:CAFD0DEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CRED 004/2021

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna pública a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade Credenciamento nº 004/2021, objeto: Contratação de serviços médicos especializados em Consultas, Exames (cardiológico, dermatológico, psiquiátrico entre outros) em diversas áreas para atendimento à população do município. A Habilitação dos envelopes que seria realizada dia 06.09.2021 às 09h00min, fica determinada nova data para o dia 08.09.2021 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, situada na Avenida Domingos José de Matos nº 67, Centro, nesta cidade.

Ninheira 30.08.2021.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:7FC2C83F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 076/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para contratação de pessoa jurídica concessionaria de serviços de telecomunicações, autorizada pela ANATEL, para prestação de serviços de links de dados (internet) de no mínimo 350 Mbps, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 15/09/2021 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 30 de agosto de 2021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:6450963F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0066/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de Material Hospitalar para atendimento a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.
A abertura da sessão será às 09:00 hs, do dia 15/09/2021, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.
Interessados, solicitar o Edital pelo Email: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo Tel(32)3366-1133.

Oliveira Fortes, 30 de Agosto de 2021

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:D80C684C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.059/2021
PROCESSO Nº. 064/2021
DISPENSA Nº.030/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: SION INDÚSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ sob o n°21.618.822/0001-00

Objeto: Aquisição de 800(oitocentos) Velas de Led Eletrônica 12x5cm, para distribuição a comunidade local, como lembrança das celebrações da Novena e Festa da Padroeira Nossa Senhora do Livramento do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$16.400,00(dezesseis mil e quatrocentos reais).

Da Vigência: 26 de Agosto de 2021 a 26 de Setembro de 2021

Oliveira Fortes, 26 de Agosto de 2021.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:8504D9BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 329/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2021 do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM 05 LUGARES PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO N º 7.554/2021 SES/MG, conforme edital. O credenciamento e recebimento das propostas dar-se-ão até o dia 15/09/2021 até às 08:15 horas através da plataforma de pregão eletrônico www.bbmnet.com.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:BD6887F0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 330/2021, modalidade Pregão Presencial nº 108/2021, do tipo menor preço por item, para aquisição de assinatura de uso de softwares AeC - Architecture, Engineering e Construction Collection para um período de 1 ano, que serão utilizados pelo Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 16/09/2021 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6CC1847A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 276/2021

"Exonera, a pedido, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, a Sra. Alessandra Barbosa Rosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de Agosto de 2021.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 26 de Agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:7739EE4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 277/2021

Exonera, a pedido, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, o Sr. Éder Fernandes de Almeida, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCII.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 30 de Agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:A4EE74E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 278/2021

Exonera, a pedido, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora de Gestão de Compras, Licitações e Contratos

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1° - Exonerar, a pedido, a Sra. Gislaine Cristina Batista Teixeira, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretora de Gestão de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCIV.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 30 de Agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:554EABB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 279/2021

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Camila Pereira Floriano para o cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:AA4F1E40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 280/2021

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Oficial de Administração

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Cíntia da Silva Costa para o cargo de provimento efetivo de Oficial de Administração da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:862C4E66

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 281/2021

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Débora Pamela de Mattos para o cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:65ABFC7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 282/2021

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Motorista

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Éder Fernandes de Almeida para o cargo de provimento efetivo de Motorista da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:3ADE5D6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 283/2021

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Fábio Milani Cadan para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:FA4450DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 284/2021

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Gislanie Cristina Batista Teixeira para o cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:BFD8BD31

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 285/2021

Nomeia servidor para o cargo de provimento efetivo de Motorista

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07

de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Luís Carlos de Souza para o cargo de provimento efetivo de Motorista da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:6999896A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 286/2021

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Maiara Pereira da Silva para o cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:A0FC43A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 287/2021

Nomeia servidora para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,
- Considerando os artigos 9º, 10, 11, I, 12, I e 13 da Lei 1.509/91, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Púbicos Civis do Município de Ouro Fino – MG e dá outras providências";
- Considerando o Decreto 3.913/2021 de 08 de Junho de 2021, que "Homologa o Concurso Público Municipal realizado nos dias 06 e 07 de Março de 2021 e determina outras providências" nos termos do Edital 01/2019 do Concurso Público de provas para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Fino;

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Sra. Meire Vone Martins para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar da Prefeitura Municipal de Ouro Fino.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 31 de agosto de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:C4B76754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1056, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição da Comissão Organizadora e Avaliadora que atuará no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Fiscais de Posturas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, V, da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda nº 28, de 19 de junho de 2.000 e,
Considerando a necessidade de realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação de Fiscais de Posturas, por tempo determinado, para atuar nas ações de fiscalização referentes ao enfrentamento do novo Coronavírus COVID-19;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear membros para compor a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Fiscais de Posturas, observada a seguinte formação:
Maikon Antônio Freitas, Secretário Municipal de Administração;
Vinicius Biulchi dos Santos, Secretário Municipal de Saúde;
Josiane Gonçalves Rodrigues Neiva, Diretora de Departamento de Recursos Humanos;
Rônia Adriana Vasconcelos Souto, Administradora;
Hander Junior Mendes da Silva, Assistente Judiciário.
Parágrafo Único. A Comissão Organizadora será presidida por **Maikon Antônio Freitas**, Secretário Municipal de Administração.
Art. 2º. À Comissão Organizadora e Avaliadora compete:
Acompanhar e avaliar as inscrições e documentações apresentadas pelos candidatos interessados em concorrer à classificação em cadastro de reserva para exercer as funções do cargo de Fiscal de Posturas;
Apurar os resultados;
Tornar pública a lista de resultado preliminar do Processo de Seleção;
Analisar e emitir parecer sobre os recursos oriundos do resultado preliminar do processo de seleção;
Tornar pública a lista de resultado final do Processo de Seleção.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves Rodrigues Neiva
Código Identificador:FAC1CE26

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 28/2021

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER, CULTURA E TURISMO, DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA, AGRICULTURA, OBRAS E TRANSPORTE
(Processo de Licitação nº 28/2021)
O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, publica:

ERRATA

Do Edital – Pregão Presencial SRP nº 28/2021 – **AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARACATU, PARA O ANO DE 2.021/2.022.**
ITEM 6. <u>DAS PROPOSTAS COMERCIAIS</u>:

ONDE SE LÊ:
6.1.2.1. As empresas participantes do processo licitatório apresentarão juntamente com a proposta, catálogo ou impressos da internet para subsidiar a análise das especificações apresentadas na proposta, devendo identificar os itens a que se refere.

LEIA-SE:
6.1.2.1. As empresas participantes do processo licitatório apresentarão juntamente com a proposta, podendo ser impressos da internet com imagens e descrição, para auxiliar a análise das especificações apresentadas na proposta, devendo identificar os itens a que se refere, **sob pena de desclassificação.**

O julgamento da licitação marcada para **16/09/2021** às 09:00 horas, permanecerá **INALTERADO**, eis que a modificação inquestionavelmente, não afetam DE FORMA SIGNIFICATIVA A TER QUE SER ADIADA A LICITAÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (038) 3679-0300, ramal 0300.

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pela presente Errata que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

Paracatu-MG, 30 de agosto de 2021.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Superintendente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:732F74BC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 108/2021

Processo: 6301/2021

<u>EXTRATO CONTRATO Nº 108/2021</u>

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS EIRELI. FUNDAMENTO**: Artigo 24, IV da Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 6301/2021. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para Internação psiquiátrica e de Dependência química em regime de contenção (internação compulsória) para o senhor Marcelo Soares Santana, em cumprimento do madado judicial n° 5000840-98.2021.8.13.0470**. VENCIMENTO: 30/01/2022. VALOR**: **R$ 26.370,00. ASSINATURAS:** Vinicius Biulschi dos Santos pela contratante e **CLÍNICA NEURO PSIQUIÁTRICA DE ALFENAS EIRELI** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:7E78A4BE

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 29/2021. Processo de Compra nº 227/2021** – Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS (MOTOR-PODA, MOTOSSERRA, ROÇADEIRA E PODADOR), COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O ANO DE 2021.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, n° 2045 – Paracatuzinho, Paracatu-MG, no dia **<u>13-09-2021</u>** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, n° 2045 – Paracatuzinho, Paracatu-MG, e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**. 30 de Agosto de 2021.

VALTIÉRE FREITAS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:5A100E0E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 124/2021

Processo: 7630/2021

<u>EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 124/2021 (PROCESSO: 7630/2021)</u>

<u>CONTRATANTES:</u> Prefeitura Municipal de Paracatu e **UNAPEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA: <u>OBJETO</u>**: Supressão de 3,87884% do contrato. **DATA: 25/08/2021. <u>FUNDAMENTAÇÃO:</u>** Art. 65, I da Lei 8.666/93. **<u>ASSINATURAS:</u> LEONARDO PEREIRA COSTA** pela Contratante e **UNAPEL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:E9BE258D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 139/2021

Processo: 3617/2021

<u>EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 139/2021</u>

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **LUBE METAL LTDA-ME.:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 3617/2021**. **OBJETO:** Fornecimento De Vigas (Elementos Estruturais), Metálicas Para Utilização Em Construções De Pontes Em Vias Públicas Urbanas E Na Zona Rural Do Município De Paracatu-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 13/2021. VENCIMENTO: 30/08/2022:** Detentora dos Itens: 1, 2, 4. Valor: R$ 845.200,00. Assinaturas: **GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA CLAUDINO** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **LUBE METAL LTDA-ME** pela detentora da ata.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:CEC78D98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 154/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 154/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PODENDO ESTES SE ENQUADRAR EM QUALQUER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS) GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 110.710,60. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 057/2021 - Processo nº 332/2021.

Pará de Minas/MG, 17 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:DBD3D9E8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 139/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 139/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PODENDO ESTES SE ENQUADRAR EM QUALQUER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS) GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 16.706,60. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 057/2021 - Processo nº 332/2021.

Pará de Minas/MG, 17 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:15F94E5D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 131/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 131/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MÓVEIS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 124.545,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 072/2021 - Processo nº 427/2021.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:882814FD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 130/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 130/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e JOSÉ ALBERTO DIAS COSTA JÚNIOR. Objeto: FORNECIMENTO GRAMA ESMERALDA EM PLACAS UNIFORMES.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 70.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 071/2021 - Processo nº 470/2021.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:00D2505A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 145/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 145/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PODENDO ESTES SE ENQUADRAR EM QUALQUER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS) GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 134.616,97. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 057/2021 - Processo nº 332/2021.

Pará de Minas/MG, 17 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:2B3C2EAA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 127/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 127/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PAPELARIA OURO EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 226.997,14. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 052/2021 - Processo nº 288/2021.

Pará de Minas, 09 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:FC094DDF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 152/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 152/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PODENDO ESTES SE ENQUADRAR EM QUALQUER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS) GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 376.806,50. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 057/2021 - Processo nº 332/2021.

Pará de Minas/MG, 17 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:D50BD035

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 126/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 126/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GRIFFE PAPER EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 20.243,83. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 052/2021 - Processo nº 288/2021.

Pará de Minas, 09 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:2716120E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 117/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 117/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas eADRIANA MARIA FERNANDES TERRA – ME. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE EXPEDIENTE.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 99.301,25. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 052/2021 - Processo nº 288/2021.

Pará de Minas/MG, 09 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:4C13D342

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 149/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 149/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALFALAGOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PODENDO ESTES SE ENQUADRAR EM QUALQUER UMA DAS CLASSIFICAÇÕES: NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS) GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 259.602,05. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 057/2021 - Processo nº 332/2021.

Pará de Minas, 17 de agosto de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:CA39E417

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 602/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Pará de Minas/MG, por meio do Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que, expirado o prazo para apresentação de recursos pertinentes à fase de habilitação no processo licitatório (PRC) nº 602/2021, modalidade Tomada de Preços nº 006/2021, ficam as credenciadas no processo supra notificadas quanto à sessão pública para abertura do "Envelope nº 2 – Proposta Comercial", a realizar-se em 01/09/2021, às 14:00 horas, na sala de licitações, 3º andar do prédio sede desta municipalidade.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2021.

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:2913CA0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Retificação de Edital - Processo Administrativo nº 105/2021 – Pregão Presencial por SRP Nº 062/2021. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA. Onde se lê data do protocolo dos envelopes será dia 06/09/2021 até as 14:00, leia-se data do protocolo dos envelopes será dia 20/09/2021 até as 13:30 sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 27 de Agosto de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:9A5C6AD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 050/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

OBJETO: Aquisição de veículo ambulância tipo A para simples remoção, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 038/2021, considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Bellan Veículos Especiais Eireli**, CNPJ: 18.093.163/0001-21, no valor total de R$ 114.500,00 (cento e catorze mil e quinhentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de agosto de 2021.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:CBD1BCD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 050/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

OBJETO: Aquisição de veículo ambulância tipo A para simples remoção, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Pedra do Indaiá/MG, 20 de agosto de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:59DF53F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 4.537/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021. DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ ALÍPIO FRANCO.

DECRETO Nº 4.537/2021 de 27 de agosto de 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ ALÍPIO FRANCO.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDOo falecimento do **SR. JOSÉ ALÍPIO FRANCO,** trigésima sexta vítima da COVID-19 em Perdões.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado**LUTO OFICIAL**por 03 (três) dias no Município de Perdões.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 27 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:54D7CA63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 4.538/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021. DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. CLÁUDIO DA SILVA.

DECRETO Nº 4.538/2021 de 30 de agosto de 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. CLÁUDIO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDOo falecimento do **SR. CLÁUDIO DA SILVA,** trigésima sétima vítima da COVID-19 em Perdões.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado**LUTO OFICIAL**por 03 (três) dias no Município de Perdões.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DC0143A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 8078/2021. PROCESSO Nº:133/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021

Contrato Administrativo n° 8078/2021. Processo nº:133/2021 Tomada de Preço nº 10/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro BV ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº22.962.470/0001-79. Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OGU/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Nº OPERAÇÃO:1074409-27 Nº SICONV:909002/2020. Vigência: 12 meses a contar do dia 27/08/2021. Valor: R$260.659,79

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E69489D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº133/2021 – TOMADA DE PREÇO N° 10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que realizou a seguinte decisão administrativa: **HOMOLOGAÇÃO e**

ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório nº133/2021 – Tomada de Preço n° 10/2021, cujo objeto é pavimentação de vias públicas OGU/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Nº OPERAÇÃO:1074409-27 Nº SICONV:909002/2020, onde foi apontada como vencedora a proposta apresentada por BV Engenharia e Incorporações Ltda – CNPJ 22.962.470/0001-79, com sede na Rua Três, 110, Distrito Industrial, Campo Belo – MG, no valor de R$ 260.659,79 (duzentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais setenta e nove centavos)

Perdões, 27 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:509D949D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 8.079/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES. AGOSTO

TERMO DE FOMENTO Nº 8.079/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2021, PROCESSO Nº 08/2021. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº 33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **Gustavo Tadeu de Alvarenga**, inscrito no CPF sob o nº 870.252.726-04, RG: M-6.747.136, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bastos Bandeira, nº 118, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2021, referente ao mês de agosto, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de setembro de 2021, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 Ficha 431.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 DE AGOSTO DE 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

GUSTAVO TADEU DE ALVARENGA
Projeto Vida Nova Parecer Jurídico;
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7255E281

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº137/2021 – TOMADA DE PREÇO N° 11/2021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº137/2021
Tomada de Preço n° 11/2021.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de extensão de rede

DESPACHO:
Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por:
Construsol Construções Elétrica & Civil Ltda – CNPJ 17.559.634/0001-81, no valor de R$ 504.500,00 (quinhentos e quatro mil e quinhentos reais)

Perdões, 30 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº137/2021
Tomada de Preço n° 11/2021.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de extensão de rede

O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente a Tomada de Preço nº 11/2021, contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de extensão de rede. Proponente vencedora Construsol Construções Elétrica & Civil Ltda – CNPJ 17.559.634/0001-81, com sede na Rua Anália José da Costa, 253, Vila Matilde, Campo Belo/MG.

Perdões, 30 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:881B9BAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 8081/2021. PROCESSO Nº:137/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021

Contrato Administrativo n° 8081/2021. Processo nº:137/2021 Tomada de Preço nº 11/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CONSTRUSOL – CONSTRUÇÕES ELÉTRICA & CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº17.559.634/0001-81. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Vigência: até 30/08/2022. Valor: R$504.500,00 (quinhentos e quatro mil e quinhentos reais).

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B537799C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.997/2021 - JULIANA APARECIDA GARCIA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.997/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- JULIANA APARECIDA GARCIA SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 023.876.026-09, residente na Rua Antônio Augusto Pereira, n.º 160, Santa Terezinha– Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em vaga existente;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **JULIANA APARECIDA GARCIA SILVA,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.587,43 (mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **02 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021**, podendo ocorrer

antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de agosto de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JULIANA APARECIDA GARCIA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7ECFED77

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.014/2021 - ÉRICA CRISTINA ALVARENGA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.014/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- ÉRICA CRISTINA ALVARENGA, brasileira, ocupante do cargo de Professora III (Português), portadora do CPF n.º 092.565.456-67, residente na Rua: Genésio Rodrigues. N.º 86, Centro – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Professora III (Português), em substituição a servidora efetiva *Georgina Darc de Carvalho Ferreira,* que se encontra de férias prêmio**.**
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010.
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **ÉRICA CRISTINA ALVARENGA,** como Professora III (Português), atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 26,15 (vinte e seis reais e quinze centavos) a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.ºº031/10 art. 101 de 19.03.2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de agosto de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ÉRICA CRISTINA ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0F08F167

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.998/2021 - DANIELLE AUGUSTA SANTOS PEREIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.998/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- DANIELLE AUGUSTA SANTOS PEREIRA, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 111.940.096-11, residente na Rua *Guilherme Honório da Silva, n. 52, Várzea dos Barbosas*– Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora contratada *Adriana Abreu Dutra,* que se encontra de licença maternidade;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **DANIELLE AUGUSTA SANTOS PEREIRA,** como Professora II-A, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a

carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.587,43 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **08 de agosto de 2021 a 29 de novembro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº 031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 08 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DANIELLE AUGUSTA SANTOS PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:99A141F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.000/2021 - CLEIDE GUIMARÃES FREIRE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.000/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- CLEIDE GUIMARÃES FREIRE, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 588.785.306-97, residente na Rua Fernão Dias, n.º 312, Vista Alegre – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora efetiva *Laís silva Barbosa Ribeiro*, que se encontra de férias prêmio;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **CLEIDE GUIMARÃES FREIRE,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.587,43 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CLEIDE GUIMARÃES FREIRE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:2347D0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.001/2021 - GRAYCE ALVES DOS SANTOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.001/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;
- GRAYCE ALVES DOS SANTOS, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 711.543.616-91, residente na Rua *Governador Francelino Pereira, n.º 96, Cohab,* – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora efetiva *Luciene de Fatima Duarte*, que se encontra de férias prêmio;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **GRAYCE ALVES DOS SANTOS,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.587,43 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº 031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GRAYCE ALVES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4E096B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.003/2021 - MÁRCIA APARECIDA PAULA DE ANDRADE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.003/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- MÁRCIA APARECIDA PAULA DE ANDRADE, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 054.898.256-26, residente na Rua *Castor Tomas Pereira, n.º 180, Cohab I,* – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora efetiva *Kátia Elisa Pereira Melo*, que se encontra de férias prêmio;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **MÁRCIA APARECIDA PAULA DE ANDRADE,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.587,43 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº 031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MÁRCIA APARECIDA PAULA DE ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4FBFE270

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.002/2021 - ADRIANA DE FÁTIMA FREIRE CASARINO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.002/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- ADRIANA DE FÁTIMA FREIRE CASARINO, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 077.726.656-36, residente na Rua *Avenida Um, n.º 248, Condomínio Gran Ville,* – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora efetiva *Alessandra Márcia freire Alves Santos*, que se encontra de férias prêmio;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **ADRIANA DE FÁTIMA FREIRE CASARINO,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 88 (oitenta e oito) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.587,43 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº 031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ADRIANA DE FÁTIMA FREIRE CASARINO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:FF5F5E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.004/2021 - MERILAINY CARVALHO DE MELO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.004/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- MERILAINY CARVALHO DE MELO, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 046.509.496-10, residente na Rua *Avenida Sergina Ferreira de Pádua, n.º 153, Jardim Centenário,* – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora efetiva *Keila Pereira de Andrade*, que se encontra de férias prêmio;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **MERILAINY CARVALHO DE MELO,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 88 (oitenta e oito) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.587,43 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº 031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MERILAINY CARVALHO DE MELO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:89476C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.005/2021 - TAÍSA CARVALHO CARDOSO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.005/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- TAÍSA CARVALHO CARDOSO, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 012.674.586-23, residente na Rua *Lasmar n.º 450, Vista Alegre* – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora efetiva *Rosimeire Aparecida Cardoso*, que se encontra de férias prêmio;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **TAÍSA CARVALHO CARDOSO,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 88 (oitenta e oito) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.587,43 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº 031/10 art. 101.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

TAÍSA CARVALHO CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:67BB633F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.999/2021 - SUZANA BORGES CARVALHO SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7.999/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton

Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- SUZANA BORGES CARVALHO SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A portadora do CPF nº 095.656.776-22, residente na Rua: Alvim Anastácio, n.º 194 - Cana Verde/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora efetiva *Joana Darc Resende da Costa*, que se encontra ocupando cargo de confiança;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **SUZANA BORGES CARVALHO SILVA,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 88 (oitenta e oito) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.587,43 (mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SUZANA BORGES CARVALHO SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:60B02BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.006/2021 – CENTRO, E DO OUTRO LADO;

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.006/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) – DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado; **- DANIELA RODRIGUES BATISTA,** brasileira, ocupante do cargo de Professora III (Matemática), portadora do CPF nº 040.616.006-64, residente na Rua Cincinato Carlos, n.º 85, São Dimas – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora III (Matemática), em substituição a servidora efetiva *Maria aparecida Naves Pereira*, que se encontra de férias prêmio;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.
3 – DO OBJETO Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **DANIELA RODRIGUES BATISTA,** como Professora III (Matemática), atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de
R$ 26,15 (vinte e seis reais e quinze centavos), a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **03 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser

Perdões, 03 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DANIELA RODRIGUES BATISTA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:65C908AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.015/2021 - PAULO SEBASTIÃO CARDOSO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.015/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) – DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;
- PAULO SEBASTIÃO CARDOSO, brasileiro, ocupante do cargo de Professor III (Matemática), portador do CPF nº 543.949.886-91, residente na rua Francisco Bastos, n.º 85, Rosário – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.
2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professor III (Matemática), em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.
3 – DO OBJETO Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **PAULO SEBASTIÃO CARDOSO,** como Professor III (Matemática), atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de hora aula mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de
R$ 26,15 (vinte e seis reais e quinze centavos), a hora aula, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.
7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.
8 – DO PRAZO O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **03 de agosto de 2021 a 17 dezembro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser .

Perdões, 03 de agosto de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SEBASTIÃO CARDOSO
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BE0643EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.008/2021 - ALAILTON ALVES DOS SANTOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.008/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, e do outro lado;

- ALAILTON ALVES DOS SANTOS, brasileiro, ocupante do cargo de Motorista, portador do CPF nº 064.538.146-25, residente na Rua: Maria Joaquina de São José, n.º26, N.S. das Graças – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Motorista, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04 ficha 206.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ALAILTON ALVES DOS SANTOS,** como Motorista, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de (200) duzentos horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratada fará jus a remuneração de R$ 1.261,62 (um mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se **04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via

administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALAILTON ALVES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F425B34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.009/2021 - JOSUÉ FERNANDO CORREA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.009/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, e do outro lado;

- JOSUÉ FERNANDO CORREA, brasileiro, ocupante do cargo de Motorista, portador do CPF nº 902.108.166.00, residente na Rua: Alzira de Souza Lima, n.º 332, Jardim Nova Esperança – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Motorista, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04 ficha 206.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **JOSUÉ FERNANDO CORREA,** como Motorista, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de (200) duzentos horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 1.261,62 (um mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSUÉ FERNANDO CORREA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:EBA9DFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.010/2021 - JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.010/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto .211 – Centro, e do outro lado;

- JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA, brasileiro, ocupante do cargo de Motorista, portador do CPF n.º 352.335.596-68, residente na Rua Maestro José Cassimiro, n.º 125, Caridade – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Motorista em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101 e pela Lei Municipal 3.115/18.
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04 ficha 206.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA,** como Motorista, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 1.261,62 (um mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos),, sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se **04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101, e pela Lei Municipal 3.115/18.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D918DBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.011/2021 - ALEX RIBEIRO TEODORO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.011/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- ALEX RIBEIRO TEODORO, brasileiro, ocupante do cargo de Motorista, portador do CPF n.º 038.134.236-03, residente na Travessa do Rosário, n.º 31, Rosário – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Motorista, em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101 e pelas Leis Municipais 2.010/99 e 3.115/18.
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04 ficha 206.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ALEX RIBEIRO TEODORO,** como Motorista, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 1.261,62 (mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se **04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 20201** podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º 031/10 art. 101, e pela Lei Municipal 3.115/18.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de agosto de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALEX RIBEIRO TEODORO
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6499486A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.013/2021 - LUCIANO CARVALHO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.013/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto .211 – Centro, e do outro lado;

- LUCIANO CARVALHO, brasileiro, ocupante do cargo de Motorista, portador do CPF n.º 627.493.236-49, residente na Rua: Vereador Sebastião Pereira Resende, n.º 35, Vista Alegre – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Motorista em vaga existente .
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04 ficha 206.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **LUCIANO CARVALHO** como Motorista, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 1.261,62 (um mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LUCIANO CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BA136CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.012/2021 -
GUILHERME HENRIQUE ALVES DA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.012/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto .211 – Centro, e do outro lado;

- GUILHERME HENRIQUE ALVES DA SILVA, brasileiro, ocupante do cargo de Motorista, portador do CPF n.º 020.137.426-90, residente na Rua: *Bernardina Rutten, n.º 358, Vista Alegre* – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Motorista em vaga existente.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04 ficha 206.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **GUILHERME HENRIQUE ALVES DA SILVA** como Motorista, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 1.261,62 (um mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GUILHERME HENRIQUE ALVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6F74891B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.007/2021 - MARÍLIA PEREIRA BALDUÍNO ANDRADE,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.007/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:
– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- MARÍLIA PEREIRA BALDUÍNO ANDRADE, brasileira, ocupante do cargo de Assistente Social, portadora do CPF n.º 695.112.686-00, residente na Avenida J.K. n, 276, João XXIII – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Assistência Social, para atuar como Assistente Social, em substituição a servidora efetiva *Priscila Andrade*, que se encontra de licença doença.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Municipal 1.927/97 ;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.13.01.08.122.0402.2117.3.90.04.00 ficha 391.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **MARÍLIA PEREIRA BALDUÍNO ANDRADE,** como Assistente Social, atuando junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, com a carga horária de **150 (** cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.273,64 (dois duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas no Fundo Municipal de Assistência Social, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **03 de agosto de 2021 a 30 de outubro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência, ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei Municipal 1.927/97.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 03 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARÍLIA PEREIRA BALDUÍNO ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4E853549

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.016/2021 - WELIZE GARDENE LASMAR MATOS,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.016/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- WELIZE GARDENE LASMAR MATOS, brasileira, ocupante do cargo de Supervisora, portadora do CPF nº. 058.591.566-00, residente na Rua: treze de Maio, n.º 401, Centro – Cana Verde/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Supervisora, em substituição ao servidor efetivo *Marcos de Alcântara Pinto*, que se encontra em readaptação;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **WELIZE GARDENE LASMAR MATOS,** como Supervisora, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.259,49 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;

7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **04 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 04 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

WELIZE GARDENE LASMAR MATOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F1E42D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.020/2021 - AMANDA RODRIGUES PIMENTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.020/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- AMANDA RODRIGUES PIMENTA, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 118.985.766-96, residente na Rua *Francisco José Cardoso, n.º 26, Vila Real* – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A, em substituição a servidora efetiva *Lenir Maira Pereira Alvarenga, que se encontra de férias prêmio*;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **AMANDA RODRIGUES PIMENTA,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 88 (oitenta e oito) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.587,43 (mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **05 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 05 de agosto de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AMANDA RODRIGUES PIMENTA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8DA61EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.031/2021 - CÍNTIA DA PENHA PEREIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.031/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- CÍNTIA DA PENHA PEREIRA, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-B, portadora do CPF nº 102.322.996-09, residente na Rua Sebastião Ferreira dos Santos, n. 15, Vila Real – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-B em substituição a servidora efetiva *Ariana Dias Honório de Oliveira* , que se encontra de férias prêmio;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **CÍNTIA DA PENHA PEREIRA,** como Professora II-B, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 200 (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **16 de agosto de 2021 a 14 de setembro de 2021** podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 16 de agosto de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CÍNTIA DA PENHA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:ADB828D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.050/2021 - LÍLIAN RODRIGUES SALES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.050/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- LÍLIAN RODRIGUES SALES, brasileira, ocupante do cargo de Professora II-A, portadora do CPF nº 079.060.926-60, residente na *Avenida Dorila de Pádua, n.º 226, Parque das Aves* – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como Professora II-A em substituição a servidora efetiva *Elenice Alves Pereira Fagundes*, que se encontra ocupando cargo em comissão;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 241.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **LÍLIAN RODRIGUES SALES,** como Professora II-A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 88 (oitenta e oito) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária;

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.587,43 (mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação,** bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO

7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **17 de agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021** podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 17 de agosto de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LÍLIAN RODRIGUES SALES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5F37F39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.610/21 - REVOGAR AS FÉRIAS PRÊMIO CONCEDIDAS À SERVIDORA NÁDIA PEREIRA COSTA CARDOSO.

PORTARIA nº 8.610/21, de 30 de agosto de 2021.

REVOGAR AS FÉRIAS PRÊMIO CONCEDIDAS À SERVIDORA NÁDIA PEREIRA COSTA CARDOSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 8.601/21, que concede Férias Prêmio à servidora **NÁDIA PEREIRA COSTA CARDOSO** a partir de 01/09/2021, em virtude de ter licenciado por motivo de doença pelo período de 14 (quatorze) dias a partir de 27/08/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de agosto de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0024DEF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Proc. Licitatório nº. 161/2021. Dispensa nº. 052/2021. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a Dispensa que tem por objeto a Locação de Imóvel para instalação da base do SAMU. Contratada/Locador: Elton Agostinho Ferreira. Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Prazo: 12 meses.

Piranga/MG, 30/08/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:DA775085

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA DECISÃO RECURSO

Processo nº. 146/2021
Pregão Presencial nº. 069/2021

DECISÃO

A licitante Rosana Maciel Dias Placido manifestou imediata e motivadamente a intenção de recorrer da decisão que a inabilitou do certame.

Razões recursais apresentadas as fls. 133, alegando em apertada síntese que devido ao sistema do Tribunal Superior do Trabalho estar inoperante na data anterior a sessão pública de julgamento do certame, não foi possível a apresentação da CNDT. Ao final requereu a juntada da CNDT emitida após a volta da normalidade do sistema.

Não houve apresentação de contrarrazões recursais.

É o relatório, passo a decidir.

Primeiramente, necessário se faz esclarecer que o prazo mínimo fixado entre a publicação do edital e a data de julgamento do certame, para a modalidade pregão presencial é de 08 (oito) dias uteis.

Importante mencionar que esse prazo mínimo de divulgação busca permitir aos possíveis interessados a avaliação do edital, de modo a decidirem pela participação na competição, além de oferecer condições para elaboração das propostas, bem como da documentação.

Verifica-se dos autos, que o edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 27/07/2021, bem como foi disponibilizado no site do Município na data de 26/07/2021. Assim, observa-se que entre a data de disponibilização do edital e a data de julgamento das propostas, houve um intervalo de 10 (dez) dias úteis.

Dessa forma, houve prazo suficiente para a análise do edital, bem como para elaboração das propostas e documentos.

Ademais, o edital é claro em fixar os critérios para ser habilitado, e um deles é a apresentação da CNDT, conforme item 7.1.4. Nesse sentido a não apresentação do documento no envelope de documentação é motivo para inabilitação.

É de suma importância salientar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual prevê segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançada no edital que convoca e rege a licitação.

Ademais, entendo ser necessário, correto e mais coerente, analisar e interpretar as normas editalícias a luz dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, julgamento objetivo, seleção da proposta mais vantajosa, entre outros.

Nesse sentido, aceitar a referida certidão posterior a data do julgamento é ir à contramão de todos os princípios acima mencionados.

Pelo exposto, **DECIDO manter a decisão que inabilitou a licitante Rosana Maciel Dias Plácido, por não apresentar a CNDT.**

Determino que os autos sejam encaminhados à Autoridade Superior para decisão a respeito do recurso interposto.

Piranga/MG, 19 de agosto de 2021.

RAFAEL MARTINS
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Exigência Legal: artigo 109, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Visitador do PCF para Execução do Programa Criança Feliz.
Processo: 146/2021.
Pregão Presencial: 069/2021.

Luis Helvécio Silva Araújo, Prefeito Municipal de Piranga, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93,
Considerando a Decisão de ff. 137 e 138 que refuta os pontos alegados pela recorrente e os julgam improcedentes, ou seja, insuficientes para modificar a decisão registrada na Ata do processo;
DECIDE:
RATIFICAR a decisão a ele submetida (ff. 137 e 138), **mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos**, nos termos do artigo

109, parágrafo 4º, da Lei n°. 8666/93, julgando IMPROCEDENTES o recurso interposto por ROSANA MACIEL DIAS PLÁCIDO.

Piranga- MG, 20 de agosto de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:C54A3AC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo nº. 155/2021. Pregão Presencial nº. 072/2021. Registro de Preços nº. 040/2021. Resumo da Ata de Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de trator agrícola – gradagem de solo para plantio de milho e feijão. Contratadas: Maria das Dores Miranda da Cunha Nogueira MEI (V. Total: R$ 50.400,00); Rogério Coelho Dias MEI (V. Total: R$ 37.800,00); Thiago Dias Meireles MEI (V. Total: R$ 12.600,00). Prazo: 12 meses.

Piranga, 23/08/2021.

ANDRESSA DIAS MEIRELES
Diretora do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:846C2A4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°057/2021

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2021.

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Mastec Cartuchos e Toner de Pirapora Ltda - CNPJ contratada: 08.586.357/0001-05. Objeto: Apostilar o Contrato Nº057/2021, para inclusão das dotações orçamentárias:
020104.122.2011.2005.3339039000000 – REDUZ: 3237;
020206.182.2002.2007.3339039000000 – REDUZ: 3265;
030104.092.2007.2015.3339039000000 – REDUZ: 3320;
040104.122.2011.2027.3339039000000 – REDUZ: 3366;
040104.122.2011.2031.3339039000000– REDUZ: 3390;
040104.123.2011.2033.3339039000000– REDUZ: 3397;
040104.128.2011.2023.3339039000000– REDUZ: 3424;
040104.122.2011.2024.3339039000000– REDUZ: 3429;
050104.122.2008.2047.3339039000000– REDUZ: 3472;
060212.361.2006.2064.3339039000000– REDUZ: 3528;
090104.122.2014.2140.3339039000000– REDUZ: 2140;
120210.302.2018.4023.3339039000000– REDUZ: 4306, com base no art. 65, § 8, da Lei 8.666/93.

Pirapora, 25 de agosto de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Contratante

MASTEC CARTUCHOS E TONER DE PIRAPORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A01565D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 074/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2019.

Contratante: Município de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Bonizzoni & Bonizzoni Ltda – CNPJ da Contratada: 03.345.887/0001-48. Objeto: Apostilar o contrato nº074/2019 para reajustar o valor mensal que passará a ser R$469.590,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa reais).

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Contratante

BONIZZONI & BONIZZONI LTDA
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:91ADAA80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº016/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2017.

Contratante: Município de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Contass Contabilidade e Consultoria Ltda – CNPJ da Contratada: 09.016.362/0001-45. Objeto: Apostilar o Contrato nº016/2017 para reajustar o valor mensal de R$34.319,18 (trinta e quatro mil e trezentos e dezenove reais e dezoito centavos), passará a ser de R$37.550,33(trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Contratante

CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F86EA51E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
ATA DA REUNIÃO PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021/SAICA.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Políticas Sociais, na Rua Professor Doutor Jorge Beltrão, nº 147, centro, em Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-264; reuniu-se para a análise e julgamento do recurso interposto pela Proponente ABRAÇO – Associação Brasileira Comunitária para a Prevenção do Abuso de Drogas, referente ao Edital de Chamamento nº 02/2021/SAICA, os Senhores membros da Comissão de Seleção:Artur Ferreira Galery, Cláudia Mendes da Silva, Daiana Gouveia Maximiano, Viviane de Fátima Rodrigues e Silvia Helena da Costa, sendo esta nomeada para a lavratura da presente ata. A Comissão iniciou os trabalhos com discussão de todos os assuntos alegados pela Recorrente e constantes na peça recursal, sendo eles: interposição do recurso com nomenclatura equivocada pela Recorrente; que recurso cabível na presente etapa de seleção é Recurso contra o resultado preliminar; tempestividade do Recurso contra o resultado preliminar, ainda que interposto de maneira equivocada, mas dentro do cronograma do Edital;legalidade e impugnação do Estatuto Social da proponente

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA; validade jurídica do Regimento Interno da Estatuto Social da proponente Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA; revisão e reversão do resultado preliminar, face a comprovação de experiência prévia, com apresentação de currículos, no serviço de acolhimento, com atribuição de pontuação máxima, e comprovação de experiência prévia, com ações desenvolvidas de natureza semelhante;pedido de 'inabilitação" da proponente Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA. Terminada a reunião de análise e julgamento do recurso às dez horas e vinte minutos, a Comissão decide dar PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, havendo portanto nova pontuação, conforme quadro abaixo:

Proponente	CNPJ	Pontuação Total	Classificação
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA	16.524.054/0008-62	93	1º
ABRAÇO – Associação Brasileira Comunitária para a Prevenção do Abuso de Drogas	25.572.199/0001-53	89	2º

As razões pormenorizadas da Comissão quanto a cada questionamento do recurso encontram-se na decisão anexa e, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os membros da Comissão de Seleção.

ARTUR FERREIRA GALERY	***CLÁUDIA MENDES DA SILVA***
Matrícula nº 20.505	Matrícula nº 6.336
DAIANA GOUVEIA MAXIMIANO	***SILVIA HELENA DA COSTA***
Matrícula nº 17.092	Matrícula nº 18.974
VIVIANE DE FÁTIMA RODRIGUES	
Matrícula nº 17.916	

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:1FEE0104

CHEFIA DE GABINETE
ANÁLISE DE RECURSO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2021/SMPS

Recorrente: Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas - Abraço

Trata-se de recurso interposto pela Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas – Abraço, Edital de Chamamento Público nº. 002/2021/SMPS, face ao Resultado Preliminar publicado no dia 23 de agosto de 2021, no Diário Oficial da AMM e no site da Prefeitura de Pouso Alegre/MG.

A recorrente protocolou equivocadamente o Recurso Contra a Inabilitação e o recurso cabível na atual fase edital é o Recurso Contra o Resultado Preliminar.

Desta forma, a Comissão recebe o Recurso Contra a decisão por ser cabível e tempestivo.

A recorrente alega a ilegalidade do Estatuto Social da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - Adra, por não apresentar requisito obrigatório do inciso III, do artigo 33 da Lei Federal nº. 130196/2014. A Comissão entende que não é o momento de análise de documentação. Entretanto, a Comissão já adianta que a expressão "congêneres" constante no Estatuto da Adra demonstra estar dentro da Legislação pertinente. O termo "expressamente" constante no *caput* do artigo 33 refere-se a forma do conteúdo manifesto e não da forma literal, tal como está escrito, nos exatos termos.

No que tange ao pedido de impugnação do Estatuto Social da Adra não compete a esta Comissão tal atribuição.

A recorrente questiona também a validade do Regimento Interno da Adra por não estar averbado no Cartório de Pessoas Jurídicas, não sendo possível nesta fase do Chamamento analisar, pois a apresentação de documentos será na próxima fase.

A recorrente requer que a decisão do resultado preliminar seja revista e revertida a sua desclassificação.

Quanto à comprovação da experiência prévia, a Comissão decide rever e aceitar as alegações da recorrente, considerando a documentação apresentada como comprovação, atribuindo desta forma a pontuação máxima, prevista no Edital.

Diante do exposto, a Comissão nega provimento ao recurso não admitindo as razões apresentadas relativas a documentação da OSC Adra, por entender não ser o momento de análise e dá provimento com relação ao Resultado Preliminar, reconhecendo a experiência prévia da recorrente, devendo ser publicado novo resultado com o acréscimo da pontuação.

Pouso Alegre, 30 de agosto de 2021.

ARTUR FERREIRA GALERY	***CLÁUDIA MENDES DA SILVA***
Matrícula nº 20.505	Matrícula nº 6.336
DAIANA GOUVEIA MAXIMIANO	***SILVIA HELENA DA COSTA***
Matrícula nº 17.092	Matrícula nº 18.974
VIVIANE DE FÁTIMA RODRIGUES	
Matrícula nº 17.916	

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:F2F5F017

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo– Portaria 3.611, de 20 de março de 2018.
Procuradoria Geral do Município

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. REVERSÃO.IMÓVEL DOADO PELO MUNICÍPIO AO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA RITMISTAS DAS ALTEROSAS. LEI MUNICIPAL Nº 2.996/1995. DETERMINA A IMEDIATA REVERSÃO.

I. Relatório

Trata-se de Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 3.611, de 20 de março de 2018, para apurar possível desvirtuamento de finalidade de uso de imóvel doado pelo Município ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Ritmistas das Alterosas, localizado na Rua Antônio Simões Netonº 323, Recanto dos Fernandes, Pouso Alegre/MG,avaliando a necessidade de sua reversão ao Poder Público Municipal.

O Departamento de Gestão Patrimonial Municipal verificou a irregularidade no imóvel doado em questão, no local funcionava uma marcenaria, contrariando o disposto no artigo 2º a 4º da Lei Municipal 2.996/95.

Foi encaminhada documentação à Procuradoria Geral do Município para providências em relação à reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, conforme previsto na Lei Municipal 2.996/95 diante do desvirtuamento da finalidade exclusiva de uso pela donatária.

No dia 25 de setembro de 2017, a procuradora municipal recomendou (fls. 11/12 dos autos)a instauração de processo administrativo para averiguação do desvio de finalidade do uso do bem imóvel em tela, bem como necessidade de nomeação de administrador provisório, diante da vacância de administrador do donatário.

Foi instaurado o processo administrativo e ajuizada ação judicial. Foi realizada citação do requerido, em nome do Sr. Márcio Antônio Bernardes, CPF nº 286.793.506-72, na condição de responsável legal da entidade, contudo não apresentou defesa e documento que afastasse a comprovação de que o imóvel doado estava sendo utilizado com finalidade diversa do que foi previsto em lei municipal.

O Sr. Márcio Antônio Bernardes apresentou documentação perante a Procuradoria Geral do Município que comprova que mantinha no imóvel uma marcenaria, atividade completamente diversa ao interesse previsto na lei ordinária municipal nº 2.996/95. Tais documentos foram acostados aos autos, às fls. 36/42.

O juízo reconheceu a irregularidade no funcionamento e administração da Associação Grêmio Recreativo Escola de Samba Ritmista das Alterosas, bem como o desvirtuamento da finalidade de uso do bem, em decorrência da atividade de marcenaria, determinando a reversão do imóvel pela Administração.

Conforme se verifica da matrícula do imóvel em questão, de número 42.652 o imóvel permanece propriedade do Município de Pouso Alegre/MG, logo, não foi efetivada a doação perante o Cartório de Registro de Imóveis, conforme fls. 50/77.

A partir do conjunto probatório dos autos do procedimento administrativo e diante da decisão judicial, a procuradora municipal recomenda que esta Administração Pública reavejaa posse do imóvel de sua propriedade, devendo tomar as providências necessárias. É o relatório. Passo a decidir.

II. Fundamentação

A Lei Municipal nº 2.996/1995 autorizou o Chefe do Poder Executivo a doar imóvel ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Ritmistas das Alterosas, localizado na Rua Antônio Simões Netonº 323, Recanto dos Fernandes, Pouso Alegre/MG, ressalvando os casos de sua reversão ao Poder Público Municipal.

As provas dos autos, bem como decisão judicial, são inequívocas no sentido de que o imóvel em questão **não atende à destinação prevista no instrumento legal acima mencionado**. Essa realidade é, de fato, incontroversa, já que a própria defesa quedou-se inerte, e perante o processo administrativo apresenta documentos que comprovam o desvio de finalidade de uso do bem imóvel em tela.

Cumpre ressaltar que, aquele que recebe em cessão ou doação bem público tem o dever de comprovar, sempre que demandado, a adequada destinação do bem. E a adequada destinação do bem deve ser mantida a todo tempo, sob pena de reversão.

Conforme acima apontado, restou documentalmente comprovado que o imóvel não atende a destinação legal. Além disso, houve determinação judicial pela reversão do bem imóvel. Caminho outro não resta, senão aprovar *in totum* o Relatório Final, para determinar a reversão do bem ao patrimônio do Município.

Considerando que não houve transferência de propriedade, conforme comprovado nos autos do processo administrativo em apreço, determino a reversão da posse do imóvel e providências necessárias para tanto.

III. Conclusão

Ante o exposto, vez que garantidos os direitos constitucionais de ampla defesa e contraditório à Associação Grêmio Recreativo Escola de Samba Ritmistas das Alterosas, nos termos do previsto nos arts. 10, 11 e 71, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, fica reconhecido formalmente o desvirtuamento da finalidade imposta pela Lei Municipal 2.996/95 ao imóvel localizado na Rua Antônio Simões Netonº 323, Recanto dos Fernandes, Pouso Alegre/MG, **determinando-se em consequência a imediata REVERSÃO do imóvel ao patrimônio público municipal, em especial quanto a posse, devendo ser tomadas todas as medidas cabíveis para tanto.**

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Pouso Alegre, 27de agosto de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:D907CED0

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 132 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1083654
Nome: ROBSON LAZARO BERNARDES GARCIA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.528,72(três mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 2080178
Nome: LEONARDO RODRIGUES DAMASCENO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.443,50(três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Código do contribuinte: 1020178
Nome: JOAO FELIPE JUSTINO
Origem da dívida: PERMISSÃO DE USO DA FEIRA, MULTA DE POSTURA, TAXA DE HABITE-SE
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.581,47(três mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Código do contribuinte: 1059148
Nome: EVERTON FARIA
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 3.252,71(três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)

Código do contribuinte: 2045335
Nome: JUNHO DOS REIS E CIA LTDA - EPP
Origem da dívida: ISSQN EMPRESA
Exercício: 2019, 2020
Valor: R$ 11.672,96(onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Código do contribuinte: 1010346
Nome: RITA DE CASSIA FERREIRA RUSSI
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO, ALVARÁ, TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Exercício: 2014, 2015, 2016, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 4.848,12(quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos)

Código do contribuinte: 2069306
Nome: RB ODONTOLOGIA EIRELI - ME
Origem da dívida: TAXA DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Exercício: 2017, 2018, 2019
Valor: R$ 3.392,24(três mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1074848
Nome: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Origem da dívida: CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE VIAS, LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS
Exercício: 2016, 2018, 2020, 2021
Valor: R$ 5.951,55(cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Pouso Alegre/MG, 31 de agosto de 2021.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:F4A9B148

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇAO DISPENSA DE LICITAÇAO 44/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021** - Processo Licitatório nº 211/2021 **– OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME LABORATORIAL EXOMA", com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do contrato. Ratificação em 27/08/2021. Contratada: **MÉTHODOS LABORATÓRIO, ANÁLISES CLÍNICAS E HEMATOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Rua Bernardino de Campos, nº 139, bairro Centro, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.035.971/0001-03. Valor **R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais),** conforme proposta apresentada. Ficha – 1068 – 02.011.0010.0122.0003.2152.3.33.90.39.00 – ATENDER A PACIENTES JUDICIALIZADOS.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D7F758C0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 299/2021,ATA 301/2021,297/2021,300/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 57/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 57/2021- Objeto: **"Aquisição de Ração para cães adultos e gatos castrados e materiais de uso veterinário para atender as necessidades do Centro de Bem Estar Animal"**. Contratada**: ALOHA COMERCIAL LTDA** . Valor: R$40.457, 40 (quarenta mil , quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) Vencedora dos itens : 03 e 11. Data da assinatura: 26/08/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 57/2021- Objeto: **"Aquisição de Ração para cães adultos e gatos castrados e materiais de uso veterinário para atender as necessidades do Centro de Bem Estar Animal"**. Contratada**:VS COMERCIAL EIRELLI**. Valor: R$5.550, 00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) Vencedora do item : 49. Data da assinatura: 26/08/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 57/2021- Objeto: **"Aquisição de Ração para cães adultos e gatos castrados e materiais de uso veterinário para atender as necessidades do Centro de Bem Estar Animal"**. Contratada**: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA** . Valor: R$70.763, 83 (setenta mil , setecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) Vencedora dos itens : 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 3637, 38, 40, 41, 42, 44.. Data da assinatura: 26/08/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 57/2021- Objeto: **"Aquisição de Ração para cães adultos e gatos castrados e materiais de uso veterinário para atender as necessidades do Centro de Bem Estar Animal"**. Contratada**: JANAINA SARETO VOLPI** . Valor: R$3.825, 25 (três mil, oitocentos e vinte cinco reais e vinte cinco centavos) Vencedora dos itens :19, 20, 39, 45, 46, 47. Data da assinatura: 26/08/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
2.0.1.0.2096.00004.0122.0011.33390300 Ficha 156
2.0.1.0.1001.00004.0122.0001.34490520 Ficha 116

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DED8193B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 84/2018 - DISPENSA Nº 35/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **CONTRATO Nº 84/2018 - DISPENSA Nº 35/2018.** Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA SINÉSIO LOPES, Nº 190, BAIRRO ARISTEU RIOS, PARA SEDIAR O CENTRO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA VERGANI.**"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 29/08/2022. Assinatura em 16/08/2021. **Valor mensal R$ 2.342,00 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais).** Locador: GONÇALO COSTA. Dotação orçamentaria nº 02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.36.00 – ficha 1587.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D2F7D44F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇAO CONTRATO Nº 86/2018 - DISPENSA Nº 34/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **CONTRATO Nº 86/2018 - DISPENSA Nº 34/2018.** Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA JOSÉ NUNES MAIA, Nº 170, BAIRRO MORUMBI, PARA SEDIAR A BIBLIOTECA COMUNITÁRIA.**"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 30/08/2022. Assinatura em 30/08/2021. **Valor mensal R$ 1.107,96 (mil cento e sete reais e noventa e seis centavos).** Locador: ESPÓLIO JOSÉ DE LIMA. Dotação orçamentaria nº 02.07.00.13.0392.0005.2552.3.3.90.36.00 – ficha 647.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:2BBBA065

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA ATA 262/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 **-Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGANJEIROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESCOLAS FILANTRÓPICAS**

CONVENIADAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE – MG.ERRATA –na Ata de Registro de Preços nº 262/2021 onde se lê "CNPJ sob o nº**16.558.492-0"**leia-se "CNPJ sob o nº 07.353.518/0001-58**"**.

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:FE161ACA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA ATA 154/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 70/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 **-Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA) COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA ATENDER OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.ERRATA –**no Contrato nº 154/2021 onde se lê "R$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove mil reais e noventa e nove centavos)**"**leia-se "R$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**"**.

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D195D4BD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 01/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 01/2020 - TOMADA DE PREÇO nº 12/2019- Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO IMÓVEL , ONDE FUNCIONA A ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ANGELO CONSOLI , LOCALIZADO NA RUA ALVARO LEITE , Nº 20, BAIRRO DE FÁTIMA .** " – CONTRATADO: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 60 (sessenta)dias , com termino previsto para 28/10/2021. Data assinatura: 27/08/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:FDA730E4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 57/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E GATOS CASTRADOS E MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO".** Data da assinatura: 26/08/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. Valor: R$ 361.899,60 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente aos itens 01, 02, 30 e 43. Dotação orçamentária nº 2.0.1.0.2096.0004.0122.0011.3.3.90.30.00 – ficha 156 / nº 2.0.1.0.1001.0004.0122.0001.3.4.490.52.00 – ficha 116.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9F4ECC60

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2021

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, ADJUDICA o resultado do processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 16/2021, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLARISSE TOLEDO".** HOMOLOGANDO vencedora a proposta apresentada no valor de **R$ 582.927,23 (quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)**, conforme proposta apresentada**,** ofertado pela empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Adolfo Olinto, nº 888, bairro Saúde, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 30.982.183/0001-59, com Inscrição Estadual registrada sob nº 003236244.00-79.

Pouso Alegre/MG, 30 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B341BF40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA/MG** torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitações, para conhecimento de quem possa interessar que realizará o edital de Inexigibilidade por Credenciamento nº 016/2021 – Processo nº 330/2021, objetivando o **Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para o ano de 2021, para as seguintes funções: médico endocrinologista, consulta oftalmológica de Urgência e procedimentos: mapeamento de retina.** O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL), e em conformidade com o art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A comissão receberá a documentação para análise no dia 20/09/2021 às 15h00min. Cópia do Edital poderá ser obtida no Portal da Transparência pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 30 de agosto de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:33289A88

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
27/08/2021

Dispensa de Licitação nº 196/2021, Processo Licitatório nº 329/2021 – Objeto: Contratação de empresa para serviços xerográficos de kits escolares para as Escolas Municipais, onde estão sendo realizadas atividades remotas destinadas a atender os alunos da Creche – Elza Baronesa, Ensino Fundamental e Ensino Infantil das Unidades Escolares do Município de Prata – MG, devido a Pandemia (COVID-19).

Contratada: HELEM SILZA SILVA CAMARGOS EPP, inscrita no CNPJ sob o **nº 03.802.608/0001-28,** no valor total global de **R$ 9.853,70 (nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).** O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:7588046A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
25/08/2021

Processo Licitatório nº 310/2021 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 029/2021 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas e serviços de confecção de adesivos, banners, faixas, placas, impressão digital em lona, pintura de letreiros e montagem de painéis, para atender as diversas demandas da Prefeitura Municipal do Prata.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços do tipo menor preço por item, à empresa **FHILLIP JESUS SERAFIM DOS SANTOS 04490961650,** vencedora para os itens nºs**:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, perfazendo o valor total global de **R$252.198,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e oito reais).** Valor total global de **R$252.198,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e oito reais)**; autorizando as despesas e a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:87D5163E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 41/2018

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em Pediatria**.**

DATA DO CONTRATO: 01/08/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Moura Serviços Médicos Ltda

VALOR MENSAL: R$- 3.399,00 (Três Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais)

DATA DA RESCISÃO: 30/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 30 de Agosto de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:C7E24FF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 111/2021 – Pregão Presencial / Registro de Preço Nº 59/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Data de entrega dos envelopes: dia 15/09/2021, até ás 09:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 15/09/2021 às 09:00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 09:00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio –30/08/2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:835A6E64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO.

EXTRATO DA ATA DE RP RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021- PREGÃO/RP DE Nº 053/2021; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **RAFAEL GUSTAVO MENDES, CNPJ: 33.300.973/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: GENÉRICOS E SIMILARES COM MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS CMED PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..** Valor do desconto na tabela: 66% Medicamento Genérico; 57% Medicamentos similares.

Quartel Geral, 27 de agosto de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:00209D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **LUCIANA ARAÚJO PEREIRA. OBJETO: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, compreendendo a varrição das vias com e sem pavimentação; recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmos em local determinado.** Vigência: 30/08/2021 a 31/12/2021. Valor do Contrato: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Quartel Geral, 27 de agosto de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **PATRICIA INÁCIO DA SILVA. OBJETO: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, compreendendo a varrição das vias com e sem pavimentação; recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmos em local determinado.** Vigência: 30/08/2021 a 31/12/2021. Valor do Contrato: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Quartel Geral, 30 de agosto de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **MARIA DAS DORES FILHA SILVA. OBJETO: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, compreendendo a varrição das vias com e sem pavimentação; recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmos em local determinado.** Vigência: 30/08/2021 a 31/12/2021. Valor do Contrato: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Quartel Geral, 30 de agosto de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021; Contratante: Município de Quartel Geral Contratado: **LUDIMILA FATIMA DE SOUSA COSTA. OBJETO: Contratação de pessoas físicas para prestação de serviços, compreendendo a varrição das vias com e sem pavimentação; recolhimento dos resíduos gerados e armazenamento dos mesmos em local determinado.** Vigência: 30/08/2021 a 31/12/2021. Valor do Contrato: R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Quartel Geral, 30 de agosto de 2021.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FD4A9269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMQ Nº 30/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO PMQ Nº 30/2021, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e S. R DA SILVA LIBROS - ME. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de coleções e matérias bibliográficos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Queluzito – MG. **Valor:** O valor global do presente contrato é de R$17.400,00(Dezessete mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 31/12/2021. **Data da assinatura:** 25/08/2021.

Queluzito, 30/08/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:AB92087E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 732, DE 24 DE AGOSTO DE 2.021

Nomeia Encarregada

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **KELI CRISTINA JOVINO CASTRO**, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 24 de agosto de 2.021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:8CD17906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2021

Altera dispositivo do Decreto n° 145, de 08 de outubro de 2019, que *"Altera e consolida o Decreto Municipal nº 131, de 13 de julho de 2018, que "Regulamenta a Consignação em folha de pagamento do servidor público ativo, inativo e pensionista, no âmbito do Município de Ribeirão das Neves"*.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95, VI, daLei Orgânicado Município,

DECRETA:

Art. 1° Altera o §9º do artigo 19 do Decreto n° 145, de 08 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19…..

……...

***§ 9º** Fica limitado a até 120 (cento e vinte) meses o número de parcelas referentes à contratação de créditos consignados em folha de pagamento.*

Art. 2° Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de Agosto de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BA1A6260

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 56/2021
PROCESSO: 83/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – EPIs COVID 19

EMPRESAS VENCEDORAS:

PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Vencedora dos itens 01 e 10, perfazendo o valor total de R$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais);

CR VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES. Vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais);

GANDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Vencedora dos itens 03 e 05, perfazendo o valor total de R$ 1.246.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil reais);

CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do item 04, perfazendo o valor total de R$ 7.370,00 (Sete mil, trezentos e setenta reais);

PLÁSTICOS V. P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. Vencedora do item 06, perfazendo o valor total de R$ 14.970,00 (Quatorze mil, novecentos e setenta reais);

BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI. Vencedora do item 07, perfazendo o valor total de R$ 38.454,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais);

ALFALAGOS LTDA. Vencedora do item 08, perfazendo o valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. Vencedora do item 09, perfazendo o valor total de R$ 298.400,00 (Duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais);

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível no portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Ribeirão das Neves, 30 de Agosto de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A3B0A4BB

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 106/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Eletrônico nº 73/2021, Processo 106/2021. **Objeto:** Aquisição de Materiais Médicos – Fios Cirúrgicos. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP. Vencedora dos itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 37, 38, 39 e 52, perfazendo o valor total de R$ 188.957,68 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos);

FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS EIRELI. Vencedora dos itens 03, 05, 17 e 51, perfazendo o valor total de R$ 48.140,88 (Quarenta e oito mil, cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos);

JN DIAGNÓSTICA LTDA. Vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 29, 32, 36, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, perfazendo o valor total de R$ 93.545,52 (Noventa e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI. Vencedora dos itens 21, 25 e 55, perfazendo o valor total de R$ 35.550,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais);

NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP. Vencedora dos itens 31, 53, 54 e 57, perfazendo o valor total de R$ 69.441,60 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

F V P COLELHO ME. Vencedora do item 58, perfazendo o valor total de R$ 4.665,60 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

Data do Despacho: 23 de Agosto de 2021.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:B8D47462

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021 - PROCESSO Nº 106/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 50/2021 referente ao Pregão Eletrônico Nº 73/2021 – Processo: 106/2021. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais Médicos – Fios Cirúrgicos. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP. Vencedora dos itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 37, 38, 39 e 52, perfazendo o valor total de R$ 188.957,68 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos);

FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS EIRELI. Vencedora dos itens 03, 05, 17 e 51, perfazendo o valor total de R$ 48.140,88 (Quarenta e oito mil, cento e quarenta reais e oitenta e oito centavos);

JN DIAGNÓSTICA LTDA. Vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 29, 32, 36, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, perfazendo o valor total de R$ 93.545,52 (Noventa e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI. Vencedora dos itens 21, 25 e 55, perfazendo o valor total de R$ 35.550,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais);

NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP. Vencedora dos itens 31, 53, 54 e 57, perfazendo o valor total de R$ 69.441,60 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos);

F V P COLELHO ME. Vencedora do item 58, perfazendo o valor total de R$ 4.665,60 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

Data do Despacho: 23 de Agosto de 2021.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:99C6D7A4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 108/2021.

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – Pregão Eletrônico 108/2021 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do pregão eletrônico 108/2021, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de pedestal, organizador de fila com fita retrátil. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 15/09/2021 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:507CC134

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 082/2021.

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – Pregão Eletrônico 082/2021 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do pregão eletrônico 082/2021, cujo objeto consiste no registro de preço para aquisição de mobiliário escolar. A nova data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 27/09/2021 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:66EF94E5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 077/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 077/2021
PROCESSO : 112/2021
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada sem Serviços de Pesquisa Quantitativa e Qualitativa.

EMPRESA VENCEDORA: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA para o único lote perfazendo o valor total de R$ 226.999,98 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) .

HELOÍSA MOREIRA VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3E0BBF57

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO.

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços de nº.067/2021 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE VEÍCULOS nº 067/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, E SAM CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS MULTIMARCAS LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL ART. 24, INC. IV DA LEI NACIONAL 8666/1993.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato no presente exercício de 2021 correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº:

08.022.12.122.010.2218 339039 Ficha: 408

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato no presente exercício de 2021 correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº:

08 002 12 122 0101 2218 339039 FICHA 408
08 002 12 122 0101 2218 339030 FICHA 399

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente Instrumento.

Ribeirão das Neves, em 30 de agosto de 2021.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:827ED22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 112, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a deliberação da Comissão organizadora da XIV Conferência Municipal da Assistência Social de Ribeirão das Neves MG.

A Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a qual debateu acerca da temática: **"Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**, foi convocada pela Resolução - CMAS-RN/ nº 108/2021, publicada no diário oficial dos municípios Mineiros no dia 09 de julho de 2021. A sua realização se dera nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2021, via aplicativo Jitsi med, e os seu processo de organização deu-se por intermédio da pré-conferência, que ocorrera nos dias 17,18 e 19 de agosto de 2021, no horário de 9:00 ás 11:00, com polos de internet gratuita nas regionais do Justinópolis, Veneza e região Central, tais espaços seguiram as normativas epidemiológicas, conforme prevê a OMS, no combate a contaminação pela COVID-19. A comissão organizadora instituída pela resolução do CMAS/RN Nº 103/2021 de 10 de junho de 202, publicada no dia 05 de julho de 2021, é composta pelas seguintes componentes: Goretti Luiza Almeida - Representante da Sociedade Civil - FMTSUAS; Aline Marcondelli – Representante do Segmento da Sociedade Civil; Viviane Silva dos Reis - Representante Governamental; Efigênia Divina Mendes - Representante Governamental; Viviane Silva dos Reis – Representante Governamental; Fábia Pereira de Andrade – Representante Governamental; Vanderleia Cabral – Representante dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social.
Tendo em vista a demanda surgida acerca da contabilidade dos votos, concernentes ao cargo de delegado, no dia 26 de Agosto de 2021, as 14:00 deu-se a realização de uma reunião extraordinária via plataforma do aplicativo google meet, a fim de solucionar acerca dos casos omissos referentes a referida eleição das três categorias sendo situações distintas como pauta da reunião:

No que se refere a categoria trabalhadores foi apresentada a solicitação via e-mail pela candidata, Senhora Silvana Dutra de Rezende Santana sobre a recontagem dos votos, sob a alegação de que a contagem dos mesmos não fora quantitativamente correta, uma vez que contabilizou-se 49 novos para a mesma e durante a realização da

plenária do dia **26 de Agosto de 2021, apresentou-se a contabilização de 34 votas para Silvana e em contrapartida 45 votos para Senhora Sara Pereira da Silva, outra inscrita para pleitear tal cargo.**

Diante da situação descrita acima, a comissão organizadora realizou a recontagem dos votos registrados no chat de mensagem do aplicativo Jitsu Meet e constatou-se que Senhora Silvana Santana obteve 50 votos, enquanto Senhora Sara Pereira da Silva contabilizou, 43 votos e ainda, Senhora Diomara Viana Reis 4 votos. De tal modo institui-se que Senhora Silvana assumirá o cargo de delegada titular e à senhora Sara, caberá o cargo de delegada suplente.
Ao que refere-se a categoria de Usuários instituiu-se por aclamação: Senhor, Alessandro do Santos Gonçalves Titular e Senhora Deniziane Raquel de Freitas Suplente e ainda, por fim entidades também foram instituídas por aclamação: Senhor William Sol da entidade Associação dos Bandeirantes Titular e Senhor Alessandro Hipólito da Silva da entidade Rádio Outras Vozes Suplentes.
A comissão organizadora avalia que, o processo conferencial compreende-se enquanto um momento amplo de diálogo e democratização da gestão pública. Dessa forma, a participação popular de todas as categorias representativas se faz enquanto fundamental para que a conferência cumpra seu papel. De tal forma comunicamos que será disponibilizado o acesso à internet no auditório da Secretaria Municipal da Assistência Social, para que as delegadas, titular e suplente, respectivamente Senhora Silvana e Senhora Sara, possam sanar qualquer dúvida acerca do processo em questão. Ressaltamos, que apenas a titular, terá direito a voto e fala. Desde então agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Representante da Comissão organizadora

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6B1A8FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 079/2021 TOMADA DE PREÇOS 001/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: EMPREITADA INTEGRAL

O PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuada sob nº 079/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, com o objeto contratação de empresa de engenharia para execução de reforço e conclusão da cobertura metálica da Quadra Poliesportiva, situada na Rua Eduardo de Paula Reis, s/no, Centro, Rodeiro-MG; conforme plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo/descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor da seguinte licitante.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VLR.TOTAL
FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA	33.614.778/0001-40	R$ 326.438,33

RODEIRO (MG), 30 de Agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:3A0831CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 087/2021 DISPENSA 031/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 031/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 087/2021

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 087/2021 – Dispensa nº 031/2021, cujo objeto é serviço de jardinagem com limpeza, aquisição e reposição de mudas de plantas das praças: São Sebastião e Escrivão Leopoldo Araújo. Partes: Município de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e Renata Ladeira Pires 05916076622, CNPJ 01.960.102/0001-11.
Dotação Orçamentária: 02.13.00.013.391.096.2096.33903000 e 02.13.00.013.391.096.2096.33903900. Vigência: 90 (noventa) dias. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 30 de Agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:4DB21A11

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021 DISPENSA Nº 031/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 087/2021
Dispensa Nº 031/2021
Contrato Nº 053/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e Renata Ladeira Pires 05916076622, CNPJ 29.563.508/0001-80.
Objeto: Serviço de jardinagem com limpeza, aquisição e reposição de mudas de plantas das praças: São Sebastião e Escrivão Leopoldo Araújo.
Data de assinatura: 30/08/2021
Vigência: 30/08/2021 a 30/11/2022
Valor Total: R$ 14.660,00 (Quatorze Mil Seiscentos e Sessenta Reais).
Dotação Orçamentária: 02.13.00.013.391.096.2096.33903000 02.13.00.013.391.096.2096.33903900.

Partes:

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RENATA LADEIRA PIRES
Renata Ladeira Pires
05916076622
Contratada

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:C2DD6996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4324/2021

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:
Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Michele Quintão Furtado, matrícula nº 2001, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C3EB917A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4325/2021

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Marilda Nunes Pierandrei Costa, matrícula nº 1157, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021;
II – Rayanne Flores da Silva, matrícula nº 1510, no período de 01/09/2021 a 15/09/2021;
III – Cláudia Cristina da Silva Neves, matrícula nº 1183, no período de 09/09/2021 a 08/10/2021.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias Regulares aos servidores:
I – Cleide Celia da Silva Fernandes, matrícula nº 0223;
II – Emiliane Maria de Freitas Maciel, matrícula nº 1288;
III – Fernanda Paiva Cocate de Resende, matrícula nº 1320;
IV – Maria das Graças Ferreira de Freitas, matrícula nº 0631;
V – Marlene Fernandes Costa Vieira, matrícula nº 0137.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8FDA55EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº037/2021, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.X, da citada lei, alterado pelo Decreto nº9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Rubelita/MG, em favor da pessoa física Irani Rosa Ferreira de Oliveira**,** inscrita no CPF nº 006.067.186-64, residente e domiciliada a Rua Bernardino Souto, nº 25 AP 1 – Bairro Vila Regina – Montes Claros/MG, no valor total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) no prazo estimado de 04 (quatro) meses. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 30 de agosto de 2021.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:EC34B08D

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público que o Processo Licitatório nº077/2021 – Tomada de Preços nº 004/2021, realizado no dia 26/08/2021 às 09h00min, objeto: Contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obra de construção do portal da entrada da cidade de Rubelita/MG, pgtº com recurso de repasse nº 888189/MTUR/CAIXA, foi declarada licitação DESERTA por ausência de participantes.

Rubelita/MG, 26 de agosto de 2021

ELIANE MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:7C64B960

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº082/2021**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 005/2021**, tipo menor preço global, em 15/09/2021 às 09h00min, objetivando a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obra de construção do Portal de Entrada da Cidade de Rubelita/MG, pagº com Recurso de Repasse nº888189/2019/MTUR/CAIXA. Edital com informações complementares no site http://rubelita.mg.gov.br/licitacao/. Em 30/08/2021 –

ELIANE MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:D8B7A539

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021 - PRC N.º 170/2021 - Menor preço global. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura manutenção viária: manutenção em calçamentos, limpeza de redes pluviais, recomposição de meio-fio, sarjeta, passeios e outros serviços pertinentes, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **16/09/2021** às 08 horas na Diretoria de Licitações e Contrato, endereçada à Praça Cleves de Faria, n° 122 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 30 de agosto de 2021.

A) SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Sec.Mun.Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:731A947A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021 - PRC N.º 161/2021 - Menor preço por lote. Objeto: registro de preço para fornecimento e instalação de mobiliário urbano e prestação de serviço de manutenção de sinalização viária, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **15/09/2021** às 08 horas na Diretoria de Licitações e Contrato, endereçada à Praça Cleves de Faria, n° 122 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.transparencia.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 30 de agosto de 2021.

A) SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Sec.Mun.Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:0B659587

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI Nº. 062/2021

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar n.º 1970/2020, considerando:

O disposto no art. 75, da Lei Complementar nº. 1910, de 17 de julho de 2019;
O despacho administrativo de fls. 117 e 118 do Processo Administrativo n.º 037/2021, convertido em Sindicância Investigativa.
Às competências da Controladoria-Geral do Município, conforme artigo 3º da Lei Municipal n.º 1970/2020.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Cláudio Alves Braga, Oficial Administrativo, matrícula de n.º 200331-7; Filipe Pereira Polidi, Motorista, matrícula de n.º 200995-1, e Ítallo Sávio de Melo, Secretário Escolar, matrícula n.º 201009-7; membros da Comissão Disciplinar Permanente, nomeados pelo Decreto Municipal nº. 4878/2021, para que, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Sindicância Investigativa n.º 004/2021, cujo objeto será a apuração das informações trazidas na denúncia anônima objeto do Processo Administrativo **nº. 037/2021**, convertido em procedimento de sindicância investigativa mediante Despacho Administrativo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º.A finalidade da instauração da sindicância investigativa é a apuração de fatos trazidos a conhecimento deste Órgão de Controle, mediante denúncia anônima sobre supostas irregularidades no serviço público.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 30 de agosto de 2021.

DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:1BA845E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 028/2021

"Autoriza retorno de servidor de Licença sem Vencimento"

O **Prefeito Municipal de Santa Bárbara**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara, Lei 1106/00, nos termos dos Arts. 59 a 62;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar retorno de licença sem vencimento para a servidora LUZIA TEIXEIRA NERES, matrícula 200828-9, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, a partir do dia 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/08/2021.

Santa Bárbara, 30 de agosto de 2021.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:53FA9FC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 4929/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de ASSESSOR DE IMPRENSA, o (a) Sr. (a). **BRUNA BARBOSA HONORATO,** matrícula 101239-8, com atribuições junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de agosto de 2021.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:A357DE6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 4930/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a vacância, em virtude de exoneração, do cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **SIMONE GERALDA CESAR.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2021, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de agosto de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:42207E9B

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021

"TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E A ASSOPOC"

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro centro, em Santa Bárbara-MG, CEP: 35.960-000, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO ASSOPOC**- ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS POBRES E CARENTES associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ:01.286 108/0001-55, estabelecida na Rua são Vicente de Paula nº 175**,** Centro, CEP: 35478-000, Crucilândia/MG tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal 1821/2017 e Decreto Municipal nº 3239/2017 celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, que será regido pela legislação mencionada e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas.

DO PROCEDIMENTO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA
1.1 A presente parceria foi devidamente formalizada mediante procedimento administrativo, de nº 002/2021 de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Mobilização e Proteção Social, tendo sido declarado dispensável o chamamento público com fundamento na Lei Municipal nº 1990, Decreto Municipal nº 4670/2021 e artigo 30, VI da Lei Federal nº 13019/2014, tudo conforme ato justificador publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07 de julho de 2021. .

2.DO OBJETO
2.1 O objeto deste termo de colaboração é o estabelecimento de parceria entre o MUNICÍPIO E A ASSOPOC, em regime de mútua cooperação, para a realização de acolhimento institucional de 1 (uma) pessoa com deficiência, sendo que a modalidade é a de residência inclusiva , em cumprimento ao disposto no artigo 203 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 8080/90, com o objetivo de dar proteção integral a pessoa com deficiência e que se encontra em vulnerabilidade social.
2.2 A realização do objeto desta parceria se dará na forma, prazos e condições estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado pela Administração, cujo conteúdo passa a ser parte integrante deste Termo de Colaboração.

3 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
3.1 São obrigações do MUNICÍPIO, além de outras previstas neste Termo de Colaboração:
I- Realizar a transferência de recursos previstos no Plano de Trabalho;
II- Monitorar e avaliar a execução do Termo de Colaboração;
III- Analisar de forma conclusiva a prestação de contas;
IV- Prorrogar a vigência da parceria nas hipóteses previstas em lei;
3.2 São obrigações da ASSOPOC, além de outras previstas no Termo de Colaboração;
I- Cumprir as obrigações e executar todas as ações previstas no Plano de Trabalho aprovado pela Administração, aplicando recursos financeiros de forma adequada e transparente;
II- Fornecer ao MUNICÍPIO todas as informações e documentos relacionados a parceria que forem solicitados;
III- Permitir e apoiar ações de monitoramento, controle e avaliação, sempre atuando de forma colaborativa em relação aos órgãos de controle e fiscalização;
IV- Solicitar ao MUNICÍPIO eventuais alterações no Plano de Trabalho que sejam consideradas pertinentes com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sempre aguardando a análise do pedido para efetivamente implementar as alterações;
V- Cumprir com o dever de transparência estabelecido neste instrumento;
VI-Prestar contas dos recursos recebidos na forma da Lei e deste termo de colaboração;
VII- Cumprir as diligências e prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão de Controle Interno na ocasião da análise das contas prestadas;
VIII- Restituir os recursos financeiros não aplicados na execução do objeto da parceria ou cuja aplicação for considerada irregular ou inadequada pelo órgão de controle interno;

IX- Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
X- Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública e a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
XI- Outras obrigações previstas em lei e neste termo.

4. VALOR TOTAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS
4.1 O valor total dos recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto desta parceria é de R$ 66.000 (sessenta e seis mil).
4.2 O desembolso dos recursos financeiros referentes a esta parceria ocorrerá na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado pela Administração Municipal.
4.3 A liberação dos recursos obedecerá os limites das possibilidades financeiras, consignadas no orçamento do Município e guardará consonância coma as metas, fases e etapas de execução do objeto.
4.4 Quando houver previsão de liberação de mais de uma parcela de recursos, a organização da sociedade civil deverá, para o recebimento de cada parcela:
I- Apresentar certidões negativas desde que vencidas de acordo com o inciso V do artigo 23 do Decreto 3239/2017, considerando regulares as certidões positivas com efeito de negativas
II- estar adimplente em relação à prestação de contas; e
III-estar em situação regular com a execução do plano de trabalho.

5. DA CONTRAPARTIDA
5.1 Esta parceria é celebrada sem a previsão de contrapartida por parte da ASSOPOC, consignando sua obrigação em realizar o acolhimento e promover os cuidados devidos com o paciente.

6. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
6.1 O presente termo de colaboração terá vigência desde a data de sua assinatura até o dia 26/08/2022, podendo ser prorrogado na forma da lei.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
7.1 A ASSOPOC fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos por meio desta parceria na forma do Decreto Municipal 3239/2017 e conforme especificações contidas no Plano de Trabalho.

8. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO
8.1 A gestão, o monitoramento e a avaliação desta parceria ocorrerá na forma prevista no Decreto Municipal nº 3239/2017 e será exercida pelos membros designados por meio de Portaria do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.
8.2 O gestor e os membros da comissão de monitoramento e avaliação poderão se valer de todos os meios disponíveis para fins de verificação da boa execução do objeto da parceria, analisando documentos, requisitando informações, bem como executando toda e

qualquer atividade capaz de demonstrar o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

9. RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

9.1 A ASSOPOC fica obrigada à restituição dos recursos nas seguintes hipóteses:

I- Recursos empregados em despesas vedadas;

II- Recursos glosados em análise do setor de monitoramento, avaliação ou controle;

III- Outras hipóteses previstas em lei;

9.2 As despesas relacionadas à execução da parceria serão executados nos termos do Plano de Trabalho aprovado, sendo vedado:

I- pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II- utilizar, ainda que em caráter emergencial, recurso para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho.

9.3 É vedado à organização da sociedade civil remunerar, com recursos da parceria, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça, na administração pública municipal, cargo de natureza especial, cargo de provimento em comissão ou função de direção chefia ou assessoramento.

9.4 A restituição de recursos deverá se dar mediante Guia de Arrecadação Municipal.

10. BENS E DIREITOS REMANESCENTES

10.1 Não há no Plano de Trabalho previsão de aquisição de bens ou direitos que se enquadrem no conceito de "bens remanescentes" dado pelo artigo 2º, XIII da Lei Federal nº 13.019/2014.

11. DA ASSUNÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1 As atividades previstas no Plano de Trabalho são essenciais ao Poder Público Municipal no que diz respeito ao acolhimento institucional de pessoa com deficiência, de forma que não admitem paralização sem prejuízos irreparáveis aos cidadãos atendidos.

11.2 Em caso de paralização, suspensão ou qualquer outra forma de cessação, mesmo que temporária, da execução do objeto desta parceria, poderá a administração, diretamente ou por meio de terceiros, assumir a responsabilidade pelas atividades previstas no plano de trabalho, independentemente de notificação, aviso ou concordância da ASSOPOC.

11.3 Na hipótese desta cláusula, o MUNICÍPIO poderá requisitar bens e serviços de forma a evitar a descontinuidade do atendimento educacional especializado aos menores.

12. DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

12.1 Os recursos financeiros serão depositados e geridos em conta bancária específica em instituição financeira pública federal, de responsabilidade da ASSOPOC.

12.2 Em até 05 (cinco) dias contados da assinatura deste termo de colaboração, a entidade deverá comprovar a abertura de conta bancária mencionada no item anterior, sob pena de não liberação dos recursos.

12.3 Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Demonstrada a impossibilidade física do pagamento mediante transferência eletrônica, fica admitida a realização de pagamentos por meio de cheque ou em espécie (artigo 53, da Lei Federal nº 13.019/2014).

13. ACESSO A DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

13.1 É livre o acesso dos agentes do MUNICÍPIO, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e as informações relacionadas a este termo de colaboração, bem como o local de execução do objeto.

14. DA TRANSPARÊNCIA

14.1 A unidade gestora manterá no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, (https://www.santabarbara.mg.gov.br/) informação sobre a presente parceria, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento.

14.2 A administração pública deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a Administração Pública.

15. DA RESCISÃO

15.1 O presente Termo de Colaboração será rescindido de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de infringência de quaisquer cláusulas ou condições, ou, de acordo com a manifestação de uma das partes dessa intenção comunicada por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

15.2 A rescisão motivada por ato imputável a ASSOPOC importará na deflagração do procedimento administrativo para aplicação de sanções cabíveis nos termos do art. 71 do Decreto Municipal nº 3239/2017.

15.3 Em qualquer caso, a intenção de rescindir este Termo de Colaboração deverá ser comunicada com no mínimo de 30 (sessenta) dias de antecedência.

16. DAS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS

16.1 A organização da sociedade civil declara conhecer todos os termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal 3239/17, responsabilizando-se pela fiel observância das disposições legais.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 As despesas desta parceria correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade orçamentária 020503 Fundo de assistência social
0824200250.007 subvenção social entidade assist.port. deficiência
335043 ficha 158

18. DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Bárbara para dirimir quaisquer dúvidas relativas a esta parceria, ficando desde já estabelecida a obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e proteção social e a Procuradoria-Geral do Município.

Santa Bárbara, 26 de agosto de 2021.

LUCINEIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal
Município de Santa Bárbara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Mobilização e Proteção Social

Associação Dos Protetores Dos Pobres E Carentes
CNPJ sob o nº 01.286 108/0001-55
Representante:
SERGIO BATISTA COELHO
CPF: 325795516-20

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Jessica Helena Braga Araújo
Código Identificador:EB53605F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 186/2021 – Tomada de Preços nº. 005/2021 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a readequação da Rede de Esgoto na Rua Adão Afonso da Silva – Santa Barbara do Leste – MG. Recurso Próprio. Pelo não comparecimento de licitantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou o certame **DESERTO**

Santa Barbara do Leste 30/08/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:A9915936

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2021 DISPENSA Nº 062/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 170/2021, RATIFICO a Dispensa nº 062/2021, visando o **4° Revisão programada do veiculo Placa RFP-4C23/MG - Fiat Ducato da Secretaria Municipal de Saúde.**
Contratado: LAVELI LAVRAS VEÍCULOS LTDA; CNPJ Nº 19.833.425/0001-00, com sede na Avenida Fabio Modesto, nº 997, Bairro Gato Preto, Lavras/MG CEP: 37200-000

Objeto: "**4° Revisão programada do veiculo Placa RFP-4C23/MG - Fiat Ducato da Secretaria Municipal de Saúde**."
Ficha Orçamentária: 257
Dotação Orçamentária:
0001.0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.3.90.30.00.00--
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha Orçamentária: 260
Dotação Orçamentária:
0001.0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.3.90.39.00.00-
SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor: R$ 1.886,57 (Um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:1A34DD67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Inexigibilidade nº 013/2021 – Processo Licitatório nº 161/2021. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais médicos clínicos gerais/generalistas para atendimento na UBS "FRANCISCO DE PAULA VITOR"**.. O Recebimento dos envelopes será na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a partir das 07h:00min do dia 31/08/2021 e ficará disponível para novos interessados até 30/08/2022. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1037 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br ou compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:3F9D6CC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO 172/2021 DISPENSA 063/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 172/2021, RATIFICO a Dispensa nº 63/2021, visando o **4° revisão programada veiculo placa RFP-4C20 Cronos Drive 1.3 flex 4P da frota da Secretaria Municipal de Saúde.**
Contratado: LAVELI LAVRAS VEÍCULOS LTDA; CNPJ Nº 19.833.425/0001-00, com sede na Avenida Fabio Modesto, nº 997, Bairro Gato Preto, Lavras/MG CEP: 37200-000.

Objeto: **4º revisão programada do veiculo RFP-4C20 Cronos Drive 1.3 flex 4P da frota da Secretaria Municipal de Saúde.**
Ficha Orçamentária: 257
Dotação Orçamentária:
0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.3.90.30.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha Orçamentária: 260
Dotação Orçamentária:
0701.10.0301.0402.2029.102.201.3.3.90.39.00-SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor: R$1.493,13 (Um mil, quatrocentos e noventa e três reais e treze centavos).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:FE6CF871

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2021 DISPENSA Nº 60/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 166/2021, RATIFICO a Dispensa nº 60/2021, visando o **Aquisição de livros para a Biblioteca do Setor Jurídico do Município.**
Contratado: AVV ORGANIZAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, CNPJ Nº 30.911.612/0001-05, com sede na RUA DELFIM MOREIRA, 641, Bairro Centro na cidade de VARGINHA com o Cep 37.002-075

Objeto: **Aquisição de livros para a Biblioteca do Setor Juridico do Municipio.**
FICHA :050
Dotação Orçamentária:
0001.0301.04.0122.0402.2005.44.4.90.52.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor: R$ 7.049,70 (sete mil e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:332F9542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL N°45/ 2021 ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS, TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SANTANA DE CATAGUASES.

Decreto Municipal n°45/ 2021

Altera a composição dos membros, titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santana de Cataguases.

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases**, Marcos Antônio Ferreira**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santana de Cataguases, instituído no Decreto Municipal nº 39, de 24/07/2019

DECRETA:

Art. 1º- O artigo 1º, do Decreto Municipal nº 39, de 24 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação**:**

"Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santana de Cataguases, os membros titulares e suplentes:

I-DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Ana Paula Mariquito Montes
Suplente: Vitória de Souza Ramos de Carvalho

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Marlene Ferreira Pires
Suplente: Ana Lúcia Moreira de Souza Lima

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Romilda Moreira de Souza
Suplente: Solange de Fátima Mariquito Simões

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Titular: Janyr Milane Mariquito
Suplente: Carlos Antônio Alves Gomes

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Gislaine Aparecida Simões Bernardes
Suplente: Maria Ângela Machado de Souza

II-DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Representantes da Igreja Metodista
Titular: Regina Aparecida Ferreira de Souza
Suplente: Jaqueline Porto Faria

Representantes da Paróquia Sant"Ana
Titular: Rosa Helena dos Santos Serthore
Suplente: Ana Maria Pereira de Oliveira

Representantes dos Usuários de Benefício de Prestação Continuada
Titular: Maria José Oliveira Lobo
Suplente: Fernanda Clemente Ferreira Barros

Representantes da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira
Titular: Raquel de Souza Clarindo
Suplente: Roselaine de Souza Clarindo

Representantes da Associação dos Artesãos de Santana de Cataguases
Titular: Maria de Lourdes
Suplente: Marta Silva de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se e Cumpra-se.

Santana de Cataguases 26 de agosto de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito de Santana de Cataguases

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:B37408B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Decreto Municipal nº46/2021

"Determina ponto facultativo no serviço público municipal e dá outras providências"

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Municipal **Marcos Antônio Ferreira**, no uso das atribuições conferidas pela LOM em especial o artigo 89, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa o seguinte decreto:
Considerando que o feriado do Dia da Independência do Brasil, ocorrerá no dia 07 de setembro do corrente, terça-feira;

DECRETA:
Artigo 1º: Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2021, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.
Parágrafo Único - Competirá aos Secretários Municipais determinar instruções sobre o horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões, para os serviços que não possam sofrer interrupção;
Artigo 2º - O presente decreto entra em vigor na presente data, revogando-se os atos anteriores.

Santana de Cataguases/MG, 26 de Agosto de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito de Santana de Cataguases

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:B3C9EC9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 076- P.E. 032-REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 076/PMSR/2021, na modalidade Pregão Eletrônico - 032/PMSR/2021 – Objeto:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO".

Data da Reabertura: 02/09/2021
Horário: 09:00horas

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

O município de Santana do Riacho vem informar sobre a reabertura da sessão deste pregão, que acontecerá no 02/09/2021 as 09:00 horas, para a habilitação ou não do vencedor do lote 02.

Santana do Riacho, 30/08/2021.

Responsável:
MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:7667F397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

SETOR DE PREGÕES
MATERIAIS ELÉTRICOS

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, OSR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO QUE IRÁREALIZAR NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL O PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES-MG ATRAVÉS DE MENOR VALOR, ABERTURADIA 13/09/2021ÁS 08:00HORASNA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAIS NO SITE:
HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA/102
18/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:22E1DC3A

SETOR DE PREGÕES
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES,ATRAVÉSDOSEUPREFEITO MUNICIPAL,OSR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO QUE IRÁREALIZAR NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL O PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA PARA A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES-MG ATRAVÉS DE MENOR VALOR, ABERTURADIA 13/09/2021ÁS 13:00HORASNA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAISNO SITE:
HTTP://WWW.SANTANADOSMONTES.MG.GOV.BR/PAGINA/102
18/EDITAIS%20DE%20LICITA%C3%A7%C3%A3O

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:DF797C75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 100/2021, Dispensa nº 012/2021. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Objeto do contrato: Prestação de serviço de elaboração do PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL – PAE com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico pelo serviço para o empreendimento Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE de Santa Vitória – MG. Contratado: UNYBRASIL EMERGENCIA E LOGISTICA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 31.009.334/0001-50. Fundamento: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R$5.800,00. Vigência: 27/08/2021 a 27/02/2021. Data da Ratificação: 30/08/2021. Dotação Orçamentária: Ficha 733 FR 100. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Autoridade Ratificadora:
ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Município de Santa Vitória – MG, aos 30 de agosto de 2021.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:CC929058

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110, 111/2021

Extrato Ata de Registro de Preços nº 110, 111/2021 – Processo Licitatório nº 082/2021 Pregão RP nº 045/2021. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado DM PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA ME; CNPJ: 08.947.904/0001-30; Registrado GRUM PUBLICIDADE LTDA; CNPJ: 16.781.179/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de publicação em jornal para divulgação de atos oficiais do Município de Santa Vitória/MG, representados por: leis, decretos, balanços, extratos de editais, contratos, convênios, e congêneres, de publicação obrigatória. Valor: R$228.150,00; R$188.750,00. Validade:12 meses - de 30/08/2021 a 30/08/2022.

Município de Santa Vitória MG, em 31 de agosto de 2021

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:1CDEC75B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 030, 031/2021

Extrato Contrato nº 030, 031/2021, Processo nº 082/2021, Pregão Presencial RP nº 045/2021. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratados: Registrado DM PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA ME; CNPJ: 08.947.904/0001-30; Registrado GRUM PUBLICIDADE LTDA; CNPJ: 16.781.179/0001-00. Objeto do contrato: Prestação de serviços de publicação em jornal para divulgação de atos oficiais do Município de Santa Vitória/MG, representados por: leis, decretos, balanços, extratos de editais, contratos, convênios, e congêneres, de publicação obrigatória. Valor: R$228.150,00; R$188.750,00. Vigência: 30/08/2021 a 30/08/2022. Dotação Orçamentária: Ficha 128, FR 100. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:A38C2F0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR**. Contrato Administrativo Nº 059/2021. Contratado: Gelson Pires Sampaio. Objeto: Aquisição de chuchu e fubá de milho para a merenda escolar através da Agricultura Familiar. Valor: R$ 4.113,84. Vigência contratual: 04 meses. Dotações Orçamentárias:
205.02.12.306.0012.2.0028 e
205.02.12.306.0012.0029 (00.01.01) e
(00.01.44)...3.3.90.30. 27/08/2021.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:4C6070D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR**. Contrato Administrativo Nº 060/2021. Contratado: José Geraldo Nunes de Almeida. Objeto: Aquisição de abóbora madura, banana prata, beterraba, feijão vermelho e laranja pêra para a merenda escolar através da Agricultura Familiar. Valor: R$ 17.092,20. Vigência contratual: 04 meses. Dotações Orçamentárias:
205.02.12.306.0012.2.0028 e
205.02.12.306.0012.0029 (00.01.01) e
(00.01.44)...3.3.90.30. 27/08/2021.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:F3381443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 076/2021 – Dispensa de Licitação n.º 021/2021. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ATHENAS ENGENHARIA – SOLUÇÕES AMBIENTAIS, FLORESTAIS E CIVIL LTDA**. Contrato no valor Global de: **R$ 4.990,00 (Quatro mil e novecentos e noventa reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS NA ESCOLA NÚCLEO ADÃO VENTURA E UM PROJETO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MATERNAL MUNDO ENCANTADO.** ASSINATURA: 20/08/2021 a 20/09/2021. Dispositivo Legal: Inciso I, art. 75 da Lei Federal 14.133/21.

Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de agosto de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:4724358C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 079/2021, Tomada de Preços n.º 003/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS (RUAS: DONA TETÉ, VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA, GERALDA ROSA DA CRUZ, SEBASTIANA PEREIRA DOS SANTOS, ARGENTINO GOMES DE BRITO, B) NO BAIRRO PLANALTO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, CONFORME TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE DE Nº 884621/2019/MDR/CAIXA**.** Entrega dos envelopes: até as 08:00 horas do dia 15 de setembro de 2021. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 15 de setembro de 2021. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail:licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de agosto de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:EA5E2764

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021**, nas seguintes condições:

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA CNPJ: 30.019.425/0001-03 RUA LUCIA FERREIRA VIEIRA, Nº 330, GALPÃO BAIRRO PENHA ITABIRA/MG CEP: 35.900-970	R$ 84.244,75 (Oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)	005; 014; 025; 027; 029; 032; 046; 048; 051; 054; 055; 062; 068; 069; 080; 081; 082; 083; 096; 111; 112; 125
MERCEARIA MADECAPE LTDA CNPJ: 66.342.197/0001-55 RUA SÃO JOSÉ, Nº 326 BAIRRO CENTRO SERRO/MG CEP: 39.150-000	R$ 293.150,80 (Duzentos e noventa e três mil e cento e cinquenta reais e oitenta centavos)	001; 002; 003; 004; 007; 008; 009; 010; 011; 012; 013; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 028; 030; 031; 033; 035; 036; 037; 038; 039; 040; 041; 042; 043; 044; 045; 047; 049; 050; 052; 053; 056; 058; 059; 060; 061; 063; 064; 065; 066; 067; 070; 071; 072; 073; 074; 075; 076; 077; 078; 079; 084; 085; 086; 087; 088; 089; 090; 091; 092; 093; 094; 095; 097; 098; 099; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 127; 128; 129; 130; 131

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de agosto de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:C86C2E6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 062/2021 – Pregão Presencial n.º 037/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SERROFERTIL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) E RECIPIENTES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 06/08/2021 – VIGÊNCIA: 06/08/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 06 de agosto de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:21FDF7BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2021
PROCESSO N° 100/2021

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Lei nº 11.947/2009, considerando a adjudicação do Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para contratação da empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, CNPJ 33.270.327/0001-32, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE para alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal e creches municipais, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 03/2021, pelo valor global estimado de R$58.616,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais).

Santo Antônio do Monte MG, 27 de agosto de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:770D30E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021/FMS

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021/FMS

Processo de inexigibilidade fundamentado no Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31/07/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, com regulamentação pelo Decreto Municipal nº 08/2017.

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e o Núcleo de Voluntários na Prevenção e Combate ao Câncer de Santo Antônio do Monte.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELA OSC: O Núcleo de Voluntários na Prevenção e Combate ao Câncer de Santo Antônio do Monte, organização da sociedade civil reconhecida como de utilidade pública, tem por finalidade proporcionar apoio e proteção ao paciente em tratamento contra o câncer, providenciando a ele alimentação e os encaminhamentos necessários para a realização de seu tratamento de saúde.

VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundo de emenda parlamentar.

VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

Santo Antônio do Monte, 30 de agosto de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:CF7CD550

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 15/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 15/2021
PROCESSO 127/2021

Nos termos do disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, em seu artigo 24, inciso V e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para aquisição de 02 (dois) veículos automotor, tipo pick up (picape) cabine simples, novo, "0" KM, com capacidade para 02 pessoas, garantia de 12 (doze) meses, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, pelo valor de R$ 158.640,00 (Cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) da empresa Strada Veículos e Peças Ltda e a despesa será paga nas seguintes dotações: 02.15.26.782.1204.1003.44.90.52 – Ficha 1290 – Fonte 100.

Santo Antônio do Monte MG, 26 de Agosto de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:4ADF7BC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021

PROCESSO: 97/2021

MODALIDADE: Pregão nº 72/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Casa Belo Materiais de Construção Ltda

OBJETO: Registro de preços com vistas a futuras e eventuais aquisições de equipamentos e proteção individual e coletiva atendendo a solicitação de diversos postos de trabalhos do Município.

VALOR: R$15.187,50 (quinze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 20/08/2021 a 19/08/2022

Santo Antônio do Monte, 20 de agosto de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:45588CF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2021

PROCESSO: 97/2021
MODALIDADE: Pregão nº 72/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Casa 500 Materiais de Construção Ltda EPP

OBJETO: Registro de preços com vistas a futuras e eventuais aquisições de equipamentos e proteção individual e coletiva atendendo a solicitação de diversos postos de trabalhos do Município.

VALOR: R$49,00 (quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 20/08/2021 a 19/08/2022

Santo Antônio do Monte, 20 de agosto de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:45A4D128

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021

PROCESSO: 97/2021

MODALIDADE: Pregão nº 72/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: L. Backes

OBJETO: Registro de preços com vistas a futuras e eventuais aquisições de equipamentos e proteção individual e coletiva atendendo a solicitação de diversos postos de trabalhos do Município.

VALOR: R$9.007,30 (nove mil e sete reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 20/08/2021 a 19/08/2022

Santo Antônio do Monte, 20 de agosto de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:FAFCA429

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021

PROCESSO: 97/2021

MODALIDADE: Pregão nº 72/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: BH Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli

OBJETO: Registro de preços com vistas a futuras e eventuais aquisições de equipamentos e proteção individual e coletiva atendendo a solicitação de diversos postos de trabalhos do Município.

VALOR: R$30.102,50 (trinta mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 20/08/2021 a 19/08/2022

Santo Antônio do Monte, 20 de agosto de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:A4783D46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021

PROCESSO: 97/2021

MODALIDADE: Pregão nº 72/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: SWC EPI e Uniformes Ltda

OBJETO: Registro de preços com vistas a futuras e eventuais aquisições de equipamentos e proteção individual e coletiva atendendo a solicitação de diversos postos de trabalhos do Município.

VALOR: R$11.516,00 (onze mil, quinhentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: 20/08/2021 a 19/08/2022

Santo Antônio do Monte, 20 de agosto de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D6924630

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2020

PROCESSO: 100/2020

MODALIDADE: Pregão nº 47/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Serralheria Montense Ltda EPP

OBJETO: Contratação de empresa para proceder à construção de sala para instalação de aparelho de tomógrafo na Unidade de Pronto Atendimento.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de maio de 2021.

Santo Antônio do Monte, 03 de maio de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:4B52B2C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2020

PROCESSO: 118/2020

MODALIDADE: Pregão nº 60/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Serralheria Montense Ltda EPP

OBJETO: Contratação de empresa para proceder à reforma da quadra localizada no bairro Sinhá Linhares.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 31 de janeiro de 2021.

Santo Antônio do Monte, 04 de janeiro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:74FF0036

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO Nº 117/2021 - PREGÃO Nº 89/2021

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte/MG, através do Sr. Luís Antônio Resende, no uso de suas atribuições e atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, considerando a solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda EPP e aos demais interessados em participar no Processo Licitatório acima, informa que foi retirado do respectivo edital a exigência constante do item **8.2.6**. Fica alterada a data de abertura inicialmente publicada para **15 de setembro de 2021 às 08:30 horas.**

Santo Antônio do Monte, 30 de agosto de 2021.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D6A04055

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO COVID-19 N° 67/2021

DECRETO Nº. 67 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

"Prorroga a vigência do Decreto Municipal 046 de 19 de Maio de 2021 e alterações posteriores preservando-se as medidas até então fixadas

.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no que dispõe o art. 29, *caput* da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO *que permanecem as razões de fato de direito que subsidiaram o Decreto Municipal 046 de 16 de Maio de 2021 o qual Dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus COVID-19 no Município de São Gonçalo do Rio Preto/MG.*

CONSIDERANDO *as deliberações do Comitê Municipal de Combate ao Covid em reunião realizada para este fim;*

DECRETA:

Art. 1°. Ficam mantidas todas as medidas e deliberações fixadas pela Decreto 046/2021 e alterações posteriores, prorrogando-se sua vigência até 01 de Outubro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 01 de Setembro de 2021 revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 30 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:06D3311B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 171/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 171/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 144/2021 - DISPENSA Nº. 036/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO, HOSPITAL MUNICIPAL CLINICA E UTI (UNIDADE TERAPIA INTENSIVA) DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETIVOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 91.608,00 (NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 25/08/2021. VIGÊNCIA: 25 DE AGOSTO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. CRISTINE ALVES RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:067B58DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 144/2021
DISPENSA Nº 036/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. CRISTINE ALVES RODRIGUES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 036/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO, HOSPITAL MUNICIPAL CLINICA E UTI (UNIDADE TERAPIA INTENSIVA) DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETIVOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 91.608,00 (NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:BBA9BD1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 141 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS - DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso II, alínea h, da Lei Orgânica do município, ainda em consonância com a Lei de Criação do FHIS nº. 1.840, de 22 de dezembro de 2.008, atualizada pela Lei nº. 2.219/2021 de 25 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os **MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS -** deste município de São João da Ponte - MG, com a seguinte composição:

MEMBROS DO GOVERNO MUNICIPAL:

1 – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Bruna Lima de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF nº. 072.007.076-78;
Suplente: Geso Rodrigues Coelho, brasileiro, inscrito no CPF nº. 846.158.186-53.

2 – Representantes do Departamento de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Júnia Patrícia Coutinho, brasileira, inscrita no CPF nº. 057.702.936-32;
Suplente: Lucílio Ferreira de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF nº. 048.891.456-64.

3 – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Carlos Antônio Lima, brasileiro, inscrito no CPF nº. 369.689.866-04;
Suplente: Alexandre D'angeles Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF nº. 047.538.146-70.

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

1 – Representantes do Rotary Club e Casa da Amizade de São João da Ponte:

Titular: Thiago Gusmão Nunes, brasileiro, inscrito no CPF nº. 070.684.656-76;
Suplente: Tamiris Alves Silva, brasileira, inscrita no CPF nº. 089.478.776-46.

2 – Representantes da Loja Maçônica de São João da Ponte - MG:

Titular: Demóstenes da Silva Pereira, brasileiro, inscrito no CPF nº. 554.914.996-68;
Suplente: Juan Elmo Simões, brasileiro, inscrito no CPF nº. 639.924.776-49.

3 – Representantes do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, em representação à todas as associações rurais:

Titular: Acácio Magno Gusmão, brasileiro, inscrito no CPF nº. 139.381.758-00;
Suplente: Geraldo dos Santos Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF nº. 099.194.318-00;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 30 de Agosto de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:DDB9539E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, torna público o **INTERESSE DE ADERIR** à Ata de Registro de Preços nº 007/2021, Processo Licitatório nº 012/2021 - Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, NÃO EMULSIONADO, USINADO EM USINA DE ASFALTO E NÃO DE PMF, PARA APLICAÇÃO A FRIO, INCLUSIVE SOB CHUVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fornecedor: **INOVA ASFALTO E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 33.907.587/0001-76. Item: 01.Valor Global estimado: TOTAL: R$ 75.990,00 (setenta e cinco mil novecentos e noventa reais).**

São João da Ponte – MG, 30 de agosto de 2021.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0C3FC9B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO - Nº 024/2021 - REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC Nº. 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2021

1º TERMO ADITIVODA ATA DE REGISTRO - Nº 024/2021 - REAJUSTE DE PREÇO COTADO, PROC. LIC nº. 001/2021 Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2021 - CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**, CNPJ sob o nº16.928.483/0001-29. CONTRATADA:**DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 10.463.662/0001-51. OBJETO:Registro de Preço para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, **com exceção dos itens nº 20, 36, 37, 61, 62, 63, 64, 65, 72, 73, 74, 75, 79 125 e 135 que serão abertos para ampla competitividade,** para o **fornecimento de materiais médico-hospitalares e equipamentos**, a fim de atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município e nas ações de enfrentamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus, a fim de estruturar e traçar estratégias de prevenção ao contágio da covid-19 e outras, de forma parcelada, conforme o termo de referência. Ficam repactuados os preços registrados para os itens: **120** para o seguinte valor: **R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); Item 122**, para o seguinte valor: **R$ 3,12 (três reais e dois centavos); Item 123**, para o seguinte valor: **R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos); Item 124**, para o seguinte

valor: **R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos),** passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo aditivo,conforme art. 65, inc. II, "d", da Lei Federal 8.666/93.permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 30 de agosto de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:05054E02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO 003/2021

Prefeitura municipal de São João do Pacuí/MG, torna publico retificação do edital do processo 070/2021, Pregão Eletrônico 003/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO CAPACIDADE 05(CINCO) LUGARES DESTINADO A SECRETARIA DE SAUDE. Sessão redesignada para o dia 16/09/2021, as 09:00horas. Menor valor item. Informações e edital retificado disponíveis no e-mail: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br; site: http:// www.saojoaodopacui.mg.gov.br/ www.licitanet.com.br;Tel: (38) 3228-91-10.

VARNEY CARDOSO LOPES. JUNIOR.
Chefe Gabinete

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:E98FA3F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Rescisão amigável ao contrato nº 054/2020. Proc. Licitatório: 067/2020. Pregão Presencial: 003/2020. Objeto: Prestação, conforme demanda, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado integrado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), visando atender as necessidades dos veículos (leve, médio e pesado) e maquinários (geradores, tratores, implementos e compressores) pertencentes à frota oficial do Município. Contratada: **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA,** CNPJ 05.340.639/0001-30. Valor: R$ 80.000,00. Contrato: 054/2020. Vigência: 09/07/2020 a 31/12/2020.

São José do Goiabal/MG, 28 de agosto de 2021.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:B8204E5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO: 0269/2021 TOMADA DE PREÇO 09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Extrato de Adjudicação - A Secretária Municipal de Educação de São Lourenço, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: G.A. FIX Construções Eireli, CNPJ: 31.139.940/0001-90, com o valor de R$ 279.166,15 (duzentos e setenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e quinze centavos) licitante vencedor do processo licitatório nº 0269/2021, Tomada de Preço nº 0009/2021.

São Lourenço, 26 de agosto de 2021.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretária Municipal de Educação de São Lourenço

Extrato de Homologação - Secretária Municipal de Educação de São Lourenço no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da CPL ao processo licitatório nº 0269/2021, Tomada de Preço nº 0009/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa para a obra de reforma da Creche - CEMEI PROFESSORA NOÊMIA GOULART FERREIRA de São Lourenço.

São Lourenço, 26 de agosto de 2021.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretária Municipal de Educação de São Lourenço..

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:F62223CA

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0340/2021 INEXIGIBILIDADE: 018/2021

Extrato de Ratificação – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0340/2021, Inexigibilidade nº 18, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Liz Serviços Online Ltda, com valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) cujo objeto: Contratação da Empresa Liz Serviços Online LTDA para prestação de serviço de gerenciamento, divulgação e publicação dos Atos legais, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

São Lourenço, 25 de agosto de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:FD1BFE09

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0341/2021 INEXIGIBILIDADE: 019/2021

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0341/2021, Inexigibilidade nº 19, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, com valor de R$ 1.200.000,00 (Um milhão duzentos mil reais) cujo objeto: Contratação de serviços do Hospital da Fundação Casa de caridade de São Lourenço, conforme Portaria GM/MS nº 1.966 de 13 de agosto de 2021.

São Lourenço, 24 de agosto de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:EFC3F364

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0345/2021 DISPENSA:105/2021

Extrato de Ratificação – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0345/2021, dispensa nº 0105, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedor, Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda com valor de R$ 177,04 (cento e

setenta e sete reais e quatro centavos) cujo objeto: Revisão em garantia do Fiat Strada HD WK CD - Placa QWY 2933, pertencente a Gerencia de trânsito e Transporte Público.

São Lourenço, 25 de agosto de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:FDAB2E61

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

Processo n° 148/2021 Inexigibilidade n° 003/2021 Objeto: CREDENCIAMENTO, sem exclusividade, de emissoras comerciais de rádio com canal aberto, que sejam geradoras com abrangência de frequência FM no Município de São Lourenço, para veiculação de peças institucionais do SAAE de São Lourenço/MG, com abrangência local, quantidade de chamadas estimada para consumo em 12 (doze) meses. Ratificação Face ao constante dos autos do processo retromencionado e em conformidade com o parecer da comissão licitante vistoriado pela Assessoria Jurídica, autorizo e homologo a presente Inexigibilidade de de Licitação, com fundamento no inciso VI do Art. 43 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e adjudico o objeto em função do Art. 25 Caput da referida lei. Rádio Estância Ltda. - CNPJ: 16.918.542/0001-88 Valor Total de R$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

SÃO LOURENÇO, 26 de Agosto de 2021.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1827D99C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5911

DECRETO MUNICIPAL Nº 5911

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO E/OU CONSTITUIÇÃO DE PLENO DOMÍNIO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA – TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, NECESSÁRIO À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA MESMA LOCALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio e/ou constituição de faixa de servidão, mediante acordo ou judicialmente, o terreno abaixo descrito:

I - Partindo do ponto **PP=M1** foi materializado, de coordenadas (UTM) N= 7687407,0190, E= 292415,2200, com azimute 123º01`04" e distância de 10,29m tem se o **V-1** (vértice um) de coordenadas N=7687401,4131 e E=292423,8465; deste com azimute 125º00`26" e distância 67,73m tem se o **V-2** (vértice dois) de coordenadas N=7687362,5580 e E=292479,3222; deste com azimute 124º45`15" e distância 66,19 m tem se o **V-3** (vértice três) de coordenadas N=7687324,8266 e E=292533,7035, sendo o vértice final da área descrita, matrícula no CRI nº 38.344.

Art. 2º O terreno caracterizado no artigo 1º é necessário à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do Município de São Sebastião do Paraíso, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Art. 3º A COPASA fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no artigo 1º e/ou constituição de faixa de servidão podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4o Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:37D23FB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5912

DECRETO MUNICIPAL Nº 5912

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO E/OU CONSTITUIÇÃO DE PLENO DOMÍNIO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA – TERRENOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, NECESSÁRIOS À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA MESMA LOCALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio e/ou constituição de faixa de servidão, mediante acordo ou judicialmente, os terrenos abaixo descritos:

I - Partindo do ponto **PP=M1** foi materializado, de coordenadas (UTM) N= 7687407,0190, E= 292415,2200, com azimute 123º01`04" e distância de 10,29m tem se o **V-1** (vértice um) de coordenadas N=7687401,4131 e E=292423,8465; deste com azimute 125º00`26" e distância 67,73m tem se o **V-2** (vértice dois) de coordenadas N=7687362,5580e E=292479,3222; deste com azimute 124º45`15" e distância 66,19m tem se o **V-3** (vértice três) de coordenadas N=7687324,8266 e E=292533,7035, sendo o vértice final da área descrita, matrícula no CRI 39.185.

II - Partindo do ponto **PP=A1** foi materializado, de coordenadas (UTM) N= 7687461,7783, E= 292463,5738, com azimute 273º38`07" e distância de 7,20m tem se o **V-1** (vértice um) de coordenadas N=7687462,2353 e E=292456,3808; deste com azimute 32º33`51" e distância 60,46m tem se o **V-2** (vértice dois) de coordenadas N=7687513,1957 e E=292488,9263; deste com azimute 296º09`25" e distância 3,58m tem se o **V-3** (vértice três) de coordenadas N=7687514,7723 e E=292485,7162, sendo o vértice final da área descrita, matrícula no CRI 38.347.

Art. 2º Os terrenos caracterizados no artigo 1º são necessários à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do Município de São Sebastião do Paraíso, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.

Art. 3º A COPASA fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio dos terrenos descritos no artigo 1º e/ou constituição de faixa de servidão podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4o Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:287320CF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 19/2021 - P.A.D.

PORTARIA Nº 19/2021 – P.A.D

MARCELO DE MORAIS, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que **A.F.J.S.S.,** Matrícula nº 17091 é servidor público deste Município, desde 12.5.21, com aprovação em concurso, no cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos I, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano;

CONSIDERANDO que de acordo com as informações da referida Secretaria o citado servidor está sendo inassíduo ao trabalho e também encontra-se faltoso de suas atividades laborais por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO que o referido servidor pode estar procedendo de forma grave, cometendo, em tese, as irregularidades funcionais capituladas nos arts. 171 (Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses), e art. 170 (Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), c/c o art. 164, II e III, todos da Lei Complementar nº 41/12 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal, a apuração de quaisquer possíveis irregularidades praticadas por servidores, zelando para o bom andamento das atividades da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do art. 165 c/c o art. 176 todos da Lei Complementar nº 41/12, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar as supostas irregularidades citadas acima, bem como ao final formular relatório conclusivo para que sejam tomadas as providências cabíveis à espécie.

A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Aparecido Vieira da Cruz – Mat. 846.

MEMBROS:

João Humberto Vieira – Mat. 20; e
Stella Bianca de Morais Pereira – Mat. 8814.

A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura Municipal e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, devendo finalizar os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias conforme dispõe o § 7º do art. 165 da LC nº 41/2012.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:ED944E0B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 20/2021 - P.A.D.

PORTARIA Nº 20/2021 – P.A.D

MARCELO DE MORAIS, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que **O. P. L.,** Matrícula nº 2959 é servidor público deste Município, desde 19.4.00, com aprovação em concurso, no cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano;

CONSIDERANDO que de acordo com as informações do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal o citado servidor encontra-se faltoso de suas atividades laborais por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO que o referido servidor pode estar procedendo de forma grave, cometendo, em tese, a irregularidade funcional capitulada no art. 170 (Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), c/c o art. 164, II, todos da Lei Complementar nº 41/12 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal, a apuração de quaisquer possíveis irregularidades praticadas por servidores, zelando para o bom andamento das atividades da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do art. 165 c/c o art. 176, todos da Lei Complementar nº 41/12, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a suposta irregularidade citada acima, bem como ao final formular relatório conclusivo para que sejam tomadas as providências cabíveis à espécie.

A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: João Humberto Vieira. Mat. 20.

MEMBROS:

Matheus Cau Spósito – Mat. 8030; e
Paulo Maria dos Santos – Mat. 2861.

A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura Municipal e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, devendo finalizar os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias conforme dispõe o § 7º do art. 165 da LC nº 41/2012.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:A6D72A07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 21/2021 - P.A.D.

PORTARIA Nº 21/2021 – P.A.D

MARCELO DE MORAIS, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que **C.A.S.,** Matrícula nº 13.166 é servidor público deste Município, desde 1.6.16, com aprovação em concurso, no cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos I, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano;

CONSIDERANDO que de acordo com as informações da referida Secretaria e do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal o citado servidor está sendo inassíduo ao trabalho e também encontra-se faltoso de suas atividades laborais por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO que o referido servidor pode estar procedendo de forma grave, cometendo, em tese, as irregularidades funcionais capituladas nos arts. 171 (Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses), e art. 170 (Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), c/c o art. 164, II e III, todos da Lei Complementar nº 41/12 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal, a apuração de quaisquer possíveis irregularidades praticadas por servidores, zelando para o bom andamento das atividades da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do art. 165 c/c o art. 176 todos da Lei Complementar nº 41/12, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar as supostas irregularidades citadas acima, bem como ao final formular relatório conclusivo para que sejam tomadas as providências cabíveis à espécie.

A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Aparecido Vieira da Cruz – Mat. 846.

MEMBROS:

João Humberto Vieira – Mat. 20; e
Paulo Maria dos Santos – Mat. 2861.

A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura Municipal e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, devendo finalizar os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias conforme dispõe o § 7º do art. 165 da LC nº 41/2012.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:FB655E83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 22/2021 - P.A.D.

PORTARIA Nº 22/2021 – P.A.D

MARCELO DE MORAIS, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que **R.H.S.A.,** Matrícula nº 17040 é servidor público deste Município, desde 12.4.21, com aprovação em concurso, no cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos I, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano;

CONSIDERANDO que de acordo com as informações da referida Secretaria e do Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal o citado servidor está sendo inassíduo ao trabalho e também encontra-se faltoso de suas atividades laborais por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO que o referido servidor pode estar procedendo de forma grave, cometendo, em tese, as irregularidades funcionais capituladas nos arts. 171 (Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses), e art. 170 (Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), c/c o art. 164, II e III, todos da Lei Complementar nº 41/12 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal, a apuração de quaisquer possíveis irregularidades praticadas por servidores, zelando para o bom andamento das atividades da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do art. 165 c/c o art. 176 todos da Lei Complementar nº 41/12, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar as supostas irregularidades citadas acima, bem como ao final formular relatório conclusivo para que sejam tomadas as providências cabíveis à espécie.

A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: João Humberto Vieira – Mat. 20.

MEMBROS:

Aparecido Vieira da Cruz – Mat. 846; e
Paulo Maria dos Santos – Mat. 2861.

A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura Municipal e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, devendo finalizar os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias conforme dispõe o § 7º do art. 165 da LC nº 41/2012.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:98E9A2A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2603

PORTARIA Nº 2603

"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020 NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO ESTADO DE MINAS GERAIS."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que encontra-se em plena vigência a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), bem assim que altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso IX, do art. 8º da referida LC, na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins;

CONSIDERANDO que tramita perante 1ª Vara Cível desta comarca o processo n. 5000719.24.2021.9.13.0647, movido pelo Sindicato dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – SEMPRE em face do Município, onde é requerida a contagem contínua do período *compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 para fins de concessão de quinquênios e férias-prêmio e demais mecanismos equivalentes no período;*

CONSIDERANDO que com referência ao disposto no inciso IX, do art. 8º, da LC 173/2020 a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais expediu os Pareceres Jurídicos de n. AGE/CJ n° 16.244, 16.247 e 16.249, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aplicáveis para os servidores do Poder Executivo estadual, onde se conclui o seguinte: ***"Portanto, nos casos em que se aplica, haverá uma suspensão da concessão do pagamento e fruição das vantagens mencionadas no IX do art. 8º da Lei Complementar n. 173/2020 e que forem adquiridas no período de 28/05/2020 a 31/12/2021, cujo direito será reconhecido no momento do preenchimento dos requisitos legais, mas, o pagamento e fruição será concedido somente a partir de 01/01/2022, com efeitos prospectivos, vedado o pagamento de valores referentes ao citado período de 28/05/2020 a 31/12/2021, em função da vedação de pagamentos retroativos a que se refere o §3º, do art. 8º, da Lei Complementar n. 173/2020";***

CONSIDERANDO que sobre o mesmo dispositivo a Comissão Administrativa do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº 1.0000.20.479964-7/000, proferiu o seguinte julgamento em Ata de Reunião do DIA 29/09/2020: ***RESULTADO DO JULGAMENTO****: A Comissão, por unanimidade, acolheu o parecer do Relator, adotando as seguintes conclusões:* ***1.a)*** *...2)* ***Os servidores e magistrados que completarem período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes no período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 terão o pagamento e gozo dos benefícios apenas suspensos, sendo possível o pagamento desses valores após 1º de janeiro de 2022, incluindo o período da suspensão, para evitar evidente violação aos direitos fundamentais dos servidores e magistrados deste egrégio Tribunal de Justiça;***

CONSIDERANDO que nos autos da Consulta Processo nº 1095597, formulada pelo Sr. Lisandro José Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, foi elaborado Estudo Técnico concluindo no sentido de que, "*para fins de concessão de adicionais por tempo de serviço, a exemplo dos quinquênios, que impliquem em aumento de despesa e que considerem somente a fluência temporal para sua concessão, o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 não poderá ser computado, mas que expirado o limite temporal previsto no caput do artigo 8º da LC n. 173/2020, qual seja, 31/12/2021, o aludido período poderá ser computado no rol de direitos e vantagens do servidor, sendo vedado, entretanto, o seu pagamento retroativo";*

CONSIDERANDO que através da mesma consulta a Corte de Contas concluiu que *"O inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 2020, proíbe, durante o período compreendido entre 28/5/2020 e 31/12/2021, que tempo de serviço cumprido dentro desse mesmo período seja computado para fins de concessão de férias-prêmio a agentes públicos,* ***se – e somente se – elas forem conversíveis em pecúnia*** *e também vinculadas exclusivamente ao perfazimento de determinado período de tempo de serviço";*

CONSIDERANDO necessidade de se editar ato de orientação ao Departamento de Recursos Humanos, visando garantir segurança jurídica aos atos administrativos a serem praticados diante dos vários questionamentos formulados pelos servidores municipais, acerca da aplicação e vigência do disposto no inciso IX, do art. 8º, da LC 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Os Adicionais ou gratificações concedidas com base em tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, com períodos aquisitivos implementados até a data de 27 de maio de 2020, devem ser concedidos com efeitos financeiros imediatos, não sendo alcançados pelas limitações impostas pela Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 2º Os Adicionais ou gratificações concedidas com base em tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, como o Quinquênio, com períodos aquisitivos implementados entre 28/05/2020 e 31/12/2021, **terão o pagamento e gozo dos benefícios suspensos, sendo devido o pagamento desses valores a** partir de 1º de janeiro de 2022, sendo vedado o pagamento de valores retroativos.

Art. 3º Ainda que não haja efeitos financeiros entre 28/05/2020 e 31/12/2021, os Adicionais por Tempo de Serviço deverão ser reconhecidos pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, mediante ato exarado pelo Departamento de Recursos Humanos a partir da implementação do direito, fazendo expressa referência quanto à produção dos efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º As férias prêmio adquiridas até 27/05/2020 poderão ser gozadas, a critério da Administração, desde que não haja impacto financeiro decorrente da necessidade de substituição do servidor durante o afastamento.

Art. 5º O período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 poderá ser contado como efetivo exercício para concessão de férias prêmio.

Art. 6º A concessão ou gozo de férias prêmio que não acarretem aumento sobre a despesa com pessoal não estão abarcadas pelas restrições da Lei Complementar 173/2020.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:C5098B29

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL 051/2021 "MATERIAIS DIDÁTICOS"

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 051/2021, Processo nº 01116/2021, Registro de preços n° 33/2021. Registro de preços objetivando o fornecimento de diversos tipos de **materiais didáticos** destinados às Unidades Escolares Municipais, com entrega parcelada por um período de 12 meses, exclusiva para ME, EPP e MEI. A abertura será dia 16 de Setembro de 2021, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 09:30 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de Agosto de 2021.

ROSIELY MESCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:35CF17C2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 051/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão nº 051/2020. Registro de Preço nº 034/2020. Processo: 1203/2020 – Contrato nº 062/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS ALFERES PATRÍCIO, RUA ALFREDO FIDELIS MARQUES, AVENIDA ANA OFÉLIA DE MIRANDA, RUA CHICO RISADA, AVENIDA GERALDO PELUCIO, RUA GERALDO BORGES CAMPOS, RUA MARIA AMÉLIA, RUA NAVES, RUA JOSÉ MAMBRINI, RUA JOSÉ VELLOSO DE QUEIROZ, RUA DR. JOÃO PEDROSO, RUA PROFESSOR NIXON, RUA RAUL SOARES, RUA RITA BORGES LIBÓRIO, RUA STELA, RUA SAMUEL SOARES, RUA SANTO MARCOLINI (PARTE), RUA SARGENTO LIMA, RUA JOSÉ EXTREMES E RUA SÃO JUDAS, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO. Vigência: 23/08/2021 a 22/12/2021. Contratada: CETENGE ENGENHARIA LTDA. Valor total: R$ 1.095.148,32 (um milhão, noventa e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), sendo que os valores unitários serão aqueles constantes das planilhas orçamentárias em anexo.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal
23/08/2021.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:9333741B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 050/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Termo de Revogação. Pregão Presencial nº 050/2020, PRC 1306/2020. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Sr. Prefeito Marcelo de Morais, torna REVOGADO, o qual se refere ao PRC nº 1306/2020– Pregão Presencial nº 050/20, que tem por objeto: Aquisição de swuites, nobreaks, placa-mãe, hds, mouse usb e teclados destinados a manutenção da rede de informática das secretarias municipais de Educação, Planejamento e Gestão, com entrega imediata e exclusiva para ME, EPP e MEI. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:D4915736

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO 047/2021 - TELA HEXAGONAL PINTEIRO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Extrato do Edital Resumido. Processo Administrativo nº 01049/2021. Pregão nº 047/2021. Objeto: **"Contratação de fornecedor objetivando o fornecimento de tela hexagonal pinteiro destinada à manutenção das atividades de cercamento do Terminal Rodoviário integrando a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, com entrega imediata, exclusivo para ME, EPP e MEI**." A abertura será dia **14 de Setembro de 2021**, às **09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de Agosto de 2021.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:1AA9EF9C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO OBJETO DO PREGÃO 048/2021

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1050/2021
PREGÃO 048/2021
REGISTO DE PREÇOS: 021/2021
ONDE SE LÊ: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando a aquisição de medicamentos destinados a atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Infectologia, Farmácias Básicas Municipais, Estomoterapia, Ambulatório Municipal, Hanseníase, Posto de Atendimento do Distrito de Guardinha, Asilo São Vicente de Paulo e Canil Municipal, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 (doze) meses.
LEIA-SE: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando a aquisição de medicamentos destinados a atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Infectologia, Farmácias Básicas Municipais, Estomoterapia, Ambulatório Municipal, Hanseníase, Posto de Atendimento do Distrito de Guardinha e Canil Municipal, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 (doze) meses.

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MINAS GERAIS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:DD293CCA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 018/2021

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Prefeito Sr. Marcelo de Morais ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme determina o artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o **PRC Nº 1140/2021** – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**, a qual refere – se à **locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua João Paulo e Silva, nº 355, Auto Bela Vista, Neste Município, destinado a abrigar o UBS (Unidade Básica de Saúde) da Região da Cidade Industrial, por um período de 12 meses, integrando a Secretaria Municipal de Saúde. Sendo a proprietária a Sta Michele Rezende, sob o CPF: 167.134.166-08, residente e domiciliada a Rua José Francisco de Castro, 361, Lagoinha, Neste Município.** As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação. –

MARCELO MORAIS
Prefeito. 30 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:62868B55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE RP PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Eletrônico nº. 005/2021. Extrato da ata de registro de preço. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de motocicletas novas, zero quilômetro. Validade da Ata: 12 meses. Empresa fornecedora: MAXMOTO LTDA, CNPJ/MF 17.064.783/0001-70.

Sem Peixe, 06 de abril de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CF42B8FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 835/2021

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Serra Azul de Minas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinadas ao financiamento de Máquinas, Equipamentos e Veículos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.

Art.2º- Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.
Parágrafo Único- As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art.3º- O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.
Parágrafo Único- Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem as parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º- Fica o Município autorizado a:
Participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
Aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes a época da assinatura dos contratos de financiamento.
Abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
Aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art.5º- Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc.II, § 1º, Art.32, da Lei Complementar 101/2000.

Art.6º- Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias, as amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art.7º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de créditos ora autorizadas.

Art.8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul de Minas, Quarta-feira, 30 de junho de 2021.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Serra Azul de Minas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinadas ao financiamento de Máquinas, Equipamentos e Veículos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.

Art.2º- Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS

e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.
Parágrafo Único- As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art.3º- O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.
Parágrafo Único- Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem as parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º- Fica o Município autorizado a:
Participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
Aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes a época da assinatura dos contratos de financiamento.
Abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
Aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art.5º- Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc.II, § 1º, Art.32, da Lei Complementar 101/2000.

Art.6º- Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias, as amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art.7º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de créditos ora autorizadas.

Art.8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul de Minas, Quarta-feira, 30 de junho de 2021.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:41FCCC00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 127/2021 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios(hortifrutigranjeiros e outros) da agricultura familiar para alimentação escolar. Valor: R$ 11.1620,00.

Serrania, 30 de agosto de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:2E41AEF6

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo n.º 127/2021. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios(hortifrutigranjeiros e outros) da agricultura familiar para alimentação escolar. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto aos agricultores credenciados: a) Andre Caputti Vidal CPF n.º 079.553.666.62 valor R$ 7.440,00. B) Douglas Caputti Vidal CPF n.º 053.887.816-90 valor R$ 3.720,00.

Serrania, 30 de agosto de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:4258A50D

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contratos. Processo licitatório nº 127/2021. OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios(Hortifrutigranjeiros E Outros) da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar. Contrato n.º 218/2021 - Andre Caputti Vidal CPF n.º 079.553.666.62 valor R$ 7.440,00. Contrato n.º 219/2021 - Douglas Caputti Vidal CPF n.º 053.887.816-90 valor R$ 3.720,00. Vigência: 30/08/2021 a 28/02/2021.

Serrania, 30 de agosto de 2021.

JANAINA MOREIRA MIGUEL PEÇANHA.
Diretora Departamento de Educação

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:62E684A2

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato De Decisão Administrativa. Processo Administrativo nº 127/2019 - (Procedimento Administrativo de Aprovação do PRF). Modalidade: Interesse Social – REURB-S. Trata-se de processo administrativo oriundo de regularização fundiária instaurado de ofício pelo Poder Executivo Municipal, cujo objeto é a regularização fundiária do Núcleo Consolidado Informal São Pedro, para fins de outorga de título de regularização das ocupações existentes. Quanto aos trâmites, o processo administrativo foi conduzido na forma da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Rural e Urbana; bem como na Lei Municipal nº 1.375, de 17 de abril de 2018; e Decreto Municipal nº 1.244, de 14 de março de 2019. Feitas tais considerações, ressalta-se que o Município de Serrania – MG, adotou todos os procedimentos legais, anexando-se a documentação comprobatória nos autos dos processos administrativos específicos, sendo feito um procedimento para cada unidade a ser regularizada; concluindo-se que o presente procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.Vê-se que os autos dos processos administrativos específicos se encontram instruídos com toda a documentação comprobatória do direito dos moradores ocupantes, tendo sido emitido os pareceres técnico e jurídico sobre os mesmos, os quais opinaram pela legalidade e pelo deferimento dos procedimentos de regularizações fundiárias.Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados nos autos e vinculados às suas unidades imobiliárias, conforme cadastros socioeconômicos

individuais e documentação comprobatória anexa, sendo indicados os respectivos direitos reais; aos quais concedo a flexibilização das exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, na forma do art. 3º, § 1º do Decreto nº 9.310/18.Verifico, por oportuno, que não foi realizado pelo Município de Serrania – MG, a constatação da estabilidade das construções existentes nas unidades regularizadas, razão pela qual será informado e solicitado, conforme Certidão de Regularização Fundiárias – CRF, a averbação das construções por mera notícia, indicando a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias, à semelhança do que já foi previsto para a REURB-S no art. 72 do Decreto 9.310/18. Assim, **aprovo o Projeto de Regularização Fundiária – PRF**, consoante Trabalhos Técnicos relativos ao núcleo urbano informal consolidado assim especificados: a) levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como memoriais descritivos georreferenciados, com a demonstração das unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado; b) Projeto urbanístico; c) Planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração da matrícula atingida. Destaca-se que a aprovação pelo Poder Público em questão foi precedida de vistoria técnica, a qual atestou que projeto de regularização fundiária – PRF considerou as características da ocupação e da área ocupada, além de identificar os lotes, as vias de circulação e as áreas destinadas a uso público. Ressalta-se ser desnecessária a apresentação dos trabalhos técnicos descritos nos incisos VI a X da Lei Federal 13.465/2017, em razão da inexistência de parâmetros urbanísticos e ambientais específicos. Por sua vez, considerando que o Bairro São Pedro é dotado das infraestruturas essenciais básicas previstas no art. 36, §1º da Lei Federal 13.465/2017, bem como equipamentos públicos, assim entendidas pelo Município de Serrania - MG, a saber: sistema de abastecimento de água potável; sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário; rede de energia elétrica domiciliar; soluções de drenagem, quando necessário; justifica-se a desnecessidade/dispensa de elaboração de termo de compromisso e cronograma de execução de obras, na forma do art. 36, X, da referida Lei, por já possuir a infraestrutura básica citada. Ainda, considerando a natureza e características das ocupações existentes, assim como as peculiaridades da cada família e beneficiários, conforme disposto no art. 10, §3º do Decreto Federal nº 9.310/18; o Município de Serrania – MG, irá adotar os institutos jurídicos deregularização fundiária e doações aos detentores finais da posse, previstos no art.15, incisos I e XIV da Lei Federal 13.465/2017. De tal modo, a indicação dos direitos reais constituídos sobre cada unidade imobiliária constará especificadas individualmente, por ocasião da emissão dos Títulos Individualizados, os quais serão feitos separadamente, a serem enviados ao Cartório de Registro de Imóveis – CRI.Destarte, uma vez atendidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável, **DEFIRO** os pedidos de regularizações fundiárias e autorizo a emissão da CRF – Certidão de Regularização Fundiária, que garanta: **a)** àqueles que se enquadrarem no instituto jurídico, conforme apuração realizada, o registro de legitimação fundiária ou doação, na forma dos arts.11, VII c/c o art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017; reconhecendo-se o direito de propriedade ao(s) ocupantes(s) do núcleo urbano regularizado, transmitindo-se a unidade imobiliária, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições; **b)** aos demais, o registro da doação com ou venda direta ao ocupante, na forma do art. art. 15, XI e XIV, da Lei Federal 13.465/2017.Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18, sendo que eventuais requerimentos posteriores poderão tramitar separadamente, após o registro do parcelamento e abertura das matrículas individualizadas, atentando-se ao cumprimento dos requisitos legais. Para tanto, proceda-se à emissão das CRF – Certidões de Regularização Fundiária para registro imediato da aquisição da propriedade, encaminhando-se de imediato ao Cartório de Registro de Imóveis local para providências.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Serrania – MG, 20 de agosto de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:215DA9E9

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Resultado da T. P. nº 06/2021. Processo nº 119/2021. OBJETO: execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se o recapeamento asfáltico à base de CBUQ, de diversas ruas do município de Serrania/MG, com fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados**.** A empresa CJR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n.º 33.713.909/0001-46, foi a vencedora do certame conforme resultado obtido na ata de reunião anexa ao processo n.º 119/2021, com valor de R$ 188.012,25(cento oitenta oito mil, doze reais e vinte cinco centavos).

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F91B002A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO 133/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Serro/MG. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 133/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº. 017/2021. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de enfermagem para transporte de pacientes eletivos ou de urgência em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Fornecedor Registrado**: A&G Serviços Médicos Ltda – EPP – CNPJ: 12.532.358/0001-44. **Vigência:** 01 de Setembro de 2021 a 01 de Setembro de 2022. **Valor Total da Ata:** R$ 244.333,00 (*Duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e três reais*). A íntegra da Ata encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura de Serro/MG.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:A137E865

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO 226/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021

Objeto:obra de reforma em escolas e creches da Rede Municipal de Educação.**Retificação:** correção de erro na planilha, e data: 30/09/2021. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:A00AAAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 118/2021 – PROCESSO 211/2021, INEXIGIBILIDADE 003/2021

Objeto: Contratação da empresa Editora Amigos da Natureza Ltda, que possui a Exclusividade para Publicação, Distribuição e Comercialização em todo território Nacional da Editora Amigos da Natureza Ltda. **Contratada:** Editora Amigos da Natureza Ltda – CNPJ: 04.096.738/0001-55. **Valor Contratual:** R$ 28.640,0000 (*Vinte e oito mil e seiscentos e quarenta reais*). **Vigência:** 20 de Agosto de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:8A6704FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2020

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Presidente da Comissão de Licitação de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Termo Aditivo a ata de Registro de Preço
Processo	066/2020
Ata	036/2020
Número	1° Termo Aditivo
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	GLOBAL BOMBAS HIDRÁULICA E ELETRICA LTDA
Tipo	Acréscimo de Valor
Objeto	Futura e Eventual de Caixa d'água (reservatório) 20.000 litros tipo tanque material polietileno, tampa rosqueável com travamento total, cor de preferência: azul e bomba multiestágio 15 cv trifásica 380v/660V, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.
Fundamento	Art 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo de valores BOMBA MULTIESTÁGIO 15 CV TRIFÁSICA 380V/660V em R$ 2.802,49 (dois mil, oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos), passando a mesma a viger no valor unitário de R$ 10.752,49 (dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), representando um acréscimo de 35,25% sobre o valor inicial, resultando em um acréscimo de R$ 2.802,49 (dois mil, oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos) no valor da ata.
Data de assinatura	30 de agosto de 2021
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Fabricio de Paulo Silva

Simão Pereira, 30 de agosto de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:B9CEF13D

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 060/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 060/2021, na modalidade de Pregão Presencial Nº 030/2021, Constitui objeto da presente licitação, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, NA PLATAFORMA WEB, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE BASES DE DADOS EXISTENTES, SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE DOZE MESES, RENOVÁVEIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:
VIVVER SISTEMAS LTDA. - CNPJ: 03.381.389/0001-50
Valor Total de R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)

Simão Pereira, 30 de Agosto de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:3DB0C09B

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N° 023/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, GESTÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DE VALORES ADICIONADOS FISCAIS – VAF, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa INSPECT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA ME, com sede na Avenida Joaquim Nogueira, Nº 69, Bairro Centro, Coimbra, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 29.416.847/001-33, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, 100% ACESSÍVEL VIA WEB, INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO MUNICIPAL – VAF, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NESTE TERMO, Medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Processo Licitatório n.º 082/2021 – Dispensa n.º 023/2021.

R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Em 30/08/2021

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:11EE1CB9

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 059/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, GESTÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DE VALORES ADICIONADOS FISCAIS – VAF, POR UM PERÍODO DE 12 MESES

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Fornecimento**
Número do processo	**082/2021**
Número do Contrato	**059/2021**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	Inspect Soluções Administrativa LTDA ME
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, 100% ACESSÍVEL VIA WEB, INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO MUNICIPAL – VAF, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NESTE TERMO**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 023/2021 – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.40.00.2.02.01.04.122.0002.2.0009 00.01.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
Prazo	**De 30 de Agosto de 2021 a 29 de agosto de 2022**
Valor	**R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).**
Data de assinatura	**30 de Agosto de 2021**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário - Contratado	**Marcelo Pereira da silva Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 30 de agosto de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:0906079A

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 060/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitações de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do Contrato	**060/2021**
Número do Processo	**060/2021**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	VIVVER SISTEMAS LTDA
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, NA PLATAFORMA WEB, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE BASES DE DADOS EXISTENTES, SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE DOZE MESES, RENOVÁVEIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SIMÃO PEREIRA**
Fundamento	**Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.40.00.2.04.01.12.122.0002.2.0018, FONTE: 00.01.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Prazo	**De 30 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2022**
Valor	**R$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais)**
Data de assinatura	**12 de fevereiro de 2021**
Signatário - Contratante	**DAVID CARVALHO PIMENTA**
Signatário - Contratado	**GERALDO TADEU DA CONCEIÇÃO CRUZ**

Simão Pereira/MG, 30 de agosto de 2021

GUIDO GOUVEA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:C632AE34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.003/2021 - FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.003/2021 - FMS. Objeto: Aquisição de um veículo minivan com capacidade mínima de 7 lugares. Abertura: 14/09/2021 às 09h00min. Tipo: Menor preço.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 30/08/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:7F545E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL. Nº 08.007/2021 - FMS

Pregão Presencial. Nº 08.007/2021 - FMS. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos em offset, monocromáticos, incluindo arte e o acabamento, papel e todo material de suprimento em suas distintas especificações, visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde. **Abertura:** 14/09/2021 às 13h00min. **Tipo:** Menor preço por item.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal
30/08/2021

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:8D50401B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 042/2021, Pregão Presencial n.º 026/2021, Registro de Preço n.º 025/2021, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, INJETÁVEIS E ESPECIFICOS COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Entrega dia 14/09/2021 até as 09:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 30/08/2021.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:DD191987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 - Objeto: disponibilização a título precário se áreas com ou sem edificação, destinadas para fins industriais de empresas interessadas, com foco na geração de empregos e desenvolvimento regional, localizadas à Avenida Coronel Mário Cordeiro, Bairro Frimusa, Município de Teófilo Otoni-MG. A Comissão Especial de Licitação do Chamamento Público 001/2021, julgou as empresas a seguir **INABILITADAS** pelas presentes razões: **W.P.D. OLIVEIRA – CNPJ 10.792.134/0001-46 - AREA 01 - 50 pontos** – não apresentou o Anexo X , conforme cláusula 6, item 1.4, alínea "g"; **EPAMA GRANITOS ORNAMENTAIS LTDA – CNPJ**

11.564.845/0001-26 - ÁREA 01 – 110 pontos – não apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, conforme cláusula 6, item 1.2, alínea "c", **GUIMARÃES MÓVEIS PREMOLDADOS - CNPJ 36.177.964/0001-57** – o Porte da empresa não é compatível com o edital 01/2021, conforme o Anexo III, item 1.1, tendo em vista a mesma ser (Micro empreendedor Individual - MEI). E **HABILITADAS** às demais empresas conforme classificação abaixo:

Área 01
1º SANTOS E GUEDES MONTAGEM E DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – CNPJ 40.917.360/0001-77 – 110 pontos, ressalta-se que o desempate levou em consideração o disposto o item 5.3 do Anexo III;
2º ELIEL AÇO INOX LTDA – CNPJ 00.544.107/0001-09 – 110 pontos;

Área 02
1º MADEIREIRA REIS DE TEÓFILO OTONI EIRELI – CNPJ 36.524.321/0001-32 – 110 pontos;
2º T.O RECICLAGEM LTDA – CNPJ 40.112.535/0001-79 – 105 pontos;

Área 03
1º DEPÓSITO AGROPECUÁRIO EIRELI - CNPJ 28.890.035/0001-62 – 215 pontos;
2º TRANSPORTADORA TEÓFILO OTONI – CNPJ 21.402.368/0001-56 – 85 pontos;

Área 04
1º MARILENE VAZ SOARES ME – CNPJ 41.924.137/0001-10 – 130 pontos;
2º MARCOS JUNIO BATISTA DOS SANTOS – CNPJ 36.524321/0001-32 – 90 pontos;

Área 05: Não houve interessados;

Área 06
1º EXTINTOL EXTINTORES TEÓFILO OTONI LTDA – CNPJ 25.741.257/0001-25 – 105 pontos;

Fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do próximo dia útil posterior a esta publicação. Demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento/Núcleo de Projetos e Gestão Estratégica, situada na Avenida Luiz Boali Porto Salman, n° 230, Centro - Teófilo Otoni/MG, no horário de 8h às 13h, ou através do site: http://www.teofilootoni.mg.gov.br/ ou pelo email: smde@pm.teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 30/08/2021.

MIELLY MAYA MACHADO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:47624B0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021. O Município de Teófilo Otoni-MG torna público o resultado da sessão de abertura dos envelopes nº. 01 – Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 006/2021, realizada no dia 30/08/2021 as 09h15min - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SIDÔNIO OTONI NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI. A Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADAS** as licitantes J JOSÉ DE MATOS EIRELI – CNPJ 29.928.375/0001-06, PILARES ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 38.293.522/0001-00 E SOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – 18.795.065/0001-36 por cumprirem todas as exigências do instrumento convocatório e **INABILITADA** a licitante PILAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI – CNPJ 25.089.438/0001-19. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de recursos, que começa a contar no próximo dia útil à publicação deste resultado no diário oficial, conforme preceitua o art. 109, I, "a", §1° da Lei 8.666/93.

Teófilo Otoni/MG, 30/08/2021

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0C0F1EA9

SECRETARIA DE GOVERNO
AUTUAÇÃO- TERMO DE ABERTURA Nº01/2021

Procedimento: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Modalidade: INTERESSE SOCIAL
Rito: SEM DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA,
Legitimado: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
Bairro: SÃO BENEDITO
Processo: 01/2021

AUTUAÇÃO

TERMO DE ABERTURA

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um (26/08/2021), autuo os documentos de folhas 000004 a 000008 protocolizados sob o nº 01/2021, de que adiante seguem.

Eu, Marco Aurélio Lucas, Assessor Técnico, imprimi este documento, conferi, assinei e publiquei no átrio da sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, nesta data.

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:778B5096

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 117

PORTARIA Nº 117, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Comissão Técnica do Processo Seletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Técnica do Processo Seletivo 17/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de Médico Clínico Geral, Cirurgião Vascular e Gastroenterologista, para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e para o Hospital Municipal Raimundo Gobira, visando atender necessidade pública.

a. Aline Rodrigues da Silva – Assessora Técnica do Gabinete;
b. Viviane Assis Pinho do Amaral – Assessora Técnica da Secretaria de Saúde;
c. Danielle Avelar Lopes – Coordenadora Administrativa UPA 24 hs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 30 de Agosto de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:347FE9B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVOCAÇÃO DA SRA. MEIRE CRISTINA LADEIRA SANTOS SILVA, PROFESSORA PN-II, MATRÍCULA Nº 815.

Edital De Convocação. A Secretaria Municipal De Administração E Recursos Humanos, Por Intermédio Da Sua Secretária, No Exercício De Suas Atribuições Legais, Faz Saber A Todos E Os Que Virem Ou Dele Tiver Conhecimento, Pelo Presente Edital, A Convocação Da Sra. Meire Cristina Ladeira Santos Silva, Professora Pn-Ii, Matrícula Nº 815, Afastada Por Motivo De Licença Para Acompanhar Cônjuge Ou Servidor Público, A Partir Do Dia 04/04/1998, Para Que Retorne Ao Exercício Das Suas Funções, No Prazo De 30 (Trinta) Dias, A Partir Da Publicação Deste, Comparecendo Nesta Secretaria, Situada Nas Dependências Da Prefeitura Municipal De Três Corações- Mg. Para Conhecimento De Todos É Passado O Presente Edital, Cuja 2ª Via Fica Afixada No Hall Do Centro Administrativo Astolpho Gazzola. O Não Comparecimento Da Servidora Resultará Em Abertura De Processo Administrativo Disciplinar E Configuração Do Abandono De Cargo, Nos Termos Do Art. 247, Inciso Ii Da Lei Complementar Municipal Nº 281/2011.

Nada Mais.

Dado E Passado Nessa Cidade De Três Corações Aos 30 De Agosto De 2021.

EDILEA APARECIDA GOMES,
Secretaria Municipal De Administração E Recursos Humanos.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:635F237E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. TOMADA DE PREÇOS: N.º 00010/2021.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Tomada De Preços: N.º 00010/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em piso intertravado (exclusive fornecimento do piso) e sarjeta/meio-fio.. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 16 De setembro De 2021 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas

Três Corações, 30 De agosto De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Presidente Da CPL

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:882EDC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. TOMADA DE PREÇOS: N.º 00009/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações. Tomada De Preços: N.º 00009/2021. Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Para Execução De Obra Na Escola Municipal José Joaquim Alves Pereira, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos, Para Construção De Muro Para Cercamento. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Tomada De Preços. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 16 De Setembro De 2021 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas

Três Corações, 30 De Agosto De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Presidente Da CPL

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:506F1D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0062/2021. PROCESSO: N.º 0722/2021

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Eletrônico: N.º 0062/2021. Processo: N.º 0722/2021. Objeto: Aquisição De Divisórias E Portas Com Os Itens Necessários Para Instalação, Fornecimento E Instalação De Forro Em Pvc. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900,Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico. Data De Julgamento Das Propostas: 13/09/2021 Às 09h:30min. Local: Portal De Compras Do Governo Federal: Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br. Sob A Responsabilidade Da Secretarias Municipais, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 27 De agosto De 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:5E56A2CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2021

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item,** objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de placas em bronze fundido para identificar os Bens Inventariados e Tombados do município de Três Marias como meio de ação de educação patrimonial e difusão do patrimônio, de acordo com a DN 20/2018, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura - SECETUR, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência que integram o**

Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 13/09/2021 ás 13:00 horas na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias. O Edital completo está disponível no site: WWW.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 30 de agosto de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:17B159FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARCERIA DE TERMO DECOLABORAÇÃO ANO DE 2021, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL 2.624/2017

A Comissão de Seleção nomeada através da Portaria nº.035/2019 no uso das sua atribuições, torna público,para conhecimento dos interessados que se acha aberto nesta prefeitura Municipal o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 SEMAPS/CCES/CMDCA/2021 em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 2.624/2017 que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre o Município de Três Marias e as OSC'S , para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, com Organizações da Sociedade Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: O objeto deste Edital é em conformidade com a resolução 012/2021 CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de 20 de agosto de 2021, que aprova Planos de Trabalho e autoriza Chamamento Público para entidades cadastradas no CMDCA, com ampla concorrência de entidades similares, como também com a Resolução n.º 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), com as "Recomendações do CONANDA de 25/03/2020 para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a pandemia da COVID-19" e as "Orientações acerca da prevenção à infecção do Coronavírus no âmbito do Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes ameaçados de Morte – PPCAAM", de forma criteriosa e transparente.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de agosto de 2021.

GISELLE DIAS NASCIMENTO SOUZA
Presidente da Comissão

PAULO EMÍLIO TORGA BELLARDINI
Membro da Comissão/Secretario da Comissão

RAMON LÚCIO PIRES
Membro da Comissão

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4986EB04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 093/2021 – PROCESSO Nº 337/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso dedicado à internet, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço (exceto roteador) e suporte técnico**, **para o Polo de Apoio Presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08 horas 30 minutos do dia 14 de setembro de 2021,** quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE AGOSTO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5B68F700

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1735/2020 - INEXIGIBILIDADE N.º 007/2020 - CONTRATO N.º 009/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e **Sr. Giovani Girardelli**, inscrito no CPF sob o n.º 272.288.606-59, portador do documento de identidade n.º M2182486 SSP/MG. O termo aditivo tem por objeto a recomposição do preço pago pela prestação de serviços de motofrete, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, por entrega efetuada, tendo em vista que o preço do combustível sofreu um acréscimo substancial, o que acarreta um desequilíbrio no acordo celebrado, afetando, assim, a sua execução. **Altera-se o valor contratado de R$ 5,00 (cinco reais), a entrega, reajustando-se o mesmo para R$ 6.00 (seis reais), a entrega**. Data: 30/08/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B716E374

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2021 - PROCESSO N.º 336/2021

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A,** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.981.180/0001-16, com sede na Avenida Barbacena, n.º 1.200, 17º Andar – Sala A1, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30190-131, para o fornecimento de energia elétrica para o serviço de iluminação pública e utilização de postes para iluminação pública, instaladas dentro dos limites do Município de Três Pontas, e para os imóveis utilizados pela Administração Municipal, na prestação de serviços públicos, ao valor global estimado de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) ao ano, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 02041545220132.025339039 - ficha n.º 239, nos termos do art. 24, incisos VIII c/c XXII, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 30 de agosto de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:57393C6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 077/2021 referente à aquisição de materiais de limpeza e higienização para uso dos setores da Câmara Municipal de Tupaciguara, estimado para os próximos meses, decorrente de processo de compras 44/2021.
Contratado: HENRIQUE AZEVEDO TAVARES 11154873617
Valor Global: R$ 1.464,90 (Um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 078/2021 referente à aquisição de materiais de limpeza e higienização para uso dos setores da Câmara Municipal de Tupaciguara, estimado para os próximos meses, decorrente de processo de compras 44/2021.
Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVES E FARIA EIRELI
Valor Global: R$ 302,50 (Trezentos e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 079/2021 referente à aquisição de materiais de limpeza e higienização para uso dos setores da Câmara Municipal de Tupaciguara, estimado para os próximos meses, decorrente de processo de compras 44/2021.
Contratado: ANA FLAVIA MACHADO FARIA 11374468622
Valor Global: R$ 344,40 (Trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:B6EF3513

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 080/2021 referente à aquisição de materiais de limpeza e higienização para uso dos setores da Câmara Municipal de Tupaciguara, estimado para os próximos meses, decorrente de processo de compras 44/2021.
Contratado: AUGUSTO DE FREITAS LTDA
Valor Global: R$ 133,50 (Cento e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 081/2021 referente à aquisição de placas de patrimônio para identificação dos bens da Câmara Municipal de Tupaciguara, decorrente de processo de compras 46/2021.
Contratado: SERRINHA COMERCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA
Valor Global: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 082/2021 referente à aquisição de materiais de papelaria para uso dos setores da Câmara Municipal, estimado para os próximos meses, decorrente de processo de compras 48/2021.
Contratado: COMERCIAL LORENA LTDA - EPP
Valor Global: R$ 781,50 (Setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:3A72E9C1

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 083/2021 referente à aquisição de materiais de papelaria para uso dos setores da Câmara Municipal, estimado para os próximos meses, decorrente de processo de compras 48/2021.
Contratado: CENTRAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - EPP
Valor Global: R$ 1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 084/2021 referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças e mão-de-obra, decorrente de processo de compras 49/2021.
Contratado: UARLLEN ALVES ROSA
Valor Global: R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Ordem de Compra 085/2021 referente à aquisição de materiais de informática e eletricidade para uso dos setores da Câmara Municipal de Tupaciguara, decorrente de processo de compras 50/2021.
Contratado: HIDRO ELETRICA MARTINS & STORTE LTDA
Valor Global: R$ 918,50 (Novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:36A00EBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021 RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2021, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 OBJETIVANDO AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PLANTONISTAS NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA BARBARA CAMPOS PERINI LTDA - CNPJ 35.298.555/0001-46 - VALOR GLOBAL R$576.000,00 - VIGÊNCIA 23/08/2021 A 23/08/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 612 – 01.0002.0002.0002**

04.01.01.10.301.0003.20119.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 612 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 647 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20124.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 647 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 675 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20128.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 675 – 01.0059.0059.0059
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 936 – 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20953.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 936 – 01.0059.0059.0059

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:A3A509DA

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 192/2021

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TUPACIGUARA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Exonerada a seguinte Agente Política do Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE TUPACIGUARA/MG:

I – Sra. **LUCIANA MIRA CARDOSO**, brasileira, capaz, solteira, contadora, portadora do RG MG-10.661.472, inscrita no CPF/MF nº 036.632.066-10, residente e domiciliada à Rua José Gomes Moreira, nº 132, bairro Paineiras, no município de Tupaciguara/MG.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 27 de Agosto de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:6FA93C14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 273/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **BARBARA LUIZA ANJOS VIEIRA** inscrito (a) no CPF nº 121.458.806-90, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais). Vigência: de 25/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 25 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:1960CF92

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 275/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **CECILIA RIBEIRO DO VALE ANDRADE** inscrito (a) no CPF nº 027.986.846-41, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais). Vigência: de 25/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 25 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:FEDDC061

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 274/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **CLAUDIOMAR ANTONIO LISBOA** inscrito (a) no CPF nº 081.647.906-21, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais). Vigência: de 25/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 25 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:254AE5D1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 276/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **CLEYTON ALVES SANTANA** inscrito (a) no CPF nº 136.031.646-95, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais). Vigência: de 25/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 25 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:1CF09671

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 279/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **JOAO PAULO LOPO LISBOA** inscrito (a) no CPF nº 146.424.196-16, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda

Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais). Vigência: de 25/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 25 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:42897F9F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 278/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **JOSE DOMINGOS BARBOSA DE BRITO** inscrito (a) no CPF nº 099.877.436-76, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais). Vigência: de 25/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 25 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:1B0CF992

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 277/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **JOSE FERNANDES ALVES DE JESUS** inscrito (a) no CPF nº 035.090.336-04, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais). Vigência: de 25/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 25 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:9648BDE3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 281/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **OTAVIANO CARDOSO LEITE** inscrito (a) no CPF nº 777.781.976-34, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais). Vigência: de 25/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 25 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:4F092D07

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 282/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **PEDRO CORREIA DOS SANTOS FILHO** inscrito (a) no CPF nº 051.445.271-40, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais). Vigência: de 25/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 25 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E1DE76E5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 285/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **RIAN KLINTON DURAES DE SOUZA** inscrito (a) no CPF nº 134.118.666-08, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais). Vigência: de 25/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 25 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:F451F9BA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 283/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **ROBERTO CARLOS RODRIGUES COSTA** inscrito (a) no CPF nº 704.115.486-62, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais). Vigência: de 25/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 25 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:BD52656D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 284/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **VALDOMIRO CARDOSO ALVES** inscrito (a) no CPF nº 080.353.616-00, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais). Vigência: de 25/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 25 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:6A68B0F6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 292/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa jurídica: **AYRTON SENNA DA SILVA CAVALCANTI 13849731685** inscrito (a) no CNPJ nº 42.025.568/0001-07, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais). Vigência: de 26/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 26 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:38B640BC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 287/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **EDLEI BORGES DOS REIS** inscrito (a) no CPF nº 144.091.446-00, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais). Vigência: de 26/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 26 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:280AA99C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 286/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **ENIO JULIO LOPO LISBOA** inscrito (a) no CPF nº 569.407.856-04, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais). Vigência: de 26/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 26 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:9051CD36

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 288/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **GILDEIR BRITO DOS REIS** inscrito (a) no CPF nº 132.950.416-01, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais). Vigência: de 26/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 26 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:0E5F7417

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 289/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **JOSE CARLOS ABREU ROCHA** inscrito (a) no CPF nº 146.101.126-47, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais). Vigência: de 26/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 26 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E0C6E095

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 293/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa jurídica: **LUIZ FERNANDO ARAUJO RIBEIRO 12829787641** inscrito (a) no CNPJ nº 41.756.038/0001-76, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais). Vigência: de 26/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 26 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C4BD0921

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 290/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **MARIA DE FATIMA VIEIRA LOPES** inscrito (a) no CPF nº 090.160.256-69, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais). Vigência: de 26/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 26 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A3497481

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2021

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 291/2021, Inexigibilidade nº 016/2021 Credenciamento nº 011/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **NEILTON DOS ANJOS BORGES DOS REIS** inscrito (a) no CPF nº 166.302.786-23, Do Objeto: Contratação de Artista Solo e/ou Banda Musical, para realização de Shows musicais e instrumentalista(s), de renome local/regional/macrorregião para atender o evento denominado de Tradicional Festa da Vereda Grande (Distrito da Vereda Grande/Urucuia-MG). Valor Global R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais). Vigência: de 26/08/2021 até 05/09/2021.

Urucuia-MG, 26 de Agosto de 2021.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E895F1EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 70-2021

EXTRATO CONTRATO 70/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 025/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 –Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação na elaboração da Nova Planta Genérica de valores do Município de Veríssimo com base de cálculo do IPTU. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG – CONTRATADA – HRM Engenharia Ltda EPP. Valor do contrato: R$20.000,00 (vinte mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 06 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:72DC1B43

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 71-2021

EXTRATO CONTRATO 71/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 026/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 –OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para reformulação da legislação tributária municipal com a elaboração de um novo código tributário de acordo com a Constituição Federal de 1988, legislação infraconstitucional, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, conforme cronograma físico-financeiro. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG – CONTRATADA – Ativa Consultoria Municipal SS. Valor do contrato: R$15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:25F31980

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 73-2021

EXTRATO CONTRATO 73/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 –OBJETO: aquisição de até 500 (quinhentos) sacos de cimento CP II 32 – 50kg, para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras do Município de Veríssimo/MG CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG – CONTRATADA – São Benedito Materiais para Construção Ltda EPP. Valor do contrato: R$15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:6B167F36

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 72-2021

EXTRATO CONTRATO 72/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 024/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 –OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria visando a elaboração e acompanhamento de projetos, planos de trabalho, convênios e contratos de repasse junto aos órgãos do Governo Federal e Estadual, com a finalidade de atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Veríssimo – MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG – CONTRATADA – Alfa Engenharia e Assessoria Ltda EPP. Valor do contrato: R$114.000,00 (cento e quatorze mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 20 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:231AECEF

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 74-2021

EXTRATO CONTRATO 74/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 030/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 –OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria em arquitetura, engenharia e topografia para atender a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG – CONTRATADO – Gustavo Ribeiro de Moura Eireli. Valor do

contrato: R$20.000,00 (vinte mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 10 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:B135082E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PL Nº 177/2021 - PP SRP Nº 031/2021

OBJETO Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual contratação de empresa prestadora de serviço de estrutura metálica, vidraçaria, desobstrução de calhas conforme descrição e quantidades descritas na planilha orçamentário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital**.** Julgo vencedora e habilitada a empresa: **SERMETEC-SERVICOS MECANICOS, TECNOLOGIA, INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA,** para o item 01 e único, no valor total de **R$ 998.534,19.**

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F7BB7041

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 008/2020 - INEXIGIBILIDADE 001/2020

A CPL julga habilitada e credenciada a empresa **BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.**

VANDERSON MARTINS GOMES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:36F551B4

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 103/2021 – P.L. 087/2021 – CONV. 006/2021.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa JRL ENGENHARIA LTDA. ME.**OBJETO:**Acréscimo de valor no percentual de 28,87% do contrato, em razão do acréscimo de serviços e serviços extras visando a continuidade dos trabalhos realizados na Reforma da E. M. Senhor do Bonfim.**VLR:** R$ 69.400,71.**FDO:**217.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:B7109F2B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 – CONTRATO Nº 032/2019 – P.L. 247/2017 – P.P. 083/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa FL DE OLIVEIRA LOBATO - SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME. **OBJETO**: Reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 8,35% (nos termos do índice IPCA) dos itens do contrato de prestação de serviços funerários. **FDO:** 390.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:5F4BABAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, extrato de contratos da Tomada de Preços n. 02/2021, referente a Contratação de serviços de profissionais da saúde para o Programa de Saúde da Família – PSF, para a Unidade Básica de Saúde – UBS e para Nasf - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de ALPERCATA, a favor de: CT n. 74/2021 - ISABELA PEGO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 42.614.722/0001-86, vencedora do item 01 – Médico Clinico Geral, com o valor total de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); CT n. 75/2021 - Licitante: LARA NALON MACHADO, CPF 105.428.536-55, vencedora do item 02 – Médico Clinico Geral, com o valor total de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); CT n. 76/2021 - Licitante: JORDANYA FREITAS COELHO, CPF 116.604.216-24, vencedora do item 03 – Psicólogo, com o valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); CT n. 77/2021 - Licitante: LUIZA ELLER DE AQUINO CORREA, CPF 119.291.286-14, vencedora do item 04 – Odontólogo, com o valor total de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil duzentos reais); e CT n. 78/2021 - Licitante: KAREN CHRISTINA AGUILAR, CPF 081.201.306-93, vencedora do item 05 – Nutricionista, com valor total de R$ 27.900,00 (vinte e sete mil novecentos reais); Data da assinatura dos contratos 30/08/2021. Vigência 12 meses –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:C72135AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, torna público o extrato de contrato n. 69/2021 do Pregão Presencial n. 29/2021, referente a Contratação de empresa para a Prestação de serviços com Suporte Técnico, Hospedagem e Manutenção da Plataforma Virtual de Aprendizagem e Capacitação destinado ao setor de Educação do Município de Alpercata, a favor da Empresa DEIVILSON CUNHA DA SILVA 06770700638, CNPJ 31.925.330/0001-11, vencedor do Lote ÚNICO, totalizando um valor global de R$ 34.620,00. Data da assinatura do contrato 30/08/2021. Vigência 12 meses

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:31822832

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Pregão Presencial para registro de preços nº 32/2021, do tipo menor preço item, abertura no dia 16/09/2021, as 08h:30min. Objeto; Registro de preço para futuro e eventual aquisição de produtos alimentícios – gêneros alimentícios perecíveis (carne e derivados) **destinados** aos Programas de Distribuição gratuita de merenda escolar Municipal. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 16h.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:CDD6A655

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – torna público o extrato das Atas de Registro de Preço, Pregão Presencial para registro de preços nº. 30/2021, objeto: Registro de preço para aquisição de produtos alimentícios – gêneros alimentícios perecíveis (carne e derivados**) e não perecíveis destinados** aos Programas de Distribuição gratuita de merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação. ARP N. 70/2021 - SACOLÃO MINEIRO - GLEIDSON WALLACE DA SILVA, CNPJ 21.024.572/0001-80, vencedor dos Itens 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 93, 94 e 95,totalizando um valor global de R$ 353.763,00 (trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e sessenta e três reais); ARP N. 71/2021 - AÇOUGUE E SACOLÃO CONTIN LTDA ME, CNPJ 02.698.499/0001-88, vencedor dos Itens 44, 45, 46, 47 e 48, totalizando um valor global de R$ 225.300,00 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos reais); ARP N. 72/2021 - GERALDO PINTO DE ARAUJO 87908743668, CNPJ 14.673.794/0001-69, vencedor dos Itens 99, 100, 101 e 102, totalizando um valor global de R$ 69.650,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais); ARP N. 73/2021 - COMERCIO MERSSIM, CNPJ 35.910.906/0001-28, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 71, 79, 89, 90, 91, 92, 96, 97 e 98, totalizando um valor global de R$ 229.662,50 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data de assinatura das ARP 30/08/2021. Vigência 12 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:360EDB54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL 86/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 229/2021 Pregão presencial 86/2021. Objeto: SRP – Serviço de Laboratório Especializado em Coleta e Análise para Atender o Plano de Monitoramento de Um ano, da Estação de Tratamento de Esgoto do Municipio. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 12hs às 15hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A realização do Pregão presencial será realizado no dia 23 de setembro de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:E2A26A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CANCELAMENTO PROCESSO 95/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG,CANCELAMENTO Processo Licitatório 95/2021 – Adesão a Ata de Registro de Preço 004/2020, Pregão Eletrônico 32/2020.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:72F2C033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 037/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 021/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MATERIAL ESCOLAR. CONTRATADO: COMERCIAL GV MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 25.772.120/0001-38. VIGÊNCIA: 25/08/2021 À 31/12/2021. VALOR: R$ 947,20. CONTRATADO: PAPELARIA SAFIRA LTDA, CNPJ 35.797.434/0001-49. VIGÊNCIA: 25/08/2021 À 31/12/2021. VALOR: R$ 2.839,50. CONTRATADO: ROSENEIDE DA SILVA 31624995691, CNPJ 26.312.888/0001-91. VIGÊNCIA: 25/08/2021 À 31/12/2021. VALOR: R$ 6.002,90. CONTRATADO: L F DE SOUZA, CNPJ 36.670.888/0001-17. VIGÊNCIA: 25/08/2021 À 31/12/2021. VALOR: R$ 21.721,35.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:1DC30B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 041/2021 – INEXIGIBILIDADE 003/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTÁRIOS. CONTRATADO: L&M CONSULTORIA – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ 14.755.535/0001-87. VALOR: R$ 90.000,00. VIGÊNCIA: 01/09/2021 À 31/08/2022.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:667EB399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO

DECRETO Nº 579/2021

Dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições e
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da*Constituição*da República;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20/03/2020, reconheceu, no âmbito da União, o Estado de Calamidade Pública na esfera Federal;
CONSIDERANDO a adesão ao Minas Consciente, através do Decreto Municipal nº. 4635, de 18 de maio de 2020, e as DELIBERAÇÕES DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, expedidas pelo Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO A RECOMENDAÇÃO ADMINSITRATIVA N° 01/2020/CRDS do Ministério Público de Minas Gerais.
CONSIDERANDO a nova fase do Programa Minas Consciente que alterou o sistema de ondas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que o Município de Astolfo Dutra se mantêm na **Onda Amarela** do Programa Minas Consciente, sendo possível o funcionamento de todas as atividades econômicas de acordo com o protocolo específico do plano, sendo condição para a manutenção das atividades dos empreendimentos:
§ 1º. Estar ciente das condições e diretrizes do programa "Minas Consciente" para funcionamento de seu tipo de empreendimento e da obrigatoriedade na adoção tanto dos protocolos básicos para todos os estabelecimentos em funcionamento, bem como do protocolo específico da respectiva atividade previsto no programa disponíveis na página https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios, as quais serão efetivamente fiscalizadas pelo Poder Executivo;

§ 2º. Adoção das demais medidas estabelecidas nas normas de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19;

§ 3º. Manter fixado na entrada do estabelecimento, de forma visível, a relação de procedimentos previstos no respectivo protocolo aplicável ao seu segmento;

Art. 2º. O protocolo de distanciamento que deverá ser aplicado a todo e qualquer espaço, público ou privado, salvo as exceções trazidas neste decreto, é o da**ONDA AMARELA**, que consiste no seguinte:

I - Distância linear de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
II - Metragem de referência de 1 (uma) pessoa a cada 4 m² (quatro metros quadrados);
III - O limite absoluto aplicável a todas as atividades é de 200 pessoas

§1º- Os requisitos desse artigo são de observância cumulativa.

§2º - No caso de eventos de qualquer natureza, a duração não poderá ser superior a 6(seis) horas.
Art. 3º. Para a realização de eventos esportivos ao ar livre ou em espaços fechados, será necessário a apresentação de protocolo à Vigilância Sanitária e consequente aprovação do mesmo.

Art. 4º. A consequente progressão ou regressão de ondas se dará em observância à classificação/reclassificação das macrorregionais de saúde veiculadas nas deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º. As atividades de Comércio e atividades econômicas funcionarão no horário de 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira e de 08h00 às 12h00 aos sábados.

§1º. Após os horários estabelecidos no caput, somente serão permitidos o funcionamento das seguintes atividades comerciais:

I - Supermercados, mercados, mercearias, padarias, açougues, quitandas;
II - Farmácias e drogarias;
III - Serviços funerários;
IV - Transporte e distribuição de gás e água;
V - Tratamento e abastecimento de água;
VI - Captação e tratamento de esgoto e lixo;
VII - Clínicas médicas e de fisioterapia;
VIII - Clínicas veterinárias, lojas pet shop e produtos agropecuários;
IX - Postos de combustíveis;
X - Oficinas automotivas, elétricas automotivas e borracharias automotivas, apenas para serviços emergenciais;
XI - Indústrias;
XII - Restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres, exceto os situados nas rodovias da área territorial do município, com ressalvas;
XIII - Restaurantes, bares, lanchonetes e congêneres situados nas rodovias da área territorial do município;
XIV - Distribuidora e depósitos de bebidas, com ressalvas;
XV - Sorveterias e lojas de doces, com ressalvas;
XVI - Serviços de transporte e entrega de cargas em geral;
XVII – Clubes, Academias de ginastica, artes marciais, estúdios de pilates, e demais atividades de condicionamento físico;
XVIII - Clínicas de estéticas, salões de beleza e barbearias.

§2º. As atividades relacionadas a prestação de serviços da saúde deverão atender as recomendações dos respectivos conselhos de classe e ser realizada mediante prévio agendamento de pacientes, vedada a ocorrência de aglomeração e assegurando o distanciamento social entre as pessoas;

§3º. As instituições bancárias, lotéricas e os estabelecimentos comerciais autorizados conforme constantes deste artigo, serão exclusivamente responsáveis pela organização e controle das filas geradas para atendimento aos clientes, incluindo as filas externas, devendo ser demarcado o distanciamento de no mínimo 02 (dois) metros entre as pessoas, com fiscalização e acompanhamento externo permanente pelos seus próprios funcionários, sob pena de autuação da fiscalização municipal e aplicações das penalidades vigentes;

§4º. As atividades previstas nos incisos I e XVII deverão encerrar suas atividades até às 22h00;

§6º As atividades previstas nos incisos XII, XIV e XV deverão encerrar o consumo interno até 00h00 podendo continuar com o serviço de entrega em domicílio.

Art. 6º. Deverão ser adotadas por todos os estabelecimentos as seguintes regras gerais de higienização, no que couber:

I - Disponibilizar lavatório com dispensador de sabonete líquido e papel toalha ou dispensador com álcool gel a 70% para higienização das mãos, para uso dos clientes, funcionários e entregadores, na entrada do estabelecimento e ainda em pontos estratégicos (corredores, balcões de atendimento, caixas e outros);
II - Priorizar o uso de toalhas de papel e lixeira acionada sem contato manual;
III - Realizar a higienização dos pisos, depósitos, áreas de circulação, estoques, balcões, sanitários, maçanetas, torneiras, corrimões, interruptores, botões de elevadores, pisos, ralos, paredes e todas as superfícies metálicas constantemente com desinfetantes a base de cloro para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade, utilizando os produtos apropriados e EPIs;
IV - Não utilizar espanadores para limpeza de poeiras;
V - Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o uso correto das mesmas;
VI - Realizar a higienização obrigatória antes e após o uso, de qualquer objeto ou espaço utilizado por duas pessoas diferentes, como carrinhos de supermercado, cestinhas, máquinas de cartão de crédito, computadores, teclados, terminais de consultas, mostruário, cadeiras, balcões, equipamentos, etc.;
VII - Proteger todas as máquinas de pagamento com plástico transparente para serem higienizadas com álcool 70% (líquido ou gel) após cada uso.

Art. 7º. Os restaurantes, bares, lanchonetes, sorveterias, lojas de doces e congêneres, exceto os situados nas rodovias da área territorial do município, poderão realizar atendimento presencial com consumo no local, devendo ainda serem observadas as normas e protocolos de segurança disponíveis na página https://www.mg.gov.br/minasconsciente.

I - É obrigatório o uso de toucas, máscaras e luvas, pelos funcionários ligados a atividades que envolvam a preparação e entrega de alimentos;
II - Intensifique a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos de acordo com a legislação em vigor, o que inclui higienização das mãos e antebraços com água, sabonete líquido inodoro e agente antisséptico após a secagem das mãos em papel toalha;
III - Não ofereça alimentos e bebidas para degustação;
IV - Proibida a entrada de quem não seja parte da equipe no local de manipulação dos alimentos, como por exemplo entregadores e outros;
V - Lavar com água e sabão os utensílios do serviço, como espátulas, pegadores, conchas e similares, a cada 30 minutos, higienizando-os completamente, inclusive os cabos;

VI - Determinar funcionários para servirem a comida e entregarem os alimentos aos clientes de forma individual, respeitando a distância mínima de 2 metros de distância, suspendendo self-service e autosserviço, incluindo pães e similares;
VII - Os estabelecimentos deverão fornecer copos descartáveis aos clientes e funcionários;

VIII - As mesas deverão possuir distanciamento mínimo de 2 metros e priorizar a utilização da mesa pela mesma família.
IX - Deverá haver controle de fluxo de entrada considerando o disposto no artigo 2º deste Decreto, sendo que o cálculo deve ser realizado a partir da área livre e destinada ao público;
X - Os bares e restaurantes somente poderão atender aos clientes ocupantes de mesas, não sendo permitida a utilização do balcão de atendimento, assim como clientes em pé.
XI - Está proibido o auto atendimento (self-service), exceto no caso de o estabelecimento fornecer luvas descartáveis de uso obrigatório aos clientes, que deverão ser descartadas logo após a montagem da refeição.

Parágrafo único. O serviço de entrega de bebidas só poderá ser realizado em domicílio, estando terminantemente proibida a entrega em espaços públicos.

Art. 8º. As academias de ginastica, artes marciais, estúdios de pilates, e demais atividades de condicionamento físico assistidas por profissionais qualificados, poderão funcionar dentro das seguintes e especificações:

I - O atendimento ao cliente deverá se realizar através de agendamento a fim de auxiliar a manutenção das regras de distanciamento e uso do espaço;
II - Deverá haver controle de fluxo de entrada considerando o disposto no artigo 2º deste Decreto, sendo que o cálculo deve ser realizado a partir da área livre e destinada ao público;
III - Ao longo do dia, o estabelecimento deverá ser fechado para limpeza completa a cada 2 (duas) horas de funcionamento;
IV - Deverão ser disponibilizados profissionais para higienizarem os equipamentos após cada utilização pelos usuários;
V - O estabelecimento deverá checar a temperatura dos frequentadores antes de adentrarem as academias e espaço de treinamento, não autorizando a entrada de pessoas, tanto atletas quanto colaboradores, com temperatura igual ou superior a 37,5°C nos locais de treino;
VI - Deverá ser observada a distância mínima de 2 (dois) metros entre os usuários dos equipamentos, sendo 3 metros no caso de equipamentos aeróbicos;
VII - A distância prevista no inciso anterior poderá ser diminuída se houver proteção acrílica entre os equipamentos, ou se houver rodízio entre os equipamentos (não utilização simultânea), com higiene entre as utilizações;

Art. 9º. Os clubes, campos, quadras e demais instalações esportivas, públicas ou privadas, poderão funcionar com as seguintes restrições:

I - As academias que se encontram dentro dos clubes poderão funcionar de acordo com as especificações do artigo 8º deste decreto;
II - As saunas e os ambientes fechados como lounges, não poderão funcionar;
III - Os vestiários deverão ter controle de entrada para evitar aglomerações, considerando a lotação máxima de 1 pessoa para cada 4m² (quatro metros quadrados) por área livre;
VI - As piscinas deverão ter seu acesso controlado para evitar aglomeração, considerando a regra do artigo 2º deste Decreto;
V - Os bares localizados no interior dos clubes seguirão as mesmas regras dos demais estabelecimentos do seguimento de alimentação;
VI – Os eventos estão permitidos considerando a regra do artigo 2º deste Decreto.

Art. 10. O comércio varejista e atacadista no âmbito do Município de Astolfo Dutra e distritos está autorizado a funcionar dentro das seguintes regras:

I - Deverá haver controle de fluxo de entrada considerando o disposto no artigo 2º deste Decreto, sendo que o cálculo deve ser realizado a partir da área livre e destinada ao público;

II - Cada atendente (colaborador) do estabelecimento só poderá atender a um consumidor por vez;

III – O estabelecimento não poderá atender o consumidor que estiver sem máscara.

Art. 11. As clínicas de estéticas, salões de beleza e barbearias, poderão atender os seus clientes, devendo ser observadas as normas e protocolos de segurança, sobretudo as seguintes regras e medidas de proteção e prevenção:

I - Faça atendimento somente com horários agendados, respeitando um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre os clientes para higienização e desinfecção dos mobiliários, dos equipamentos e das mãos dos colaboradores;
II – Não permita a entrada de acompanhantes de clientes, a não ser para as pessoas com mobilidade reduzida que necessitam do acompanhamento para se deslocarem;
III – Mantenha o ambiente ventilado e arejado, evitando o uso de ar condicionado.
IV – Higienize, após cada procedimento, objetos, cadeiras, poltronas, macas, carrinhos de manicure, equipamentos, espelhos, bancadas, superfícies e os demais outros materiais.
V – Orientar seu cliente que ele deve priorizar o uso de seu próprio material, tais como: toalhas, material e instrumentos de manicure.

Art. 12. Os velórios poderão ter duração máxima de 6(seis) horas, devendo respeitar as regras elencadas no art. 2º deste Decreto no tocante a distanciamento.

Art. 13. Estão sujeitos a conduta tipificada no artigo 10, VII e/ou X, da Lei nº 6.437/77, por impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis:

I - Aqueles que descumprirem imposições desse Decreto; e,
III - Exercer atividades não inseridas nas ondas permitidas neste decreto.

Art. 14. Fica estipulada as seguintes penalidades:

I – Advertência;
II – Multa mínima de R$ 2.000,00 (dois mil reais), consoante previsto no artigo 2º, §1º e incisos da Lei 6.437/77; e,
III - Interdição, a ser aplicada aos estabelecimentos que advertidos reincidam na infração, obstando ou dificultando a ação fiscalizatória das autoridades sanitárias;

§1º Caberá advertência quando o estabelecimento for flagrado em conduta infracional e, a pedido da fiscalização, ou voluntariamente, cessar a irregularidade;

§2º Caberá a interdição quando o estabelecimento for flagrado em conduta infracional e, por ação ou omissão do responsável pelo estabelecimento, não fazer cessar a irregularidade;

§3º Caberá a interdição com aplicação de multa, quando o estabelecimento for reincidente em qualquer das condutas proibidas por este decreto.;

Art. 15. A desobediência ou descumprimento das medidas insertas neste Decreto poderá sujeitar, ainda, os infratores às sanções penais previstas no artigo 268 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, se o fato não constituir crime mais grave, conforme previsto no artigo 5º da Portaria Interministerial nº 5, de 17 de março de 2020, do Governo Federal, que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 16. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas sanitárias determinadas neste Decreto ficará a cargo dos fiscais municipais de todas as áreas, com a colaboração irrestrita dos órgãos de segurança pública local, especialmente da Polícia Militar, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na da de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:AB6C2F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
DECRETO

DECRETO Nº 580/2021.

Declara situação de Calamidade em Saúde Pública no Município de Astolfo Dutra em decorrência da pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19) em c*omplementação ao Decreto Municipal nº 531, de 09 de julho de 2020 e dá outras providências.*

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, Estado do Minas Gerais no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base na Lei Orgânica do Município de, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO a Declaração de Calamidade em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que consta da Lei Federal nº 13.979, de 06.02.2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da Emergência (Calamidade) de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarou estado de Emergência (Calamidade) em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de Calamidade Pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO, que o Estado de Minas Gerais prorrogou até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Astolfo Dutra as regras, procedimentos e medidas para o enfrentamento da citado estado de Calamidade em saúde pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada o Estado de Calamidade em Saúde Pública no Município de Astolfo Dutra, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único: O presente decreto tem o fito de prorrogar os efeitos do Decreto Municipal nº 531, de 09 de julho de 2020, que também versa sobre o estado de calamidade pública.

Art. 2º A situação de calamidade pública será informada às instituições pertinentes, especialmente a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Vereadores, para os fins do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de julho de 2020, tendo validade até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:881870B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 92/2021 - Dispensa nº 33/2021

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para aquisição de insumos para atendimento ao Programa Saúde na Escola, com vistas a volta às aulas de forma gradual, de acordo com protocolos pré-estabelecidos COVID-19, em favor das empresas: **COMERCIAL SANTANA SOLUÇÕES LTDA., CNPJ nº 32.662.320/0001-01, no valor de R$ 3.025,96; EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 25.725.813/0001-70, no valor de R$5.5.61,50; e HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 23.615.514/0001-57, no valor de R$ 3.150,00,** de acordo com o pedido, justificativas e proposta anexa a este, no valor global de **R$ 11.737,46**, conforme disposto nos artigos 24, IV e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 9.412/18 e Medida Provisória nº 1.047/2021.

Astolfo Dutra, MG, 16 de agosto de 2021.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F95234FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2021, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de pneus novos, com certificação do INMETRO para os veículos da frota municipal. Recurso**:** próprio/convênio. Maiores

informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 30/09/2021.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:3CE253AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
PORTARIA CPD

PORTARIA nº 005/2021/CPD, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Instaura Procedimentos Administrativos para apuração de possíveis infrações administrativas por servidores públicos municipais.

O Presidente da Comissão Permanente Disciplinar - CPD, **José Carlos Oliveira Nunes Junior**, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 2.287/2021, **RESOLVE:**
Art. 1º. Instaurar Procedimentos Administrativos para apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por servidores públicos municipais:
Procedimento Administrativo nº 032/2021: em decorrência de informação recebida pela Secretaria Municipal de Saúde para investigação a cerca da atuação desrespeitosa e prática anti-ética profissional do servidor J.L.V.C., infringindo os arts. 84, III, IX, XI c/c 85, V, VI, XII e XIV da Lei Complementar nº 02 de 26/02/1999;
Procedimento Administrativo nº 033/2021: em decorrência de informação recebida pela Secretaria Municipal de Saúde para investigação a cerca da ocorrência na vacinação do dia 20/07/2021 no Distrito de Santana do Campestre;
Procedimento Administrativo nº 034/2021: em decorrência de denuncia recebida pela Ouvidoria Municipal para investigação a cerca da atuação desrespeitosa e prática anti-ética profissional do servidor V. P. N., infringindo os arts. 84, III, IX, XI c/c 85, V, VI, XII e XIV da Lei Complementar nº 02 de 26/02/1999;
Procedimento Administrativo nº 035/2021: em decorrência de denuncia recebida pela Ouvidoria Municipal para investigação a cerca da atuação desrespeitosa e prática anti-ética profissional da servidora M. de S.., infringindo os arts. 84, III, IX, XI c/c 85, V, VI, XII e XIV da Lei Complementar nº 02 de 26/02/1999;
Procedimento Administrativo nº 036/2021: em decorrência de informação recebida pelo Setor de Recursos Humanos para investigação a cerca de faltas injustificadas do servidor A. G., infringindo os arts. 84, III, IX, XI c/c 85, V, VI, XII e XIV da Lei Complementar nº 02 de 26/02/1999.

Art. 2º. A CPD será assistida por 01 (um) Consultor Jurídico e por 01 (uma) representante do SINSERPU Cataguases e região, a Sra. Roseni Morais.

Art. 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra/MG, 30 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA NUNES JUNIOR
Presidente da CPD

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:E398D4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 2.383/2021

Dispõe sobre atribuições de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Atribuir à servidora **Raquel Cordeiro Peres**, agente comunitária de saúde, ocupante de cargo efetivo, além daquelas já informadas no Edital do Concurso Público nº 01/2015, as funções abaixo elencadas:
Informar e orientar a população sobre temas relacionados à saúde, assistência social, e demais temas que afetam diretamente a comunidade;
Realizar atendimento ao público em geral, com urbanismo e presteza, prestando informações de forma clara;
Emitir documentos para organização do trabalho, como fichas de pacientes, ofícios, memorandos, relatórios, planilhas, etc.;
Alimentar os sistemas informatizados do Ministério da Saúde e outros que se fizerem necessários.

Art. 2º. Outras atribuições específicas dos profissionais da Atenção Básica poderão constar de normatização do município, de acordo com as prioridades definidas pela respectiva gestão e as prioridades nacionais e estaduais pactuadas e executar tarefas correlatas segundo determinação superior, trabalhos que consistem em atuação na respectiva área, conforme determinação do superior hierárquico.

Art. 3º. Esta portaria produz seus efeitos a partir desta data.

Astolfo Dutra/MG, 13 de julho de 2021.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:B0D05859

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
PORTARIA

PORTARIA nº 2384/2021/SMAD/PMAD, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Requerimento de Loteamento – CAREL.

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, Bruno Ribeiro, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. A CAREL é composta por 03 (três) membros nomeados por ato do Chefe do Executivo, obedecendo aos seguintes critérios:
01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Obras;
01 (um) servidor do Setor de Arrecadação Municipal;
01 (um) servidor da Assessoria Jurídica.

Art. 2º. Nomear os membros da CAREL:
Representante da Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Igor Soldati Nicolato
Representante do Setor de Arrecadação:
Titular: Igor Lopes Xavier
Representante da Assessoria Jurídica:
Titular: Amanda Cazetta Ribeiro da Silva

Art. 3°. Nomear como Presidente da CAREL a Sra. Amanda Cazetta Ribeiro da Silva.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra/MG, 16 de julho de 2021.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D9E81854

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
PORTARIA

PORTARIA nº 2.385/2021/GAB/PMAD, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, Bruno Ribeiro, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO a abertura de procedimentos administrativos pela Comissão Permanente Disciplinar para apuração de infrações por parte de servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO as decisões proferidas nos procedimentos administrativos disciplinares, bem como as penalidades a serem aplicadas;
CONSIDERANDO os princípios da publicidade, da dignidade da pessoa e da privacidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 16 de julho de 2021, o servidor público municipal Paulo Cezar Luiz que se encontra aposentado pelo Regime Geral da Previdência Social, em razão da extinção do vínculo com a Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, conforme decisão do Procedimento Administrativo nº 015/2021;

Art. 2º. Suspender o servidor B. W. R. pelo prazo de 15 (quinze) dias, devendo a suspensão ser convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração pelo mesmo prazo, conforme art. 96, §2º da Lei Complementar nº 02 de 26/02/1999, haja vista a extrema necessidade do trabalho exercido pelo servidor nesse momento de Pandemia, conforme decisão do Procedimento Administrativo nº 028/2021;

Art. 3º. Advertir a servidora R. M. dos R. M. nos ditames do art. 85, I, da Lei Complementar nº 02 de 26/02/1999, conforme decisão do Procedimento Administrativo nº 012/2021;

Art. 4º. Arquivar o Procedimento Administrativo nº 022/2021, por não haver comprovação nem indícios de autoria e materialidade dos fatos narrados;

Art. 5º. Afastar preventivamente o servidor P. C. de S. pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 113 da Lei Complementar nº 02 de 26/02/1999, conforme decisão do Procedimento Administrativo nº 014/2021;

Art. 6º. Arquivar o Procedimento Administrativo nº 023/2021, em razão de denuncia genérica, imprecisa e sem indicação da data dos fatos, o que impossibilita sua apuração;

Art. 7º. Arquivar o Procedimento Administrativo nº 010/2021, em razão de desistência da denuncia, e por não haver comprovação nem indícios de autoria e materialidade dos fatos narrados;

Art. 8º. Arquivar o Procedimento Administrativo nº 004/2021, em razão de denuncia genérica, imprecisa e sem indicação da data dos fatos, e da prescrição, conforme art. 108, da Lei Complementar nº 02 de 26/02/1999;

Art. 9º. Arquivar o Procedimento Administrativo nº 008/2021, em razão de denuncia genérica, imprecisa e sem indicação da data dos fatos, o que impossibilita sua apuração;

Art. 10. Arquivar o Procedimento Administrativo nº 005/2021, em razão da prescrição, conforme art. 108, da Lei Complementar nº 02 de 26/02/1999;

Art. 11. Arquivar o Procedimento Administrativo nº 009/2021, em razão de desistência da denuncia, e por não haver comprovação nem indícios de autoria e materialidade dos fatos narrados;

Art. 12. Arquivar o Procedimento Administrativo nº 006/2021, em razão de denuncia genérica, imprecisa e sem indicação da data dos fatos, e da prescrição, conforme art. 108, da Lei Complementar nº 02 de 26/02/1999.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra/MG, 19 de julho de 2021.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:32023EFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de enxoval hospitalar**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 16/09/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 30 de agosto de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E23B035F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de serralheria**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 15/09/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 30 de agosto de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:718655BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 126/2021 DISPENSA 043/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa nº 043/2021 Processo Licitatório nº 126/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E FILMAGENS, PARA REALIZAÇÃO DE LIVES DO EVENTO "FESTA ROMEU E JULIETA", EM COMEMORAÇÃO AO 120º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS – Contratado: RODRIGO PICOLI DOS SANTOS NASCIMENTO 13717056662, inscrita no CNPJ: 41.569.720/0001-50, localizada na Alameda José Cleto Duarte, nº 73, Centro, no município de Santa Rita do Sapucaí, estado de Minas Gerais, CEP 37540-000.

Brazópolis, 30/08/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:42C1D8C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO 078/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 126/2021 DISPENSA 043/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2021 – Dispensa nº 043/2021 Processo Licitatório nº 126/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E FILMAGENS, PARA REALIZAÇÃO DE LIVES DO EVENTO "FESTA ROMEU E JULIETA", EM COMEMORAÇÃO AO 120º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS – contratado RODRIGO PICOLI DOS SANTOS NASCIMENTO 13717056662, inscrita no CNPJ: 41.569.720/0001-50, localizada na Alameda José Cleto Duarte, nº 73, Centro, no município de Santa Rita do Sapucaí, estado de Minas Gerais, CEP 37540-000, representada nesse ato pelo Sr. Rodrigo Picoli dos Santos Nascimento. No valor estimado de R$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente a execução do serviço de som, iluminação e filmagens, para realização de lives. Com a vigência de 30/08/2021 a 30/10/2021.

Brazópolis, 30/08/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:C4F12E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATOS 079/2021 A 081/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 125/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 066/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATOS Nº 079/2021 A 081/2021 – Processo Licitatório nº 125/2021 – Pregão Presencial nº 066/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, PARA AS LINHAS ALEGRE DE BAIXO, ALEGRE DE CIMA, ARROZAL, FREI ORESTES E SERRA DOS MENDONÇAS – Contrato 079/2021 junto a empresa JANDIR FERNANDES DE CASTRO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.121.651/0001-53, com sede na Avenida Jarbas Guimarães Neto, nº 510, bairro Vargem Grande, no município de Brazópolis, estado de Minas Gerais, CEP 37530-000, neste ato representada pelo Sr. Jandir Fernandes de Castro, portador do Registro Geral nº. 22.590.941-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.021.816-76. No valor estimado de R$18.600,40 (Dezoito mil e seiscentos reais e quarenta centavos). Contrato 080/2021 junto a empresa SÔNIA CRISTINA GONZAGA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.693.854/0001-54, com sede na Praça Dr. Ataliba de Moraes, nº 194-A, bairro Estação, no município de Brazópolis, estado de Minas Gerais, CEP 37530-000, neste ato representada pela Sra. Sônia Cristina Gonzaga, portadora do Registro Geral nº. MG-10.514.617 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.620.266-53. No valor estimado de R$110.602,30 (Cento e dez mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos). Contrato 081/2021 junto a empresa PATRICIA FONSECA COSTA GOULART 035565666684, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.623.802/0001-41, com sede na Rua Antônio Mendonça, nº 90, bairro Centro, no município de Brazópolis, estado de Minas Gerais, CEP 37530-000, neste ato representada pela Sra. Patrícia Fonseca Costa Goulart, portadora do Registro Geral nº. MG-21.073.118 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.656.666-84. No valor estimado de R$22.761,40 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Com vigência de 30/08/2021 a 31/12/2021.

Brazópolis, 30/08/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:0386A854

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021 DISPENSA

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 131/2021 Dispensa nº 044/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS DESCARTAVEIS 20X06, SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML E COLETOR PERFUROCORTANTES DE 13 LITROS CONFORME DESCRIÇÃO DOS OFICIOS, EM ATENDIMENTO A SALA DE IMUNIZAÇÃO VISANDO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID 19. Contratado: VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 71.336.101/0001-86, estabelecida Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195, Santa Doroteia, Pouso Alegre, Minas Gerais CEP: 37.553-623, nesse ato representado pela senhora Claudineia Aparecida Costa Fraga, inscrita no CPF: 034.747.866-28 identidade MG-6.621.824 SSP/MG.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2021 – Dispensa nº 044/2021 Processo Licitatório nº 131/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS DESCARTAVEIS 20X06, SERINGA HIPODÉRMICA 1 ML E COLETOR PERFUROCORTANTES DE 13 LITROS CONFORME DESCRIÇÃO DOS OFICIOS, EM ATENDIMENTO A SALA DE IMUNIZAÇÃO VISANDO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID 19. Contratado: VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 71.336.101/0001-86, estabelecida Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195, Santa Doroteia, Pouso Alegre, Minas Gerais CEP: 37.553-623, nesse ato representado pela senhora Claudineia Aparecida Costa Fraga, inscrita no CPF: 034.747.866-28 identidade MG-6.621.824 SSP/MG. No valor estimado de R$ 7.392,00 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais). Com a vigência de 30/08/2021 a 30/10/2021 – Assinado em 30/08/2021.

Brazópolis, 30/08//2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:72F8F32E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
TERMO DE CANCELAMENTO - PREGÃO Nº 034/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2021

Fica cancelado o Processo Licitatório nº 0132/2021 - Pregão nº 034/2021, para "AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS E PROTETORES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS", por interesse público.

Caldas, 30 de agosto de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:E8260B1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2021

O Município de Canaã/MG, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2021 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios para instalação de sistema de videomonitoramento em vias públicas do município de Canaã/MG - Data da abertura da cessão: 15/09/2021 às 09h00min - Edital disponível: Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br – Maiores informações: e-mail:licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:634B9D10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2021

O Município de Canaã/MG, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2021 - Objeto: Prestação de serviço médico na especialidade de otorrinolaringologia para atendimento no Município de Canaã/MG - Data da abertura da cessão: 16/09/2021 às 09h00min - Edital disponível: Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br – Maiores informações: e-mail:licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:11A4B189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 070/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 070/2021**. **Processo Licitatório nº 079/2021, Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto:** Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e veículos de passeio para transporte de equipe visando estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme convênio nº 888217/2019 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e o Município de Carmo do Paranaíba/MG. **Contratada: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA,** CNPJ nº 08.422.075/0001-72, pelo valor total de **R$1.432,00 (mil quatrocentos e trinta e dois reais)**. Vigência: **19/08/2021** a **19/08/2022**. Data da assinatura do contrato: 19/08/2021.

Carmo do Paranaíba, 19 de agosto de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:DE24A92A

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 071/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 071/2021**. **Processo Licitatório nº 079/2021, Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto:** Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e veículos de passeio para transporte de equipe visando estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme convênio nº 888217/2019 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e o Município de Carmo do Paranaíba/MG. **Contratada: M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ nº 35.988.926/0001-11, pelo valor total de **R$1.843,00 (mil oitocentos e quarenta e três reais)**. Vigência: **19/08/2021** a **19/08/2022**. Data da assinatura do contrato: 19/08/2021.

Carmo do Paranaíba, 19 de agosto de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:2E70B34C

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 072/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 072/2021**. **Processo Licitatório nº 079/2021, Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto:** Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e veículos de passeio para transporte de equipe visando estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme convênio nº 888217/2019 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e o Município de Carmo do Paranaíba/MG. **Contratada: EMPRESA NOVAMED DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ nº 38.343.404/0001-50, pelo valor total de **R$2.239,20 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**. Vigência: **19/08/2021** a **19/08/2022**. Data da assinatura do contrato: 19/08/2021.

Carmo do Paranaíba, 19 de agosto de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:1A0C6877

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 073/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 073/2021**. **Processo Licitatório nº 079/2021, Pregão Eletrônico nº**

019/2021. Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e veículos de passeio para transporte de equipe visando estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme convênio nº 888217/2019 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e o Município de Carmo do Paranaíba/MG. **Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA,** CNPJ nº 23.407.794/0001-08, pelo valor total de **R$2.399,00 (dois mil trezentos e noventa e nove reais)**. Vigência: **19/08/2021** a **19/08/2022**. Data da assinatura do contrato: 19/08/2021.

Carmo do Paranaíba, 19 de agosto de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:6A77F2CF

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 074/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 074/2021**. **Processo Licitatório nº 079/2021, Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto:** Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e veículos de passeio para transporte de equipe visando estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme convênio nº 888217/2019 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e o Município de Carmo do Paranaíba/MG. **Contratada: HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ n° 19.977.585/0001-22, pelo valor total de **R$4.195,00 (quatro mil cento e noventa e cinco reais)**. Vigência: **19/08/2021** a **19/08/2022**. Data da assinatura do contrato: 19/08/2021.

Carmo do Paranaíba, 19 de agosto de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:656711FD

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 075/2021**. **Processo Licitatório nº 079/2021, Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto:** Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e veículos de passeio para transporte de equipe visando estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme convênio nº 888217/2019 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e o Município de Carmo do Paranaíba/MG. **Contratada: MICHELE ALVES E SILVA,** CNPJ n° 37.240.147/0001-69, pelo valor total de **R$12.000,00 (doze mil reais)**. Vigência: **19/08/2021** a **19/08/2022**. Data da assinatura do contrato: 19/08/2021.

Carmo do Paranaíba, 19 de agosto de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:73A5017C

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto – Contratação emergencial de empresa especializada em plantões médicos para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento. **Contratada: Clínica Médica Mariense Ltda.** CNPJ: 10.725.112/0001-63, no valor total previsto de **R$ 598.219,80 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos).**

Carmo do Paranaíba, 30 de agosto de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:D68FA052

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTESANATO

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º. 049/2021 Pregão Presencial N.º. 005/2021

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, que realizará Pregão Presencial N.º. 005/2021 do tipo: Menor Preço por Item no **dia 16 de setembro de 2021 às 8:00 horas**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTESANATO** para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG, para 12 meses. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: **pmcrlicita@yahoo.com.br**. Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:E3B7F414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
A Pref.Mun.de Chap.Gaúcha/MG.Torna público Extrato de Contrato oPLnº037/2021–PP n°025/2021.Tipo: Menor preço Item.OBJ **CONT DE EMPRESA P/ AQ. DE VEICULOS MINI VAN 07 LUGARES PARA ATENDER SERVIÇOS DE ALTA E MEDIA COMPL. NOS TERMOS DA RES. Nº.7155/2020 PUBLICADA PELA SES/MG**. CONTRATO Nº.059/2021;a empresa **RP MAQUINAS EIRELI,** inscrita no CNPJ n.º 34.513.701/0001-46 e CONTRATO Nº.049/2021, em 05/07/2021.
EXTRATO DE CONTRATO
A Pref.Mun.de Chap.Gaúcha/MG.Torna público o Extrato de ContratoPLnº038/2021–PP n°026/2021.Tipo: Menor preço Item.OBJ **CONT DE EMPRESA P/ AQ DE VEICULOS DE PASSEIO 05 LUGARES PARA ATENDER SERVIÇOS VINCULADOS A ATENÇAO PRIMARIA NOS TERMOS DA RES. Nº.7112/2020 PUBLICADA PELA SE S/MG**. CONTRATO Nº.051/2021;a empresa **BELCAR VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 02.918.639/0001-86, em 05/07/2021.
EXTRATO DE CONTRATO
PREF.MUN.DE CHAP.GAUCHA/MG, torna publica o Extrato de Contrato ao PLnº.041/2021 na modalidade PE nº 028/2021 obj:**CONT DE EMPRESA P/ AQ. DE MAT.ESP, PROVENIENTE DE**

EMENDA PARLAMENTAR, VIA SEDESE,CONV. DE SAIDA Nº.1481000319/2020. CONTRATO Nº.059/2021;as empresas **K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI,** CNPJnº 19.444.651/0001-07 e CONTRATO Nº.058/2021 **BURITIS AT VAREJO E DIST. EIRELI**, CNPJnº 23.405.990/0001-43, em 16/08/2021,

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
PREF.MUN.DE CHAP.GAUCHA/MG, torna publica o Extrato de Contrato ao PLnº.040/2021 na modalidade TP nº 002/2021,obj:**CONT.DE EMPRESA ESPEC EM CONST. CIVIL, P/ CONSTRUIR 2 (DUAS) UNID.SANITÁRIAS, UTILIZANDO REC ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES Nº 48478, 47112, AÇÃO 4154 FOMENTO A INFRAEST.MUN CFME RES SEGOV/MG 753/20.** CONTRATO Nº057/2021:a empresa **JD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJnº11.510.095/0001-00,em 16/08/2021,

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
PREF.MUN.DE CHAP.GAUCHA/MG, torna publica o Extrato de Contrato ao PLnº.030/2021 na modalidade TP nº 001/2021, obj:**CONT DE EMPRESA P/O FORNECIMENTO DE MAT, EQ E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA,P/OBRAS DE CONSTRUÇÃO BASE DESCENTRALIZADA SAMU (SERV.DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA), NO MUN DE CHAP GAUCHA–MG.** CONTRATO Nº045/2021 :a empresa **SULMINAS CONSTRUÇÕES LTDA**, portadora de CNPJ 07.296.691/0001-61,em 15/06/2021,

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4B9088D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 083/2021
Processo nº. 081/2021
Pregão Presencial nº. 020/2021
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO - FURGONETA.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n. 01.739.520/0001-83.
Representante Legal: João Maurício Martins Normanha – Sócio Administrador.

Valor Total: R$ 117.860,00 (Cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta reais).

Assinatura: 30 de agosto de 2021.

Vigência: 30/08/2021 a 30/12/2021.

Chiador - MG, 30 de agosto de 2021.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:6A8B8ED6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - 071/2021

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG** torna público o adiamento do **Pregão Presencial nº 047/2021, Processo Licitatório nº 071/2021**, tendo como objeto o Registro de Preços para eventuais contratações deempresa especializada em prestação de serviços, para produção de**massa asfáltica (CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente)**preparada com agregados pétreos CAP50/70, para aplicação a quente em manutenção e criação de pavimentos flexíveis (tapa buracos, recapeamento e Programa Asfalta Coimbra), sendo o fornecimento em toneladas, para serem utilizados pela Secretaria de Transportes, Obras e Projetos, no Município de Coimbra, MG, conforme especificações constantes no anexo "A" do edital.**Data de abertura, após adiamento será: 13/09/2021 às 13:00hrs.**Local: Sala de Licitação, Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG. Maiores informações pelo telefone (32)3555-1152, nos horários de 12:00 às 16:00.

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:38F78281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2021

Nº CONTRATO: 060/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do processo licitatório nº 084/2021, na modalidade Adesão à Ata de Registro de Preçosnº029/2021, observado o disposto na Lei nº 8.666/93; na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.654.749/0001-15.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013-D/2020, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2020, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO N° 004/2020, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE -CIMAMS, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE:SecretáriaMunicipal de Educação,aSra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins.
PELA CONTRATADA: Representada por seus Diretores, Sr. Luiz Flavio Pentagna Guimarães, CPFnº 315.822.656-15 e RG MG-409.418 SSP/MG, pelo Sr. João Cláudio Pentagma Guimarães, CPF 222.731.746-91 e RG MG-166.166 SSP/MG e pelo Sr. José Paulo Simões, CPF 434.378.346-49 e RG MG-1.499.174 SSP/MG,.

DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 31/08/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:F5704F59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2021.

AVISO EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 080/2021 – Pregão Presencial Registro de Preçosnº. 026/2021. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra com base na tabela SINAPI, em Atendimento a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer da administração direta do município de Cordislândia/MG, tendo por critério de julgamento "Maior desconto", com valor estimadoem R$577.770,00, nadata 02/09/2021 às 15:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081

MARISA FERMIANO DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:5E24E80F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 0122/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 0122/2021 – Pregão Presencial nº032/2021 – Tipo Menor Preço por Item. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto a Aquisição de Pá Carregadeira. A realização do Processo Licitatório se dará no dia **14** de **agosto** de **2021**, às **13:30** horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Alves
Código Identificador:3F64478B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATOS DE CONTRATOS/ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 097/2021, Pregão PRESENCIAL nº 053/2021, tendo como vencedora a empresa ELETROCENTRO MAT.DE CONSTRÇÃO, ELETRICOS E ELETRONICOS ERVALIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.384.438/0001-74. **OBJETO**: **O objeto da presente licitação é o Registro de preço para futuras AQUISIÇÃÕES DE MATERIAIS ELÉRICOS**. **VALOR**: o valor da presente Ata de Registro de Preço é de R$ 205.334,00 (duzentos e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais).

Ervália/MG, 27 de agosto de 2021.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG - Extrato da Ata de Registro de Preço nº 185/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ervália. Detentora: ELETROCENTRO MAT.DE CONSTRÇÃO, ELETRICOS E ELETRONICOS ERVALIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.384.438/0001-74. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$205.334,00 (duzentos e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais). **VIGÊNCIA**: 27 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2022.

Ervália/MG, 27/08/2021

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 186-/2021 Processo Licitatório nº097/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: POLO COMERCIAL EIRELI-ME, Portadora do CNPJ: 24.507.460/0001-79 - Objeto: **O objeto da presente licitação é o Registro de preço para futuras AQUISIÇÃÕES DE MATERIAIS ELÉRICOS**. Valor total da Ata: R$104.605,00 (cento e quatro mil reais**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 27 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2022.

Ervália/MG, 27/08/2021

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 187-2021 Processo Licitatório nº097/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: OP MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - EPP, Portadora do CNPJ: 71.478.671/0001-00- Objeto: **O objeto da presente licitação é o Registro de preço para futuras AQUISIÇÃÕES DE MATERIAIS ELÉRICOS**. Valor total da Ata: R$353.275,00 (trezentos e cinqüenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 27 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2022.

Ervália/MG, 27/08/2021

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 188-2021 Processo Licitatório nº097/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº053/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: VILSON DA SILVA BRUM - EPP,Portadora do CNPJ: 11.038.785/0001-08 - Objeto: **O objeto da presente licitação é o Registro de preço para futuras AQUISIÇÃÕES DE MATERIAIS ELÉRICOS**. Valor total da Ata: R$7.908,00 (sete mil novecentos e oito reais**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 27 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2022.

Ervália/MG, 27/08/2021

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:B0CD7F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATOS DE CONTRATOS/ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 094/2021, Pregão PRESENCIAL nº 051/2021, tendo como vencedora a empresa J.B.C. GUIMARÃES TRANSPORTES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.729/0001-74. **OBJETO**: **O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para contratação de empresa, objetivando futuras e eventuais locações de caminhão munck conforme anexo I**. **VALOR**: o valor da presente Ata de Registro de Preço é de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Ervália/MG, 26 de agosto de 2021. Eloísio Antônio de Castro – Prefeito Municipal. **Prefeitura Municipal de Ervália/MG -** Extrato da Ata de Registro de Preço nº 184/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ervália. Detentora: J.B.C. GUIMARÃES TRANSPORTES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.131.729/0001-74. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **VIGÊNCIA**: 26 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2022.

Ervália/MG, 26/08/2021 -

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:68FF8D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATOS DE CONTRATOS/ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 093/2021, Pregão ELETRÔNICO nº 015/2021, tendo como vencedora a empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127.0001-19. **OBJETO**: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo "A" Simples Remoção 4X4, descrita e especificada no anexo I, a ser adquirida conforme Resolução 7112/SES/MG. **VALOR**: o valor do presente contrato é de R$ 234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). Ervália/MG, 26 de agosto de 2021. Eloísio Antônio de Castro – Prefeito Municipal. **Prefeitura Municipal de Ervália/MG -** Extrato do contrato nº 060/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ervália. Detentora: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127.0001-19. **VALOR DO CONTRATO**: R$234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA**: 26 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Ervália/MG, 26/08/2021

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:B75670ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATOS DE CONTRATOS/ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 091/2021, Pregão PRESENCIAL nº 050/2021, tendo como vencedora a empresa COMERCIAL B & F LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.239/0001-30. **OBJETO**: **O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de tintas e pregos descritos e especificados no anexo**. **VALOR**: o valor da presente Ata de Registro de Preço é de R$ 109.920,00 (cento e nove mil novecentos e vinte reais). Ervália/MG, 13 de agosto de 2021. Eloísio Antônio de Castro – Prefeito Municipal. **Prefeitura Municipal de Ervália/MG -** Extrato da Ata de Registro de Preço nº 181/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ervália. Detentora: COMERCIAL B & F LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.239/0001-30. **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$109.920,00 (cento e nove mil novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA**: 13 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2022. Ervália/MG, 13/08/2021 - Eloísio Antônio de Castro - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 182-/2021 Processo Licitatório nº091/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: COMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE ERVÁLIA LTDA, Portadora do CNPJ: 07105.218/0001-50 - Objeto: **O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de tintas e pregos descritos e especificados no anexo**. Valor total da Ata: R$68.980,00 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta reais**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 13 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2022. Ervália/MG, 13/08/2021 - Eloísio Antônio de Castro.

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço nº 183-2021 Processo Licitatório nº091/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2021. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ERVÁLIA/MG. Detentora: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Portadora do CNPJ: 10.282.328/0001-00 - Objeto: **O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de tintas e pregos descritos e especificados no anexo**. Valor total da Ata: R$27.230,00 (vinte e sete mil duzentos e trinta reais**)**. Vigência da Ata de Registro de Preço: 13 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2022.

Ervália/MG, 13/08/2021

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:C5323BEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021 - PRC 221/2021

REAVISO DO PREGÃO nº: 52/2021 – PRC 221/2021 – Registro de Preços: 44/2021 - Dia: 13/09/2021, às 12h30. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para os veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1504 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:0AB9B37E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 - PRC 206/2021

REAVISO DO PREGÃO nº: 50/2021 – PRC 206/2021 – Registro de Preços: 42/2021 - Dia: 14/09/2021, às 12h30. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de itens de prevenção e combate a incêndio e pânico, visando a regularização das edificações públicas do Município perante o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1504 e no site:** https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:F36BD7E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE BLACKDROP, PLACAS COM IMPRESSÃO E ADESIVAÇÃO EM PVC, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE INSULFILM, COMUNICAÇÃO VISUAL EM VEÍCULOS E SUPERFÍCIES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO PRESENCIAL 064/2021 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Presencial nº 064/2021 Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços na Confecção de BlackDrop, Placas com Impressão e Adesivação em PVC, Fornecimento e Aplicação de Insulfilm, Comunicação Visual em Veículos e Superfícies, dia 21/09/2021 às 09:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou (33) 3733-1616 ou (33)9 8887-8251.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:A5BA6A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO PRESENCIAL 065/2021 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Presencial nº 065/2021 Registro de Preços para Futura e Eventual Locação de Caçambas Estacionárias, dia 21/09/2021 às 14:30 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br, site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou (33) 3733-1616 ou (33)9 8887-8251.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:4F93EF1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 066/2021 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Eletrônico nº 066/ Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalar, dia 22/09/2021 às 08:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br, site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou (33) 3733-1616 ou (33)9 8887-8251.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:93E5A3E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha - CNPJ 18.083.659/0001-14
Instituto Áquila de Gestão – CNPJ: 14.377.211/0001-52.

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 - **Processo Licitatório** n° 076/2021.

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais, de implantação e execução de metodologia de melhoria para planejamento e otimização da gestão pública, incluindo a formação de gestores, revisão de processos, readequação da estrutura organizacional, eliminação de desperdícios, redução de custos, incremento de receitas por meio da adoção das melhores práticas de gestão previstas no mercado.

Data da Ratificação: 12 de agosto de 2021.

Vigência do Contrato nº 086/2021: 13/08/2021 a 13/08/2022.

Valor do contrato: R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0002.2012 3.3.90.39.00.

Certifico que o presente extrato fora publicado no quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:07AC9F4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 159/2021
Modalidade Dispensa por Valor nº: 084/2021

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 159/2021, Dispensa de Licitação nº 084/2021**, tendo como objeto a **DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FABRICAÇÃO DE LAJES E POSTES DE CONCRETO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

Lassance/MG, 25 de Agosto de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 116/2021

Processo Licitatório nº 159/2021 - Dispensa de Licitação nº 084/2021.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**ADIMAR GOMES DOS SANTOS, CPF nº. 077.366.446-75**

Objeto: **DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FABRICAÇÃO DE LAJES E POSTES DE CONCRETO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

Valor Global:**R$2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).**

Vigência:De 25/08/2021 a 24/09/2021.

Lassance/MG, 25 de Agosto de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:7B8EA7E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 071/2021 – Pregão Presencial nº 031/2021, Contratação exclusiva de me epp ou equiparadas para prestação de serviços de treinamento, para profissionais da Saúde que atuam na assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde. Abertura dia 16.09.2021 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:C4A8EEED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS Homologa o Processo 046/2021 Pregão Eletrônico nº 003/2021 Objeto: **Aquisição de Material de Informática e Equipamentos de Pesagem e Mediadas e Kit de Limpeza, conforme Portaria GM/MS nº 670 de 12 de abril de 2021 e Portaria 2975 de 14 de dezembro de 2011 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Machacalis/MG.** Homologado em 27 de agosto 2021 e Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 022/2021 - Partes Pref. de Machacalis e a Empresa Edmo Jossie Alves Santos (JE Transportes) 07201185659 CNPJ: 30.278.502/0001-40 Valor: R$ 7.279,46 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Vigência da ata: A partir da data da sua assinatura até 27 de agosto de 2022.

Machacalis, 30 de agosto de 2021.

HUDEILSON TEIXEIRA BRAGA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:0C13163D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS/MG – Torna Público o Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 022/2021 "Tipo Menor Preço Por Item". Encontra-se aberto o Edital referente à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Aquisição de Bloquete/Inter Travado e Guia (meio fio) de Concreto/Areia/Cimento, Pré-Moldado em Atendimento a Sec. Municipal de Transportes e Obras Públicas. A sessão será realizada no dia 15/09/2021, às 09h00min. Os interessados poderão obter Informações pelo telefone (33) 98811-8672, de 07h00min as 13h00min horas, ou e-mail Licita.machacalis@gmail.com o edital se encontra disponível no site oficial www.machacalis.mg.gov.br -

Machacalis 30 de agosto de 2021

HUDEILSON TEIXEIRA BRAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:9DC02D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021

O MUNICÍPIO DE MACHACALIS/MG – Torna Público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação Nº. 013/2021 – Processo Licitatório n°.053/2021, tendo como objeto: Aquisição de Teste Rápido AG C/20 para Secretaria Municipal de Saúde ao Enfretamento Pandemia Covid /19a Empresa: LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ: 34.637.297/0001-12 situada à Rua Mucuri, 191 Loja A Floresta – Belo Horizonte – Minas Gerais, com apuração realizada no valor de R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

Machacalis, 30 de agosto de 2021-

ERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:DD1EF109

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
AQUISIÇÃO DE NOTEBOOCK

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 053/21, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 040/21, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E BOLSAS PARA NOTEBOOK, PARA ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DESTE MUNICIPIO, A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 15/09/21 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 30/08/2021.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:1601BBB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA EVA RIBEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 054/21, TOMADA DE PREÇOS - Nº 003/21, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE

ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL EVA RIBEIRO MENDES, NESTE MUNICIPIO, A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 16/09/21 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 30/08/2021.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:B6B1D106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 067/2021

Pregão Presencial n° 020/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS.

Homologação
Homologo o Processo Licitatório nº 067/2021, Pregão Presencial nº 020/2021, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 04.184.646/0001-27
Valor Total de R$ 479.424,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)

RICARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 07.606.720/0001-44
Valor Total de R$ 9.132,75 (nove mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86
Valor Total de R$ 1.133,60 (um mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos)

NAIANNY TAINY DA SILVA XAVIER - CNPJ: 17.753.980/0001-04
Valor Total de R$ 425.317,50 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezesete reais e cinquenta centavos)

RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - CNPJ: 19.612.735/0001-02
Valor Total de R$ 412.004,30 (quatrocentos e doze mil, quatro reais e trinta centavos)

ISMAEL VITOR DOS SANTOS - CNPJ: 28.363.332/0001-50
Valor Total de R$ 162.443,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais)

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ: 37.227.550/0001-58
Valor Total de R$ 117.027,00 (cento e dezesete mil e vinte e sete reais)

MARIA DA FÉ, 27 de Agosto de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:85879461

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
ARP nº: 059/2021
Contratado: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Valor total: R$ 479.424,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

ARP nº: 060/2021
Contratado: RICARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Valor total: R$ 9.132,75 (nove mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

ARP nº: 061/2021
Contratado: FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME
Valor total: R$ 1.133,60 (um mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos).

ARP nº: 062/2021
Contratado: NAIANNY TAINY DA SILVA XAVIER
Valor total: R$ 425.317,50 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

ARP nº: 063/2021
Contratado: RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI
Valor total: R$ 412.004,30 (quatrocentos e doze mil, quatro reais e trinta centavos).

ARP nº: 064/2021
Contratado: ISMAEL VITOR DOS SANTOS
Valor total: R$ 162.443,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais).

ARP nº: 065/2021
Contratado: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
Valor total: 117.027,00 (cento e dezesete mil e vinte e sete reais).

Vigência: 30/08/2021 a 29/08/2022
Processo Licitatório nº067/2021 – Pregão Presencial nº 020/2021

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:DCE72766

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto as futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática, mobiliários, eletroeletrônicos e

material de consumo para manutenção da rede Municipal de Ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
Data: 13/09/2021
Horário: às 13:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:A72FA3DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG

Contrato nº: 258/2021
Contratado: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Valor total: R$ 479.424,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Contrato nº: 259/2021
Contratado: RICARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Valor total: R$ 9.132,75 (nove mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Contrato nº: 260/2021
Contratado: FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME
Valor total: R$ 1.133,60 (um mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos).

Contrato nº: 261/2021
Contratado: NAIANNY TAINY DA SILVA XAVIER
Valor total: R$ 425.317,50 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Contrato nº: 262/2021
Contratado: RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI
Valor total: R$ 412.004,30 (quatrocentos e doze mil, quatro reais e trinta centavos).

Contrato nº: 263/2021
Contratado: ISMAEL VITOR DOS SANTOS
Valor total: R$ 162.443,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais).

Contrato nº: 264/2021
Contratado: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
Valor total: 117.027,00 (cento e dezessete mil e vinte e sete reais).

Vigência: 30/08/2021 a 29/08/2022
Processo Licitatório nº067/2021 – Pregão Presencial nº 020/2021

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:D525EA9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 029/2021
Objeto: Aquisição de 01 (uma) Caçamba de Caminhão para o Departamento de Obras.
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 14/09/2021 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Vitoreto
Código Identificador:D6F47A06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 021/2021. Contratado: MAXIMILIANO VIVEIROS ALEIXO EIRELI, CNPJ 19.398.078/0001-34. Objeto: Reajuste no valor dos itens tijolos, balaústres, telhas e tubos de concreto. Com base nos valores homologados no Processo 021/2021 o valor do reajuste será de R$ 97.435,69 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Não houve prorrogação de prazo.
Oratórios – MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:EA006CAD

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 015/2021. Contratado: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.282.328/0001-00. Objeto: Reajuste no valor do papel A4. Com base nos valores homologados no Processo 015/2021 o valor do reajuste será de R$ 61.478,40 (sessenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Não houve prorrogação de prazo. Oratórios – MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:74E495FC

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº **059/2021,** Pregão nº **033/2021,**conforme julgamento realizado pela Pregoeira e equipe de apoio em favor da empresa, **Vivver Sistemas - Ltda, CNPJ**: nº 03.381.389/0001-50, com o valor de **R$ 38.400,00** (Vinte cinco mil reais). Objeto **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área da saúde pública, por meio da implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública, em nuvem, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo migração de dados, treinamento, implantação, suporte, manutenção e customização.**

Data de homologação: 27 de agosto de 2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Oratórios

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:76DA340B

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITUTA MUNICIPAL DE ORATÓRIOSS Processo Licitatório nº **059/2021**, Pregão nº **033/2021,** Registro de Preços nº **027/2021.** Objeto: **Futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área da saúde pública, por meio da implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública, em nuvem, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo migração de dados, treinamento, implantação, suporte, manutenção e customização.**
Empresa registrada: **Vivver Sistemas - Ltda, CNPJ**: nº 03.381.389/0001-50, com endereço a Av. do Contorno, nº 7069, 10º Andar, Sala 1001 A 1006, B. Santo Agostinho- , CEP: 30.110-043, Belo Horizonte – MG, Representante Srº. **Geraldo Tadeu da Conceição Cruz,** Sócio Diretor,, CPF: 748.374.036-49. Valor registrado: **R$ 38.400,00** (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Valor da Ata: **R$ 38.400,00** (Trinta e oito mil e quatrocentos reais);

Data da Ata: 31/08/2021
Vigência: doze meses

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:23A6B818

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **059/2021**, Pregão nº **033/2021,** Registro de Preços nº **027/2021.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área da saúde pública, por meio da implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública, em nuvem, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo migração de dados, treinamento, implantação, suporte, manutenção e customização.
Contrato **Nº: 143** - Vivver Sistemas - Ltda, **CNPJ**: nº 03.381.389/0001-50, Representante Srº. Geraldo Tadeu da Conceição Cruz, Sócio Diretor, CPF: 748.374.036-49. Valor registrado: **R$ 38.400,00** (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)
Recurso próprio
Data do Contrato: 31 de agosto de 2021
Vigência: 31, de agosto de 2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:50A9AC97

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Oratórios torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº: 065/2021**, **Pregão Presencial nº 036/2021**. Através da CPL, nos termos Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como demais condições fixadas neste edital, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, no dia **14/09/2021**, Sessão com início às 09:00 h – Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (OBRAS), CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL, nos critérios e condições contidas no Edital, que poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br ou ser retirado no site – www.oratorios.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:D8AD924E

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021: Processo Licitatório nº: -066/2021. A Prefeitura Municipal de Oratórios através da CPL, faz tornar público a realização de Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços médicos especializados em cardiologia, pediatria , ginecologia. Data de apresentação para Credenciamento, dia 16/09/2021 até as 09:00 horas. Demais especificações contratantes do Edital, e cópia poderão ser solicitados pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente de CPL..

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:5E862561

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de TERMO DE FOMENTO DE Nº 107/2021. Objeto: O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, pessoa jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.804.149/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GUARDA MIRIM DE PONTE NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.150.565/0001-49, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo diposto na Lei Complementar nº 101/2000, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.119/2018. O presente Termo de Fomento tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos repassados pelo FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE, mediante projeto apresentado ao Fundo visando promover a formatura dos adolescentes que desde o ano de 2020 ingressaram na Instituição, atuando como etapa final da concretização de um sonho cívico, estimulando a cidadania e possibilitando a perpetuação de tal evento na história de Ponte Nova, com todas as normas de segurança contra o coronavírus, tudo conforme detalhado no Plano de Trabalho. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho. A íntegra do Termo de FOMENTO DE Nº 107/2021 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 30 de agosto de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de TERMO DE FOMENTO DE Nº 108/2021. Objeto: O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, pessoa jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.804.149/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL GRUPO AFRO GANGA ZUMBA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.331.157/0001-25, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo diposto na Lei Complementar nº 101/2000, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.119/2018. O presente Termo de Fomento tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos repassados pelo FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE, mediante projeto "Quilombola: Melhoria de Espaço Físico para Aprimoramento de Serviços" visando a inserção de crianças e adolescentes nas discussões de Igualdade Racial, reconhecimento e pertencimento no espaço Quilombola, bem como auxiliar no processo educacional (Cultura e Educação), valorizando o povo negro, dos espaços, dos territórios e a valorização deste povo no mercado de trabalho fomentando a discussão da instituição nas comunidades, tudo conforme detalhado no Plano de Trabalho. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 47.867,80 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho. A íntegra do Termo de FOMENTO DE Nº 108/2021 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 30 de agosto de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de TERMO DE FOMENTO DE Nº 112/2021. Objeto: O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, pessoa jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.804.149/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.585.430/0001-88, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo diposto na Lei Complementar nº 101/2000, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.119/2018. O presente Termo de Fomento tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos repassados pelo FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE, mediante projeto "Música pela Inclusão Social" visando a reintegração social por meio das batidas rítmicas que são produzidas pelos alunos após um longo trabalho de ensaios, desenvolvendo atenção, concentração, autoestima e disciplina, noções de tempo e espaço, e consequentemente superação do limite, o respeito, a amizade, o espírito cooperativo e por fim a socialização com a comunidade em geral, valorizando, também, a cultura nacional e exaltando os valores da pátria, tudo conforme detalhado no Plano de Trabalho. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 48.450,39 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), de acordo com o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho. A íntegra do Termo de FOMENTO DE Nº 112/2021 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 30 de agosto de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de TERMO DE FOMENTO DE Nº 109/2021. Objeto: O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, pessoa jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.804.149/0001-29, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO MENINO JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.804.446/0001-74, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo diposto na Lei Complementar nº 101/2000, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.119/2018. O presente Termo de Fomento tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos repassados pelo FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE, mediante projeto de nome "A-COR-DA-VIDA" apresentado ao Fundo, cujo objetivo é acolher, conhecer os adolescentes e prepará-los para os desafios do mundo do trabalho, por meio de desenvolvimento de competências e habilidades essenciais, beneficiando o processo de promoção e integração ao mundo de trabalho, cujo acesso será possível através de ações intersetoriais de diversas políticas, como foco na proteção social, função principal da assistência social, na perspectiva da garantia dos direitos, tudo conforme detalhado no Plano de Trabalho. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho. A íntegra do Termo de FOMENTO DE Nº 109/2021 estará disponível para qualquer interessado no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 30 de agosto de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:5285E75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de Termo de Colaboração no 110/2021. Procedimento administrativo no 003/2021. Objeto: Celebração de Termo de Colaboração com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO SETE DE SETEMBRO, inscrita no CPNJ sob o nº 18.585.505/0001-20, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PONTE NOVA, para a expansão da cultura musical, através do ensino teórico e prático; apresentações em praças públicas; cursos e oficinas de música com maestros e/ou professores convidados; descobrir e incentivar outras formas de manifestação artística dos seus músicas, tais como artes plásticas, artesanatos, etc., oferecendo cursos para aprimoramento das suas habilidades; formação de novos músicos através do ensino musical extensivo às diversas comunidades do Município, conforme detalhado no Plano de Trabalho. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais), de acordo com o cumprimento de metas, cronograma de desembolso e as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, bem como nos termos do artigo 289 da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova que dispõe sobre a divisão igualitária de recursos públicos entre as bandas que cumprirem os requisitos da Lei, do edital e do termo de referência. A íntegra do Termo de Colaboração no 110/2021 estará disponível para qualquer interessado

no quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico www.pontenova.mg.gov.br.

Publique-se.

Ponte nova, 30 de agosto de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:B3A6FAF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 115/2021 – Pregão Eletrônico Nº 037/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado da Licitação referente ao Processo Nº 115/2021 – Pregão Eletrônico Nº 037/2021 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de remoção de veículos automotores no âmbito do Município de Ponte Nova, removidos segundo os critérios estabelecidos pelo Código de Posturas e que estejam abandonados, atentando contra a segurança das vias e logradouros públicos, a saúde e a incolumidade pública. A referida Licitação foi declarada deserta, conforme Ata anexa ao Processo Licitatório.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:583E695F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 39/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 138/2017 – Pregão Presencial 39/2017, torna público que celebrou 6º termo aditivo de contrato para **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópia, impressão e digitalização com captura e indexação automatizada através de locação de multifuncionais, com fornecimento de software de bilhetagem, software de gestão de ativos e monitoramento, software de captura e indexação de documentos com integração a GED/ECM e software de GED/ECM para arquivamento de documentos digitais e criação de fluxo de processos documentais para o atendimento das Secretarias Municipais da Prefeitura de Pratápolis** com a empresa **MAX COPY LTDA EPP** (CNPJ: **03.323.627/0001-71**).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:DBD00332

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 37/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 74/2019 – Pregão Presencial 37/2019, torna público que celebrou 2º termo aditivo de contrato para **Contratação de Empresa especializada em Assessoria no Programa de Segurança do Trabalho e Gestão em Medicina Ocupacional** com a empresa **MARIA CAROLINA DEL BEL MONTANHINI SILVA** (CNPJ: **33.246.552/0001-33**).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:F1C52EA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 44/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 149/2017 – Pregão Presencial 44/2017, torna público que celebrou 4º termo aditivo de contrato para **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria ou Consultoria nas áreas de Patrimônio Histórico e Cultural, Turismo e Esporte** com a empresa **AGENCIA MINEIRA DE INTRETERIMENTO EIRELI-ME** (CNPJ: 11.748.198/0001-02).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:5C766D1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021 - TIPO MENOR PREÇO - PARA-REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE DICENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DATA DE ABERTURA: 15/09/2021 ÀS 08:00 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM E NO SITE OFICIAL NO ENDEREÇO: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (33) 3746-1034.

GÉSSICA FERREIRA CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:F73F9920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 041/2021 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 145/2021 - PP n° 041/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 08h30min do dia 15 de setembro de 2021, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:5CE91990

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 001/2021

EXTRATO DE EDITAL –PROCESSO 039/2021 **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 001/2021 PMI** nº001/2021– A Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG, torna público que fará realizar no dia 17/09/2021 às 08h00min horas, em sua sede, situada à Praça Marechal Rondon, sn, Centro – São José do Mantimento/MG, , em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei

10.520/2002 e alterações posteriores, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE E ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE REGISTRO DE SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS, DA GESTÃO, NEGOCIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE ATIVOS ECOSSISTÊMICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO/MG Fone (33) 3335.1121,e-mail pmsjmlicitacao@gmail.com

São José do Mantimento/MG. 30/08/2021 –

MÁRCIA A. GUERRA
CPL

Publicado por:
Marcia Aparecida Guerra
Código Identificador:312AEDB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 101/2021, PE 03/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares entre outros, para desenvolvimento de ações de enfrentamento, prevenção ao contágio e contingenciamento ao corona vírus (covid-19) e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 15/09/2021 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:7AD71402

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 91/2021 Pregão Presencial nº. 58/2021 Contrato Nº 69. Objeto: Aquisição de dois veículos de 5 lugares, um veículo de 16 lugares e um veículo tipo furgão adaptado p/ ambulância Tipo A – Simples remoção em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Saint Emílio Automóveis Peças e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.579.490/0001-01. Valor total: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Vigência: 30/08/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:09BD6974

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Extrato de contrato Processo Licitatório nº 91/2021 Pregão Presencial nº. 58/2021 Contrato Nº 70. Objeto: Aquisição de dois veículos de 5 lugares, um veículo de 16 lugares e um veículo tipo furgão adaptado p/ ambulância Tipo A – Simples remoção em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Sideral Automotiva Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.323.906/0001-04. Valor total: R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais). Vigência: 30/08/2021 a 31/12/2021.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:6471DCA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
LEI Nº 1.430, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI 917/03 E DA LEI 1.235/13 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ,** Prefeito de Taiobeiras, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 4º, 22 e 23, da Lei nº 917 de 08 de abril de 2003, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC, na sua Divisão de Cultura, manterá, para efeito de registro, livro de Tombo, nos quais serão inscritos os bens móveis e imóveis e as obras a que se referem o artigo 2º desta lei e seus parágrafos, sendo:

[...]

Art. 22 - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Taiobeiras-MG, como órgão de assessoramento ao Chefe do Executivo Municipal naquilo que diz respeito à preservação de bens e objetos de valor cultural.

[...]

Art. 23 – O Conselho Municipal será composto de 14 (quatorze) membros efetivos com respectivos suplentes, nomeados por Decreto Executivo, a saber:
I. 1 (um) representantes da Divisão de Cultura ligado a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC;
II. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;
III. 1 (um) representante do Setor de Projetos e Construções ligado a Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU;
IV. 1 (um) representante da Divisão de Fiscalização e Regulação Urbana ligado a Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU;
V. 1 (um) representante da Divisão de Desenvolvimento Econômico e Turismo ligado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEMADE;
VI. 1 (um) representante das Escolas Estaduais em comum acordo com as instituições de ensino;
VII. 1 (um) da Assessoria de Comunicação – ASCOM;
VIII. 1 (um) membro indicado pela Associação Comercial e Industrial de Taiobeiras – MG;
IX. 1 (um) membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais (Representante da Sociedade Civil);
X. 1 (um) representante das escolas particulares de ensino regular e superior, em comum acordo entre as instituições;
XI. 1 (um) representante das culturas populares (reisado e capoeira);

XII. 1 (um) representante de moradores das circunscrições territoriais;
XIII. 1 (um) representante da área de produção e eventos;
XIV. 1 (um) representante dos seguimentos religiosos (mandatos compartilhados entre evangélicos, católicos e outras denominações religiosas).

§ 1º - (Suprimido)

[...]

Art. 2º. Os artigos 1º, 2º, II, 3º, I, §7º, 13, 14 e 32 da Lei nº 1.235 de 17 de dezembro de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Taiobeiras, órgão colegiado de caráter deliberativo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SEJUC ou órgão de gestão cultural que o substitua.

Art. 2º. [...]

II. colaborar com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SEJUC na convocação e na organização da Conferência Municipal de Cultura, que se realizará na periodicidade definida no regulamento desta Lei;

[...]

Art. 3º. O CMPC de Taiobeiras será composto por 18 (dezoito) membros, sendo 09 (nove) representantes da sociedade civil e 09 (nove) do Poder Público Municipal, distribuídos da forma seguinte, respeitada a composição paritária entre o poder público e a sociedade civil.

1. PODER PÚBLICO
a. 1 (um) representantes da Divisão de Cultura ligado à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC;
b. 1 (um) representante da Divisão de Esportes e Lazer ligado à Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC;
c. 1 (um) representante do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
d. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS;
e. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;
f. 2 (dois) da Divisão de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
g. 1 (um) do Setor de Compras ligado a Divisão de Compras, Almoxarifado e Materiais;
h. 1 (um) da Assessoria de Comunicação – ASCOM;

2. SOCIEDADE CIVIL
a. 1 (um) representante das artes cênicas, visuais e audiovisuais;
b. 1 (um) representante das áreas da literatura, livro e leitura;
c. 1 (um) representante da música;
d. 1 (um) representante do artesanato;
e. 1 (um) representante das culturas populares (reisados e capoeira);
f. 1 (um) representante das comunidades rurais;
g. 1 (um) representante da área de produção e eventos;
h. 1 (um) representante de associações ligadas a cultura;
i. 1 (um) representante dos seguimentos religiosos (mandatos compartilhados entre evangélicos, católicos e outras denominações religiosas).

[...]

§ 7º. Os membros da sociedade civil serão eleitos pelas entidades sem fins lucrativos (associação, sindicato, sociedade ou similar) ou membros não associados que estejam cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SEJUC, como trabalhador na área da cultura, reunidas em assembleia convocada pelo dirigente do órgão municipal de cultura, para este fim.

[...]

Art. 13. A administração operacional e contábil do Fundo Municipal de Cultura será feita pelo Secretaria Municipal de Orçamento, Finanças e Transparência – SEMOF, sendo vedada qualquer movimentação de recursos sem autorização expressa da plenária do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Orçamento, Finanças e Transparência – SEMOF designará um administrador para operar a movimentação do Fundo Municipal de Cultura e gerar os documentos contábeis respectivos.

[...]

Art. 32. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SEJUC prestará apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Política Cultural, podendo, para tanto, caso não haja condições de prestar o apoio diretamente, solicitar ao Poder Executivo a contratação de assessoria externa para o cumprimento dessa competência.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 27 de agosto de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:2C2D94B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-082/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

CONFERE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Taiobeiras, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI), propôs mais uma política para fortalecimento dos Direitos da pessoa idosa, o Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI).

CONSIDERANDO que o Município de Taiobeiras tem interesse em implementar as principais políticas públicas que visam ações previstas na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 de promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar à Secretária Municipal de Assistência Social, **THIARA MÁRCIA MENDES**, a competência para celebrar o Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - PNDPI, junto à Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se

Taiobeiras (MG), em 30 de agosto de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:D5004345

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.663, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

MODIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.656, DE 24 DE AGOSTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a expedição do Decreto Municipal nº 2.656, de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos da administração pública do Poder executivo do Município de Taiobeiras.

D E C R E T A

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto Municipal nº 2.656, de 24 de agosto de 2021 passa a viger com a seguinte redação:
I. "Art. 1º. Conceder-se-á indenização de transporte ao servidor que, por necessidade, e condicionada ao interesse da administração, realizar despesas com utilização de meio próprio de locomoção para execução de serviços externos, não esporádicos, inerentes às atribuições próprias do cargo que ocupa, efetivo, comissionado ou contratado, atestados pela chefia imediata."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de agosto de 2021.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:D7D9E952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N/ 33/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Tendo em vista o que consta nos autos, que tratam da contratação direta de empresa especializada em realização de palestras e formações visando capacitação dos Conselheiros Tutelares Titulares e suplentes, bem como, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o Prefeito Municipal de Tiradentes RATIFICA o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação n° 033/2021, bem como autoriza a contratação da empresa **ROBERTO FUCK DE ALMEIDA 76029611968**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.986.096/0001-77, no valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), uma vez que o referido processo se encontra devidamente instruído, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, conforme parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura.

Encaminhem-se os autos para formalização do contrato.

Cumpra-se;
Publique-se.

Tiradentes, 27 de agosto de 2021

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:DC7EF966

LICITAÇÃO TIRADENTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 34/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES- MG, torna público que está contratando a empresa G&M ENGENHARIA CIVIL LTDA**,** inscrito no CNPJ sob o n° 18.084.220/0001-06, por Dispensa de Licitação nº 034/2021, fundamentada no art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, visando a prestação de serviços de elaboração de projetos, planilhas orçamentárias e toda a documentação técnica pertinentes a área de engenharia e arquitetura bem como consultoria e assessoria de engenharia na gestão de convênios estaduais e federais no Municípios de Tiradentes/MG

Tiradentes, 30 de agosto de 2021.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:439E6ACC

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 093/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, resolve pela HOMOLOGAÇÃO dosprodutos e/ou serviços da(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), relativo à Licitação **0093/2021** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº**0053/2021**, de **11/08/2021**, dando como licitante(s) vencedor(es):
OBJETO: Futura e eventual aquisição de material escolar, por meio do sistema de Registro de Preços.

Fornecedor	Valor Total	Situação
29010 - WILLIAM SANTIAGO SILVA	R$ 75.749,60	Vencedor
08482 - BIG MAIS EIRELI-ME	R$ 61.840,00	Vencedor
29137 - JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA	R$ 40.400,00	Vencedor
29137 - JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA	R$ 1.190,00	Vencedor
08591 - PAPELARIA LEBLON LTDA	R$ 68.900,00	Vencedor

Tiradentes, 24 de agosto de 2021,

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:16F656FC

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 110/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 110/2021.
Pregão Presencial (SRP) N° 064/2021.
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de premiação, por meio do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor Preço por Lote.
Data da abertura: 14/09/2021 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:C56CC742

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 111/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:
Processo Licitatório N° 111/2021.
Tomada de Preços N° 003/2021.
Objeto: Asfaltamento/recapeamento da Rua José Vicente de Almeida localizada no bairro Águas Santas, Tiradentes/MG,conforme descrito no Contrato de Repasse N° 897109/2019/2017/MDR/CAIXA, Programa: Planejamento Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço Global.
Regime de Execução: Empreitada Global.
Data da abertura: 21/09/2021 às 09h00s.
Credenciamento: Até as 16h00s do dia 16/09/2021.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:A209FDCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2021 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO entre o Município de Tombos/MG e a empresa **ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA** tem por objeto o acréscimo de quantitativos de itens não previstos no contrato original n.º 106/2021. O valor do presente termo aditivo será de R$ 149.866,88 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo que o valor global atualizado do contrato passa a ser de R$ 750.207,78 (setecentos e cinquenta mil duzentos e sete reais e setenta e oito centavos). >

Tombos/MG, 06/08/2021

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:9FC0AEDC

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS MUNICÍPIO DE TOMBOS PROCESSO N.º 034/2021 - DISPENSA N.º 011/2021

processo N.º 034/2021 - DISPENSA N.º 011/2021
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO entre o Município de Tombos/MG e a empresa **F. P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA** tem por objeto a prorrogação do **contrato n.º 039/2021** com a referida empresa até dia 01 de outubro de 2021, com base na Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o **Processo n.º 034/2021, Dispensa n.º 011/2021,** cujo **objeto** é: locação de caminhão compactador de lixo com prensa hidráulica, capacidade mínima de 12m³ de resíduos, incluindo 01 (um) motorista e 04 (quatro) coletores, correndo por conta da empresa todas as despesas com combustível, manutenção em geral.

> Tombos/MG, 26/08/2021 <

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:8D4A87B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 192/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2021.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Registro de preços para uma futura e eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual e materiais para uso na escola e creche municipais adotando os protocolos de proteção e controle da covid 19 no Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 13 de Setembro de 2021, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@turvolandia.mg.gov.br,

Turvolândia, 30 de Agosto de 2021

PAULA GERÔNIMA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:9BEA3353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS DECRETO Nº 89/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº 89/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre aproveitamento de pessoal nos termos da EC 51/2006 de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal 11.350/2006 de 05 de outubro de 2006, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores do Município, instituído pela Lei Municipal n° 37/1956; com fulcro na EC 51/2006 de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal 11.350/2006 de 05 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e otimizar a gestão na saúde e especialmente o Programa da Saúde da Família;

CONSIDERANDO que o artigo 198, §4° da Constituição Federal permite que os gestores locais do Sistema Único de Saúde admitam Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias por meio de processo seletivo;

CONSIDERANDO que a EC 51/2006 de 14 de fevereiro de 2006 alterou o artigo 198 da CFRB/1988, que acresceu o art. 2º e Parágrafo Único, em que permite o aproveitamento de pessoal nos cargos de ACS e ACE, desde que na data da promulgação da referida emenda desempenhassem as atividades inerentes aos cargos supra, mediante dispensa de submissão ao processo seletivo público, a que se refere o §4° do art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta com a efetiva

supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação.

CONSIDERANDO que a Lei 11.350/2006 de 05 de outubro de 2006, regulamentou a EC 51/2006 determinando no art.9° parágrafo único, que caberá aos órgãos ou entes da administração direta dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios certificar, em cada caso, a existência dos requisitos para o aproveitamento de pessoal nos termos da EC 51/2006;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial para exame de processos administrativos individuais de investidura em empregos públicos de ACS e ACE com dispensa de processo seletivo público, nomeada pela Portaria nº 91, de 16 agosto de 2021, cujos membros por maioria certificaram a regularidade do certame instrumentalizado pelo Edital 001/2002, homologado pelo Decreto 0346/2002 de 16 de maio de 2002;

CONSIDERANDO que os servidores do quadro efetivo desta municipalidade após serem nomeados e empossados no cargo de Agentes de Saúde na data da promulgação da EC 51/2006 desempenhavam as atividades inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO que o aproveitamento de pessoal, atende os princípios que regem a Administração Pública em especial à legalidade e a eficiência;

CONSIDERANDO que os respectivos servidores fizeram opção formal para assumirem a função de ACS, na forma estabelecida na legislação supra mencionada.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aproveitado os servidores municipais abaixo, na função de Agente Comunitário de Saúde, conforme autorizado pela Emenda Constitucional nº 51/2006 e Lei Federal nº 11.350/2006, em caráter definitivo e irrevogável:

I – Sr. MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO FERREIRA, CPF 052.467.216-47;
II – Sra. LUCEMAR SANDRA FERREIRA FREITAS, CPF 049.206.706-64;
III – Sra. ROSÁLIA PEREIRA SOARES GARCIA, CPF 805.344.736-87;
IV – Sra. MAIBY RAQUEL RODRIGUES SILVEIRA, CPF 048.348.686-80;
V - Sra. MARIA APARECIDA DE FARIA, CPF 055.918.926-55;
VI – Sra. MARIA HELENA DOS SANTOS RAMALHO, CPF 429.780.336-49;
VII – Sr. JOSÉ HORGO DE FRREITAS, CPF 047.680.496-58;
VIII – Sra. ANA CLAÚDIA DA SILVA, CPF 862.411.506-00;

Parágrafo Único – a remuneração e carga horária serão aquela estabelecida na Lei nº 11.350/2006, com 40 (quarenta) horas semanais e piso nacional da categoria, na forma editada pelo Governo Federal.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de julho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 27 de agosto de 2021.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:3595DDFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021– PREGÃO Nº 022/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: Objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos destinados à atender as demandas da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. **ITENS:** HALOPERIDOL 2 mg/ml SOLUÇÃO ORAL. - METOPROLOL SUCCINATO 100 mg - METOPROLOL SUCCINATO 25 mg - METOPROLOL SUCCINATO 50 mg **DATA:** 20/08/2021.
****

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021– PREGÃO Nº 022/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ALFALAGOS LTDA – OBJETO: Objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos destinados à atender as demandas da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. **ITEM:** MEBENDAZOL 20mg/ml – 30 ml. **DATA:** 20/08/2021.
****

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021– PREGÃO Nº 022/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: Objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos destinados à atender as demandas da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. **ITENS:** MEDROXIPROGESTERONA ACETATO150 mg/ml – INJETÁVEL - MEMANTINA 10 MG - METILDOPA 250 mg - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MICONAZOL NITRATO 20mg/g CREME 2% DERMATOLÓGICO - MICONAZOL NITRATO 20mg/g CREME VAGINAL - NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 mg/ml + 5 mg/ml. **DATA:** 20/08/2021.
****

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021– PREGÃO Nº 022/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: Objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos destinados à atender as demandas da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. **ITENS:** METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10mg - NISTATINA 25000 UI/G CREME VAGINAL 80 gr. **DATA:** 20/08/2021.
****

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021– PREGÃO Nº 022/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: SIRIO

PHARMA EIRELI – OBJETO: Objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos destinados à atender as demandas da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. **ITENS:** METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4mg/ml SOLUÇÃO ORAL - BUTILBROMETO DEESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 mg/ml + 500 mg/ml - 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. **DATA:** 20/08/2021.
****

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021– PREGÃO Nº 022/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: BH FARMA COMERCIO LTDA – OBJETO: Objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos destinados à atender as demandas da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. **ITENS:** NORETISTERONA 0,35 mg. **DATA:** 20/08/2021.
****

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021– PREGÃO Nº 022/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS – OBJETO: Objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos destinados à atender as demandas da Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. **ITEM:** NITRAZEPAM 5 mg. **DATA:** 20/08/2021.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:45E208E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATOS

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N° 059/2021 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2020 – PREGÃO Nº 033/2020 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MERCEARIA DOIS IRMÃOS RIOBRANQUENSE LTDA – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias do Município, Manutenção do Programa Nacional de Alimentação em Creches e Escolas de Ensino Fundamental do Município, Ação da Saúde Coletiva, Combate a Carências Nutricionais. **Valor Total:** R$ 32,70. **Data:** 05/08/2021 – **Vigência:** 31/12/2021.

LEIA-SE:

[...]Vigência: 04/10/2021.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N° 060/2021 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2020 – PREGÃO Nº 033/2020 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: TOLEDO E SEGURO LTDA – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias do Município, Manutenção do Programa Nacional de Alimentação em Creches e Escolas de Ensino Fundamental do Município, Ação da Saúde Coletiva, Combate a Carências Nutricionais. **Valor Total:** R$ 6.681,80. **Data:** 05/08/2021 – **Vigência:** 31/12/2021.

LEIA-SE:

[...]Vigência: 04/10/2021.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N° 061/2021 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2020 – PREGÃO Nº 033/2020 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: FRIGORIFICO CALAFATE LTDA – OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias do Município, Manutenção do Programa Nacional de Alimentação em Creches e Escolas de Ensino Fundamental do Município, Ação da Saúde Coletiva, Combate a Carências Nutricionais. **Valor Total:** R$ 94.679,00. **Data:** 05/08/2021 – **Vigência:** 31/12/2021.

LEIA-SE:

[...]Vigência: 04/10/2021.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:F11C176F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 075/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de totens com dispenser de álcool e termômetros para retorno das aulas presenciais do Município e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais dia **15/09/2021 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. **(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2B5B329C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, destinado à seleção de empresa comprovadamente especializada no ramo para obra de construção de um pórtico na entrada da cidade, no Bairro Barra dos Coutos, neste município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **16/09/2021 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225. **(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:1D1A5620

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021 AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG, Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 21/2021**, visando a contratação de empresas para aquisição de **TUBOS DE PVC,** a serem utilizadas nos sistemas de água do SAAE de Ibiá/MG, conforme Edital e anexos, que se realizará no dia **15/09/2021 (quarta-feira) às 09:00 (nove horas)**, na sede administrativa, na Rua Prefeito Ivo Mendes, nº 275, centro, em Ibiá-MG, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, na sede do SAAE, ou no site www.saaeibia.mg.gov.br.

Ibiá, 30 de agosto de 2021

BIANKA SILVA REIS
Diretora do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:E29EEFFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS 001-2021

EXTRATO DA ATA SRP Nº 0001_2021

PROCESSO...: **PRC 00154/2021**
LICITACAO: **PREGAO PRESENCIAL 001/2021**
CONTRATANTE: **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
CONTRATADA: **UILER PEDRA**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICOES FUTURAS E IMEDIATA DE GASOLINA AUTOMOTIVA PARA OS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA DO SAAE PELO PERIODO DE 12 MESES.**

VALOR: **R$ 42.352,50 (Quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**
VIGENCIA...: 01/09/2021 a 31/08/2022
DOTACOES...:
0030 - 339030 - 1751200204.004

Moema-MG, 30 de Agosto de 2021.

LÍVIA EMANUELLY OLIVEIRA PINTO
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:D69BCB00

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PREGÃO PRESENCIAL 060/2021

PREGÃO PRESENCIAL 060/2021 – EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
O Serviço Autônomo de Águae Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Uniformes Para os Servidores do SAAE. Credenciamento dos licitantes: dia 16/09/2021 às 09:00 horas. Abertura da sessão para disputa de Preços: dia 16/09/2021 após finalizada a etapa de credenciamento. Local: setor de Licitações localizado na sede do SAAE à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro, Passos-MG. Esclarecimentos: através do E-mail licitacao@saaepassos.com.br telefone: 35 3529-4256.

Passos-MG, 23 de agosto de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:92F2B9EE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PREGÃO PRESENCIAL 059/2021

PREGÃO PRESENCIAL 059/2021 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, cujo objeto é: Contratação de Empresa para Fornecimento, a título de Locação, de Máquina Retroescavadeira com Operador. Credenciamento dos licitantes: dia 17/09/2021 às 09:00 horas. Abertura da sessão para disputa de Preços: dia 17/09/2021 após finalizada a etapa de credenciamento. Local: setor de Licitações localizado na sede do SAAE à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro, Passos-MG. Esclarecimentos: através do E-mail licitacao@saaepassos.com.br telefone: 35 3529-4256.

Passos-MG, 24 de agosto de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS-
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:5E3BC411

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PREGÃO PRESENCIAL 053/2021

PREGÃO PRESENCIAL 053/2021 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática. Credenciamento dos licitantes: dia 15/09/2021 às 09:00 horas. Abertura da sessão para disputa de Preços: dia 15/09/2021 após finalizada a etapa de credenciamento. Local: setor de Licitações localizado na sede do SAAE à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro, Passos-MG. Esclarecimentos: através do E-mail licitacao@saaepassos.com.br telefone: 35 3529-4256.

Passos-MG, 20 de agosto de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:D7AD8689

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONCORRÊNCIA 001/2021

CONCORRÊNCIA 001/2021 – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação, na modalidade Concorrência tipo menor preço global, visando à Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obra de Infraestrutura Básica, Construção e Instalação de Reservatórios Metálicos, Tipo Tubular. Prazo para recebimento de documentação e propostas: dia **01/10/2021 até às 09h**. Abertura dos envelopes de documentação: dia

01/10/2021 às 09:30h. Telefone: 35-3529-4256. E-mail: licitacao@saaepassos.com.br.

Passos-MG, 27 de agosto de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

ROSA CORNELIA MACHADO BALDINI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:1B7D0FDA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS CONTRATO 095/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PASSOS/MG – Extrato de Contrato 095/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Renan Felipe Silva Eireli. Objeto: Fornecimento de uma Lavadora de Alta Pressão. Valor: R$6.700,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.5002.4490.52.

Passos-MG, 25 de agosto de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:B34F0BCD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS CONTRATO 096/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PASSOS/MG – Extrato de Contrato 096/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e RVM do Sudoeste Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. Objeto: Fornecimento de combustíveis para os veículos do SAAE. Valor: R$269.602,00. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.

Passos-MG, 25 de agosto de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:37AB0B7C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS CONTRATO 097/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PASSOS/MG – Extrato de Contrato 097/2021. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e VCG Mecânica de Máquinas Pesadas Ltda ME. Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos e Elétricos nos Veículos da Autarquia. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.39.

Passos-MG, 26 de agosto de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:CE74D46C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS CONTRATO 098/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PASSOS/MG–
Extrato de Contrato 098/2021. Partes:Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Angela Maria da Silva Amorim. Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos e Elétricos nos Veículos da Autarquia. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.39.

Passos-MG, 26 de agosto de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:C11A04BA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS CONTRATO 099/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PASSOS/MG–
Extrato de Contrato 099/2021. Partes:Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Motokão Comércio de Peças e Acessórios Ltda. Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos e Elétricos nos Veículos da Autarquia. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.39.

Passos-MG, 26 de agosto de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:2406FEEA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS CONTRATO 100/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PASSOS/MG–
Extrato de Contrato 100/2021. Partes:Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Alvorada Pneus Distribuidora Automotiva Ltda. Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos e Elétricos nos Veículos da Autarquia. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.39.

Passos-MG, 26 de agosto de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:3CF74CA4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS CONTRATO 101/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PASSOS/MG–
Extrato de Contrato 101/2021. Partes:Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Marco Antonio dos Santos. Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos e Elétricos nos Veículos da Autarquia. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.39.

Passos-MG, 26 de agosto de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:6B024D93

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS CONTRATO 102/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PASSOS/MG–
Extrato de Contrato 102/2021. Partes:Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Biochama Ltda ME. Objeto: Fornecimento de Vela de

Ignição e Ignitor para Queimador de Gás. Valor: R$238,00 (vela de ignição) e R$1.050,00 (ignitor) Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.30.

Passos-MG, 20 de agosto de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:BCBA46E8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
CONTRATO 103/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PASSOS/MG–
Extrato de Contrato 103/2021. Partes:Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Moby Sport Ltda. Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos e Elétricos nos Veículos da Autarquia. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.3390.39.

Passos-MG, 26 de agosto de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:B5823283

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

Processo nº 016/2021
Processo nº 015/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2021
Objeto: contratação de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de móveis planejados, de acordo com o projeto, e confeccionados em MDF a serem montados e instalados na Recepção da Câmara Municipal de Santa Bárbara e no PROCON-SB, que estão sendo adaptados para funcionarem de forma harmônica, no primeiro piso do edifício-sede, conforme edital e seus anexos.

Fornecedor: MODERN DESIGN DO BRASIL LTDA EPP						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	ARMARIO DE ESCRITORIO TIPO BUFFET	UN	1,0000	4.787,30	4.787,30
1	2	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO TIPO BUFFET E PÉS PALITO	UN	1,0000	3508,40	3508,40
1	3	ARMARIO MULTIUSO	UN	1,0000	1.354,85	1.354,85
1	4	MESA DE ESCRITORIO I	UN	1,0000	2.258,90	2.258,90
1	5	DIVISORIA ACRILICA	UN	1,0000	3.229,10	3.229,10
1	6	BALCAO DE RECEPCAO	UN	1,0000	6.394,50	6.394,50
1	7	ARMARIO DE ESCRITORIO III	UN	1,0000	2.156,00	2.156,00
1	8	MESA DE ESCRITORIO	UN	1,0000	1.837,50	1.837,50
1	9	PAINEL DE EXPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS	UN	1,0000	1.198,45	1.198,45
Total do Fornecedor						26.725,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 26.725,00

Santa Bárbara, 19 de agosto de 2021.

MAATH BICALHO BITTENCOURT
Pregoeira

Publicado por:
Karolayne Júnia Gandra
Código Identificador:AC6E2833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 032/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 124/2021, PREGÃO ELETRONICO 050/2021.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **AML – ASSISTÊNCIA MEDICA LEOPOLDINENSE EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o n° 65.248.650/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico para realização de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e realização de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), em atendimento a secretaria de Administração, em conformidade com o edital e seus anexos
VALOR: O valor global do presente contrato é R$ 15.953,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta e três reais), para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor unitário dos serviços conforme tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Contratação de firma especializada pra realização de **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho); Laudo com parecer técnico sobre cargos insalubres e/ou periculosos.	12	UN	R$ 550,00	R$ 6.600,00
02	Contratação de firma especializada pra realização de **PPP** (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Histórico-Laboral do servidor que reúne informações sobre a atividade que exerce, os agentes nocivos ao qual é exposto, registros ambientais e resultados da monitoração biológica durante a vigência de contrato de trabalho.Assessoria Técnica, com exposição de medidas de segurança, mediante relatório do qual consiste a assinatura do responsável pelo setor visitado na data.	94	UN	R$ 99,50	R$ 9.353,00

PRAZO : 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta), contados a partir de sua assinatura com eficácia após publicação do seu extrato
DOTAÇÃO :02.02.00.04.122.0001.2.0026.3.3.90.39-Gestão da Secretaria de Administração.
Data: Além Paraíba, 11 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:638B0928

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 036/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 125/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 051/2021 .
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91..
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo 4x4 adaptado para **ambulância**, através da resolução SES/MG nº 7.112, da secretaria de Estado de Minas Gerais, atendendo pedido da secretaria de saúde, em conformidade com o edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA
01	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, **ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO**, IMPLEMENTADO C/ BAÚ DE ALUMÍNIO OU FIBRA DE VIDRO ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/ CAPACIDADE MÍN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL.SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MÍN 100A.INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120 A.INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) P/ ALTERNADA (110V) C/ CAPACIDADE MÍN DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁX CONTÍNUA, C/ ONDA SENOIDAL PURA.PAINEL ELÉTRICO INTERNO MÍN DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ NO MÍN 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 P/ 12 V (POTÊNCIA MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES C/ TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL.SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO:BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA C/ TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR.02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, C/ FREQUÊNCIA MÍN DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO C/ AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO C/ TRATAMENTO UV.FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS.SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MÍN 100 DB @13,8 VCC; FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE; SIST. FIXO DE OXIGÊNIO.VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO.COMPARTIMENTO DO MOTORISTA C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR.P/ O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561.CAPACIDADE TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO C/ NO MÍN 30.000 BTUS.CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA.NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ.MACA RETRÁTIL OU BI-ARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO, C/ SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE.APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO, REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES.ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS.PEGA-MÃO OU BALAÚSTRE VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE, C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA.ARMÁRIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA P/ ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, P/ APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS.	*UN*	*1*	Chevrolet

VALOR: R$ 248.950,00 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais) correspondendo ao valor total do veículo adquirido.
PRAZO : O contrato terá o prazo de **12 (doze) meses**, entrando em vigor a partir da data de sua assinatura

DOTAÇÃO :02.07.06.10.302.0010.**1.0026.**4.4.90.52 – Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da Saúde .
Data: Além Paraíba, 23 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:0188B5EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E VOLUNTÁRIAS SOCIAIS DE ALÉM PARAÍBA, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO nº 06 /2021
Lei Nº 3732 de 22/11/2020

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E VOLUNTÁRIAS SOCIAIS DE ALÉM PARAÍBA, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

Pelo presente Instrumento que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Além Paraíba**, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151 – São José, **representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Miguel Belmiro de Souza Júnior**, portador do CPF nº 040.566.626-81 e Carteira de Identidade nº MG 108.318.48 – SSPMG, denominada **CONCEDENTE** e **Voluntárias Sociais de Além Paraíba**, CNPJ nº 03.719.084/0001-06 com sede na cidade de Além Paraíba, a Rua Doutor Sobral Pinto, nº 467, Vila Laroca, **representada neste ato pela Sra. Ângela Maria Rozzante Ferreira**, portadora do CPF nº 964.717.006-87 e Carteira de Identidade nº MG-7.603.964 SSPMG, denominada **CONVENENTE**, firmam o presente convênio com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

Para atender ao objeto deste Termo foram alocados recursos até o valor de R$120.000,00 (Cem e vinte mil reais), contabilizados da Dotação Orçamentária nº 2.7.2.10.302.010.2.0113.3.3.50.43, a serem liberados em 04 (quatro) parcelas iguais de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e uma parcela de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)até valor supra através de recurso do Tesouro Municipal e ficando condicionado o repasse à prestação

de contas da parcela anteriormente recebida e como a efetivação comprovação dos serviços realizados e do aporte, par e passo de fonte de complementação, conforme quadro a seguir:

Quantidade	Tipo de Exame	Valor	Fonte da PMAP	Fonte Complementar	Total	Repasse Mês
130 30	Mamografia Digital Ultrassonografia Mamária	R$120.000,00	R$120.000,00	0,00	R$120.000,00	4 X R$15.000,00 1 x R$ 60.000,00 – PMAP
TOTAL R$120.000,00 (cento e vinte mil reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

As demais cláusulas continuarão sem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para que este termo atenda um dos princípios legais da Administração Pública o mesmo será divulgado através do site da Prefeitura e afixado no quadro de avisos, conforme o sistema de divulgação municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste convênio excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba, 17 de agosto de 2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR	***ÂNGELA MARIA ROZZANTE FERREIRA***
Prefeito Municipal	Presidente

FERNANDO FERREIRA
Procurador do Município

Testemunhas:

1)	2)
CPF:	CPF:
RG:	RG:

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:1A9A5B5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
LEI ORDINÁRIA Nº 2.046, DE 30 DE AGOSTO DE 2.021

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.

Faço saber que o povo do Município de Araújos/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, crédito adicional suplementar no montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

SECRETARIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R$)
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS	02.11.01.15.451.0048.1036 INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	403	164	R$ 500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, conforme inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Fonte 164 (Emendas Parlamentares Individuais – Transferência Especial), advindos da emenda parlamentar nº 202141760007, para ser utilizado em despesa de capital destinada a pavimentação de vias urbanas.

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araújos/MG, 30 de agosto de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson Elias Macedo
Código Identificador:938F09BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 527/2021 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 527/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos para produção de eventos, tipo: celular, tripé, placa de captura de áudio e vídeo, câmera profissional, lente objetiva, conforme especificações constantes do termo de referência do tipo menor preço por item., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	1	1	4.172,00
INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	1	3	223,00
INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	1	4	7.019,00
Trem Barato Eletromoveis Administrativos Eireli	1	2	310,00
Trem Barato Eletromoveis Administrativos Eireli	1	5	2.500,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	4.172,00
INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	7.242,00
Trem Barato Eletromoveis Administrativos Eireli	2.810,00
Valot Total Adjudicado	**14.224,00**

Arcos, 26 de agosto de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 527/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos para produção de eventos, tipo: celular, tripé, placa de captura de áudio e vídeo, câmera profissional, lente objetiva, conforme especificações constantes do termo de referência do tipo menor preço por item.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 527/2021 Pregão nº 200/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	1	1	4.172,00	4.172,00
INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	1	3	223,00	223,00
INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	1	4	7.019,00	7.019,00
Trem Barato Eletromoveis Administrativos Eireli	1	2	310,00	310,00
Trem Barato Eletromoveis Administrativos Eireli	1	5	2.500,00	2.500,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME	4.172,00
INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	7.242,00
Trem Barato Eletromoveis Administrativos Eireli	2.810,00

Arcos, 26 de agosto de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DE77A5D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 492/2021 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 492/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Serviço de análises Fisioquímicas para atender ao programa de Auto Monitoramento dos empreendimentos: Aterro Sanitário Municipal, conforme determinação das condicionantes definidas pelo órgão licenciador SISEMA – MG para o funcionamento destes Empreendimentos no Município de Arcos/MG, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço por lote., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	1	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	2	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	3	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	4	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	5	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	6	240,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	7	240,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	8	240,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	9	240,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	10	240,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	11	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	12	336,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	13	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	14	336,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	15	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	16	400,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	17	400,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	18	300,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	19	200,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	20	200,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	21	200,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	22	340,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	23	280,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	24	1.588,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	25	380,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	26	200,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	27	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	28	140,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	29	40,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	30	20,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	31	130,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	32	20,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	33	120,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	34	60,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	35	60,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	36	146,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	37	100,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	38	122,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	39	20,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	40	144,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	41	100,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	42	100,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	43	40,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	44	40,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	45	40,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	46	40,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	47	40,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	48	780,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	49	140,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	50	150,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	51	100,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	52	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	53	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	54	240,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	55	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	56	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	57	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	58	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	59	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	60	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	61	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	62	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	63	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	64	400,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	65	400,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	66	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	67	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	68	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	69	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	70	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	71	400,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	72	280,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	73	88,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DRMG	2	1	48.400,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	13.900,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DRMG	48.400,00
Valot Total Adjudicado	**62.300,00**

Arcos, 26 de agosto de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 492/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2021

Objeto: Serviço de análises Fisioquímicas para atender ao programa de Auto Monitoramento dos empreendimentos: Aterro Sanitário Municipal, conforme determinação das condicionantes definidas pelo órgão licenciador SISEMA – MG para o funcionamento destes Empreendimentos no Município de Arcos/MG, conforme especificações constantes do termo de referência do tipo menor preço por lote.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 492/2021 Pregão nº 179/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	1	10,00	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	2	10,00	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	3	20,00	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	4	20,00	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	5	10,00	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	6	30,00	240,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	7	30,00	240,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	8	30,00	240,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	9	30,00	240,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	10	30,00	240,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	11	10,00	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	12	42,00	336,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	13	10,00	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	14	42,00	336,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	15	10,00	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	16	50,00	400,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	17	50,00	400,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	18	75,00	300,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	19	50,00	200,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	20	50,00	200,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	21	50,00	200,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	22	85,00	340,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	23	70,00	280,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	24	397,00	1.588,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	25	95,00	380,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	26	50,00	200,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	27	20,00	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	28	35,00	140,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	29	20,00	40,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	30	10,00	20,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	31	65,00	130,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	32	10,00	20,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	33	60,00	120,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	34	30,00	60,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	35	30,00	60,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	36	73,00	146,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	37	50,00	100,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	38	61,00	122,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	39	10,00	20,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	40	72,00	144,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	41	50,00	100,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	42	50,00	100,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	43	20,00	40,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	44	20,00	40,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	45	20,00	40,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	46	20,00	40,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	47	20,00	40,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	48	390,00	780,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	49	70,00	140,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	50	75,00	150,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	51	50,00	100,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	52	10,00	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	53	10,00	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	54	30,00	240,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	55	10,00	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	56	20,00	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	57	20,00	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	58	20,00	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	59	20,00	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	60	10,00	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	61	20,00	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	62	10,00	80,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	63	20,00	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	64	50,00	400,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	65	50,00	400,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	66	20,00	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	67	20,00	160,00

Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	68	20,00	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	69	20,00	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	70	20,00	160,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	71	50,00	400,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	72	35,00	280,00
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	1	73	11,00	88,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DRMG	2	1	3.457,14	48.400,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	13.900,00
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DRMG	48.400,00

Arcos, 26 de agosto de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8D1913BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 382/2021 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 382/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de kits Escolares para as crianças das Escolas e Creches Municipais de Arcos, do tipo menor preço por lote, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
PAPELARIA OURO EIRELI	1	1	574,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	2	2.152,50
PAPELARIA OURO EIRELI	1	3	58.952,80
PAPELARIA OURO EIRELI	1	4	12.298,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	5	75,60
PAPELARIA OURO EIRELI	1	6	37,10
PAPELARIA OURO EIRELI	1	7	37,80
PAPELARIA OURO EIRELI	1	8	4.052,40
PAPELARIA OURO EIRELI	1	9	3.300,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	10	8.610,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	11	1.435,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	12	2.980,80
PAPELARIA OURO EIRELI	1	13	3.000,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	14	700,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	15	700,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	16	700,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	17	700,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	18	4.424,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
PAPELARIA OURO EIRELI	104.730,00
Valot Total Adjudicado	**104.730,00**

Arcos, 26 de agosto de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 382/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de kits Escolares para as crianças das Escolas e Creches Municipais de Arcos, do tipo menor preço por lote, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 382/2021 Pregão nº 123/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
PAPELARIA OURO EIRELI	1	1	0,20	574,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	2	0,75	2.152,50
PAPELARIA OURO EIRELI	1	3	4,72	58.952,80
PAPELARIA OURO EIRELI	1	4	4,73	12.298,00

PAPELARIA OURO EIRELI	1	5	0,54	75,60
PAPELARIA OURO EIRELI	1	6	0,53	37,10
PAPELARIA OURO EIRELI	1	7	0,54	37,80
PAPELARIA OURO EIRELI	1	8	1,32	4.052,40
PAPELARIA OURO EIRELI	1	9	3,30	3.300,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	10	3,00	8.610,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	11	0,25	1.435,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	12	1,44	2.980,80
PAPELARIA OURO EIRELI	1	13	3,00	3.000,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	14	0,70	700,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	15	0,70	700,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	16	0,70	700,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	17	0,70	700,00
PAPELARIA OURO EIRELI	1	18	1,58	4.424,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
PAPELARIA OURO EIRELI	104.730,00

Arcos, 26 de agosto de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito

EXTRATO DE ATA Nº 263/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 382/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de kits Escolares para as crianças das Escolas e Creches Municipais de Arcos, do tipo menor preço por lote, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**
PAPELARIA OURO EIRELI	104.730,00

Arcos, 26 de agosto de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:243781A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 473/2021 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 473/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de ferramentas para serviço braçal e ferramentas para jardinagem para atender a diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	3	714,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	4	725,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	5	200,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	10	189,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	11	225,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	12	305,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	16	128,70
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	17	375,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	21	424,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	25	7.800,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	28	190,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	29	15.360,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	34	1.183,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	38	1.225,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	41	10.080,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	42	4.200,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	44	1.950,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	46	1.649,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	1	740,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	9	365,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	14	412,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	22	3.926,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	23	4.720,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	26	105,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	27	131,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	31	500,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	32	732,00

CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	35	960,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	37	400,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	40	14.700,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	2	790,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	6	1.800,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	7	450,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	8	440,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	13	1.925,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	15	610,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	18	300,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	19	330,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	20	540,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	24	1.120,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	30	720,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	33	330,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	36	380,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	39	2.275,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	43	3.875,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	45	9.750,00

Classificação Geral

Fornecedor	**Valor Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	46.923,70
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27.691,50
Construtora Santa Rita Ltda	25.635,00
Valot Total Adjudicado	**100.250,20**

Arcos, 27 de agosto de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 473/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de ferramentas para serviço braçal e ferramentas para jardinagem para atender a diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 473/2021 Pregão nº 170/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	3	142,90	714,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	4	145,00	725,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	5	40,00	200,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	10	37,80	189,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	11	45,00	225,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	12	61,00	305,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	16	42,90	128,70
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	17	125,00	375,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	21	84,90	424,50
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	25	3.900,00	7.800,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	28	95,00	190,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	29	768,00	15.360,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	34	118,30	1.183,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	38	49,00	1.225,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	41	126,00	10.080,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	42	280,00	4.200,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	44	130,00	1.950,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	1	46	1.649,00	1.649,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	1	148,00	740,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	9	73,00	365,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	14	82,50	412,50
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	22	1.963,00	3.926,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	23	2.360,00	4.720,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	26	52,50	105,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	27	65,50	131,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	31	25,00	500,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	32	122,00	732,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	35	64,00	960,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	37	40,00	400,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	40	98,00	14.700,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	2	158,00	790,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	6	600,00	1.800,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	7	225,00	450,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	8	220,00	440,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	13	385,00	1.925,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	15	305,00	610,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	18	60,00	300,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	19	66,00	330,00

Construtora Santa Rita Ltda	1	20	108,00	540,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	24	560,00	1.120,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	30	72,00	720,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	33	33,00	330,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	36	38,00	380,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	39	45,50	2.275,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	43	155,00	3.875,00
Construtora Santa Rita Ltda	1	45	195,00	9.750,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	46.923,70
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27.691,50
Construtora Santa Rita Ltda	25.635,00

Arcos, 27 de agosto de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº264/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 473/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de ferramentas para serviço braçal e ferramentas para jardinagem para atender a diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
Construtora Santa Rita Ltda	25.635,00

Arcos, 27 de agosto de 2021.

EXTRATO DE ATA Nº265/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 473/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de ferramentas para serviço braçal e ferramentas para jardinagem para atender a diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27.691,50

Arcos, 27 de agosto de 2021.

EXTRATO DE ATA Nº266/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 473/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de ferramentas para serviço braçal e ferramentas para jardinagem para atender a diversas secretarias, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA	46.923,70

Arcos, 27 de agosto de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A69A832B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 096/2021

Pregão Eletrônico n° 018/2021

Objeto: compra de insumos e materiais para enfrentamento da pandemia no apoio ao retorno das atividades nas escolas públicas de ensino básico

Adjudicação

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

MARCELO SIMONI - CNPJ: 04.664.811/0001-48

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Protetor Facial Face Shield. INDICAÇÕES: Proteção facial contra impactos de partículas ou gotículas volantes.CARACTERÍSTICAS O Protetor Facial é um item indispensável para proteção pessoal contra partículas volantes em ambiente hospitalar, laboratorial, odontológico, industrial e tantos outros. Projetado para oferecer proteção da face contra partículas sólidas ou líquidas lançadas contra o rosto, sejam elas contaminantes ou não, sem dificultar a visibilidade ou comunicação do usuário.Atendendo todas as normas estabelecidas na RDC 356 ANVISA.1. Visor cristalino oferece 98% de transparência. Fabricado em PETG que oferece visibilidade muito superior ao PET, usado em outros visores, sem distorção ou obstrução. Espessura de 0,5mm.2. Protege o rosto, nariz, boca e olhos contra respingos de fluidos e outras secreções possivelmente contaminantes.3. Acabamento tipo viseira sobre a testa garante maior proteção para a área superior dos olhos e cabeça.4. Também oferece proteção contra outras form	-	UNID	60,0000	2,8000	-	168,00
Tapete sanitizante higienizador de calçados 60x40 (borda econômica)	-	UNID	9,0000	37,0000	-	333,00

Valor Total Adjudicado R$ 501,00

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 09.147.535/0001-64

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Álcool em Gel	-	vid	120,0000	6,5000	-	780,00
Álcool gel 70% (cada unidade corresponde a 01 galão 5 litros)	-	UNID	12,0000	31,0000	-	372,00
BORRIFADOR	-	UNID	60,0000	4,6500	-	279,00
BORRIFADOR DE ÁLCOOL	-	UNID	60,0000	4,6500	-	279,00
DISPENSER PAPEL TOALHA	-	UNID	20,0000	22,9000	-	458,00
Lenço umedecido (pct com 450 unid)	-	UNID	10,0000	10,0000	-	100,00
Luva nitrílica (par)	-	UNID	20,0000	9,0000	-	180,00
Papel toalha interfolha c/1000 fls	-	PCT	60,0000	5,7500	-	345,00
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO	-	UNID	6,0000	65,0000	-	390,00
Totem display com pedal para álcool gel	-	UNID	3,0000	130,0000	-	390,00
Touca descartável unid.	-	UNID	500,0000	0,1500	-	75,00

Valor Total Adjudicado R$ 3.648,00

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.282.328/0001-00

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Álcool 70%	-	lt	120,0000	5,8400	-	700,80
Álcool gel 70% (500ml) com dispensador	-	UNID	30,0000	7,8400	-	235,20
DISPENSER ALCOOL	-	UNID	50,0000	22,2400	-	1.112,00
LIXEIRA PLÁSTICA 50L	-	UNID	5,0000	99,9000	-	499,50

Valor Total Adjudicado R$ 2.547,50

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VICOSA MEDICAL EIRELI - CNPJ: 34.734.726/0001-70

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Avental descartável tnt manga longa gramatura 30g	-	UNID	200,0000	3,1300	-	626,00
AVENTAL IMPERMEÁVEL	-	UNID	30,0000	7,8900	-	236,70
Luva Descartável Látex G - Caixa cm 100 pares	-	CX	4,0000	33,7500	-	135,00
Luva Descartável Látex M - caixa c/ 100 pares	-	CX	4,0000	33,7500	-	135,00
luva descartável látex P - caixa c/ 100 pares	-	CX	6,0000	33,7500	-	202,50
Luva látex PP com 100 pares	-	CX	6,0000	33,7500	-	202,50
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CAIXA COM 50 UNID.	-	CX	50,0000	9,6900	-	484,50
Tapete sanitizante higienizador de calçados 60x40 (borda rebaixada)	-	UNID	9,0000	46,9900	-	422,91

Valor Total Adjudicado R$ 2.445,11

ARGIRITA, 26 de Agosto de 2021.

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Coordenador Executivo

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:B47BA729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021
Proc. Nº 084/2021 – Pregão Eletrônico Nº 009/2021.

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - CNPJ nº 18.457.267/0001-78

Empresa: **AUGUSTO PNEUS EIRELI** CNPJ/MF sob o nº 35.809.489/0001-21
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS, PARA MANUTNEÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 175/70 R14, RADIAL, LISO, 1ª LINHA. Padrão de qualidade igual ou superior as marcas Pirelli, Goodyear e Firestone. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	WATERFALL	36	380,00	13680,00
2	PNEU 225/75 ARO/16 RADIAL, LISO, 1ª LINHA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A DOZE MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	XBRI	8	750,00	6000,00
3	PNEU 185/65 ARO/14, RADIAL, LISO, 1ª LINHA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS PIRELLI, GOODYEAR E FIRESTONE. PRAZO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A DOZE MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	WATERFALL	12	350,00	4200,00
13	PNEU MICRO ONIBUS 7,50- 16	JK	24	910,00	21840,00
14	PNEU - TRATOR NEW HOLLAND - DIANTEIRO - 12 /4 - 24	FARMBOY	2	1450,00	2900,00
16	PNEU 195L/24 (TRASEIRO) RADIAL, BORRACHUDO, 1ª LINHA, 12 LONAS - 19.5L/--24 TL 12PR Pirelli PN12	TORNEL	2	4300,00	8600,00
17	PNEU 12/16.5 R400 (DIANTEIRO) RADIAL, BORRACHUDO, 1ª LINHA, 12 LONAS - 12/--16.5 TL 10PR Pirelli PN16	JK	2	1400,00	2800,00
27	PROTETOR PNEU 1.000/20/CANAVIEIRO	CARRETEIRO	15	85,00	1275,00
29	CAMARA PNEU 14.00/24 BICO CURTO	JABUTI	2	350,00	700,00
30	CÂMARA PNEU 750/16 BICO LONGO - HE 415 (LONGO METAL)	JABUTI	12	85,00	1020,00
32	CÂMARA PNEU 18.4/34	JABUTI	2	415,00	830,00
33	CAMARA PNEU 18.4/30	JABUTI	2	400,00	800,00
34	CAMARA PNEU 12.4/24	JABUTI	2	220,00	440,00
35	CÂMARA 195L/24	JABUTI	2	350,00	700,00
36	CÂMARA 12/16.5 R400	JABUTI	2	130,00	260,00
37	CÂMARA PNEU 1.000/20	JABUTI	10	120,00	1200,00
38	CÂMARA PNEU 14.9/28	JABUTI	4	300,00	1200,00

Valor Global **R$ 68.445,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)** Validade: 12 meses, ou seja, de 23/08/2021 a 23/08/2022.

Cachoeira Dourada/MG, em 23 de Agosto de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:394CFAF8

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021
Proc. Nº 084/2021 – Pregão Eletrônico Nº 009/2021.

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - CNPJ nº 18.457.267/0001-78

Empresa: **CAPITAL CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI CNPJ/MF sob o nº 16.826.424/0001-40**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS, PARA MANUTNEÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	PNEU 195/70 ARO/15, RADIAL, LISO, 1ª LINHA. Padrão de qualidade igual ou superior as marcas Pirelli, Goodyear e Firestone. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	GT RADIAL	36	580,00	20880,00
6	PNEU 165/70 R13, RADIAL, LISO, 1ª LINHA. -Padrão de qualidade igual ou superior as marcas Pirelli, Goodyear e Firestone. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	WESTLAKE	24	440,00	10560,00
8	PNEU 14.00/24, RADIAL, BORRACHUDO, 1ª LINHA, 14 LONAS - 14.00/-24 TT 16PR G_2_L_2) (Pneu com Câmara).	BRASPLUS	6	4470,00	26820,00
9	PNEU 750/16 (DIANTEIRO) RADIAL, LISO, 1ª LINHA. Padrão de qualidade igual ou superior as marcas Pirelli, Goodyear e Firestone. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	GOODYEAR	8	940,00	7520,00
10	PNEU 205/60 R16, RADIAL, LISO, 1ª LINHA. - 205/60R16 92. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	SUNWIDE	8	469,00	3752,00
25	PNEU 14.00-24 RADIAL, BORRACHUDO, 1ª LINHA, 24 LONAS. Padrão de qualidade igual ou superior as marcas Pirelli, Goodyear e Firestone. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	TITAN	4	3694,00	14776,00
26	PNEU 18:4.34 (BALÃO) RADIAL, BORRACHUDO, 1ª LINHA, 12 LONAS. Padrão de qualidade igual ou superior as marcas Pirelli, Goodyear e Firestone. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	TITAN	2	5724,77	11449,54

Valor Global **R$ 95.757,54 (noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**

Validade: 12 meses, ou seja, de 23/08/2021 a 23/08/2022.

Cachoeira Dourada/MG, em 23 de Agosto de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:0421DFA7

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021
Proc. Nº 084/2021 – Pregão Eletrônico Nº 009/2021.

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - CNPJ nº 18.457.267/0001-78

Empresa: **CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI** CNPJ/MF sob o nº 35.973.224/0001-64
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS, PARA MANUTNEÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	PNEU 205/75 ARO/16, RADIAL, LISO, 1ª LINHA. Padrão de qualidade igual ou superior as marcas Pirelli, Goodyear e Firestone. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	FARROAD	8	595,00	4760,00
19	PNEU 215/75 R17.5 RADIAL, LISO, 1ª LINHA. Padrão de qualidade igual ou superior as marcas Pirelli, Goodyear e Firestone. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	AEOLUS	6	715,00	4290,00
20	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL, LISO, 1ª LINHA, 16 LONAS. Padrão de qualidade igual ou superior as marcas Pirelli, Goodyear e Firestone. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	DRC	6	2150,00	12900,00
21	PNEU 1.000/20 RADIAL, BORRACHUDO, 1ª LINHA, 16 LONAS. Padrão de qualidade igual ou superior as marcas Pirelli, Goodyear e Firestone. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	DRC	8	1969,00	15752,00

Valor Global **R$ 37.702,00 (trinta e sete mil setecentos e dois reais)**

Validade: 12 meses, ou seja, de 23/08/2021 a 23/08/2022.

Cachoeira Dourada/MG, em 23 de Agosto de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:088F6BDF

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021
Proc. Nº 084/2021 – Pregão Eletrônico Nº 009/2021.

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - CNPJ nº 18.457.267/0001-78

Empresa: **CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI – ME** CNPJ/MF sob o nº 64.317.761/0001-54
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS, PARA MANUTNEÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	PNEU 295/80 R22.5, RADIAL, LISO, 1ª LINHA, 14 LONAS. Padrão de qualidade igual ou superior as marcas Pirelli, Goodyear e Firestone. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	PIRELLI	6	2500,00	15000,00
11	PNEU 18.4/34 (TRASEIRO) RADIAL, 1ª LINHA, 12 LONAS. Padrão de qualidade igual ou superior as marcas Pirelli, Goodyear e Firestone. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	LOADMAX	2	5700,00	11400,00
12	PNEU TRATOR NEW HOLAND- TRASEIRO 18/4-30	PIRELLI	2	5000,00	10000,00
15	PNEU 14.9/28 (TRASEIRO) RADIAL, 1ª LINHA, 12 LONAS - 14.9/--28 TT 8PR Pirelli TM95	ALIANCE	4	3300,00	13200,00
18	PNEU 205/55 R16 RADIAL, LISO, 1ª LINHA. - 205/55R16 91VPirelli CINTURATO P1 +	TRIANGLE	12	440,00	5280,00
22	PNEU 1.000/20 RADIAL, LISO, 1ª LINHA, 16 LONAS. Padrão de qualidade igual ou superior as marcas Pirelli, Goodyear e Firestone. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	PIRELLI	8	1900,00	15200,00

Valor Global **R$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais)**

Validade: 12 meses, ou seja, de 23/08/2021 a 23/08/2022.

Cachoeira Dourada/MG, em 23 de Agosto de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:552FA12F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021
Proc. Nº 084/2021 – Pregão Eletrônico Nº 009/2021.

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - CNPJ nº 18.457.267/0001-78

Empresa: **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA** CNPJ/MF sob o nº 20.063.556/0001-34
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS, PARA MANUTNEÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
23	PNEU 19.5L-24 RADIAL, BORRACHUDO, 1ª LINHA, 24 LONAS. Padrão de qualidade igual ou superior as marcas Pirelli, Goodyear e Firestone. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	FORERUNNER R4	2	6277,00	12554,00
24	PNEU 12.5-16 RADIAL, BORRACHUDO, 1ª LINHA, 16 LONAS. Padrão de qualidade igual ou superior as marcas Pirelli, Goodyear e Firestone. Prazo de fabricação igual ou inferior a doze meses no momento da entrega.	FORERUNNER SKS-1	4	2640,00	10560,00
28	CÂMARA PNEU 750/16	QBOM	18	69,99	1259,82
31	CÂMARA PNEU 750/16 BICO CURTO- L450	QBOM	10	67,99	679,90

Valor Global **R$ 25.053,72 (vinte e cinco mil cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)**

Validade: 12 meses, ou seja, de 23/08/2021 a 23/08/2022.

Cachoeira Dourada/MG, em 23 de Agosto de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:81FACB76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 296/2021

DECRETO Nº 296/2021

"Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19."

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando que persistem os índices elevados da taxa de transmissão do vírus da COVID-19 (acima de 50), com o agravamento do nível de infecção no Município;

Considerando que, por orientação da SES/MG, Plano Minas Consciente, municípios com população abaixo de 30.000 habitantes, deve ser considerado o limite máximo da taxa de transmissão até 50 e, atualmente, estamos em 304;

Considerando a DELIBERAÇÃO COES CATAS ALTAS N.º 03/2021, onde recomenda a manutenção das atividades escolares em via remota, até que se complete a imunização completa de todos os trabalhadores da educação no âmbito do Município de Catas Altas;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a decisão do STF, na ADPF n.º 811/2021, que determinou que cabe aos Estados e aos Municípios, cada um na sua respectiva autonomia de atuação, a decisão de impor ou não restrições para o funcionamento de igrejas e templos religiosos;

Considerando que a Constituição Federal dispõe sobre a autonomia municipal para dispor sobre assuntos de seu peculiar interesse, entendidos como assuntos que afetam especialmente as atividades locais, de acordo com as especificidades geográficas, econômicas e sociais de cada município;

Considerando que a Constituição Federal, no artigo 23°, ao dispor sobre competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, se refere expressamente, no inciso II, a "cuidar da saúde", o que compreende a expedição de atos normativos e a prática de ações administrativas. Por sua vez, o artigo 24°, que dispõe sobre a competência legislativa concorrente, no inciso XII menciona expressamente a "proteção e defesa da saúde", ressalvando, entretanto, no §1º, que "no âmbito da competência concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais";

Considerando que o Supremo Tribunal Federal decidiu, por unanimidade, que Estados e municípios têm autonomia para regulamentar as medidas de isolamento

Considerando que não há como estabelecer garantias e procedimentos eficientes e eficazes para combate efetivo e risco de contaminação em massa por Covid-19 nos estabelecimentos de ensino municipal, em razão da imunização, somente parcial – 1ª dose da vacina, dos servidores e professores da rede de educação municipal e desconhecimento destes dados de vacinação quanto aos servidores e professores da rede de ensino estadual no município de Catas Altas, em caso de retorno às atividades escolares na modalidade presencial;

Considerando a decisão do STF, na ADPF n.º 811/2021, que determinou que cabe aos Estados de Municípios a decisão de impor ou não restrições para o funcionamento de igrejas e templos religiosos;

DECRETA:

Art. 1° - Determina, durante o período das 5:00 horas do dia 31 de agosto de 2021 às 5:00 horas do dia 14 de setembro de 2021, a flexibilização no funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o território municipal, como medida obrigatória de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, em conformidade com este Decreto.

Art. 2º – Institui, no período das 23:00 horas as 5:00 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

§1° - A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 5:00 horas do dia 31 de agosto de 2021 às 5:00 horas do dia 14 de setembro de 2021;
§2° - A circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, não serão atingidas pela norma constante no caput deste artigo.

Art. 3° - Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, por meio de trailers e vendedores ambulantes, inclusive por meio remoto – e-commerce, no período das 21 horas as 5 horas, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais, na seguinte forma:
I – de segunda a sábado, entre as 23:00hs e as 5:00hs; e
II – domingos e feriados, após as 21:00hs.

Parágrafo Primeiro – Os armazéns, mercearias, supermercados, padarias, bares, lanchonetes e restaurantes, aos domingos e feriados, ficam autorizados a comercializar bebidas alcoólicas, até as 21:00hs.

Parágrafo Segundo – A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir da das 5:00 horas do dia 31 de agosto de 2021 às 5:00 horas do dia 14 de setembro de 2021.

Art. 4° - Para fins deste Decreto, são considerados serviços e atividades essenciais, assim declaradas pelo Poder Público Municipal, a saber:

Atividade	**Faixa de horário de funcionamento**
I - captação, tratamento e distribuição de água;	Sem restrição de horário
II - assistência médica e hospitalar;	Sem restrição de horário
III - assistência veterinária;	Sem restrição de horário
IV - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-médico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;	Sem restrição de horário
V - produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e animal em mercearias, armazéns e supermercados	7h às 23h – de segunda a sábado. Nos domingos – de 7hs às 21:hs
VI - comércio agropecuário para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários a manutenção da vida animal;	7h às 21h
VII - serviços funerários;	Sem restrição de horário
VIII - transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros, tais como o transporte por contratação por aplicativos, excluído os serviços de moto-taxis;	Sem restrição de horário
IX - fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;	Sem restrição de horário
X - transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e a coleta de lixo;	Sem restrição de horário
XI - captação e tratamento de esgoto e lixo;	Sem restrição de horário
XII - atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;	Sem restrição de horário
XIII - telecomunicações;	Sem restrição de horário
XIV - guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;	Sem restrição de horário
XV - processamento de dados ligados a serviços essenciais;	Sem restrição de horário
XVI - imprensa;	Sem restrição de horário
XVII - segurança privada;	Sem restrição de horário
XVIII - transporte e entrega de cargas em geral;	7h às 21h
XIX - serviço postal e correios;	7h às 21h
XX - serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive unidades lotéricas;	7h às 21h
XXI - atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no art. 194 da Constituição Federal;	Sem restrição de horário
XXII - atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei Federal n° 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);	Sem restrição de horário
XXIII - outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;	Sem restrição de horário
XXIV - setores industrial, venda de materiais de construção e atividades da construção civil, em geral;	7h às 21h, de segunda a sábado.
XXV - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;	Sem restrição de horário
XXVI - iluminação pública;	Sem restrição de horário
XXVII - distribuição e comercialização de combustíveis, gás e demais derivados de petróleo;	Sem restrição de horário
XXVIII - vigilância e certificação sanitária e fitossanitárias;	Sem restrição de horário
XXIX - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doenças dos animais;	7h às 21h, de segunda a sábado
XXX - inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;	Sem restrição de horário
XXXI - vigilância agropecuária;	7h às 21h
XXXII - produção e distribuição de numerário a população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;	7h às 21h
XXXIII - serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre ou bicicleta;	7h às 21h
XXXIV - fiscalização do trabalho;	7h às 21h
XXXV - atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto;	Sem restrição de horário
XXXVI – Atividades contábeis;	7h às 21h
XXXVII – Atividades advocatícias;	7h às 21h
XXXVIII - Consultórios dentários ou médicos, para atendimento de urgências ou continuidade de tratamento em curso;	Sem restrição de horário
XXXIX – padarias (incluindo as que atuam nos serviços de lanchonete, pizzaria e sorveteria no mesmo estabelecimento).	5h às 21h de segunda a sábado. No domingo e feriados até as 21:00hs.
XL – produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano, ainda que localizado à margem de rodovias.	5h às 21h
XLI – Açougues	7h às 21h de segunda a sábado. Aos domingos de 7hs às 12hs
XLII - lojas de conveniência alimentares, lanchonetes, sorveterias e similares, respeitadas as normas de distanciamento, permitido o funcionamento por meio das modalidades presencial ou com retirada no local e, se por meio de entrega delivery e similares, no domingo, até as 21:00h.	7h às 23h de segunda a sábado. Domingo e feriados até as 21:00hs
XLIII – Serviços de lavação de veículos automotores e máquinas ou equipamentos pesados	7h às 21h de segunda a sábado.
XLIV – Restaurantes	7h às 23h de segunda a sábado. No domingo e feriados funcionamento até as 21hs

§1º – O funcionamento das igrejas e dos templos religiosos fica autorizado para cultos e missas presenciais, ocorrendo por 02 (duas) vezes ao dia, limitado à duração máxima de 2 (duas) horas, com capacidade de ocupação do local reduzida a 50% da sua área total de localização, dentro do horário permitido de circulação dos munícipes.

§2º – As igrejas e dos templos religiosos estão autorizados para cultos e missas virtuais indistintamente.

§3º – Fica autorizado a realização de velórios, desde que a causa mortis não seja vinculada à COVID-19, limitado a, no máximo 1 (uma) hora de velório, mantendo-se os protocolos de higienização.

§4º – Os restaurantes poderão funcionar aos domingos e feriados, até as 2100hs, mantendo o protocolo sanitário e distanciamento.

§5º – Os bares e lanchonetes podem abrir aos domingos e feriados, até as 21:00hs, mantendo o protocolo sanitário e distanciamento.

§6º – As sorveterias poderão funcionar aos domingos e feriados, até as 21:00hs, mantendo o protocolo sanitário e distanciamento.

§7º – Será permitida a abertura e lotação dos hotéis e pousadas, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de lotação.

§8º – Fica autorizado o aluguel ou cessão gratuita ou onerosa de sítios, chácaras, áreas de lazer ou similares, dentro dos limites territoriais de Catas Altas, para a realização de eventos festivos, ainda que particulares, mediante as seguintes condições:
I – Ocupação não superior à 50% da capacidade de lotação do espaço;
II – Ocupação somente em área aberta ou, caso recinto fechado, que tenha ampla circulação de ar, com portas e janelas totalmente abertas;
III – Distanciamento mínimo de 1,5m entre cada mesa ou grupo de mesas;
IV – Música somente ambiente, sem área ou pista para dança;
V – Proibida a apresentação artística ao vivo por DJ, show individual, conjunto musical ou banda;
VI – Talheres e utensílios para servir bebidas e alimentos deverão ser integralmente descartáveis;
VII – Alimentos e bebidas deverão ser servidos por funcionários disponibilizados para tal ato, sendo proibido aos convidados se servirem;
VIII – o fluxo de entrada deverá ser controlado por pessoa designada para tal fim, aferindo temperatura e aplicando álcool gel, na entrada, para os convidados/partícipes do evento;

§9º – As academias de ginásticas e pilates poderão funcionar, de segunda a sábado, de 7:00hs às 21:00hs, respeitando o distanciamento de 1,5 metros entre seus ocupantes, como medida preventiva.

§10º – Os serviços de petshop poderão funcionar, de forma individualizada, por atendimento agendado e dentro do horário de restrição de circulação.

§11 – Os serviços de salão de beleza poderão funcionar, de forma individualizada, sem sala de espera, por atendimento agendado, dentro do horário de restrição de circulação.

§12º – Os serviços de entrega por delivery poderá funcionar todos os dias até o horário de 00:00hs e somente para entrega em domicílio do contratante, ficando proibida a retirada do produto pelo usuário no local de fornecimento após as 23:00hs.

§13º – As Feiras Itinerantes, as Feiras de Produtores Rurais e os Vendedores Ambulantes só poderão funcionar e atuar de segunda feira a domingo e feriados de 7h às 19h.
I – Estes estabelecimentos deverão portar no seu local de atuação o original do alvará municipal de autorização de funcionamento, sob pena de retenção da mercadoria e equipamentos.
§14 - Os supermercados deverão respeitar o limite de ocupação, numa relação de 1,5 metros por cada cliente.
I – Nos setores de caixa ou onde possam haver filas para atendimento, como: açougue, padarias e pesagem de produtos de feiras e hortifrutigranjeiros, os supermercados deverão demarcar o local com faixa de separação de distância entre elas, haver uma distância mínima de 1,5 metros entre si.
II – Para o funcionamento dos supermercados dentro das normas que se estabelece, deverá ser obedecidos os protocolos recomendados para o combate e prevenção da COVID-19.

§15 – Os bares, restaurantes, lanchonetes, trailers e lojas de conveniências ficam autorizadas a funcionar com a disposição de mesas para seus clientes, nas seguintes condições:
I – As mesas poderão serem ocupadas por grupo de 4 pessoas ou mais (junção de mesas) desde que respeitado a distância de 1,5m para cada mesa ou grupo de mesa;
II – Deverá haver, entre uma mesa e outra, o distanciamento mínimo de 1,5 metros.
III – Fica proibido a realização de shows ao vivo, apresentação de lives em telões ou monitores de TV e apresentações artísticas que possam gerar aglomeração de pessoas.
IV – Em caso do mesmo estabelecimento comercial infringir as determinações deste parágrafo, o seu alvará de funcionamento será cassado pelo prazo não inferior à de 6 (seis meses) e seu restabelecimento poderá ser feito após regular processo e fiscalização municipal e passado o período da cassação;

§16 – As autoescolas poderão funcionar regularmente, desde que cumpram os protocolos sanitários e de distanciamento entre seus alunos.
I – Não poderá haver mais de 2 (duas) pessoas nos veículos para aulas de direção;
II – As aulas presenciais de legislação, poderão ocorrer em espaços com ampla ventilação e controle de temperatura e higienização com álcool 70%;
III – Nas aulas de legislação, entre um aluno e outro deverá haver uma cadeira vaga, em todos os sentidos direcionais.

§17 – As padarias e supermercados poderão funcionar aos domingos e feriados das 5:00hs até 21:00hs.

§18 – No Santuário do Caraça, considerando a natureza múltipla dos serviços e atrativos turísticos existentes no local, para seu funcionamento e cumprimento dos protocolos sanitários deverão obedecer distanciamento entre seus hospedes e frequentadores, na forma do §15, desde decreto.

I – Para funcionamento das dependências dos refeitórios e lanchonetes, Igreja, Museu e Loja de Conveniência e/ou souvenir, dentro das normas que se estabelece, deverão ser aplicados os protocolos sanitários recomendados para a prevenção e combate ao COVID-19 e deverão disponibilizar um funcionário na porta para aferir a temperatura e aplicar álcool gel 70%, nos clientes e visitantes.

Art.5º – Fica proibida a aglomeração de pessoas em espaços públicos e bens de uso comum do povo, tais como ruas, praças e canteiros, assim como o consumo de bebidas alcoólicas nestes locais, a qualquer tempo, durante o período das 5:00 horas do dia 31 de agosto de 2021 às 5:00 horas do dia 14 de setembro de 2021.

Art.6º – Compete a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seus fiscais, no uso do poder de polícia administrativo, em cooperação com o Comando da Polícia Militar, quando possível, intensificar a fiscalização e o integral cumprimento das medidas previstas neste Decreto, sem prejuízo das atribuições sanitárias específicas da Secretaria.

Art. 7º – A atividade, o estabelecimento, o imóvel ou o cidadão que incorrer no ato de descumprimento das normativas e medidas disciplinadas por este Decreto estará sujeito às multas e penalidades administrativas, civis e criminais aplicáveis concomitantemente, respondendo solidariamente os proprietários, representantes legais e organizadores, quando houver.

§1º-A medida administrativa restritiva de interdição em caso de descumprimento seguirá a seguinte graduação de dosimetria a cada ocorrência, sequencialmente:
I–interdição imediata e por mais dez dias de funcionamento, contados do dia seguinte ao da constatação, do estabelecimento ou da atividade;
II–interdição imediata e por mais quinze dias de funcionamento, contados do dia seguinte ao da constatação, do estabelecimento ou da atividade; e
III–interdição imediata e enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Município, a partir da constatação, do estabelecimento ou da atividade.

§2º – O não cumprimento das medidas neste Decreto estabelecidas por pessoas físicas ou jurídicas ocasionará multa fixada entre R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte graduação:
I – R$ 500,00 (quinhentos reais) para a primeira infração;
II – R$ 2.000,00 (dois mil reais) pela segunda infração ou reincidência;
III – Interdição e fechamento do estabelecimento, por 30 dias, na ocorrência de uma terceira infração.

§3º – No cumprimento da medida restritiva de interdição, o estabelecimento ou a atividade fica plenamente impedido de funcionar, inclusive em trabalho interno, comércio eletrônico, drive-thru e delivery.

§4º – O descumprimento das medidas disciplinadas por este Decreto sujeitará o infrator às penalidades constantes deste Decreto, e as previstas no artigo 268 do Código Penal e o artigo 42, da LCP.

§5º – A dosimetria constante do §1º deste artigo fica afastada na situação de funcionamento irregular de atividades ou estabelecimentos durante a vigência de fase mais restritiva do que aquela em que estejam classificados, na qual a interdição será imediata e enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Município, a partir da constatação, do estabelecimento ou da atividade.

Art. 8° - Suspende, no âmbito da Administração Pública Municipal, os prazos recursais, de defesa dos interessados nos processos administrativos e o acesso aos autos dos processos físicos, das 5:00 horas do dia 31 de agosto de 2021 às 5:00 horas do dia 14 de setembro de 2021 onde, findo o prazo da suspensão que se relaciona, voltará a correr o prazo que faltava quando da sua paralisação.

Art. 9º – O acesso aos prédios públicos municipais fica mantido e o atendimento presencial deve respeitar o impedimento de aglomeração dentro das repartições, enquanto perdurar a vigência deste Decreto.

Parágrafo Único – Para atendimento ao público, poderá haver, alternativamente, expediente por demanda eletrônica, feita através de site (Serviço de Ouvidoria) ou por e-mail institucional de cada órgão Interno ou Secretaria ou presencial, por agendamento, com as cautelas, quando possível.

Art. 10º -. Fica permitido o trabalho remoto no serviço público municipal, excetuadas as atividades essencialmente presenciais, o que será regulamentado por portaria.

Art. 11 – Fica permitido à Polícia Militar atuar isoladamente, nas providências para cumprimento das medidas implantadas neste Decreto, independentemente da presença da fiscalização municipal no ato.

Art. 12 – O Município poderá montar barreiras sanitárias nas suas fronteiras, de acordo como o plano de ação respectivo, visando o monitoramento e controle sanitário de pessoas e veículos.

Art. 13 – Os munícipes e empresas deverão adotar todas as medidas de proteção, distanciamento e prevenção pra evitar a disseminação da Covid-19, tais como:
I – Isolamento social;
II – Uso obrigatório de máscaras em espaços públicos e privados;
III – Uso constante de álcool gel ou líquido 70%;
IV – Distanciamento social em áreas de concentração de pessoas e filas.

Art. 14 – Fica vedado o retorno das atividades escolares, na forma presencial, enquanto persistirem os índices de contaminação e propagação da doença no território do Município de Catas Altas.

At. 15 - Este decreto, mediante a medição diária dos níveis de infecção, contaminação ou proliferação da Covid na microrregião de Itabira, onde o município está inserido, poderá ser alterado, para adotar medidas mais brandas ou mais enérgicas no combate ao coronavírus.

Art. 16 – Este Decreto tem vigência a partir das 5:00 horas do dia 31 de agosto de 2021 às 5:00 horas do dia 14 de setembro de 2021.

Art. 17 – Ficam revogadas as determinações contrárias e anteriores a este decreto.

Art. 18 – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 30 agosto de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:07DE00DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O **CISVI** - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica**,** torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado/ cadastro de reserva.

1. DO OBJETO
O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, para complementação do quadro de funcionário do CISVI - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Setor Gerência Técnica de Saúde.

DAS INSCRIÇÕES
A inscrição e a entrega de "***Curriculum Vitae" s***erão realizados pessoalmente no auditório da instituição, mediante conferência de documentos e protocolo dos mesmos, na cidade de Divinópolis/MG, na Rua José Gabriel Medef, 230, Bairro Padre Libério, no período de 8:00 às 12:00 hs e de 13:00 hs às 16:00 hs, nos dia 01, 02, 03 de setembro de 2021.

O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

Documentos exigidos para inscrição:
2.3.1. RG e CPF (fotocópia simples)
2.3.2. Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia simples)
2.3.3. No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia simples)
2.3.4 Título de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia simples)
2.3.5. PIS ou PASEP (fotocópia simples)
2.3.6. Certidão de Nascimento (fotocópia simples) dos filhos menores de 14 anos
2.3.8. Diploma de conclusão do curso correspondente ao cargo de nível técnico (fotocópia simples).
2.3.9. Currículo Padrão - Anexo I, com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (fotocópia simples) conforme declarado
2.3.10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (fotocópia simples)

Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 2.3
A declaração falsa ou inexata de dados constantes no Currículo e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

DO CARGO
3.1.O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de funcionário referente ao cargo listado no quadro que segue, considerando suas atribuições e Programa conforme ANEXO I:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
CÓDIGO/ VAGA(S)	**CARGO**	**REQUISITOS**	**CARGA HORÁRIA DIÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**
001/01	Técnico Em Enfermagem	1.Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, 2.Exigência mínima de 24 (vinte e quatro) meses de experiência, exceto no caso em que não haja preenchimento das vagas.	30 horas/ Semanais	R$ 1511,75 + Vale Transporte + Auxílio Alimentação

4.DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1.A seleção será por critérios conforme mencionado no **Anexo III.**

5.CRITÉRIOS DE DESEMPATE
5.1.Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
5.2.Idade mais elevada
5.3.Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;
5.4.Maior número de dependentes

6. DO RESULTADO
6.1. O resultado será devidamente publicado na imprensa oficial, e, o candidato interessado deverá acompanhar as respectivas publicações.
7.DA REMUNERAÇÃO
7.1. A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na Tabela constante no item 3.

Divinópolis, 26 de agosto de 2021.

Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica
EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente

Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

ANEXO I
CURRÍCULO PADRÃO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a)			
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
Telefone Residencial	**Telefone Celular**		
E-mail			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área			**Ano de Conclusão**
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição			**Ano de Conclusão**
Cursos de média duração (entre 60 e 360 horas) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição			**Ano de Conclusão**

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO, DEVERÃO SEGUIR <u>IMPRETERIVELMENTE</u> DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.
ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: ***desempenhar atividades técnicas de enfermagem em serviços de saúde e estabelecimentos de assistência médica; realizar administração de medicamentos; acompanhar o paciente para a realização de exames; verificar sinais vitais de pacientes; auxiliar o médico durante procedimentos, assistir ao enfermeiro no planejamento e realização de exames, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro, participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde. Atendimento aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde de forma humanizada e atenciosa.***

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

TÍTULO	**PONTUAÇÃO**	**TOTAL**
Graduação na Área de Saúde Pública ou Coletiva, reconhecido pelo Ministério da Educação.	05 pontos	10 pontos
Especialização em Saúde Pública ou Materno Infantil. Especialização ou residência na área da Atenção Básica (gineco-obstetrícia, pediatria, clínica médica). Reconhecido pelo MEC.	10 pontos	10 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública ou Coletiva. Reconhecido pelo MEC.	20 pontos	20 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública ou Coletiva. Reconhecido pelo MEC.	25 pontos	25 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de 180h na área da Saúde Coletiva ou Pública.	2,5 pontos	5 pontos
Cursos de atualização com carga horária acima de 20h na área de Ciências da saúde, concluído nos últimos 5 anos (2017 a 2021)	1 ponto	5 pontos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C270F5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita.

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
23/08/2021	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 2.258,24
23/08/2021	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 26.637,02
24/08/2021	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 237.340,48
24/08/2021	ICMS	0372-7	115344-7	R$ 502.931,42
24/08/2021	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 45.313,08
25/08/2021	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 2.399,14
25/08/2021	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 36.829,79
25/08/2021	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0372-7	124910-X	R$ 5.037,63
26/08/2021	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 2.244,75
26/08/2021	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 49.027,87
27/08/2021	ICMS AJUSTE ESTADUAL	0372-7	115344-7	R$ 272.505,36
27/08/2021	FUNDEB	0372-7	125121-X	R$ 382.426,24
27/08/2021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0372-7	123118-9	R$ 23.393,02
27/08/2021	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	0372-7	123109-X	R$ 14.096,18
30/08/2021	FPM	0372-7	173090-8	R$ 2.473.780,95
30/08/2021	ITR	0372-7	205978-9	R$ 2.412,72
30/08/2021	IPVA	0372-7	115348-X	R$ 31.969,77
30/08/2021	IPI	0372-7	115318-9	R$ 16.560,64

Divinópolis, 30 de Agosto de 2021

DÊIVITE ALVES

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A876270F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 064/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 064/2021

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AG05435194	GUS7146	23/08/2021	09:58:32	RUA PARAIBA, SEM NUME	5550 / 0
AG05435417	OQQ1024	24/08/2021	15:52:34	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 633	6050 / 1
AG05435418	KVM9697	24/08/2021	17:24:34	RUA GOIAS, 1058	6050 / 1
AG05435406	RCV4D16	20/08/2021	16:49:35	PRACA DOM CRISTIANO, 272	5452 / 1
AG05432256	HBC2A50	16/08/2021	14:23:11	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG05434862	HHJ4932	18/08/2021	11:24:33	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 428	7366 / 2
AG05436006	QOQ3029	24/08/2021	10:37:33	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541 / 3
AG05435907	RFL0I30	24/08/2021	11:37:06	RUA RIO DE JANEIRO, 330	7633 / 1
AG05434880	PYH5804	24/08/2021	18:39:34	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01858767	PUB7899	20/08/2021	16:00:00	RUA GOIAS, 2460	7366 / 2
AG05435037	PYU8644	19/08/2021	16:43:25	RUA GOIAS, 721	7633 / 1
AG05436135	DVD3012	18/08/2021	14:45:05	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0
AG05435310	QNK3549	18/08/2021	17:30:59	RUA RIO GRANDE DO SUL, 769	7633 / 1
AG05435723	GWZ8480	24/08/2021	10:42:26	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541 / 4
AG05434866	HLO6013	20/08/2021	12:05:15	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 522	7625 / 2
AG05434689	GMP4151	21/08/2021	10:08:49	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 720	5541 / 2
AG05434683	HMT5816	20/08/2021	17:31:20	RUA CASTRO ALVES, 1275	7633 / 1
AG05434785	QNH9541	18/08/2021	17:22:18	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5452 / 2
AG05434868	DKA7353	21/08/2021	10:58:39	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG05435724	OMD3217	24/08/2021	11:10:11	RUA ITAPECERICA, 182	5550 / 0
AG05434700	PWT3318	23/08/2021	16:14:05	RUA GOIAS, 960	7625 / 2
AG05430962	PVJ3319	24/08/2021	19:23:55	RUA GOIAS, 3000	6530 / 0
AG05434692	PXS4E02	21/08/2021	10:21:49	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 806	5541 / 2
AG05435044	GYL9874	23/08/2021	12:12:38	RUA GOIAS, 6389	5550 / 0
AG05435195	GYS7161	23/08/2021	10:08:49	AVENIDA JK, 1910	5550 / 0
AG05434588	GUN4982	19/08/2021	10:03:41	AVENIDA 1 DE JUNHO, 561	5550 / 0
AG05436505	EMM4H66	20/08/2021	17:47:33	RUA RIO GRANDE DO SUL, 738	7633 / 2
AG05435039	PVC5069	21/08/2021	10:10:00	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 2
AG05436003	GXT2012	23/08/2021	09:25:37	RUA GOIAS, 347	5541 / 4
AG05435416	PZM6D55	24/08/2021	15:48:20	RUA PERNAMBUCO, 60	7633 / 1
AG05435910	GSX1982	24/08/2021	11:51:00	RUA RIO DE JANEIRO, 341	7633 / 1
AG05434865	NXW2416	20/08/2021	12:04:29	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541 / 4
AG05434600	MRR6D74	20/08/2021	16:45:11	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0
AG05436401	GZJ7316	24/08/2021	17:50:19	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	6041 / 2

AG05434777	KYF0F54	17/08/2021	15:18:18	RUA CENTRALINA, 230	7366 / 2
AG05436501	HLW3208	20/08/2021	16:45:45	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0
AG05434787	CSG2890	19/08/2021	12:47:35	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	7056 / 1
AG05435413	HNC0048	24/08/2021	15:10:11	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG05430960	HMI7F71	22/08/2021	19:55:12	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5568 / 0
AG01859204	HBS5968	02/08/2021	09:58:00	RUA CASTRO ALVES, 2460	5185 / 1
AG05434871	HDN6281	23/08/2021	10:54:14	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5541 / 4
AG05436005	OUL5033	23/08/2021	17:52:10	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0
AG05435624	AXT4222	18/08/2021	10:03:16	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2
AG05435722	GZV6I15	24/08/2021	10:07:40	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5550 / 0
AG05434678	HKW6561	18/08/2021	13:38:17	RUA GOIAS, 170	7633 / 1
AG05435423	HFC4B14	24/08/2021	18:01:28	RUA GOIAS, 1058	6050 / 1
AG05435645	QUA6C83	19/08/2021	11:08:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 494	5541 / 2
AG05434875	PYD4454	24/08/2021	16:09:16	RUA RIO GRANDE DO SUL, 541	5550 / 0
AG05434679	KEU1549	19/08/2021	13:14:16	RUA GOIAS COM RUA ITAMBE, SEM NUME	7366 / 2
AG05436504	QOH5H11	20/08/2021	17:41:04	RUA RIO GRANDE DO SUL, 780	7633 / 2
AG05433481	PUT0936	20/08/2021	17:19:41	RUA RIO GRANDE DO SUL, 740	7633 / 1
AG05435188	QUV9225	20/08/2021	14:17:18	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5452 / 2
AG05435197	QOZ6762	24/08/2021	07:49:49	AVENIDA JK, 2108	5550 / 0
AG05435182	EAZ1663	19/08/2021	14:24:46	RUA GOIAS, 2313	5550 / 0
AG05435638	NXY8042	19/08/2021	10:42:40	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 414	5541 / 2
AG05435178	HMO8A27	18/08/2021	10:01:50	RUA ESPIRITO SANTO, 561	5487 / 0
AG05435408	OVK9573	20/08/2021	16:59:54	PRACA DOM CRISTIANO, 290	5452 / 1

Divinopolis 30 de agosto de 2021

LUCAS LOPES ESTEVAM

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA2BBCC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 060/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO n° 060/2021
A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG05429375	HBX0H91	30/05/2021	17:50:14	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG05431123	OQR8469	28/05/2021	12:12:31	RUA PERNAMBUCO, 220	7269 / 0	104,13	130,16
AG05431106	OQZ8H01	26/05/2021	16:12:17	AVENIDA JK, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05430242	PAS7I45	21/05/2021	15:51:45	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 750	5592 / 0	104,13	130,16
AG05430499	HCM4330	24/05/2021	09:53:04	RUA ITAPECERICA, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
E100016076	PUY0971	24/08/2021			5002 / 0	234,78	293,47
E100016065	MMJ7986	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
AG05430357	PZN9478	25/05/2021	15:23:39	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431311	GRD3025	27/05/2021	14:04:19	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430623	JRV5982	25/05/2021	17:33:02	RUA GOIAS, 2865	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429848	OWZ1105	15/05/2021	12:07:38	RUA PERNAMBUCO, 1197	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431515	BEL5213	25/05/2021	14:55:53	RUA GOIAS, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430722	CIT7707	13/05/2021	14:19:36	RUA GOIAS, 184	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430731	OGJ9794	17/05/2021	14:25:46	RUA RIO DE JANEIRO, 227	5541 / 2	156,18	195,23
AG05428995	HGF2G04	24/05/2021	14:37:00	RUA MINAS GERAIS, 772	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430475	EBC7061	20/05/2021	11:13:31	RUA ESPIRITO SANTO, 260	7625 / 1	234,78	293,47
AG01858133	RMQ3C84	16/05/2021	17:30:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 871	5738 / 0	234,78	293,47
AG05425359	EAM3778	15/05/2021	10:32:42	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0	104,13	130,16
E100016103	QXD6827	24/08/2021			5002 / 0	104,13	130,16
AG05431009	HLU7691	19/05/2021	11:35:43	RUA PARAIBA, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG05426985	QQG5B84	18/05/2021	12:47:25	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1052	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431462	HHS2235	28/05/2021	09:20:10	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	5185 / 1	156,18	195,23
AG05429861	HET5462	19/05/2021	15:32:06	RUA GOIAS, 866	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431107	OPT0B40	26/05/2021	17:36:03	RUA C JOAO NOTINI, 760	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429085	PYZ9818	18/05/2021	17:40:55	RUA SERGIPE, 789	7030 / 1	234,78	293,47
AG05429491	AXU6193	14/05/2021	17:07:16	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
E100016081	PXJ6117	24/08/2021			5002 / 0	104,13	130,16
AG05430508	HBL8050	19/05/2021	14:36:52	AVENIDA JK, 1660	6050 / 1	234,78	293,47
AG05425368	FCL4I65	17/05/2021	15:48:22	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
E100016029	BBR1598	24/08/2021			5002 / 0	234,78	293,47
AG05430837	MQJ8517	27/05/2021	12:39:23	AVENIDA GETULIO VARGAS, 166	5452 / 1	156,18	195,23
E100016035	ERM1228	24/08/2021			5002 / 0	234,78	293,47
AG05425399	HDR8925	20/05/2021	15:35:12	RUA MINAS GERAIS, 471	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430174	RFF1A90	28/05/2021	16:35:35	RUA RIO DE JANEIRO, 451	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430726	MYD1627	14/05/2021	16:06:31	AVENIDA AUTORAMA COM RUA DUARTE, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AM01036887	GAC1E13	22/05/2021	09:00:00	RUA ENG.BENJAMIN DE OLIVEIRA, 146	5460 / 0	104,13	130,16
AG05430246	GZN9714	24/05/2021	14:41:18	RUA RIO DE JANEIRO, 715	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431110	PKD3H81	27/05/2021	08:43:59	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 410	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429091	HML8226	20/05/2021	10:55:46	RUA BAHIA, 639	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431113	GRV0528	27/05/2021	12:27:31	AVENIDA 1 DE JUNHO, 180	7633 / 1	234,78	293,47

AG05431312	PWI9032	27/05/2021	14:56:51	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05429855	HGP6185	18/05/2021	11:35:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, 559	5541 / 3	156,18	195,23
AG05429881	PYA4941	22/05/2021	10:36:09	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 454	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431449	LTG2591	27/05/2021	17:23:05	AVENIDA PARANA, 2335	5401 / 0	156,18	195,23
E100016064	LTJ7016	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
AG05429797	FBW9780	17/05/2021	12:39:34	RUA MINAS GERAIS, 625	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430829	HDO5929	27/05/2021	09:33:34	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05428984	NDL6219	17/05/2021	17:15:17	RUA GOIAS, 527	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430488	OWR3356	22/05/2021	10:28:20	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 440	5541 / 2	156,18	195,23
AG05428981	QNR0J68	17/05/2021	15:06:01	RUA MINAS GERAIS, 801	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429499	QPJ7063	17/05/2021	15:52:16	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430352	QXE8160	25/05/2021	12:43:18	RUA RIO GRANDE DO SUL, 967	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430368	HJN2154	28/05/2021	12:30:25	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430336	FMX1210	22/05/2021	09:44:19	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 894	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429958	RFW8H17	28/05/2021	10:49:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431068	PXZ2C55	27/05/2021	10:42:41	RUA ITAPECERICA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430512	OQQ8678	19/05/2021	15:40:17	AVENIDA JK X RUA ELIZA PINTO DO AMARAL, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431454	QUI9968	27/05/2021	18:23:49	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05431047	LRO1091	22/05/2021	11:16:59	AVENIDA 1 DE JUNHO, 550	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430717	QUM7C61	13/05/2021	07:38:09	RUA GOIAS, 1006	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431105	QNX1079	25/05/2021	11:26:39	RUA GOIAS, 2865	5738 / 0	234,78	293,47
E100016038	GHJ1229	24/08/2021			5002 / 0	234,78	293,47
AG05430528	PYB9F64	24/05/2021	08:11:29	RUA SAO PAULO, 334	7625 / 2	234,78	293,47
AG05430207	MNP0009	13/05/2021	13:13:41	RUA GOIAS, 1015	5193 / 0	234,78	293,47
E100016080	PWW5880	24/08/2021			5002 / 0	234,78	293,47
AG05430740	AMZ9180	18/05/2021	15:23:13	AVENIDA JK, 1237	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430529	HMA5A56	24/05/2021	11:01:48	RUA MINAS GERAIS, 798	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429073	HKU8400	13/05/2021	11:01:37	RUA MARANHAO, 431	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430840	HBJ9I47	28/05/2021	10:52:47	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430363	HBJ9I47	27/05/2021	13:55:13	RUA GOIAS, 415	7633 / 1	234,78	293,47
AM01796041	OWX6764	14/05/2021	02:05:00	AV PITANGUI, 691	5452 / 3	156,18	195,23
AG05430789	OXK0900	24/05/2021	16:33:41	RUA RIO DE JANEIRO, 1127	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431212	PWH5004	28/05/2021	09:19:08	AVENIDA JK, 1250	7633 / 2	234,78	293,47
AG05429075	HMQ6499	13/05/2021	15:40:17	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 498	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431524	PWT4425	28/05/2021	09:34:53	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430337	HBJ2618	22/05/2021	10:28:14	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430370	PZO5055	28/05/2021	13:12:14	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	7633 / 1	234,78	293,47
E100016044	HFI9035	24/08/2021	13:41:30	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5002 / 0	104,13	130,16
AG05430121	RFX9F46	14/05/2021			5541 / 4	156,18	195,23
AG05429097	HEM3754	21/05/2021	11:13:46	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430359	OIK8843	25/05/2021	17:34:30	RUA PERNAMBUCO, 2915	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430543	HNC1076	28/05/2021	08:55:02	AVENIDA AUTORAMA, 1381	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430513	GVI2303	19/05/2021	15:48:29	AVENIDA JK X ELIZA PINTO DO AMARAL, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431410	HJE6175	22/05/2021	10:33:55	RUA SAO PAULO, 415	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430821	PZM0455	25/05/2021	14:06:24	RUA GOIAS, 2865	5720 / 0	156,18	195,23
AG05428983	OXI4I44	17/05/2021	17:09:42	RUA GOIAS, 527	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431416	OPK7C43	22/05/2021	10:52:39	RUA SAO PAULO, 487	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431213	HGJ8694	28/05/2021	13:54:26	RUA DIVINO ESPIRITO SANTO, 257	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431623	QPB0151	28/05/2021	12:16:36	RUA ITAPECERICA, 572	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430253	PVF7800	25/05/2021	12:15:03	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430747	GMF7109	20/05/2021	12:50:41	RUA GOIAS OPOSTO AO NUMERO 516, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430453	HKB2141	18/05/2021	09:22:31	RUA SERGIPE, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG05428397	PVS5398	24/05/2021	10:36:29	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1053	5541 / 2	156,18	195,23
AG05428386	QQV7D46	17/05/2021	14:35:18	AVENIDA 1 DE JUNHO, 550	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430617	JHO7741	22/05/2021	10:43:48	RUA MINAS GERAIS, 572	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430610	HNY8C92	22/05/2021	10:22:08	RUA MINAS GERAIS, 612	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429093	HLB7984	20/05/2021	14:52:07	RUA MINAS GERAIS, 582	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430317	PXC0I73	18/05/2021	13:05:58	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1043	7633 / 1	234,78	293,47
AG05425993	GWS8H03	23/05/2021	20:39:36	RUA RIO GRANDE DO SUL, 854	6530 / 0	156,18	195,23
AG05430786	PXJ0126	22/05/2021	10:18:45	RUA MINAS GERAIS, 637	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429850	PUI7942	18/05/2021	09:08:16	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 284	7625 / 1	234,78	293,47
AG05430330	QOT9547	21/05/2021	12:56:13	RUA GOIAS, 170	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431458	GZA3184	28/05/2021	08:57:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431621	OXC2017	28/05/2021	10:13:47	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 351	6530 / 0	156,18	195,23
AG05430505	DBP8153	18/05/2021	16:40:57	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	5185 / 1	156,18	195,23
AG05430738	OXB2291	18/05/2021	14:16:39	AVENIDA JK, 1250	7366 / 2	104,13	130,16
AG05425381	CUD6B63	18/05/2021	18:19:12	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6041 / 1	156,18	195,23
E100016054	HLE0066	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
E100016033	EOM6011	24/08/2021			5002 / 0	234,78	293,47
E100016034	EOM6011	24/08/2021			5002 / 0	469,55	586,94
AG05429789	HHP3532	13/05/2021	09:52:13	RUA SAO PAULO, 315	5568 / 0	156,18	195,23
AG05430143	GOA9028	22/05/2021	10:26:38	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	5541 / 2	156,18	195,23
AG05428500	PZG3C49	13/05/2021	09:55:51	AVENIDA GETULIO VARGAS, 76	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430139	LSP4889	21/05/2021	16:42:48	RUA MINAS GERAIS, 801	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431450	CXW8023	27/05/2021	17:29:01	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05431006	OQZ2388	18/05/2021	10:48:48	RUA MINAS GERAIS, 1280	5380 / 0	104,13	130,16
AG05430219	JKS0708	17/05/2021	14:08:51	RUA RIO DE JANEIRO, 238	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431422	GWD4830	22/05/2021	11:40:27	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5185 / 1	156,18	195,23
AG05430447	QUL1744	15/05/2021	11:04:37	RUA PARAIBA, 234	7625 / 1	234,78	293,47
AG05429488	LYS9G92	13/05/2021	09:53:28	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 953	5550 / 0	104,13	130,16
E100016082	PXT9376	24/08/2021			5002 / 0	104,13	130,16
E100016059	HRI8823	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
AG05431049	NTE0452	22/05/2021	11:40:19	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430343	GUV1971	22/05/2021	11:18:38	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431538	OHQ1063	29/05/2021	12:39:56	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431525	BEZ9G15	28/05/2021	09:48:08	AVENIDA PARANA, 880	5487 / 0	156,18	195,23
AG05430774	EAW9G79	21/05/2021	18:56:26	RUA GOIAS, 1045	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431620	QXT8A50	28/05/2021	09:25:44	RUA RIO DE JANEIRO, 324	7625 / 2	234,78	293,47
AG05431004	HLG6724	18/05/2021	10:13:04	RUA GOIAS, 531	5541 / 4	156,18	195,23

AG05429946	QXG3237	20/05/2021	14:22:42	RUA PARAIBA, 440	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430830	QPC2252	27/05/2021	09:36:04	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05429847	ENJ2099	15/05/2021	11:20:57	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG05425975	ENJ2099	15/05/2021	18:30:12	RUA RIO GRANDE DO SUL CRUZAMENTO C RUA GOIAS, SEM NUME	6530 / 0	156,18	195,23
AG05430734	OWW1590	17/05/2021	16:26:46	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SEM NUME	6041 / 2	156,18	195,23
AG05425977	GXJ8273	15/05/2021	19:46:34	RUA OESTE DE MINAS CRUZAMENTO C RUA JOAO NOTINI, SEM NUME	6050 / 2	234,78	293,47
AG05431054	PXN6725	25/05/2021	17:11:12	RUA C JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431304	CEJ8919	24/05/2021	15:36:45	AVENIDA JK, 1361	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430739	OOV3568	18/05/2021	14:21:45	AVENIDA JK, 1250	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430548	NGJ9D20	28/05/2021	11:55:01	RUA PIAUI, 143	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430347	QQH7266	24/05/2021	14:21:01	RUA GOIAS, 653	5541 / 3	156,18	195,23
AG05429362	HAQ3665	20/05/2021	20:00:52	RUA MONTE ALVERNE, 250	5452 / 1	156,18	195,23
AG05431436	RFS1I00	26/05/2021	15:07:49	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05429944	PXF8H50	20/05/2021	13:36:02	RUA PARAIBA, 500	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430224	HCM6729	18/05/2021	12:19:59	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1052	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431101	KQV1787	24/05/2021	11:06:23	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1153	5541 / 7	156,18	195,23
AG05431407	PYG5I11	21/05/2021	14:39:56	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, 47	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431216	HEB2527	29/05/2021	11:53:11	RUA GOIAS, 527	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431413	BZU5056	22/05/2021	10:41:55	RUA SAO PAULO, 457	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430496	ETR5H57	24/05/2021	09:45:24	RUA ITAPECERICA, 572	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431061	PQG4369	26/05/2021	14:28:55	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430771	HBJ8290	21/05/2021	18:03:33	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 280	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431614	OXD8J40	27/05/2021	14:08:49	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 630	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430831	GYN1997	27/05/2021	09:37:33	PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05425387	PUW5118	19/05/2021	17:42:36	PRACA DOM CRISTIANO, 16	6122 / 0	234,78	293,47
E100016045	HHG6476	24/08/2021			5002 / 0	104,13	130,16
AG05430750	HNC0H91	20/05/2021	13:43:50	RUA PARAIBA, 474	7366 / 2	104,13	130,16
AG05431432	HBN7G42	26/05/2021	14:26:47	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 971	5550 / 0	104,13	130,16
AG05425356	OXD5402	14/05/2021	17:02:56	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431058	QXM4952	26/05/2021	11:31:43	RUA GOIAS, 653	5541 / 3	156,18	195,23
E100016084	QNA0659	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
AG05430324	HGV4751	18/05/2021	16:59:25	RUA GOIAS, 531	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430212	QXC4571	14/05/2021	11:14:52	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7633 / 2	234,78	293,47
AG05428975	QPB1483	13/05/2021	14:15:28	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
E100016031	BZA3102	24/08/2021			5002 / 0	234,78	293,47
AG05430767	FLF7012	21/05/2021	15:17:57	RUA GOIAS, 695	7633 / 1	234,78	293,47
AG05426991	HBZ4811	18/05/2021	16:42:59	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG05428985	EIJ3491	17/05/2021	17:16:37	RUA GOIAS, 527	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430813	HIB1J26	22/05/2021	12:47:41	RUA FERNAO DIAS, 584	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430511	HCC0786	19/05/2021	15:30:38	AVENIDA JK X RUA ELIZA PINTO DO AMARAL, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430491	HLJ5J54	22/05/2021	11:42:29	RUA PERNAMBUCO, 1243	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431435	HOD1581	26/05/2021	14:44:25	RUA CEL JOAO NOTINI, 116	5541 / 7	156,18	195,23
AG05431035	LSS2024	21/05/2021	14:31:39	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430326	OLO5335	20/05/2021	14:02:59	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5541 / 1	156,18	195,23
AG05431426	KZE9326	25/05/2021	16:06:47	RUA PARAIBA, 311	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430333	OLT2300	21/05/2021	15:32:09	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7633 / 2	234,78	293,47
AG05429500	OLT2300	17/05/2021	15:58:43	RUA GOIAS, 405	7633 / 1	234,78	293,47
AG05428977	HIJ0618	14/05/2021	12:48:52	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 495	7633 / 2	234,78	293,47
AG05428388	GZJ9806	17/05/2021	17:39:41	PRACA NELSON PELEGRINO, 101	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430728	GVQ7682	17/05/2021	14:09:20	RUA RIO DE JANEIRO, 233	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430124	NFM6448	18/05/2021	11:45:29	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430449	PYC0495	15/05/2021	12:04:55	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG05426392	CSG2890	17/05/2021	19:30:42	RUA PADRE FELICIO FLAVIO DOS SANTOS, SEM NUME	7056 / 1	234,78	293,47
AG05426395	CSG2890	17/05/2021	19:30:16	RUA PADRE FELICIO FLAVIO DOS SANTOS, SEM NUME	5835 / 0	156,18	195,23
AG05426393	CSG2890	17/05/2021	19:30:04	RUA PADRE FELICIO FLAVIO DOS SANTOS, SEM NUME	5215 / 1	234,78	293,47
AG05426986	FVN0428	18/05/2021	13:01:05	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1043	7633 / 1	234,78	293,47
AG05428980	CHJ4406	17/05/2021	15:04:37	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05428996	BWV5A75	24/05/2021	15:00:39	RUA MINAS GERAIS, 772	7633 / 2	234,78	293,47
AG05428989	HEO6J32	19/05/2021	14:36:27	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 855	7633 / 1	234,78	293,47
AG05428390	PWD3264	18/05/2021	11:30:02	RUA PARA, 368	5568 / 0	156,18	195,23
AG05431503	PYA7970	24/05/2021	10:31:21	RUA PERNAMBUCO, 1475	5550 / 0	104,13	130,16
AG05425366	EGF7314	17/05/2021	14:58:07	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430763	QPG5H20	21/05/2021	10:56:44	RUA NILO MACIEL, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430331	QPQ9534	21/05/2021	13:19:04	RUA GOIAS, 170	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430146	RMM4B17	22/05/2021	10:33:20	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	5541 / 2	156,18	195,23
AG05425361	RMM4B17	17/05/2021	14:30:13	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 565	5487 / 0	156,18	195,23
AG05431326	HJU8405	28/05/2021	18:45:28	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05429868	HGB8743	20/05/2021	10:50:44	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 378	5738 / 0	234,78	293,47
AG05430132	OMC0833	20/05/2021	13:44:11	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 200	7366 / 2	104,13	130,16
AG05431434	HHG0016	26/05/2021	14:37:31	AVENIDA GETULIO VARGAS, 840	5185 / 1	156,18	195,23
AG05431215	QNJ1832	29/05/2021	11:49:23	RUA GOIAS, 527	5541 / 4	156,18	195,23
AG01853262	EBJ6G20	08/05/2021	14:15:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431608	QUL7J16	27/05/2021	10:44:55	RUA ITAPECERICA, 572	5550 / 0	104,13	130,16
AG01848076	AGR5151	08/05/2021	14:02:00	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 85	6530 / 0	156,18	195,23
AG05429092	HOU0944	20/05/2021	12:57:40	RUA GOIAS, 1025	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430522	FMO6720	22/05/2021	09:12:58	AVENIDA JK, 1922	5550 / 0	104,13	130,16
AG05426999	GWT1300	19/05/2021	12:01:19	RUA CEARA, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG05429846	HHG2B13	15/05/2021	11:03:13	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 460	5541 / 1	156,18	195,23
AG05428974	OLW7969	13/05/2021	13:35:33	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431309	OWI6047	25/05/2021	15:05:48	RUA GOIAS, SEM NUME	5720 / 0	156,18	195,23
AG05430768	HCU1947	21/05/2021	15:27:51	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0	104,13	130,16
AG01854401	HFR3611	19/05/2021	15:05:00	AVENIDA 23 DE NOVEMBRO, 341	5550 / 0	104,13	130,16
AG05429083	HJO4069	18/05/2021	13:14:33	AVENIDA JK CRUZAMENTO AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	6041 / 2	156,18	195,23
AG05429945	BBX7477	20/05/2021	13:45:49	RUA PARAIBA, 492	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431613	REK9G40	27/05/2021	17:32:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431519	NYE6J04	25/05/2021	18:24:12	RUA GOIAS, 2843	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430481	HIP1F02	22/05/2021	09:10:44	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 418	7366 / 2	104,13	130,16
AG05431057	HDJ7978	26/05/2021	10:18:28	RUA PERNAMBUCO, 1322	5541 / 4	156,18	195,23
AG05429078	HMQ6605	13/05/2021	17:21:33	PRACA DOM CRISTIANO, 76	5185 / 1	156,18	195,23

AG05429081	EQU2445	17/05/2021	14:37:24	AVENIDA 1 DE JUNHO, 550	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430459	HGZ3H01	18/05/2021	12:28:38	RUA PARA, 275	7633 / 2	234,78	293,47
AG05426989	NYD1H99	18/05/2021	13:28:30	RUA PERNAMBUCO, 408	5541 / 4	156,18	195,23
AG05429851	GRR9802	18/05/2021	09:58:10	RUA PERNAMBUCO, 60	7625 / 1	234,78	293,47
AG05431126	HMA7633	28/05/2021	10:50:36	RUA SAO PAULO, 129	7625 / 2	234,78	293,47
AG05429082	OMF4400	17/05/2021	16:17:40	RUA C JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430164	OPQ5679	27/05/2021	13:30:13	RUA GOIAS, 406	7366 / 2	104,13	130,16
AG05431466	HIR4069	28/05/2021	10:31:54	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7633 / 1	234,78	293,47
AG05428396	HCO3645	21/05/2021	10:45:43	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1070	5487 / 0	156,18	195,23
AG05429891	AVM8397	24/05/2021	10:56:25	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429865	HMQ3080	20/05/2021	10:24:25	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 522	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430437	HDN2135	13/05/2021	10:46:41	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431611	HNM2891	27/05/2021	12:25:09	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 419	5720 / 0	156,18	195,23
AG05431622	PVJ9927	28/05/2021	10:42:56	RUA PIAUIQU, SEM NUME	6041 / 2	156,18	195,23
AG05430227	GLG4250	18/05/2021	15:42:43	RUA MINAS GERAIS OPOSTO AO NUMERO 599, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430439	GTP0801	14/05/2021	10:28:36	RUA PARAIBA, 122	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431059	HIP0586	26/05/2021	14:13:23	RUA PERNAMBUCO, 767	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431125	JDP1065	28/05/2021	12:37:58	RUA PERNAMBUCO, 220	7633 / 1	234,78	293,47
E100016098	QWU3629	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
AG05431020	NXZ3926	20/05/2021	10:36:01	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 413	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431042	GUQ3419	21/05/2021	15:25:46	AVENIDA JK, 1466	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431034	OPO2086	21/05/2021	14:32:24	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
E100016079	PWU5335	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
AG05429862	HFA1155	19/05/2021	15:41:07	RUA RIO GRANDE DO SUL, 558	5185 / 1	156,18	195,23
E100016056	HMT5678	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
AG05431202	HCU3856	26/05/2021	09:17:06	RUA ITAPECERICA, 572	5550 / 0	104,13	130,16
AG01858426	MUL7H02	07/05/2021	05:00:00	RUA ONZE, 151	5401 / 0	156,18	195,23
E100016053	HLA2631	24/08/2021			5002 / 0	234,78	293,47
AG05430152	QOE5246	24/05/2021	09:45:11	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
E100016104	RFF8B27	24/08/2021			5002 / 0	104,13	130,16
E100016091	QQN3299	24/08/2021			5002 / 0	234,78	293,47
AG05429888	QND4068	24/05/2021	10:41:43	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 910	7366 / 2	104,13	130,16
AG05431527	FQW5489	28/05/2021	10:40:27	AVENIDA AUTORAMA, 495	7633 / 1	234,78	293,47
AG05425398	HKF8E06	20/05/2021	15:14:11	RUA MINAS GERAIS, 661	7625 / 1	234,78	293,47
AG05425396	QPV7F00	20/05/2021	14:43:16	RUA MINAS GERAIS, 709	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429880	OOY2399	22/05/2021	10:33:07	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 454	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430327	PME9219	20/05/2021	14:14:18	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG05429498	PYK6812	17/05/2021	15:10:08	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430444	HNG3676	14/05/2021	11:09:18	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430838	QNE1905	27/05/2021	13:00:25	RUA GOIAS, 854	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431307	JFQ6770	25/05/2021	14:44:14	RUA GOIAS, 2700	5185 / 1	156,18	195,23
AG05426981	DQI7136	17/05/2021	15:04:53	RUA MINAS GERAIS, 798	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431327	HLZ6139	28/05/2021	18:54:51	RUA GOIAS, 1045	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430532	PUH3569	25/05/2021	08:46:27	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG05425390	NYS7D80	19/05/2021	18:04:15	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1175	6122 / 0	234,78	293,47
AG05430122	QUL4028	18/05/2021	08:54:10	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430835	GZJ6437	27/05/2021	10:32:01	RUA CEL JOAO NOTINI, 275	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430435	OXJ0150	13/05/2021	09:05:25	RUA GOIAS, 362	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430607	HKG5555	22/05/2021	10:02:24	RUA MINAS GERAIS, 650	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431619	RFC7F05	28/05/2021	09:14:52	RUA SANTO ANTONIO, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
AG05429899	QNQ8H57	24/05/2021	15:19:09	RUA RIO DE JANEIRO, 278	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430448	QNQ8H57	15/05/2021	11:24:08	RUA RIO DE JANEIRO, 324	7625 / 2	234,78	293,47
AG05431520	HDH5354	26/05/2021	18:59:58	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5738 / 0	234,78	293,47
AG05431510	HIU2880	24/05/2021	17:13:56	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG05431714	HII3029	29/05/2021	12:41:22	RUA SERGIPE, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05430526	HMS9717	22/05/2021	11:18:37	AVENIDA JK, 1780	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430356	HBC3856	25/05/2021	15:09:34	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430351	HAE0374	24/05/2021	16:26:42	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431535	GMG6142	29/05/2021	11:02:47	RUA 7 DE SETEMBRO, 557	5550 / 0	104,13	130,16
AG05429957	PUE1021	28/05/2021	09:30:25	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7633 / 1	234,78	293,47
AG05425994	QOB1H63	27/05/2021	23:06:20	RUA SAO PAULO, 710	6530 / 0	156,18	195,23
AG05428976	PXO1474	13/05/2021	15:47:03	PRACA DOM CRISTIANO, 76	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430485	OWY1407	22/05/2021	10:08:27	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 492	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430809	GOY3844	21/05/2021	08:19:40	AVENIDA JK, 1361	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430810	GZJ6178	21/05/2021	08:30:08	RUA JOAQUIM ANDRE, 803	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430510	RMR0B83	19/05/2021	14:54:02	AVENIDA JK, 1650	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430323	HGK9515	18/05/2021	16:53:17	RUA GOIAS, 513	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431518	QXK7G77	25/05/2021	18:18:01	RUA GOIAS, 2839	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430827	HGN5189	27/05/2021	09:16:48	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	6050 / 2	234,78	293,47
AG05428999	HCU0324	25/05/2021	09:28:46	RUA GOIAS, 2843	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430828	JCS1C28	27/05/2021	09:26:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	5568 / 0	156,18	195,23
AG05431051	FPE7160	25/05/2021	09:28:23	PRACA DOM CRISTIANO, 76	5835 / 0	156,18	195,23
AG05431050	FPE7160	25/05/2021	09:26:46	PRACA DOM CRISTIANO, 76	5460 / 0	104,13	130,16
AG05430310	HAM2078	11/05/2021	13:29:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, 585	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430489	OPX1994	22/05/2021	10:36:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 411	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430777	PXI6440	22/05/2021	10:25:13	RUA MINAS GERAIS, 625	5541 / 1	156,18	195,23
AG05431452	PUK9061	27/05/2021	17:42:24	RUA FERNAO DIAS, 661	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430524	GTK3446	22/05/2021	10:25:03	RUA JOAQUIM ANDRE, 291	5550 / 0	104,13	130,16
AM01036886	EAV9040	22/05/2021	09:00:00	RUA ENG.BENJAMIN DE OLIVEIRA, 146	5460 / 0	104,13	130,16
AG05430313	FVI8941	14/05/2021	12:56:13	RUA GOIAS, 893	7633 / 1	234,78	293,47
AG01857151	RFN0I91	24/05/2021	08:30:00	RUA PEDRO MARTINS MACHADO, 441	7030 / 1	234,78	293,47
AG05430516	PWA2647	20/05/2021	11:48:03	RUA AMAZONAS, 1265	6050 / 1	234,78	293,47
AG05430755	GRQ2F96	20/05/2021	13:50:23	RUA PARAIBA, 463	5541 / 1	156,18	195,23
AG05431532	GWS3086	29/05/2021	09:21:13	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05429933	KPH8A78	14/05/2021	22:01:27	RUA PARAIBA, SEM NUME	5193 / 0	234,78	293,47
AG05431025	HAM1481	20/05/2021	14:44:51	RUA MINAS GERAIS, 661	5185 / 1	156,18	195,23
AM01795985	HAJ1E11	23/05/2021	16:55:00	AVENIDA PARANA, 1956	7056 / 1	234,78	293,47
E100016036	EUF6834	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
E100016102	QXC2626	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23

AG05430769	PVK1961	21/05/2021	17:42:41	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1175	5185 / 1	156,18	195,23
AG05431711	OWM9498	29/05/2021	10:56:07	RUA GOIAS, 854	5550 / 0	104,13	130,16
E100016083	PYR6E18	24/08/2021			5002 / 0	104,13	130,16
AG05428979	HJA6405	17/05/2021	14:18:13	RUA RIO GRANDE DO SUL, 905	5487 / 0	156,18	195,23
E100016055	HMQ7357	24/08/2021			5002 / 0	104,13	130,16
E100016042	GZY2511	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
AG05429854	RFR4A13	18/05/2021	10:59:52	RUA MINAS GERAIS, 1122	5622 / 5	70,7	88,38
AG05431007	RFR4A10	18/05/2021	10:53:38	RUA MINAS GERAIS, 1122	5452 / 6	156,18	195,23
E100016074	PIN8935	24/08/2021			5002 / 0	104,13	130,16
E100016061	JKH6973	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
E100016062	JKH6973	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
E100016089	QPT5264	24/08/2021			5002 / 0	234,78	293,47
E100016057	HNN8212	24/08/2021			5002 / 0	104,13	130,16
AG05430832	OQQ5783	27/05/2021	09:48:19	RUA RIO DE JANEIRO, 324	7625 / 1	234,78	293,47
E100016069	OMF4A30	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
AG05430332	QUD6478	21/05/2021	14:36:29	RUA MINAS GERAIS, 782	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430501	HNM3956	18/05/2021	12:20:03	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1052	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430833	PBW3093	27/05/2021	09:49:29	RUA PARAIBA, 241	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430507	HMQ4380	18/05/2021	18:21:17	RUA OESTE DE MINAS, 36	7633 / 1	234,78	293,47
AG05428992	PUX3J55	24/05/2021	12:44:13	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1052	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430794	JGJ2707	25/05/2021	13:53:03	RUA GOIAS, 2865	5720 / 0	156,18	195,23
AG05430318	HDQ0328	18/05/2021	15:14:39	RUA MINAS GERAIS, 899	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430238	OXK8764	21/05/2021	14:04:54	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 630	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430148	QPM3484	22/05/2021	11:13:58	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG05425389	PZL7704	19/05/2021	17:58:45	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1175	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429492	GWS2615	15/05/2021	11:12:31	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430157	RFJ9G08	25/05/2021	15:08:05	RUA SAO PAULO, 12	7625 / 2	234,78	293,47
E100016066	NYD0471	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
AG05428499	HEL9856	13/05/2021	09:08:33	RUA MINAS GERAIS, 332	5487 / 0	156,18	195,23
AG05429943	HBC3841	20/05/2021	13:55:56	RUA PARAIBA, 429	5541 / 1	156,18	195,23
AG05425400	PWC4314	20/05/2021	15:40:07	RUA MINAS GERAIS, 531	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429857	PZP7A57	19/05/2021	11:39:41	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 544	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430163	HAV5032	27/05/2021	13:25:20	RUA GOIAS, 415	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430230	HGY8651	18/05/2021	16:00:06	RUA MINAS GERAIS, 454	5541 / 1	156,18	195,23
AG05430468	QEX9H46	19/05/2021	12:39:51	RUA PARA, 275	7633 / 2	234,78	293,47
AG05429950	HAH0340	24/05/2021	13:56:14	RUA RUBI CRUZAMENTO COM A RUA DO COBRE, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05430172	GSG0569	28/05/2021	14:01:13	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05429941	HME2752	19/05/2021	08:20:28	AVENIDA JK, 1250	5592 / 0	104,13	130,16
AG05430123	GZM7049	18/05/2021	11:23:10	RUA RIO GRANDE DO SUL, 907	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430609	QOX3175	22/05/2021	10:08:03	RUA MINAS GERAIS, 650	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429884	GOW1709	22/05/2021	11:10:05	RUA GOIAS, 1030	7366 / 2	104,13	130,16
AG05431521	LQG2029	28/05/2021	08:49:55	RUA ITAPECERICA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430350	PUV6503	24/05/2021	16:17:13	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4	156,18	195,23
AG05429935	PVU0520	14/05/2021	23:30:24	RUA RIO GRANDE DO SUL, 854	7234 / 0	104,13	130,16
AG05425360	HJQ8726	15/05/2021	11:41:35	RUA PERNAMBUCO, 1197	7366 / 2	104,13	130,16
AG05431008	HCD8978	18/05/2021	11:39:07	RUA RIO DE JANEIRO, 324	7625 / 2	234,78	293,47
AG05428380	HKZ5750	13/05/2021	18:54:25	RUA PERNAMBUCO, 135	6050 / 1	234,78	293,47
AG05429934	HNE2446	14/05/2021	19:28:40	RUA AMAZONAS, 646	7234 / 0	104,13	130,16
AG05428718	GSQ4607	24/03/2021	11:36:58	RUA GOIAS, 2313	5550 / 0	104,13	130,16
AG05424466	HKR4G13	22/01/2021	09:51:31	RUA PERNAMBUCO, 1001	5550 / 0	104,13	130,16
AG05426264	HKR4G13	27/02/2021	11:11:43	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
E100015524	HMT7288	22/06/2021			5002 / 0	234,78	293,47
AG05423327	GZC1669	01/12/2020	09:51:56	RUA GOIAS, 843	7625 / 1	234,78	293,47
AG05053370	FEG3513	09/09/2020	07:24:07	AVENIDA JK, 1761	7633 / 1	234,78	293,47
AG05421703	HJA6669	16/11/2020	14:20:10	RUA MINAS GERAIS, 526	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431605	PYM5361	26/05/2021	10:36:02	RUA GOIAS, 389	7625 / 1	234,78	293,47
AG01849217	OQA4469	19/01/2021	18:32:00	RUA MATO GROSSO / 10 DE JULHO, SN	6050 / 2	234,78	293,47
AG05424404	QOE8888	23/12/2020	11:00:27	AVENIDA JK, 1685	7633 / 2	234,78	293,47
AG05428305	PWB3754	13/04/2021	14:38:29	RUA SERGIPE, SEM NUME	6068 / 1	156,18	195,23
AG05426691	PWB3754	14/04/2021	14:31:28	AVENIDA CEL JULIO RIBEIRO CONTIJO, 380	6068 / 1	156,18	195,23
AG05423872	PXH2I78	11/02/2021	18:29:17	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG05425746	PWF2397	15/02/2021	12:30:25	RUA GOIAS, 3I0	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430450	HLA1650	18/05/2021	08:52:55	RUA CEL JOAO NOTINI, 292	5401 / 0	156,18	195,23
E100015941	PDF6043	10/08/2021			5002 / 0	234,78	293,47
AG05424793	QQS3375	07/02/2021	23:16:55	RUA ITAMARANDIBA, 951	5622 / 5	70,7	88,38
AG01850636	NSL7543	27/03/2021	18:53:00	RUA PERI, 580	5452 / 1	156,18	195,23
AM01159822	HMK3G08	15/01/2021	17:18:00	FERNAO DIAS ESQ GOIAS, SN	6050 / 1	234,78	293,47
AG05427312	OWY7H59	06/03/2021	09:15:36	RUA BAHIA, 538	5541 / 2	156,18	195,23
AG05422979	PZI1260	14/01/2021	11:49:51	RUA PERNAMBUCO, 841	5452 / 2	156,18	195,23
AG05429645	GXF9049	03/05/2021	10:40:37	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0	104,13	130,16
AM01795829	HCC6279	07/04/2021	20:27:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 345	5665 / 0	104,13	130,16
AG05427935	QQC0H44	11/03/2021	15:33:23	AVENIDA CONTORNO, 1061	5541 / 2	156,18	195,23
AG05424604	JXB7899	30/12/2020	08:57:32	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430470	RFJ4G75	19/05/2021	12:41:43	RUA PARA, 275	7633 / 1	234,78	293,47
AG05425996	DAB1026	29/05/2021	22:45:26	AVENIDA PARANA CRUZAMENTO C RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05425997	DAB1026	29/05/2021	22:46:00	AVENIDA PARANA CRUZAMENTO C RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05421573	DAB1026	27/01/2021	16:10:02	RUA PARANA, 590	5550 / 0	104,13	130,16
AG05421993	HGQ5285	01/03/2021	10:38:15	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG05420517	OPD6563	30/12/2020	13:53:36	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7633 / 2	234,78	293,47
AG05419590	OMB3868	21/12/2020	08:27:47	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4	156,18	195,23
AG05429648	QOQ3524	03/05/2021	12:35:48	RUA GOIAS, 170	7633 / 1	234,78	293,47
D000213455	QQK3139	07/11/2020	17:17:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG05423940	HGZ3058	04/01/2021	11:55:25	RUA GOIAS, 1473	5541 / 7	156,18	195,23
AG01859327	PVX2H28	21/04/2021	17:40:00	RUA MARCIO FRANCISCO GONCALVES, 930	5525 / 0	104,13	130,16
AG05430014	HGY8650	10/05/2021	17:54:51	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05430466	HGY8650	19/05/2021	12:09:42	RUA GOIAS, 1297	7625 / 1	234,78	293,47
AG05425493	QUX0859	16/02/2021	10:55:00	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05428164	GWH0707	22/04/2021	10:52:45	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	7366 / 2	104,13	130,16
AG05421684	OME4634	16/12/2020	19:07:04	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 981	5843 / 3	156,18	195,23

AG05431425	HKR3H31	25/05/2021	14:38:28	RUA PERNAMBUCO, 8T	7633 / 1	234,78	293,47
AG05423473	IKI1920	02/12/2020	10:24:53	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05429750	HBP2765	03/05/2021	17:14:09	AVENIDA GOVERNADOR	7269 / 0	104,13	130,16
D000213466	DPB9018	07/11/2020	10:13:10	MAGALHAES PINTO, 409 Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG05430492	PVK4609	22/05/2021	11:47:10	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, 25	7366 / 2	104,13	130,16
AG05422130	GYR3809	27/11/2020	14:48:36	RUA PERNAMBUCO, 1227	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430257	PXC9045	26/05/2021	11:52:24	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1050	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430248	PXC9045	24/05/2021	16:19:57	RUA RIO DE JANEIRO, 426	7633 / 1	234,78	293,47
AG05052282	HDL2467	11/09/2020	15:49:23	AVENIDA JK, 1620	5550 / 0	104,13	130,16
AG05423691	GTZ1248	30/01/2021	09:15:04	RUA TIRADENTES CRUZAMENTO COM AVENIDA SETE DE SETEMBRO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05423090	HOK7I71	21/01/2021	14:33:59	RUA FERNAO DIAS, 729	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431403	HOK7I71	20/05/2021	18:12:11	RUA FERNAO DIAS, 573	5550 / 0	104,13	130,16
D000213939	JGQ5250	10/11/2020	10:43:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG05424959	QXK6D41	25/02/2021	11:02:41	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1346	7366 / 2	104,13	130,16
AG05425005	PXS9262	18/01/2021	17:46:25	RUA MINAS GERAIS, 750	7366 / 2	104,13	130,16
AG05427325	PUJ2026	06/03/2021	11:18:55	RUA PERNAMBUCO, 1243	7366 / 2	104,13	130,16
AG05423608	OPZ4576	24/12/2020	11:59:20	RUA JOAO MORATO DE FARIA, 143	5541 / 4	156,18	195,23
AG05427877	OGJ7D09	12/04/2021	14:28:30	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG05429014	OGJ7D09	29/04/2021	15:37:11	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05428691	OGJ7D09	30/04/2021	08:24:46	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 / 4	156,18	195,23
AG05422269	HMP0810	21/11/2020	08:14:19	RUA ENGENHEIRO BENJAMIN DE OLIVEIRA, 163	5568 / 0	156,18	195,23
AG05431305	HGH4013	24/05/2021	18:34:49	AVENIDA JK, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05421738	HJJ2790	24/11/2020	15:58:36	RUA GOIAS, 170	7633 / 1	234,78	293,47
AG05427224	PWN6525	25/02/2021	10:31:56	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05422734	OSL1522	19/12/2020	14:48:59	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 575	5541 / 7	156,18	195,23
AG05425002	HHT6230	18/01/2021	13:58:14	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 725	5550 / 0	104,13	130,16
AG05425097	GYN1G04	22/02/2021	13:25:34	RUA SERGIPE CRUZAMENTO COM AVENIDA PARANA, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05431102	PWW6069	24/05/2021	11:26:30	AVENIDA 1 DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG05429024	KMM5914	04/05/2021	15:15:14	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5185 / 1	156,18	195,23
AG05427167	PVP2G46	12/03/2021	10:15:22	RUA GOIAS, SEM NUME	5746 / 3	104,13	130,16
AG05430262	QXH8J37	27/05/2021	17:01:09	AVENIDA JK, 1250	7633 / 1	234,78	293,47
D000205799	GZY2807	25/08/2020	17:46:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
E100015804	QXU3H18	20/07/2021			5002 / 0	104,13	130,16
AG05422180	PWR5703	27/01/2021	12:54:08	RUA GOIAS, 1376	7633 / 1	234,78	293,47
AG05419546	QNF9806	18/11/2020	08:38:20	RUA ESPIRITO SANTO, 923	5452 / 6	156,18	195,23
AG05428953	HGY9628	04/05/2021	14:12:55	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, 398	6050 / 2	234,78	293,47
AG05427803	JGQ8381	05/03/2021	14:38:32	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 900	5541 / 2	156,18	195,23
AG01850687	PWB1019	20/12/2020	16:08:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	6530 / 0	156,18	195,23
AG05431310	PWB1019	25/05/2021	15:37:01	RUA GOIAS, SEM NUME	5185 / 1	156,18	195,23
AG05423299	HKN0693	15/01/2021	17:30:45	RUA GOIAS, 72	7633 / 1	234,78	293,47
D000212773	HKN0693	01/11/2020	21:44:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG05429096	HAJ6020	20/05/2021	18:35:04	PRACA DOM CRISTIANO, 382	5185 / 1	156,18	195,23
AG05422270	GNU9874	21/11/2020	08:49:59	RUA GOIAS, 1343	5541 / 4	156,18	195,23
AG05427909	HMQ4967	09/03/2021	18:44:27	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 682	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430804	GSK0774	20/05/2021	08:17:13	RUA GOIAS, SEM NUME	5185 / 1	156,18	195,23
AG05428804	OPK2819	30/03/2021	18:26:02	AVENIDA AUTORAMA, 1381	7366 / 2	104,13	130,16
AG01853291	HLF9329	04/03/2021	17:33:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	7633 / 2	234,78	293,47
AG05421068	OPK2819	26/11/2020	18:35:06	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG05422709	LCM3480	19/11/2020	10:55:09	PRACA PEDRO XAVIER GONTIJO, 6	5541 / 1	156,18	195,23
AG05421959	PUP2365	08/02/2021	15:11:04	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	5185 / 1	156,18	195,23
AG05425631	HFW2413	13/02/2021	10:01:37	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	7366 / 2	104,13	130,16
AG05424600	KMC0557	07/01/2021	11:40:35	RUA ESPIRITO SANTO, 297	5452 / 2	156,18	195,23
AG05429426	PYE8833	03/05/2021	10:47:42	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 / 4	156,18	195,23
AG05426268	HKC8293	27/02/2021	12:54:10	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1091	5193 / 0	234,78	293,47
AG05427635	GKO3516	11/03/2021	13:58:15	AVENIDA GETULIO VARGAS ESQUINA COM RUA GOIAS, SEM NUME	5746 / 3	104,13	130,16
AG05427632	GKO3516	11/03/2021	13:38:52	PRACA DULPHE PINTO DE AGUIAR, SEM NUME	5746 / 3	104,13	130,16
AG05428085	OCB0B75	15/04/2021	14:34:30	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5185 / 1	156,18	195,23
AG01853377	OCB0175	11/04/2021	15:26:00	RUA GOIAS, 543	6530 / 0	156,18	195,23
AG01853382	OCB0B75	16/04/2021	15:04:00	RUA GOIAS, 543	6530 / 0	156,18	195,23
AG05429786	PVB0378	12/05/2021	10:07:58	RUA RIO GRANDE DO SUL, 444	5541 / 2	156,18	195,23
AG05428477	HAX2087	07/05/2021	13:44:16	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7633 / 1	234,78	293,47
AG05428608	HAX2087	22/03/2021	16:36:20	RUA RIO DE JANEIRO, 530	5185 / 1	156,18	195,23
AG05430016	OWT3345	10/05/2021	18:42:55	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	5738 / 0	234,78	293,47
AG01849219	OPU9B90	02/02/2021	08:18:00	RUA MATO GROSSO / 10 DE JULHO, SN	6050 / 2	234,78	293,47
D000213818	QQJ1370	09/11/2020	10:22:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG05427183	GOA3637	12/03/2021	12:53:17	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SEM NUME	5746 / 3	104,13	130,16
AG05427175	GOA3637	12/03/2021	11:03:50	PRACA DULPHI PINTO DE AGUIAR, SEM NUME	5746 / 3	104,13	130,16
AG01848260	GZJ7240	19/03/2021	14:05:00	AV JK, 1361	5185 / 1	156,18	195,23
AG05430718	BUM2480	13/05/2021	11:01:38	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05425369	PUN9974	17/05/2021	16:09:17	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4	156,18	195,23
AG05426762	PUN9974	29/03/2021	14:45:04	PRACA NELSON PELEGRINO, 61	7633 / 2	234,78	293,47
AG05421647	HJI9436	28/11/2020	22:39:43	RUA SAO PAULO, 752	5550 / 0	104,13	130,16
AG05427426	OME5439	05/03/2021	18:10:28	RUA GOIAS, 344	5185 / 1	156,18	195,23
AG05421681	QOA2579	18/12/2020	14:13:51	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5550 / 0	104,13	130,16
AG05422664	HLY6649	21/11/2020	07:51:23	RUA MINAS GERAIS, 276	5541 / 1	156,18	195,23
AG05428609	BFC5583	22/03/2021	18:02:13	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	5185 / 1	156,18	195,23
AG05425218	AXZ0859	10/02/2021	14:10:29	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05423967	OWV2436	13/01/2021	12:30:34	RUA PARAIBA, 889	5550 / 0	104,13	130,16
AG05427021	HIE1917	19/03/2021	19:58:44	RUA PITANGUI, 110	5452 / 1	156,18	195,23
AG01832870	HIP0607	25/11/2020	15:42:46	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05419390	HDR8936	27/11/2020	16:37:46	RUA GOIAS, 1335	5541 / 4	156,18	195,23
AG05428326	HCY4807	27/04/2021	16:01:07	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 826	7633 / 2	234,78	293,47
AG05429475	NXY2C21	11/05/2021	15:28:38	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 492	5541 / 2	156,18	195,23
AG05423752	HIP0754	12/12/2020	22:27:55	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	7234 / 0	104,13	130,16
AG05420657	QUB0089	05/01/2021	11:08:04	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 951	7633 / 1	234,78	293,47
AG05424550	HDH1067	27/12/2020	21:10:27	PRACA BENEDITO VALADARES, 88	6530 / 0	156,18	195,23
AG05425531	NYA6854	11/03/2021	15:23:06	AVENIDA GETULIO VARGAS COM RUA GOIAS, SEM NUME	5746 / 3	104,13	130,16
AG05425707	GRZ8485	01/02/2021	16:27:27	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 602	7633 / 1	234,78	293,47
E100015792	QUP8000	20/07/2021			5002 / 0	234,78	293,47

AG01849138	PVD6507	24/02/2021	14:43:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 845	6041 / 2	156,18	195,23
AG05421935	PVD6507	14/12/2020	11:30:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 937	7633 / 1	234,78	293,47
AG05425080	HJK1069	11/02/2021	15:30:29	RUA GOIAS, 898	5541 / 2	156,18	195,23
AG05427101	HMQ3116	02/03/2021	18:34:39	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 630	5185 / 1	156,18	195,23
AG05426287	HJU7435	03/03/2021	14:30:37	RUA MARANHAO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
E100015517	HIP5838	22/06/2021			5002 / 0	234,78	293,47
AG05429417	HIP5838	28/04/2021	18:44:27	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05422406	NYS4700	23/11/2020	10:39:24	RUA MINAS GERAIS, 775	7366 / 2	104,13	130,16
AG05421556	NYS4700	12/01/2021	15:40:57	RUA GOIAS CRUZAMENTO C RUA FORMIGA, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AM00579434	GZJ7E89	07/11/2020	02:37:00	RUA ELI CAPANEMA, SN	6530 / 0	156,18	195,23
AG05424032	QUM6127	28/12/2020	08:04:41	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	5541 / 4	156,18	195,23
AG05428047	HFU7654	31/03/2021	07:42:20	AVENIDA JK, 1940	5550 / 0	104,13	130,16
AG05421067	NYF8G17	26/11/2020	10:02:42	RUA GOIAS, 495	5460 / 0	104,13	130,16
AG05426871	NYF8G17	02/03/2021	14:21:17	RUA ITAPECERICA, SEM NUME	7056 / 1	234,78	293,47
AG01853159	NYF8617	22/02/2021	14:23:00	RUA DO COBRE COM ESMERALDA, SN	6050 / 1	234,78	293,47

Divinopolis 30 de Agosto de 2021

LUCAS LOPES ESTEVAM

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C833D531

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 063/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO n° 063/2021
A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AG05432257	HDX5260	18/08/2021	16:39:18	RUA ANTONIO MARTINS GUIMARAES, 951	7633 / 2
AG05435716	GWI9516	20/08/2021	16:52:32	RUA ESPIRITO SANTO, 390	5487 / 0
AG05434791	PXZ9378	19/08/2021	17:43:10	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	7366 / 2
AG05434583	HEQ3945	18/08/2021	10:28:02	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2
AG05435199	PZC0479	24/08/2021	16:06:27	AVENIDA PARANA, SEM NUME	5568 / 0
AG01858492	HOJ7D42	09/08/2021	16:00:00	AVENIDA JK, 1361	7633 / 1
AG05435035	PYK8626	19/08/2021	16:34:30	RUA GOIAS, 721	5541 / 7
AG05435042	PVF2667	21/08/2021	10:19:05	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 2
AG05436503	GRD2561	20/08/2021	17:30:38	RUA RIO GRANDE DO SUL, 740	5193 / 0
AG05435049	OXF7206	24/08/2021	18:22:57	AVENIDA 1 DE JUNHO, 661	7366 / 2
AG05435036	OPM0189	19/08/2021	16:37:59	RUA GOIAS, 721	5541 / 7
AG05435636	HCU0787	19/08/2021	10:17:40	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7633 / 1
AG05434687	HIW9418	21/08/2021	09:24:29	RUA GOIAS, 707	5541 / 7
AG05435317	NYB5013	23/08/2021	13:38:49	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 409	7633 / 2
AG05435047	OFY1E94	24/08/2021	18:09:33	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	6050 / 1
AG05434878	EUB1030	24/08/2021	18:22:49	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1
AG05433479	MQP6187	20/08/2021	15:26:39	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 470	5193 / 0
AG05436002	HFG7163	19/08/2021	11:42:30	RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME	5541 / 4
AG05435196	GNO8663	23/08/2021	10:11:37	AVENIDA JK, 2010	5550 / 0
AG05435805	AVY4926	24/08/2021	14:59:55	RUA GOIAS, 170	7366 / 2
AG05436139	HLZ4J15	20/08/2021	16:15:19	RUA SERGIPE, 920	7366 / 2
AG05435802	HMQ5996	24/08/2021	07:51:10	AVENIDA JK, 2108	7633 / 2
AG05436007	GZO4537	24/08/2021	10:57:53	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4
AG05430961	HMC6C66	23/08/2021	13:35:14	RUA PERNAMBUCO, 454	7633 / 1
AG05435422	HGV0462	24/08/2021	17:58:47	RUA GOIAS, 1058	7633 / 2
AG05430959	HDX5A31	20/08/2021	14:00:35	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 524	7056 / 1
AG05436149	PVN4496	24/08/2021	10:53:45	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	7366 / 2
AG05435322	HDQ8720	24/08/2021	14:42:18	RUA GOIAS, 188	5193 / 0
AG05435421	PVM6F05	24/08/2021	17:44:19	RUA GOIAS, 1058	7366 / 2
AG05435318	HDH5111	23/08/2021	13:50:08	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1157	7633 / 2
AG05434592	GXQ7940	19/08/2021	14:50:17	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 602	7366 / 2
AG05435804	GYO2756	24/08/2021	14:56:28	RUA GOIAS, 170	7366 / 2
AG05435186	RNF1F39	20/08/2021	09:51:57	AVENIDA PARANA, 1440	5398 / 0
AG05436148	QQS5970	24/08/2021	10:31:20	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541 / 3
AG01858759	PWE0532	14/08/2021	07:34:00	RUA GOIAS, 77	7633 / 1
AG01859206	PUF4800	23/08/2021	13:41:00	AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 1586	5878 / 0
AG05435634	GWS4964	18/08/2021	10:37:57	RUA SAO PAULO, 597	5541 / 2
AG05436147	HBD9668	24/08/2021	09:47:59	RUA GOIAS, 2020	7366 / 2
AG01858489	FES2D61	09/08/2021	15:32:00	JK, 1250	7633 / 2
AG05436004	GTO3260	23/08/2021	17:41:45	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884	5568 / 0
AG05435405	PZE0702	18/08/2021	18:28:43	RUA GOIAS, 738	7633 / 1
AG05434136	EIH8347	20/08/2021	12:19:58	RUA VICENTE VALERIO, 258	7633 / 2
AG05435040	QWT9447	21/08/2021	10:13:35	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 2
AG05433476	DQI5916	20/08/2021	14:17:20	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 348	7633 / 1
AG01858488	OLP5975	09/08/2021	15:30:00	JK, 1250	5185 / 1
AG01858404	JJW6129	21/08/2021	10:41:00	AVENIDA JK, 350	6530 / 0
AG05435641	HCU3562	19/08/2021	10:51:18	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 466	5541 / 2
AG05435410	HCY7410	20/08/2021	17:42:09	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	6041 / 2
AG05435320	QPX1234	23/08/2021	16:40:34	RUA GOIAS, 1373	7633 / 1
AG05435631	RMP9H90	18/08/2021	10:30:48	RUA SAO PAULO, 597	5541 / 2

AG05435309	HFX7971	18/08/2021	14:03:25	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 601	7633 / 1
AG05435185	HJZ6499	19/08/2021	17:04:32	AVENIDA 1 DE JUNHO, 86	5592 / 0
AG05435644	FME2771	19/08/2021	11:06:09	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 494	7633 / 1
AG05436146	HBS8461	24/08/2021	08:54:21	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	5541 / 3
AG05434695	OPM8075	23/08/2021	06:18:18	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1
AG05435628	PEH8F66	18/08/2021	10:15:25	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2
AG05434784	HDQ6339	18/08/2021	16:22:30	RUA MINAS GERAIS, 180	5487 / 0
AG05435719	HHP2387	23/08/2021	09:49:35	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1284	5550 / 0
AG05434599	RBA6I52	20/08/2021	15:34:05	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 435	7633 / 2
AG05435415	MMS0511	24/08/2021	15:23:51	RUA GOIAS, 850	5550 / 0
AG05434137	GHS7B55	20/08/2021	12:26:22	RUA POUSO ALEGRE, 19	7633 / 1
AG05435045	HJL1C26	24/08/2021	15:17:43	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541 / 4
AG05436141	HEJ9A54	20/08/2021	19:02:53	RUA GOIAS, 133	7366 / 2
AG05434582	GXW4J64	18/08/2021	10:15:15	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2
AG05436001	GMW1653	18/08/2021	17:55:21	RUA PARAIBA, 771	5550 / 0
AG05435314	GWH0735	19/08/2021	15:35:10	PRACA BENEDITO VALADARES LADO OPOSTO AO NUMERO 96, SEM NUME	7625 / 2
AG01858760	HCU1371	14/08/2021	07:50:00	RUA GOIAS, 77	7633 / 1
AG05435315	QXA3J27	20/08/2021	13:45:54	RUA MINAS GERAIS, 523	7633 / 2
AG05435033	OLW0671	18/08/2021	14:47:20	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884	5568 / 0
AG05435908	HEL5303	24/08/2021	11:42:30	RUA RIO DE JANEIRO, 324	7633 / 1
AG05432262	HLR6397	22/08/2021	19:54:20	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG05434593	HMR2D24	19/08/2021	16:28:50	RUA GOIAS, 720	7633 / 2
AG05435725	PYT2373	24/08/2021	11:30:22	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05434696	PXF2577	23/08/2021	10:09:33	AVENIDA JK, 1940	5550 / 0
AG05434681	HMQ3058	19/08/2021	15:14:32	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338	7625 / 2
AG05434596	ORA1G92	19/08/2021	18:38:22	RUA GOIAS, 1388	5185 / 1
AG05435626	QXA2024	18/08/2021	10:10:10	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2
AG01858757	PWH1576	14/08/2021	07:01:00	RUA GOIAS, 77	7633 / 1
AG05434861	PVP0400	18/08/2021	10:58:57	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1233	7633 / 1
AG01859208	OQK3460	19/08/2021	16:05:00	RUA GOIAS, 1314	5185 / 1
AG01859207	OQK3460	19/08/2021	16:04:00	RUA GOIAS, 1314	7366 / 2
AG05434691	GPG3G22	21/08/2021	10:19:22	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 782	5541 / 2
AG01858762	GYV4488	14/08/2021	08:00:00	RUA GOIAS, 77	7633 / 1
AG05434798	HGZ2771	24/08/2021	16:28:27	RUA NACOES, SEM NUME	5738 / 0
AG01858490	KMB4627	09/08/2021	15:45:00	JK, 1361	5185 / 1
AG05435633	OWL2226	18/08/2021	10:34:34	RUA SAO PAULO, 597	5541 / 2
AG05435414	HGF0459	24/08/2021	15:11:06	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
AG05434586	HAR7014	18/08/2021	17:45:18	RUA ESPIRITO SANTO, 272	7633 / 2
AG05436140	HMQ4708	20/08/2021	14:12:36	RUA GOIAS, SEM NUME	7366 / 2
AG05435311	FAJ8650	18/08/2021	17:33:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 769	5193 / 0
AG01858765	CPA4821	15/08/2021	16:20:00	RUA GAIVOTA, 80	6530 / 0
AG05434398	RMU2D01	18/08/2021	17:18:21	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	7633 / 2
AG01858766	QQV9198	19/08/2021	14:37:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 530	5541 / 4
AG05434786	QUI9F40	18/08/2021	17:27:54	RUA CEL JOAO NOTINI, 1471	5550 / 0
AG05435412	QUR4363	24/08/2021	08:14:44	RUA ESPIRITO SANTO, 281	5738 / 0
AG05434774	HLW8423	16/08/2021	14:44:53	RUA SERRA DO CRISTAL, SEM NUME	6050 / 2
AG01857134	HDK3906	15/08/2021	12:15:00	RUA GUAPE, 2510	6530 / 0
AG01857136	HDK3906	15/08/2021	12:15:00	RUA GUAPE, 2510	7633 / 2
AG05435038	FDH1737	21/08/2021	10:08:06	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	5541 / 2
AG05434794	HAM3506	19/08/2021	17:05:05	RUA PERNAMBUCANO, SEM NUME	6050 / 1
AG05436138	OWS9331	19/08/2021	14:06:23	RUA RIO DE JANEIRO, 2341	7056 / 1
AG05435721	PUG7364	24/08/2021	10:00:42	AVENIDA GETULIO VARGAS, 98	5568 / 0
AG05434793	HKQ0911	19/08/2021	17:06:44	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05434589	FTN9428	19/08/2021	14:35:01	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 601	7633 / 2
AG01859202	OMC5663	02/08/2021	07:07:00	RUA GOIAS, 1038	7366 / 2
AG01859203	OMC5663	02/08/2021	07:08:00	RUA GOIAS, 1038	5185 / 1
AG05435193	GKT1568	23/08/2021	09:38:51	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1031	5487 / 0
AG05435313	HIP0529	19/08/2021	15:26:56	RUA RIO DE JANEIRO, 391	7625 / 2
AG05434876	HOC5459	24/08/2021	18:16:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	7633 / 1
AG05434873	HNC4171	24/08/2021	15:05:37	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4
AG01848211	QWV0702	23/08/2021	13:53:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 633	6050 / 1
AG05434867	RGB6I96	21/08/2021	10:52:31	RUA GOIAS, SEM NUME	7625 / 1
AG05436136	BWJ8989	19/08/2021	13:58:50	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 2
AG05435179	HNX2450	18/08/2021	10:39:37	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, SEM NUME	5630 / 0
AG05435043	HIU5899	21/08/2021	13:04:58	RUA GOIAS, 1045	7366 / 2
AG05434781	HBC2086	17/08/2021	17:54:43	RUA CEL JOAO NOTINI, 1501	5550 / 0
AG05434874	HID5852	24/08/2021	15:58:15	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4
AG01812574	PQT3622	12/08/2021	19:49:00	RUA GUAPE, 921	6530 / 0
AG05432259	QNI1009	21/08/2021	14:42:41	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG05434680	GMH0006	19/08/2021	13:21:25	RUA GOIAS COM RUA ITAMBE, SEM NUME	7366 / 2
AG05430963	PUP2722	24/08/2021	22:36:06	RUA MINAS GERAIS CRUZAMENTO COM AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, SE	6050/1
AG01812571	HGB9995	11/08/2021	16:31:00	RUA FERNAO DIAS, 594	5550 / 0
AG05435184	OMG6989	19/08/2021	14:34:56	RUA GOIAS, 2310	5185 / 1
AG05436145	DTY8010	23/08/2021	15:07:28	RUA GOIAS, SEM NUME	7366 / 2
AG05432258	RME8A06	21/08/2021	14:27:29	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG05434780	RNE2D94	17/08/2021	17:26:09	RUA CEL JOAO NOTINI, 1471	5550 / 0
AG05434584	HWZ7H74	18/08/2021	10:36:51	RUA SAO PAULO, 597	5541 / 2
AG05435635	HJA6912	18/08/2021	11:33:40	RUA MINAS GERAIS, 813	7633 / 1
AG05435321	RNM6C60	23/08/2021	16:42:55	RUA GOIAS, 1373	7633 / 1
AG05435420	MHN0H05	24/08/2021	17:38:39	RUA GOIAS, 1058	7366 / 2
AG05433478	QUB7125	20/08/2021	14:31:41	AVENIDA JK, 1650	7633 / 2
AG05435632	HIE1947	18/08/2021	10:32:34	RUA SAO PAULO, 597	5541 / 2
AG01858763	HEU5717	14/08/2021	08:19:00	RUA GOIAS, 77	7633 / 1
AG05434782	OPM9586	18/08/2021	15:27:47	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1063	7633 / 1
AG05434682	OME1H91	20/08/2021	14:07:57	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 581	7366 / 2
AG05435312	RMT0G51	19/08/2021	13:15:54	RUA GOIAS CRUZAMENTO COM RUA ITAMBE, SEM NUME	6050 / 1
AG05435630	HHR5053	18/08/2021	10:25:33	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2
AG05434591	QNQ1491	19/08/2021	14:47:08	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 601	5185 / 1
AG05434778	QNQ2085	17/08/2021	17:29:31	RUA CEL JOAO NOTINI, 1501	5550 / 0

AG05435409	HIP0262	20/08/2021	17:03:50	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7366 / 2
AG05434775	HMN6C15	16/08/2021	14:57:38	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	6041 / 2
AG05435324	RFE7A45	24/08/2021	15:04:00	RUA GOIAS, 170	7366 / 2
AG05432261	HIB1H46	21/08/2021	21:53:05	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG05435715	HKE3442	20/08/2021	16:11:28	RUA SERRA DO CRISTAL, 406	5460 / 0
AG05434698	QWZ7195	23/08/2021	13:26:50	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL OPOSTO AO NUMERO 832, SEM NUME	7625 / 2
AG05434877	HKT0942	24/08/2021	18:20:19	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	5185 / 1
AG05434590	PXG0399	19/08/2021	14:45:14	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 601	7633 / 2
AG05434863	HAA2242	20/08/2021	09:15:57	RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 1
AG05435803	HBM1596	24/08/2021	07:50:36	AVENIDA JK, 2108	7366 / 2
AG05436506	OQU1115	20/08/2021	17:51:24	RUA MINAS GERAIS, 885	7633 / 2
AG01848212	EYC7249	23/08/2021	10:29:00	RUA PIAUI, 365	5487 / 0
AG05434776	HMK9938	16/08/2021	17:55:27	AVENIDA PARANA, SEM NUME	7269 / 0
AG05432260	OXJ7691	21/08/2021	14:34:43	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5827 / 0
AG05435643	QQK3100	19/08/2021	10:59:29	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 474	5541 / 2
AG05436143	PUU1047	20/08/2021	19:10:07	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01858406	HDG1716	21/08/2021	12:41:00	AVENIDA JK, 350	6050 / 1
AG05435319	GSA6512	23/08/2021	14:17:56	AVENIDA CORONEL JOAO NOTINI, 759	7633 / 1
AG05434598	GMF3954	20/08/2021	15:20:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 443	7633 / 2
AG05435640	FJU5C79	19/08/2021	10:46:51	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 456	5541 / 2
AG05435713	QXT7A95	18/08/2021	11:01:46	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0
AG05434697	RFD5H10	23/08/2021	12:55:27	RUA MINAS GERAIS, 900	5550 / 0
AG05435629	HLG3878	18/08/2021	10:18:11	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2
AG05435627	GRY0738	18/08/2021	10:12:32	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2
AG05435714	PUS5288	18/08/2021	11:17:16	RUA PARAIBA, 311	5550 / 0
AG05436502	PIQ5A00	20/08/2021	17:11:38	RUA RIO GRANDE DO SUL, 738	5185 / 1
AG05434870	QQJ1432	21/08/2021	12:05:55	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
AG05435909	OPL3333	24/08/2021	11:44:27	RUA RIO DE JANEIRO, 336	7633 / 1
AG05435404	PYN5695	18/08/2021	15:30:55	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1139	5487 / 0
AG05435717	HNA0370	20/08/2021	17:07:06	RUA GOIAS, 420	7366 / 2
AG05434879	PWS9G07	24/08/2021	18:25:13	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	5185 / 1
AG05434796	QQU1937	23/08/2021	11:25:47	RUA PARAIBA, 690	7633 / 1
AG05435323	GZM5511	24/08/2021	14:51:17	AVENIDA GETULIO VARGAS CRUZAMENTO COM RUA GOIAS, SEM NUME	7633 / 1
AG05434685	GWZ0055	21/08/2021	09:19:04	RUA GOIAS, 720	7633 / 1
AG05436150	HAM1433	24/08/2021	10:55:45	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541 / 4
AG05435192	GYB8800	23/08/2021	07:59:46	AVENIDA JK, SEM NUME	7633 / 2
AG05434792	HGF7251	19/08/2021	17:51:54	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	7366 / 2
AG01858407	HGV3807	22/08/2021	12:58:00	RUA TIRADENTES, 381	5525 / 0
AG05435046	PXC1663	24/08/2021	15:27:28	AVENIDA 1 DE JUNHO, 530	7366 / 2
AG05434400	QQC3286	18/08/2021	17:32:35	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5630 / 0
AG01812572	HMD0504	11/08/2021	16:31:00	RUA FERNAO DIAS, 594	5550 / 0
AG05434783	HDK9H20	18/08/2021	15:55:29	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7366 / 2
AG05435189	HJA6369	20/08/2021	14:21:29	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	7633 / 1
AG05435712	OMC9325	18/08/2021	10:51:10	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1284	5550 / 0
AG05434773	EMX3484	16/08/2021	14:40:33	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 780	7366 / 2
AG05434690	NPT8045	21/08/2021	10:11:55	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 772	5541 / 2
AG05435625	GWC8808	18/08/2021	10:06:49	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2
AG05435183	QPF9794	19/08/2021	14:29:17	RUA GOIAS, 2313	5452 / 1
AG05435316	QUD3F72	23/08/2021	12:58:31	RUA MINAS GERAIS, 900	7633 / 1
AG05434595	HGZ3178	19/08/2021	18:03:15	RUA CEL JOAO NOTINI, 1499	5550 / 0
AG05435806	HNZ9794	24/08/2021	17:17:00	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA SERGIPE, SEM NUME	7633 / 1

Divinopolis 30 de agosto de 2021

LUCAS LOPES ESTEVAM

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:59B4C885

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 059/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 059/2021
A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
E100016058	HOC8119	24/08/2021			5002 / 0	208,26	260,32
AG05426997	OQM2390	19/05/2021	11:09:22	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884 5568 / 0		156,18	195,23
AG05430525	OQG0213	22/05/2021	11:13:15	AVENIDA JK, 1620	5550 / 0	104,13	130,16
AG05429871	GSJ9849	20/05/2021	11:02:34	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 418	5541 / 2	156,18	195,23
AG05425379	HOC8327	18/05/2021	15:58:49	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
AG05430436	OPG9384	13/05/2021	09:43:48	RUA GOIAS, 629	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431065	HAM3451	26/05/2021	18:10:52	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1175	5185 / 1	156,18	195,23
AG05431324	PVJ5944	28/05/2021	13:54:49	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431708	GFJ8094	29/05/2021	08:29:38	AVENIDA JK, 1505	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430544	GJR5J70	28/05/2021	09:16:09	RUA PIAUI, 342	6858 / 0	104,13	130,16
AG05430545	GJR5J70	28/05/2021	09:16:52	RUA PIAUI, 342	5185 / 1	156,18	195,23
AG05430533	GJR5J70	25/05/2021	09:37:29	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47

AG05430546	GJR5J70	28/05/2021	09:16:11	RUA PIAUI, 342	6980 / 0	234,78	293,47
AG05429346	OPM0678	15/05/2021	20:35:45	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG01803448	ERZ7H54	04/05/2021	16:15:00	RUA GOIAS, 2460	6530 / 0	156,18	195,23
AG05430231	RFQ5D81	19/05/2021	10:47:01	RUA SAO PAULO, 614	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431469	GWA3708	28/05/2021	10:53:54	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	5185 / 1	156,18	195,23
AG05430798	OQK6455	27/05/2021	13:29:54	AVENIDA JK, 1250	7633 / 1	234,78	293,47
E100016046	HHZ1877	24/08/2021			5002 / 0	208,26	260,32
AG05429896	RFV0F85	24/05/2021	15:20:33	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 667	5541 / 7	156,18	195,23
AG05430260	OLP6J58	27/05/2021	13:41:28	AVENIDA JK, 1250	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429932	HAM0904	13/05/2021	09:35:11	AVENIDA GETULIO VARGAS, 163	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431428	GWK7338	25/05/2021	16:56:28	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431511	PZO4E40	24/05/2021	14:14:21	RUA PERNAMBUCO, 834	7633 / 2	234,78	293,47
AG05425386	JJH5236	19/05/2021	15:48:54	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 665	5541 / 7	156,18	195,23
AG05430523	MXF9J44	22/05/2021	09:57:49	AVENIDA 7 DE SETEMBRO OPOSTO AO NUMERO 969, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430155	PXM7219	25/05/2021	14:11:31	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 833	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430120	FGG7598	13/05/2021	13:09:09	RUA SAO PAULO, 7	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431618	HHJ4B65	28/05/2021	08:57:53	RUA ITAPECERICA, 560	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430729	DTV1261	17/05/2021	14:20:33	RUA RIO DE JANEIRO, 213	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430355	GZJ6586	25/05/2021	15:05:53	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430758	PXJ1H10	20/05/2021	17:10:35	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430749	PUK0860	20/05/2021	13:22:10	RUA PARAIBA, 436	5541 / 1	156,18	195,23
AG05429348	QUU9J07	17/05/2021	14:05:22	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 374	7366 / 2	104,13	130,16
AG05429099	PYI2218	21/05/2021	11:25:45	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG05429949	BDB8H95	20/05/2021	17:04:13	RUA GOIAS, 1311	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431438	HGL3591	26/05/2021	14:57:14	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05431015	HKP6575	19/05/2021	18:48:56	PRACA DOM CRISTIANO, 36	5185 / 1	156,18	195,23
AG05429354	PYW6530	19/05/2021	17:27:23	RUA ITAMARANDIBA, 460	7633 / 2	234,78	293,47
AG05429860	HLB3345	19/05/2021	15:30:58	RUA GOIAS, 866	5185 / 1	156,18	195,23
AG01858524	HBH1611	13/05/2021	16:00:00	JK, 1250	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431402	HGZ3895	20/05/2021	17:43:46	RUA ESPIRITO SANTO, 257	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431313	HGZ3895	27/05/2021	14:59:36	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 310	5541 / 4	156,18	195,23
AG05429788	HMZ6021	13/05/2021	09:50:15	RUA SAO PAULO, 315	5568 / 0	156,18	195,23
AG05431018	FGE0711	20/05/2021	10:27:57	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 504	5541 / 2	156,18	195,23
AG05428998	HLS7I52	24/05/2021	16:13:29	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431701	NZE7B83	27/05/2021	17:08:27	AVENIDA DO VESTUARIO COM AV JK, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430474	HMG2940	20/05/2021	08:09:37	RUA FRANCISCO DE CARVALHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05429800	LSX0D50	18/05/2021	10:55:08	RUA GOIAS, 1429	7625 / 2	234,78	293,47
AG01854403	DYC1273	22/05/2021	16:07:00	RUA GOIAS, 543	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430173	OQU7138	28/05/2021	15:13:43	RUA MINAS GERAIS, 801	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430618	GYB1517	22/05/2021	10:46:51	RUA MINAS GERAIS, 572	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429792	GQY8384	13/05/2021	09:57:45	RUA SAO PAULO, 334	5541 / 1	156,18	195,23
AG05425984	GZW2H05	21/05/2021	21:45:08	RUA RIO GRANDE DO SUL, 740	6530 / 0	156,18	195,23
AG05431443	KBA7995	26/05/2021	17:59:18	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1175	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429349	PVF0C67	17/05/2021	14:07:38	RUA MINAS GERAIS COM AVENIDA ANTONIO OLIMPIO SE MORAIS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05431322	HAB6374	28/05/2021	12:28:52	RUA PERNAMBUCO, 218	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430615	LIW2873	22/05/2021	10:38:30	RUA MINAS GERAIS, 582	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430793	OQF0354	25/05/2021	13:48:23	RUA GOIAS COM RUA ITUMBIARA, SEM NUME	6068 / 1	156,18	195,23
AG05431115	OWR2861	28/05/2021	08:14:57	AVENIDA GETULIO VARGAS, 961	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430514	GQQ6336	19/05/2021	16:47:28	RUA GETULIO VARGAS, 327	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430462	PWL0716	19/05/2021	10:41:03	RUA AMAZONAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430770	PWH5379	21/05/2021	17:46:28	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1183	7633 / 1	234,78	293,47
E100016097	QWT9633	24/08/2021			5002 / 0	234,78	293,47
AG05428394	QNX1D13	20/05/2021	10:39:25	RUA BAHIA, 661	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430245	OQP7971	24/05/2021	12:28:18	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430366	HFS1689	27/05/2021	15:55:50	RUA MINAS GERAIS, 887	7366 / 2	104,13	130,16
AG05429864	CZV0603	19/05/2021	19:13:04	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	5185 / 1	156,18	195,23
AG05431063	JHH9192	26/05/2021	15:57:06	AVENIDA 1 DE JUNHO, 950	5185 / 2	156,18	195,23
AG05430131	HGZ4020	20/05/2021	13:35:07	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1052	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430156	HJV5019	25/05/2021	14:15:22	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 833	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429883	NMS9181	22/05/2021	10:59:53	RUA GOIAS, 1030	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430490	NMS9181	22/05/2021	10:53:15	RUA GOIAS, 1038	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431023	PYS8F35	20/05/2021	10:50:40	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 360	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430348	OLP2177	24/05/2021	14:47:57	RUA MINAS GERAIS, 782	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430243	HGZ3893	24/05/2021	10:57:53	RUA MINAS GERAIS, 782	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431712	OWP7803	29/05/2021	11:19:19	RUA PERNAMBUCO, 993	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431457	HGZ2886	28/05/2021	08:56:50	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	5185 / 1	156,18	195,23
AG05430811	OXE9551	21/05/2021	10:49:43	RUA NILO MACIEL, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430454	PUB9333	18/05/2021	11:21:13	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
AG05429489	QXH0A24	13/05/2021	13:59:23	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5622 / 2	70,7	88,38
AG05431529	PZK1676	28/05/2021	16:15:56	RUA GOIAS, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430266	PAW0C00	28/05/2021	17:05:30	AVENIDA JK, 1729	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430340	HCU3637	22/05/2021	10:35:32	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	5541 / 2	156,18	195,23
E100016051	HJT5361	24/08/2021			5002 / 0	104,13	130,16
AG05431207	HOC8123	26/05/2021	12:58:18	RUA SERGIPE, 119	7269 / 0	104,13	130,16
AG05429071	OOW7043	13/05/2021	10:55:12	RUA MARANHAO, 420	5541 / 2	156,18	195,23
AG01854402	GKJ7633	22/05/2021	16:03:00	RUA GOIAS, 543	6530 / 0	156,18	195,23
AG05430752	OPQ7800	20/05/2021	13:47:38	RUA PARAIBA, 463	5541 / 2	156,18	195,23
AG05425384	NLE0595	19/05/2021	14:22:10	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	6050 / 2	234,78	293,47
AG05429070	PUP4189	13/05/2021	10:53:13	RUA MARANHAO, 390	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431301	GZY3678	21/05/2021	11:56:53	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1084	7269 / 0	104,13	130,16
AG05429088	HFX3405	19/05/2021	14:21:56	RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA CRUZAMENTO RUA PROFESSOR JAEL, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05425357	OQP0854	14/05/2021	17:07:51	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430614	FZZ9E87	22/05/2021	10:34:30	RUA MINAS GERAIS, 582	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430476	OPI8008	19/05/2021	13:09:07	RUA SERGIPE, 1176	5185 / 1	156,18	195,23
AG05425394	HJI4272	20/05/2021	14:37:18	RUA MINAS GERAIS, 689	5541 / 2	156,18	195,23
AG05426983	OPA1086	17/05/2021	15:13:06	RUA MINAS GERAIS, 782	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430775	PZT0C64	21/05/2021	18:58:03	RUA GOIAS, 1045	7633 / 1	234,78	293,47

AG05430817	QUO5852	25/05/2021	13:28:58	RUA GOIAS, 2845	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430119	GZC1651	11/05/2021	12:41:10	RUA MINAS GERAIS, 801	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429858	FNN2957	19/05/2021	11:55:18	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG05428994	DUP9272	24/05/2021	14:11:53	RUA GOIAS, 527	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430451	GVV2722	18/05/2021	08:55:12	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430136	HGZ9211	21/05/2021	13:01:29	AVENIDA GETULIO VARGAS, 240	7633 / 2	234,78	293,47
AG05426982	PUO0A78	17/05/2021	15:10:59	RUA MINAS GERAIS, 798	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431423	GYL4852	22/05/2021	11:43:46	RUA GOIAS, 647	5541 / 3	156,18	195,23
AG05431206	GYA3297	26/05/2021	12:34:30	RUA PERNAMBUCO, 120	5452 / 1	156,18	195,23
AG05428393	HOF5010	20/05/2021	10:40:54	RUA BAHIA, 661	5541 / 2	156,18	195,23
AG05425370	PYW2408	17/05/2021	18:52:01	RUA GOIAS, 480	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430480	HMQ3021	22/05/2021	08:52:08	RUA PERNAMBUCO, 1229	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430365	HAQ0045	27/05/2021	14:15:10	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05428383	OQK0214	15/05/2021	10:36:49	RUA PERNAMBUCO, 1245	5550 / 0	104,13	130,16
AG05429368	QPL1448	27/05/2021	16:57:26	RUA ITAMARANDIBA, 460	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430530	QQC7247	24/05/2021	11:04:36	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431317	HOC8211	28/05/2021	10:00:01	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1052	7366 / 2	104,13	130,16
AG05425375	PYJ3192	18/05/2021	15:37:22	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431031	PYJ3192	20/05/2021	15:43:00	RUA MINAS GERAIS, 480	5541 / 2	156,18	195,23
AM01036883	GSH5080	15/05/2021	09:16:00	RUA ENG.BENJAMIN DE OLIVEIRA, 146	5460 / 0	104,13	130,16
AG01803449	QWZ0587	10/05/2021	19:25:00	RUA RUBI, 36	7056 / 1	234,78	293,47
AG05430502	QUC7C42	18/05/2021	15:16:11	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 549	5487 / 0	156,18	195,23
AG05431702	QNS2526	28/05/2021	09:12:08	AVENIDA DO VESTUARIO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05431201	HDX6467	26/05/2021	08:17:03	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05429367	OWU5I91	27/05/2021	14:53:00	PRACA DOM CRISTIANO, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431029	QNJ9798	20/05/2021	15:35:37	RUA MINAS GERAIS, 526	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431017	HPU6637	20/05/2021	10:19:47	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 504	5541 / 2	156,18	195,23
AG05428993	GLF1841	24/05/2021	13:06:25	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1052	7366 / 2	104,13	130,16
E100016041	GZJ6923	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
AG05430258	QOE3I48	26/05/2021	12:14:42	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1060	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431439	QXB8981	26/05/2021	16:17:02	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1131	6564 / 0	234,78	293,47
E100016101 AG05431001	QXB9041 JRN7110	24/08/2021 17/05/2021	16:12:10	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 633	5002 / 0 5550 / 0	469,55 104,13	586,94 130,16
AG05431321	QNC0984	28/05/2021	12:06:41	RUA PERNAMBUCO, 220	7269 / 0	104,13	130,16
AG05431533	QPR4I46	29/05/2021	09:47:05	RUA ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 163	5568 / 0	156,18	195,23
AG05431032	GUS9291	20/05/2021	18:09:53	RUA FERNAO DIAS, 520	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431315	HDR6091	27/05/2021	18:01:06	RUA JOAQUIM NABUCO, 594	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430785	HGZ8090	22/05/2021	10:05:00	RUA MINAS GERAIS, 715	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430222	GRV1039	18/05/2021	10:27:52	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430818	QPH7261	25/05/2021	13:51:30	RUA GOIAS, 2865	5720 / 0	156,18	195,23
AG05430153	GZT4222	24/05/2021	09:54:06	RUA ITAPECERICA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430171	GZK1H96	28/05/2021	13:39:07	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 62	7633 / 2	234,78	293,47
AG05429072	QOL7043	13/05/2021	10:58:00	RUA MARANHAO, 471	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430495	HMQ3193	24/05/2021	09:24:30	RUA ITAPECERICA, SEM NUME	5568 / 0	156,18	195,23
AG01853396	GVU7780	08/05/2021	16:19:00	RUA GOIAS, 543	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430160	LMM9950	26/05/2021	08:19:54	AVENIDA GETULIO VARGAS, 468	6122 / 0	234,78	293,47
AG05431534	PZQ3879	29/05/2021	09:53:18	RUA ENG BENJAMIM DE OLIVEIRA, 146	5541 / 1	156,18	195,23
AG05430328	HGV1573	20/05/2021	16:37:36	RUA GOIAS, 893	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431005	QPS8218	18/05/2021	10:17:15	RUA GOIAS, 561	7625 / 2	234,78	293,47
AG05430540	HMQ3152	26/05/2021	08:53:21	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1091	7633 / 2	234,78	293,47
AG05428988	OWS9C58	18/05/2021	12:44:33	RUA MINAS GERAIS, 651	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430461	PWE0203	19/05/2021	10:37:22	RUA ESPIRITO SANTO, 510	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430457	GMH8342	18/05/2021	11:43:31	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	7625 / 1	234,78	293,47
AG05430256	QXL7H77	26/05/2021	11:41:03	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1052	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430519	PWT3887	21/05/2021	11:14:22	RUA OESTE DE MINAS, 2000	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430441	JQD0566	14/05/2021	10:57:01	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884 5568 / 0		156,18	195,23
AG05430757	HEL9701	20/05/2021	17:05:33	RUA GOIAS, 1286	7366 / 2	104,13	130,16
AG05429373	QOE0100	29/05/2021	21:00:45	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47
AG05430322	QNP6082	18/05/2021	16:48:31	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431003	PZD3B51	18/05/2021	10:06:45	RUA GOIAS, 389	7625 / 1	234,78	293,47
AG05430780	DAU8195	22/05/2021	10:03:53	RUA MINAS GERAIS, 725	5541 / 2	156,18	195,23
AG05425986	GWB6448	22/05/2021	16:55:20	RUA GOIAS, 77	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430616	HNZ8751	22/05/2021	10:41:03	RUA MINAS GERAIS, 582	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429900	QPN1951	25/05/2021	09:33:48	RUA SAO JOAO, 32	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431417	PWL6020	22/05/2021	11:06:59	RUA PARAIBA, 265	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431116	OLQ4867	28/05/2021	08:32:05	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431070	HCP4439	27/05/2021	18:52:14	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01853394	OQH8381	08/05/2021	14:17:00	AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 429	7633 / 2	234,78	293,47
AG05429936	HCS0865	14/05/2021	22:10:39	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1325	5185 / 1	156,18	195,23
AG05430353	HIE1400	25/05/2021	14:26:34	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 826	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430841	HBS7190	28/05/2021	12:24:03	AVENIDA AUTORAMA, 1380	6050 / 1	234,78	293,47
AG05431513	GZG6740	25/05/2021	11:46:57	RUA GOIAS, 2865	5720 / 0	156,18	195,23
AG05429878	HLA1954	22/05/2021	10:21:04	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 474	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431437	DUJ2439	26/05/2021	15:07:01	RUA CEL JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430325	OPQ1899	20/05/2021	13:25:47	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1050	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429894	HAD2512	24/05/2021	14:49:42	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 614	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430778	PXP7B66	22/05/2021	10:46:34	RUA MINAS GERAIS, 555	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430744	HGY9D28	19/05/2021	17:34:54	AVENIDA AUTORAMA COM RUA DURANTE, SEM NUME	5673 / 1	104,13	130,16
AG05431053	HLK0363	25/05/2021	16:12:27	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG05425364	GUV3721	17/05/2021	14:53:27	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430622	GXY7704	24/05/2021	11:32:11	RUA GOIAS, 1388	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430819	CET6658	25/05/2021	14:06:23	RUA GOIAS, 2865	5720 / 0	156,18	195,23
AG05431027	FYB0E55	20/05/2021	15:02:02	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430535	PUK1303	25/05/2021	12:09:54	RUA CEL JOAO NOTINI, 126	5541 / 7	156,18	195,23
AG05431507	GUV3281	24/05/2021	09:14:17	RUA ITAPECERICA, 265	7633 / 1	234,78	293,47
AG05426391	PCZ5B89	14/05/2021	15:36:40	RUA PAINS, 487	7366 / 2	104,13	130,16
AG05431459	PCZ5B89	28/05/2021	09:02:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430138	OOB6191	21/05/2021	15:47:35	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 431	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430456	CHJ6605	18/05/2021	11:37:11	RUA RIO GRANDE DO SUL, 974	5185 / 1	156,18	195,23

AG05431067	HNQ7701	27/05/2021	10:38:17	RUA ITAPECERICA, 560	5550 / 0	104,13	130,16
AG01830142	PWH3C13	19/05/2021	11:57:00	AVENIDA JK, 350	7056 / 1	234,78	293,47
AG05431066	PZZ9B07	27/05/2021	08:41:04	RUA ITAPECERICA, 560	5550 / 0	104,13	130,16
AG01858134	HIJ8844	16/05/2021	14:30:00	RUA GOIAS, 593	6050 / 1	234,78	293,47
AG05431108	OMC9404	27/05/2021	10:29:24	RUA SAO PAULO, 442	5460 / 0	104,13	130,16
AG05428385	HGL4625	17/05/2021	14:36:53	AVENIDA 1 DE JUNHO, 550	5541 / 4	156,18	195,23
AG05429080	PYJ7510	15/05/2021	17:35:40	AVENIDA PARANA, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05428387	EDF1286	17/05/2021	16:19:17	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430458	OWQ5467	18/05/2021	11:59:23	RUA PARA, 368	5568 / 0	156,18	195,23
AG05431504	HRA8875	24/05/2021	10:35:40	RUA PERNAMBUCO, 1455	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430800	HDR5H02	27/05/2021	16:59:37	AVENIDA JK, 1250	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430790	NSI3B67	24/05/2021	17:10:38	AVENIDA GETULIO VARGAS, 559	5541 / 3	156,18	195,23
AG05430128	HNP1464	19/05/2021	12:09:06	RUA GOIAS, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
AG05428987	HHG3006	18/05/2021	12:35:01	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG05425374	PZQ5795	18/05/2021	15:23:09	RUA MINAS GERAIS, 582	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429898	QOI8J09	24/05/2021	15:18:16	RUA RIO DE JANEIRO, 258	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430497	QPC5713	24/05/2021	09:48:37	RUA ITAPECERICA, 560	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431472	HFE6A51	28/05/2021	13:00:25	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 200	7366 / 2	104,13	130,16
AG05431112	HFE6A51	27/05/2021	12:16:41	AVENIDA 1 DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430127	HFK2216	19/05/2021	11:24:27	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1300	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431625	HDS4094	28/05/2021	13:56:42	RUA PERNAMBUCO, 1255	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431069	PWX4917	27/05/2021	17:42:44	RUA FERNAO DIAS, 660	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430170	PSF0356	27/05/2021	15:45:30	RUA MINAS GERAIS, 891	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431048	OMB6812	22/05/2021	11:32:57	RUA GOIAS, 529	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430472	PYL9564	20/05/2021	07:42:13	RUA PERNAMBUCO, 34	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431517	PYL9564	25/05/2021	18:15:56	RUA GOIAS, 2845	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430746	HAD1703	20/05/2021	08:51:47	RUA ITAPECERICA, SEM NUME	5380 / 0	104,13	130,16
AG05430228	RMP9H90	18/05/2021	15:46:10	RUA MINAS GERAIS, 460	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430460	HNQ1314	18/05/2021	12:56:26	RUA CASTRO ALVES, 1073	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430779	PUE1E10	22/05/2021	10:03:25	RUA MINAS GERAIS, 725	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430211	GXS2931	13/05/2021	14:12:34	RUA GOIAS, 205	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431411	HOB8H74	22/05/2021	10:37:54	RUA SAO PAULO, 425	5541 / 2	156,18	195,23
AG05425392	RFT8A27	19/05/2021	18:22:49	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1175	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430825	FDB3189	27/05/2021	07:55:46	RUA CEL JOAO NOTINI, 301	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431624	PXG9H94	28/05/2021	12:26:22	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430316	GYM1284	14/05/2021	16:54:35	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 910	7366 / 2	104,13	130,16
AG05431405	RFS5G19	20/05/2021	15:57:15	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 405	5592 / 0	104,13	130,16
AG05431506	QQB2156	24/05/2021	11:46:40	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05431442	HFC0814	26/05/2021	17:49:34	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1137	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430442	HFC0814	14/05/2021	11:05:46	RUA CEL JOAO NOTINI, 293	7633 / 2	234,78	293,47
AG01853260	HFF1577	08/05/2021	14:15:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	5550 / 0	104,13	130,16
AG05425382	GPR0143	18/05/2021	18:31:29	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6041 / 1	156,18	195,23
AG05431037	OLT9794	21/05/2021	14:56:59	AVENIDA JK, 1940	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430805	HAM2347	20/05/2021	09:17:10	RUA FERNAO DIAS, 660	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431540	QOG5655	31/05/2021	08:04:47	RUA MINAS GERAIS, 257	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431055	HMA5421	25/05/2021	17:24:14	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 690	7633 / 1	234,78	293,47
E100016052	HLA1506	24/08/2021			5002 / 0	104,13	130,16
AG05430520	GKU5H33	21/05/2021	11:47:42	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1079	7366 / 2	104,13	130,16
AG05431314	ODM9066	27/05/2021	15:59:17	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1043	5185 / 1	156,18	195,23
AG05430791	OPL3911	25/05/2021	12:49:44	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1500	5487 / 0	156,18	195,23
AM01796350	HCQ7F12	09/05/2021	16:00:00	RUA FREI CANECA, 390	5525 / 0	104,13	130,16
AG05431508	GZX0E78	24/05/2021	12:12:08	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431415	RFQ8F40	22/05/2021	10:49:02	RUA SAO PAULO, 487	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430165	HLA3598	27/05/2021	13:45:35	RUA GOIAS, 405	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430364	QMU9872	27/05/2021	14:09:23	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430140	PXD7D98	21/05/2021	17:06:40	RUA MINAS GERAIS, 775	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429890	HNR7661	24/05/2021	10:52:53	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 910	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431412	OQP3559	22/05/2021	10:39:07	RUA SAO PAULO, 455	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431214	HKZ4340	28/05/2021	15:36:40	RUA RIO DE JANEIRO, 1054	6530 / 0	156,18	195,23
AG05431203	HCU3E78	26/05/2021	09:19:20	RUA ITAPECERICA, 560	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430452	GZF3553	18/05/2021	09:14:27	RUA OSWALDO CRUZ, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431429	QQH9B00	25/05/2021	17:11:05	RUA CEL JOAO NOTINI, 310	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431514	PVK5380	25/05/2021	12:40:03	RUA CASTRO ALVES, 2010	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430142	HJZ2527	22/05/2021	10:23:40	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429340	EMG6533	14/05/2021	17:03:03	RUA ITAMARANDIBA, 460	5185 / 1	156,18	195,23
AG05430518	QWW8603	21/05/2021	11:12:36	RUA PARAIBA, 305	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430487	PYM2671	22/05/2021	10:23:10	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 456	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430208	QQZ3764	13/05/2021	13:43:50	RUA GOIAS, 1045	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429799	HIG4142	18/05/2021	11:50:28	AVENIDA 1 DE JUNHO, 971	5550 / 0	104,13	130,16
AG05429955	PEF0965	28/05/2021	09:07:41	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7633 / 1	234,78	293,47
E100016039	GPR0173	24/08/2021			5002 / 0	312,37	390,46
AG05430312	HNK3208	14/05/2021	16:17:04	RUA FERNAO DIAS, 574	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431302	GTV6634	21/05/2021	12:30:16	RUA GOIAS, 1286	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430371	GZJ6125	28/05/2021	13:59:10	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05430727	HOG4715	17/05/2021	14:06:46	RUA RIO DE JANEIRO, 233	7366 / 2	104,13	130,16
AG05426994	PVA7831	18/05/2021	17:05:40	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	7366 / 2	104,13	130,16
AG05425391	RMD1B01	19/05/2021	18:16:32	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1175	6122 / 0	234,78	293,47
AG05430761	HDX5D81	20/05/2021	17:21:18	RUA GOIAS, 1388	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431710	HHG1539	29/05/2021	10:43:16	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430549	BRP7906	28/05/2021	12:04:11	AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME	5509 / 0	104,13	130,16
AG05430743	QXP2F07	19/05/2021	16:46:45	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 211	7366 / 2	104,13	130,16
AG05431522	JPF2405	28/05/2021	09:19:31	RUA RIO DE JANEIRO, 324	7625 / 1	234,78	293,47
AG05431537	HMQ3010	29/05/2021	11:21:35	RUA SAO PAULO, 304	5568 / 0	156,18	195,23
AG05429882	HOK7951	22/05/2021	10:48:19	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 451	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431408	PUF7H91	21/05/2021	14:49:29	AVENIDA JOAQUIM ANDRE, 101	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430773	HFS4945	21/05/2021	18:53:54	RUA GOIAS, 1045	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431603	HAM3439	25/05/2021	10:31:14	RUA ITAPECERICA, 427	5541 / 1	156,18	195,23
AG05430807	BJI0A05	21/05/2021	07:34:08	RUA ITAPECERICA, 298	5371 / 0	104,13	130,16
AG05430836	OQH6E00	27/05/2021	10:43:48	AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23

AG05427000	GOZ8523	19/05/2021	15:10:45	AVENIDA JK, 2201	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429874	HGZ4185	20/05/2021	11:12:28	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 430	5541 / 2	156,18	195,23
AG05428395	FER6019	21/05/2021	10:00:18	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 806	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431033	GSB6436	20/05/2021	18:55:54	PRACA DOM CRISTIANO, 36 AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS,	5185 / 1	156,18	195,23
AG05429879	RFI6E01	22/05/2021	10:27:46	474	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430541	GZB6311	26/05/2021	09:49:55	RUA GOIAS, 629	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430158	OPQ0153	25/05/2021	16:22:18	RUA ITAPECERICA, 572	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431418	HCJ1260	22/05/2021	11:14:45	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 / 4	156,18	195,23
AG05428990	HDK8421	19/05/2021	15:02:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430735	HEL5303	17/05/2021	17:12:45	RUA CEL JOAO NOTINI, 256	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430721	RMG7I25	13/05/2021	13:35:50	RUA GOIAS, 1038	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431502	DBS8269	24/05/2021	10:26:38	RUA PARA, 275	7366 / 2	104,13	130,16
AG05431011	GQY8H52	19/05/2021	17:56:33	PRACA DOM CRISTIANO, 36	5185 / 1	156,18	195,23
AG05430446	HES2435	14/05/2021	12:59:27	RUA GOIAS, 219	7633 / 2	234,78	293,47
AG05429892	QXT8A55	24/05/2021	11:19:59	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1166	5541 / 1	156,18	195,23
AG01849184	NSK3937	18/05/2021	11:45:00	AVENIDA JK, 1787	5550 / 0	104,13	130,16
AG05425371	QXE5F80	18/05/2021	14:30:17	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1330	5568 / 0	156,18	195,23
AG05430482	NYG4686	22/05/2021	10:02:57	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 495	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430244	PWD9A56	24/05/2021	12:25:41	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430346	HDG6561	24/05/2021	14:12:59	RUA GOIAS, 393	7625 / 2	234,78	293,47
AG05430515	RFR6A96	20/05/2021	11:35:12	RUA RIO GRANDE DO SUL, 888	7625 / 2	234,78	293,47
E100016047	HIE1137	24/08/2021			5002 / 0	104,13	130,16
AG05431607	HOG8666	27/05/2021	08:25:54	RUA DO CHUMBO, 224	5550 / 0	104,13	130,16
E100016077	PVV5232	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
AG05431509	GUH0074	24/05/2021	12:16:23	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5185 / 2	156,18	195,23
AG05431019	OPR4868	20/05/2021	10:30:48	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 489	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430484	HFE9362	22/05/2021	10:06:05	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 500	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431706	HMZ4482	28/05/2021	14:14:52	AVENIDA JK, 1250	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430619	GNM4964	22/05/2021	12:51:36	RUA GOIAS, 184	7633 / 1	234,78	293,47
AG05425385	HDV4514	19/05/2021	15:44:29	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 694	5401 / 0	156,18	195,23
AG05431444	HFS4586	26/05/2021	18:15:55	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1175	5185 / 1	156,18	195,23
AG05430901	HOK6608	30/05/2021	19:37:50	AVENIDA GETULIO VARGAS, 261	5738 / 0	234,78	293,47
AG05430308	OTB0J97	10/05/2021	13:03:56	RUA GOIAS, 732	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430217	HFC6047	17/05/2021	11:25:48	AVENIDA PARANA, 233	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431124	HNS4F72	28/05/2021	12:25:22	RUA PERNAMBUCO, 220	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430719	JAI6969	13/05/2021	13:14:18	RUA GOIAS, 1015	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430438	QQU9448	13/05/2021	10:52:33	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 884 5568 / 0		156,18	195,23
AG05431704	HID4872	28/05/2021	11:33:32	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 201	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430521	PWJ4H92	21/05/2021	12:00:08	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1079	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430229	QUB7415	18/05/2021	15:58:59	RUA MINAS GERAIS, 454	5541 / 1	156,18	195,23
AG05430531	QOX7353	24/05/2021	12:30:18	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429791	HFN8395	13/05/2021	09:55:50	RUA SAO PAULO, 334	5541 / 1	156,18	195,23
AG05431013	HGZ2074	19/05/2021	18:19:40	PRACA DOM CRISTIANO, 36	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430210	GZS4I66	13/05/2021	14:10:14	RUA GOIAS, 219	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429852	PYG9209	18/05/2021	10:38:14	RUA GOIAS, 1339	5541 / 4	156,18	195,23
AG05429496	HDM8327	17/05/2021	15:03:52	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430360	HGL2262	27/05/2021	12:54:55	RUA MINAS GERAIS, 801	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430823	KYK8316	25/05/2021	12:45:49	RUA TIRADENTES, 381	5738 / 0	234,78	293,47
AG05430742	HJB3911	19/05/2021	15:22:11	RUA GOIAS, 1285	5452 / 2	156,18	195,23
AG05430506	GYX2H94	18/05/2021	16:46:21	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05425383	HLK9006	18/05/2021	18:37:24	RUA GETULIO VARGAS X GOIAS, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05425362	GLI5755	17/05/2021	14:41:50	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430315	GQR1809	14/05/2021	16:48:14	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 912	5460 / 0	104,13	130,16
AG05430149	PUW1234	22/05/2021	12:25:00	RUA PERNAMBUCO, 1241	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430822	PUR5228	25/05/2021	12:45:21	RUA TIRADENTES, 381	5738 / 0	234,78	293,47
AG05431460	FQB0979	28/05/2021	09:09:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7633 / 1	234,78	293,47
AG05425367	PWN1J69	17/05/2021	15:01:27	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431617	GYC7095	28/05/2021	08:55:37	RUA ITAPECERICA, 560	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430144	ATQ0189	22/05/2021	10:28:46	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431119	HJD1G61	28/05/2021	10:26:15	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1052	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430613	HJD1G61	22/05/2021	10:32:52	RUA MINAS GERAIS, 612	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430493	NUN3513	22/05/2021	12:03:00	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1053	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430221	RMW0B71	17/05/2021	14:26:44	RUA RIO DE JANEIRO, 293	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429366	DZG1277	24/05/2021	15:25:04	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05430161	GKJ0504	26/05/2021	08:34:48	RUA GOIAS, 389	7625 / 2	234,78	293,47
E100016075	PUO5247	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
AG05431320	GNL7881	28/05/2021	12:01:24	RUA PERNAMBUCO, 220	7269 / 0	104,13	130,16
AG05428978	CNR4921	14/05/2021	17:06:49	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431615	BCC1639	27/05/2021	17:47:42	RUA RIO DE JANEIRO, 218	5592 / 0	104,13	130,16
AG05428991	QVH0G43	20/05/2021	10:38:14	RUA PERNAMBUCO, 60	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430367	OYQ3G72	27/05/2021	17:12:53	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG05429372	FMW3E93	29/05/2021	20:58:24	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431433	OPF0101	26/05/2021	14:31:27	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5185 / 1	156,18	195,23
AG05429365	FQO4E87	24/05/2021	15:25:20	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05430141	RFZ6A96	21/05/2021	17:19:33	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME	5738 / 0	234,78	293,47
AG05430159	PWN9888	25/05/2021	17:34:13	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	6050 / 2	234,78	293,47
AG05429926	HBA1375	13/05/2021	09:30:10	AVENIDA GETULIO VARGAS, 189	5541 / 2	156,18	195,23
AG05428391	CKI8432	20/05/2021	09:51:38	RUA GOIAS, 1189	5541 / 3	156,18	195,23
AG05430263	OXC3346	28/05/2021	14:01:38	AVENIDA JK, 1237	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430753	HXN9261	20/05/2021	13:52:08	RUA PARAIBA, 429	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431122	HDR8324	28/05/2021	12:09:04	RUA PERNAMBUCO, 220	7366 / 2	104,13	130,16
AG05431024	HZP5639	20/05/2021	11:03:47	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 442	5541 / 2	156,18	195,23
AG05426984	HBJ7990	18/05/2021	12:40:20	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1052	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430608	OQV5582	22/05/2021	10:06:22	RUA MINAS GERAIS, 650	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430471	KWB7106	19/05/2021	13:03:47	RUA PARA, 275	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430150	HMA5263	24/05/2021	08:58:57	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
AG05429089	HNI7126	19/05/2021	16:46:06	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 210	7625 / 2	234,78	293,47
AG05429347	HIE9A84	15/05/2021	20:46:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0	234,78	293,47

AG05425378	PIS9F52	18/05/2021	15:46:02	RUA MINAS GERAIS, 454	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430754	KKV9602	20/05/2021	13:55:30	RUA PARAIBA, 410	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431609	HMI2022	27/05/2021	10:50:32	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
AG05430147	HCO8913	22/05/2021	10:37:18	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 642	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430517	RMV5J17	21/05/2021	10:32:55	RUA SAO PAULO, 300	5568 / 0	156,18	195,23
AG05430218	OQD6451	17/05/2021	14:00:50	RUA RIO DE JANEIRO, 238	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430321	PUT2707	18/05/2021	16:46:46	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG05429849	QPU1830	17/05/2021	10:37:46	RUA AMAZONAS, 427	7625 / 2	234,78	293,47
AG05430612	HBA4345	22/05/2021	10:27:41	RUA MINAS GERAIS, 612	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430500	GYZ8528	24/05/2021	10:19:24	RUA PARA, 368	5568 / 0	156,18	195,23
AG05430169	PWA5C24	27/05/2021	14:57:57	RUA SERGIPE, SEM NUME	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430252	KQP3690	25/05/2021	12:11:21	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 116	5541 / 7	156,18	195,23
AG05429490	HAO1H86	13/05/2021	18:19:55	RUA C JOAO NOTINI, 293	5550 / 0	104,13	130,16
E100016050	HJA5512	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
AG05430792	GUP1854	25/05/2021	13:46:39	RUA GOIAS, 2865	7633 / 2	234,78	293,47
AG05429885	GYW6108	22/05/2021	12:31:36	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1079	7366 / 2	104,13	130,16
AG05428972	PUM5045	13/05/2021	11:58:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6122 / 0	234,78	293,47
AG05430815	GOY1F19	24/05/2021	10:24:10	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 2145	7366 / 2	104,13	130,16
AG05429889	HKP6028	24/05/2021	10:50:23	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 910	5541 / 2	156,18	195,23
AG01854404	GZE7819	22/05/2021	16:59:00	RUA GOIAS, 543	6530 / 0	156,18	195,23
AG05430611	OPR4379	22/05/2021	10:25:19	RUA MINAS GERAIS, 612	5541 / 2	156,18	195,23
AG01858525	GZW4A12	13/05/2021	16:28:00	JK, 1361	7366 / 2	104,13	130,16
AG01857078	HBM4023	22/05/2021	15:00:00	AVENIDA JK, 1103	6050 / 1	234,78	293,47
AG05426993	GSY0745	18/05/2021	17:02:21	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0	104,13	130,16
AG05429495	PWS8080	17/05/2021	14:50:20	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 678	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430319	HMQ4660	18/05/2021	15:23:50	RUA MINAS GERAIS, 900	7633 / 1	234,78	293,47
AG05425376	HFR5154	18/05/2021	15:39:49	RUA MINAS GERAIS, 498	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431451	HHB8768	27/05/2021	17:40:16	RUA FERNAO DIAS, 671	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430237	HMT2006	21/05/2021	12:19:55	RUA GOIAS, 1011	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431117	NYB8281	28/05/2021	10:00:03	AVENIDA 1 DE JUNHO, 1052	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430135	HIP0019	21/05/2021	12:58:24	RUA GOIAS, 170	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429856	FXX0313	19/05/2021	11:08:50	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430751	OPI2001	20/05/2021	13:45:43	RUA PARAIBA, 489	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429947	HMQ6968	20/05/2021	14:04:36	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO CRUZAMENTO COM CORONEL JOAO NOTINI, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05430605	QOK4B84	19/05/2021	11:45:27	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430338	HOJ5695	22/05/2021	10:30:31	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 645	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430816	HMR3196	25/05/2021	13:13:34	RUA GOIAS, 2845	6530 / 0	156,18	195,23
AG05431703	HCQ9759	28/05/2021	10:13:37	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	6050 / 2	234,78	293,47
AG05431409	GLI0449	21/05/2021	15:29:36	RUA SAO SEBASTIAO, SEM NUME	6041 / 2	156,18	195,23
AG05428973	HGZ0J91	13/05/2021	12:43:47	RUA PERNAMBUCO, 342	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430465	GWS4816	19/05/2021	12:03:22	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	7625 / 1	234,78	293,47
AG05431064	GOI4999	26/05/2021	17:34:32	RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430259	PVL4082	26/05/2021	12:58:07	RUA SERGIPE, 119	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430604	HGZ3112	19/05/2021	11:38:16	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 530	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430730	QQW0942	17/05/2021	14:20:53	RUA RIO DE JANEIRO, 213	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431041	CYK6336	21/05/2021	14:57:47	AVENIDA JK, 1940	5550 / 0	104,13	130,16
AG05429867	QNQ3473	20/05/2021	10:42:30	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 413	5541 / 2	156,18	195,23
E100016090	QPV8574	24/08/2021			5002 / 0	156,18	195,23
AG05431325	HGZ2090	28/05/2021	14:30:42	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5665 / 0	104,13	130,16
AG05429863	HNB5784	19/05/2021	17:34:55	AVENIDA JK, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01848077	HJL1799	08/05/2021	22:35:00	RUA GOIAS, 740	6530 / 0	156,18	195,23
AG05425979	HKC4244	16/05/2021	19:15:37	RUA SAO PAULO CRUZAMENTO C RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	6530 / 0	156,18	195,23
AG05425992	HKC4244	23/05/2021	19:07:57	PRACA BENEDITO VALADARES, 88	6530 / 0	156,18	195,23
AG05430309	PXS4F53	11/05/2021	12:53:11	RUA MINAS GERAIS, 798	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429798	HBO7D23	17/05/2021	13:04:40	RUA CEARA, 721	5487 / 0	156,18	195,23
AG05431424	NYB8839	22/05/2021	11:55:38	RUA GOIAS, 647	5541 / 3	156,18	195,23
AG05430494	HBT6470	24/05/2021	08:58:32	RUA OESTE DE MINAS, 36	5452 / 1	156,18	195,23
AG05431210	HLA1628	27/05/2021	09:38:55	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0	104,13	130,16
AG05429090	HAV5557	19/05/2021	17:12:28	AV DIVINO ESPIRITO SANTO CRUZ ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431430	QUV5763	25/05/2021	17:21:35	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 684	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431419	PWL6757	22/05/2021	11:25:09	RUA GOIAS, 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431626	HKB2907	28/05/2021	16:47:49	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG01853395	GVU7599	08/05/2021	16:14:00	RUA GOIAS, 543	6530 / 0	156,18	195,23
AG05431022	OMC5663	20/05/2021	10:45:35	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 391	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429793	OXD8987	13/05/2021	10:02:25	RUA MARANHAO, 410	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429859	HIL0067	19/05/2021	12:05:32	AVENIDA GETULIO VARGAS, 189	5231 / 1	104,13	130,16
AG01859303	HMI4886	20/05/2021	21:40:00	RUA CANAPOLIS, 451	6530 / 0	156,18	195,23
AG05430137	HJA6887	21/05/2021	13:26:08	RUA RIO DE JANEIRO, 1940	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431461	OOT1208	28/05/2021	09:16:31	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430329	GWK9807	20/05/2021	17:12:02	RUA RIO GRANDE DO SUL, 432	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431062	PZJ1398	26/05/2021	14:25:19	AVENIDA 1 DE JUNHO, 974	7633 / 1	234,78	293,47
E100016048	HIJ0717	24/08/2021			5002 / 0	234,78	293,47
E100016067	OLZ5056	24/08/2021			5002 / 0	104,13	130,16
AG01854405	DJD7567	22/05/2021	17:06:00	RUA GOIAS, 543	6530 / 0	156,18	195,23
AG05430509	HMR1047	19/05/2021	14:41:18	AVENIDA JK, 1630	5550 / 0	104,13	130,16
AG05425990	HAA7620	23/05/2021	15:43:59	RUA SAO PAULO, 802	6530 / 0	156,18	195,23
AG05430225	PWA3920	18/05/2021	15:16:18	RUA MINAS GERAIS OPOSTO AO NUMERO 599, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430803	PUB5904	20/05/2021	07:06:30	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	6050 / 1	234,78	293,47
AG05425981	HHB7847	20/05/2021	19:21:03	RUA MINAS GERAIS CRUZAMENTO C RUA IPANEMA, SEM NUME	5185 / 1	156,18	195,23
AG05429095	PVQ6069	20/05/2021	15:33:59	RUA MINAS GERAIS, 471	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430737	HLJ7322	18/05/2021	13:44:22	AVENIDA JK, 1250	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430320	GZB6254	18/05/2021	16:32:43	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431602	JEV2524	25/05/2021	09:53:05	RUA 3 DE OUTUBRO, 43	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431002	HID5852	17/05/2021	16:10:20	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429796	GVU7156	13/05/2021	11:06:28	RUA PERNAMBUCO, 1029	5185 / 1	156,18	195,23
AG05430236	GYI6784	21/05/2021	09:34:31	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 810	7633 / 2	234,78	293,47

AG05430250	GPG8687	24/05/2021	17:28:11	RUA PARAIBA, SEM NUME	5550 / 0	104,13	130,16
AG01844026	GOI4366	14/05/2021	23:50:00	AVENIDA PARANA, 371	5460 / 0	104,13	130,16
AG05431204	LYW0035	26/05/2021	11:52:56	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1052	7366 / 2	104,13	130,16
AG05431427	QPT1E34	25/05/2021	16:12:29	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 534	5541 / 4	156,18	195,23
AG05428982	OQJ5497	17/05/2021	15:09:15	RUA MINAS GERAIS, 775	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431456	HDO0057	28/05/2021	08:43:29	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	5185 / 1	156,18	195,23
AG05431036	EYV4272	21/05/2021	14:55:56	AVENIDA JK, 1920	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430624	HDQ9B72	25/05/2021	17:34:46	RUA GOIAS, 2865	7633 / 1	234,78	293,47
AG01853259	GWA0972	03/05/2021	20:10:00	VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	5720 / 0	156,18	195,23
AG05430254	HMQ3858	26/05/2021	09:17:17	RUA ITAPECERICA, 560	5550 / 0	104,13	130,16
AG05426990	HJX0001	18/05/2021	16:03:38	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 974	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431306	HMV6499	24/05/2021	18:40:21	AVENIDA JK, 1090	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429094	PZL0222	20/05/2021	14:59:41	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431044	GZB6429	22/05/2021	10:42:57	RUA SAO PAULO, 432	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431414	OXB7010	22/05/2021	10:44:09	RUA SAO PAULO, 469	5541 / 2	156,18	195,23
AG05431109	HKT6966	27/05/2021	08:42:39	AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 410	7633 / 1	234,78	293,47
AG05431536	RFU0I51	29/05/2021	11:15:37	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5452 / 6	156,18	195,23
AG05431523	OXE8H77	28/05/2021	09:26:16	PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME	7625 / 2	234,78	293,47
AG05429493	ODC9446	17/05/2021	11:41:22	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 438	5541 / 4	156,18	195,23
AG05431114	PWG9541	27/05/2021	13:05:38	RUA PERNAMBUCO, 1455	7366 / 2	104,13	130,16
AG05429363	ODJ9282	21/05/2021	15:15:41	AVENIDA JK, 1975	5550 / 0	104,13	130,16
AG05430249	HNS4002	24/05/2021	16:24:20	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 715	5541 / 4	156,18	195,23
AG05430349	OWV1921	24/05/2021	15:16:40	RUA MINAS GERAIS, 782	7366 / 2	104,13	130,16
AG05429494	OLX5674	17/05/2021	14:46:39	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 618	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430162	OME3613	27/05/2021	13:21:31	RUA GOIAS, 405	7366 / 2	104,13	130,16
AG01853261	HLH6942	08/05/2021	14:15:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431404	HLQ0662	20/05/2021	18:10:13	RUA FERNAO DIAS, 564	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431211	HLZ2836	27/05/2021	10:44:19	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1310	5550 / 0	104,13	130,16
AG05428379	NKN7917	13/05/2021	17:52:34	RUA MARANHAO, SEM NUME	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430467	QQQ1915	19/05/2021	12:37:41	RUA PARA, 275	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430344	OXJ9396	24/05/2021	14:02:37	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5452 / 2	156,18	195,23
AG05430602	OMG6989	19/05/2021	10:26:09	RUA PERNAMBUCO, 1001	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431530	GVW7971	29/05/2021	08:26:22	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431021	EGO7094	20/05/2021	10:41:46	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 395	5541 / 2	156,18	195,23
AG05430764	OWU7407	21/05/2021	14:09:53	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5487 / 0	156,18	195,23
AG05430234	QXD7878	20/05/2021	12:03:53	RUA GOIAS, 1335	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430239	HHR1B99	21/05/2021	14:00:39	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 630	7633 / 2	234,78	293,47
AG05431709	GHY0136	29/05/2021	10:25:15	AVENIDA JK, 1540	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429497	QOW2B15	17/05/2021	15:08:24	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2	156,18	195,23
AG05429875	HEE5665	21/05/2021	10:28:45	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 275	7633 / 1	234,78	293,47
AG05429959	OQE0912	28/05/2021	10:51:46	AVENIDA GETULIO VARGAS, 184	7633 / 1	234,78	293,47
AG05430233	GXT6023	20/05/2021	10:50:51	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 630	7633 / 2	234,78	293,47
AG05430247	HJR0791	24/05/2021	15:00:41	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 715	5185 / 1	156,18	195,23
AG05430741	HLN6157	18/05/2021	17:29:52	AVENIDA JK, 255	7366 / 2	104,13	130,16
AG05430463	CFT5405	19/05/2021	11:23:36	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1300	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431323	OQN3536	28/05/2021	13:50:42	RUA PERNAMBUCO, 1255	5550 / 0	104,13	130,16
AG05431040	GQY6774	21/05/2021	15:26:23	AVENIDA JK, 1466	5550 / 0	104,13	130,16
AG05426998	HNC1383	19/05/2021	08:31:49	ESTRADA JK, SEM NUME	5185 / 1	156,18	195,23
AG01848078	AGR5151	08/05/2021	16:00:00	RUA GUANABARA ESQ R RECIFE, SN	6530 / 0	156,18	195,23

Divinopolis 30 de Agosto de 2021

LUCAS LOPES ESTEVAM

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D14B21A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 208/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMED-SEC nº. 972/2021	0203538-6	JULIO CESAR NUNES CAMPOS	Técnico Escolar	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Professora Evelina Greco Santos	Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria dos Servidores Cedidos à SEMC (CULTURA)	11/02/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Agosto de 2021

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C86F5B4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 077/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 077/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

OBJETO:*Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras (impressoras) em sistema de franquias mensais, em atendimento à diversas secretariais municipais da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva,em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante.*

À vista das informações do pregoeiro, da prefeitura municipal de Estrela Dalva,**HOMOLOGO o**presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 26 de agosto de 2021, conforme resultado abaixo:

COPYIMPRESS COPIADORA LTDA - CNPJ: 20.089.441/0001-19

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALUGUEL - Locação de Copiadora para uma impressão total de até 10000 folhas por mês, incluindo a instalação, configuração e fornecimento de suprimentos, com exceção do papel, além da assistência técnica.	mês	48,0000	200,0000	9.600,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Locação de uma multifuncional (impressora, copiadora e scanner), para impressão total de até 2000 (duas mil) folhas por mês, incluindo a instalação, configuração e fornecimento de suprimentos, com exceção do papel, além da assistência técnica.	ps	12,0000	73,8300	885,96
Valor Total Homologado				R$ 10.485,96

Estrela Dalva, 26 de agosto de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:6EEF732C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 52 CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.
Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.

Formiga, 30/08/2021

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Josiana Aparecida Ramos Alves	53º	SERVENTE ESCOLAR	Aprovado
Lorena Maria Gomes	54º	SERVENTE ESCOLAR	Aprovado
Lilian Aparecida De Faria Campos	55º	SERVENTE ESCOLAR	Aprovado
Márcio Cândido Faria	3º	INSPETOR DE ALUNOS	Aprovado
Flavia Paim Lima	37º	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Aprovado
Alessandro Aparecido Soares	5º	BIBLIOTECÁRIO	Aprovado
Kácia Tereza Silva Souza	1º	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Aprovado
Amanda Marla Da Silveira	75º	PROFESSOR PEB I	Aprovado

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5AF10028

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, considerando o insucesso de identificação de endereço do proprietário, vem por meio deste, com fundamento na Lei Municipal 2501/17, NOTIFICAR para retirada do veículo/sucata abandonado em via pública nos endereços abaixo:

Nome do proprietário/responsável	Dados do veiculo	Local de abandono	Serviço a ser executado	Prazo para regularização:
- -	Gm Opala Placas VZ4999	Rua Felipe dos Santos/Centro	Remoção do veículo da via pública	48 horas
- -	M mercedes Placas QOY8509	Rua Olegário Alves Maciel/Centro	Remoção do veículo da via pública	48 horas

Considerar-se-á notificado o donatário/responsável acima descrito, após a publicação deste Edital, passando a contar o prazo para regularização.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A2F4AE6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 06/2021 NÍVEL SUPERIOR

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 06/2021
NÍVEL SUPERIOR

A Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado da PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários, NÍVEL SUPERIOR, Edital nº 06/2021, observados os comandos da Lei Federal nº 11.788/2008 2007 e Decretos Municipais n. 2052/2019 e 2058/2019:

1) PONTUAÇÃO CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA GERAL

NOME	CURSO	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
EMERSON RICCIARDI DE SOUZA	FILOSOFIA	4º	97,14	1º
JOÃO GABRIEL DA SILVA GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	3º	95,14	2º
TARIZA PAULINA REIS	FILOSOFIA	2º	91,43	3º
GABRYEL IURY GODOI OLIVEIRA	DIREITO	2º	90,00	4º
KALITA DANIELLE ALVES DE PAULA	DIREITO	4º	89,96	6º
JOÃO MARCELO DE SOUZA FARIA	DIREITO	2º	82,50	7º
DÉBORAH PEREIRA SEPEDRO GUIMARÃES	DIREITO	1º	81,20	8º
FERNANDA SILVA BARRERA DE MORAES	PEDAGOGIA	5º	80,17	9º
MARISA CRISTINA DIAS DE PAULA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	7º	77,47	5º
ANA VITORIA PEIXEIRO	PEDAGOGIA	1º	76,77	11º
PABLO FERREIRA AMANCIO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	4º	75,33	10º
ANA EDUARDA REZENDE AVELAR	PEDAGOGIA	6º	73,27	13º
ALISSON MARTINS DA SILVA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	8º	72,19	12º
PRISCILA FERREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	2º	70,60	14º
BRENDA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	1º	66,92	15º
LIEGILI CUNHA DE SOUZA	PEDAGOGIA	2º	66,70	16º

2) CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA POR CURSO

CURSO:	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO GABRIEL DA SILVA GONÇALVES	3º	95,14	1º

CURSO:	DIREITO		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
GABRYEL IURY GODOI OLIVEIRA	2º	90,00	1º
KALITA DANIELLE ALVES DE PAULA	4º	89,96	2º
JOÃO MARCELO DE SOUZA FARIA	2º	82,50	3º
DÉBORAH PEREIRA SEPEDRO GUIMARÃES	1º	81,20	4º

CURSO:	ENFERMAGEM
NENHUM INSCRITO	

CURSO:	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO

MARISA CRISTINA DIAS DE PAULA	7º	77,47	1º
PABLO FERREIRA AMANCIO	4º	75,33	2º
ALISSON MARTINS DA SILVA	8º	72,19	3º

CURSO:	**FARMÁCIA**
NENHUM INSCRITO	

CURSO:	**FILOSOFIA**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
EMERSON RICCIARDI DE SOUZA	4º	97,14	1º
TARIZA PAULINA REIS	2º	91,43	2º

CURSO:	**LOGÍSTICA**
NENHUM INSCRITO	

CURSO:	**PEDAGOGIA**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
FERNANDA SILVA BARRERA DE MORAES	5º	80,17	1º
ANA VITORIA PEIXEIRO	1º	76,77	2º
ANA EDUARDA REZENDE AVELAR	6º	73,27	3º
PRISCILA FERREIRA DA SILVA	2º	70,60	4º
BRENDA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	1º	66,92	5º
LIEGILI CUNHA DE SOUZA	2º	66,70	6º

Guaxupé-MG; 30 de Agosto 2021.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:FBFEBAE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 389 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 010/2021, PARA ATENDEREM AO PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMS nº 010/2021**,** com fulcro no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, conforme Lei Municipal nº 2.620 de 25.05.1994, para contratação por tempo determinado, publicado no órgão de imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 25 de agosto de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

CLASSIFICAÇÃO FINAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 010/2021
NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO CAPS III

	CANDIDATO	**DT. NASC.**	**COMPROV. PART. CURSOS QUALIF. PROF.**		**P. GRAD.**	**MEST.**	**DOUT.**	**EXP. PROF.**	**TOT.**	**SITUAÇ. ***	**MOTIVO DA DESCLASSF.**
			CH ACIMA DE 80H	**CH ACIMA DE 120H**							
1	BRUNO CARVALHO SIQUEIRA	27/02/1983	10	15	30			30	85	CLASSIF.	
2	OTILIANE LAGE DIAS DE OLIVEIRA	20/12/1988	06	09	30			29	74	CLASSIF.	
3	CLÁUDIA VIANA DE SOUZA GONÇALVES	17/01/1978	04	09	30			27	70	CLASSIF.	
4	JAMILI VARGAS CONTE MONTENÁRIO	13/03/1985		03	30			30	63	CLASSIF.	
5	ALINE BARBARA DA SILVA ZAMPIER	04/12/1987	04	09	15			30	58	CLASSIF.	
6	CARLA RODRIGUES DE RESENDE PEIXITO	16/11/1982	10	15				29,5	54,5	CLASSIF.	

7	FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO	28/11/1971			30			22	52	CLASSIF.	
8	MAURILEY DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	10/10/1984	02	03	15			30	50	CLASSIF.	
9	LILIAN BARROS DE PAULA	06/02/1987			30			17,5	47,5	CLASSIF.	
10	MARCIA HELENA DE BARROS	28/06/1973	02	06	15			23	46	CLASSIF.	
11	PAULA PORTELA MUNIZ DE SOUZA	31/01/1986	02	03	15			20,5	40,5	CLASSIF.	
12	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	04/09/1982						30	30	CLASSIF.	
13	GISELE DA SILVA OLIVEIRA	20/12/1992						09	09	CLASSIF.	
14	PATRÍCIA GONÇALVES BOLINE	18/02/1983	02	03					05	CLASSIF.	
15	DÉBORA GONÇALVES DE OLIVEIRA	28/08/1993	02					01	03	CLASSIF.	
16	JOANA D'ARC SILVA LIMA	30/07/1980							00	CLASSIF.	
17	CLAUDETE LUIZA DA SILVA TRINDADE	08/07/1987							00	CLASSIF.	
18	RENAN RODRIGUES PINTO	12/03/1989							00	CLASSIF.	
19	JAQUELINE BRAZ BATISTA	11/02/1990							00	CLASSIF.	
20	RAYSSA SOUZA DA SILVA	14/01/1992							00	CLASSIF.	
21	ANA CAROLONA SILVA TANAGINO	24/04/1991								DESCLASSIF.	NÃO APRESENTOU REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
22	ANA PAULA DE CASTRO LIMA	05/02/1985								DESCLASSIF.	NÃO APRESENTOU REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
23	CRISTIANE SILVA MARINATO	28/12/1985								DESCLASSIF.	NÃO APRESENTOU REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
24	IRACEMA ALVES CARVALHO	13/04/1978								DESCLASSIF.	NÃO APRESENTOU DIPLOMA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
25	JAKSIANA BATISTA DA SILVA	17/03/1992								DESCLASSIF.	NÃO APRESENTOU REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
26	NATHALIE OLIVEIRA MALFADO	17/11/1992								DESCLASSIF.	NÃO APRESENTOU REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

NÍVEL MÉDIO – CUIDADOR SRT

	CANDIDATO	**DT. NASC.**	**COMPROV. PART. CURSOS QUALIF. PROF.**		**P. GRAD.**	**MEST.**	**DOUT.**	**EXP. PROF.**	**TOT.**	**SITUAÇ. ***	**MOTIVO DA DESCLASSF.**
			CH ACIMA DE 80H	**CH ACIMA DE 120H**							
1	MARIA HENY ALVES DE OLIVEIRA	21/06/1974		15				18	33	CLASSIF.	
2	SABRINA APARECIDA DA SILVA	07/01/1987	10	15				24	49	CLASSIF.	
3	SALUA CRISTINA COUTO DE OLIVEIRA	25/10/1985	02	15				11,5	28,5	CLASSIF.	
4	CARLOS ALEXANDRE ALONSO ELISIÁRIO	12/02/1984						18	18	CLASSIF.	
5	FELIPE RAFAEL MARIANO	23/08/1993	02	06				4,5	12,5	CLASSIF.	
6	LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA	22/04/1979						12	12	CLASSIF.	
7	LUCIANO DE SOUZA	10/01/1977						06	06	CLASSIF.	
8	MICHELE LACERDA RAMOS MARIANO	16/05/1991		06					06	CLASSIF.	
9	DANIANE PENHA LIMA LEITE	10/09/1990	02	03					05	CLASSIF.	
10	MÁRCIA IOLANDA DA SILVA GUEDES	12/06/1981	02						02	CLASSIF.	
11	MARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	16/01/1995	02						02	CLASSIF.	
12	MARIA APARECIDA PAULO DE AMORIM NUNES DA SILVA	02/06/1965							00	CLASSIF.	
13	JOSÉ LUIS CAMPOS	14/03/1966							00	CLASSIF.	
14	ROSELY DE JESUS SOUZA COSTA	31/08/1966							00	CLASSIF.	
15	MARALIAN APARECIDA LOMBA DUARTE PIMENTEL	24/08/1967							00	CLASSIF.	
16	MARLIANE CLAUDIANE RODRIGUES FRANCISCO	07/06/1977							00	CLASSIF.	
17	MIRIAN AUGUSTO NORBERTO	27/08/1982							00	CLASSIF.	
18	SIMONE SOUZA LOPES DE ANDRADE	08/09/1988							00	CLASSIF.	
19	RAQUEL GONÇALVES SILVA	17/05/1993							00	CLASSIF.	
20	LILIANE FERREIRA DE BARROS	23/04/1996							00	CLASSIF.	
21	LARISSA DA SILVA MORAIS	28/02/1997							00	CLASSIF.	
22	LAURA COELHO DA SILVA	20/09/1998							00	CLASSIF.	
23	RAMON MORAES SANTOS	14/03/1999							00	CLASSIF.	

	ANTÔNIO										
24	WINDERSON SOARES PEREIRA	21/08/2000							00	CLASSIF.	
25	MAURA GOMES CARVALHO	21/12/2001							00	CLASSIF.	
26	DANIELE DE OLIVEIRA ADÃO	26/07/1998								DESCLASSIF.	NÃO APRESENTOU COMP. ENSINO MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO PSIQUIATRA CAPS III

	CANDIDATO	**DT. NASC.**	**COMPROV. PART. CURSOS QUALIF. PROF.**		**P. GRAD.**	**MEST.**	**DOUT.**	**EXP. PROF.**	**TOT.**	**SITUAÇ. ***	**MOTIVO DA DESCLASSF.**
			CH ACIMA DE 80H	**CH ACIMA DE 120H**							
1	HÉLIO NEWTON PEREIRA FRANÇA	11/12/1982	04	15	30			30	79	CLASSIF.	
2	MAB LUCID MATHIAS DA SILVA	24/06/1962								DESCLASSIF.	NÃO APRESENTOU DIPLOMA
3	LEONARDO DE PAULA JUNQUEIRA	02/04/1975								DESCLASSIF.	NÃO APRESENTOU REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
4	CAROLINE FERREIRA FONSECA	25/01/1981								DESCLASSIF.	NÃO APRESENTOU REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE
5	DIEGO PEREIRA DE ALMEIDA	23/10/1990								DESCLASSIF.	NÃO APRESENTOU DIPLOMA

Leopoldina, MG, 25 de agosto de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MARCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador Geral - Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1E30F295

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOCAÇÃO 001 - REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME – 006/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A Secretaria Municipal de Educação, torna público que será realizado no dia 02 (dois) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um) a contratação temporária de excepcional interesse público de Oficial de Serviços Administrativos – Auxiliar de Secretaria e Agente de Serviços Auxiliares (Auxiliar de Serviços), para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado. A contratação será processada observando a ordem de classificação final dos candidatos classificados no Processo Seletivo 006/2021.
Os candidatos classificados interessados nas vagas divulgadas deverão **comparecer a sede da Escola Municipal Professora Maria da Conceição Monteiro de Resende (CAIC – Leopoldina), situado na rua Sebastião Ferreira Lacerda s/n, bairro Eldorado.**
O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, todos os documentos originais encaminhados no ato da inscrição. Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital e encaminhada na inscrição, será desclassificado passando para o candidato subsequente que esteja presente.
1 – Das vagas:
Cargo Oficial de Serviços Administrativos – Auxiliar de Secretaria:
TOTAL DE VAGAS: 02 (dois)

Vaga	**Escola**	**Endereço**	**Horário**
A	**E.M. Ribeiro Junqueira**	Praça Francisco Pinheiro de Lacerda - Centro	**11h30min às 17h30min**
B	**E.M. Judith Lintz Guedes Machado**	Av Expedicionários, S/Nº Bela Vista	**7h às 13h**

1.1.2 – Do Processo de Contratação:
O Processo de conferência dos documentos enviados durante a inscrição e seleção dos candidatos acontecerá conforme informações abaixo:
Data: 02/09/2021
Horário: 13h
Local: Escola Municipal Professora Maria da Conceição Monteiro de Resende (CAIC – Leopoldina), situado na rua Sebastião Ferreira Lacerda s/n, bairro Eldorado.
Data prevista de início do contrato: 09 de setembro de 2021.
1.2 Cargo Agente de Serviços Auxiliares (Auxiliar de Serviços)
TOTAL DE VAGAS: 11 (onze)

Vaga	**Escola**	**Endereço**	**Horário**
A	**E.M. Ribeiro Junqueira**	Praça Francisco Pinheiro de Lacerda - Centro	A combinar com a direção da escola. 8 (oito) horas diárias.
B	**E.M. Ribeiro Junqueira**	Praça Francisco Pinheiro de Lacerda - Centro	A combinar com a direção da escola. 8 (oito) horas diárias.
C	**E.M. Ribeiro Junqueira**	Praça Francisco Pinheiro de Lacerda - Centro	A combinar com a direção da escola.

			8 (oito) horas diárias.
D	**E. M. Cirene Fernandes Valentim**	Rua Aloisio Soares Fajardo - Nova Leopoldina	A combinar com a direção da escola. 8 (oito) horas diárias.
E	**C.M.E.I. Jardim dos Bandeirantes**	Rua Manoel Lacerda Leal Nº 99 Bandeirantes	A combinar com a direção da escola. 8 (oito) horas diárias.
F	**C.M.E.I. Jardim dos Bandeirantes**	Rua Manoel Lacerda Leal Nº 99 Bandeirantes	A combinar com a direção da escola. 8 (oito) horas diárias.
G	**E.M. Judith Lintz Guedes Machado**	Av Expedicionários, S/Nº Bela Vista	A combinar com a direção da escola. 8 (oito) horas diárias.
H	**E.M. Judith Lintz Guedes Machado**	Av Expedicionários, S/Nº Bela Vista	A combinar com a direção da escola. 8 (oito) horas diárias.
I	**E. M. Osmar Lacerda França**	R: Nicácio Salles, Nº 210 - São Cristóvão	A combinar com a direção da escola. 8 (oito) horas diárias.
J	**Merenda Escolar**	Lindolfo Pinheiro, 126 Chácara Dona Euzébia	A combinar com a direção da escola. 8 (oito) horas diárias.
K	**C.M.E.I Maria Amélia do Amaral**	Providência	A combinar com a direção da escola. 8 (oito) horas diárias.

1.2.1 – Do Processo de Contratação:
O Processo de conferência dos documentos enviados durante a inscrição e seleção dos candidatos acontecerá conforme informações abaixo:
Data: 02/09/2021
Horário: 13h 20min
Local: Escola Municipal Professora Maria da Conceição Monteiro de Resende (CAIC – Leopoldina), situado na rua Sebastião Ferreira Lacerda s/n, bairro Eldorado.
Data prevista de início do contrato: 09 de setembro de 2021.

2- DOCUMENTAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CONTRATAÇÃO:
2.1.1 Documento de identidade
2.1.2 CPF
2.1.3 Comprovante de regularidade com serviço militar;
2.1.4 Comprovante de votação da última eleição;
2.1.5 comprovante de residência;
2.1.6 Cópia de certificados de conclusão/graduação de curso na área de educação de acordo com ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO que consta no item 2.1 do Edital SME 005/2021.
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DE PONTUAÇÃO:
2.2.1 CARGO DE OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR DE SECRETARIA:
COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM NÍVEL DE:
a) Especialização – Nível de Pós-Graduação na área da educação, de administração ou informática (carga horária a partir de 320 horas – máximo de 2 títulos), valendo 4 pontos cada;
b) Curso de Nível Superior – Licenciatura ou Bacharelado – na área da educação, de administração ou informática (máximo de 2 títulos), valendo 3 pontos cada;
c) Curso de Nível Técnico – na área da educação, de administração ou informática (máximo de 2 títulos), valendo 2 pontos cada;
d) Aperfeiçoamento na área da educação, de administração ou informática (carga horária a partir de 101 horas - máximo de 5 títulos), valendo 2 pontos cada. Cursos realizados a partir do ano de 2000 (dois mil); e) Treinamento na área da educação, de administração ou informática (carga horária a partir de 30 horas - máximo de 5 títulos), valendo 1 pontos cada. Treinamentos realizados a partir do ano de 2000 (dois mil); f) Tempo de serviço no cargo pretendido, declaração ou certidão de tempo de serviço, no máximo de 15 (quinze) anos, valendo 1 ponto cada ano. Será contado o tempo de serviço de acordo com o disposto no
2.2.2 CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (AUXILIAR DE SERVIÇOS):
COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM NÍVEL DE:
a) Declaração ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental (valor 5 pontos); ou Declaração ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (valor 10 pontos); Será computado o valor de pontos relativos ao certificado de maior escolaridade; não podendo ser acumulativo.
b) Curso de Nível Técnico – em qualquer área (máximo de 2 títulos), valendo 15 pontos cada;
c) Tempo de serviço no cargo pretendido, declaração ou certidão de tempo de serviço, no máximo de 15 (quinze) anos, valendo 1 ponto cada ano. Será contado o tempo de serviço de acordo com o disposto no item 7.1.4 deste Edital.
3 - DA CONTRATAÇÃO
A contratação será processada observando a ordem de classificação dos candidatos e procedimentos a seguir:
3.1 O candidato selecionado deverá apresentar no ato do Processo de Contratação, os documentos originais encaminhados no ato da inscrição;
3.2 Caso o candidato não apresente a documentação prevista no Edital, será desclassificado passando para o candidato subsequente;
3.3 Caso o contrato tenha sido firmado em tempo inferior à 06 (seis) meses, dentro de 05 (cinco) dias letivos de seu término e houver necessidade de uma nova contratação, o candidato poderá assinar novo contrato, desde que o tempo total de ambos os contratos não ultrapassem o prazo máximo de contratação previsto na Lei 2.620/94;

Prefeitura do Município de Leopoldina, MG, 30/08/21

LÚCIA LOPES HORTA
Secretária Municipal de Educação

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F6D4A6E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA SMOP/SMUMA N. 19, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Divulga o resultado preliminar da prova objetiva e dissertativa do exame de seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de graduação em Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo das Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Urbanismo e Meio Ambiente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01, de 13 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital nº 01, de 13 de julho de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar referente à Prova Objetiva e Dissertativa do Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital nº 01, de 13 de julho de 2021, destinado ao preenchimento de vagas para estagiários na área de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo.
A relação dos candidatos aprovados, classificados e não classificados, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 01, de 13 de julho de 2021, encontra-se nas tabelas a seguir:
Arquitetura e Urbanismo:

RESULTADO PRELIMINAR TOTAL (ARQUITETURA E URBANISMO)					
COLOCAÇÃO	**NOME**	**OBJETIVA**	**DISSERTATIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1º	CAROLINA BRASIL DE SOUZA	48	30	78	APROVADO
2º	SARA DOS SANTOS CARVALHO	43	30	73	CLASSIFICADO
3º	DÉBORA DE OLIVEIRA CARNEIRO	41	30	71	CLASSIFICADO
4º	JORGE LUIZ CERQUEIRA	44	20	64	CLASSIFICADO
5º	NAYARA VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA	42	20	62	CLASSIFICADO
6º	ERIKA ROSA DE SOUZA	52	10	62	CLASSIFICADO
7º	ALINNE RODRIGUES DE FREITAS	53	6,5	59,5	CLASSIFICADO
8º	LARISSA MAGALHÃES SCHELB	35	6,5	41,5	NÃO CLASSIFICADO
9º	CASSIA DA SILVA OLIVEIRA	39	0	39	NÃO CLASSIFICADO
10º	DANIEL LUCAS SILVA PEREIRA	30	7	37	NÃO CLASSIFICADO
11º	LAIS GOUVÊA AMARAL DE OLIVEIRA	19	3,5	22,5	NÃO CLASSIFICADO
12º	RAPHAELA FREITAS OLIVEIRA	AUSENTE			NÃO CLASSIFICADO
13º	CHRISLAYNE FERNANDA M. DE OLIVEIRA	AUSENTE			NÃO CLASSIFICADO
14º	MARIA EDUARDA VENTURA CORREA	AUSENTE			NÃO CLASSIFICADO
15º	CRISTIANO MAZZOCCO MACHADO	AUSENTE			NÃO CLASSIFICADO

RESULTADO PRELIMINAR TOTAL (ARQUITETURA E URBANISMO)					
COLOCAÇÃO	**NOME**	**OBJETIVA**	**DISSERTATIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
16º	NILSON DUTRA FILHO	AUSENTE			NÃO CLASSIFICADO
17º	LÍVIA DE MELO SOUZA	AUSENTE			NÃO CLASSIFICADO
18º	DANIELA APARECIDA SILVA DALA PAULA	AUSENTE			NÃO CLASSIFICADO
19º	ELLEN CIULDIN FREIRE	AUSENTE			NÃO CLASSIFICADO
20º	EVERTON RIBAS FREITAS	AUSENTE			NÃO CLASSIFICADO

II –Engenharia Civil:

RESULTADO PRELIMINAR TOTAL (ENGENHARIA CIVIL)					
COLOCAÇÃO	**NOME**	**OBJETIVA**	**DISSERTATIVA**	**TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1º	JULIANA GONÇALVES MACHADO	47	30	77	APROVADO
2º	GLAUCCO AZIZ TURETTA RESGALA	40	26,5	66,5	CLASSIFICADO
3º	JOÃO PAULO GOMES MENDES	57	3	60	CLASSIFICADO
4º	YGOR PEDROSA COSTA	53	3,5	56,5	CLASSIFICADO
5º	ISABELLA VIEIRA NOGUEIRA	37	3	40	NÃO CLASSIFICADO
6º	ANA THERESA CASCELLI BRAGA	30	6,5	36,5	NÃO CLASSIFICADO
7º	JOÃO VICTOR LAVIOLA DE PAIVA AMIM	20	10	30	NÃO CLASSIFICADO
8º	CAIO MENDONÇA COSTA	20	10	30	NÃO CLASSIFICADO
9º	GUILHERME SILVA LEITE	22	6,5	28,5	NÃO CLASSIFICADO
10º	ARTHUR RAIMUNDO BAGLI	28	0	28	NÃO CLASSIFICADO
11º	RODOLFO MATTA CAVALCANTE	20	0	20	NÃO CLASSIFICADO
12º	ANAILE PIRES ENNES DA SILVA	AUSENTE			NÃO CLASSIFICADO
13º	ALICE VAZ OLIVEIRA	AUSENTE			NÃO CLASSIFICADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de agosto de 2021

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Sec. Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Sec. Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E38006C0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.626, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar não Processados de 2020."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar baixa contábil no Balanço Patrimonial conforme Lei 4.320/64;

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado o saldo de Restos a Pagar Não Processado de 2020 conforme descrição:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2020			
FORNECEDOR	Nº DO EMPENHO	Nº DO LANÇAMENTO	VALOR
BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO	10226	1147	9.876,00
MÓBILE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA	10240	1143	6.486,00
Justificativa: DESISTÊNCIA DO FORNECEDOR, DEVIDO A FALTA DE MATÉRIA PRIMA E CONTRATO ENCERRADO			

Art. 2º Fica o Departamento Contábil da Prefeitura Municipal autorizado a efetuar o devido acerto de baixa do valor discriminado no artigo 1º.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.08.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de agosto de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4C503452

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 138/2021

Concessão de progressão a servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedido de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
0777	AILSON PAULO DE LAIA	Aux. Serv. Limpeza Urbana	PEFM-10
0913	ALEX SANDRO DOS SANTOS ROCHA	Aux. Serv. Limpeza Urbana	PEFM-09
0778	ANGELO CUSTODIO NETO	Aux. Serv. Limpeza Urbana	PEFM-10
0766	CRISTIANO GOMES REIS	Aux. Serv. Limpeza Urbana	PEFM-10
0767	DARCY JOSE CUSTODIO	Aux. Serv. Limpeza Urbana	PEFM-10
0919	ÉDSON VANDO BATISTA DE PAULA	Aux. Serv. Limpeza Urbana	PEFM-09
0911	ELEMAR CORTAT	Aux. Serv. Saneamento	PEFM-09
1330	ELENICE JOSE PEREIRA	Aux. Serv. Limpeza Urbana	PEFM-04
0040	ELISANGELA MARIA FAGUNDES	Operador de Estação	PEFM-30
0994	GENIL SOUZA JORGE	Aux. Serv. Saneamento	PEFM-07
0903	IVONALDO DE SOUZA ALVES	Leiturista de Hidrômetro	PEFM-25
1331	JERFERSON SALMOS DE FARIAS	Aux. Serv. Limpeza Urbana	PEFM-04
1128	JÉSIKA DE SOUZA GUIMARÃES	Aux. Administrativo	PEFM-13
0917	JOSÉ CARLOS MARTINS ALVES	Aux. Serv. Saneamento	PEFM-09
0915	JOSÉ MARIA LOPES MACHADO	Aux. Serv. Limpeza Urbana	PEFM-09
0910	JURACY CORREA DA SILVA	Aux. Serv. Limpeza Urbana	PEFM-09
1332	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	Aux. Serv. Limpeza Urbana	PEFM-04
0925	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	Aux. Serv. Limpeza Urbana	PEFM-09
0926	LUIS HENRIQUE DA SILVA	Aux. Serv. Limpeza Urbana	PEFM-07
0769	LUIZ DA SILVA RIBEIRO	Aux. Serv. Limpeza Urbana	PEFM-10
0912	MARCIEL VIEIRA NUNES	Aux. Serv. Saneamento	PEFM-09

0923	MARCOS MIGUEL DE CASTRO	Aux. Serv. Limpeza Urbana	PEFM-06
0924	MILLEDI COURI JUNIOR	Aux. Serv. Limpeza Urbana	PEFM-09
0771	ROGÉRIO BATISTA GUIMARAES	Aux. Serv. Saneamento	PEFM-10
0772	ROSELANE RODRIGUES DA ROCHA	Aux. Serv. Limpeza Urbana	PEFM-10
1129	WESLEY DAMIÃO DIAS FARIA	Aux. Administrativo	PEFM-13

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 05 de agosto de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:6ECC7FC0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020 - OBJETO: REAJUSTA O VALOR DO ITEM DE CÓDIGO 53796 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA - A IMPORTÂNCIA ORA REAJUSTADA CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE R$ 12.682,42 (DOZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NO VALOR DA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATADA: **PADARIA E CONFEITARIA CUNHA LTDA - ME**, CNPJ N° 22.778.120/0001-57 - DATA: 02/08/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Código tem	Quant	Un	Objeto	Valor unitário anterior ao reequilíbrio	Valor unitário após reequilíbrio
53796	2.949,40	KG	PÃO DE SAL TIPO FRANCÊS, PESO 50 G, DEVENDO O MESMO SER PRODUZIDO COM: * Farinha tipo 1 especial (80% Importado e 20% Nacional); * Reforçador de farinha "tipo A". * Proibido o uso de Brometo de Potássio.	R$ 6,10	R$ 10,40
Valor do aditivo				R$ 12.682,42	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:08A0699D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 006/2021 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E TRATAMENTO COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS - **CONTRATADA: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA**, CNPJ N° 07.711.109/0001-86 - VALOR TOTAL: R$ 225.000,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.233 (92) – PRAZO: 30 DIAS, INICIANDO-SE EM 05/08/2021 E ENCERRANDO-SE EM 04/09/2021 - DATA: 05/08/2021 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12142	SERVIÇO DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECOLHIDOS EM TONELADAS POR MEIO DA TÉCNICA DE ATERRAMENTO EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO. ESTIMA-SE A ENTREGA DE 65 TONELADAS POR DIA (27 DIAS) - .	T	1.800	R$ 125,00	R$ 225.000,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:5770B0DF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021, 089/2021, 090/2021, 091/2021 E 092/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS EM GALVANIZADO A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EM OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI – CONTRATADA: **BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS**

EIRELI, CNPJ N° 17.489.164/0001-27, VALOR: R$ 63.955,00, **D2V DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ N° 40.029.819/0001-04, VALOR: R$ 47.785,00, **GPI DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, CNPJ N° 15.554.917/0001-05, VALOR: R$ 183.160,00, **HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**, CNPJ N° 34.640.774/0001-07, VALOR: R$ 65.882,00, **F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME**, CNPJ N° 18.317.483/0001-18, VALOR: R$ 20.617,50 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 09/08/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 08/08/2022 - DATA: 06/08/2021 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS EIRELI CNPJ Nº 17.489.164/0001-27						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
49396	60	UN	REGISTRO DE ESFERA, EM LATãO, COM BORBOLETA PN10 ½ POLEGADA, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 049334)Registro de esfera DN ½ polegada, classe de pressão mínima PN 10, corpo em latão com banho de cromo ou aço inox, sedes e vedação da haste em PTFE (resina antiaderente), passagem reduzida /extremidades com rosca BSP (de um lado macho cônica e do outro fêmea paralela), comprimento de 65mm, altura (incluindo borboleta) de 51mm, diâmetro externo do corpo 29mm /acionado por borboleta metálica, conforme norma ABNT NBR 6834 Tabela A-7, designação 383.0, comprimento maior 49mm a 51mm, altura 15mm a 18mm, espessura 3,5mm a 4,5mm, protegida contra corrosão com tinta na cor Verde Emblema Padrão Munsells 2,5G ¾ polegada conforme norma ABNT NBR 6493, amostragem, especificações, procedimentos e requisitos para teste e inspeção de qualidade conforme normas ABNT NBR 5426 e NBR 14788.	ivm	R$ 16,00	R$ 960,00
49334	2.940	UN	Registro de esfera, em latão, com borboleta PN10 ½ polegada:Registro de esfera DN ½ polegada, classe de pressão mínima PN 10, corpo em latão com banho de cromo ou aço inox, sedes e vedação da haste em PTFE (resina antiaderente), passagem reduzida /extremidades com rosca BSP (de um lado macho cônica e do outro fêmea paralela), comprimento de 65mm, altura (incluindo borboleta) de 51mm, diâmetro externo do corpo 29mm /acionado por borboleta metálica, conforme norma ABNT NBR 6834 Tabela A-7, designação 383.0, comprimento maior 49mm a 51mm, altura 15mm a 18mm, espessura 3,5mm a 4,5mm, protegida contra corrosão com tinta na cor Verde Emblema Padrão Munsells 2,5G ¾ polegada conforme norma ABNT NBR 6493, amostragem, especificações, procedimentos e requisitos para teste e inspeção de qualidade conforme normas ABNT NBR 5426 e NBR 14788.	ivm	R$ 16,00	R$ 47.040,00
46732	10	UN	VALVULA DE RETENçãO EM BRONZE DE 1. 1/2" HORIZONTAL, PARA áGUA COM PRESSãO DE TRABALHO DE 300 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA BSPFABRICADA CONFORME NBR 15055.	ivm	R$ 163,00	R$ 1.630,00
48758	10	UN	VALVULA DE RETENçãO EM BRONZE DE 2 POLEGADA HORIZONTAL, PARA áGUA COM PRESSãO DE TRABALHO DE 300 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA BSPFABRICADA CONFORME NBR 15055.	ivm	R$ 253,00	R$ 2.530,00
48759	5	UN	VALVULA DE RETENçãO EM BRONZE DE 2.1/2 POLEGADA HORIZONTAL, PARA áGUA COM PRESSãO DE TRABALHO DE 300 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA BSPFABRICADA CONFORME NBR 15055.	ivm	R$ 410,00	R$ 2.050,00
48760	5	UN	VALVULA DE RETENçãO EM BRONZE DE 3 POLEGADA HORIZONTAL, PARA áGUA COM PRESSãO DE TRABALHO DE 300 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA BSPFABRICADA CONFORME NBR 15055.	ivm	R$ 567,00	R$ 2.835,00
48761	5	UN	VALVULA DE RETENçãO EM BRONZE DE 4 POLEGADA HORIZONTAL, PARA áGUA COM PRESSãO DE TRABALHO DE 300 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA BSPFABRICADA CONFORME NBR 15055.	ivm	R$ 935,00	R$ 4.675,00
51709	5	UN	VÁLVULA ESFERA PN-15, 2 1/2 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA.	ivm	R$ 315,00	R$ 1.575,00
51707	5	UN	VÁLVULA ESFERA PN-20, 1 1/2 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA.	ivm	R$ 89,00	R$ 445,00
51708	5	UN	VÁLVULA ESFERA PN-30, 1 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA.	ivm	R$ 43,00	R$ 215,00

D2V DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 40.029.819/0001-04						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
42298	6	UN	BUCHA RED. 1.1/2 POLEGADA X 1 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 13,50	R$ 81,00
42300	6	UN	BUCHA RED. 1.1/2 POLEGADA X 3/4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 13,50	R$ 81,00
42302	10	UN	BUCHA RED. 2 POLEGADA X 1.1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 18,50	R$ 185,00
42303	5	UN	BUCHA RED. 2.1/2 POLEGADA X 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 31,00	R$ 155,00
42305	5	UN	BUCHA RED. 3 POLEGADA X 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 45,00	R$ 225,00
42304	20	UN	BUCHA RED. 3/4 POLEGADA X 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 5,00	R$ 100,00
44513	5	UN	BUJãO (PLUG) 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVELCOM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 40,00	R$ 200,00
53235	10	UN	COTOVELO FÊMEA 90 GRAUS 3 POLEGADA, EM FERRO MALEÁVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADOfabricado conforme NBR-6943 para pressões de serviço de 25kgf/cm2. Necessária a apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	mech	R$ 90,00	R$ 900,00
46757	5	UN	COTOVELO FêMEA 90 GRAUS 4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2.NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 160,00	R$ 800,00

46717	5	UN	CURVA FêMEA 90 GRAUS 1. 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO,FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 48,00	R$ 240,00
42316	10	UN	CURVA FêMEA 90 GRAUS 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 71,50	R$ 715,00
42318	5	UN	CURVA FêMEA 90 GRAUS 2.1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 152,00	R$ 760,00
42320	10	UN	CURVA FêMEA 90 GRAUS 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 198,00	R$ 1.980,00
44516	5	UN	CURVA MACHO 90 GRAUS 2 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVELCOM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 167,00	R$ 835,00
46737	10	UN	CURVA MACHO 90° DN-1.1/2", EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2,NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 51,00	R$ 510,00
46739	5	UN	CURVA MACHO 90° DN-4", EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2, NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 440,00	R$ 2.200,00
42327	5	UN	CURVA MF 45 GRAUS 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 61,00	R$ 305,00
46718	4	UN	CURVA MF 45 GRAUS 2. 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO,FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 128,00	R$ 512,00
42329	5	UN	CURVA MF 45 GRAUS 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 179,00	R$ 895,00
42324	20	UN	CURVA MF 90 GRAUS 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 65,00	R$ 1.300,00
42326	5	UN	CURVA MF 90 GRAUS 2.1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 130,00	R$ 650,00
42328	5	UN	CURVA MF 90 GRAUS 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 190,00	R$ 950,00
42330	5	UN	CURVA MF 90 GRAUS 4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 390,00	R$ 1.950,00
42342	100	UN	LUVA 1.1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 15,00	R$ 1.500,00
44518	100	UN	LUVA 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL,COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 4,50	R$ 450,00
46741	10	UN	LUVA 2.1/2", EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2, NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 42,00	R$ 420,00
42344	50	UN	LUVA 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 52,00	R$ 2.600,00
42345	20	UN	LUVA 4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 101,00	R$ 2.020,00
42336	5	UN	LUVA RED. 4 POLEGADA X 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 142,00	R$ 710,00
42348	30	UN	NIPLE DUPLO 1 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 16,00	R$ 480,00
42347	10	UN	NIPLE DUPLO 1 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 8,00	R$ 80,00
42349	50	UN	NIPLE DUPLO 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 21,90	R$ 1.095,00
46722	5	UN	NIPLE DUPLO 2. 1/2" POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 36,00	R$ 180,00
42350	10	UN	NIPLE DUPLO 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 51,00	R$ 510,00
44519	20	UN	NIPLE DUPLO 3/4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL,COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 5,90	R$ 118,00

46744	5	UN	TAMPãO SEXTAVADO (CAP) 2.1/2", EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2, NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 36,00	R$ 180,00
42361	200	UN	Tê 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 6,50	R$ 1.300,00
42362	5	UN	Tê 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 42,00	R$ 210,00
46726	2	UN	Tê 2. 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2.NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 89,00	R$ 178,00
42332	5	UN	Tê 45 GRAUS 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 17,00	R$ 85,00
42334	4	UN	Tê 45 GRAUS 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 300,00	R$ 1.200,00
42335	4	UN	Tê 45 GRAUS 4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADO CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 470,00	R$ 1.880,00
42338	10	UN	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 1 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 68,00	R$ 680,00
46730	5	UN	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 1 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2.NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 38,00	R$ 190,00
42337	5	UN	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 25,00	R$ 125,00
44524	5	UN	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 2 1/2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL,COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 165,00	R$ 825,00
42339	20	UN	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 102,00	R$ 2.040,00
42340	10	UN	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 3 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 280,00	R$ 2.800,00
42341	10	UN	UNIãO ASSENTO CôNICO BRONZE 4 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 535,00	R$ 5.350,00
48755	5	UN	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN- 4 POLEGADA, FABRICADA CONFORME NBR 15055.	deca	R$ 810,00	R$ 4.050,00

GPI DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ Nº 15.554.917/0001-05

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
49395	2	UN	CURVA MACHO 90° DN-6", EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2.NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	tupy	R$ 1.950,00	R$ 3.900,00
45481	10	UN	TUBO DE AçO GALVANIZADO 1", COM ROSCAS BSP, FABRICAçãO CONFORME NBR-5580-M (ESPESSURA 3,35MM)NECESSáRIA APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	apolo	R$ 427,00	R$ 4.270,00
48763	20	UN	TUBO DE AçO GALVANIZADO 1.1/2 POLEGADA, COM ROSCAS BSPfabricação conforme NBR-5580-M (espessura 3,35mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	apolo	R$ 630,00	R$ 12.600,00
48764	10	UN	TUBO DE AçO GALVANIZADO 1/2 POLEGADA, COM ROSCAS BSPfabricação conforme NBR-5580-M (espessura 2,65mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	apolo	R$ 209,00	R$ 2.090,00
48765	60	UN	TUBO DE AçO GALVANIZADO 2 POLEGADA, COM ROSCAS BSPfabricação conforme NBR-5580-M (espessura 3,75mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	apolo	R$ 885,00	R$ 53.100,00
48766	10	UN	TUBO DE AçO GALVANIZADO 2.1/2 POLEGADA, COM ROSCAS BSPfabricação conforme NBR-5580-M (espessura 3,75mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	apolo	R$ 1.130,00	R$ 11.300,00
48767	20	UN	TUBO DE AçO GALVANIZADO 3 POLEGADA, COM ROSCAS BSPfabricação conforme NBR-5580-M (espessura 4,00mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	apolo	R$ 1.416,00	R$ 28.320,00
48768	5	UN	TUBO DE AçO GALVANIZADO 3/4 POLEGADA, COM ROSCAS BSPfabricação conforme NBR-5580-M (espessura 2,65mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	apolo	R$ 270,00	R$ 1.350,00
48769	10	UN	TUBO DE AçO GALVANIZADO 4 POLEGADA, COM ROSCAS BSPfabricação conforme NBR-5580-M (espessura 4,50mm). Necessária apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	apolo	R$ 2.053,00	R$ 20.530,00
46746	5	UN	TUBO DE AçO GALVANIZADO 6", COM ROSCAS BSP, FABRICAçãO CONFORME NBR-5580-M (ESPESSURA 5,00MM).NECESSáRIA APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	apolo	R$ 3.250,00	R$ 16.250,00
48756	5	UN	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN- 6 POLEGADA, FABRICADA CONFORME NBR 15055.	hc	R$ 5.890,00	R$ 29.450,00

HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI CNPJ Nº 34.640.774/0001-07

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
48668	1.000	UN	Cotovelo Fêmea 90 graus 1/2 polegada, em ferro maleável, com roscas BSP e acabamento galvanizadofabricado conforme NBR-6943 para pressões de serviço de 25kgf/cm2. Necessária a apresentação da certificação de produto da ABNT pelo fabricante.	mech	R$ 4,85	R$ 4.850,00
42323	10	UN	CURVA MACHO 90 GRAUS 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA	mech	R$ 69,00	R$ 690,00

			PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.			
42343	100	UN	LUVA 2 POLEGADA, EM FERRO MALEáVEL, COM ROSCAS BSP E ACABAMENTO GALVANIZADO, FABRICADA CONFORME NBR-6943 PARA PRESSõES DE SERVIçO DE 25KGF/CM2. NECESSáRIA A APRESENTAçãO DA CERTIFICAçãO DE PRODUTO DA ABNT PELO FABRICANTE.	mech	R$ 23,70	R$ 2.370,00
42360	800	UN	PONTA DE TUBO DE AçO GALVANIZADO 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 50CM E ROSCAS BSP, FABRICAçãO CONFORME NBR-5580-M.	apolo	R$ 22,00	R$ 17.600,00
51330	2.000	UN	Porca e tubete em latão de bronze para virola, sendo porca de 3/4 polegadas e tubete 1/2 polegadas, (porca com furo)	gaas	R$ 15,00	R$ 30.000,00
48751	20	UN	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN- 2 POLEGADA, FABRICADA CONFORME NBR 15055.	docol	R$ 147,00	R$ 2.940,00
46767	10	UN	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN-1 1/2", FABRICADA CONFORME NBR 15055.	docol	R$ 75,00	R$ 750,00
51711	5	UN	VÁLVULA ESFERA PN-15, 3 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA.	craws	R$ 456,00	R$ 2.280,00
51713	5	UN	VÁLVULA ESFERA PN-15, 4 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA.	craws	R$ 726,40	R$ 3.632,00
51710	5	UN	VÁLVULA ESFERA PN-20, 2 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA.	craws	R$ 130,00	R$ 650,00
51712	5	UN	VÁLVULA ESFERA PN-40, 3/4 POLEGADAS, PASSAGEM PLENA CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM LATÃO CROMADO, VEDAÇÃO DA ESFERA EM PTFE, FEMEA FEMEA, TEMPERATURA MÁXIMA 120C, ACIONAMENTO POR ALAVANCA 1/4 DE VOLTA.	craws	R$ 24,00	R$ 120,00

F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME CNPJ Nº 18.317.483/0001-18						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
42358	700	UN	PONTA DE TUBO DE AçO GALVANIZADO 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 12,5CM E ROSCAS BSP, FABRICAçãO CONFORME NBR-5580-M.	repmax	R$ 6,00	R$ 4.200,00
42359	1.000	UN	PONTA DE TUBO DE AçO GALVANIZADO 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 25CM E ROSCAS BSP, FABRICAçãO CONFORME NBR-5580-M.	repax	R$ 10,00	R$ 10.000,00
48750	5	UN	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN- 1/2 POLEGADA, FABRICADA CONFORME NBR 15055.	remadi	R$ 26,50	R$ 132,50
48752	5	UN	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN- 2.1/2 POLEGADA, FABRICADA CONFORME NBR 15055.	remadi	R$ 317,00	R$ 1.585,00
48753	10	UN	VáLVULA DE GAVETA DE METAL (LIGA DE BRONZE) COM VOLANTE, ROSCA BSP, DN- 3 POLEGADA, FABRICADA CONFORME NBR 15055.	remadi	R$ 470,00	R$ 4.700,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:DEA1A48B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 007/2021 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESCORAMENTO TIPO BLINDADO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO RECREIO DE RESPONSABILIDADE DESTA AUTARQUIA - **CONTRATADA: LIFE LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, CNPJ N° 15.211.978/0001-70 - VALOR TOTAL: R$ R$2.750,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.03-3390.39.00-17.512.0058-2.285 (68) – PRAZO: 30 DIAS, INICIANDO-SE EM 10/08/2021 E ENCERRANDO-SE EM 09/09/2021 - DATA: 10/08/2021 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant.	Unitário	Total
1	12349	LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTO PARA ESCORAMENTO DE VALAS TIPO BLINDADO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: * BLINDADO METÁLICO, NAS DIMENSÕES DE 3,00M X 2,40M COM ESTRONCAS DE 2,00M DE COMPRIMENTO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO (PINOS).	MEN	1	R$ 2.750,00	R$ 2.750,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:0D76C0E5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA MONOBLOCO COM INSTALAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA A SER INSTALADA NA BALSA DA CAPTAÇÃO DO RIO PRETO EM MURIAÉ MG, PERTENCENTE A ESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: **BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N° 13.576.654/0001-00, VALOR: R$ 74.000,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 10/08/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 09/08/2022 - DATA: 09/08/2021 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ Nº 13.576.654/0001-00						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54373	2	UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA MONOBLOCO, PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA, CARCAÇA, ROTOR E TAMPA EM FERRO FUNDIDO A48CL35B, FLANGES ASME B 16.1, SUCÇÃO 125 MM E RECALQUE 100MM,acoplado diretamente à motor WEG IE3, 18,5 Kw, 1.773 rpm, 220/380/440 volts: Características construtivas e operacionais: Altura manométrica total (HMT) - 25 mca; Vazão - 180 m³/h. O rendimento do conjunto moto bomba não poderá ser inferior a 74%. Tensão: 220/380/440 V; Frequência / Grau de proteção: 60Hz / IP-55 Vedação através de selo mecânico em Silício X Silício X Viton. Montado sobre base de aço estrutural (viga U 4polegadas) Sucção completa, composta de redução excêntrica flangeada 8" x 5" em aço carbono, curva de 90º x 8", flangeada em aço carbono, com registro de esfera 1" para escorva, toco de 1 metro em aço carbono flangeado e válvula de pé com crivo 8" flangeada. Saída de pressão composta de redução concêntrica flangeada 6" x 4" em aço carbono, curva de 90º x 6" flangeada em aço carbono, válvula gaveta 6" flangeada e toco Flangeado 6" em aço carbono.	KSB / MEGABLOC 125-100-250	R$ 37.000,00	R$ 74.000,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:8903D9A1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - RESCISÃO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 – OBJETO: RESCISÃO PARCIAL, ITEM 42971 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021 DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS E OUTROS EM PVC E OUTRAS PEÇAS EM PEAD A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA AUTARQUIA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 79 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. - **CONTRATADA: COMERCIAL B & F LTDA - ME**, CNPJ N° 07.051.239/0001-30 - DATA: 11/08/2021 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

COMERCIAL B & F LTDA - ME CNPJ Nº 07.051.239/0001-30						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
42971	10	UN	TUBO PVC PBA CLASSE 15 JEI DN 65 / DE 75MM, REQUISITOS SEGUNDO NBR 5647 .	dvg tubozan	R$ 280,00	R$ 2.800,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:8CCA1341

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO DE 9,22% NO QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA, COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO, EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE R$ 2.809,66 AO VALOR INICIAL DO CONTRATO VIGENTE, REFERENTE AO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - CONTRATADA: **WEB RAST LTDA**, CNPJ N° 14.693.103/0001-99 - DATA: 12/08/2021 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

Item	**Acréscimo (Quantitativo)**	**Objeto**	**Unit.**	**Total**
1	94	SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ONLINE, 24HORAS DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA ATRAVÉS DO SISTEMA GPRS/GSM COM GERENCIAMENTO POR SINAL GPS POR CANAL DE SATÉLITE - COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO. SENDO O VALOR UNITÁRIO PAGO MENSALMENTE POR CADA VEÍCULO OU MÁQUINA OU MOTOCICLETA COM O APARELHO INSTALADO, RASTREADO E MONITORADO.	R$ 29,89	R$ 2.809,66
Valor acrescido ao contrato			R$ 2.809,66	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:C92762D3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021 E 095/2021 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PINTURAS E TRANSPORTES DE RESERVATÓRIOS NA SEDE MUNICIPAL E DISTRITOS DE MURIAÉ E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO RIO PRETO. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS

EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTAS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI – CONTRATADA: **HÉLIO FERREIRA DE REZENDE**, CNPJ N° 07.256.492/0001-20, VALOR: R$ 1.053.680,00, **MEC MANUTENCOES E SERVIÇO TECNICO LTDA**, CNPJ N° 14.646.113/0001-73, VALOR: R$ 60.000,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 17/08/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 16/08/2022 - DATA: 16/08/2021 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

HÉLIO FERREIRA DE REZENDE CNPJ Nº 07.256.492/0001-20					
Código	Quant.	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
6984	15	un	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOCA DE VISITA DN-600MM, FIXADA COM PARAFUSOS EM RESERVATÓRIOS.Inclusive anel de reforço de 1200 x 1200mm com espessura mínima e=4,75mm	R$ 3.400,00	R$ 51.000,00
12318	1	un	FORNECIMENTO DE MÃO OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAS PARA REFORMA COMPLETA DOS 02 MÓDULOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO RIO PRETO, EXCETO MÓDULOS DE FILTRAÇÃO, CONFORME SERVIÇOS ABAIXO:- REFORMA INTERNA E EXTERNA ENTRE OS LAMINADOS, SUBSTITUIÇÃO DE CHAPAS DANIFICADAS; CONSIDERANDO COLOCAR REFORÇO COM CANTONEIRAS DE 2" NAS DIVISÓRIAS PARA EVITAR O ROMPIMENTO JUNTO AS LATERAIS; - RETIRAR E INSTALAR OS BOCAIS DE LIMPEZA EXISTENTE PASSANDO A BITOLA PARA 4"; - REMOÇÃO DAS PARTES CORROÍDAS ATRAVÉS DE PROCESSO MECÂNICO E MANUAL; - PINTURA INTERNA E EXTERNA DE TODO O SISTEMA; - FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REFORMA, TAIS COMO: CHAPAS AÇO A-36, CANTONEIRAS, TINTAS EPOXI E ESMALTE SINTÉTICO PARA PINTURA INTERNA E EXTERNA E COMPLEMENTOS; - SERVIÇOS DE CORTE E SOLDA. * A REFORMA DEVERÁ INCLUIR A ESCADA DE ACESSO A ETA E A TUBULAÇÃO DE ENTRADA DE ÁGUA.	R$ 145.000,00	R$ 145.000,00
10625	6	un	HORIZONTALIZAÇÃO E VERTICALIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO COM VOLUME DE ATÉ 100 M³, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 3,20 METROS, ALTURA MÁXIMA DE 13 METROS E CARGA MÁXIMA DE 4 TONELADAS, COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK DE LANÇA COMPATÍVEL COM A ALTURA E CAPACIDADE DE SUPORTAR CARGA DO RESERVATÓRIO. *INCLUINDO DESLOCAMENTO, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERAÇÃO. OBSERVAÇÃO: VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE USO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E PODERÁ SER AVALIADO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE.	R$ 4.640,00	R$ 27.840,00
10540	15	un	INSTALAÇÃO BOCAL DE VISITA NO TETO DO RESERVATÓRIO, DN-600MM, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA.	R$ 810,00	R$ 12.150,00
8481	5	un	INSTALAÇÃO BOCAL DE VISITA NO TETO DO RESERVATÓRIO, DN-600MM.	R$ 1.050,00	R$ 5.250,00
10541	20	un	INSTALAÇÃO DE CHAPÉU CHINÊS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6", EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA.	R$ 620,00	R$ 12.400,00
8482	6	un	INSTALAÇÃO DE CHAPÉU CHINÊS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6".	R$ 980,00	R$ 5.880,00
10552	6	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 100M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA..	R$ 1.220,00	R$ 7.320,00
10553	3	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 100M³, NA COR AMARELA.	R$ 1.420,00	R$ 4.260,00
11354	3	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 15M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA	R$ 580,00	R$ 1.740,00
11355	2	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 15M³, NA COR AMARELA	R$ 900,00	R$ 1.800,00
10548	5	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 30M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA..	R$ 870,00	R$ 4.350,00
10549	2	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 30M³, NA COR AMARELA.	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
10550	10	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 50M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA.	R$ 1.060,00	R$ 10.600,00
10551	4	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO NO TOPO DO RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 50M³, NA COR AMARELA.	R$ 1.400,00	R$ 5.600,00
10546	6	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 100M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA..	R$ 900,00	R$ 5.400,00
10547	3	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 100M³, NA COR AMARELA..	R$ 1.100,00	R$ 3.300,00
11352	3	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 15M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA	R$ 580,00	R$ 1.740,00
11353	2	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 15M³, NA COR AMARELA.	R$ 880,00	R$ 1.760,00
10542	5	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 30M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA.	R$ 840,00	R$ 4.200,00
10543	2	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 30M³, NA COR AMARELA.	R$ 1.080,00	R$ 2.160,00
10545	10	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 50M³, NA COR AMARELA	R$ 940,00	R$ 9.400,00
10544	4	un	INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO PARA ESCADA DE RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 50M³, NA COR AMARELA, EM RESERVATÓRIOS EM PROCESSO DE REPAROS MÉDIOS/GRANDES E/OU PINTURA INTERNA E EXTERNA..	R$ 1.180,00	R$ 4.720,00
11358	15	un	PEQUENOS REPAROS COM TROCA DE CHAPAS DE 1/4, (COM FORNECIMENTO DE CHAPAS) SERVIÇOS DE SOLDA, MÃO DE OBRA E LIMPEZA, EM CHAPAS COM NO MÁXIMO 03 FUROS E UTILIZAÇÃO DE ATÉ 40 ELETRODOS SOLDA 7018 48.00X3,25MM OU SIMILAR, DENTRO DA SEDE URBANA DE MURIAÉSEM UTILIZAÇÃO DE GERADOR E TRANSPORTE DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA CONTRATADA	R$ 1.540,00	R$ 23.100,00
10533	15	un	PEQUENOS REPAROS COM TROCA DE CHAPAS DE 1/4, (COM FORNECIMENTO DE CHAPAS) SERVIÇOS DE SOLDA, MÃO DE OBRA E LIMPEZA, EM CHAPAS COM NO MÁXIMO 03 FUROS E UTILIZAÇÃO DE ATÉ 40 ELETRODOS SOLDA 7018 48.00X3,25MM OU SIMILAR, DENTRO DA SEDE URBANA DE MURIAÉ.COM UTILIZAÇÃO DE GERADOR E TRANSPORTE DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA CONTRATADA	R$ 1.540,00	R$ 23.100,00
10534	15	un	PEQUENOS REPAROS COM TROCA DE CHAPAS DE 1/4, SERVIÇOS DE SOLDA, FORNECIMENTO DE CHAPAS, MÃO DE OBRA E LIMPEZA, EM CHAPAS COM NO MÁXIMO 03 FUROS E UTILIZAÇÃO DE ATÉ 40 ELETRODOS SOLDA 7018 48.00X3,25MM OU SIMILAR, NOS DISTRITOS DE MURIAÉCOM UTILIZAÇÃO DE GERADOR E TRANSPORTE DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA CONTRATADA	R$ 1.670,00	R$ 25.050,00
11359	15	un	PEQUENOS REPAROS COM TROCA DE CHAPAS DE 1/4, SERVIÇOS DE SOLDA, FORNECIMENTO DE CHAPAS, MÃO DE OBRA E LIMPEZA, EM CHAPAS COM NO MÁXIMO 03 FUROS E UTILIZAÇÃO DE ATÉ 40 ELETRODOS SOLDA 7018 48.00X3,25MM OU SIMILAR, NOS DISTRITOS DE MURIAÉ.SEM UTILIZAÇÃO DE GERADOR E TRANSPORTE DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA CONTRATADA	R$ 1.670,00	R$ 25.050,00
11361	5	un	PINTURA EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 100 M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR.- PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA	R$ 12.850,00	R$ 64.250,00

			DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA, SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. Obs.:INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.		
12352	1	un	PINTURA EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 100 M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 16,66% DO ITEM CÓDIGO 11361)-PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA, SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. Obs.:INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	R$ 12.850,00	R$ 12.850,00
12323	2	un	PINTURA EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 150 M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR.- PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA, SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. * INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	R$ 18.970,00	R$ 37.940,00
11360	3	un	PINTURA EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 15M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR.PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACR. ALIFÁTICO NA COR BRANCA, SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA	R$ 3.260,00	R$ 9.780,00
10536	4	un	PINTURA EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 30M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR.-PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA, SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	R$ 5.100,00	R$ 20.400,00
10537	6	un	PINTURA EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 50 M³, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR.-PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACR. ALIFÁTICO NA COR BRANCA, SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	R$ 6.480,00	R$ 38.880,00
11362	3	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 15M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSURPINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	R$ 6.930,00	R$ 20.790,00
6988	4	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 30M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR PINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	R$ 11.680,00	R$ 46.720,00
6989	4	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 50 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSURPINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R$ 15.390,00	R$ 61.560,00
11378	1	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO CILÍNDRICO APOIADO 50 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS.(COM COTA DE 20% DO ITEM CÓDIGO 6989) PINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	R$ 15.390,00	R$ 15.390,00
12324	3	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO TUBULAR 100 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSURPINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	R$ 24.000,00	R$ 72.000,00
12353	1	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO TUBULAR 100 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSUR. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. (COM COTA DE 25% DO ITEM CÓDIGO 12324)PINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
12326	1	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO TUBULAR 1000 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSURPINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL	R$ 79.700,00	R$ 79.700,00

			DANIFICADA.		
12325	1	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO TUBULAR 150 M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSURPINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	R$ 37.000,00	R$ 37.000,00
6993	20	un	REPAROS MÉDIOS/GRANDES CONSIDERANDO A MÃO DE OBRA PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO DE CHAPAS UTILIZANDO, SERVIÇOS DE SOLDA, MÃO DE OBRA E LIMPEZA, SEM UTILIZAÇÃO DE GERADOR E UTILIZAÇÃO DE ATÉ 80 ELETRODOS SOLDA 7018 48.00X3,25MM OU SIMILAR, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE MURIAÉ, TRANSPORTE DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA CONTRATADA, COM CHAPAS FORNECIDAS PELO DEMSUR.	R$ 3.450,00	R$ 69.000,00
10623	5	un	TRANSPORTE DE RESERVATÓRIO COM VOLUMES DE ATÉ 50 M³,- COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 3,20 METROS, ALTURA MÁXIMA DE 6,30 METROS E CARGA MÁXIMA DE 2 TONELADAS, COM A UTILIZAÇÃO DE MUNCK/PRANCHA PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO, CONSIDERANDO IDA/VOLTA (SEM GARGA) E IDA/VOLTA (COM CARGA) ATÉ 200 KM. * INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERAÇÃO.* OBSERVAÇÃO: VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE USO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E PODERÁ SER AVALIADO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE. ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO DE TRANSITO, ESPECIALMENTE NAS RODOVIAS BR116 E BR 356.	R$ 3.450,00	R$ 17.250,00

MEC MANUTENCOES E SERVIÇO TECNICO LTDA CNPJ Nº 14.646.113/0001-73					
Código	Quant.	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
11366	1	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO TAÇA 20M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSURPINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
6990	2	un	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM RESERVATÓRIO TAÇA 60M³ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO DEMSURPINTURA INTERNA: EPOXI POLIAMIDA BICOMPONENTE DE ALTA ESPESSURA SUMADUR 80 PRIMER, COM 01 DEMÃO, ACABAMENTO COM EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA BICOMPONENTE, CURADA COM POLIAMIDA,COR BRANCO OU AZUL COM CARACTERÍSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICO-QUÍMICAS E ALTA IMPERMEABILIDADE: ESPECÍFICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS AQUOSOS, ANTICORROSIVO E ATÓXICO, COM POTABILIDADE COMPROVADA. PINTURA EXTERNA: APLICADA COM 01 ÚNICA DEMÃO E ACABAMENTO COM ESMALTE POLIURETANO ACRÍLICO ALIFÁTICO NA COR BRANCA. SENDO QUE PARA A ESCADA E GUARDA CORPO DEVERÁ SER NA COR AMARELA. INCLUSIVE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PARTE DA PINTURA ORIGINAL DANIFICADA.	R$ 22.000,00	R$ 44.000,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:3DB1E641

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 036/2020DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO BASCULANTE, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROLO COMPACTADOR, TODOS COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO, POR MAIS 7 (SETE) MESES, INICIANDO-SE EM 30/08/2021 E ENCERRANDO-SE EM 29/03/2022, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA:**TCM CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ N° 09.436.760/0001-10, - DATA: 19/08/2021 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Placa	Unitário	Total
1	11379	LOCAÇÃO PARA USO CONTÍNUO DE CAMINHÃO BASCULANTE: ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018; COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - 03 EIXOS; MOTOR MOVIDO À ÓLEO DIESEL COM NO MÍNIMO 06 CILINDROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 HP; PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 23.000 KG; TRAÇÃO 6X4; CAIXA DE MARCHAS DE NO MÍNIMO 05 VELOCIDADES À FRENTE E 01 VELOCIDADES À RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CABINE COM AR CONDICIONADO. A CAÇAMBA BASCULANTE DEVERÁ SER METÁLICA COM CANTOS INTERNO ARREDONDADOS, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 14 M³, COM TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA PADRÃO E FECHAMENTO SEMI-AUTOMÁTICO, COM GANCHOS LATERAIS PARA AFIXAR LONAS, COM SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PERFIS DE MADEIRA PARA AMPLIAÇÃO DO VOLUME ÚTIL, DEVERÁ POSSUIR PARA-LAMAS DE AÇO E APARA-BARROS DE BORRACHA. O SISTEMA BASCULANTE DEVERÁ SER COMPOSTO POR UM CILINDRO HIDRÁULICO DE AÇÃO DIRETA, BOMBA HIDRÁULICA ACIONADA NA TOMADA DE FORÇA DO CAMINHÃO, PERMITIR O BASCULAMENTO DA CAÇAMBA ATÉ UMA INCLINAÇÃO DE 45 GRAUS. USO MÁXIMO DE 08 HORAS DIÁRIAS. COMPROVAR A REGULARIDADE DO LICENCIAMENTO ANUAL DO VEÍCULO, NA CATEGORIA ALUGUEL E SEU REGISTRO NA ANTT. EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS MANUTENÇÕES, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICAÇÕES, OPERADORES/MOTORISTAS BEM COMO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTES A VIGÊNCIA DO CONTRATO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO DE ACORDO COM A DEMANDA TÉCNICA E OPERACIONAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE MURIAÉ BASEADA NO RELATÓRIO E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL APROVADO SOB CONDICIONANTES QUE DETERMINAM COMPACTAÇÃO IMEDIATAS DOS RESÍDUOS, RECOBRIMENTO DIÁRIO E DEMAIS SERVIÇOS DIRETOS E INDIRETOS COMO REGULARIZAÇÃO DE TALUDES NOS LOCAIS DE JAZIDAS DE TERRA PARA RECOBRIMENTO E DEMAIS SERVIÇOS PROVENIENTES DA AUTARQUIA. SERVIÇOS DE SEGUNDA A SÁBADO. NO VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS E OS RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL	DIA	182	QXY-5E42	R$ 720,00	R$ 131.040,00
2	11380	LOCAÇÃO PARA USO CONTÍNUO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PESO MÍNIMO DE OPERAÇÃO 20.000KG, MOTOR DE 6 CILINDROS DE MINIMO130HP E CAÇAMBA COM NÓ MÍNIMO DE 1,40 M³; EQUIPAMENTO ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, CABINE COM AR CONDICIONADO, ESTEIRA COM NO MÍNIMO 70CM. TODAS AS DESPESAS REFERENTES ÀS MANUTENÇÕES, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICAÇÕES, OPERADORES/MOTORISTAS BEM COMO TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DURANTES A VIGÊNCIA DO CONTRATO, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO DE ACORDO COM A DEMANDA TÉCNICA E OPERACIONAL DO ATERRO	H	1.400	--	R$ 190,00	R$ 266.000,00

		SANITÁRIO MUNICIPAL DE MURIAÉ BASEADA NO RELATÓRIO E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL APROVADO SOB CONDICIONANTES QUE DETERMINAM COMPACTAÇÃO IMEDIATAS DOS RESÍDUOS, RECOBRIMENTO DIÁRIO, DESATERRO COM USO DE TOPOGRAFIA PARA ABERTURA DA NOVA CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO E DEMAIS SERVIÇOS DIRETOS E INDIRETOS COMO REGULARIZAÇÃO DE TALUDES NOS LOCAIS DE JAZIDAS DE TERRA PARA RECOBRIMENTO E DEMAIS SERVIÇOS PROVENIENTES DA AUTARQUIA. SERVIÇOS DE SEGUNDA A SÁBADO. EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. NO VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS E OS RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL.					
3	11381	LOCAÇÃO PARA USO CONTÍNUO DE ROLO COMPACTADOR TIPO PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO PARA COMPACTAÇÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - PESO OPERACIONAL MÍNIMO 10.000KG; MOTOR 4 CILINDROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012, CABINE COM AR CONDICIONADO. EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO DE ACORDO COM A DEMANDA TÉCNICA E OPERACIONAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE MURIAÉ BASEADA NO RELATÓRIO E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL APROVADO SOB CONDICIONANTES QUE DETERMINAM COMPACTAÇÃO IMEDIATAS DOS RESÍDUOS, RECOBRIMENTO DIÁRIO, DESATERRO COM USO DE TOPOGRAFIA PARA ABERTURA DA NOVA CÉLULA DO ATERRO SANITÁRIO E DEMAIS SERVIÇOS DIRETOS E INDIRETOS COMO REGULARIZAÇÃO DE TALUDES NOS LOCAIS DE JAZIDAS DE TERRA PARA RECOBRIMENTO E DEMAIS SERVIÇOS PROVENIENTES DA AUTARQUIA. SERVIÇOS DE SEGUNDA A SÁBADO. EM CASO DE PARADA DO EQUIPAMENTO POR PROBLEMAS MECÂNICOS E/OU MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, DEVERÁ PROCEDER COM UMA REPOSIÇÃO DE OUTRO EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES EM NO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.	H	1.400	--	R$ 115,00	R$ 161.000,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:64D687C0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARROCERIA DE MADEIRA, A SER IMPLEMENTADA EM CAMINHÃO PERTENCENTE À FROTA DO DEMSUR - **CONTRATADA: MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR 13126090605** - VALOR TOTAL: R$ R$ 20.500,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.05-4490.52.00-17.452.0044-1.128 (106) – PRAZO: 134 DIAS, INICIANDO-SE EM 20/08/2021 E ENCERRANDO-SE EM 31/12/2021 - DATA: 20/08/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant	Marca	Unitário	Total
1	54481	CARROCERIA MISTA DE MADEIRA/AÇO PARA CARGA SECA COM NO MINÍMO 6,50M DE COMPRIMENTO X 2,54M LARGURA X LATERAIS FECHADAS COM 80CM DE ALTURA, COM ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI (IPÊ, PARAJU OU ROXINHO) - - laterais em madeira e ferro com dispositivo de amarração, 01 gaveta de ferramenta, 04 lameiras de madeira com 02 lameiras de borracha, fecho de pressão nas laterais, com para-choque; protetor lateral, pintura completa automotiva na cor branca com detalhes azul royal(França)*Liberação do renavam*Todas as despesas para execução do serviço de instalação fica a cargo da empresa contratada.	UN	1	CARROCERIAS MARCELO'S	R$ 20.500,00	R$ 20.500,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:CC0243EC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021, 097/2021, 098/2021 E 099/2021 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO MATERIAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CÂMERAS DE SEGURANÇA, IMPRESSORAS, APARELHOS DE TELEFONE E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA. – CONTRATADA: **ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS 06557626639**, CNPJ N° 40.243.521/0001-94, VALOR: R$ 6.878,00, **J P R INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ N° 05.465.634/0001-33, VALOR: R$ 12.515,00, **SEGPLAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE MURIAE LTDA - ME** , CNPJ N° 07.846.026/0001-02, VALOR: R$ 7.235,00, **TREM BARATO ELETROMOVEIS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ N° 38.427.451/0001-82, VALOR: R$ 22.204,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 20/08/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 19/08/2022 - DATA: 20/08/2021 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

ALAN DIONES FABIO ROCHA DE MORAIS 06557626639 CNPJ Nº 40.243.521/0001-94						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
47991	2	UN	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, COM BULK INK, MULTIFUNCIONAL WI-FI HP OU SIMILAR COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADEIMPRESSORA A JATO DE TINTA, COM TANQUE DE TINTA, COM BULK INK, MULTIFUNCIONAL COM WIFI, COLORIDA, COM FUNÇÕES PARA IMPRIMIR, DIGITALIZAR E COPIAR DOCUMENTOS, ENTRADA A PARTIR DE 300 DPI, IMPRESSÃO ATÉ 20 PPM EM PRETO E BRANCO E ATÉ 16 PPM EM CORES, DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI, CÓPIA ATÉ 600 DPI OTIMIZADOS E CONECTIVIDADE PARA USB 2.0; WI-FI, CICLO MENSAL DE TRABALHO DE ATÉ 1300 CÓPIAS - RESOLUÇÃO 5760 X 1400 DPI OU SIMILAR, IMPRESSÃO DE TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA (CÓDIGO DOS 850) FORMATO LEGAL, LETTER, A4. TIPO DO MATERIAL: PAPEL, ENVELOPE, TRANSPARÊNCIAS. ALIMENTAÇÃO FOLHA SOLTA E BANDEJA MÍNIMO 50 FLS. INTERFACE PADRÃO CENTRONICS. IMPRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ITENS INCLUSO: CARTUCHO PRETO E COLORIDO, CD COM SOFTWARE, GUIA DE INSTALAÇÃO, FONTE E CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM PADRÃO DE QUALIDADE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	epson	R$ 1.299,00	R$ 2.598,00
54198	1	UN	NOTEBOOK:PROCESSADOR DE TECNOLOGIA TURBO BOOST COM NO MININO 4 (QUATRO) NÚCLEOS E 8 (OITO) THREADS DE PROCESSAMENTO E VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 3GHZ E CACHE DE NO MINIMO 3MB (COMPATIVEL COM CORE I5), TELA EM LED DE NO MÍNINO 14 POLEGADAS EM FULL HD 1920 x 1080, WIDESCREEM, CAPACIDADE DE MEMORIA DE NO MINIMO 8GB DDR4 2400MHz, ARMAZENAMENTO COM SSD DE 256GB, SAIDA EM HDMI, TECLADO EM PORTUGUES-BR NO PADRÃO ABNT-2 COM TECLADO NÚMERICO INTEGRADO, WEBCAN INTEGRADA, PLACA DE REDE COM RJ-45 10/100 LAN, PLACA WIRELESS 802.11 b/g/n 1x1, SOM DE HD (HIGH DEFINITION) AUDIO, DE NO MINIMO 3W ESTEREO, BATERIA DE RECARREGAVEL DE NO MINIMO 3 CELULAS, FONTE DE CARREGADOR BIVOLT, 1 USB NO MINIMO EM 3.0, 2 USB 2.0, SAIDA FONE DE OUVIDO. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO (PROFESSIONAL), 64 BITS, IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL (PT_BR), PRÉ-INSTALADO, COM LICENÇA PERPÉTUA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	acer	R$ 4.280,00	R$ 4.280,00

J P R INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ Nº 05.465.634/0001-33						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54161	10	CRT	BATERIA PARA COMPUTADOR CR2032 – CARTELA COM 5 UNIDADES, TENSÃO PADRÃO 3V	elgin	R$ 17,00	R$ 170,00
54194	2	UN	CÂMERA IP EXTERNA WIFI - ROTAÇÃO: 320° HORIZONTAL - 110° VERTICALRESOLUÇÃO: HD - 2MP - 960P (1280X960P). TECNOLOGIA WIFI (SEM FIO) E COM CABO DE REDE (PADRÃO RJ45). LENTE: 3.6MM ALIMENTAÇÃO: FONTE 12V / 2A; LED INFRAVERMELHO; LEDS DE ALTO BRILHO ALCANCE: 15MTS; SLOT PARA CARTÃO ATÉ 64GB; COMPATIBILIDADE: ANDROID / ISO MICROFONE; ALTO-FALANTE; RESOLUÇÃO HD 1280*960P; APLICATIVO: ICSEE PRO OU ICSEE HABITAÇÃO Á PROVA DE INTEMPÉRIES (MAU TEMPO, CHUVA, VENTO, ÁGUA, ETC).	hz-a8	R$ 510,00	R$ 1.020,00
6564	20	UN	FILTRO DE LINHA COM CAPACIDADE PARA 5 TOMADAS BIVOLT (127/2020), PRETO, CABO DE 1,3 METROS	rcg	R$ 31,00	R$ 620,00
54155	5	UN	FONTE 12 V 2AP - FONTE ESTABILIZADA ELETRONICA DE ALIMENTAÇÃO 12 VOLTS 1AFILTRO ESPECIAL CONTRA INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO POR AQUECIMENTO, BIVOLT AUTOMÁTICO (FULL RANGE), ENTRADA 100-240 VAC 50 - 60HZ.	intelbras	R$ 32,00	R$ 160,00
54190	5	UN	HD EXTERNO PORTÁTIL: CAPACIDADE 2TB; CONEXÃO USB 3.0; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE 4.8GB/S.	wd elements	R$ 530,00	R$ 2.650,00
54396	2	UN	PLACA DE VIDEO, 1080 TI, 4 GBA SER INSTALADO EM DESKTOP DELL OPTIPLEX 3040 SFF E MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3060.	afox geforce	R$ 1.170,00	R$ 2.340,00
47172	40	UN	TECLADO COM CONECTOR USBTECLADO PADRÃO ABNT-II, COM CONECTOR USB TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MS - WINDOWS, MUDANÇA DE INCLINAÇÃO DO TECLADO; CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR COM, NO MÍNIMO, 1,5, BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS, A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO;	multilaser	R$ 50,00	R$ 2.000,00
54162	5	UN	TELEFONE FIXO COM FIO -3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA; VERSÃO: SEM CHAVE DE BLOQUEIO; POSIÇÕES: MESA E PAREDE.	intelbras	R$ 55,00	R$ 275,00
54163	10	UN	TELEFONE SEM FIO – COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISTÂNCIA FORA DA BASE 50 METROS (INTERNO) / 300M (EXTERNO), DURAÇÃO DE BATERIA COM O FONE FORA DA BASE ATÉ 20 HORAS / STANDBY ATÉ 200 HORAS	intelbras	R$ 148,00	R$ 1.480,00
54164	5	UN	TELEFONE SEM FIO + 2 RAMAIS SEM FIO -TECNOLOGIA DECT 6.0. IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK. CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS). DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS. SOM DE TECLADO. DATA, HORA E DESPERTADOR. 7 TIPOS DE TOQUE. 5 OPÇÕES DE VOLUME DE TOQUE. 5 OPÇÕES DE VOLUME DE RECEPÇÃO DE ÁUDIO. PRE-DIALING. ATENDIMENTO PROGRAMÁVEL. FUNÇÕES FLASH, REDIALE MUTE. INDICADOR DE CARGA DE BATERIA (ÍCONE NO DISPLAY). TEMPORIZAÇÃO DE CHAMADAS. TEMPO DE DURAÇÃO DA CHAMADA. FLASH PROGRAMÁVEL. CÓDIGO DE ÁREA. TOM/PULSO. COMUNICAÇÃO INTERNA, TRANSFERÊNCIA E CONFERÊNCIA ENTRE RAMAIS LED NO FONE. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA; DISTÂNCIA FORA DA BASE - 50M EM LOCAIS FECHADOS E 300M EM LOCAIS ABERTOS; DURAÇÃO DA BATERIA COM O FONE FORA DA BASE - 10H EM USO E 100H EM STAND BY; SECRETÁRIA ELETRÔNICA - TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA; IDIOMA DO MENU: PORTUGUÊS; VOLTAGEM: BIVOLT; ADAPTADOR DE VOLTAGEM 110/220V E MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES	intelbras	R$ 360,00	R$ 1.800,00

SEGPLAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE MURIAE LTDA - ME CNPJ Nº 07.846.026/0001-02						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54156	500	M	CABO COAXIAL 4MM FLEX -CONDUTOR INTERNO COM FIO DE COBRE NU 10X 0,127M, ISOLAÇÃO INTERNA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ISOLAÇÃO EXTERNA: PVC 70C ANTI-CHAMAS PRETO, BRANCO OU CRISTAL, BLINDAGEM: TRANÇA DE FIOS DE COBRE NU, MALHA: 95%.	CONDUTTI CABO 4MM COAXIAL	R$ 1,20	R$ 600,00
54154	10	UN	CÂMERA CCD COM INFRAVERMELHO EM HD 1,3 MEGAPIXELCANAL AHD SAÍDA DE ALTA RESOLUÇÃO, TIPO DE LENTE FIXA COM COMPRIMENTO FOCAL DE 3.6MM, MODO DIA/ NOITE AUTOMÁTICO, HABITAÇÃO Á PROVA DE INTEMPÉRIES (MAU TEMPO, CHUVA, VENTO, ÁGUA, ETC).	GIGA MULTILASER GS0020	R$ 135,00	R$ 1.350,00
54158	30	UN	CONECTOR P4: MEDIDA 5MM EXTERNO (NEGATIVO) 2MM INTERNO (POSITIVO), BORNES COM PARAFUSO PARA CONEXÃO DE FIOS, PROPRIO PARA ALIMENTAÇÃO DE CÂMERAS DE CFTV.	FC FONTE MBRN MACHO BORN	R$ 5,50	R$ 165,00
54157	30	UN	CONECTORES BNC -TECNOLOGIA (EX TVI, AHD, IP) HIBRID, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: PLASTICO E A RESISTENCIA A ÁGUA.	FC FONTE BNC 02 6MM	R$ 10,00	R$ 300,00
54159	5	UN	FONTE 12V 10AP -FONTE CHAVEADA ELETRONICA DE ALIMENTAÇÃO 12 VOLTS 10A, FILTRO ESPECIAL CONTRA INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PROTEÇÃO POR AQUECIMENTO, BI-VOLT AUTOMÁTICO (FULL RANGE), ENTRADA 100-240 VAC 50 - 60HZ----090	FC FONTE FC1210	R$ 120,00	R$ 600,00
47241	1	UN	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO (DVR) DE 16 CANAIS TRIHIBRIDO- COM FUNÇÃO PENTAPLEX: VISUALIZAÇÃO AO VIVO, GRAVAÇÃO, REPRODUÇÃO, BACKUP E ACESSO REMOTO; FUNÇÃO DE REDE: HTTP, TCP/IP, DNS, DDNS , PPPOE , FTP , NTP E FILTRO IP ; IMAGEM : 06 NÍVEIS DE AJUSTE INDIVIDUAL POR CANAL; VISUALIZAÇÃO/GRAVAÇÃO: 480 FPS; ENTRADA DE VÍDEO: 16 CANAIS; ENTRADA DE ÁUDIO: 01 CANAL; ENTRADA DE VÍDEO PAL/NTSC; SAÍDA DE VÍDEO: HDMI/VGA; INTERFACE: ETHERNET (RJ45), USB2.0, RS485; DETECÇÃO DE MOVIMENTO, PERDA DE VÍDEO, MASCARAMENTO DAS CÂMERAS E ALARME; SISTEMA OPERACIONAL LINUX EMBARCADO; ARMAZENAMENTO MINIMO DE 02 TERABYTE POR HD; EQUIPAMENTOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DE : MOUSE USB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	GIGA MULTILASER GS016	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
47242	3	UN	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO (DVR) DE 8 CANAIS TRIHIBRIDOGRAVADOR DIGITAL DE VIDEO (DVR) DE 8 CANAIS TRIHIBRIDO - COM FUNÇÃO PENTAPLEX: VISUALIZAÇÃO AO VIVO, GRAVAÇÃO, REPRODUÇÃO, BACKUP E ACESSO REMOTO; FUNÇÃO DE REDE : TCP/IP, DNS, DDNS , PPPOE , FTP , NTP E FILTRO IP ; IMAGEM : 06 NÍVEIS DE AJUSTE INDIVIDUAL POR CANAL; VISUALIZAÇÃO/GRAVAÇÃO: 480 FPS; ENTRADA DE VÍDEO: 8 CANAIS; ENTRADA DE ÁUDIO: 01 CANAL; ENTRADA DE VÍDEO PAL/NTSC; SAÍDA DE VÍDEO: HDMI/VGA; INTERFACE: ETHERNET (RJ45), USB2.0, RS232 E RS485; DETECÇÃO DE: MOVIMENTO, PERDA DE VÍDEO, MASCARAMENTO DAS CÂMERAS E ALARME; SISTEMA OPERACIONAL LINUX EMBARCADO; ARMAZENAMENTO MINIMO DE 01 TERABYTE POR HD; EQUIPAMENTOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DE MOUSE USB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	GIGA MULTILASER GSO08	R$ 800,00	R$ 2.400,00
47237	4	UN	RACKPROTEÇÃO: PTC, INSTALAÇÃO PADRÃO RACK 19"/1U - 150 MM, CORPO: CAIXA METÁLICA, PINTURA: ELETROSTÁTICA (A PÓ), ALIMENTAÇÃO: ENTRADA BIVOLT, PESO: 2,0 KG. PARA INSTALAÇÃO DO DVD'S INFORMADOS NOS ITENS 4 E 5.	TKTH THINK TECHNOLOGY DATA SHEET ROP	R$ 180,00	R$ 720,00

TREM BARATO ELETROMOVEIS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI CNPJ Nº 38.427.451/0001-82						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54166	6	UN	BATERIA PARA NOBREAK DE 24 WATTSPARA NOBREAK MARCATS SHARA	unipower 12v	R$ 240,00	R$ 1.440,00
54160	5	UN	BATTERY PACK LP-E17BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO (1040 MAH) PARA CÂMERAS; TENSÃO NOMINAL: 7,2 V CC; CAPACIDADE NOMINAL: 1040 MAH; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0-40°C; DIMENSÕES: 33,0 X 14,0 X 49,4 MM; PESO: APROX. 45 G; COMPATIBILIDADE: - EOS REBEL T6I - EOS REBEL T6S - EOS M3 - EOS SL2	battery pack lp e17	R$ 290,00	R$ 1.450,00
54217	900	M	CABO DE REDE CAT6, PAR TRANÇADO UTP; IMPEDÂNCIA: 100±15% OHMS; REVESTIMENTO: PVCRETARDANTE A CHAMA; CONDUTOR: COBRE; DIÂMETRO: 6MM; NORMAS APLICÁVEIS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORY 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332; QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG.	clix cat6	R$ 4,55	R$ 4.095,00
47212	10	UN	FONTE DE COMPUTADORPADRÃO: ATX (70%); POTÊNCIA: 500W; CABOS COM MALHA (SLEEVE) DE PROTEÇÃO; BOTÃO DE LIGA / DESLIGA NO PAINEL TRASEIRO E SELETOR DE VOLTAGEM; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (MANUAL); EFICIÊNCIA: MÁXIMA: 70%; REFRIGERAÇÃO: 1 COOLER SAIDAS: 1 X 20+4 PINOS; 1 X 6+2 PINOS PCI EXPRESS; 1 X 8 PINOS (4+4 PLACA MÃE); 2 X MOLEX; 1 X FLOPPY; 3 X SATA.	powerstation ps500	R$ 200,00	R$ 2.000,00
54394	1	UN	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL PORTÁTIL HANDY RECORDER, INTERFACE USB NA COR PRETO.	handy recorder h1n	R$ 1.130,00	R$ 1.130,00
54196	1	UN	GRAVADOR DE VOZ DIGITAL PX470 SÉRIE PX:DIMENSÕES (L X A X P) 38,3 X 114,1 X 19,3 MM 1,51 X 4,50 X 0,76 POLEGADAS; PESO 74 G 2,7 OZ; TIPO DE BATERIA PILHA SECA; MEMÓRIA INCORPORADA 4 GB; MICROFONE INCORPORADO ESTÉREO; LIGAÇÃO A PC; FORMATO DE REPRODUÇÃO MP3/WMA/AAC-LC/L-PCM; FORMATO DE GRAVAÇÃO; MP3/L-PCM; TEMPO MÁXIMO DE GRAVAÇÃO DE LPCM A 44,1 KHZ, 16 BITS 5 HORAS 20 MINUTOS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE LPCM A 44,1 KHZ, 16 BITS 50-20.000 HZ; MONITOR DE GRAVAÇÃO; GRAVAÇÃO OPERADA POR VOZ; GRAVAÇÃO DE VOZ OTIMIZADA; REPETIÇÃO A-B; DIGITAL PITCH CONTROL (CONTROLO DA VELOCIDADE); TECNOLOGIA DIGITAL VOICE UP; CORTE DE RUÍDO; TERMINAIS DE SAÍDA E ENTRADA [PC I/F] USB DE ALTA VELOCIDADE [ENTRADA] TOMADA DE ENTRADA PARA MICROFONE ESTÉREO [SAÍDA] TOMADA DE AURICULARES ESTÉREO PILHAS ALCALINAS LR04 (TAMANHO AAA) SOFTWARE DE APLICAÇÕES PARA PC (ORGANIZAÇÃO DO ÁUDIO).	sony icd-px240	R$ 720,00	R$ 720,00
47243	5	UN	HD 1 TB: HD COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO COM 1 TBPADRÃO DE CONEXÃO SATA, USO INTERNO, ROTAÇÃO DE 7200 RPM, COM CABO DE ENERGIA E DADOS. HD Purple	wd purple 1tb	R$ 450,00	R$ 2.250,00
54189	2	UN	HD SSD 1TB:CAPACIDADE: 1 TB; INTERFACE: SATA III; CONECTOR: SATA; DIMENSÕES (L X W X H): 0.28" X 3.96" X 2.75"; DESEMPENHO DE LEITURA SEQUENCIAL: 535MB/S; DESEMPENHO DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 450MB/S.	lemon 1tb	R$ 890,00	R$ 1.780,00

54393	2	UN	MICROFENE LAPELA SEM FIO, NAS SEGUINTES CARACTERISTICAS:*PROJETADO PARA ALCANCE DE ATÉ 50 METROS (ÁREA ABERTA); *SISTEMA DE FREQÊNCIA UHF; *SAÍDA COM SISTEMA DE CONTROLE DE VOLUME; *DESBALANCEADO P10 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO RECEPTOR: *ALIMENTAÇÃO REQUERIDA: 12 A 16 VDC, 300 MA (MÍNIMA). *DISTORÇÃO HARMÔNICA MAIOR 05% (1KHZ); *ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: EM TORNO DE 0,0005%; *FREQUÊNCIA DE TRABALHO DE 614 A 698 MHZ (FREQUÊNCIAS HOMOLOGADAS PELA ANATEL); *RECEPTOR DE UMA ANTENA. *RECEPTOR SUPER-HETERODINO. *REJEIÇÃO DE IMAGEM: MAIOR 80DB. *RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: DE 100 HZ A 16 KHZ A +OU - 3DB; *SENSIBILIDADE: -80DB. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BODY PACK: *ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA1,5 V ANTENA EXTERNA. *DISPONÍVEIS 8 FREQUÊNCIAS DISTINTAS; *ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: -0,0005% FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 614 A 698 MHZ (FREQUÊNCIAS HOMOLOGADAS PELA (NATEL) *MODULAÇÃO EM PSK. *MODULAÇÃO: ± 25 KZ. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO HEADSET: *CONECTOR MINI XLR *IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: (600 O +- 30% A 1KHZ) *PADRÃO POLAR CARDIÓIDE *RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100HZ 16KHZ *SENSIBILIDADE: -47DB +- 3DB (0DB=1VPA A 1KHZ) *VOLTAGEM DE TRABALHO: 1,5 V	mxt uhf-10bp	R$ 740,00	R$ 1.480,00
54195	4	UN	MICROFONE DE LAPELA P2:TRANSDUTOR: CONDENSADOR ELETRETO PADRÃO POLAR: OMNIDIRECTIONAL; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 20 ~ 16000 HZ SINAL/RUÍDO: 58 DB SPL; IMPEDÂNCIA DE SAÍDA: 1000 OHM OU MENOS TIPO DE BATERIA: LR44 INCLUSO (COMPATÍVEL COM LR44, 357 AND SR44) CONECTOR: 3.5MM(1/8") PLUG BANHADO A OURO DE 4 PÓLOS; DIMENSÕES: MICROFONE:18.00MMH X 8.30MMW X 8.30MMD ; CABO 6.0M PESO: MIICROFONE: 2 .4G ; MÓDULO DE ENERGIA: 19G. MICROFONE DE LAPELA PARA SMARTPHONES, CÂMERA, FILMADORAS, GRAVADORES DE ÁUDIO, PCS E OUTROS DISPOSITIVOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO/VÍDEO; MICROFONE CONDENSADOR DE ALTA QUALIDADE, PARA GRAVAÇÃO DE VOZ; PADRÃO DE CAPTAÇÃO OMNIDIRECIONAL PARA USO FLEXÍVEL E FÁCIL; BAIXO RUÍDO DE MANUSEIO.	liba lapela m10	R$ 190,00	R$ 760,00
54165	2	UN	MICROFONE DE MESA PARA PC / NOTEBOOK -IMPEDÂNCIA: 2,2K O - SENSIBILIDADE: 54DB 2DB - RESPOSTA DE FREQ.: 20HZ - 20KHZ - COMPRIMENTO DO CABO: 1,8M - TIPO DO PLUG: 3,5MM STEREO - UNIDADE DO MICROFONE: 6X5MM -54DB 2DB - DIMENSÕES: 16,5 CM (L)X 21,5 CM (A) X 8 CM (P)	oem sf920	R$ 97,00	R$ 194,00
47173	40	UN	MOUSE ÓTICO COM CONECTOR USBDISPOSITIVO DOTADO COM 3 BOTÕES, (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS – "SCROLL") CABO DE 1,80 METROS E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DPI.	vinik cm100	R$ 31,00	R$ 1.240,00
50714	5	UN	MOUSE SEM FIOWIRELESS: 2.4GHZ; - COR PRETO; - ALCANCE: 10 METROS; - CONEXÃO: VIA USB; - PLUG AND PLAY 3.0/2.0/1.1; - DPI 1200; - COMPATIBILIDADE: WINDOWS/LINUX; - BOTÃO BARRA DE ROLAGEM; - TECNOLOGIA DE RASTREAMENTO ÓTICO, FUNCIONA EM VÁRIAS SUPERFÍCIES DIFERENTES; - DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS DEIXAR DE USAR; - DIMENSÕES: APROX. 10 X 5,5 X 3,5 CM; - PESO COM PILHA: APROX. 70 G; - PESO SEM PILHA: APROX. 45 G; - ENERGIA: 02 X PILHAS AA	multilaser mo251	R$ 50,00	R$ 250,00
33475	1	UN	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000:INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX); 10BASE-T: UTP CAT 3, 4, 5 (MÁXIMO 100M); 100BASE-TX: UTP CABO CAT 5, 5E (MÁXIMO 100M); ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (110/220V) 50/60HZ; CONSUMO DE ENERGIA: 13.1W MÁX; DIMENSÕES: 294 MM X 180MM X 44MM; MONTAGEM: RACK OU MESA; DISSIPAÇÃO DE CALOR MÁXIMA: 46.44BTU/H; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I; IEEE 802.3U; IEEE 802.3AB; IEEE 802.3X; DESEMPENHO: CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48 GBPS; TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7 MBPS; TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8.000; JUMBO FRAME: 10 KB; TECNOLOGIA GREEN; MODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE-AND-FORWARD; CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS; AMBIENTAL: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0ºC ~ 40ºC, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40ºC ~ 70ºC, UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO, UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO; CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO 3 PINOS; SUPORTE PARA MONTÁGEM EM RACK; PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE; PÉZINHOS DE BORRACHA; MANUAL DE INSTRUÇÕES; O EQUIPAMENTO DEVERÁA TER 12 MESES DE GARANTIA.	intelbras sg2404	R$ 1.795,00	R$ 1.795,00
54197	2	UN	TELEFONE CELULAR DE MESA SEM FIO E COM CHIP:BATERIA:3,7V ÍON LÍTIO; DIMENSÕES:215 X 168 X 80 MM; PESO: 710G; FREQUÊNCIA: 850 / 900 / 1800 / 1900 MHZ; CAPACIDADE DE CHIP: 1 CHIP; CONECTOR: TNC FÊMEA IMPEDÂNCIA: 50 OHMS; INSTALAÇÃO: INTERNA; ADAPTADOR; AC/DC: ENTRADA: 110-240 VAC 50/60 HZ 0,5 A. SAÍDA: 4,6 VDC 700 MA MAX; PESQUISA: TELEFONE| CELULAR| MESA|CA40|AQUARIO|CA 40|CA-40; DESBLOQUEADO; VOZ, MENSAGEM E DADOS. QUADRIBAND; IVA-VOZ; AGENDA TELEFÔNICA; IDENTIFICADOR E REGISTRO DE CHAMADAS; CONFERÊNCIA DE CHAMADAS; DISCAGEM RÁPIDA E DISCAGEM AUTOMÁTICA; RESTRIÇÃO DE CHAMADAS; DESVIO DE CHAMADAS; BLOQUEIO DO SIM CARD E DO TELEFONE; BILÍNGUE: PORTUGUÊS E INGLÊS.	aquario ca40	R$ 495,00	R$ 990,00
54192	2	UN	WEBCAM LENTE GRANDE ANGULAR:SENSOR DA WEBCAM GC2053; RESOLUÇÃO DA WEBCAM 1080P; CAMPO DE VISÃO 120 GRAUS; MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO; DRIVER PLUG AND PLAY; CONECTOR USB 2.0; TAMANHO DO CABO USB: 140 CM; SENSOR: 1/2.7" CMOS; MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES	oem fhd 1080p	R$ 315,00	R$ 630,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:1647C92E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI – CONTRATADA: **PEDRO HENRIQUE FROTA A DE CARVALHO**, CNPJ N° 35.807.713/0001-46, VALOR: R$ 50.886,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 23/08/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 22/08/2022 - DATA: 23/08/2021 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

PEDRO HENRIQUE FROTA A DE CARVALHO CNPJ Nº 35.807.713/0001-46					
Código	Quant.	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
53798	6.468	UN	REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX - FORNECIDAS EM EMBALAGEM Nº 09com o peso líquido do produto de no mínimo 800 (oitocentos) gramas.	R$ 7,71	R$ 49.868,28
54474	132	UN	REFEIÇÃO DO TIPO MARMITEX, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS.(COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 53798), com o peso líquido do produto de no mínimo 800 (oitocentos) gramas.	R$ 7,71	R$ 1.017,72

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:21382DE6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 E 102/2021 REFERENTES AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LIXEIRAS DO TIPO PAPELEIRAS, CONTAINERS DE LIXO E OUTROS A SEREM UTILIZADOS PELO SETOR DE LIMPEZA URBANA DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – CONTRATADA: **DIMARCA AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS AMBIENTAL LTDA ME**, CNPJ N° 09.364.392/0001-42, VALOR: R$ 48.000,00, **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ N° 36.327.075/0001-29, VALOR: R$ 96.500,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 24/08/2021 E ENCERRANDO-SE NO DIA 23/08/2022 - DATA: 23/08/2021 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

DIMARCA AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS AMBIENTAL LTDA ME CNPJ Nº 09.364.392/0001-42						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54465	10	UN	CONTAINER COM TAMPA E RODAS, NA COR LARANJA, CAPACIDADE DE 1000L, CONFORME CARACTERÍSTICAS ABAIXO:- Material: injetado em polietileno de alta densidade com aplicação de proteção contra raios UV; - Dreno para escoamento de líquidos; - 04 (duas) rodas maciças; - Capacidade: 1000 litros; - Medidas aproximadas: (profundidade) 1055 mm, (largura incluindo os munhões) 1319 mm, (altura) 1130 mm.	Lar Plásticos	R$ 1.768,00	R$ 17.680,00
54464	20	UN	CONTAINER COM TAMPA E RODAS, NA COR LARANJA, CAPACIDADE DE 500L, CONFORME CARACTERÍSTICAS ABAIXO:- material injetado em polietileno de alta densidade com aplicação de proteção contra raios uv; - dreno para escoamento de líquidos; - 04 (duas) rodas maciças; - capacidade: 500 litros; - medidas aproximadas: (profundidade) 1380 mm, (largura incluindo os munhões) 710 mm,(altura) 1112 mm.	Lar Plásticos	R$ 1.516,00	R$ 30.320,00

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 36.327.075/0001-29						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
49628	12	UN	(COTA) LIXEIRA DO TIPO PAPELEIRA, CAPACIDADE DE 50 LITROS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS (COM COTA DE 2% DO ITEM CÓDIGO 048079) DE ACORDO COM AS SEGUINTES CARACTERíSTICAS:- FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (INJETADO); - RESISTENTE àS VARIAçõES CLIMáTICAS E INTEMPéRIES; - COMPOSTA DE: CORPO, TAMPA E CHAVE DE SEGURANçA; - FIXAçãO: ATRAVéS DE CINTA METáLICA OU ABRAçADEIRA PARA POSTE OU AINDA PARAFUSOS E BUCHAS PARA PAREDE; - COMPONENTES METáLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSãO; - TAMPA COM FECHADURA ACIONADA POR CHAVE ALUMíNIO; - LEVE E DE FáCIL MANUSEIO, TANTO PARA O TRANSPORTE QUANTO PARA A LIMPEZA; - SUPERFíCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS; - COR: LARANJA - GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAçãO - MEDIDAS APROXIMADAS: (COMPRIMENTO) 320 MM, (LARGURA) 430 MM, (ALTURA) 750 MM.	Lar Plásticos	R$ 154,00	R$ 1.848,00
48079	588	UN	LIXEIRA DO TIPO PAPELEIRA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, DE ACORDO COM AS SEGUINTES CARACTERíSTICAS:- FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (INJETADO); - RESISTENTE àS VARIAçõES CLIMáTICAS E INTEMPéRIES; - COMPOSTA DE: CORPO, TAMPA E CHAVE DE SEGURANçA; - FIXAçãO: ATRAVéS DE CINTA METáLICA OU ABRAçADEIRA PARA POSTE OU AINDA PARAFUSOS E BUCHAS PARA PAREDE; - COMPONENTES METáLICOS COM TRATAMENTO ANTICORROSãO; - TAMPA COM FECHADURA ACIONADA POR CHAVE ALUMíNIO; - LEVE E DE FáCIL MANUSEIO, TANTO PARA O TRANSPORTE QUANTO PARA A LIMPEZA; - SUPERFíCIE INTERNA POLIDA E CANTOS ARREDONDADOS; - COR: LARANJA - GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAçãO - MEDIDAS APROXIMADAS: (COMPRIMENTO) 320 MM, (LARGURA) 430 MM, (ALTURA) 750 MM. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	Lar Plásticos	R$ 154,00	R$ 90.552,00
49458	20	UN	Roda com garfo de aço, com freio, com 250mm de diâmetroObs: Para container (capacidade 1000 litros)	Schioppa	R$ 205,00	R$ 4.100,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:716CB7DB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 - ADITIVOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 056/2019 DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, VULCANIZAÇÃO, COLA E OUTROS SERVIÇOS, A SEREM REALIZADOS EM PNEUS E RODAS DOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 28/08/2021 E ENCERRANDO-SE

EM 27/08/2022, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ N° 07.759.935/0001-03 - DATA: 27/08/2021 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
1	9659	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UN	200	R$ 51,00	R$ 10.200,00
3	9661	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS LEVES	UN	400	R$ 20,00	R$ 8.000,00
5	9663	SERVIÇO DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS LEVES	UN	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00
7	11219	SERVIÇO DE COLA TIPO MACARRÃO A SER APLICADA EM VEÍCULOS LEVES	UN	250	R$ 15,00	R$ 3.750,00
8	11220	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU EM VEÍCULOS LEVES	UN	250	R$ 15,00	R$ 3.750,00
10	11221	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COM MANCHÃO EM VEÍCULOS LEVES	UN	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 057/2019 DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, VULCANIZAÇÃO, COLA E OUTROS SERVIÇOS, A SEREM REALIZADOS EM PNEUS E RODAS DOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 28/08/2021 E ENCERRANDO-SE EM 27/08/2022, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **L & A SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM LTDA.**, CNPJ N° 07.759.931/0001-17 - DATA: 27/08/2021 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
2	11222	SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	UN	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
4	11223	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	UN	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00
6	11224	SERVIÇO DE CAMBAGEM EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	UN	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
9	11225	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	UN	200	R$ 60,00	R$ 12.000,00
11	9667	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO COM MANCHÃO EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	UN	200	R$ 150,00	R$ 30.000,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:CD701A49

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA SRP Nº 041/2021 PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 041/2021 - Pregão Presencial nº 024/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, SUÍNA, AVES, PEIXES E EMBUTIDOS - Motivo do aditivo: reequilíbrio financeiro, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 Contratada: **ACOUGUE IRMÃOS LTDA ME**:

Descrição	**Valor Unitário (registrado)**	**Valor Unitário (reequilíbrio)**
CARNE DE BOI FRESCA - FRESCA, RESFRIADA,TIPO DE ACÉM DE BOA QUALIDADE, PEÇA INTEIRA, ISENTA DE NERVURAS, GORDURAS E SEBOS, ENVOLVIDA EM FILMES OU PLÁSTICOS DE POLIETILENO, 1 KG CADA, COM REG. NO SIF OU CHANCELA DO IMA. O PESO DEVE ESTAR NA EMBALAGEM.	R$ 23,95	**R$ 29,15**
FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO.	R$ 13,20	**R$ 16,90**

Muriaé/MG, 30 de agosto de 2021 .

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:0AA7BFEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2021, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0024/2021, na ata de julgamento de preços homologada em 27/08/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças, quando for o caso, em todos os veículos para alinhamento e balanceamento, do Município de Prata-MG.**

1.2- Os preços dos serviços que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

Empresa Contratada: **ALDAIR RAMOS ALVES 95172254668** (CNPJ: 41.993.029/0001-07) vencedor a nos lotes 01 e 02 discriminando da seguir forma: **LOTE 01 – Serviço de Balanceamento para veículos leves** valor total: **R$ 1587,20 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); LOTE 02 – Serviço de alinhamento para veículos leves** valor total: **R$ 2320,00 (dois mil trezentos e vinte reais).**

ALDAIR RAMOS ALVES 95172254668 – CNPJ: 41.993.029/0001-07					
Alinhamento e Balanceamento					
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	320	UN	Serviço de balanceamento para veículos leves	**4,96**	**1587,20**
02	80	UN	Serviço de alinhamento para veículos leves	**29,00**	**2320,00**
Valor Total Global					**R$3907,20**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2021 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONTRATAÇÕES

4.1 - Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a retirar as Ordens de Fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

4.2 - A assinatura da Ata de Registro de Preços Contrato de Expectativa de Fornecimento/Execução de Serviços não obriga a Administração a adquiri-los, sendo-lhe facultada a não aquisição dos produtos, bem como sua aquisição total ou parcial.

4.3 - A cada aquisição/serviço, o servidor responsável pelo registro, antes da emissão da autorização de fornecimento, providenciará a consulta ao "preço de mercado", sobre o qual aplicará o percentual de desconto constante da Ata de Registro de Preços e do respectivo Contrato.

4.4 - É facultado à Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.

4.5 - Quando o primeiro fornecedor registrado atingir respectivamente o seu limite de fornecimento, estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.

4.6 - Os serviços deverão ser executados de acordo com o estabelecido no Termo de Referência (**Anexo I**) do Edital, e as requisições emitidas, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.

4.7 - A Prefeitura Municipal de Prata comunicará à licitante vencedora, conforme demanda interna surgida no período de vigência do contrato, sobre a espécie de evento a ser realizado, quantidade de pessoas, local e outras orientações necessárias à organização do evento.

4.8 - É proibida a terceirização dos serviços. Caso seja constatada a terceirização irregular dos serviços a Licitante vencedora será desclassificada e convocado o próximo colocado da ata de registro de preços.
4.8.1. Será permitida a terceirização de serviços específicos, acessórios ao principal, desde que haja a prévia aprovação dos Gestores da Oficina e Almoxarifado da Prefeitura.

4.9 - Prazo máximo para a prestação de serviços será de até **01 (um) dia útil**;

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Executar, entregar e dar garantia para todos os serviços propostos no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do Contrato, assumindo inteira responsabilidade pelos mesmos;

5.2- Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos serviços a si adjudicados, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

5.3- Atender às solicitações de serviços através de requisição formal, por escrito ou por meio eletrônico, emitida por servidores credenciados, junto à Contratada, pela Contratante;

5.4- Aceitar nas mesmas condições ajustadas, acréscimos ou supressões ao objeto da Ata até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial contratado;

5.5- Na hipótese da Contratada ter entregue o produto/serviço previamente contratados e não ter apresentado as Certidões Negativas de Débito com o FGTS e INSS atualizadas, obtendo ou não o pagamento relativo às notas fiscais emitidas, deverá a mesma apresentar:
5.5.1- Comprovante da quitação dos encargos da seguridade social, não só quando da habilitação na licitação ou da celebração do contrato, como também durante toda a constância da relação contratual, em face do disposto no art. 195, § 3°, da Constituição Federal.
5.5.2- Comprovar a regularidade com o Sistema da Seguridade Social a cada fatura emitida contra a Contratante;
5.5.3- Comprovação da regularidade junto ao INSS, efetuada através de cópia autenticada da Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) e da respectiva folha de pagamento.

5.7- Fornecer juntamente com a entrega do serviço toda a sua documentação fiscal;

5.8- Devolver a Divisão de Oficina e Almoxarifado da Contratante, as peças que forem eventualmente substituídas;

5.9- Executar todos os serviços que se fizerem necessários através de mão de obra qualificada, de modo a garantir o uso normal e perfeito funcionamento do veículo;

5.10- Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições, sempre as suas expensas, quando solicitados pela Contratante, dentro do prazo de garantia.

5.11- Sujeitar-se à fiscalização da contratante, através de servidor por ela credenciado, ou por técnico especializado, quando for necessária a vistoria para comprovação da perfeita execução dos serviços e verificação das peças empregadas.

5.12- Responder por todos os danos e prejuízos causados à Contratante, nos seus veículos, decorrentes de falhas na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas, e/ou provocados por terceiros, enquanto o(s) veículo(s) estiver(em) sob sua responsabilidade.

5.13- O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que venham a apresentar defeitos quer seja referente às peças utilizadas que deverão possuir garantia de fábrica ou ainda sejam referentes aos serviços prestados, que deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis;

5.14 - A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos materiais após o seu recebimento, observadas as disposições deste Edital.

5.15- Não permitir que nenhum veículo permaneça fora do espaço da oficina ou seja transferido para outra unidade sem autorização dos Gestores da Oficina.

5.16- Responsabilizar-se pelas infrações de trânsito, ocorridas no período em que o veículo se encontrar sob sua responsabilidade.

5.17- Quando da manutenção corretiva, a Contratada deverá proceder à revisão prevista do sistema reparado, a fim de levantar futuros defeitos que incidirão na correção que ora se realiza.

5.18- Quando proceder a manutenção preventiva, verificando ou não defeitos, a Contratada emitirá relatório sobre a situação que se encontra o veículo.

5.19- Providenciar a substituição ou reparação das peças ou dos serviços entregues pela Licitante vencedora e rejeitadas pelo Município por não atenderem às especificações contida no Edital e na Proposta, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação feita pela Secretaria competente da Prefeitura.

5.20 - A cada aquisição/serviço, o servidor responsável pelo registro, antes da emissão da autorização de fornecimento, providenciará a consulta ao "preço de mercado", sobre o qual aplicará o percentual de desconto constante da Ata de Registro de Preços e do respectivo Contrato.

06- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

06.1- Prestar as informações necessárias, com clareza, à Contratada, para a execução dos serviços avençados.

06.2- O Supervisor da Divisão de Oficina e Almoxarifado da Secretaria de Serviços Públicos e o Supervisor da Divisão de Compras da Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização na execução do contrato, devendo registrar todas as ocorrências, bem como expedir a notificação, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
06.2.1 - Para tanto o gestor terá livre acesso as dependências da oficina independente do dia e horário, sem necessidade de agendamento prévio para fiscalização da execução dos serviços.

06.3- Preparar e instruir para pagamento, as faturas apresentadas pela Contratada e remetê-las a tempo ao setor competente.

06.4- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

06.5- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir as irregularidades encontradas na execução dos serviços.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Secretaria competente.
7.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
7.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
7.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
7.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
7.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
7.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
7.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
7.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
7.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
7.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
7.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos Ordinários
24-02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.90.30.00-Material de Consumo
26-02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
31-02.01.01.06.181.0049.2005.3.3.90.30.00-Material de Consumo
32-02.01.01.06.181.0049.2005.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33-02.01.01.06.181.0049.2019.3.3.90.30.00-Material de Consumo
35-02.01.01.06.181.0049.2019.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
81-02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00-Material de Consumo
83-02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
168-02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00-Material de Consumo
170-02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
440-02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.30.00-Material de Consumo
442-02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
476-02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00-Material de Consumo
478-02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
511-02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00-Material de Consumo
513-02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
529-02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00-Material de Consumo
531-02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
590-02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00-Material de Consumo
592-02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 101 – Recursos Receitas de Impostos e de Transportes e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
371-02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00-Material de Consumo
373-02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
432-02.08.02.12.361.0019.2037.3.3.90.30.00-Material de Consumo
434-02.08.02.12.361.0019.2037.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
229-02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00-Material de Consumo
231-02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
257-02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00-Material de Consumo
260-02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
267-02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00-Material de Consumo
270-02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
314-02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00-Material de Consumo
318-02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
340-02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00-Material de Consumo
342-02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
351-02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.30.00-Material de Consumo
353-02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
360-02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00-Material de Consumo
362-02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
257-02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00-Material de Consumo
260-02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
314-02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00-Material de Consumo
318-02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
360-02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00-Material de Consumo
362-02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco
257-02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00-Material de Consumo
260-02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
340-02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00-Material de Consumo
342-02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
351-02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.30.00-Material de Consumo
353-02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
360-02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00-Material de Consumo
362-02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

7.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

9. DAS PENALIDADES

9.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal do Prata, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no item 7.3 e as demais cominações legais.

9.3. A empresa licitante ficará sujeita às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.4- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5- Incidirá na penalidade prevista no item 15.2, inciso II, a adjudicatária que se recusar injustificadamente, a assinar o instrumento contratual, a partir da convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

10.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração de Nota de Empenho correspondente, sendo que cada um conterá no mínimo:
10.1.1. Número da Ata;
10.1.2. Quantidade dos Serviços;
10.1.3. Descrição dos serviços solicitados;
10.1.4. Condições de execução;
10.1.5. Do recebimento;
10.1.6. Dotação orçamentária onerada;
10.1.7. Valor;
10.1.8. Condições de pagamento;
10.1.9. Penalidade;

10.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

11.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2021 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
11.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
11.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 27 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DO PRATA
Contratante

Empresa:

ALDAIR RAMOS ALVES 95172254668
CNPJ: 41.993.029/0001-07
LOTE nº 01 e 02

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:EC55984E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2021, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2021, na ata de julgamento de preços homologada em 25/08/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **FHILLIP JESUS SERAFIM DOS SANTOS 04490961650,** inscrita no CNPJ sob o nº **32.050.868/0001-92,** estabelecida em Prata-MG, à Rua Edmundo Novais, nº 827, bairro Esperança, CEP 38.140-000, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto
1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de placas e serviços de confecção de adesivos, banners, faixas, placas, impressão digital em lona, pintura de letreiros e montagem de painéis, para atender as diversas demandas da Prefeitura Municipal do Prata.**

1.2. O preço dos serviços que serão registrados encontra-se na planilha a seguir:
Empresa contratada: **FHILLIP JESUS SERAFIM DOS SANTOS 04490961650** (CNPJ sob o nº **32.050.868/0001-92),** vencedora para os itens nºs**:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, perfazendo o valor total global de **R$252.198,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e noventa e oito reais).**

FHILLIP JESUS SERAFIM DOS SANTOS 04490961650					
Item	**QTDE**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	100	UN-U	PLACA DE ALUMÍNIO TAMANHO 15 X 20 CM, * enumeradas e com os dizeres: ¿QUADRA xx¿ para discriminação das quadras e ruas dos cemitérios do município e dos distritos.	50,00	5.000,00
02	5.000	UN-U	PLACA DE ALUMÍNIO TAMANHO 11 X 6 CM, * enumeradas conforme solicitação para organizar as carneiras das quadras dos cemitérios do município e dos distritos.	1,60	8.000,00
03	08	SER	Serviço de confecção * de placas sinalizadoras 30 x 20, confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 18, fundo com pintura em epóxi na cor preta fosco, pintada com dizeres diversos, conforme especificações técnicas, definida pela Secretaria de Meio Ambiente.	18,00	144,00
04	03	SER	Serviço de confecção * de placas sinalizadoras 30 x 20, confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 18, fundo com pintura em epóxi na cor preta fosco, pintada com os dizeres (PROIBIDO JOGAR LIXO) conforme especificações técnicas, definida pela Secretaria de Meio Ambiente.	18,00	54,00
05	100	M²	Serviço de confecção de banners * lona 440 gr, impressão digital 1440 DPI com verniz, acabamento nas extremidades superiores e inferiores, solda bainha.	29,00	2.900,00
06	100	M²	Serviço de confecção de faixa lona * 440 gr, impressão digital 1440 DPI com verniz, acabamento nas extremidades laterais, solda bainha e ilhós.	29,00	2.900,00
07	50.000	UN	Serviço de confecção de folders * tamanho A-4 F/V colorido	0,16	8.000,00
08	50	M²	Serviço de confecção de placa * de PVC 2,00 mm com adesivo impressão digital 1440 DPI com verniz.	26,00	1.300,00
09	250	M²	Serviço de confecção de placa * mais adesivo em chapa de aço personalizada armação em metalon personalização em vinil gold max	140,00	35.000,00
10	20	UN	Serviço de confecção de placa * de inauguração em aço polido corroído com acabamento 50 x 70 cm	635,00	12.700,00
11	30	M²	Serviço de confecção de placas * duplas (cavalete de rua) 600 x 800 mm, estrutura metálica cantoneira, revestidos ambos os lados com chapa galvanizada 0,65, fundo e pintura automotiva e aplicação de adesivo refletivo.	195,00	5.850,00
12	250	M²	Serviço de confecção e instalação de placa * com estrutura de metalon 30 x 30 com chapa 18 revestido de ACM alumínio composto e adesivo com impressão digital.	649,00	162.250,00
13	150	M²	Serviço de plotagem * em adesivo com aplicação (Instalação) e demais adesivos alusivos a datas comemorativas, campanhas, bandeiras e brasão municipal e outros.	54,00	8.100,00
VALOR TOTAL GLOBAL					**R$252.198,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2021 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência
3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento
4.1 - A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 15 (quinze) dias, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotações Orçamentárias
5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Nota Fiscal Eletrônica, atestada dos respectivos recebimentos pelo Setor competente.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos Ordinários
* 42 - 02.01.02.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
* 180 - 02.06.01.15.452.0012.2021.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 620 - 02.12.01.18.541.0050.2095.3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal do Prata, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no item 15.2 e as demais cominações legais.

7.2- A empresa licitante ficará sujeita às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.4- Incidirá na penalidade prevista no item 7.2, inciso II, a adjudicatária que se recusar injustificadamente, a assinar o instrumento contratual, a partir da convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2021 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 25 de agosto de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Município de Prata

Empresa:
FHILLIP JESUS SERAFIM DOS SANTOS
04490961650
CNPJ sob o nº 32.050.868/0001-92)
Itens nºs**:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E82B0CB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 079/2021 TOMADA DE PREÇOS 001/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2021
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA: EMPREITADA INTEGRAL

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de reforço e conclusão da cobertura metálica da Quadra Poliesportiva, situada na Rua Eduardo de Paula Reis, s/no, Centro, Rodeiro-MG; conforme plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo/descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.614.778/0001-40			TOTAL	R$ 326.438,33
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	401103	EXECUÇÃO DE REFORÇO E CONCLUSÃO DA COBERTURA METÁLICA DA QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA RUA EDUARDO DE PAULA REIS, S/N, CENTRO, RODEIRO - MG	1	UNID.	R$ 326.438,33	R$ 326.438,33

Rodeiro, 30 de Agosto de 2021.
.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:CD947097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 4928/2021

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 889.600,00.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
					R$ 1,00
CÓDIGO	***ESPECIFICAÇÃO***	***NATUREZA***	***NR***	***DR***	***VALOR SUPL***
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				
04.0122.0015.2.200.000	**GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	241	100	10.000,00
04.0122.0002.0.025.000	**INDENIZACOES E RESTITUICOES DE TERCEIROS**				
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	233	100	10.600,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0361.0008.2.255.000	**MANUT ATIVIDADE ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB 40**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	385	119	250.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
15.0451.0036.2.236.000	**PRESERVACAO DE PREDIOS PUBLICOS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	457	100	15.000,00
15.0451.0039.2.109.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	471	100	13.000,00
26.0782.0042.2.111.000	**MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	496	108	530.000,00

2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
04.0122.0030.2.052.000	**MANUTENCAO SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST.**				
	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur	3.3.90.40.00	519	100	14.000,00
04.0122.0030.2.053.000	**MANUTENCAO SERV CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTRITOS**				
	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur	3.3.90.40.00	526	100	7.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.11	**SECRET. MUNIC. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**				
13.0391.0045.2.122.000	**MANUT DAS ATIVIDADES PATRIMONIO CULTURAL**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	773	100	40.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**889.600,00**
Total dos Créditos.....					**889.600,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 27/08/2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:CD6988CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
ADJUDICAÇÃO

Processo n° 067/2021

Pregão Presencial n° 020/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS.

Adjudicação

Adjudico às empresas licitantes que ao serem habilitadas no presente certame, apresentaram suas propostas de preços e foram classificadas, com o menor preço por item conforme abaixo:

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 04.184.646/0001-27

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
CANO DE ESGOTO DE PVC - 100mm NA COR BRANCA	MINAS TUBOS	UN	30,0000	71,8000	-	2.154,00
CANO DE ESGOTO DE PVC - 50mm NA COR BRANCA	MINAS TUBOS	UN	30,0000	37,5000	-	1.125,00
FORRO DE PVC RÍGIDO 6mt X 20cm	QUIMIPLAST	M²	400,0000	25,0000	-	10.000,00
MANGUEIRA PRETA 1 ½" - PONTA AMARELA .	FAMTEC	M	500,0000	4,0000	-	2.000,00
MOURÃO EUCALIPTO TRATADO - 7m	ANTONIO MOUROES	UN	50,0000	67,5000	-	3.375,00
PADRÃO CEMIG BIFÁSICO - 4,5 METROS .	AÇOVAZ	UN	20,0000	1.165,0000	-	23.300,00
PADRÃO CEMIG MONOFÁSICO - 4,5 METROS .	AÇOVAZ	UN	20,0000	560,0000	-	11.200,00
PADRÃO CEMIG MONOFÁSICO - 7 METROS .	AÇOVAZ	UN	20,0000	905,0000	-	18.100,00
PISO PORCELANATO ACETINADO PISO PORCELANATO ACETINADO IMITANDO MADEIRA EM FORMATO DE TABUA (REGUA). RETIFICADO. COR MADEIRA. TAMANHO 26X106.	LUNA	M²	1.000,0000	57,4000	-	57.400,00
PORTA DE MADEIRA MACIÇA - INTERNA, 80cm X 2,10m PORTA DE MADEIRA MACIÇA, ALMOFADADA; UMA FOLHA; DIMENSÕES 0,80X2,10M;	PORTAL MADEIRAS	UN	20,0000	260,0000	-	5.200,00
REATOR PARA LAMPADA, 100W - EXTERNO VAPOR DE SÓDIO.	KF	PÇ	200,0000	51,2000	-	10.240,00
REJUNTE PARA REVESTIMENTO CORES, PCT 1Kg	PLASMAR	PC	50,0000	4,0000	-	200,00
REVESTIMENTO DE PAREDE PISO/AZULEJO CERAMICO COM SUPERFICIE LISA COBERTA POR UMA CAMADA DE ESMALTE. PRODUTO FÁCIL DE MANUTENÇÃO E DE USO EXCLUSIVO NAS PAREDES.	LUNA	M²	1.000,0000	20,8000	-	20.800,00
SARRAFO DE CEDRINHO BRUTO - 2,5X15cmX5m.	MAD EDINHO	UN	200,0000	49,0000	-	9.800,00
TELHA FIBROCIMENTO 1,10X2,44 .	CONFIBRA	UN	5.000,0000	58,0000	-	290.000,00
TINTA CERÂMICA PREMIUM PARA USO INTERNO/EXTERNO, PARA PAREDES, PISOS TELHADOS. LATA DE 900ML.	LUKSCOLOR	UN	200,0000	30,0000	-	6.000,00
TINTA PARA GESSO - 3,6Lts	LUKSCOLOR	GL	50,0000	44,0000	-	2.200,00
TORNEIRA PARA PIA 1/2" DE METAL, RETA, 18cm	FACIFLUX	UN	10,0000	35,0000	-	350,00
TRELIÇA - 6METROS TRELIÇA (01 FERRO 8,0MM CA-50 X 02 FERROS 3/16" CA-25) 6,00METROS	GERDAU	PÇ	100,0000	58,0000	-	5.800,00
VÁLVULA INOX 7/8 PARA LAVATÓRIO	FACIFLUX	UN	20,0000	9,0000	-	180,00

Valor Total Adjudicado R$ 479.424,00

RICARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 07.606.720/0001-44

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
PEÇA DE MADEIRA - 5x15cm MATERIAL EUCALIPTO	PA	M	300,0000	13,7000	-	4.110,00
SELADOR ACRÍLICO BRANCO - 3,6 LITROS .	ITACRIL	UN	40,0000	26,2000	-	1.048,00
TINTA AUTOMOTIVA - GALÃO 3,600Lts CORES CONFORME SOLICITAÇÃO.	MAZA	GL	25,0000	158,9900	-	3.974,75

Valor Total Adjudicado R$ 9.132,75

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) 4,8 X 400mm EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	-	UN	20,0000	20,6300	-	412,60
COLHER PEDREIRO N°09 RETA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADO.	-	UN	10,0000	13,8500	-	138,50
ESPUMA EM BLOCO - 6X11X17CM	-	UN	20,0000	4,5500	-	91,00
PICARETA 4,5 LB - COM CABO CABO DE MADEIRA 96CM	-	UN	5,0000	75,0000	-	375,00
TALHADEIRA 1 x 5/16 x 08 CHATA	-	UN	10,0000	11,6500	-	116,50

Valor Total Adjudicado R$ 1.133,60

NAIANNY TAINY DA SILVA XAVIER - CNPJ: 17.753.980/0001-04

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
CAIBRO DE MADEIRA EUCALIPTO - 5 x 5cm .	EUCALIPTO	M	200,0000	4,0000	-	800,00
CAIXA D' ÁGUA 5.000 Lts - FIBRA DE VIDRO .	POLEZER	UN	50,0000	2.900,0000	-	145.000,00
FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO .	STAM	UN	20,0000	51,5000	-	1.030,00
FITA ZEBRADA - 100MT	PLASTCOR	RL	50,0000	9,5000	-	475,00
FORRO DE PINOS 12CM	PINUS	UN	400,0000	44,0000	-	17.600,00
METALON 20X30 NA CHAPA Nº 18	-	BA	100,0000	95,0000	-	9.500,00
MOURÃO EUCALIPTO TRATADO - 10cmX2,20m 10cm DE DIÂMETRO POR 2,20M DE ALTURA	MADEIRA TRATADA	UN	50,0000	16,0000	-	800,00
PÁ DE BICO -CABO DE MADEIRA 71cm COM TERMINAÇÃO "D" PLASTICA	MAX	UN	5,0000	28,5000	-	142,50
TABUA DE PINOS 10cmX3m .	PINUS	UN	100,0000	11,0000	-	1.100,00
TABUA DE PINOS 15cmX3m .	PINUS	UN	100,0000	17,0000	-	1.700,00
TABUA DE PINOS 20cmX3m .	PINUS	UN	100,0000	19,5000	-	1.950,00
TABUA DE PINOS 25cmX3m .	PINUS	UN	100,0000	21,0000	-	2.100,00
TABUA DE PINOS 30cmX3m .	PINUS	UN	100,0000	34,8000	-	3.480,00
TELHA DE FIBROCIMENTO - 2,44x50 .	CONFIBRA	UN	5.000,0000	27,0000	-	135.000,00
TELHA PAULISTINHA - 41X16CM VERMELHA RESINADA .	SAO CARLOS	UN	5.000,0000	2,2500	-	11.250,00
TELHA ROMANA CERÂMICA TELHA ROMANA CERÂMICA 23,50X12X4,20 COR VERMELHO	SAO CARLOS	UN	5.000,0000	1,4300	-	7.150,00
TINTA LÁTEX PREMIUM GALÃO:3,6L. RENDIMENTO: 380m² POR DEMÃO. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL E SUVINIL. COR: CATÁLOGO. APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS.	CORALAR	GL	200,0000	59,2000	-	11.840,00
TINTA LÁTEX PREMIUM PLUS GALÃO:18L. RENDIMENTO: 380m² POR DEMÃO. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL E SUVINIL. COR: CATÁLOGO. APLICAÇÃO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS.	CORALAR	GL	200,0000	250,0000	-	50.000,00
VERGALHÃO DE 5/16" (8.0mm)	GERDAU	UN	200,0000	52,0000	-	10.400,00
VERNIZ CATEGORIA PREMIUM - 3,6 LITROS ALTO BRILHO, A BASE DE SOLVENTE, ALTA RESISTÊNCIA.	EUCATEX	GL	200,0000	70,0000	-	14.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 425.317,50

RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - CNPJ: 19.612.735/0001-02

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
CABO FLEXÍVEL - 2,5mm²	MEGATRON	M	200,0000	1,6400	-	328,00
CAIXA D'ÁGUA - 10.000 Lts POLIETILENO	FORTLEV	UN	50,0000	5.300,0000	-	265.000,00
CAIXA D'ÁGUA - 1000 Lts EM POLIETILENO AZUL	FORTLEV	UN	50,0000	379,4700	-	18.973,50
CAIXA D'ÁGUA - 2.000 Lts EM POLIETILENO AZUL	FORTLEV	UN	50,0000	970,0000	-	48.500,00
CAIXA D'ÁGUA - 500 Lts. EM POLIETILENO AZUL	FORTLEV	UN	50,0000	230,0000	-	11.500,00
LAMPADA LED 15W BULBO E27	GALAXY	UN	100,0000	9,1500	-	915,00
LÂMPADA LED 30W BULBO E27	AVANT (1,2M)	UN	100,0000	17,0400	-	1.704,00
LONA PRETA - 4X100M 40KG .	LONAX	RL	10,0000	253,9300	-	2.539,30
LUVA DE RASPA PAR	3CARLOS CA: 403	UN	50,0000	7,7800	-	389,00
PORTAL DE MADEIRA 80cm X 2,10m .	MADEIREIRA PIRA	UN	20,0000	200,0000	-	4.000,00
TINTA ACRÍLICA PARA PISO E QUADRA GALÃO:18L. RENDIMENTO: 100 a 175m² POR DEMÃO. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL E SUVINIL. COR: CATÁLOGO. DE ALTA QUALIDADE, EXCELENTE RENDIMENTO, FÁCIL APLICAÇÃO.	LUKSCOLOR	GL	200,0000	204,9000	-	40.980,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM - BASE ÁGUA GALÃO:3,6L. RENDIMENTO: 70m² POR DEMÃO. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL E SUVINIL. COR: CATÁLOGO.	LUKSCOLOR	GL	200,0000	84,1700	-	16.834,00
TUBO SPRAY DESINGRIPANTE 250ML	LUB FAST	UN	50,0000	6,8300	-	341,50

Valor Total Adjudicado R$ 412.004,30

ISMAEL VITOR DOS SANTOS - CNPJ: 28.363.332/0001-50

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
ACABAMENTO FORRO PVC - CANTO INTERNO	Ecoplast	UN	200,0000	3,2300	-	646,00
CAL BRANCO PARA MASSA - SACO DE 20KG	Monte Branco	SC	250,0000	9,9000	-	2.475,00
CAL DE PINTURA BÁSICA - 8Kg -	Monte Branco	SC	200,0000	9,5000	-	1.900,00
DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 3.1/2" COM 3 PEÇAS, DE AÇO.	Schild	UN	40,0000	6,2500	-	250,00
MANGUEIRA PARA JARDIM (COMPLETA) - 20M MANGUEIRA COMPLETA COM ENGATES E ESGUICHO	Arqua	UN	20,0000	48,4000	-	968,00
PADRÃO CEMIG BIFÁSICO - 7 METROS .	Refoc	UN	20,0000	1.770,0000	-	35.400,00
PADRÃO CEMIG TRIFÁSICO - 4,5 METROS .	Refoc	UN	20,0000	1.365,0000	-	27.300,00

PADRÃO CEMIG TRIFÁSICO - 7METROS .	Refoc	UN	20,0000	2.380,0000	-	47.600,00
PEÇA DE MADEIRA - 5x11cm MATERIAL EUCALIPTO	Madeireira Zezi	M	300,0000	8,4000	-	2.520,00
RIPA DE MADEIRA EUCALIPTO - 1,5x5cm .	Madeireira Zezi	M	200,0000	1,4000	-	280,00
RIPÃO DE MADEIRA EUCALIPTO DE 7CMx3METROS	Madeireira Zezi	UN	100,0000	2,5000	-	250,00
ROLDANA PARA PORTÃO COM CAIXA	Datriaço	UN	25,0000	38,0000	-	950,00
ROLO PARA PINTURA, EM ESPONJA, DE 23cm ESPUMA 100% POLYESTER	Tigre	UN	50,0000	7,0000	-	350,00
ROLO PARA PINTURA, EM ESPONJA, DE 9cm ESPUMA 100% POLYESTER	Tigre	UN	50,0000	3,0000	-	150,00
SARRAFO DE PINUS - 6,5cm .	Madeireira Zezi	UN	200,0000	2,5000	-	500,00
SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - PVC BRANCO PARA PIA E TANQUE	Socel	UN	20,0000	5,2000	-	104,00
TABUA DE CEDRINHO - 2,2X30cmX5metros	Madeireira Para	UN	200,0000	128,5000	-	25.700,00
TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM - BASE SOLVENTE GALÃO:3,6L. RENDIMENTO: 70m² POR DEMÃO. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CORAL E SUVINIL. COR: CATÁLOGO.	Sherwin William	GL	200,0000	75,5000	-	15.100,00

Valor Total Adjudicado R$ 162.443,00

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ: 37.227.550/0001-58

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE (120-6) PRINCIPAL: 10-120mm² DERIVAÇÃO: 1,5-6mm²	INTELLI	PÇ	200,0000	6,9100	-	1.382,00
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE (150-35) PRINCIPAL: 10-15mm² DERIVAÇÃO: 4-35mm²	INTELLI	PÇ	200,0000	11,3400	-	2.268,00
CONECTOR FENDIDO - 10mm² COM SEPARADOR	INTELLI	PÇ	100,0000	6,1000	-	610,00
CONECTOR FENDIDO - 16mm² COM SEPARADOR.	INTELLI	PÇ	100,0000	8,4000	-	840,00
CONECTOR FENDIDO - 25mm² COM SEPARADOR	INTELLI	PÇ	100,0000	10,4900	-	1.049,00
CONECTOR FENDIDO - 35mm² COM SEPARADOR.	INTELLI	PÇ	100,0000	12,7000	-	1.270,00
FITA ISOLANTE PRETA - ROLO DE 20MT ROLO DE 18MM X 20METROS, ESPESSURA 0,13mm - CERTIFICADO INMETRO E ABNT. ANTICHAMAS, USO GERAL. MARCA REFERÊNCIA: 3M	SOPRANO	UN	100,0000	4,1300	-	413,00
LAMPADA LED TUBULAR 18W	KIAN	UN	100,0000	13,6000	-	1.360,00
LAMPADA OVOIDE - 125W SOQUETE E-27. VAPOR DE MERCURIO.	GLIGHT	UN	400,0000	14,8000	-	5.920,00
LAMPADA OVOIDE - 400W SOQUETE E-40. VAPOR DE SÓDIO.	OUROLUX	UN	150,0000	35,0000	-	5.250,00
LAMPADA OVOIDE - 80W SOQUETE E-27. VAPOR MERCURIO.	GLIGHT	UN	300,0000	13,9900	-	4.197,00
LAMPADA TUBULAR - 100W SOQUETE E-40. VAPOR DE SODIO.	AVANT	UN	300,0000	20,2200	-	6.066,00
LAMPADA TUBULAR - 150W SOQUETE E-40. VAPOR DE SÓDIO.	AVANT	UN	200,0000	22,9000	-	4.580,00
LAMPADA TUBULAR - 250W SOQUETE E-40. VAPOR DE SODIO.	AVANT	UN	250,0000	25,2000	-	6.300,00
LAMPADA TUBULAR - 400W SOQUETE E-40. VAPOR DE SODIO.	AVANT	UN	200,0000	28,3000	-	5.660,00
LAMPADA TUBULAR - 70W SOQUETE E-27. VAPOR DE SÓDIO.	AVANT	UN	150,0000	14,8000	-	2.220,00
REATOR PARA LAMPADA, 100W - INTERNO VAPOR DE SÓDIO.	JRC	PÇ	200,0000	40,4500	-	8.090,00
REATOR PARA LAMPADA, 125W - EXTERNO VAPOR DE MERCURIO.	JRC	PÇ	250,0000	39,0000	-	9.750,00
REATOR PARA LAMPADA, 150W - EXTERNO VAPOR DE SÓDIO.	JRC	PÇ	80,0000	58,0000	-	4.640,00
REATOR PARA LAMPADA, 150W - INTERNO VAPOR DE SÓDIO.	JRC	PÇ	80,0000	52,6000	-	4.208,00
REATOR PARA LAMPADA, 250W - EXTERNO VAPOR DE SÓDIO.	JRC	PÇ	100,0000	75,0000	-	7.500,00
REATOR PARA LAMPADA, 250W - INTERNO VAPOR DE SÓDIO.	JRC	PÇ	100,0000	66,0000	-	6.600,00
REATOR PARA LAMPADA, 400W - EXTERNO VAPOR DE SÓDIO.	JRC	PÇ	60,0000	94,3000	-	5.658,00
REATOR PARA LAMPADA, 70W - EXTERNO VAPOR DE SÓDIO.	JRC	PÇ	50,0000	50,5000	-	2.525,00
REATOR PARA LAMPADA, 70W - INTERNO VAPOR DE SÓDIO.	JRC	PÇ	50,0000	39,1000	-	1.955,00
REATOR PARA LAMPADA, 80W - EXTERNO VAPOR DE MERCURIO.	JRC	PÇ	200,0000	46,7000	-	9.340,00
RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-27	DECORLUX	PÇ	100,0000	1,7600	-	176,00
RECEPTÁCULO DE PORCELANA E-40	DECORLUX	PÇ	100,0000	8,0000	-	800,00
RELE FOTOELÉTRICO (105 A 305 VOLTS)	TECNOLINSA	PÇ	400,0000	16,0000	-	6.400,00

Valor Total Adjudicado R$ 117.027,00

MARIA DA FÉ, 27 de Agosto de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:385CC35E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA/ RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 150/2021

ERRATA/ RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº: 150/2021
Modalidade: Pregão - RP 93
Edital nº: 118/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS E APARELHOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no nº 18. 468.033/0001-26, Seção de Compras e Licitações, através da Comissão de Licitação, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público aos interessados a retificação do edital nos termos abaixo.

Considerando que a alteração interfere na formulação das propostas, **fica adiada a sessão do pregão para odia 14 de setembro de 2021 às 09:00horas**, na Sala de Licitações, sito a Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, nesta cidade, estará reunida a Comissão para proceder abertura dos envelopes contendo documentação e proposta orçamentária, **devidamente protocolados na seção de protocolo até no horário acima estabelecido,** ou enviado via correios, para seleção de empresas visando o registro de preços para aquisições de equipamentos antropométricos e aparelhos médico hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** sendo a presente licitação do tipo **"Menor Preço Por Item".**

1 - DA RETIFICAÇÃO

1.1 –Fica alterado o item 7.1.2.1, nos seguintes termos:

1.1.1. Onde se lê:

7.1.2.1- As proponentes deverão apresentar também:

1.1.2. Leia-se:

7.1.2.1- Para os itens 01, 05 e 06 as proponentes deverão apresentar também:

1.2. No Anexo I – Termo de Referência, item 5 (BIPAP) – Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório nº 150/2021, fica alterado nos seguintes termos:

1.2.1. Onde se lê:

Item	Quant.	UN	Descrição
05	0005	UN	BIPAP AMPLA GAMA DE PRESSAO (4/25CM), RAMPA AJUSTAVEL, AJUSTE AUTOMATICO DE ALTITUDE, CARTAO DE DADOS SD, LIGAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO, AJUSTE DE MASCARA E LEMBRETES PERSONALIZADOS. Modo de funcionamento: CPAP Fixo, BiPAP Fixo Nível de Ruído: 29 dB Garantia do fabricante: 24 meses Registro ANVISA: 10216710200 Intervalo de pressão: 4 a 25 cm H2O Define pressão fixa: Sim Define Pressão Automática: Não Rampa: 0 a 45 min. incrementos de 5 min.) Alívio de pressão: Bi-Flex Compensa vazamento: Sim Medidas (A x L x C): 10,0 cm x 18,0 cm x 14,0 cm Peso: 1.8 kg Entrada de energia: 100 V - 240 V (Bivolt) Consumo de energia: Não especificado Aceita bateria (acessório não incluso): Sim Temperatura de aquecimento: 70ºC Capacidade de água: 325 ml Cartão de dados: Smartcard EncorePro Armazenamento de Dados: Completo (IAH, IA, IH, AC, AO, ronco, Fuga, LF, RP, RERA, Horas de uso) Software: Encore Pro Compensação de altitude: Automática Auto ON / OFF: Sim Lembrete para Paciente: Sim Itens Inclusos: BiPAP, Tubo (traqueia) Padrão 2 metros Cartão de dados SD (1GB de memória) Fonte e Cabo de energia Manuais em português Bolsa de transporte 02 Filtros de Espuma, 01 FiltroUltrafino. **APRESENTAR PROSPECTO.**

1.2.2. Leia-se:

Item	Quant.	UN	Descrição
05	00005	UN	BIPAP AMPLA GAMA DE PRESSAO (4/25CM), RAMPA AJUSTAVEL, AJUSTE AUTOMATICO DE ALTITUDE, CARTAO DE DADOS SD, LIGAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO, AJUSTE DE MASCARA E LEMBRETES PERSONALIZADOS. Modo de funcionamento: CPAP Fixo, BiPAP Fixo Nível de Ruído: 29 dB Garantia do fabricante: 24 meses.**Registro na ANVISA**. Intervalo de pressão: 4 a 25 cm H2O Define pressão fixa: Sim Define Pressão Automática: Não Rampa: 0 a 45 min. (incrementos de 5 min.) Alívio de pressão: Bi-Flex Compensa vazamento: Sim Medidas (A x L x C): 10,0 cm x 18,0 cm x 14,0 cm Peso: 1.8 kg Entrada de energia: 100 V - 240 V (Bivolt) Consumo de energia: Não especificado Aceita bateria (acessório não incluso): Sim Temperatura de aquecimento: 70ºC Capacidade de água: 325 ml Cartão de dados: Smartcard EncorePro Armazenamento de Dados: Completo (IAH, IA, IH, AC, AO, ronco, Fuga, LF, RP, RERA, Horas de uso) Software: Encore Pro Compensação de altitude: Automática Auto ON / OFF: Sim Lembrete para Paciente: Sim Itens Inclusos: BiPAP, Tubo (traqueia) Padrão 2 metros Cartão de dados SD (1GB de memória) Fonte e Cabo de energia Manuais em português Bolsa de transporte 02 Filtros de Espuma, 01 FiltroUltrafino. **APRESENTAR PROSPECTO.**

1.3. No Anexo I – Termo de Referência, item 6 (ELETROCARDIOGRAFO) – Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório nº 150/2021, fica alterado nos seguintes termos:

1.3.1. Onde se lê:

Item	Quant.	UN	Descrição
0006	0020	UN	ELETROCARDIOGRAFO Tela LCD coloridamínimo de 4 polegadas touchscreen, Visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real natelasemdivisão de tela, Captura simultânea das 12 variações com umatecla (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6), Detecçãoautomática de pulso de marca-passo. Memóriainterna para armazenamento de no mínimo 50 registros de ECG, Transferênciaatravés de rede Ethernet ouconexão USB. Modo de operação manual, automático e ritmo, Registroem 3/6/12 canais através de impressoratérmicaacoplada de altaresolução, Possuiralgoritmo de suporte a decisãoclínica para análise e interpretação do traçado de ECG e de arritmias com no mínimo, Análisemorfológica do traçado de ECG, análiseporgênero, análisepediátricaintegrada, análise do segmento ST, análise do segmento QT e sistema de análise e detecção de marca-passo, Permiteou o uso de papeltermossensível milimetradotiporolo com no mínimo 100mm de largura, Inserir dados do paciente, nome, idade, sexo, peso, altura e pressão arterial. Impressão com ID, frequênciacardíaca, ganho, velocidade, data e hora, medições de QRS/QT/PR, filtros, Ajusteautomático da linha base, Opções de velocidade de impressão no mínimo, 25mm/s, 50mm/s, Indicador de ligado à redeelétrica, funcionamento a bateria e recarregando a bateria, Indicador e detecção da derivação, indicador individual de eletrodosolto, indicador de falta de papel com mensagemnatela, indicador de nível de carga da bateria, sensibilidade de (ganho) selecionável, no mínimo, 10mm/mv (n), 20mm/mv (2n), Proteçãofiltrosdigitais completos contra interferências de rede elétrica (60HZ) , filtro de tremor muscular selecionável, no mínimo, 25, 40 Hz, 150 Hz, OFF, circuito de entrada flutuante e isolada, Circuito de proteção contra desfibriladores e bisturieletrônico, Alimentaçãoautomática, 100 a 240V, Bateria internarecarregável com autonomiamínima de 6 horas ou 500 exames, Faixa de frequência cardíaca 30 a 300BPM, Rejeição de modocomum parasinais de 60Hz > 90dB. Acessórios que acompanham, 01 (um) cabo de paciente 10 vias, 04 (quatro) eletrodostipo clip adulto (membros), 06 (seis) eletrodosprecordiais (dorso), 01 (um) carrinho pedestal com rodízios para transporte, 10 (dez) papeis para impressão para no mínimo 100 exames, 01(uma) bateriarecarregável. **APRESENTAR PROSPECTO.**

1.3.2. Leia-se:

Item	Quant.	UN	Descrição
006	00020	UN	ELETROCARDIOGRAFO Tela LCD coloridamínimo de 4 polegadas touchscreen, Visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real natelasemdivisão de tela, Captura simultânea das 12 variações com umatecla (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6), Detecçãoautomática de pulso de marca-passo. Memóriainterna para armazenamento de no mínimo 50 registros de ECG, Transferênciaatravés de rede Ethernet ouconexão USB. Modo de operação manual, automático e ritmo, Registroem 3/6/12 canais através de impressoratérmicaacoplada de altaresolução, Possuiralgoritmo de suporte a decisãoclínica para análise e interpretação do traçado de ECG e de arritmias com no mínimo, Análisemorfológica do traçado de ECG, análiseporgênero, análisepediátricaintegrada, análise do segmento ST, análise do segmento QT e sistema de análise e detecção de marca-passo, Permiteou o uso de **papeltermossensível milimetradotiporolo com largura entre 80mm e 110mm**, Inserir dados do paciente, nome, idade, sexo, peso, altura e pressão arterial. Impressão com ID, frequênciacardíaca, ganho, velocidade, data e hora, medições de QRS/QT/PR, filtros, Ajusteautomático da linha base, Opções de velocidade de impressão no mínimo, 25mm/s, 50mm/s, Indicador de ligado à redeelétrica, funcionamento a bateria e recarregando a bateria, Indicador e detecção da derivação, indicador individual de eletrodosolto, indicador de falta de papel com mensagemnatela, indicador de nível de carga da bateria, sensibilidade de (ganho) selecionável, no mínimo, 10mm/mv (n), 20mm/mv (2n), Proteçãofiltrosdigitais completos contra interferências de rede elétrica (60HZ) , filtro de tremor muscular selecionável, no mínimo, 25, 40 Hz, 150 Hz, OFF, circuito de entrada flutuante e isolada, Circuito de proteção contra desfibriladores e bisturieletrônico, Alimentaçãoautomática, 100 a 240V, Bateria internarecarregável com autonomiamínima de 6 horas ou 500 exames, Faixa de frequência cardíaca 30 a 300BPM, Rejeição de modocomum parasinais de 60Hz > 90dB. Acessórios que acompanham, 01 (um) cabo de paciente 10 vias, 04 (quatro) eletrodostipo clip adulto (membros), 06 (seis) eletrodosprecordiais (dorso), 01 (um) carrinho pedestal com rodízios para transporte, 10 (dez) papeis para impressão para no mínimo 100 exames, 01(uma) bateriarecarregável. **APRESENTAR PROSPECTO.**

1.4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital e seus anexos.

Patrocínio, 27 de agosto de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1289C10C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE RESULTADO PL 093/2021.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021.
Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisição de Materiais Odontológicos, por meio do sistema de registro de preços.
ARP N° 020/2021.
Vigência: De 04/05/2021 a 04/05/2022.
DETENTORA:

EMPRESA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 71.505.564/0001-24 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 062871933.00-30
ENDEREÇO: Rua Ere, nº 34, 1° andar, Bairro Prado, na Cidade de Belo Horizonte, CEP: 30.411-052.
E-MAIL: controleempenho1@emigeodonto.com.br controleempenho2@emigeodonto.com.br
TELEFONES: (31) 2522-8186 – 2522-8185
REPRESENTANTE: Fabrício Geraldo Assis
CARGO/FUNÇÃO: Representante Comercial.

Item	Unid.	Quant.	Especificações	Marca	Valor Unit.
01	3	UNID	Ácido fosfórico a 37% gel seringa, kit c 3	MAQUIRA	3,03
20	3	UNID	Broca carbide n° 2	KAVO	4,65
69	6	UNID	lonômero de vidro fotopolimerizável	BIODINAMICA	74,90
70	6	UNID	lonômero de vidro restaurador	MAQUIRA	16,65
76	6	ROLO	Papel para esterilização rolo de 100mm (EX, VEDAMAX)	PACK GC	27,90
77	6	ROLO	Papel para esterilização rolo de 200mm (EX, VEDAMAX)	PACK GC	55,00
83	3	POTE	Pote de Bicarbonato de sódio	MAQUIRA	6,08
84	2	UNID	Pulpo-sam pó e liquido	SSWHITE	33,00
85	3	UNID	Resina fotopolimerizável A 1	DFL	10,90
89	1	UNID	Resina fotopolimerizável OA2	BIODINAMICA	9,00
90	5	UNID	Sabonete líquido anti-séptico 1L	INDALABOR	6,80

VALOR TOTAL DA ARP N° 021/2021
R$ 1.229,68 (um mil duzentos e vinte e ove reais e sessenta e oito centavos).

ARP N° 021/2021.
Vigência: De 04/05/2021 a 04/05/2022.
DETENTORA:

EMPRESA: DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA
CNPJ: 02.059.560/0001-47 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 382885863.00-90
ENDEREÇO: Av. João Modesto de Souza, nº 202, loja 02, Bairro: Centro, na Cidade de Lavras/MG, CEP: 37.200-000.
E-MAIL: dentalsc@hotmail.com
TELEFONES: (35) 3822-3155.
REPRESENTANTE: Waldir Onofre da Silva Guimarães
CARGO/FUNÇÃO: Administrador

Item	Unid.	Quant.	Especificações	Marca	Valor Unit.
02	3	UNID	Adesivo multiuso fotopolimerizável (dentina/esmalte)	BIODINAMICA	10,25
03	25	GALAO	Água destilada 5L	FONTE NOVA	12,00
06	1	UNID	Alavanca tipo agical n° 304	SAME	18,90
07	1	UNID	Alavanca tipo heidbrink n° 1	SAME	21,25
08	1	UNID	Alavanca tipo reta tigo seldin	SAME	18,90
09	50	UNID	Álcool 70% 1L	CICLO FARMA	9,80
10	1	CX100	Algodão rolete	WA	1,98
14	3	UNID	Anestésico tópico	DFL	5,80
15	1	UNID	Aparelho de ultrassom e jato bicarbonato (exemplo: profi)	KONDENTECH	1.640,00
16	3	UNID	Autoclave odontológica 21L	DIGITALE	3.510,00
18	3	UNID	Broca baixa rotação, esférica de aço n° 8	DENTSPLY	3,24
21	6	UNID	Broca cirúrgica zecrya longa	FOX	15,00
35	3	UNID	Broca diamantada n° 3203 F	MICRODONT	2,08
37	3	UNID	Broca Enzo-Z	FOX	14,00
43	1	UNID	Caneta alta rotação, kavo	CALU	580,00
44	1	UNID	Caneta baixa rotação, kavo	CALU	490,00
46	3	UNID	Cimento obturador provisório (villevie)	ALLPLAN	7,40
47	3	UNID	Clorexidina líquida 2% 1L	RIOQUIMICA	20,49
48	30	PACOTE	Compressa de gaze (pacote C/ 400)	ANAPOLIS	15,35
49	1	UNID	Compressor odontológico com pressão para 2 cadeiras	MOTOMIL	2.450,00
51	300	UNID	Creme dental sem flúor 90g	ACQUA	7,40
52	3	UNID	Detergente enzimático 1L	CICLO FARMA	25,40
53	2	UNID	Disco soflex caixa	TDV	71,00
54	1	UNID	Escova de Robson	PREVEN	1,50
56	10	UNID	Espelho clínico n° 5	BARASH	1,92
57	1	UNID	Evidênciador de placa bacteriana pastilha	BIODINAMICA	7,80
64	10	UNID	Flúor gel 200ml	IODONTOSUL	3,70
65	1	UNID	Fotopolimerizador	KONDENTECH	44,00
67	2	UNID	Lâmina de bisturi n° 12	MAXICOR	26,30
71	2	UNID	Mandril baixa rotação	OGP	3,80
73	3	UNID	Mordedor para crianças	JON	7,50
74	3	UNID	Óleo lubrificante para motor	SE	15,00
75	1	UNID	Papel carbono	IODONTOSUL	1,75
78	3	UNID	Pasta Profilática	ALLPLAN	3,50
82	3	UNID	Ponta ultrassom ortus (ortosonic) variadas	START	84,00
86	3	UNID	Resina fotopolimerizável A 2	BIODINAMICA	9,50

87	**4**	**UNID**	Resina fotopolimerizável A 3	**BIODINAMICA**	**9,50**
88	**3**	**UNID**	Resina fotopolimerizável A 3,5	**BIODINAMICA**	**9,50**
91	**2**	**UNID**	Seladora odontológica	**BIOMECK**	**203,00**
92	**2**	**UNID**	Selante resinoso (preferência de marca, fluroshield)	**BIODINAMICA**	**15,00**
94	**1**	**UNID**	Taça de borracha (polimento)	**D AMERICA**	**1,20**
VALOR TOTAL DA ARP N° 021/2021 **R$ 21.153,16 (vinte e um mil cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).**					

ARP N° 022/2021.
Vigência: De 04/05/2021 a 04/05/2022.
DETENTORA:

EMPRESA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI					
CNPJ: 21.504.525/0001-34 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90683329-80					
ENDEREÇO: Rua Osório Duque Estrada, nº 763, Bairro Vargem Grande, na Cidade de Pinhais/PR, CEP: 83.321-060					
E-MAIL: licitacao@dentalprimecwb.com.br					
TELEFONES: (41) 3012-0304					
REPRESENTANTE: Guttemberg Henrique Silva					
CARGO/FUNÇÃO: Representante Comercial.					
Item	**Unid.**	**Quant.**	**Especificações**	**Marca**	**Valor Unit.**
04	**5**	**CX100**	Agulha descartável curta	**DECONJET DFL**	**34,35**
05	**5**	**CX100**	Agulha descartável longa	**DECONJET DFL**	**34,35**
11	**15**	**CX50**	Anestésico local injetável lidocaína 2% com adrenalina	**ALPHACAINE DFL**	**74,00**
12	**15**	**CX50**	Anestésico local injetável lidocaína 3% com adrenalina	**LIDOSTESIN DLA**	**66,00**
13	**1**	**CX50**	Anestésico local injetável lidocaína com fenilefrina)	**SSHITE 100**	**66,00**
17	**3**	**UNID**	Broca baixa rotação, esférica de aço n° 6	**MAILLFFER DENTSPLY**	**2,80**
19	**3**	**UNID**	Broca carbide n° 1	**KAVO**	**4,65**
22	**2**	**UNID**	Broca de baixa rotação esférica carbide para contra-ângulo n° 2	**KAVO**	**4,65**
23	**2**	**UNID**	Broca de baixa rotação esférica carbide para contra-ângulo n° 4	**KAVO**	**4,65**
24	**3**	**UNID**	Broca diamantada n° 1011	**CHAMPION MICRODONT**	**1,76**
25	**3**	**UNID**	Broca diamantada n° 1012	**CHAMPION MICRODONT**	**1,70**
26	**3**	**UNID**	Broca diamantada n° 1013	**CHAMPION MICRODONT**	**1,70**
27	**6**	**UNID**	Broca diamantada n° 1014	**CHAMPION MICRODONT**	**1,70**
28	**6**	**UNID**	Broca diamantada n° 1015	**CHAMPION MICRODONT**	**1,70**
29	**6**	**UNID**	Broca diamantada n° 1016	**CHAMPION MICRODONT**	**1,70**
30	**3**	**UNID**	Broca diamantada n° 1112	**CHAMPION MICRODONT**	**1,70**
31	**3**	**UNID**	Broca diamantada n° 1190 F	**CHAMPION MICRODONT**	**1,70**
32	**3**	**UNID**	Broca diamantada n° 3118 F	**CHAMPION MICRODONT**	**1,70**
33	**3**	**UNID**	Broca diamantada n° 3200	**CHAMPION MICRODONT**	**1,70**
34	**3**	**UNID**	Broca diamantada n° 3203	**CHAMPION MICRODONT**	**1,70**
36	**3**	**UNID**	Broca diamantada n° 3203 FF	**CHAMPION MICRODONT**	**1,70**
38	**10**	**UNID**	Broca shofu (Arkansas branca)	**DH PRO**	**5,25**
39	**2**	**CX**	Caixa de esponja hemostática	**HEMOSPON MAQUIRA**	**44,50**
40	**10**	**CX100**	Caixa de luvas tamanho EP	**DESCARPACK**	**108,00**
41	**30**	**CX100**	Caixa de luvas tamanho M	**DESCARPACK**	**108,00**
42	**50**	**CX100**	Caixa de luvas tamanho P	**DESCARPACK**	**108,00**
45	**3**	**UNID**	Cimento de Hidróxido de Cálcio	**HYDROC DENTSPLY**	**15,50**
50	**450**	**UNID**	Creme dental com flúor 90g	**ICE CLEAN ICE FRESH**	**1,27**
55	**750**	**UNID**	Escova dental macia com protetor	**MEDFIO**	**0,52**
58	**3**	**CX**	Fio de sutura de seda agulhado 3.0	**TECHNEW**	**29,30**
59	**3**	**CX**	Fio de sutura de seda agulhado 4.0	**TECHNEW**	**29,30**
60	**3**	**UNID**	Fio dental 500m	**MEDFIO**	**10,00**
61	**750**	**UNID**	Fio dental 50m	**MEDFIO**	**1,20**
62	**10**	**UNID**	Fita matriz 0,5	**MAQUIRA**	**1,20**
63	**10**	**UNID**	Fita matriz 0,7	**MAQUIRA**	**1,40**
66	**2**	**UNID**	Lâmina de bisturi n° 11	**SOLIDOR LAMEDID**	**26,30**
68	**2**	**UNID**	Lâmina de bisturi n° 15	**SOLIDOR LAMEDID**	**26,30**
72	**30**	**CX50**	Máscara com elástico tripla filtragem	**SSPLUS**	**21,50**
79	**1**	**PACOTE**	Pedra pomes pacote	**MAQUIRA**	**3,35**
80	**6**	**UNID**	Pincel micro aplicador descartável normal (ex: microbrush)	**CAVIBRUSH FGM**	**8,00**
81	**6**	**UNID**	Pincel micro aplicador descartável pequeno (ex: microbrush)	**CAVIBRUSH FGM**	**8,00**
93	**1**	**PACOTE**	Sugador descartável (pacote c/ 40)	**MAX CLEAN**	**6,80**
95	**1**	**PACOTE**	Tira de lixa de aço (pacote C/12)	**AIRON MAQUIRA**	**4,00**
VALOR TOTAL DA ARP N° 022/2021 **R$ 15.488,78 (quinze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).**					

A íntegra das ARP estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Dou fé, Tiradentes, 30 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:64AC0D04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISAO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2021
REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM GERAL.**
Fica cancelado os itens e preços remanescentes registrados com a empresa abaixo delineada, por acordo entre as partes, a pedido do próprio fornecedor;

LICITANTE:	VICENTE DE PAULO OLIVEIRA - ME				
CNPJ:	17.055.013/0001-60	**TEL./FAX:**	(31) 9 8356-3927		
ENDEREÇO:	RUA PADRE CUPERTINO, 251		**BAIRRO:**	CENTRO	
CIDADE:	DIOGO DE VASCONCELOS	**ESTADO:**	MG	**CEP:**	35.437-000
CONTATO:	JOSÉ CLAUDIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	**E-MAIL:**	deposito.saovicente@hotmail.com		
BANCO:	**AGÊNCIA:**		**CONTA CORRENTE:**		

Código	Descrição	Qtde.	Val. Unit.	Val. Total
3779	ADESIVO INCOLOR P/ PVC COM 175 G	220	6,9	1518
70	ARAME RECOZIDO	291	13,95	4059,45
5278	BRITA Nº 002	244	64,96	15850,24
3804	BRITA Nº 0. Medida 2,36 MM À 12,5 MM	208	49,95	10389,6
152	CAIBRO DE LEI 6X4 CM METRO	937	7,8	7308,6
156	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 250 LITROS	20	162,9	3258
158	CAIXA DESCARGA C/TUBO	20	36	720
4612	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 40 W	47	31,15	1464,05
5277	CIMENTO PARA OBRAS ESTRUTURAIS, SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA, C/ 50KG	557	20,99	11691,43
446	FIO RÍGIDO 6,0MM METRO	8480	2,99	25355,2
491	FORRO PINUS M2	588	18	10584
1235	JANELA ALMOFADA 1,00X0,80	40	129,7	5188
575	JOELHO ESGOTO 90° 40MM	84	0,95	79,8
576	JOELHO ESGOTO 90° 50MM	100	2,1	210
577	JOELHO ESGOTO 90° 75MM	100	3,4	340
579	JOELHO PVC 90° 25MM	87	0,55	47,85
4618	LÂMPADA MISTA 250W, SOQUETE E-40	80	53,63	4290,4
4619	LÂMPADA MISTA 500W, SOQUETE E-40	98	54	5292
4620	LUMINÁRIA COMPLETA LED 2X40W BIVOLT 6500K	160	34,33	5492,8
646	LUVA BORRACHA PARA PEDREIRO	200	4,6	920
653	LUVA DE RASPA CANO LONGO	88	10	880
674	MANGUEIRA AZUL 3/4" LEVE METRO	780	1,3	1014
916	PORTA ALMOFADA 80CM	97	200	19400
919	PORTA CALHA 80CM	29	105	3045
4622	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 1X 20W 127 V	194	36,86	7150,84
4621	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 1X 40W 127 V	200	36,86	7372
4623	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 2X 20 W 127 V	200	34	6800
4624	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 2X 40W 127 V	200	35	7000
958	REGISTRO GAVETA PVC 1/2"	66	6	396
959	REGISTRO GAVETA PVC 3/4"	56	7	392
988	RIPA DE LEI 4X15CM METRO	4250	1,97	8372,5
4625	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40 W	200	28,82	5764
1068	TÁBUA PINUS M2	630	14,3	9009
1093	TIJOLO FURADO 14X19X29	12850	1,04	13364
1100	TINTA LATEX 18 LITROS	293	123	36039
4628	TUBO CONCRETO ARMADO- 1.000MM	37	143,01	5291,37
4629	TUBO CONCRETO ARMADO- 400 MM	42	63,63	2672,46
4630	TUBO CONCRETO ARMADO- 600MM	46	74,02	3404,92
4631	TUBO CONCRETO ARMADO- 800MM	38	122,54	4656,52
1133	TUBO PVC ESG. 150MM	42	139,95	5877,9
1135	TUBO PVC ESG. 300MM	31	461	14291
1136	TUBO PVC ESG. 40MM	175	24,33	4257,75
1137	TUBO PVC ESG. 50MM	197	36,62	7214,14
1139	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM	300	12,99	3897
1142	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM	187	55,76	10427,12
1155	VERGALHÃO CA50 3/8" 12MT	265	54,85	14535,25
1158	VERGALHÃO CA50 5/16" 12MT	282	36,85	10391,7
2879	VERGALHÃO CA50 5/8" 12MT	127	81,27	10321,29
1165	VIGA DE LEI 11X7CM	400	24,33	9732
1166	VIGA DE LEI 8X8CM	400	17,25	6900
Total				353928,18

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:F427F81D